**SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**OF. GP N. °: 196/2016.**

**REF.: REQUERIMENTO N. ° 015/2016.**

**"SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE".**

**Ver. Fábio José Nascimento Ribeiro.**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 015/2016 cabe-nos fornecer a Vossa Excelência as informações prestadas pelo Setor de Obras e Serviços da Municipalidade, na pessoa de seu responsável (conforme memorando interno nº 101/2016 em anexo); atinentes especificamente aos itens 3, 4 e 5 do Requerimento nº 015/2016. Ademais, conforme instado (nos itens 1 e 2 do Requerimento nº 015/2016), segue em anexo cópia integral do processo licitatório correspondente (Concorrência 001/2015 – Edital 017/2015 – Proc. Adm. Mun. 028/2015), o qual contém cópia do convênio em epígrafe.

Desta forma, prestados os devidos esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações complementares pertinentes que se fizerem eventualmente necessárias.

Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.

**José Milton de Magalhães Serafim**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 132
S. J. do Barreiro 23 / 11 / 2016

Excelentíssimo Senhor
Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de
São José do Barreiro- SP

VOLUME I

# LICITAÇÃO 2015

## CONCORRÊNCIA 001/2015

## EDITAL 017/2015

## PROC. ADM. MUN. 028/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

02

São José do Barreiro, 09 de junho de 2015.

De: Secretaria de Planejamento de Obras e Serviços.

Para: José Milton Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Venho através de o presente requerer a Vossa Senhoria, que se digne a realizar abertura de licitação para CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, nos termos do convênio firmado.

Seguem Projeto, Memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

**Patrick L. de Oliveira**
**Responsável Técnico**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de **SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/ Educação Infantil"
(Processo nº 3754/2012)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular Senhor Herman Jacobus Cornelis Voorwald, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 58.117 de 11 de junho 2012, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, neste ato representada por seu Presidente, Barjas Negri, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho 2007, doravante denominada FDE, e o Município de São José do Barreiro, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). José Milton de Magalhães Serafim, R.G. nº 15.776.580-x, CPF nº 959.188.257-20, devidamente autorizado por Lei, observadas as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA
### Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a ação integrada da SECRETARIA, FDE com o MUNICÍPIO, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados à execução de projeto para construção de creches, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho de fls. 81 do processo nº 3754/2012, o qual, aprovado pelo Secretário, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

§ 1º - A construção da creche será em terreno ou edificação de propriedade do MUNICÍPIO, localizado à Rua Francisco José Ferreira, matriculado sob o nº 3.847, no Cartório de Registro de Imóveis de Bananal.

§ 2º - Os equipamentos e os materiais de natureza permanente de que trata o "caput" desta Cláusula, serão para uso exclusivo da educação infantil.

§ 3º - O projeto mencionado no "caput" desta cláusula poderá ser alterado parcialmente, mediante prévia autorização da SECRETARIA, desde que atenda a melhor adequação aos recursos repassados.

## CLÁUSULA SEGUNDA
### Das Obrigações dos Partícipes

I - obrigações da SECRETARIA:

a) prestar orientação normativa na área administrativa;
b) destinar recursos financeiros, para a execução deste convênio;
c) acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste convênio;
d) reservar em seu orçamento os recursos para atender aos compromissos decorrentes deste convênio;

II – obrigações da FDE:

a) disponibilizar projeto executivo-padrão para construção de creches;

b) elaborar projetos complementares de implantação, sempre que pertinentes ao objeto do convênio;

c) definir exigências e padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de instituições de educação infantil;

d) acompanhar a execução das obras e elaborar relatórios de avaliação de vistorias mensais, com vista ao cumprimento do cronograma físico-financeiro e à liberação das parcelas previstas na Cláusula Quarta deste instrumento;

III - do MUNICÍPIO:

a) adotar as providências necessárias à edição de normas que viabilizem a execução das obrigações previstas nas cláusulas deste convênio e de seus eventuais aditivos;

b) dar início, somente com autorização da FDE, à execução dos serviços e das obras mencionados na Cláusula Primeira, consoante o cronograma físico-financeiro, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente e os melhores padrões de qualidade e economia;

c) responsabilizar-se pelas contratações e aquisições que fizer, na forma da lei;

d) administrar com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos repassados pela SECRETARIA para a execução deste convênio;

e) aplicar os recursos repassados pela SECRETARIA, no intervalo entre a liberação destes e sua efetiva utilização, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

f) apresentar à SECRETARIA demonstrativo da correta aplicação dos recursos transferidos, em estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro previamente aprovado, anexando extrato bancário e demonstrativo do movimento diário dos recursos financeiros aplicados, independentemente da prestação de contas devida ao Tribunal de Contas do Estado;

g) permitir e facilitar à SECRETARIA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio, inclusive colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos;

h) permitir vistorias, a serem realizadas pela FDE;

i) destinar recursos financeiros necessários à execução deste convênio, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

j) reservar em seu orçamento, para os exercícios subsequentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio;

k) remeter à FDE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da celebração, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO e terceiros, no qual a FDE deverá figurar como normatizadora e fiscalizadora dos serviços a serem prestados, cabendo à FDE, além das obrigações previstas no inciso II desta cláusula, exercer a mais ampla e completa fiscalização da(s) obra(s), sem restringir a responsabilidade dos profissionais indicados no alínea "l" deste inciso;

l) indicar o(s) profissional(is) gestor(es) do convênio, bem como aqueles que responderão tecnicamente pela fiscalização da obra, mediante a apresentação à FDE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste convênio, de cópias da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, acompanhada do respectivo recibo de pagamento.

m) executar os serviços de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, bem como a quaisquer ordens ou determinações do poder público, em especial a NBR-9050, da ABTN, Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, o Decreto na 56.819, de 10.03.2011, relativo ao Sistema de Proteção e Combate a Incêndio, e a legislação ambiental, sendo de sua responsabilidade a aprovação do projeto e a obtenção das licenças necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e demais órgãos competentes;

n) em caso de rescisão do(s) contrato(s) firmado(s) entre o MUNICÍPIO e terceiros, entrar imediatamente na posse da(s) obra(s), equipamentos, materiais e demais elementos necessários à continuidade dos serviços;

o) apresentar à FDE, antes do início da obra, cópias das ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhidas, dos profissionais que responderão tecnicamente pela fiscalização (Prefeitura), pela execução da obra objeto do Convênio (contratada) e pelo parecer técnico de fundações (Prefeitura), bem como cópia do edital de licitação, do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do contrato da obra e cronograma físico/financeiro, da sondagem do subsolo e do parecer técnico de fundações;

p) apresentar à FDE, ao final da obra, o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sempre que pertinente ao objeto do convênio;

q) colocar e manter placa de identificação da obra, de acordo com o modelo oficial do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, aprovado pela Portaria nº 3, de 12 de março de 2012, da Subsecretaria de Comunicação, da Casa Civil, publicada no DOE de 14 de março de 2012;

r) retirar placa de identificação da obra ao término desta

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Do Valor e dos Recursos**

O valor total do convênio é de R$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos, sendo, R$ 1.619.158,97 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e cinqüenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao valor total da obra, onerando a Classificação Econômica 44.40.51, acrescido de R$ 161.915,90 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), que corresponde a 10% do valor da obra, para aquisição de equipamento e materiais de natureza permanente, onerando a Classificação Econômica 44.40.52, para o exercício de 2014.

O valor de R$ 1.781.074,87 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), pela SECRETARIA, correrá à conta da Classificação Funcional Programática 12368081458100000, vinculada à Unidade de Despesa do orçamento vigente.

§ 1º - A SECRETARIA adotará as medidas necessárias para a inclusão, na lei orçamentária dos exercícios seguintes, das dotações correspondentes às obrigações assumidas neste instrumento.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas em razão da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, com exclusividade, no objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

§ 3º - A movimentação dos recursos financeiros será feita exclusivamente por meio de conta de crédito especial, aberta pelo MUNICÍPIO junto ao Banco do Brasil S.A.

**CLÁUSULA QUARTA**

**Da Transferência dos Recursos Financeiros**

Os recursos de que trata a cláusula anterior serão repassados ao MUNICÍPIO, em 7 (sete) parcelas, na seguinte conformidade:

I – 1ª parcela: 15% do valor da obra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo;

II – 2ª parcela: 20% do valor da obra prevista, quando esta atingir 15% de sua execução;

III – 3ª parcela: 20% do valor da obra quando esta atingir 40% de sua execução;

IV – 4ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 65% de sua execução;

V – 5ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 85% de sua execução;

VI – 6ª parcela: 10% do valor da obra para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente;

VII - 7ª parcela: 15% (quinze por cento) do valor da obra, quando esta atingir 100% (cem por cento) de sua execução.

§ 1º - O repasse das parcelas dependerá:

1. de solicitação de pagamento de parcela, pelo MUNICÍPIO, e emissão, pelo profissional indicado na letra "I" do inciso III da Cláusula Segunda, de documento atestando que a obra efetivamente já se encontra com os percentuais físicos que autorizam, segundo o critério estabelecido nesta cláusula, a liberação das respectivas parcelas e que a sua execução está em conformidade com o projeto e demais especificações técnicas originalmente previstas e aprovadas pela FDE e as normas deste convênio.

2. de emissão, pela FDE, de documento que ateste que a obra efetivamente se encontra com os percentuais físicos que autorizam, segundo o critério estabelecido nesta cláusula, a liberação, respectivamente, das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª parcelas, e que sua execução está em conformidade com o projeto e demais especificações técnicas originalmente previstas.

§ 2º - A inobservância dos prazos estipulados no cronograma físico-financeiro e de qualquer das determinações contidas no parágrafo primeiro desta cláusula implicará a suspensão dos repasses de recursos por parte da SECRETARIA, possibilitando-lhe rescindir o presente convênio.

§ 3º - Os saldos dos recursos repassados pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 4º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

## CLÁUSULA QUINTA

### Da Suplementação dos Recursos Financeiros

Havendo disponibilidade orçamentária e financeira e presente necessidade devidamente justificada pelo MUNICÍPIO e aprovada pela SECRETARIA e pela FDE, a SECRETARIA e o MUNICÍPIO comprometem-se, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, a suplementar, mediante termo de aditamento, o valor deste convênio, nos seguintes casos:

I - necessidade de atualização do valor originalmente previsto, excluída a parcela referida no inciso I da Cláusula Quarta, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data-base do orçamento que definiu o valor da obra (convênio), em cumprimento a Lei federal nº 10.192, de 14.02.2001;

II - necessidade de acréscimo de serviços inicialmente previstos ou serviços não previstos inicialmente, mas considerados imprescindíveis para a conclusão do objeto deste convênio.

§ 1º - O repasse do valor suplementar será realizado em parcelas, conjuntamente com os repasses dos recursos já previstos neste convênio, em conformidade com a Cláusula Quarta, sendo que a primeira parcela suplementar, a ser liberada em até 15 (quinze) dias da assinatura do termo aditivo, corresponderá à suplementação das parcelas já liberadas.

§ 2º - Considerando que a suplementação prevista no Inciso I desta cláusula refere-se exclusivamente à atualização do valor originalmente ajustado, para efeito de cálculo do valor da suplementação, deverá ser considerada a variação do Índice de Preços de Obras Públicas, Edificações da coluna Escolas, elaborado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo no Diário Oficial do Estado, no período compreendido entre o mês da data-base do orçamento que definiu o valor da obra e o mês de assinatura do(s) contrato(s) da obra entre o MUNICÍPIO e terceiros, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses, aplicando-se a seguinte fórmula:

Vs = In/Io*Vc, onde:

PREFEITURA MUNIC
DE
07

Vs = Valor do convênio suplementado

Vc = Valor do convênio

Io = Índice de Preços de Obras Públicas - Edificações - coluna Escolas, da FIPE, referente ao mês base que definiu o valor da obra (convênio)

In = Índice de Preços de Obras Públicas - Edificações - coluna Escola, da FIPE, referente ao mês da assinatura do contrato da obra entre o Município e Terceiros.

§ 3º - Os atrasos verificados no desenvolvimento das etapas do convênio e não justificados, ou cujas justificativas por parte do MUNICÍPIO não tenham sido aceitas pela SECRETARIA e FDE, não serão computados para fins da periodicidade prevista no parágrafo segundo desta cláusula.

§ 4º - Considerando que a suplementação prevista no inciso II desta cláusula refere-se exclusivamente a acréscimo do objeto do convênio, o valor a acrescer deverá estar referenciado à mesma data-base do orçamento que definiu o valor da obra.

§ 5º - Dos recursos financeiros necessários à suplementação referida nos incisos I e II desta cláusula, caberá à SECRETARIA o repasse do valor apurado segundo o critério previsto nos §§ 2º ou 4º, respectivamente, e de acordo com o cronograma previsto no § 1º, sendo que, na hipótese do inciso II, a suplementação estará sujeita ao limite de 25% para obras novas e ampliações e de 50% para reformas, cabendo ao MUNICÍPIO, em contrapartida, complementar os recursos financeiros em valor equivalente ao que ultrapassar estes limites.

## CLÁUSULA SEXTA

### Das Alterações

O presente convênio poderá ser modificado ou alterado, mediante Termos Aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos partícipes.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser feita pelo MUNICÍPIO à SECRETARIA, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado. No caso de aplicação indevida da verba consignada pela SECRETARIA, será exigida a sua devolução acrescida de juros e correção monetária, calculados na forma dos aplicados às Cadernetas de Poupança.

## CLÁUSULA OITAVA

### Da vigência

O presente Convênio vigorará por 2 (dois) anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

## CLÁUSULA NONA

### Da Denúncia, Rescisão ou Resolução

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo único – O Secretário de Estado da Educação e o Prefeito Municipal são as autoridades competentes para denunciar, resolver ou rescindir o presente Convênio.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**Do Foro**

Fica eleito o Foro da Capital do Estado para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário de Estado da Educação

BARJAS NEGRI
Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito(a) Municipal de São José do Barreiro

Testemunhas:

1._____
Nome: Maria Eugenia Bertin
R.G.: RG: 4.200.171-7
CPF: CPF: 358.903.128-04

2._____
Nome: Fernando Hajnal
R.G.: RG: 3.778.189-3
CPF: CPF: 070.194.328-91

## ANEXO 2

## REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado da Educação**

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: nº 3754/2012 - SE**

**TIPO DE CONCESSÃO: Construção de Creches**

**VALOR REPASSADO: R$ 1.781.074,87**

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação

BARJAS NEGRI
Presidente da Fundação para o
Desenvolvimento da Educação

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal de São José do Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DO BARREIRO
10

# Memorial Descritivo - Creches

## Informações sobre as características construtivas do edifício de Creche

***Fundação.***
O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos: as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas).
***Estrutura.***
Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas.
***Número de pavimentos.***
Térrea – único pavimento
***Alvenaria.***
Blocos de concreto.
***Cobertura.***
Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura.
***Instalações elétricas e hidráulicas.***
Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.
***Instalações elétricas***
O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local.
A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.
***Instalações hidráulicas:***
Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local.
A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.
***Revestimentos e Pinturas.***
Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas.
Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos.
Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios.
***Pisos.***
Piso vinílico em placas internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco
***Forros.***
Ambientes com laje de forro pintada.
***Portas e caixilhos.***
Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial.
***Proteção contra incêndio.***
Os edifícios contam com extintores e sinalização direcional. Não há necessidade de reserva de incêndio e hidrantes, pois os edifícios têm menos de 750,00m2 de área passível de proteção.
***Geral.***
Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catalogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site
http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html
Componentes e Serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

# Memorial Descritivo - Creches

## Informações sobre as características construtivas do edifício de Creche

***Fundação.***
O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos; as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas).
***Estrutura.***
Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas.
***Número de pavimentos.***
Térrea – único pavimento
***Alvenaria.***
Blocos de concreto.
***Cobertura.***
Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura.
***Instalações elétricas e hidráulicas.***
Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha. lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.
***Instalações elétricas***
O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local.
A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.
***Instalações hidráulicas:***
Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local.
A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.
***Revestimentos e Pinturas.***
Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas.
Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos.
Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios.
***Pisos.***
Piso vinílico em placas internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco
***Forros.***
Ambientes com laje de forro pintada.
***Portas e caixilhos.***
Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial.
***Proteção contra incêndio.***
Os edifícios contam com extintores e sinalização direcional. Não há necessidade de reserva de incêndio e hidrantes, pois os edifícios têm menos de 750,00m2 de área passível de proteção.
***Geral.***
Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catalogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site
http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html
Componentes e Serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... CEP ... JOSE DO BARREIRO

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

**Orçamento:** 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
**Data Base:** 01/2014 **PI:** 0/00000 **LS =** 93,64% **BDI =** 25,90%
**Prédio:** - **Município:**
**Prazo:** 0 **Área Construída:** 813,78 **Área Projeção:** 813,78 **Área Terreno:** 0,00 **Salas/Pavimentos:** 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | Percentagem AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00.000 | SERVICOS PRELIMINARES | | | | 4.760,00 | | 0,3 |
| 01.01.000 | LIMPEZA DO TERRENO | | | | 4.760,00 | 100,0 | 100,0 |
| 01.01.001 | RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E | M2 | 2000,00 | 2,38 | 4.760,00 | 100,0 | |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | | | | 229.193,05 | | 14,2 |
| 02.01.000 | ESCAVACAO | | | | 19.942,70 | 100,0 | 8,7 |
| 02.01.001 | ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1,80 M | M3 | 222,40 | 47,68 | 10.604,03 | 53,2 | |
| 02.01.010 | APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO | M2 | 105,70 | | 503,13 | 2,5 | |
| 02.01.012 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 105,70 | | 680,70 | 3,4 | |
| 02.01.015 | LASTRO DE CONCRETO - 5 CM | M2 | 105,70 | 25,49 | 2.694,29 | 13,5 | |
| 02.01.025 | REATERRO INTERNO APILOADO | M3 | 152,70 | 35,76 | 5.460,55 | 27,4 | |
| 02.02.000 | FUNDACAO PROFUNDA | | | | 111.348,90 | 100,0 | 48,6 |
| 02.02.053 | ESTACA PRE-MOLO CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF | M | 930,00 | 119,73 | 111.348,90 | 100,0 | |
| 02.03.000 | FORMA | | | | 21.208,08 | 100,0 | 9,3 |
| 02.03.001 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M2 | 399,70 | 53,06 | 21.208,08 | 100,0 | |
| 02.04.000 | ARMADURA | | | | 39.668,62 | 100,0 | 17,3 |
| 02.04.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 4634,00 | 7,71 | 35.728,14 | 90,1 | |
| 02.04.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA | KG | 524,00 | 7,52 | 3.940,48 | 9,9 | |
| 02.05.000 | CONCRETO | | | | 19.083,39 | 100,0 | 8,3 |
| 02.05.018 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA | M3 | 46,40 | 411,28 | 19.083,39 | 100,0 | |
| 02.06.000 | EMBASAMENTO | | | | 6.770,92 | 100,0 | 3,0 |
| 02.06.003 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO | M2 | 52,00 | 130,21 | 6.770,92 | 100,0 | |
| 02.07.000 | IMPERMEABILIZACOES | | | | 11.170,44 | 100,0 | 4,9 |
| 02.07.001 | IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO | M2 | 300,20 | 37,21 | 11.170,44 | 100,0 | |
| 03.00.000 | SUPER ESTRUTURA | | | | 253.523,30 | | 15,7 |
| 03.01.000 | FORMA | | | | 84.509,88 | 100,0 | 33,3 |
| 03.01.001 | FORMAS DE MADEIRA MACICA | M2 | 1092,00 | 77,39 | 84.509,88 | 100,0 | |
| 03.02.000 | ARMADURA | | | | 56.472,18 | 100,0 | 22,3 |
| 03.02.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 5855,00 | 7,71 | 45.142,05 | 79,9 | |
| 03.02.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA | KG | 541,00 | 7,52 | 4.068,32 | 7,2 | |
| 03.02.005 | TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA) | KG | 1014,22 | 7,18 | 7.261,81 | 12,9 | |
| 03.03.000 | CONCRETO | | | | 112.541,24 | 100,0 | 44,4 |

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
13

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
Data Base: 01/2014 PI: 0/00000 LS = 93,64% BDI = 25,90%
Prédio: - Município:
Prazo: 0 Área Construida: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | Percentagem AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 03 016 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA | M3 | 84.10 | 411,28 | 34 588 84 | 30,7 | |
| 03 03 018 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL | M2 | 838,20 | 93 00 | 77 952,60 | 69 3 | |
| 04 00.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | | | | 67 329,50 | | 4 2 |
| 04.01.000 | ALVENARIA | | | | 59 180 15 | 100 0 | 87.9 |
| 04 01.030 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C | M2 | 99,79 | 45 93 | 4 583 35 | 7 7 | |
| 04 01 031 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM | M2 | 660,22 | 60 78 | 40 128 17 | 67,8 | |
| 04 01.032 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM | M2 | 168,72 | 70,90 | 11 962,24 | 20,2 | |
| 04 01.045 | CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E | M3 | 3,80 | 367,41 | 1 396,15 | 2 4 | |
| 04 01 046 | ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE | KG | 144,00 | 7,71 | 1 110,24 | 1,9 | |
| 04 03 000 | PLACAS DIVISORIAS | | | | 8 149,35 | 100 0 | 12,1 |
| 04 03 002 | DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA | M | 1,70 | 381,28 | 648,19 | 8,0 | |
| 04 03.003 | DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL | M | 3,40 | 1 156,58 | 3 932,37 | 48,3 | |
| 04 03 005 | DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M | M | 5,90 | 264,85 | 1 562,61 | 19,2 | |
| 04 03 006 | DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M | M | 5,10 | 393,37 | 2 006,18 | 24 6 | |
| 05 00 000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | 65 831,05 | | 4 1 |
| 05 01.000 | PORTAS/BATENTES/FERRAGENS | | | | 19 577,19 | 100.0 | 29 7 |
| 05 01 004 | PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT BAT. MADEIRA | UN | 1,00 | 558,01 | 558 01 | 2 9 | |
| 05 01 014 | PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEAOA P/ PINT BAT MADEIRA | UN | 3 00 | 558 01 | 1 674 03 | 8 6 | |
| 05 01 029 | PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES | UN | 4,00 | 351,44 | 1 405,76 | 7 2 | |
| 05 01 070 | PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA | UN | 3,00 | 1.510,04 | 4 530,12 | 23,1 | |
| 05 01 095 | PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND BAT | UN | 1,00 | 579,93 | 579,93 | 3,0 | |
| 05 01 096 | PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT C/ BAND BAT | UN | 18,00 | 601 63 | 10 829,34 | 55 3 | |
| 05 05 000 | OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS | | | | 46 253,86 | 100 0 | 70 3 |
| 05 05.034 | BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO | M | 10 70 | 398,98 | 4 269,08 | 9 2 | |
| 05 05 037 | BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO | M | 5,20 | 727 70 | 3 784,04 | 8 2 | |
| 05 05 064 | PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO | M | 10 70 | 160 92 | 1 721 84 | 3 7 | |
| 05 05.067 | PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM | M | 4.10 | 575 34 | 2 358 89 | 5 1 | |
| 05 05 075 | PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM | M | 8,30 | 662 57 | 5 499 33 | 11 9 | |
| 05 05,078 | GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS | UN | 1 00 | 2 342 10 | 2 342,10 | 5 1 | |
| 05 05 080 | ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO | M | 2,50 | 44,30 | 110,75 | 0 2 | |
| 05 05.086 | BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO | UN | 1,00 | 5 057,32 | 5 057,32 | 10,9 | |
| 05 05 090 | BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM) | UN | 2,00 | 990,14 | 1 980,28 | 4 3 | |
| 05 05 099 | COMPONENTES | MV | 15,81 | 366 15 | 5 788,83 | 12 5 | |
| 05 05 101 | CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VALVULA | UN | 1 00 | 2 455 47 | 2 455,47 | 5 3 | |
| 05 05 103 | CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE | UN | 3 00 | 2 389 12 | 7 167 36 | 15 5 | |
| 05 05 104 | CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA | UN | 1,00 | 3 718 57 | 3 718,57 | 8,0 | |
| 06 00 000 | ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | 175 753 82 | | 10 9 |
| 06 01 000 | ESQUADRIAS METALICAS | | | | 106 514 01 | 100 0 | 60 6 |
| 06 01 002 | EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM | UN | 1 00 | 603,97 | 603 97 | 0,6 | |
| 06 01 003 | EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM | UN | 21,00 | 733 21 | 15 397 41 | 14 5 | |
| 06 01 005 | EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM | UN | 2 00 | 1 174 69 | 2 349 38 | 2 2 | |

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Orçamento:** | **114833** | PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014 | | | |
| **Data Base:** | 01/2014 | PI: 0/00000 | LS = 93,64% | BDI = 25,90% | |
| **Prédio:** | - | | **Município:** | | |
| **Prazo:** | 0 | **Área Construída:** 813,78 | **Área Projeção:** 813,78 | **Área Terreno:** 0,00 | **Salas/Pavimentos:** 1/1 |

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | Percentagem AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.01.013 | EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM | UN | 41,00 | 489,98 | 20.089,18 | 18,9 | |
| 06.01.014 | EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM | UN | 10,00 | 889,70 | 8.897,00 | 8,4 | |
| 06.01.015 | EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A | M2 | 18,20 | 483,43 | 8.798,42 | 8,3 | |
| 06.01.022 | EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM | UN | 12,00 | 1.727,65 | 20.731,80 | 19,5 | |
| 06.01.025 | CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES | M2 | 9,46 | 539,55 | 5.104,14 | 4,8 | |
| 06.01.026 | CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS | M2 | 33,51 | 491,08 | 16.456,09 | 15,4 | |
| 06.01.080 | VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO | M2 | 52,96 | 152,71 | 8.087,52 | 7,6 | |
| 06.02.000 | PORTAS | | | | 48.056,27 | [illegible] | [illegible] |
| 06.02.019 | PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA | UN | 2,00 | 1.841,31 | 3.682,62 | [illegible] | |
| 06.02.020 | PORTA DE FERRO (TIPO PF-11) | M2 | 34,40 | 781,43 | 26.881,19 | [illegible] | |
| 06.02.049 | PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM) | UN | 1,00 | 2.187,47 | 2.187,47 | [illegible] | |
| 06.02.050 | PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM (L=82CM) | UN | 2,00 | 1.096,76 | 2.193,52 | [illegible] | |
| 06.02.053 | PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO | UN | 1,00 | 2.229,94 | 2.229,94 | [illegible] | |
| 06.02.054 | PF-33 PORTA EM CHAPA DE ACO 180X215CM | UN | 1,00 | 3.624,28 | 3.624,28 | [illegible] | |
| 06.02.092 | ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM | M | 33,10 | 87,37 | 2.891,94 | [illegible] | |
| 06.02.093 | ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS | M | 49,90 | 87,37 | 4.359,76 | [illegible] | |
| 06.03.000 | OUTROS ELEMENTOS METALICOS | | | | 21.180,19 | [illegible] | [illegible] |
| 06.03.001 | TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO | UN | 2,00 | 380,70 | 761,40 | [illegible] | |
| 06.03.003 | AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO | UN | 1,00 | 458,60 | 458,60 | [illegible] | |
| 06.03.019 | EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA) | M | 8,50 | 378,29 | 3.215,46 | [illegible] | |
| 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA | M | 9,50 | 843,44 | 8.012,68 | [illegible] | |
| 06.03.024 | TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL | M2 | 19,22 | 436,80 | 8.395,29 | [illegible] | |
| 06.03.034 | GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM) | UN | 1,00 | 344,76 | 344,76 | [illegible] | |
| 07.00.000 | COBERTURA | | | | 47.628,86 | | 2,9 |
| 07.01.000 | ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI | | | | 13.801,05 | [illegible] | |
| 07.01.026 | EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST | M2 | 838,46 | 16,46 | 13.801,05 | [illegible] | |
| 07.03.000 | COBERTURA | | | | 33.827,81 | [illegible] | [illegible] |
| 07.03.097 | TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM | M2 | 890,44 | 37,99 | 33.827,81 | [illegible] | |
| 08.00.000 | INSTALACOES HIDRAULICAS | | | | 185.401,35 | | [illegible] |
| 08.01.000 | CAVALETE E ABRIGO | | | | 900,01 | [illegible] | |
| 08.01.002 | AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 65X65X30CM | UN | 1,00 | 900,01 | 900,01 | [illegible] | |
| 08.02.000 | ABRIGO E REDE DE GAS | | | | 12.026,70 | [illegible] | [illegible] |
| 08.02.003 | AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1,00 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| 08.02.016 | PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | |
| 08.02.021 | VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS | UN | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| 08.02.040 | TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL | M | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| 08.02.061 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA | M | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |
| 08.03.000 | REDE DE AGUA FRIA TUBULACOES | | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 08.03.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL | M | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | |

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V 2014
Data Base: 01/2014 PI: 0/00000 LS = 93,64% BDI = 25,90%
Prédio: - Município:
Prazo: 0 Área Construida: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 03 017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL | M | 81,00 | 20,67 | 1 674,27 | 17,6 | |
| 08 03 019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1 1/2") INCL | M | 54,00 | 30,79 | 1 662,66 | 17,5 | |
| 08 03 020 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL | M | 16,50 | 39,57 | 652,90 | 6,9 | |
| 08 03 021 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2 1/2") INCL | M | 44,00 | 56,64 | 2 492,16 | 26,2 | |
| 08 03 022 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL | M | 16,00 | 64,98 | 1 039,68 | 10,9 | |
| 08 04 000 | REDE DE AGUA FRIA DEMAIS SERVICOS | | | | 9 119,36 | 100,0 | 4,9 |
| 08 04 005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2" | UN | 1,00 | 96,16 | 96,16 | 1,1 | |
| 08 04 022 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 20,00 | 89,93 | 1 798,60 | 19,7 | |
| 08 04 023 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1") | UN | 3,00 | 106,09 | 318,27 | 3,5 | |
| 08 04 032 | REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 23,00 | 92,15 | 2 119,45 | 23,2 | |
| 08 04 044 | VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB | UN | 14,00 | 341,92 | 4 786,88 | 52,5 | |
| 08 08 000 | COMBATE A INCENDIO DEMAIS SERVIÇOS | | | | 906,32 | 100,0 | 0,5 |
| 08 08 045 | EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG | UN | 1,00 | 414,40 | 414,40 | 45,7 | |
| 08 08 046 | EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 | UN | 2,00 | 122,98 | 245,96 | 27,1 | |
| 08 08 050 | EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L | UN | 2,00 | 122,98 | 245,96 | 27,1 | |
| 08 09 000 | REDE DE ESGOTO: TUBULACOES | | | | 12 919,17 | 100,0 | 7,0 |
| 08 09 015 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL | M | 29,50 | 28,99 | 855,20 | 6,6 | |
| 08 09 016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL | M | 82,00 | 32,79 | 2 688,78 | 20,8 | |
| 08 09 017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL | M | 24,00 | 39,33 | 943,92 | 7,3 | |
| 08 09 018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL | M | 79,00 | 43,93 | 3 470,47 | 26,9 | |
| 08 09 019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL | M | 60,00 | 82,68 | 4 960,80 | 38,4 | |
| 08 10 000 | REDE DE ESGOTO DEMAIS SERVICOS | | | | 8 213,12 | 100,0 | 4,4 |
| 08 10 006 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA | UN | 12,00 | 49,30 | 591,60 | 7,2 | |
| 08 10 034 | CI-02 CAIXA DE INSPECÃO 80X80CM PARA ESGOTO | UN | 4,00 | 743,10 | 2 972,40 | 36,2 | |
| 08 10 036 | CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA | UN | 2,00 | 977,05 | 1 954,10 | 23,8 | |
| 08 10 038 | CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO | UN | 6,00 | 395,83 | 2 374,98 | 28,9 | |
| 08 10 049 | RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | 7,00 | 45,72 | 320,04 | 3,9 | |
| 08 11 000 | REDE DE AGUAS PLUVIAIS TUBULACOES | | | | 4 531,03 | 100,0 | 2,4 |
| 08 11 033 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL | M | 69,00 | 40,27 | 2 778,63 | 61,3 | |
| 08 11 034 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL | M | 26,60 | 65,88 | 1 752,40 | 38,7 | |
| 08 12 000 | REDE DE AGUAS PLUVIAIS DEMAIS SERVICOS | | | | 4 942,86 | 100,0 | 2,7 |
| 08 12 033 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M | M | 74,80 | 39,71 | 2 970,30 | 60,1 | |
| 08 12 034 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M | M | 27,20 | 67,35 | 1 831,92 | 37,1 | |
| 08 12 067 | GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") | UN | 8,00 | 17,58 | 140,64 | 2,8 | |
| 08 13 000 | RESERVATORIO INSTALACOES - TUBULACOES | | | | 5 965,89 | 100,0 | 3,2 |
| 08 13 012 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA DN25MM (1") - INCL | M | 8,00 | 62,97 | 503,75 | 8,4 | |
| 08 13 013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4") INCL | M | 28,00 | 74,98 | 2 099,44 | 35,2 | |
| 08 13 014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA DN40MM (1 1/2") - INCL | M | 17,00 | 83,65 | 1 422,05 | 23,8 | |
| 08 13 017 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3") INCL | M | 13,00 | 149,28 | 1 940,64 | 32,5 | |
| 08 14 000 | RESERVATORIO INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS | | | | 69 796,65 | 100,0 | 37 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DO BARREIRO - SP
16

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

**Orçamento:** 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
**Data Base:** 01/2014 **PI:** 0/00000 **LS =** 93,64% **BDI =** 25,90%
**Prédio:** - **Município:**
**Prazo:** 0 **Área Construída:** 813,78 **Área Projeção:** 813,78 **Área Terreno:** 0,00 **Salas/Pavimentos:** 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Drçado | Percentagem Serv/ Ativ. | Percentagem AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.14.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1") | UN | 2,00 | 55,02 | 110,04 | 0,2 | |
| 08.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | UN | 2,00 | 79,60 | 159,20 | 0,2 | |
| 08.14.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2") | UN | 4,00 | 96,16 | 384,64 | 0,6 | |
| 08.14.006 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 60MM (3") | UN | 1,00 | 414,84 | 414,84 | 0,6 | |
| 08.14.027 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4" | UN | 2,00 | 95,11 | 190,22 | 0,3 | |
| 08.14.037 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1 1/2" | UN | 1,00 | 105,98 | 105,98 | 0,2 | |
| 08.14.046 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1") | UN | 2,00 | 68,99 | 137,98 | 0,2 | |
| 08.14.078 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA | UN | 2,00 | 938,90 | 1.877,80 | 2,7 | |
| 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ | M | 11,50 | 5.224,85 | 60.085,77 | 86,1 | |
| 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | 2,00 | 1.271,59 | 2.543,18 | 3,6 | |
| 08.14.087 | LAJE PRE-MDLOADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | 2,00 | 1.888,50 | 3.777,00 | 5,4 | |
| 08.15.000 | BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS | | | | 9.487,96 | 100,0 | 5,1 |
| 08.15.002 | BN-01 BANHO BERCÁRIO | UN | 2,00 | 2.371,84 | 4.743,28 | 50,0 | |
| 08.15.003 | BN-02 BANHO INFANTIL | CJ | 6,00 | 790,78 | 4.744,68 | 50,0 | |
| 08.16.000 | LOUCAS | | | | 27.407,55 | 100,0 | 14,8 |
| 08.16.001 | BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO | UN | 2,00 | 197,79 | 395,58 | 1,4 | |
| 08.16.003 | BACIA SANITÁRIA INFANTIL | UN | 9,00 | 303,44 | 2.730,96 | 10,0 | |
| 08.16.010 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE | UN | 13,00 | 579,01 | 7.527,13 | 27,5 | |
| 08.16.045 | TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA | UN | 4,00 | 604,00 | 2.416,00 | 8,8 | |
| 08.16.051 | SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM | UN | 2,00 | 54,95 | 109,90 | 0,4 | |
| 08.16.065 | PAPELEIRA DE LOUCA-BRANCA-DE-15X15CM | UN | 11,00 | 56,40 | 620,40 | 2,3 | |
| 08.16.070 | CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS | UN | 2,00 | 35,17 | 70,34 | 0,3 | |
| 08.18.083 | VA-01-VARAL/TOALHEIRO | UN | 2,00 | 306,73 | 613,46 | 2,2 | |
| 08.16.089 | BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3,00 | 1.837,71 | 5.513,13 | 20,1 | |
| 08.16.090 | BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3,00 | 1.278,07 | 3.834,21 | 14,0 | |
| 08.16.093 | BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL | UN | 1,00 | 1.629,74 | 1.629,74 | 5,9 | |
| 08.16.094 | BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL | CJ | 1,00 | 1.946,70 | 1.946,70 | 7,1 | |
| 08.17.000 | APARELHOS E METAIS | | | | 9.662,62 | 100,0 | 5,2 |
| 08.17.038 | CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM | UN | 7,00 | 150,47 | 1.053,29 | 10,9 | |
| 08.17.049 | PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA | UN | 3,00 | 2.235,29 | 6.705,87 | 69,4 | |
| 08.17.052 | EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM | UN | 1,00 | 960,86 | 960,86 | 9,9 | |
| 08.17.058 | FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL | UN | 2,00 | 444,00 | 888,00 | 9,2 | |
| 08.17.080 | TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2" | UN | 1,00 | 54,60 | 54,60 | 0,6 | |
| 09.00.000 | INSTALACOES ELETRICAS | | | | 106.950,89 | | 66 |
| 09.02.000 | ENTRADA EM BAIXA TENSAO | | | | 7.944,39 | 100,0 | 7,4 |
| 09.02.061 | AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H) AES | UN | 1,00 | 3.632,96 | 3.632,96 | 45,7 | |
| 09.02.080 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ | UN | 1,00 | 3.383,99 | 3.383,99 | 42,6 | |
| 09.02.082 | CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA | UN | 2,00 | 329,60 | 659,20 | 8,3 | |
| 09.02.088 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A | UN | 1,00 | 68,02 | 68,02 | 0,9 | |
| 09.02.090 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 225A | UN | 1,00 | 200,22 | 200,22 | 2,5 | |
| 09.03.000 | ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL | | | | 10.880,73 | 100,0 | 10,2 |
| 09.03.008 | CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 19,00 | 52,90 | 1.005,10 | 9,2 | |
| 09.03.011 | CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 76,00 | 112,02 | 8.513,52 | 78,2 | |

PREFEITURA MUNICIPAL
17
DO BARREIRO

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

**Orçamento:** 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
**Data Base:** 01/2014 PI: 0/00000 LS = 93,64% BDI = 25,90%
**Prédio:** - Município:
**Prazo:** 0 Área Construída: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 03.852 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL | M | 19,80 | 59 18 | 1 124,42 | 10,3 | |
| 09 03.090 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 19,00 | 12.51 | 237,69 | 2 2 | |
| 09 04 000 | QUADRO GERAL | | | | 784 64 | 108 0 | 0 7 |
| 89 84.006 | CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO | M2 | 0,37 | 875 78 | 324,04 | 41 3 | |
| 09 04 021 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A | UN | 1.00 | 196,74 | 196,74 | 25.1 | |
| 09 04.042 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A | M | 1,20 | 17,27 | 20,72 | 2 6 | |
| 09 04 044 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A | M | 1 60 | 36,90 | 59 04 | 7,5 | |
| 09 04 091 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 2,00 | 41,38 | 82,76 | 10,5 | |
| 09 04 092 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 2,00 | 50,67 | 101,34 | 12 9 | |
| 09 05 000 | REDE DE BAIXA TENSAO DUTO/QUADROS PARCIAIS | | | | 12.925 46 | 100 0 | 12,1 |
| 09 05 013 | ELETRODUTO OE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL | M | 105,00 | 18,83 | 1 977,15 | 15 3 | |
| 09 05.014 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL | M | 33,00 | 22,87 | 754,71 | 5,8 | |
| 09 05.015 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL | M | 32,00 | 28 35 | 907 28 | 7,0 | |
| 09 05 017 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL | M | 39,00 | 37,74 | 1 471 86 | 11,4 | |
| 09 05 040 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 113,00 | 12 51 | 1 413 63 | 10 9 | |
| 09 05 054 | QUADRO DISTRIBUICAD. DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS. | UN | 2,88 | 676,70 | 1 353 40 | 10,5 | |
| 09 05 069 | INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA | UN | 2,80 | 78,30 | 156 60 | 1 2 | |
| 09 05 070 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 23,00 | 52,13 | 1 198,99 | 9 3 | |
| 09 05 071 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 1,00 | 61 42 | 61 42 | 8,5 | |
| 89 05.073 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A | UN | 21,00 | 14,32 | 308 72 | 2,3 | |
| 09 05 076 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO | UN | 2,00 | 884,10 | 1 608 20 | 12,4 | |
| 09.05.082 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO | UN | 1,80 | 785,72 | 785,72 | 6,1 | |
| 09 05 085 | QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE | UN | 1,00 | 424,94 | 424,94 | 3 3 | |
| 09 05 092 | INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) | UN | 2,00 | 255 46 | 510,92 | 4,0 | |
| 09 06 000 | REDE DE BAIXA TENSAO CAIXAS DE PASSAGEM | | | | 1 177,90 | 100 0 | 1,1 |
| 09 06 001 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2" | UN | 10,08 | 14,06 | 140,60 | 11,9 | |
| 09 86.002 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4" | UN | 15,08 | 24 57 | 368 55 | 31,3 | |
| 09 06 025 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 5,00 | 133,75 | 668,75 | 56 8 | |
| 09 07 000 | REDE DE BAIXA TENSAO ENFIACAO | | | | 5 120 66 | 100 0 | 4 8 |
| 09 07 005 | FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 315 80 | 3,37 | 1 061 55 | 20 7 | |
| 09 07 006 | FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 160 80 | 4,36 | 697 60 | 13 6 | |
| 09 07 011 | CABO DE 10 MM2 - 758 V DE ISOLACAO | M | 130,00 | 7 44 | 967,20 | 18 9 | |
| 09 07 013 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 105,00 | 18,75 | 1 968,75 | 38,4 | |
| 09 07 015 | CABO DE 58 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 10,50 | 40,53 | 425,56 | 8,3 | |
| 09 08 800 | PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS | | | | 14 842,46 | 100 0 | 13 7 |
| 09 08 058 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC | UN | 1,00 | 85 52 | 85 52 | 0 6 | |
| 09 08 067 | INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC | UN | 42,00 | 96,68 | 4 060,56 | 27 7 | |
| 09 08 075 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR | UN | 2 00 | 92 52 | 185,04 | 1 3 | |
| 09 08 079 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR | UN | 81,00 | 97,60 | 7 905,60 | 54 0 | |
| 09 08.080 | TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE | UN | 8 00 | 132 35 | 1 058 80 | 7 2 | |
| 09 08.081 | PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC | UN | 3,00 | 74 83 | 224 48 | 1 5 | |
| 09 08 085 | PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA | UN | 15 08 | 74 83 | 1 122 45 | 7 7 | |
| 09 09 000 | LUMINARIAS INTERNAS | | | | 20 858 05 | 100 0 | 19 5 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... PREFEITURA DO BARREIRO

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

**Orçamento:** 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
**Data Base:** 01/2014 **PI:** 0/00000 **LS =** 93,64% **BDI =** 25,90%
**Prédio:** - **Município:**
**Prazo:** 0 **Área Construída:** 813,78 **Área Projeção:** 813,78 **Área Terreno:** 0,00 **Salas/Pavimentos:** 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | Percentagem AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.09.034 | IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR | UN | 21,00 | 164,90 | 3.462,90 | 16,6 | |
| 09.09.044 | IL-05 ARANDELA BLINDADA | UN | 5,00 | 262,16 | 1.310,80 | 6,3 | |
| 09.09.050 | IL-26 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA | UN | 9,00 | 230,03 | 2.070,27 | 9,9 | |
| 09.09.051 | IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W) | UN | 2,00 | 90,79 | 181,58 | 0,9 | |
| 09.09.052 | IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W) | UN | 52,00 | 125,84 | 6.543,68 | 31,4 | |
| 09.09.060 | IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS | UN | 11,00 | 199,90 | 2.198,90 | 10,5 | |
| 09.09.070 | IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP FLUOR | UN | 8,00 | 148,50 | 1.188,00 | 5,7 | |
| 09.09.071 | IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP FLUOR | UN | 12,00 | 199,14 | 2.389,68 | 11,5 | |
| 09.09.072 | IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP P/LAMPADA A VAPOR | UN | 4,00 | 378,06 | 1.512,24 | 7,3 | |
| 09.10.000 | CENTRO DE LUZ | | | | 17.812,00 | 100,0 | 16,7 |
| 09.10.003 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC | UN | 122,00 | 146,00 | 17.812,00 | 100,0 | |
| 09.11.000 | ILUMINACAO EXTERNA | | | | 1.428,26 | 100,0 | 1,3 |
| 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W | UN | 1,00 | 254,18 | 254,18 | 17,8 | |
| 09.11.072 | IL-55 PROJETOR MEDIO P/ VAPOR DE SODIO 150W | UN | 4,00 | 293,52 | 1.174,08 | 82,2 | |
| 09.13.000 | PARA RAIOS | | | | 13.376,34 | 100,0 | 12,5 |
| 09.13.024 | CORDOALHA DE ACO GALV A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP DE | M | 184,00 | 40,78 | 7.503,52 | 56,1 | |
| 09.13.025 | CORDOALHA DE AÇO GALV A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA | M | 130,00 | 25,61 | 3.329,30 | 24,9 | |
| 09.13.027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE...COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | 8,00 | 136,29 | 1.090,32 | 8,2 | |
| 09.13.032 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO | UN | 10,00 | 40,35 | 403,50 | 3,0 | |
| 09.13.033 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE | UN | 10,00 | 51,71 | 517,10 | 3,9 | |
| 09.13.034 | CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA | UN | 15,00 | 35,24 | 528,60 | 4,0 | |
| 11.00.000 | IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO | | | | 6.884,01 | | 0,4 |
| 11.02.000 | IMPERMEABILIZACOES LAJES, CALHAS, MARQUISES | | | | 5.805,23 | 100,0 | 84,3 |
| 11.02.026 | IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER 6 | M2 | 110,52 | 42,40 | 4.686,04 | 80,7 | |
| 11.02.064 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 | M2 | 49,72 | 22,51 | 1.119,19 | 19,3 | |
| 11.03.000 | IMPERMEABILIZACOES RESERVATORIOS D'AGUA | | | | 1.078,78 | 100,0 | 15,7 |
| 11.03.003 | IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO | M2 | 64,00 | 16,27 | 1.041,28 | 96,5 | |
| 11.03.010 | COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA) | M2 | 5,00 | 7,50 | 37,50 | 3,5 | |
| 12.00.000 | REVESTIMENTOS TETO E PAREDE | | | | 92.791,97 | | 6,7 |
| 12.01.000 | REVESTIMENTO DE TETO | | | | 31.271,92 | 100,0 | 33,7 |
| 12.01.001 | CHAPISCO | M2 | 900,43 | 7,90 | 7.113,39 | 22,7 | |
| 12.01.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 900,43 | 26,83 | 24.158,53 | 77,3 | |
| 12.02.000 | REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS | | | | 48.130,24 | 100,0 | 51,9 |
| 12.02.002 | CHAPISCO | M2 | 473,28 | 4,47 | 2.115,36 | 4,4 | |
| 12.02.005 | EMBOCO | M2 | 473,28 | 22,53 | 10.663,57 | 22,2 | |
| 12.02.009 | REVESTIMENTO COM GESSO | M2 | 955,40 | 13,84 | 13.221,74 | 27,5 | |
| 12.02.030 | REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS BRANCO BRILHANTE | M2 | 429,29 | 49,69 | 21.329,43 | 44,3 | |
| 12.02.034 | PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO | M | 6,00 | 7,50 | 45,00 | 0,1 | |

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

**Orçamento:** 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
**Data Base:** 01/2014 . **PI:** 0/00000 **LS =** 93,64% **BDI =** 25,90%
**Prédio:** **Município:**
**Prazo:** 0 **Área Construída:** 813,78 **Área Projeção:** 813,78 **Área Terreno:** 0,00 **Salas/Pavimentos:** 1/1

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | Percentagem AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.04.000 | REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS | | | | 15.296,92 | 100,0 | 18,5 |
| 12.04.004 | CHAPISCO | M2 | 488,72 | 4,47 | 2.184,57 | 14,3 | |
| 12.04.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 488,72 | 26,83 | 13.112,35 | 85,7 | |
| 13.00.000 | PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS | | | | 102.930,01 | | 8,4 |
| 13.01.000 | LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES | | | | 40.292,29 | 100,0 | 39,1 |
| 13.01.004 | LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM | M2 | 754,50 | 26,65 | 20.107,42 | 49,9 | |
| 13.01.006 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 754,50 | 6,44 | 4.858,98 | 12,1 | |
| 13.01.017 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM | M2 | 754,50 | 20,31 | 15.323,89 | 38,0 | |
| 13.02.000 | REVESTIMENTO DE PISOS | | | | 54.465,97 | 100,0 | 52,9 |
| 13.02.026 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI | M2 | 137,12 | 54,17 | 7.427,79 | 13,6 | |
| 13.02.075 | CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM | M2 | 617,38 | 76,19 | 47.038,18 | 86,4 | |
| 13.06.000 | REVESTIMENTO DE SOLEIRAS | | | | 3.655,53 | 100,0 | 3,6 |
| 13.06.076 | SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM | M | 26,00 | 85,83 | 2.231,58 | 61,0 | |
| 13.06.077 | SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM | M | 14,80 | 96,22 | 1.424,05 | 39,0 | |
| 13.07.000 | REVESTIMENTO DE PEITORIS | | | | 4.518,12 | 100,0 | 4,4 |
| 13.07.002 | PE-02 PEITORIL | M | 83,70 | 53,98 | 4.518,12 | 100,0 | |
| 14.00.000 | VIDROS | | | | 17.034,88 | | 1,1 |
| 14.01.000 | VIDROS | | | | 17.034,88 | 100,0 | 100,0 |
| 14.01.002 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM | M2 | 208,06 | 67,15 | 13.971,22 | 82,0 | |
| 14.01.008 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM | M2 | 26,68 | 114,83 | 3.063,66 | 18,0 | |
| 15.00.000 | PINTURA | | | | 48.178,25 | | 4,7 |
| 15.02.000 | FORROS / PAREDES INTERNAS | | | | 29.305,04 | 100,0 | 60,8 |
| 15.02.005 | TINTA LATEX ECONOMICA | M2 | 857,49 | 17,10 | 14.663,07 | 48,4 | |
| 15.02.019 | ESMALTE | M2 | 855,22 | 18,29 | 15.641,97 | 51,6 | |
| 15.03.000 | ESQUADRIAS | | | | 10.132,39 | 100,0 | 21,0 |
| 15.03.007 | ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 162,73 | 31,82 | 5.614,46 | 57,4 | |
| 15.03.021 | ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 218,79 | 19,08 | 4.157,01 | 41,0 | |
| 15.03.060 | FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA | M | 18,00 | 8,94 | 160,92 | 1,6 | |
| 15.04.000 | EXTERNA | | | | 7.741,32 | 100,0 | 16,1 |
| 15.04.006 | TINTA LATEX STANDARD | M2 | 488,72 | 15,84 | 7.741,32 | 100,0 | |
| 15.21.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES | | | | 210.176,61 | | 43,6 |
| 15.21.003 | LEVANTAMENTO MUROS/ALAMBRADOS/PORTOES | | | | 1.411,20 | 0,7 | 0,3 |

20

# Fundação para o Desenvolvimento da Educação
## Estado de São Paulo
### Relatório do Orçamento Padrão

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Orçamento: 114833 | PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014 | | | | |
| Data Base: 01/2014 | | PI: 0/00000 | LS = 93,64% | BDI = 25,90% | |
| Prédio: - | | | Município: | | |
| Prazo: 0 | Área Construída: 813,78 | Área Projeção: 813,78 | Área Terreno: 0,00 | | Salas/Pavimentos: 1/1 |

| Codigo Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percentagem Serv/ Ativ. | AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.01.014 | FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST. | M | 190,00 | 379,89 | 72.179,10 | 94,4 | |
| 16.01.034 | PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO | UN | 1,00 | 1.307,78 | 1.307,78 | 1,7 | |
| 16.01.064 | PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA | M2 | 4,75 | 618,39 | 2.937,35 | 3,8 | |
| 16.02.000 | PISOS | | | | 23.575,50 | 100,0 | 10,9 |
| 16.02.070 | LASTRO DE CONCRETO - 5CM | M2 | 325,00 | 25,49 | 8.284,25 | 35,1 | |
| 16.02.071 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 325,00 | 6,44 | 2.093,00 | 8,9 | |
| 16.02.090 | CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG | M2 | 325,00 | 40,61 | 13.198,25 | 56,0 | |
| 16.05.000 | DRENAGEM DE ACABAMENTO | | | | 36.708,13 | 100,0 | 17,1 |
| 16.05.031 | CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM) | M | 86,00 | 98,54 | 8.474,44 | 23,1 | |
| 16.05.047 | TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA | M | 43,00 | 74,19 | 3.190,17 | 8,7 | |
| 16.05.052 | TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P | UN | 4,00 | 590,48 | 2.361,92 | 6,4 | |
| 16.05.058 | POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE | M | 10,00 | 2.268,16 | 22.681,60 | 61,8 | |
| 16.06.000 | COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO | | | | 26.655,00 | 100,0 | 12,4 |
| 16.06.023 | AL-01 ABRIGO PARA LIXO | UN | 1,00 | 3.704,47 | 3.704,47 | 13,9 | |
| 16.06.051 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M | M2 | 47,15 | 295,87 | 13.952,10 | 52,4 | |
| 16.06.076 | FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA | M2 | 28,50 | 286,46 | 8.164,11 | 30,6 | |
| 16.06.077 | MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA | M2 | 256,50 | 2,27 | 582,25 | 2,2 | |
| 16.06.086 | INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01) | UN | 2,00 | 13,40 | 26,80 | 0,1 | |
| 16.06.090 | INSTALACAO DE LOUSA (LG-07) | UN | 5,00 | 26,81 | 134,05 | 0,5 | |
| 16.06.091 | INSTALACAO DE MURAL (MR-02) | UN | 10,00 | 6,70 | 67,00 | 0,3 | |
| 16.06.092 | INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL | UN | 1,00 | 14,22 | 14,22 | 0,1 | |
| 16.11.000 | LIMPEZA FINAL | | | | 6.786,92 | 100,0 | 3,2 |
| 16.11.005 | LIMPEZA DA OBRA | M2 | 813,78 | 8,34 | 6.786,92 | 100,0 | |
| 16.18.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | | | 1.401,45 | 100,0 | 0,7 |
| 16.18.070 | SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA) | UN | 26,00 | 44,15 | 1.147,90 | 81,9 | |
| 16.18.080 | SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL | UN | 1,00 | 253,55 | 253,55 | 18,1 | |
| 16.19.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES - HIDRAULICA | | | | 43.557,20 | 100,0 | 20,7 |
| 16.19.001 | SERVICOS - HIDRAULICA | MV | 118,96 | 366,15 | 43.557,20 | 100,0 | |

Valor Total do Orçamento = R$ 1.619.158,97

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

# Relatório do Orçamento Padrão

Orçamento: 114833 PADRAO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V.2014
Data Base: 01/2014 PI: 0/00000 LS = 93,64 BDI = 25,9
Prédio: Município:
Prazo: 0 Área Construida: 813,78 Área Projeção: 813,78 Área Terreno: 0,00 Salas/Pavimentos: 1/1

## Resumo por Etapa

| Código Atividade | Descrição da Atividade | UN | Quant. Orçada | Preço Unitário | Valor Orçado | Percent. Serv/ Ativ. | AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00.000 | SERVICOS PRELIMINARES | | | | 4.760,00 | | 0,29 |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | | | | 229.193,05 | | 14,15 |
| 03.00.000 | SUPER ESTRUTURA | | | | 253.523,30 | | 15,65 |
| 04.00.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | | | | 67.329,50 | | 4,15 |
| 05.00.000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | 65.831,05 | | 4,06 |
| 06.00.000 | ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | 175.753,82 | | 10,85 |
| 07.00.000 | COBERTURA | | | | 47.628,86 | | 2,94 |
| 08.00.000 | INSTALACOES HIDRAULICAS | | | | 185.351,35 | | 11,44 |
| 09.00.000 | INSTALACOES ELETRICAS | | | | 106.950,89 | | 6,60 |
| 11.00.000 | IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO | | | | 6.884,01 | | 0,42 |
| 12.00.000 | REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE | | | | 92.701,07 | | 5,72 |
| 13.00.000 | PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS | | | | 102.930,01 | | 6,35 |
| 14.00.000 | VIDROS | | | | 17.034,88 | | 1,05 |
| 15.00.000 | PINTURA | | | | 48.178,75 | | 2,97 |
| 16.00.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES | | | | 215.108,43 | | 13,28 |

**Valor Total do Orçamento = R$ 1.619.158,97**

CUSTO TOTAL M2: 1.989,68 100%
CUSTO TRATAM. TERRENO M2: 551,82 27,73 %
CUSTO PREDIO M2: 1.437,85 72,27 %

TOTAL CUSTO MATERIAL: 1.123.379,53 69,38 %
TOTAL MO C/LS: 495.779,44 30,62 %

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 48 - Centro
CEP: 12926-000 - Tel (12) 3117 8200

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

LICITAÇÃO:

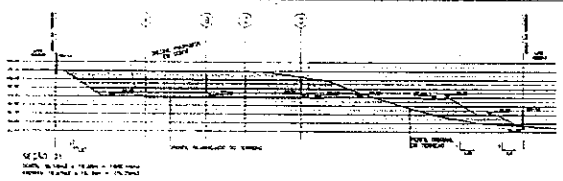
Planilha Orçamentaria Construção de Creche Escola

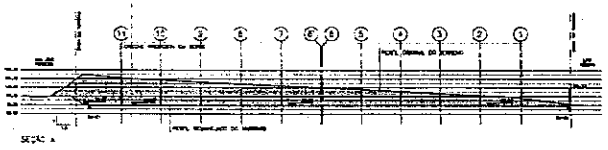
Local: José Ferreira S/N - São José do Barreiro - SP

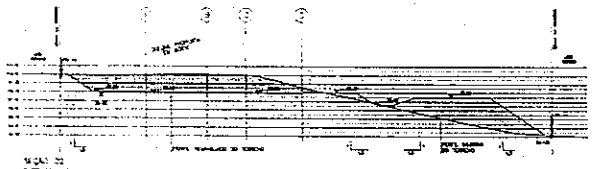
| Descrição dos Serviços | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | VI do Item (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | R$ 4.760,00 | | | | | | R$ 4.760,00 |
| INFRA ESTRUTURA | R$ 76.397,68 | R$ 76.397,68 | R$ 76.397,69 | | | | R$ 229.193,05 |
| SUPER ESTRUTURA | R$ 63.388,83 | R$ 63.380,83 | R$ 63.380,83 | R$ 63.380,81 | | | R$ 253.523,30 |
| ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | | R$ 22.443,17 | R$ 22.443,17 | R$ 22.443,16 | | | R$ 67.331,50 |
| COMPONENTES DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | R$ 21.943,83 | R$ 21.943,83 | R$ 21.943,39 | | R$ 65.831,05 |
| COMPONENTESMETAUCOS/COMPONENTES ESPECIAIS | | | R$ 58.584,61 | R$ 58.584,61 | R$ 58.584,60 | | R$ 175.753,87 |
| COBERTURA | | | R$ 23.814,43 | R$ 23.814,43 | | | R$ 47.628,86 |
| INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | R$ 46.337,84 | R$ 46.337,84 | | R$ 46.337,84 | | R$ 46.337,83 | R$ 185.351,35 |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS | R$ 26.737,72 | R$ 26.737,72 | | | R$ 26.737,72 | R$ 26.737,72 | R$ 106.958,88 |
| IMPERMEABILIZAÇÕES/JUNTAS DE DILATAÇÃO | R$ 2.298,67 | R$ 2.294,67 | | R$ 2.294,67 | | | R$ 6.884,01 |
| REVESTIMENTO TETO E PAREDE | | | R$ 30.900,36 | R$ 30.980,36 | R$ 38.908,35 | | R$ 92.701,07 |
| PISOS INTERNOS/RODAPES/PEITORIS | | R$ 25.732,58 | R$ 25.732,58 | R$ 25.732,50 | R$ 25.732,51 | | R$ 102.930,01 |
| VIDROS | | | | | R$ 17.034,88 | | R$ 17.034,88 |
| PINTURA | | | | | R$ 74.089,38 | R$ 74.089,38 | R$ 48.178,75 |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARIOS | | | | | R$ 107.554,22 | R$ 107.554,21 | R$ 215.108,43 |
| | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | R$ 219.909,74 | R$ 263.324,41 | R$ 329.197,42 | R$ 295.442,21 | R$ 312.577,05 | R$ 264.719,14 | R$ 1.619.158,97 |

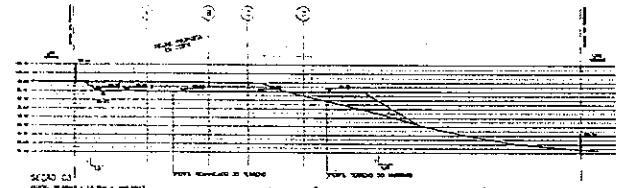
São José do Barreiro - SP - 01.06.2015

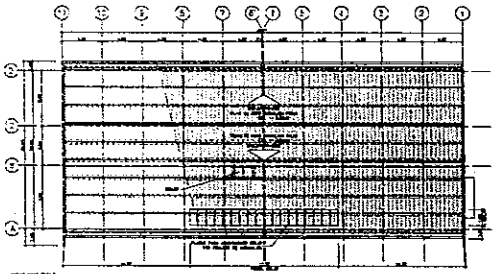
PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ARQ. E URB PATRICK L. DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento de Obras e Serviços



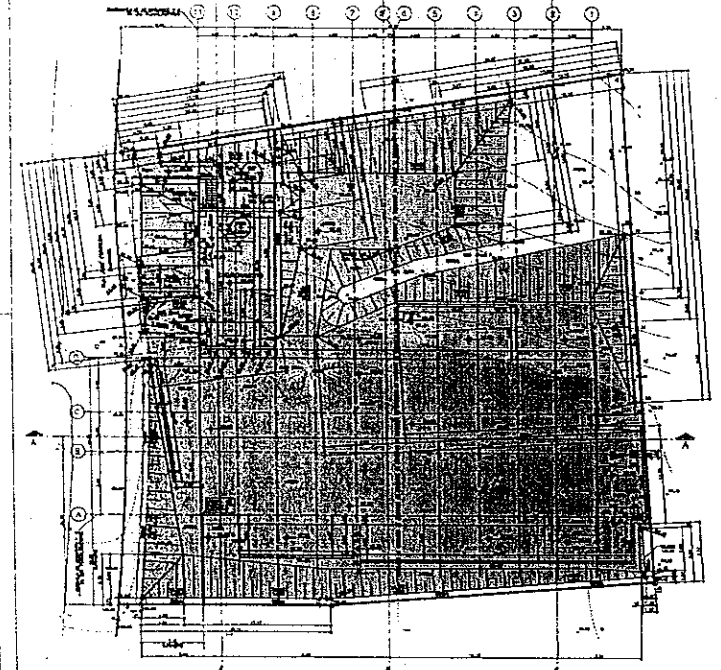




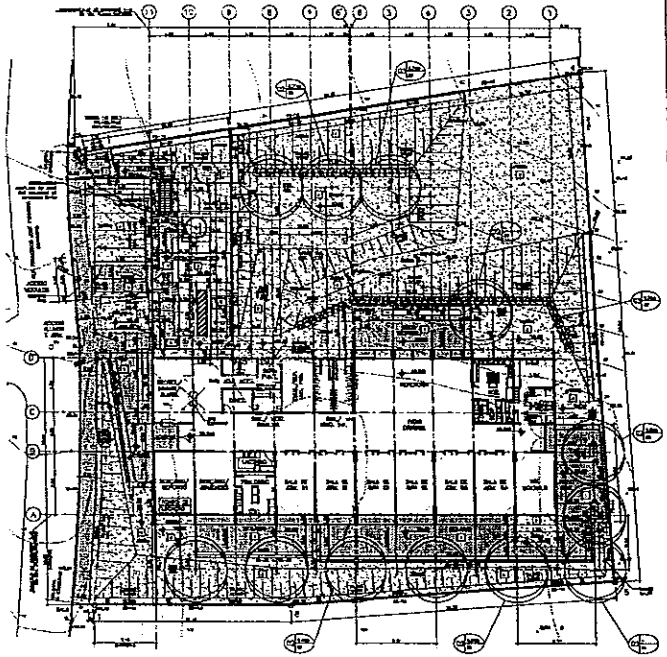




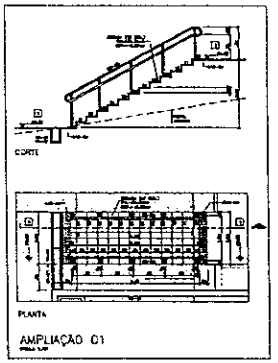
PLANTA DE COBERTURA



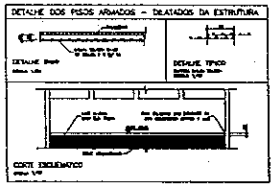
PLANTA DE MOVIMENTO DE TERRA

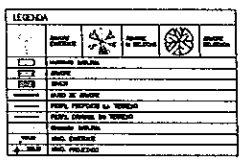


PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



AMPLIAÇÃO 01





CÁLCULO DE VOLUMES CORTE E ATERRO

| SEÇÃO | LARG. (m) | ÁREA (m2) | | VOLUME (m3) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CORTE | ATERRO | CORTE | ATERRO |
| 01 | 19,00 | 86,13 | 19,67 | 1.883,44 | 378,58 |
| 02 | 19,00 | 52,00 | 38,58 | 1.005,31 | 791,57 |
| 03 | 19,00 | 25,00 | 13,16 | 438,24 | 288,68 |
| | | | TOTAL | 3177,73 | 1458,83 |

VOLUME DE CORTE PREVISTO = 3177,73m3
VOLUME DE ATERRO PREVISTO = 1418,51m3



LEGENDA

NOTA SOBRE A OBRA

NOTAS GERAIS

NOTAS ESPECÍFICAS

NOTAS DE TERRAPLANAGEM

TABELA DE SINALIZAÇÃO VISUAL

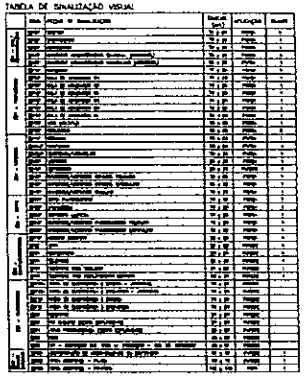


TABELA DE SINALIZAÇÃO VISUAL – BRAILE

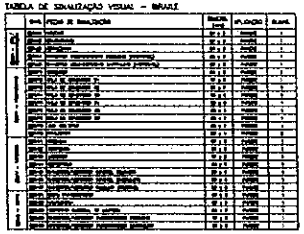
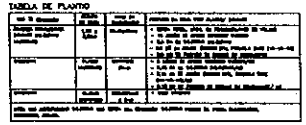


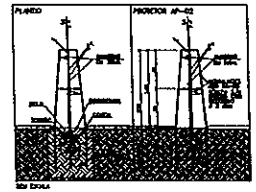
TABELA DE ARBUSTOS E FORRAÇÕES



TABELA DE PLANTIO



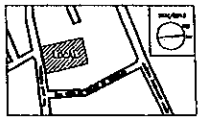
SEQUÊNCIA DE PLANTIO



PLANTA

PERSPECTIVA AP-02

SEM ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

REFERÊNCIA DE NÍVEL:
O NÍVEL +100,00 DO PROJETO PADRÃO REFERE-SE AO NÍVEL 98,815, CONFORME PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA.

PAD CR-1E

TABELA DE ACABAMENTOS

ÁREAS/MOVIMENTOS DE TERRA/TECNAMENTOS

FD

ODVO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

TERRENO BAIRRO CENTRO – SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

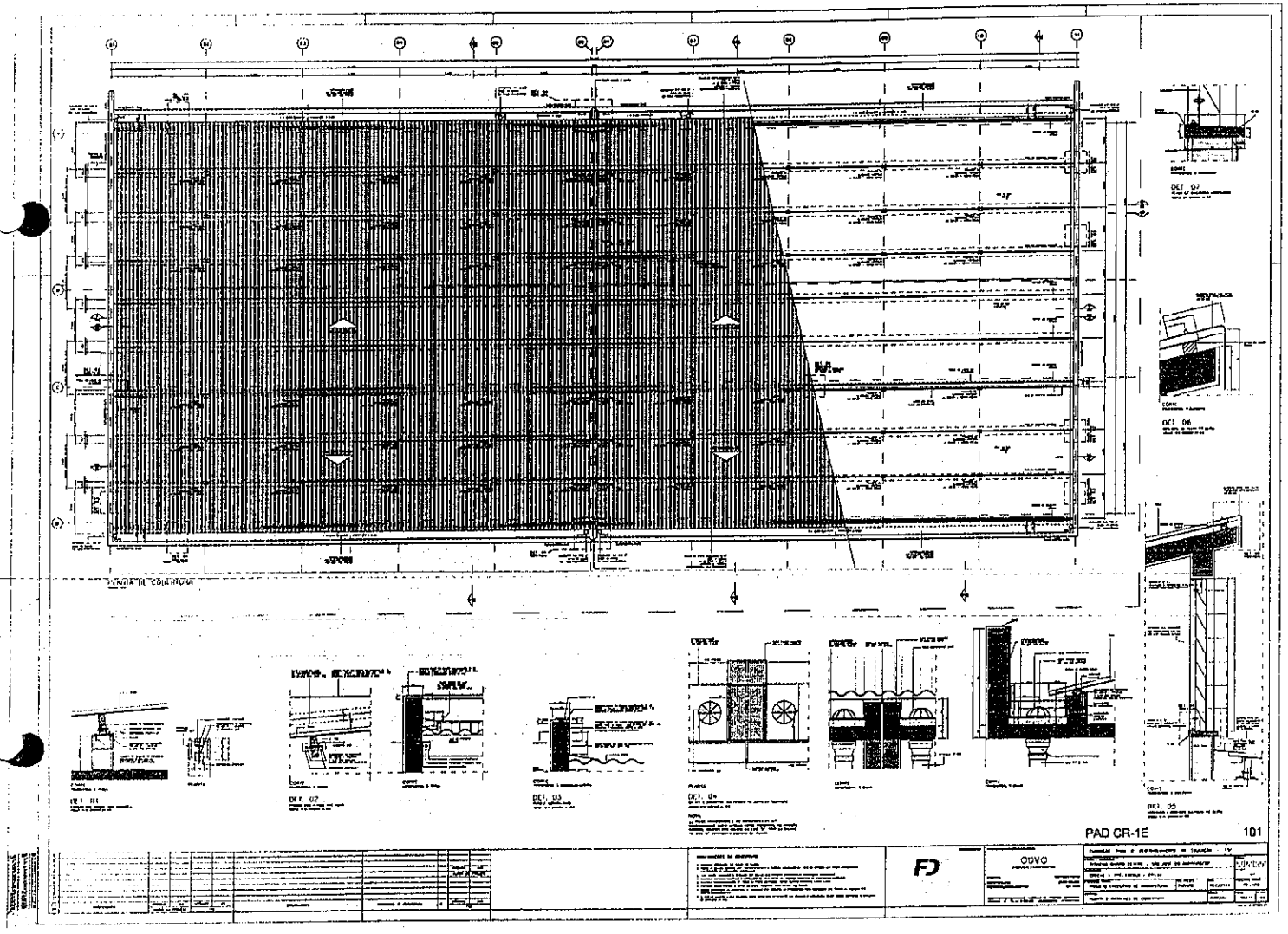
OBRA NOVA CRECHE

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA | PAD CR-1E | DEZ/2014 | PE-ARQ

IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTURA E AMPL. | 01/01 | 00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
S. J. DO BARREIRO
CEP 12830-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

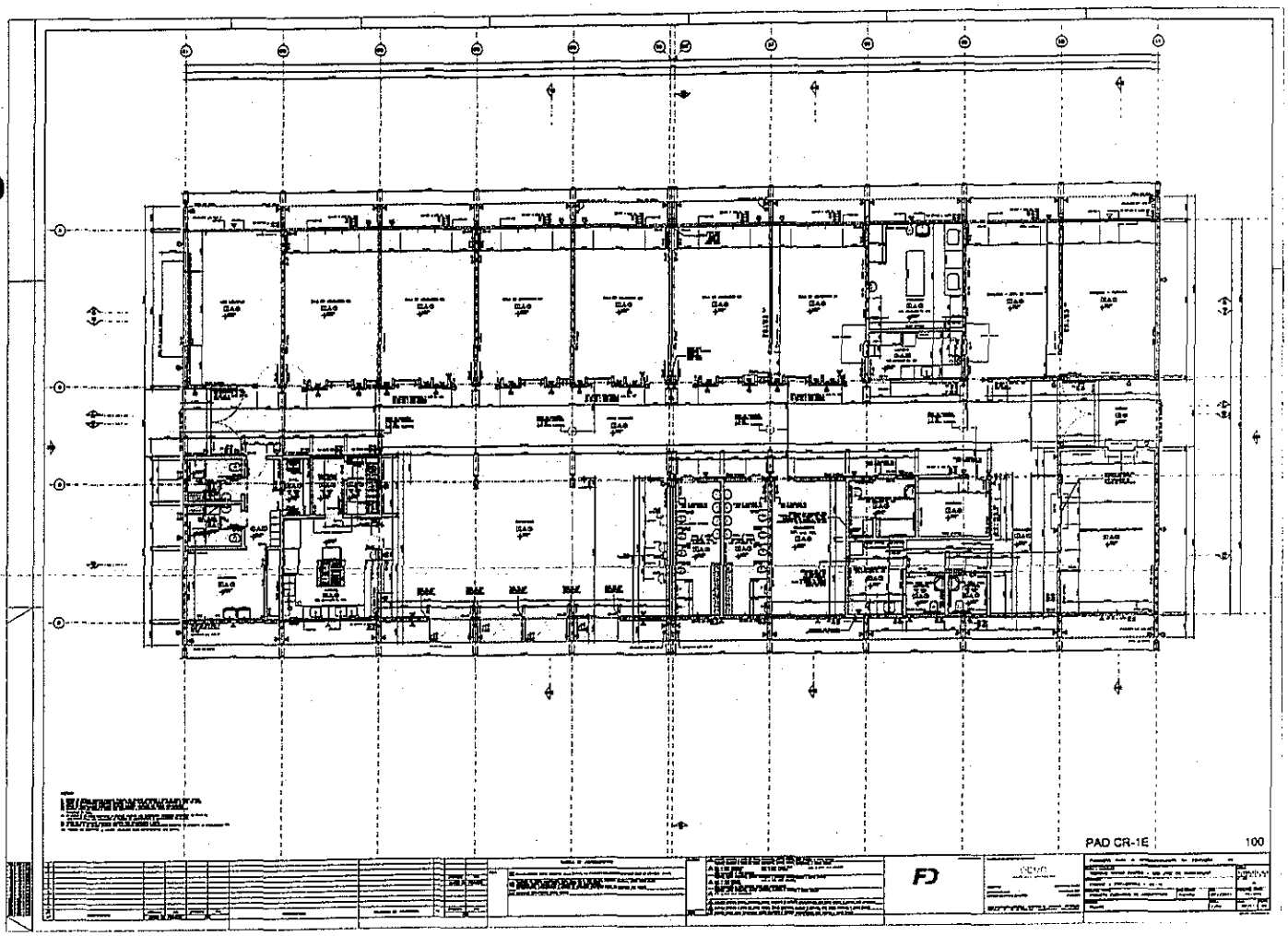




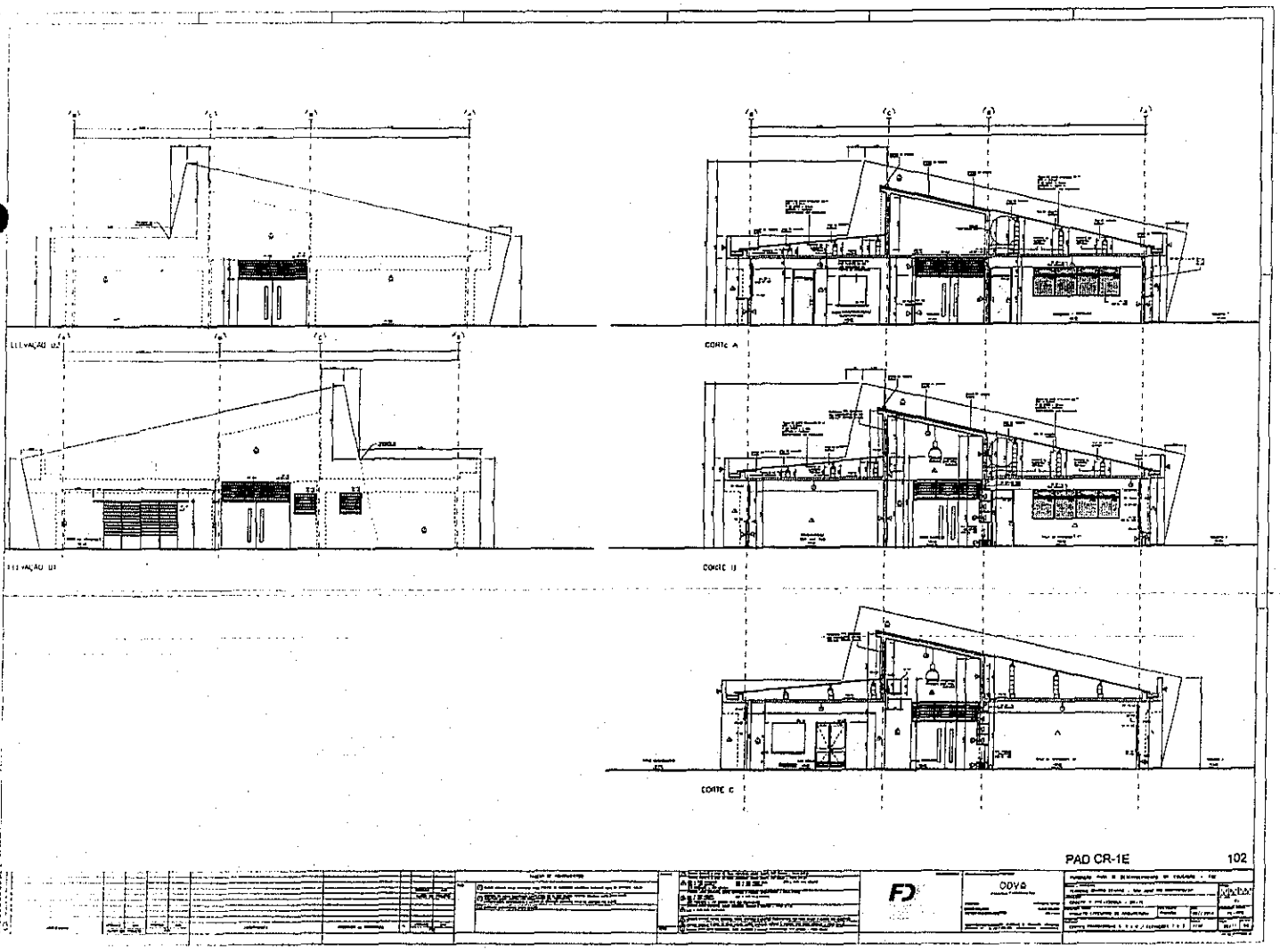

PAD CR-1E 101

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
JUIZ DE FORA
MG
JUIZ DE FORA

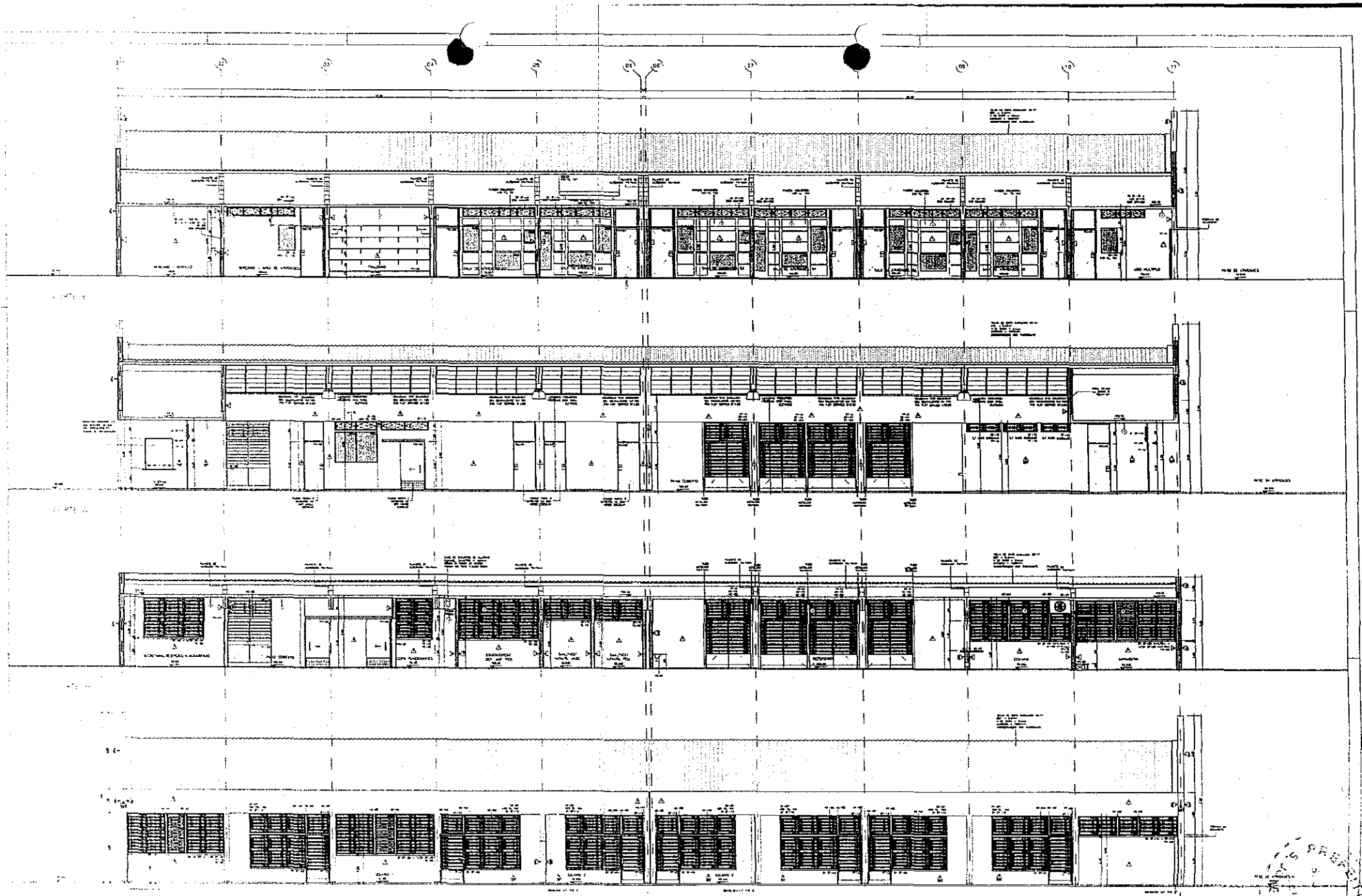




PREFEITURA MUNICIPAL
DE
26



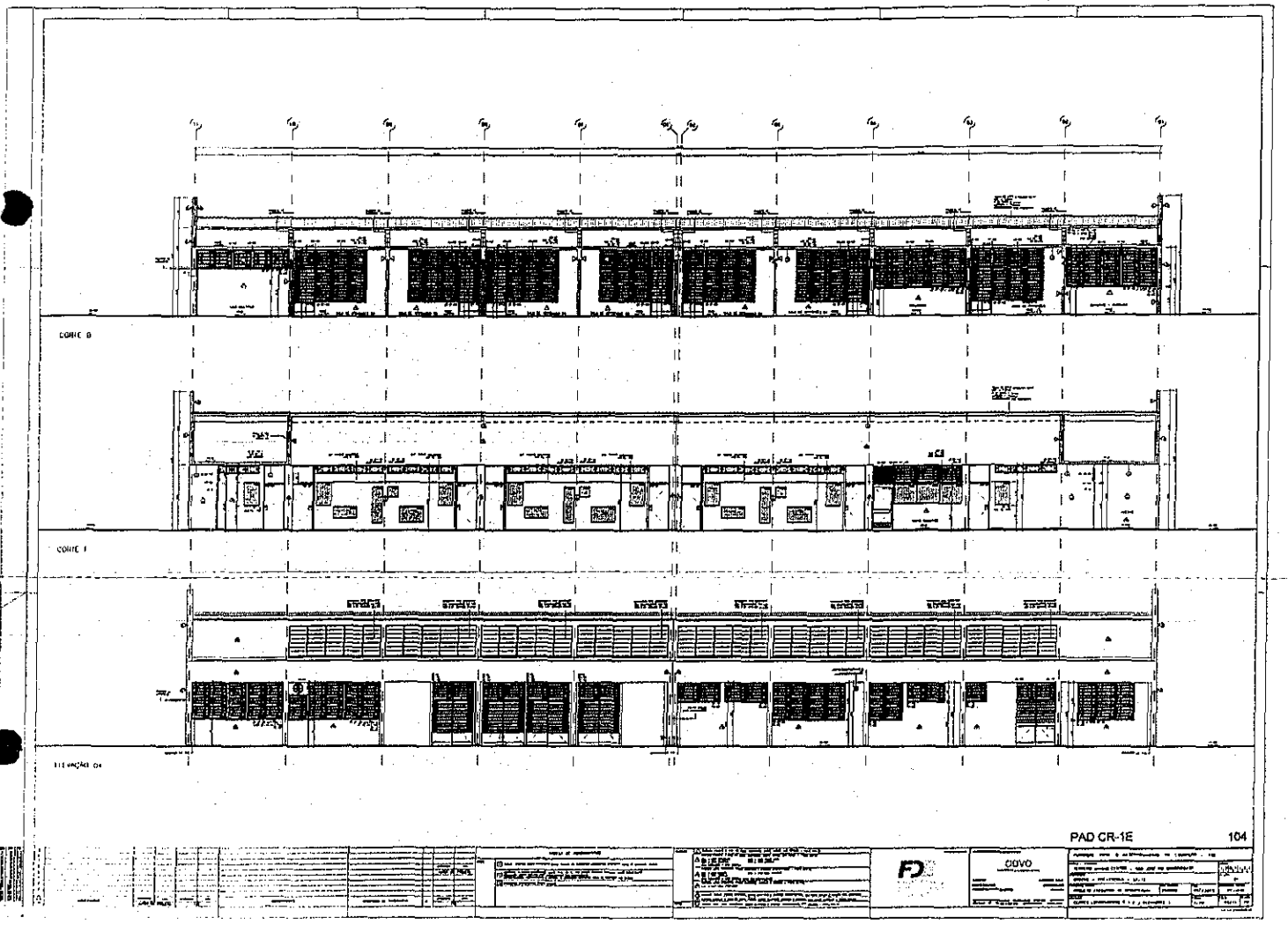
PAD CR-1E 102



PAD CR-1E

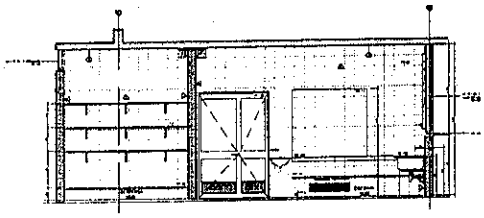
103

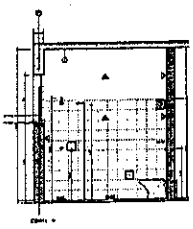
PREFEITURA MUNICIPAL
UE
28

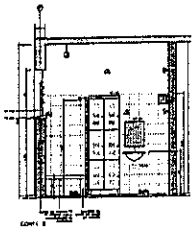


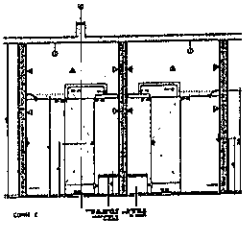
PAD CR-1E 104

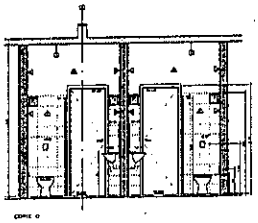
PREFEITURA MUNICIPAL DE
29

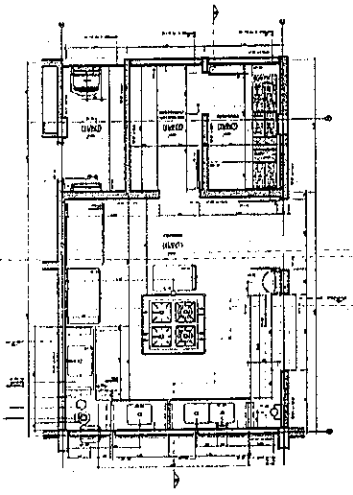


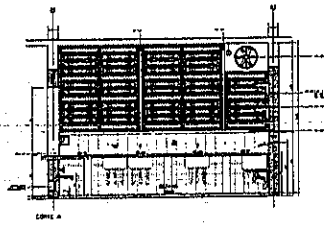


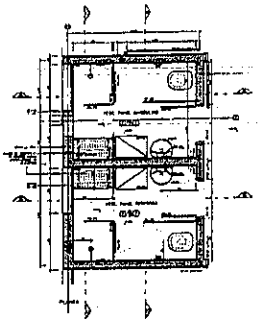






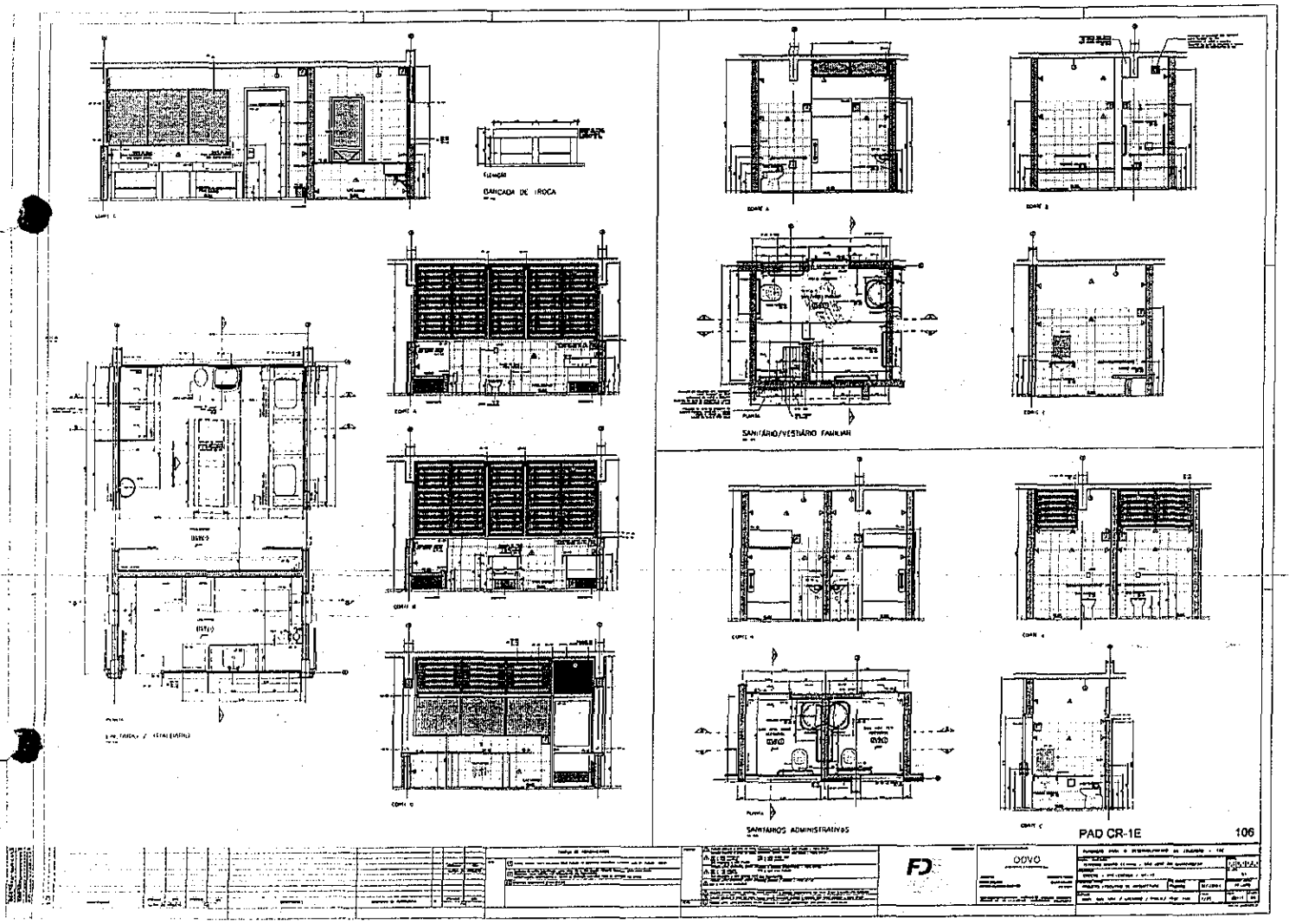




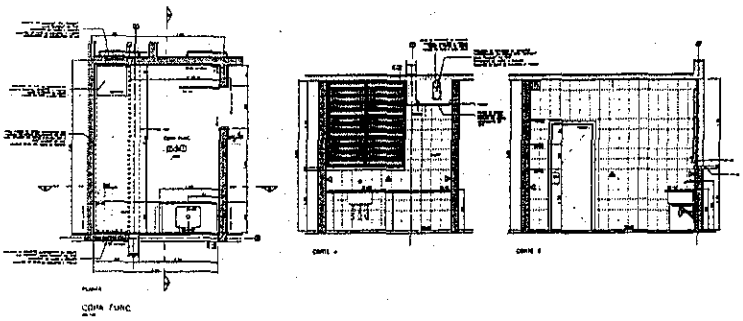


PAD CR-1E 105

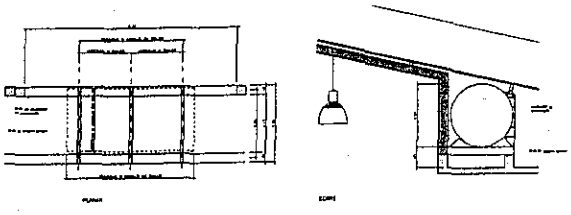
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
30



CÂMARA MUNICIPAL
DE
31 MAR 2015
VILA DO BARRO

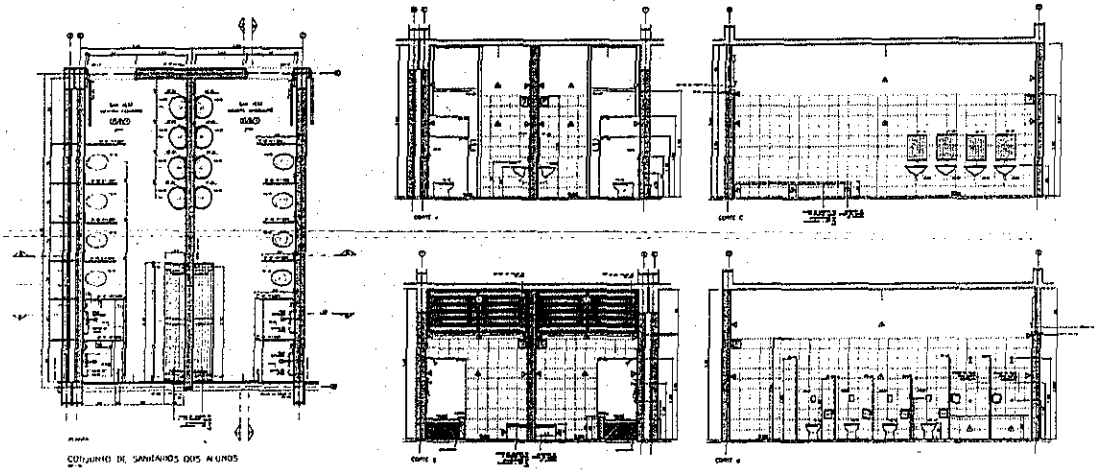


COPA FUNC



AMPLIAÇÃO DO BOLER

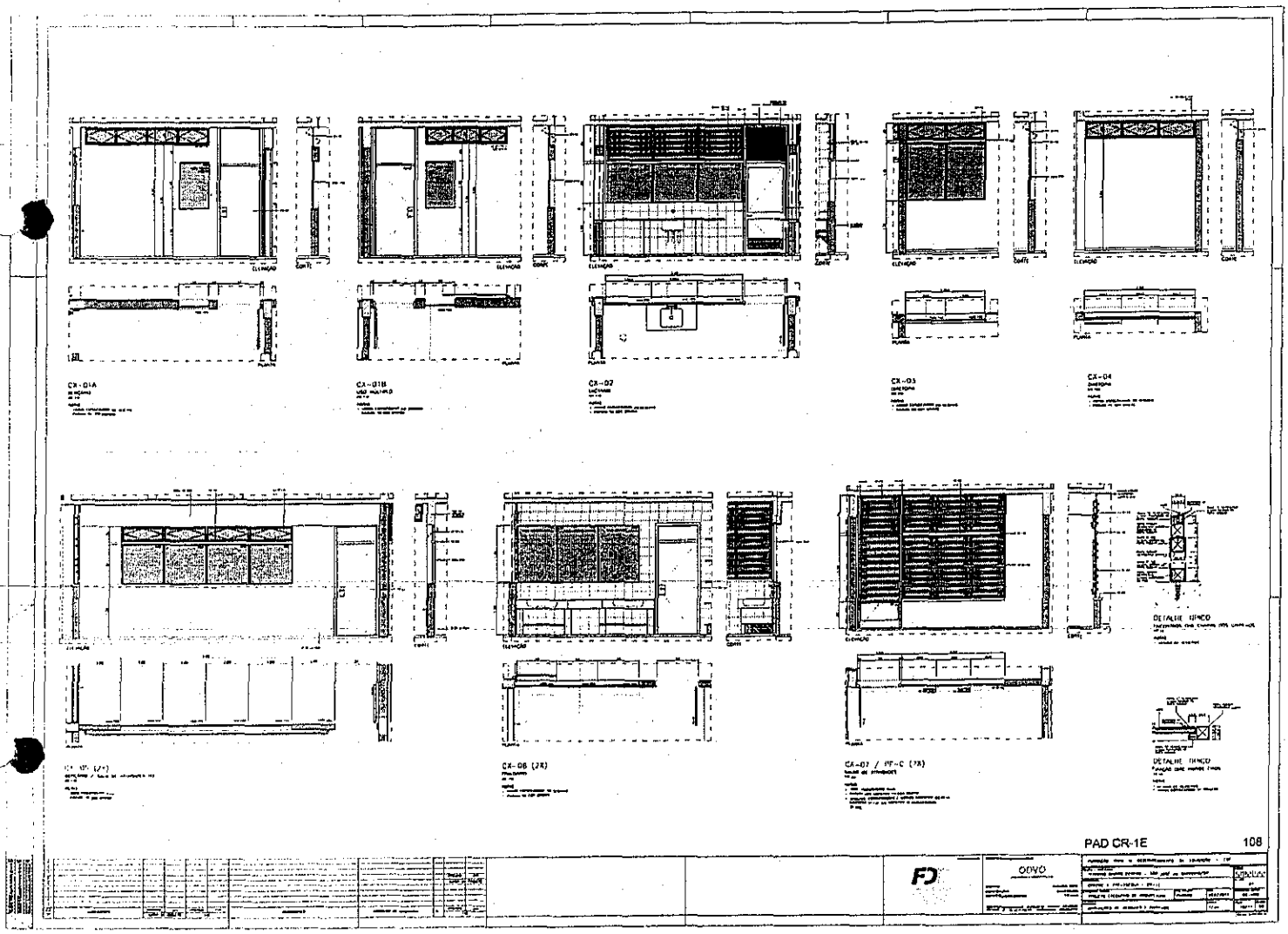
NOTA:



CONJUNTO DE SANITÁRIOS DOS ALUNOS

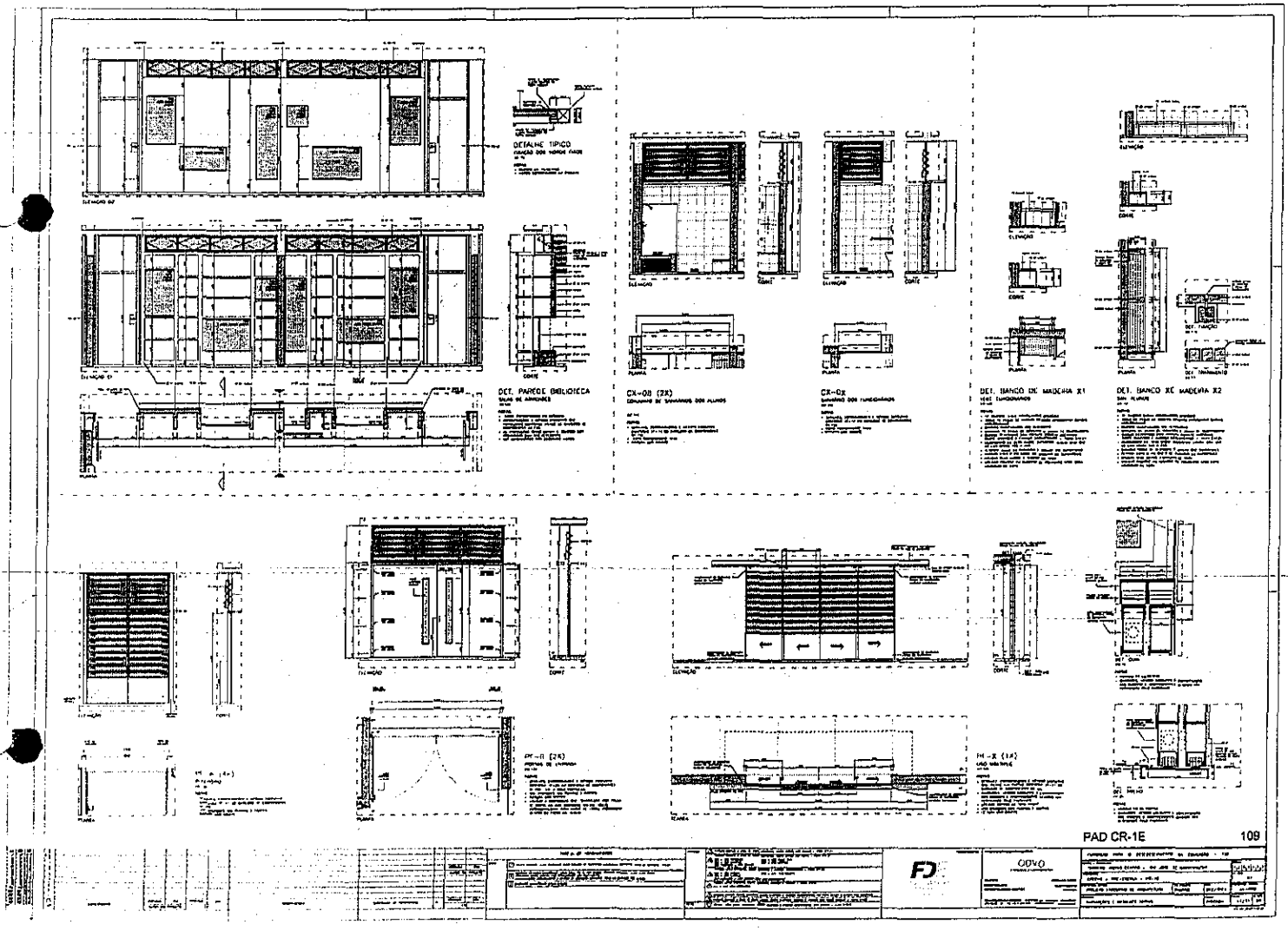
PAD CR-1E 107

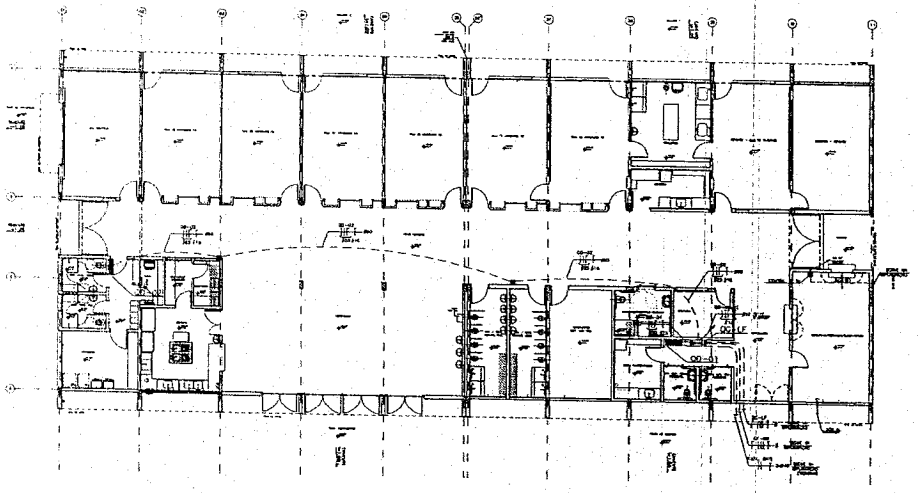
DE
S. J. DO ESTORIL
34
EP
SÃO JOSÉ DO BARR



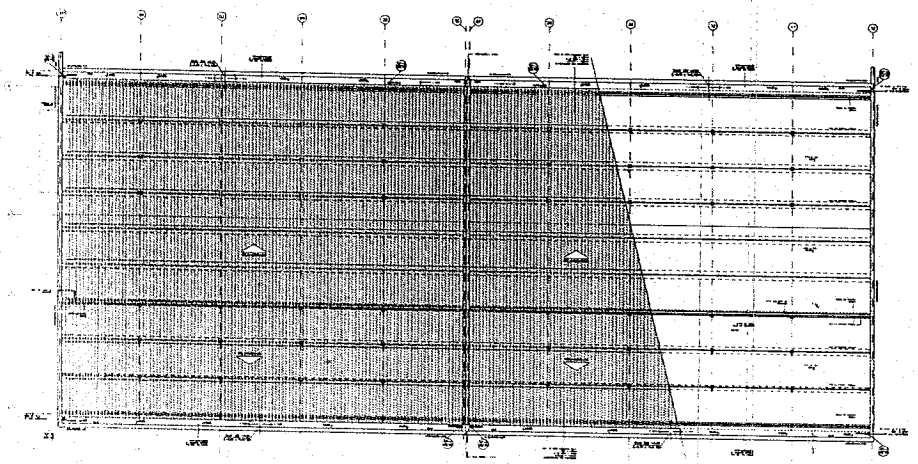
PAD CR-1E 108

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
33
DO BARREIRO





PLANTA PAVIMENTO TÉRREO



PLANTA DE COBERTURA

SIMBOLOGIA / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOTAS SOBRE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

NOTAS – S.P.D.A.

SISTEMA DELTA COM NEUTRO 3F+N

TABELA GERAL DO QG-LF (SISTEMA DELTA COM NEUTRO 3F+N)

| Quadro | Cargas | | | | | | Barramento | | | | Disjuntor | | | | Cabo | | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Iluminação | Tomadas | Motores | F.U.E. | Total | | | | | | | | | | Fase | Neutro | |
| | kW | kW | kW | kVA | kW | | A | A | A | | | | | | mm² | mm² | |
| QG-01 | 10320 | 9630 | | | 3950 | 23170 | 154,8 | 2 | 0,01 | 125 | 30 | 25 | 16 | | | | EMBARCO |
| QG-02 | 1800 | 6729 | | | 1300 | 12920 | 56,80 | 38 | 1,25 | 80 | 25 | 16 | 40 | | | | EMBARCO |
| QF-BD | 40 | - | 1520 | | 800 | 2.186 | 9,21 | - | | 25 | - | - | - | | | | TRIFÁSICO |
| QF-AR.EC | 23 | 8000 | 470 | | 600 | 9494 | 41,27 | 32 | 2,00 | 50 | 10 | 10 | 32 | | | | EMBARCO |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| QG-LF | 13198 | 25379 | 2390 | 9400 | 18348 | 111,7 | | - | | 200 | | | | | | | TRIFÁSICO |

QG-LF (SISTEMA DELTA COM NEUTRO 3F+N)

PAD CR-1E

400B

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

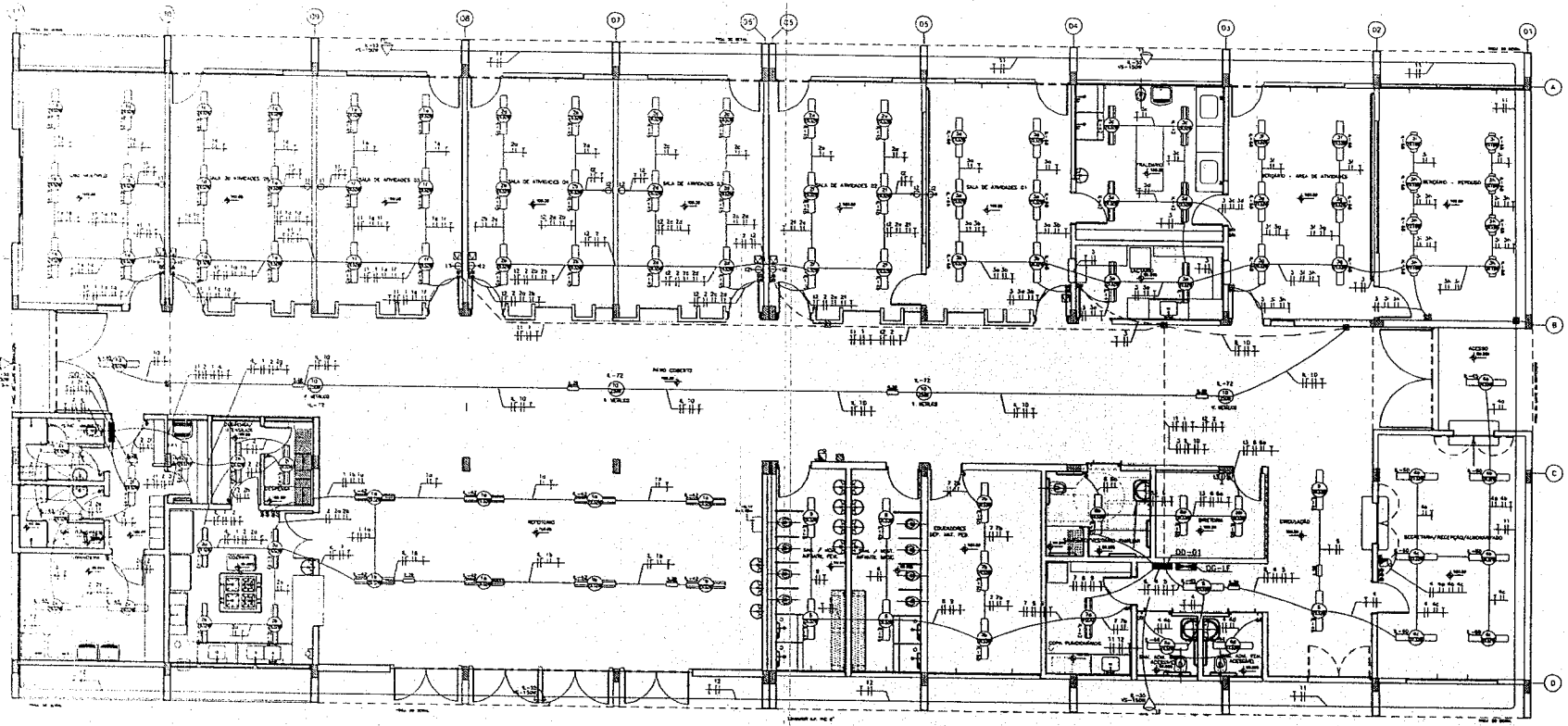
TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO [illegible]

OBRA NOVA DE CRECHE

PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA

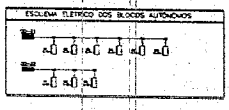
IMPLANTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL



PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1/50

ESQUEMA ELÉTRICO DOS BLOCOS AUTÔNOMOS



AQUECIMENTO SERÁ SOLAR PARA OS CHUVEIROS
E TORNEIRA DE AGUA QUENTE

PAD CR-1E

401B

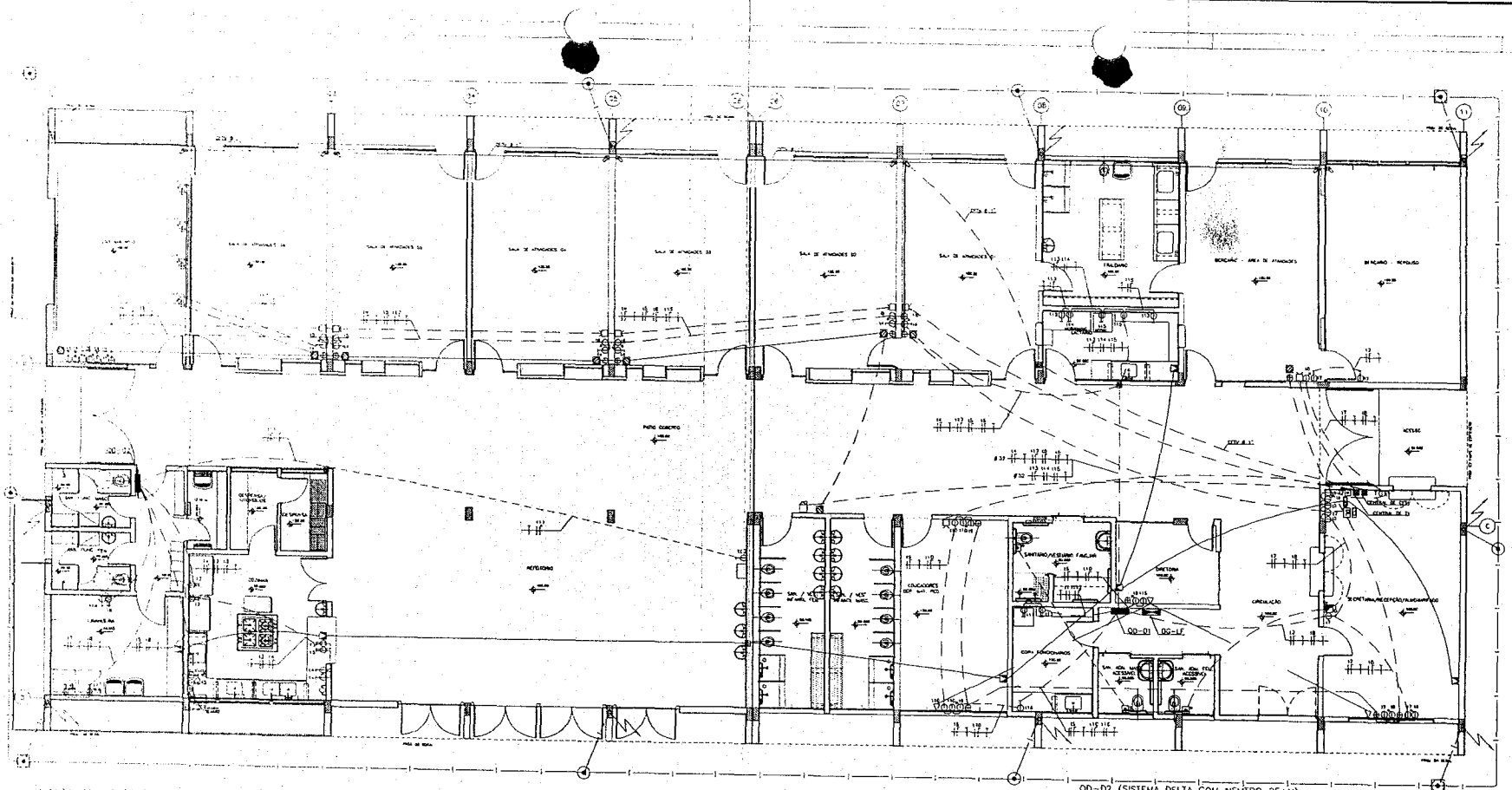
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

TERRENO: BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

OBRA: NOVA DE CRECHE

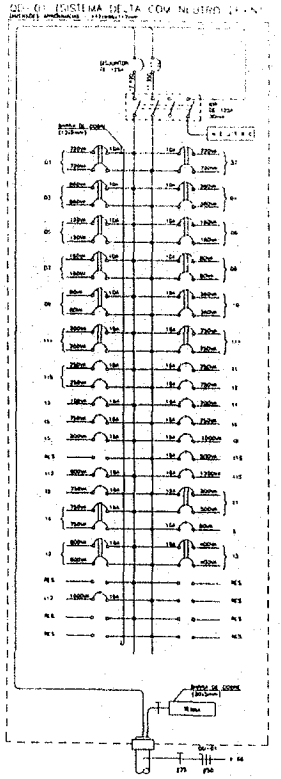
PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA | PAD CR-1E | DEZ/2014

PLANTA DE PAVIMENTO TÉRREO COMPLEMENTAR

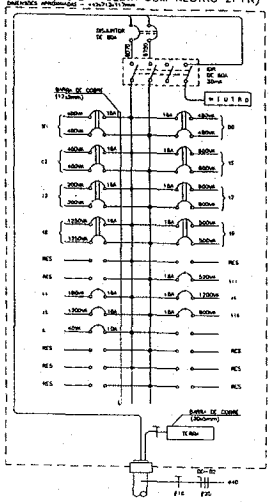


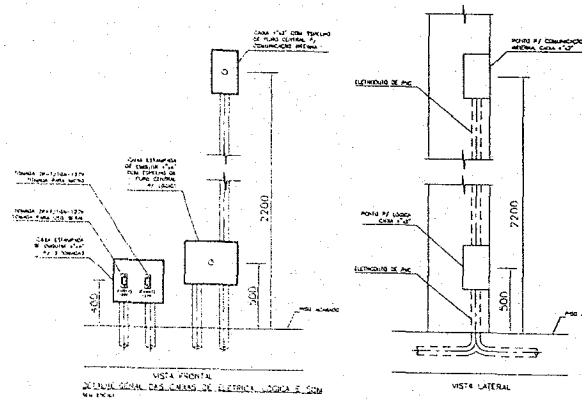
PLANTA PAVIMENTO TERREO

QD-01 (SISTEMA DELTA COM NEUTRO 2F+N)



QD-02 (SISTEMA DELTA COM NEUTRO 2F+N)





VISTA FRONTAL

DETALHE GERAL DAS CAIXAS DE ELETRICA, LOGICA E CFTV



VISTA LATERAL

TABELA DAS CARGAS DO QUADRO QD-02 (SISTEMA DELTA COM NEUTRO 2F+N)

| CIRCUITO | VOLTAGEM | CARGAS (VA) | | | | | CABO | PROT. | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ILUM. | APAR. | MOT. | TUG | TOTAL | mm2 | P | |
| 1 | 230 | 800 | - | - | - | 800 | 2,5 | 16 | ILUM. REFEITORIO (2x32W) |
| 2 | 230 | 960 | - | - | - | 960 | 2,5 | 16 | ILUM. COZ./LAVANDERIA(12x32W) |
| 3 | 115 | - | - | - | 100 | 100 | 2,5 | 16 | TUG 100W |
| 4 | 230 | - | 200 | - | - | 200 | 2,5 | 16 | REF. FRIGOBAR (200VA) |
| 5 | 230 | - | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 15 | TUE 600VA |
| 6 | 115 | - | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 15 | TUE 600VA |
| 7 | 115 | - | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 15 | TUE 600VA |
| 8 | 230 | - | 400 | - | - | 400 | 2,5 | 16 | CHUVEIRO |
| 9 | 230 | - | 1800 | - | - | 1800 | 2,5 | 16 | LAVADORA DE ROUPA |
| 10 | 230 | - | 3500 | - | - | 3500 | 2,5 | 16 | SECADORA DE ROUPA |
| 11 | 230 | - | 1000 | - | - | 1000 | 2,5 | 16 | FERRO DE PASSAR ROUPA |
| 12 | 115 | - | - | - | 600 | 600 | 2,5 | 16 | TUE 600W |
| 13 | 115 | - | 336 | - | - | 336 | 2,5 | 16 | FLUXO REFRIGERADO-120W |
| 14 | 115 | 40 | - | - | - | 40 | 2,5 | 16 | ILUM. DE EMERGENCIA(20W) |
| TOTAL | - | 1800 | 6736 | - | 1300 | 13836 | 15 | 80 | |

TABELA DAS CARGAS DO QUADRO QD-01 (SISTEMA DELTA COM NEUTRO 2F+N)

| CIRCUITO | VOLTAGEM | CARGAS (VA) | | | | | CABO | PROT. | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ILUM. | APAR. | MOT. | TUG | TOTAL | mm2 | P | |
| 1 | 230 | 1440 | - | - | - | 1440 | 2,5 | 16 | ILUM. S. DE AULA (21x32W) |
| 2 | 230 | 1440 | - | - | - | 1440 | 2,5 | 16 | ILUM. S. DE AULA (21x32W) |
| 3 | 230 | 1230 | - | - | - | 1230 | 2,5 | 16 | ILUM. S. DE AULA/BANHO (9x32W) |
| 4 | 230 | 720 | - | - | - | 720 | 2,5 | 16 | ILUM. SECR./LAVANDERIA(23x32W) |
| 5 | 230 | 640 | - | - | - | 640 | 2,5 | 16 | ILUM. CIRCULAÇÃO |
| 6 | 230 | 320 | - | - | - | 320 | 2,5 | 16 | ILUM. COZ./LAVANDERIA(10x32W) |
| 7 | 230 | 320 | - | - | - | 320 | 2,5 | 16 | ILUM. DIRET./SANITARIOS(10x32W) |
| 8 | 230 | 160 | - | - | - | 160 | 2,5 | 16 | ILUM. COZ./CIRCULAÇÃO PROX |
| 9 | 230 | 160 | - | - | - | 160 | 2,5 | 16 | ILUM. SANITARIOS(5x32W) |
| 10 | 230 | 720 | - | - | - | 720 | 2,5 | 16 | ILUM. SANITARIOS(23x32W) |
| 11 | 230 | 800 | - | - | - | 800 | 2,5 | 16 | ILUM. SANITARIOS(25x32W) |
| 12 | 230 | 800 | - | - | - | 800 | 2,5 | 16 | ILUM. EXTERNA |
| 13 | 230 | 1.600 | - | - | - | 1.600 | 2,5 | 16 | ILUM. EXTERNA |
| R | 213 | 80 | - | - | - | 80 | 2,5 | 16 | ILUM. EXTERNA (PREVISÃO) |
| 17 | 115 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 16 | ILUM. DE EMERGENCIA (20W) |
| 17 | 115 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 16 | EVE 120W + VENT. 150W |
| 13 | 115 | - | - | - | 100 | 100 | 2,5 | 16 | TUE 100W + VENT. 150W |
| 14 | 115 | - | - | - | 100 | 100 | 2,5 | 16 | TUE 100W |
| 13 | 115 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 16 | TUE 100W |
| 16 | 115 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 16 | TOMADA COMP. 250W |
| 17 | 115 | - | - | - | 800 | 800 | 2,5 | 16 | TOMADA COMP. 250W |
| 18 | 115 | - | - | 1000 | - | 1000 | 2,5 | 16 | TUE 100W |
| 19 | 115 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 16 | TOMADA COMP. 250W |
| 110 | 115 | - | - | - | 500 | 500 | 2,5 | 16 | TOMADA COMP. 250W |
| 111 | 230 | - | - | 600 | - | 600 | 2,5 | 16 | TUE 120W |
| 112 | 230 | - | - | - | 200 | 200 | 2,5 | 16 | TOMADA REF 400W |
| 113 | 115 | - | - | - | 600 | 600 | 2,5 | 16 | TUE 600W |
| 114 | 115 | - | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 16 | TUE 600W |
| 115 | 230 | - | 1800 | - | - | 1800 | 2,5 | 16 | MICROONDAS 1500W |
| 116 | 230 | - | 300 | - | - | 300 | 2,5 | 16 | REFRIG. GERAL -FLUO 100W |
| 117 | 115 | - | 1600 | - | - | 1600 | 2,5 | 16 | MICROONDAS 1500W |
| 118 | 115 | - | 1600 | - | - | 1600 | 2,5 | 16 | TOMADA COMP. 150W |
| TOTAL | - | 11570 | 6400 | - | 5400 | 23370 | 50 | 175 | |

PAD CR-1E

402B

FD

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

OBRA NOVA DE CRECHE

PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA

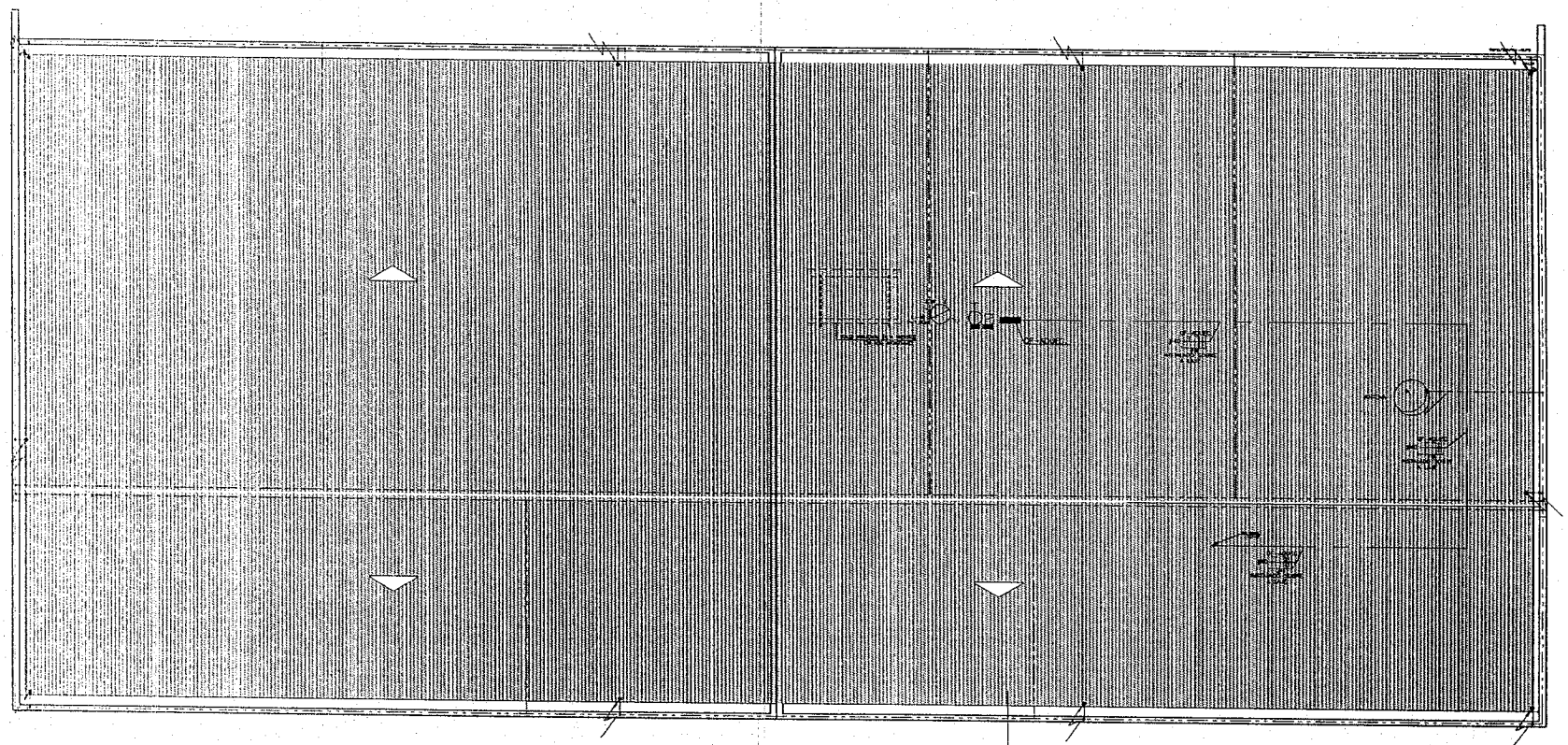
PAD CR-1E

DATA 06/2014

PLANTA DO PAVIMENTO TERREO - TOMADAS E QUADROS

ESCALA 1:50

FOLHA 02/02

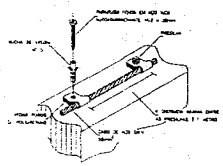


PLANTA DE COBERTURA

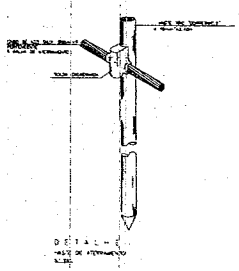
TELHA DE CRFS ONDULADA S8.17
ESP. = 0.8mm
H DE ONDA = 51mm
LARGURA = 1050mm
SOBREPOSIÇÃO VIDE FABRICANTE



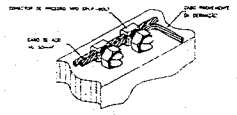




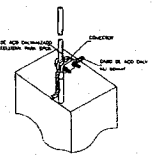
DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO DE AÇO NA ALVENARIA



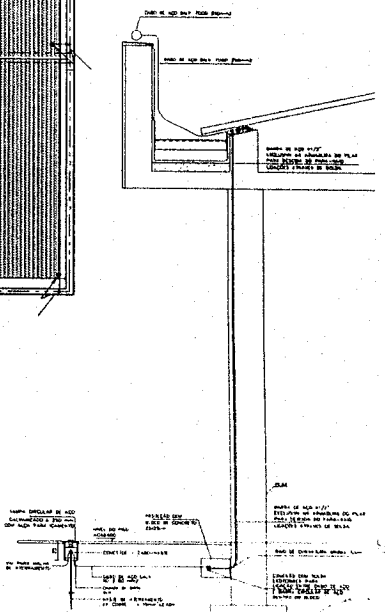
D E T A L H E



DETALHE DE DERIVAÇÃO DO CABO DE GAIOLA



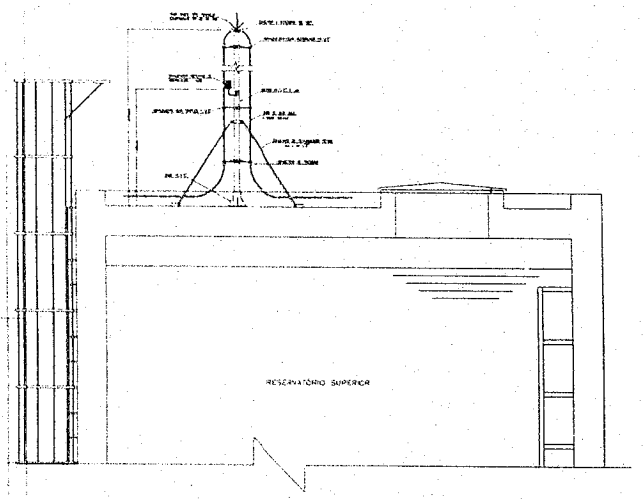
DETALHE DE CONEXÃO DA BARRA DE AÇO COM CABO DE AÇO



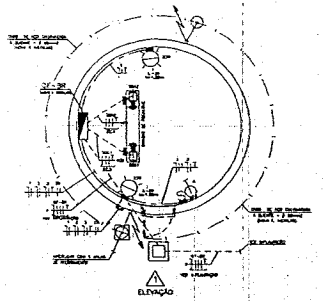
DETALHE DA DESCIDA COM A MALHA DE ATERRAMENTO

PAD CR-1E

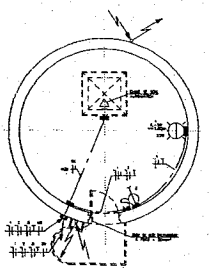
403B



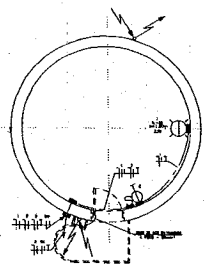

FIXAÇÃO DO MASTRO COM CAPTOR FRANKLIN



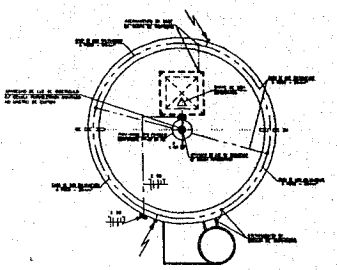
PLANTA DA CASA DAS BOMBAS
ILUMINAÇÃO E TOMADAS / BOMBAS



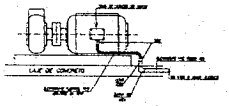
PLANTA DO RESERVATÓRIO INFERIOR
ILUMINAÇÃO E TOMADAS



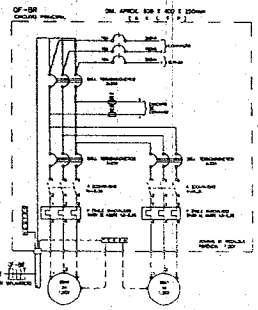
PLANTA BARRILETE – RESERVATÓRIO SUPERIOR
ILUMINAÇÃO E TOMADAS



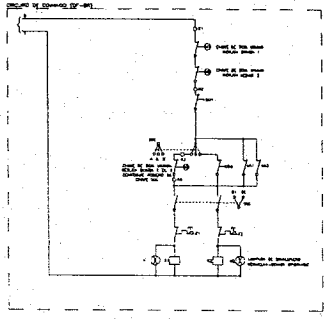
PLANTA DO RESERVATÓRID SUPERIOR
SPDA

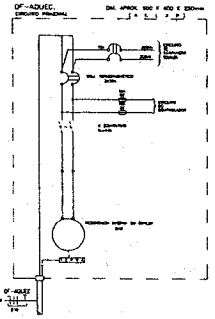


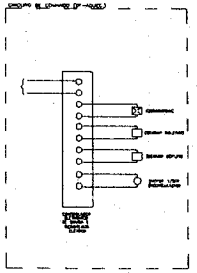
DETALHE BOMBA DE RECALQUE DE AGUA
LIGAÇÃO DO MOTOR

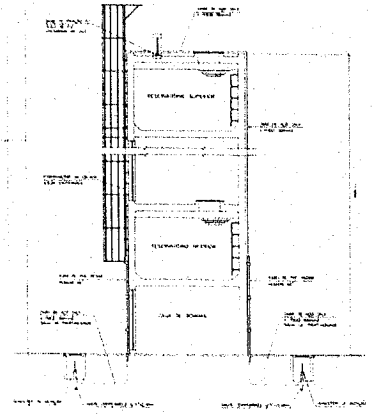


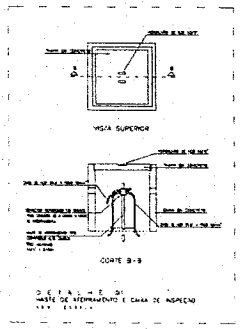
DETALHE DA IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS ELETRICOS



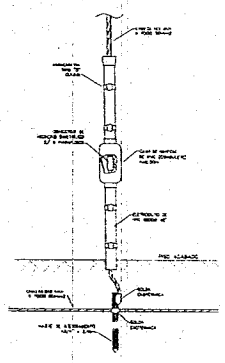




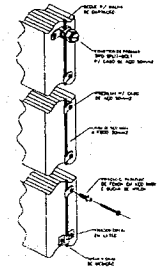




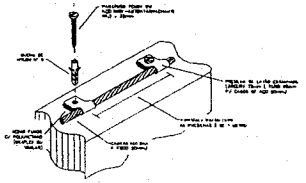

D E T A L H E 01
HASTE DE ATERRAMENTO E CAIXA DE INSPEÇÃO



UNIÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)



DETALHE DA FIXAÇÃO DO CABO DE DESCIDA
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)



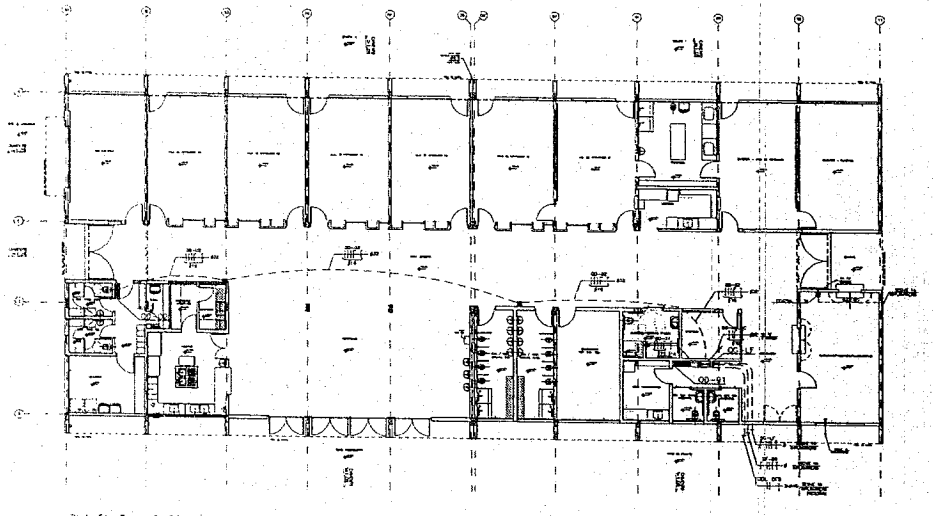
FIXAÇÃO DO CABO DE CAPTAÇÃO NA ALVENARIA OU CONCRETO
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)

PAD CR-1E

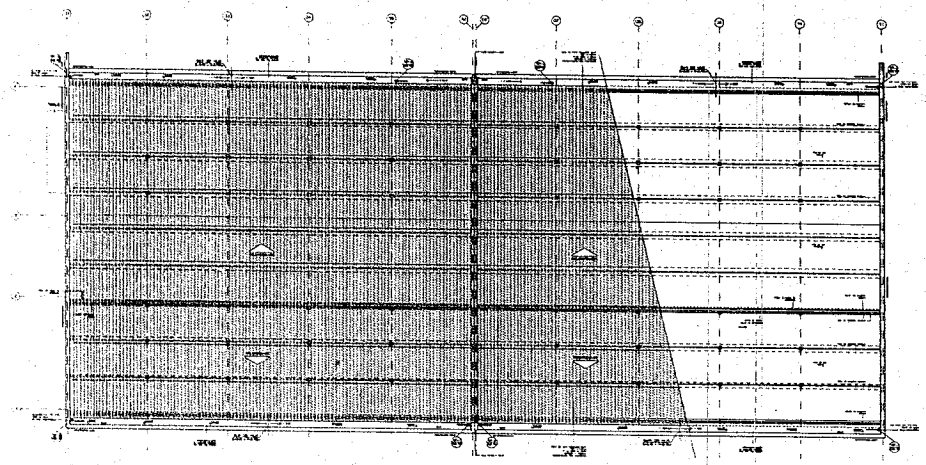
404B

FD

FUNDAÇÃO PARA O RESERVATÓRIO DE ELEVAÇÃO
TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
OBRA: NOVA DE CRECHE
PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA
RESERVATÓRIO E DETALHES SPDA



PLANTA PAVIMENTO TÉRREO



PLANTA DE COBERTURA

SIMBOLOGIA / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOTAS SOBRE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

NOTAS - S.P.D.A.

SISTEMA ESTRELA COM NEUTRO 3F+N

TABELA GERAL DO QG-LF (SISTEMA ESTRELA COM NEUTRO 3F+N)

| Quadro | Cargas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Iluminação | | Tomadas | | T.U.G. | | Total | | | | | | | | | | | | | | | |
| | VA | | VA | | VA | | VA | | | | | | | | | | | | | | | |
| QG-01 | 10320 | 9600 | - | - | 2800 | 2800 | 23070 | 42,23 | 3 | 0,87 | 80 | 25 | 16 | 50 | TRIFÁSICO | |
| QG-02 | 1800 | 1720 | - | - | 4300 | 1350 | 13.350 | 24,36 | 1,09 | 63 | 16 | 16 | 32 | TRIFÁSICO | |
| QF-BR | - | - | 1320 | - | 800 | - | 2.120 | 3,91 | - | - | 25 | - | - | - | TRIFÁSICO | |
| QF-AQUEC. | 2,5 | 8000 | - | 4.78 | 900 | 9434 | 9.434 | 17,27 | 32 | 2,00 | 50 | 16 | 10 | 32 | BIFÁSICO | |
| QG-F | 12.100 | 24.270 | 2.360 | 9420 | 48748 | 101 | - | - | 150 | - | - | - | TRIFÁSICO | |

QG-LF (SISTEMA ESTRELA COM NEUTRO 3F+N)

PAD CR-1E

400T

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

OBRA: NOVA CRECHE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

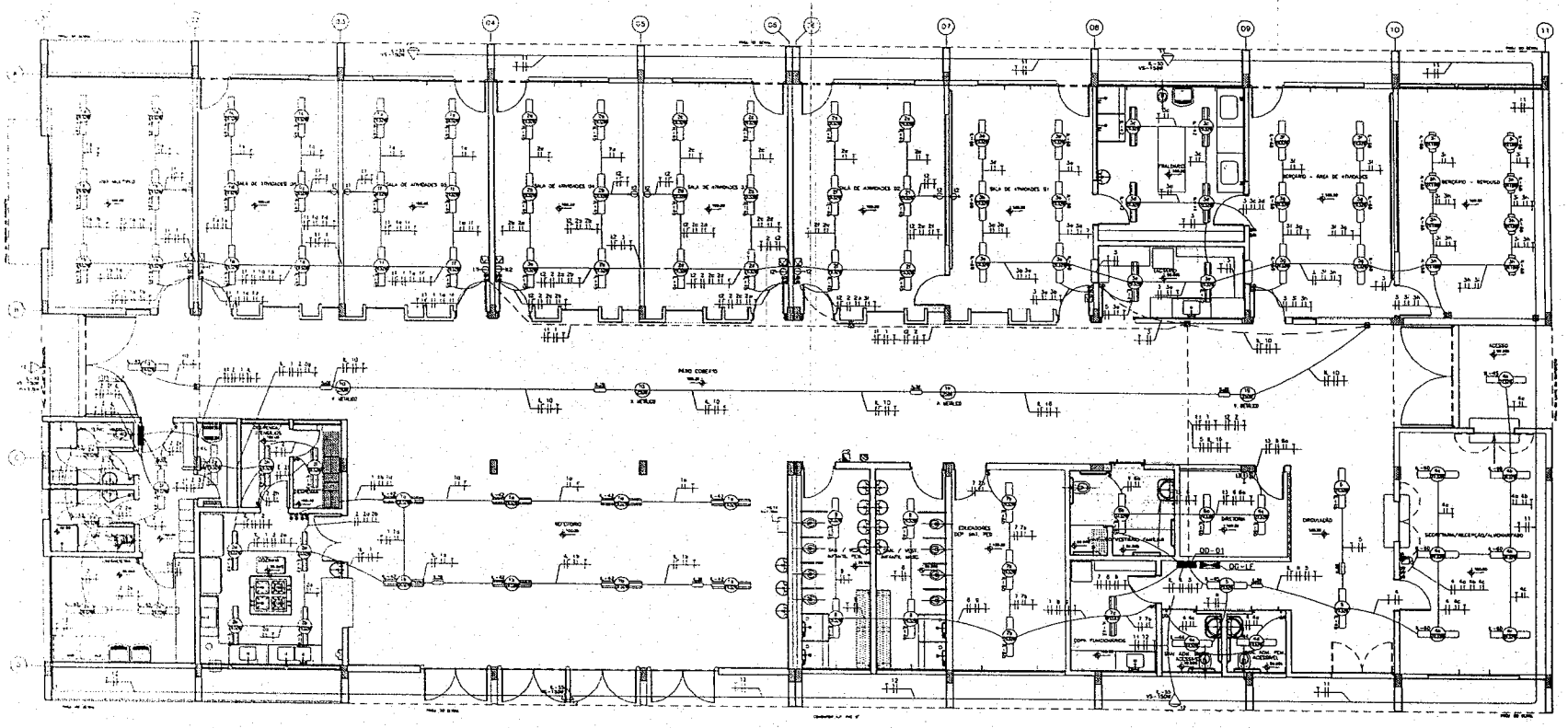
PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA

FOLHA 1

DATA 12/2019

ESCALA 1:100

ODVG



PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

ESCALA 1/50

ESQUEMA ELÉTRICO DOS BLOCOS AUTÔNOMOS

ADENSAMENTO SERÁ SOLAP PARA OS EQUIPEIROS E TORNEIRA DE AGUA QUENTE

PAD CR-1E

401T

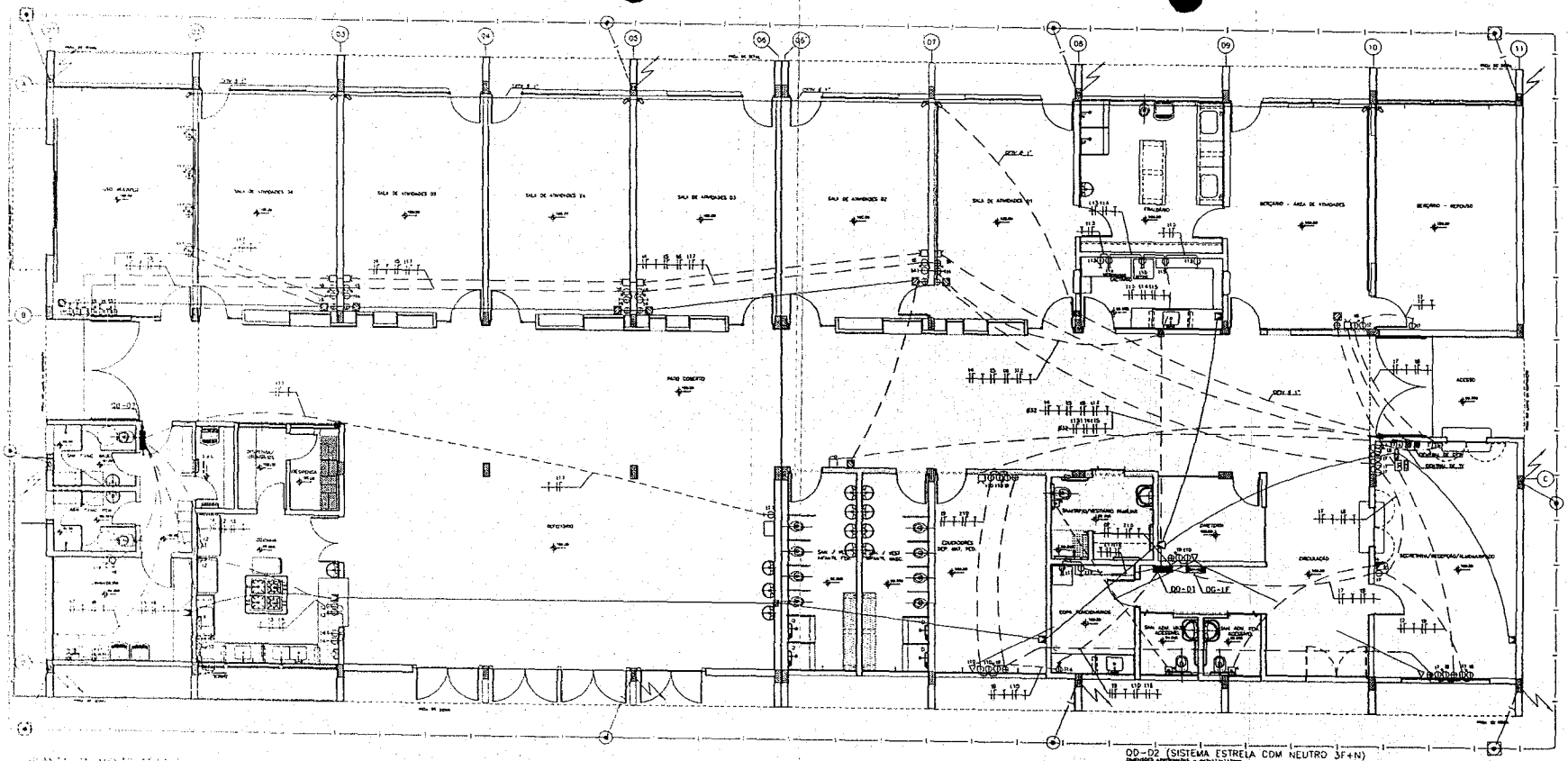
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

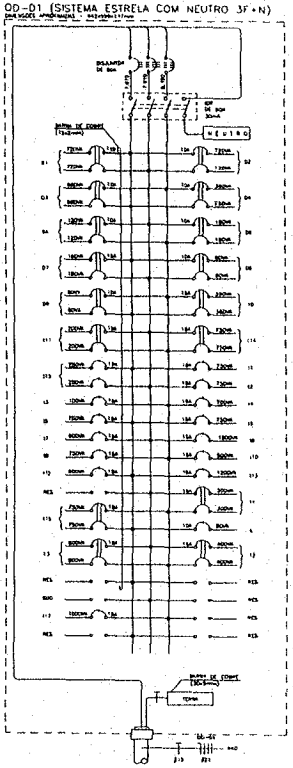
TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

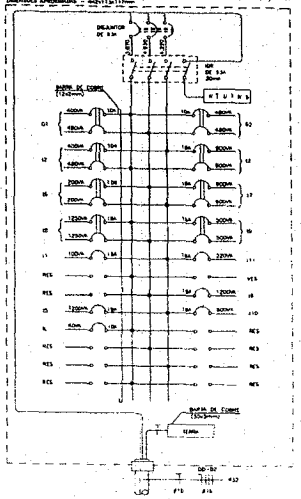
OBRA NOVA DE CRECHE

PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA

PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO





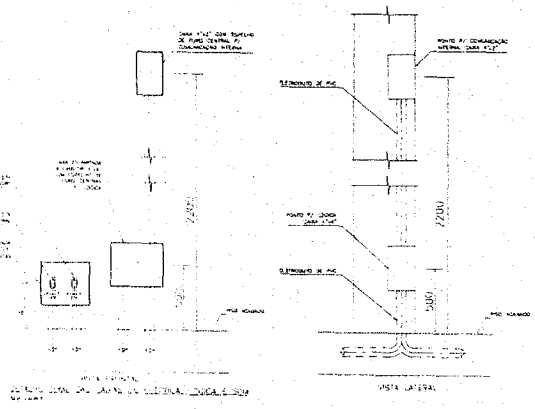



TABELA DAS CARGAS DO QUADRO QD-D2 (SISTEMA ESTRELA COM NEUTRO 3F+N)

| CIRCUITO | POS.NO QUADRO | CARGAS (VA) | | | | | CABO | PROT | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ILUM. | APAR. | HOT | TUE | TOTAL | mm² | A | |
| 1 | | 220 | 440 | - | - | 660 | 2,5 | 10 | ILUM. REFEITÓRIO (D.S/2N) |
| 2 | | 220 | 440 | - | - | 660 | 2,5 | 10 | ILUM.COZ./LAVANDERIA(D.S/2N) |
| 11 | | 133 | - | - | 100 | 100 | 2,5 | 10 | TUE 100W |
| 12 | | 220 | - | 800 | - | 800 | 2,5 | 10 | REFR./FREEZER (400VA) |
| 13 | | 220 | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 10 | TUE 1200W |
| 14 | | 121 | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 10 | TUE 1200W |
| 15 | | 121 | - | - | 1200 | 1200 | 2,5 | 10 | TUE 1200W |
| 16 | | 220 | - | 400 | - | 400 | 2,5 | 10 | CHUVEIRO |
| 17 | | 220 | - | 1800 | - | 1800 | 2,5 | 10 | LAVADORA DE ROUPA |
| 18 | | 220 | - | 2520 | - | 2520 | 2,5 | 10 | SECADORA DE ROUPA |
| 19 | | 220 | - | 1200 | - | 1200 | 2,5 | 10 | FERRO DE PASSAR ROUPA |
| 110 | | 121 | - | - | 800 | 800 | 2,5 | 10 | TUE 800W |
| 111 | | 121 | - | 320 | - | 320 | 2,5 | 10 | FILTRO REFRIGERADO - 220W |
| L | | 40 | - | - | - | 40 | 2,5 | 10 | ILUM. DE EMERGÊNCIA(20W) |
| TOTAL | | 1980 | 5720 | - | 4300 | 12000 | 19 | 63 | |

TABELA DAS CARGAS DO QUADRO QD-D1 (SISTEMA ESTRELA COM NEUTRO 3F+N)

| CIRCUITO | POS.NO QUADRO | ILUM. | APAR. | CARGAS (VA) HOT | TUE | TOTAL | CABO mm² | PROT A | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 220 | 1440 | - | - | - | 1440 | 2,5 | 10 | ILUM. S. DE AULA (2X32W) |
| 2 | 440 | 1440 | - | - | - | 1440 | 2,5 | 10 | ILUM. S. DE AULA (2X32W) |
| 3 | 220 | 1720 | - | - | - | 1720 | 2,5 | 10 | ILUM. S. DE AULA/PÁTIO (9X32W) |
| 4 | 220 | 920 | - | - | - | 920 | 2,5 | 10 | ILUM. ESCR./SAM.MASC.(5X32W) |
| 5 | 220 | 240 | - | - | - | 240 | 2,5 | 10 | ILUM. CIRCULAÇÃO |
| 6 | 220 | 320 | - | - | - | 320 | 2,5 | 10 | ILUM. COZ./LAVANDERIA(2X32W) |
| 7 | 220 | 320 | - | - | - | 320 | 2,5 | 10 | ILUM. DEPÓ./SALA DOS PROF. |
| 8 | 220 | 180 | - | - | - | 180 | 2,5 | 10 | ILUM. SANITÁRIO(3X32W) |
| 9 | 220 | 180 | - | - | - | 180 | 2,5 | 10 | ILUM. SANITÁRIO(3X32W) |
| 10 | 220 | 720 | - | - | - | 720 | 2,5 | 10 | ILUM. SANITÁRIO(12X32W) |
| 11 | 220 | 800 | - | - | - | 800 | 2,5 | 10 | ILUM. ESTEIRA |
| 12 | 220 | 800 | - | - | - | 800 | 2,5 | 10 | ILUM. ESTEIRA |
| 13 | 220 | 1800 | - | - | - | 1800 | 2,5 | 10 | ILUM. ESTEIRA (PREVISÃO) |
| 14 | 127 | 84 | - | - | - | 84 | 2,5 | 10 | ILUM. DE EMERGÊNCIA (20W) |
| 15 | 127 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 10 | TUE 150W + VT-01 150W |
| 16 | 127 | - | 750 | - | - | 750 | 2,5 | 10 | TUE 150W + VT-01 150W |
| 17 | 127 | - | - | - | 100 | 100 | 2,5 | 10 | TUE 100W |
| 18 | 127 | - | - | - | 100 | 100 | 2,5 | 10 | TUE 100W |
| 19 | 127 | 750 | - | - | - | 750 | 2,5 | 10 | TUE 150W |
| 20 | 127 | 750 | - | - | - | 750 | 2,5 | 10 | TOMADA COMP. 150VA |
| 21 | 127 | 750 | - | - | - | 750 | 2,5 | 10 | TOMADA COMP. 150VA |
| 22 | 127 | - | - | - | 800 | 800 | 2,5 | 10 | TUE 150W |
| 23 | 127 | 1800 | - | - | - | 1800 | 2,5 | 10 | TOMADA COMP. 150VA |
| 24 | 127 | 750 | - | - | - | 750 | 2,5 | 10 | TOMADA COMP. 150VA |
| 25 | 127 | - | - | - | 300 | 300 | 2,5 | 10 | TUE 150W |
| 26 | 220 | 600 | - | - | - | 600 | 2,5 | 10 | TOMADA RET. 600VA |
| 27 | 127 | - | - | - | 200 | 200 | 2,5 | 10 | TUE 200W |
| 28 | 127 | 1800 | - | - | - | 1800 | 2,5 | 10 | TOMADA COMP. 150VA |
| 29 | 220 | 1500 | - | - | - | 1500 | 2,5 | 10 | MICROONDAS 1500VA |
| 30 | 220 | 300 | - | - | - | 300 | 2,5 | 10 | MICROONDAS 300VA |
| 31 | 220 | 1500 | - | - | - | 1500 | 2,5 | 10 | MICROONDAS 1500VA |
| 32 | 127 | 1800 | - | - | - | 1800 | 2,5 | 10 | TOMADA COMP. 150VA |
| TOTAL | | 10320 | 9650 | - | 3000 | 22970 | 75 | | |

PAD CR-1E

402T

FD

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

OBRA NOVA DE EMEI-E

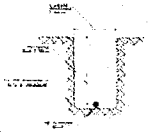
PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA | PAD CR-1E | 26/2014

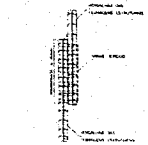
PLANTA DO PAVIMENTO TERREO - TOMADAS E QUADROS

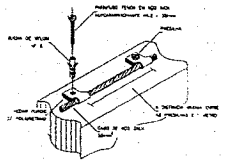


PLANTA DE COBERTURA

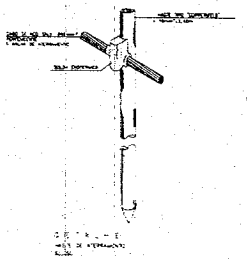
TELHA DE CRFS ONDULADA S8.17
ESP. = 0.8mm
H DE ONDA = 51mm
LARGURA = 1050mm
SOBREPOSIÇÃO VIDE FABRICANTE

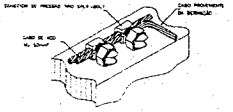




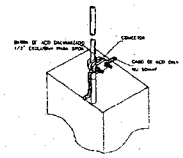


DETALHE DE FIXAÇÃO DO
CABO DE AÇO NA ALVENARIA

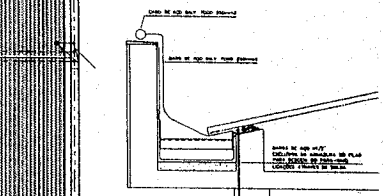


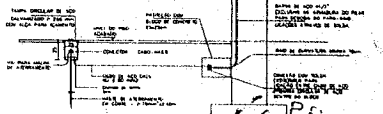


DETALHE DE DERIVAÇÃO
DO CABO DE GAIOLA



DETALHE DE CONEXÃO
DA BARRA DE AÇO COM CABO DE AÇO

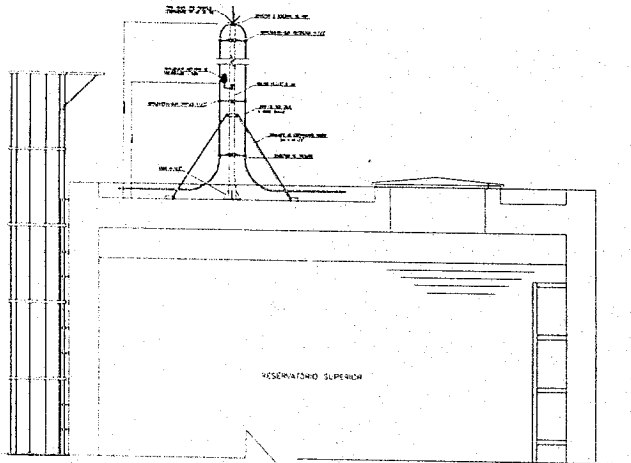




DETALHE DA DESCIDA COM A MALHA DE ATERRAMENTO

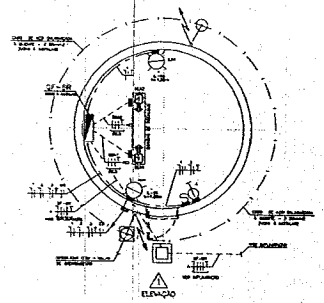
PAD CR-1E

4031



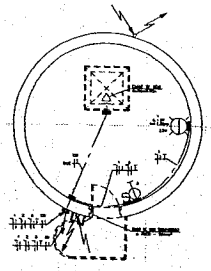

FIXAÇÃO DO MASTRO COM CAPTOR FRANKLIN

DETALHE

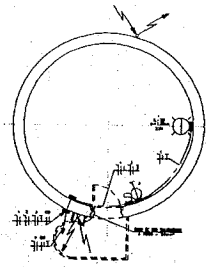


ELEVAÇÃO

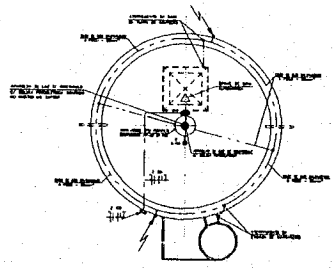
PLANTA DA CASA DAS BOMBAS
ILUMINAÇÃO E TOMADAS / BOMBAS



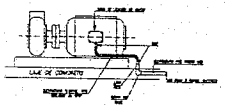
PLANTA DO RESERVATÓRIO INFERIOR
ILUMINAÇÃO E TOMADAS



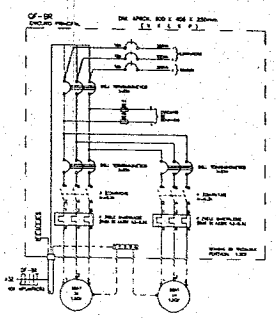
PLANTA BARRILETE - RESERVATÓRIO SUPERIOR
ILUMINAÇÃO E TOMADAS



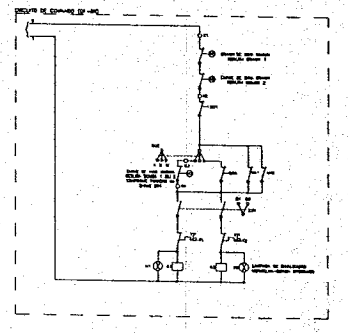
PLANTA DO RESERVATÓRIO SUPERIOR
SPDA

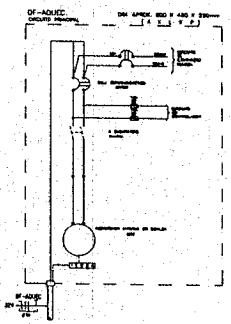


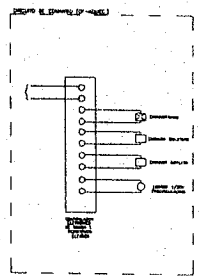
DETALHE BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA
LIGAÇÃO DO MOTOR

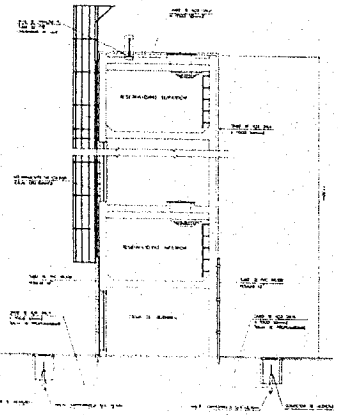


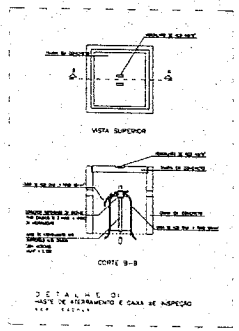
DETALHE DA IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS



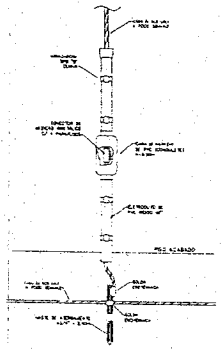




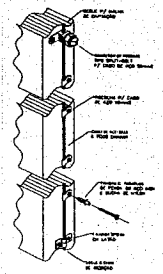




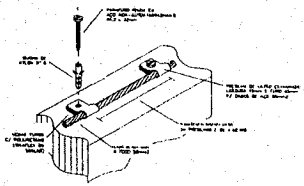

DETALHE 01
HASTE DE ATERRAMENTO E CAIXA DE INSPEÇÃO



JUNÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)



DETALHE DA FIXAÇÃO DO CABO DE DESCIDA
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)



FIXAÇÃO DO CABO DE CAPTAÇÃO NA ALVENARIA OU CONCRETO
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)

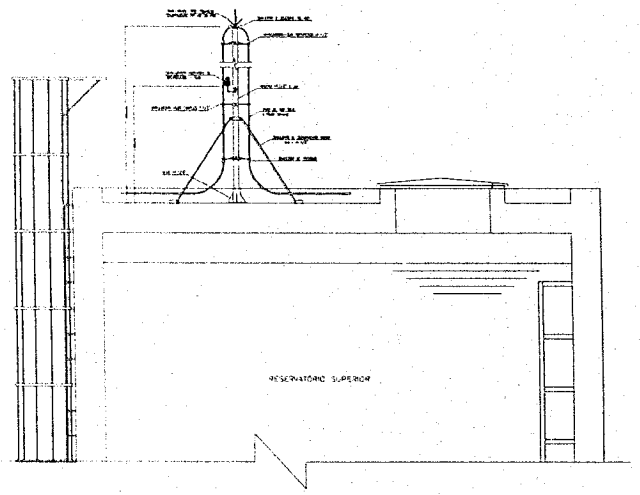
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PAD CR-1E

404T

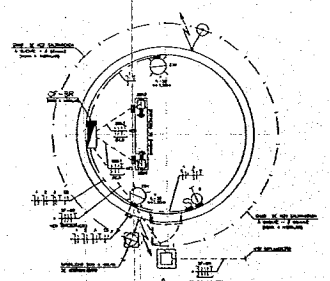
FD

| | |
|---|---|
| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | FDE |
| TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP | |
| OBRA NOVA DE CRECHE | |
| PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA | PAD CR-1E |
| RESERVATORIO E DETALHES SPDA | |

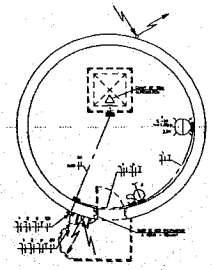



FIXAÇÃO DO MASTRO COM CAPTOR FRANKLIN

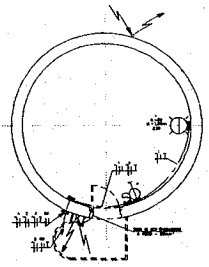
3 DETALHE



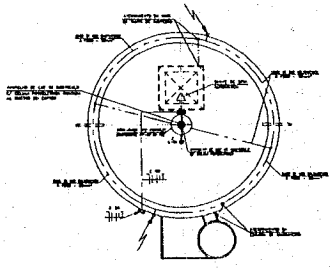
PLANTA DA CASA DAS BOMBAS
ILUMINAÇÃO E TOMADAS / BOMBAS



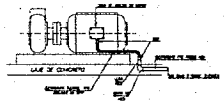
PLANTA DO RESERVATÓRIO INFERIOR
ILUMINAÇÃO E TOMADAS



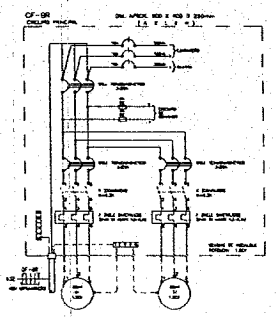
PLANTA BARRILETE – RESERVATÓRIO SUPERIOR
ILUMINAÇÃO E TOMADAS



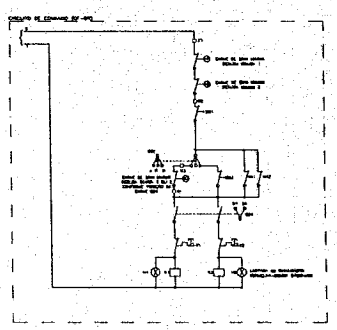
PLANTA DO RESERVATÓRIO SUPERIOR
SPDA

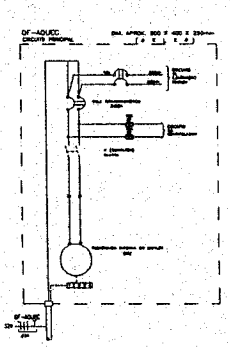


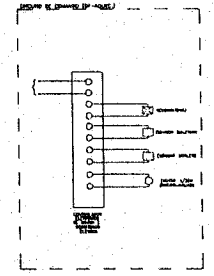
DETALHE BOMBA DE RECALQUE DE AGUA
LIGAÇÃO DO MOTOR

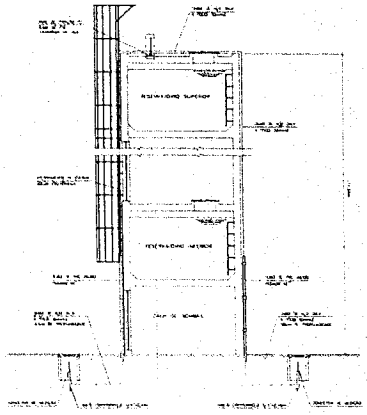


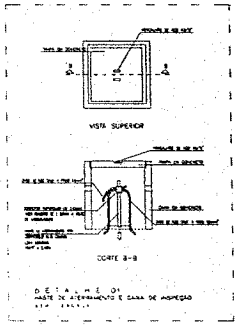
DETALHE DA IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS ELETRICOS



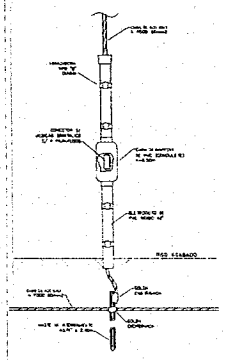




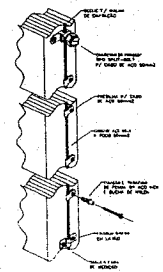




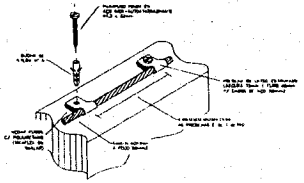

DETALHE DA CAIXA DE ATERRAMENTO E CAIXA DE INSPEÇÃO



JUNÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)



DETALHE DA FIXAÇÃO DO CABO DE DESCIDA
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)



FIXAÇÃO DO CABO DE CAPTAÇÃO NA ALVENARIA OU CONCRETO
(DETALHE PARA CAIXA D' AGUA)

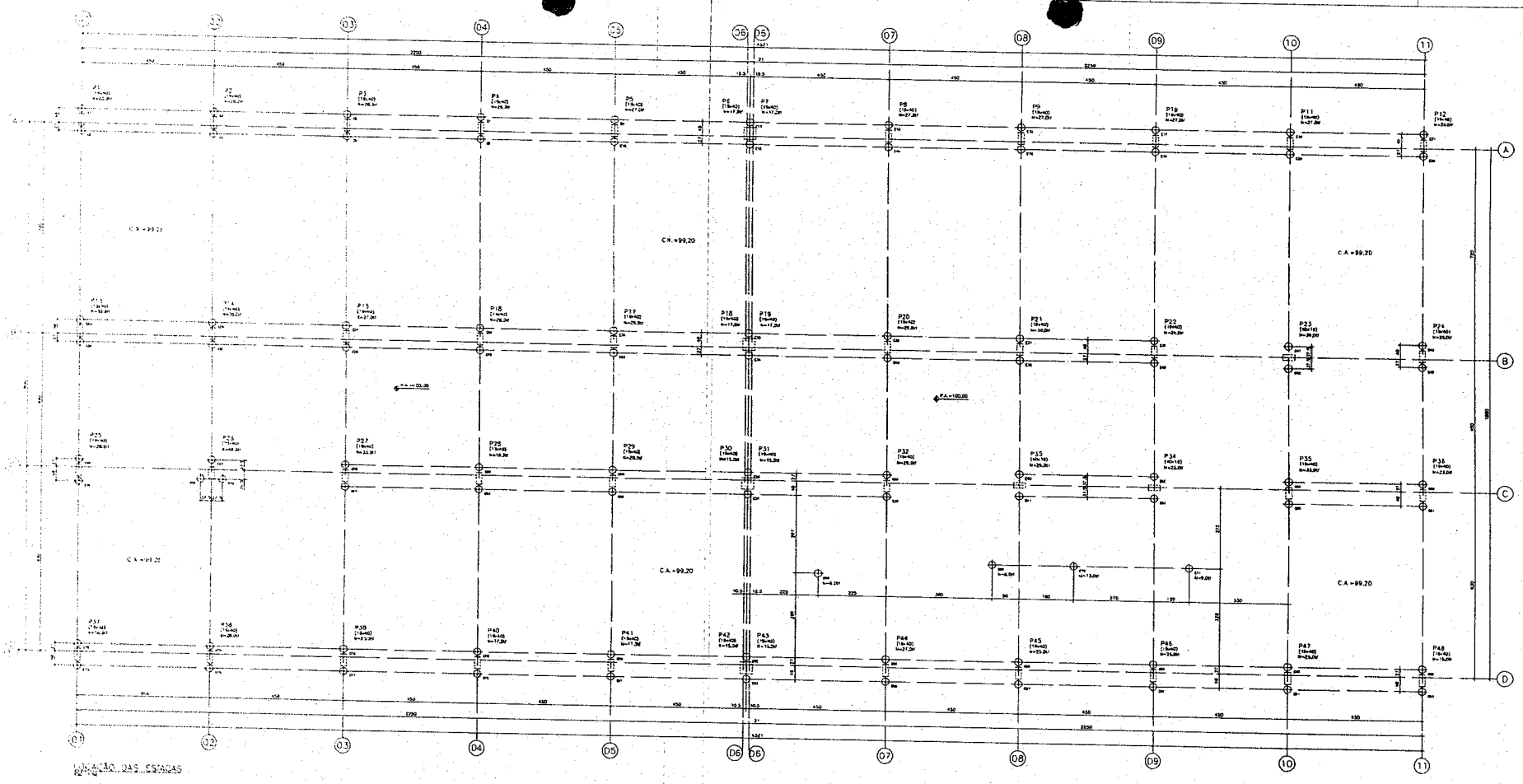
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PAD CR-1E

404

FD

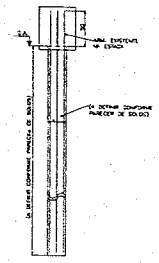
| | |
|---|---|
| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | |
| TERRENO, BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP | |
| OBRA NOVA DE CRECHE | |
| PROJETO EXECUTIVO DE ELETRICA | PAD CR-1E |
| RESERVATÓRIO | DETALHES SPDA |



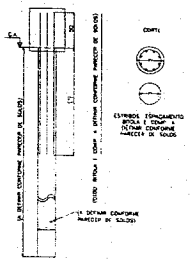
LOCAÇÃO DAS ESTACAS

LEGENDA DAS ESTACAS

DET. P/ESTACAS PREMOLDADAS



DET. P/ESTACAS MOLDADAS IN LOCO



CR-1E - PADRÃO ESTACA

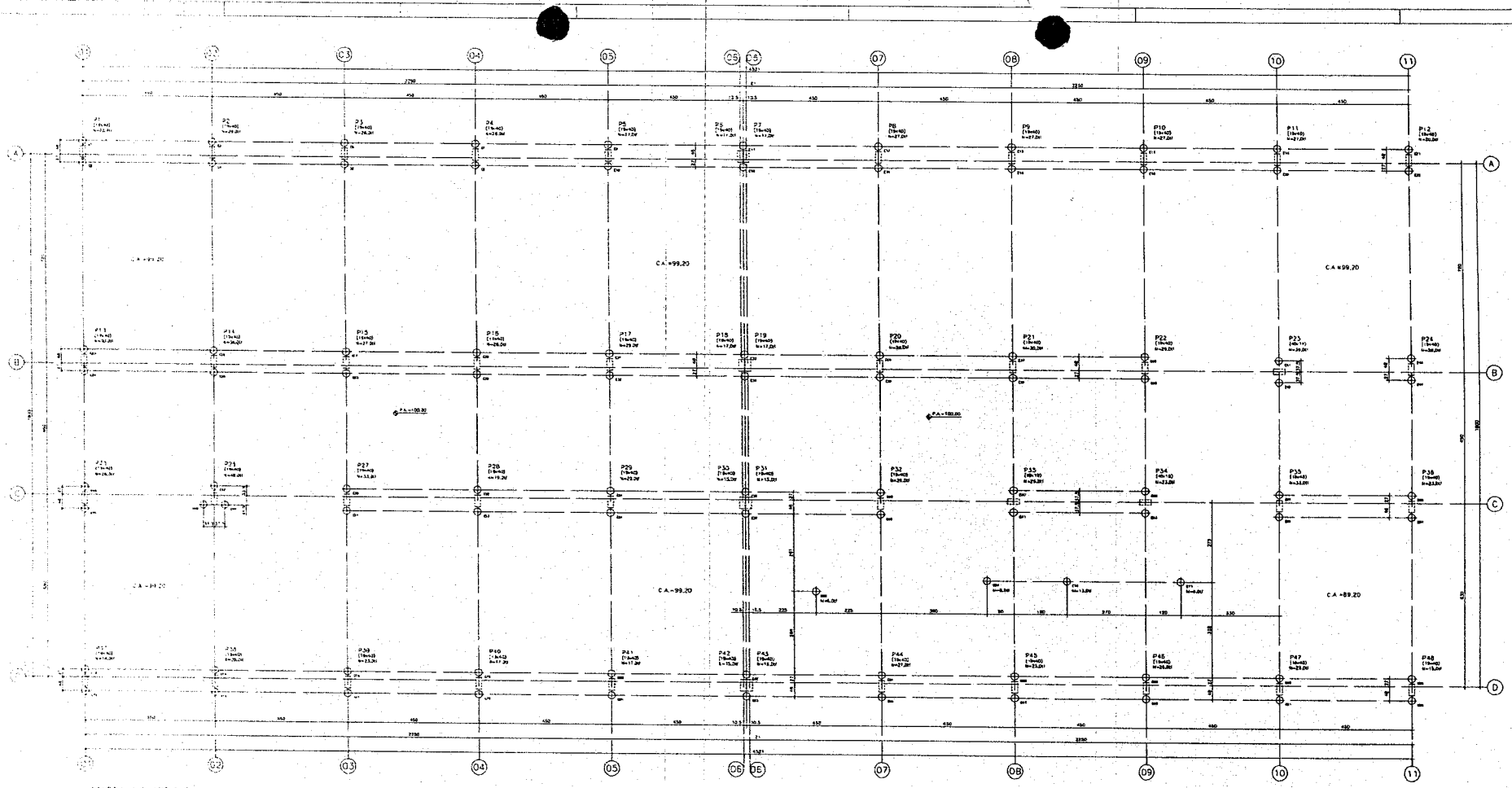
1:200

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

OBRA: NOVA DE CRECHE

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA

LOCAÇÃO DAS ESTACAS




LOCAÇÃO DAS ESTACAS

LEGENDA DAS ESTACAS

DET. P/ESTACAS PREMOLDADAS

DET. P/ESTACAS MOLDADAS IN LOCO

NOTAS:

PREFEITURA
S. J. R. P.
FOLHA Nº 46

CR-1E - PADRÃO ESTAÇA 200

FD

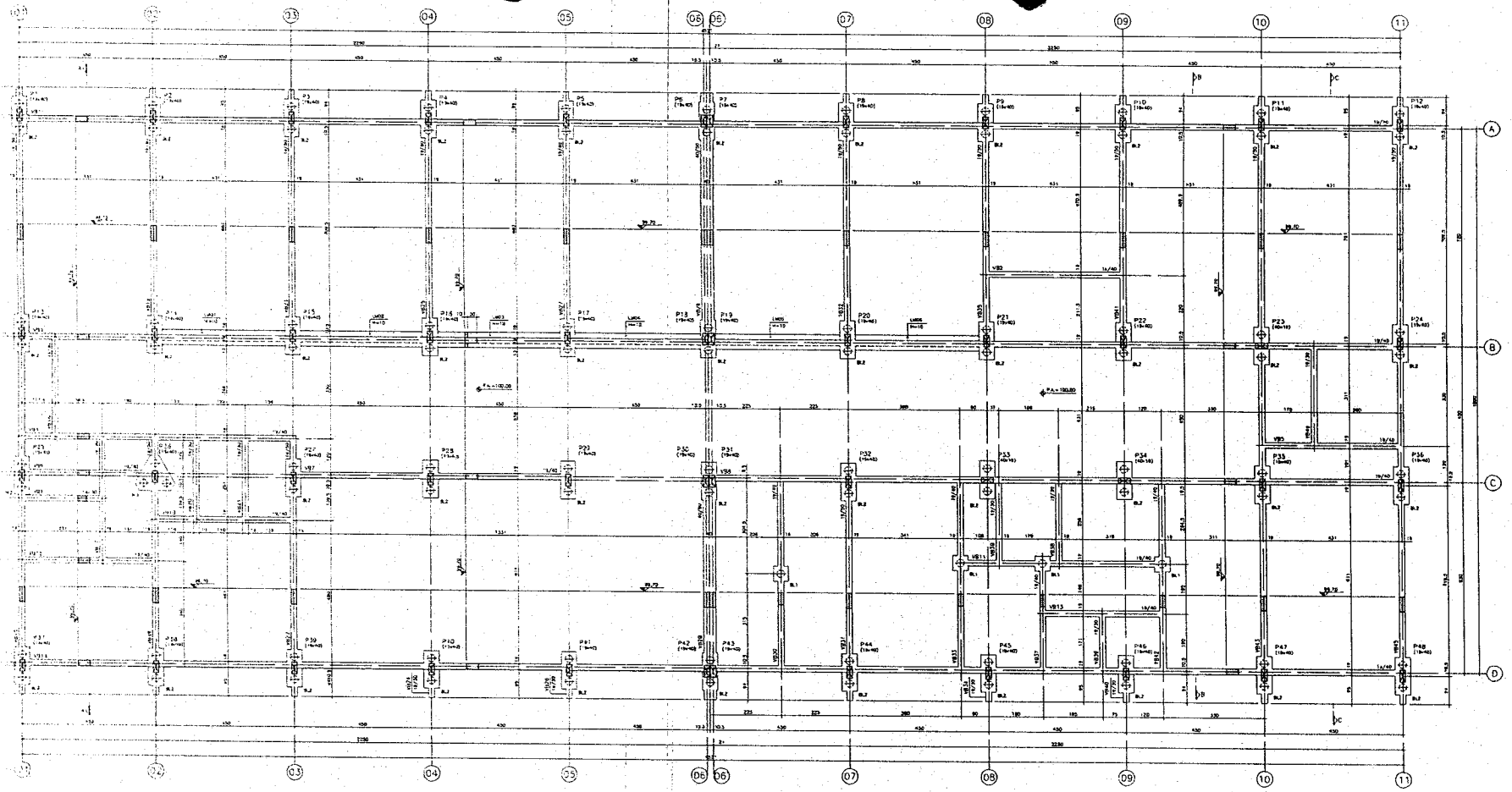
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

OBRA NOVA DE CRECHE

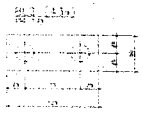
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA

LOCAÇÃO DAS ESTACAS

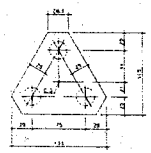


FORMAS DA FUNDAÇÃO

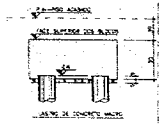




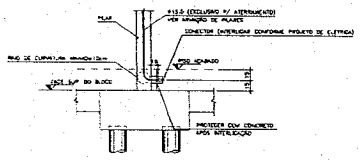
BL3 (1x)



DET. TÍPICO DOS BLOCOS



DETALHE TÍPICO PARA ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS



CR-1E - PADRÃO ESTACA 20t

FD

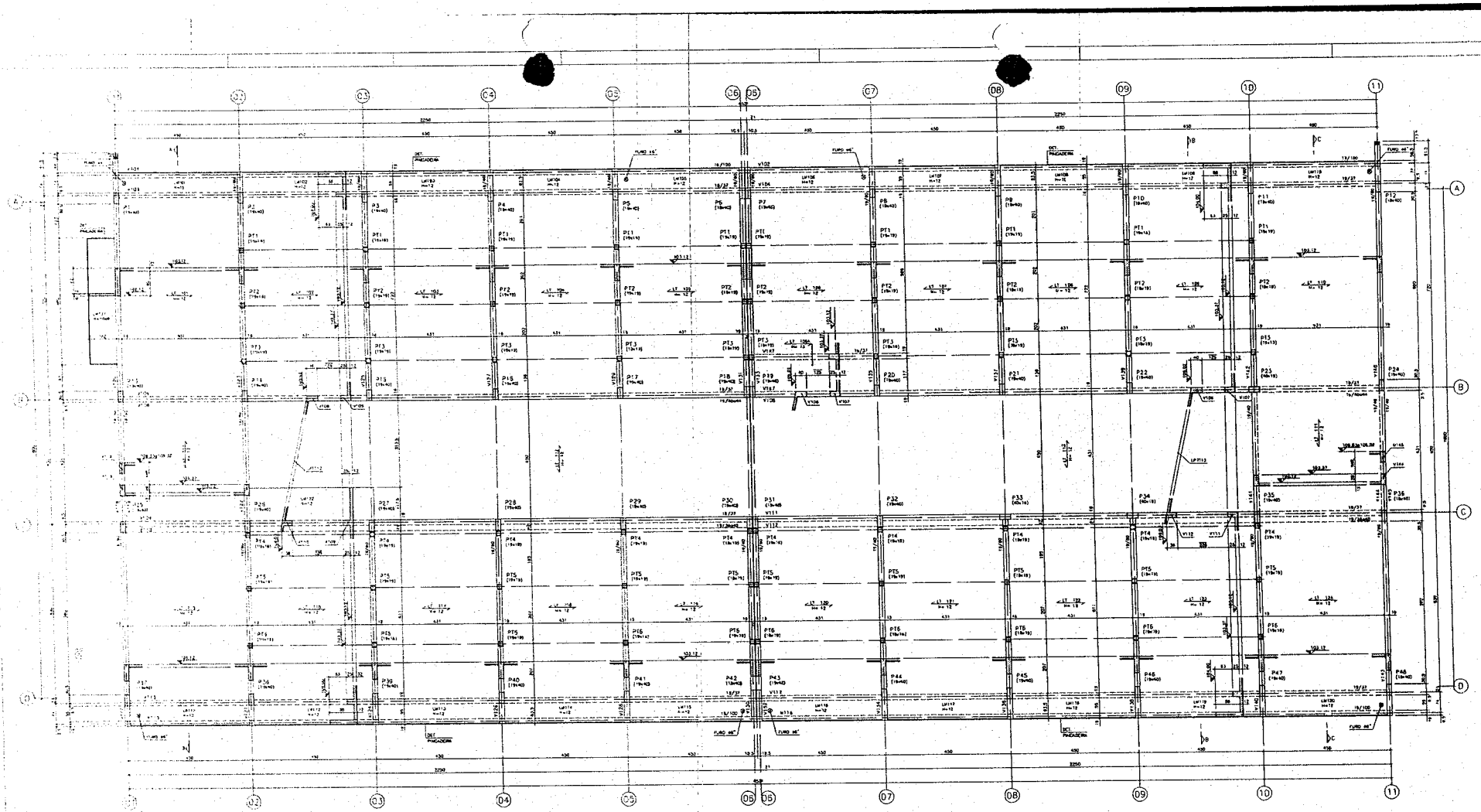
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS EDUCAÇÃO - FDE

TERMO DE COMPROMISSO

DUPLA NOVA DE CRECHE

PROJETO: PROJETO DE ESTRUTURA

FORMAS DA FUNDAÇÃO



FORMAS DA COBERTURA

DET. CALHA TRELIÇADA

DET. TÍPICO DAS PLATABANDAS

DET. DE FIXAÇÃO DAS TERÇAS NOS OITÕES DE ALVENARIA

DET. FIXAÇÃO DOS CAIBROS JUNTO À CALHA E NA LAJE DA COBERTURA ENTRE OS EIXOS B e C

DET. DE FIXAÇÃO DAS TERÇAS EM PILARETES DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL

NOTAS

DESENHO DE REFERÊNCIA

FD

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F.D.E.

TERRENO BAIRRO (CENTRO) - SÃO JOSÉ DO BARREIRO (SP)

OBRA NOVA DE CRECHE

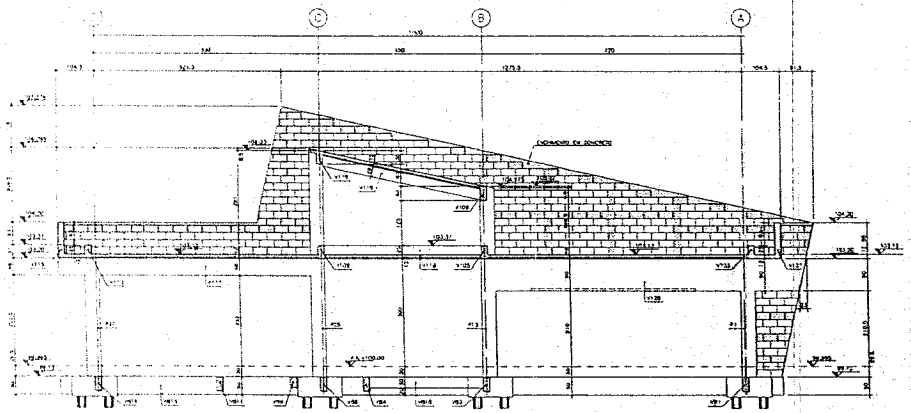
PROJETO TIPO EDIFÍCIO DE ESTRUTURA

FORMAS DA COBERTURA

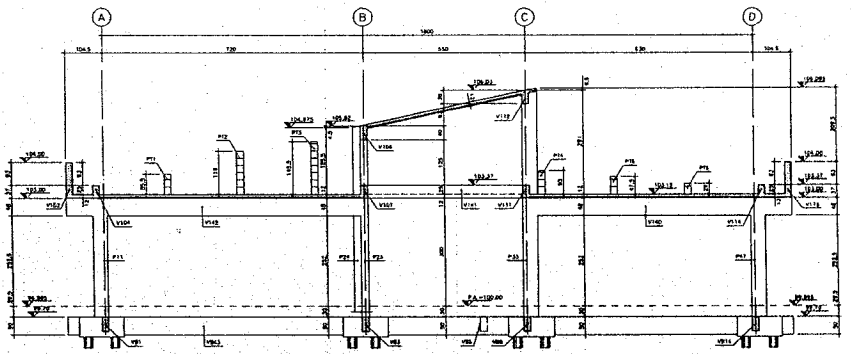
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CR-1E - PADRÃO ESTACA

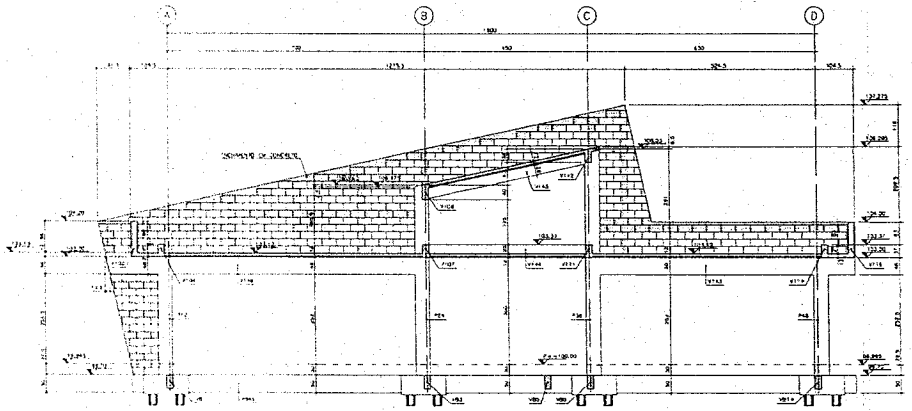
202



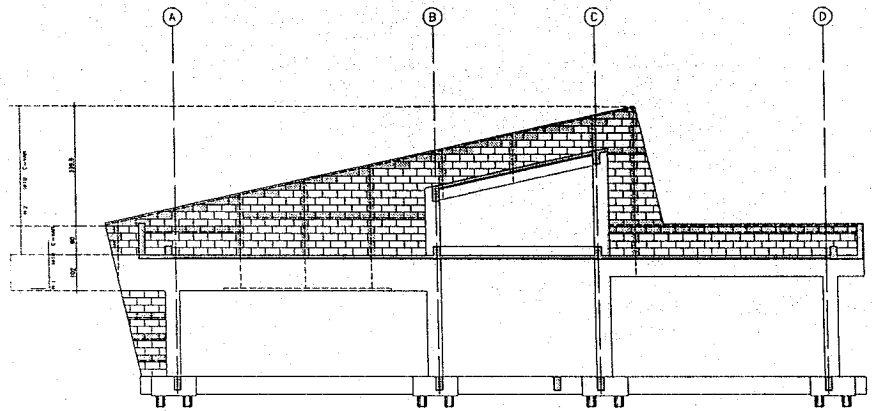
CORTE A-A
ESC. 1:50



CORTE B-B
ESC. 1:50



CORTE C-C
ESC. 1:50



DET. ARMAÇÃO DO OITÃO
ESC. 1:50

LISTA DE FERROS

| POS. | ø | QUANT. | COMPRIMENTO UNIT. | COMPRIMENTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | 8 | 325 | 1010 |
| 2 | 12 | 8 | 1402 | 2804 |
| 3 | 12 | 8 | 3482 | 9464 |

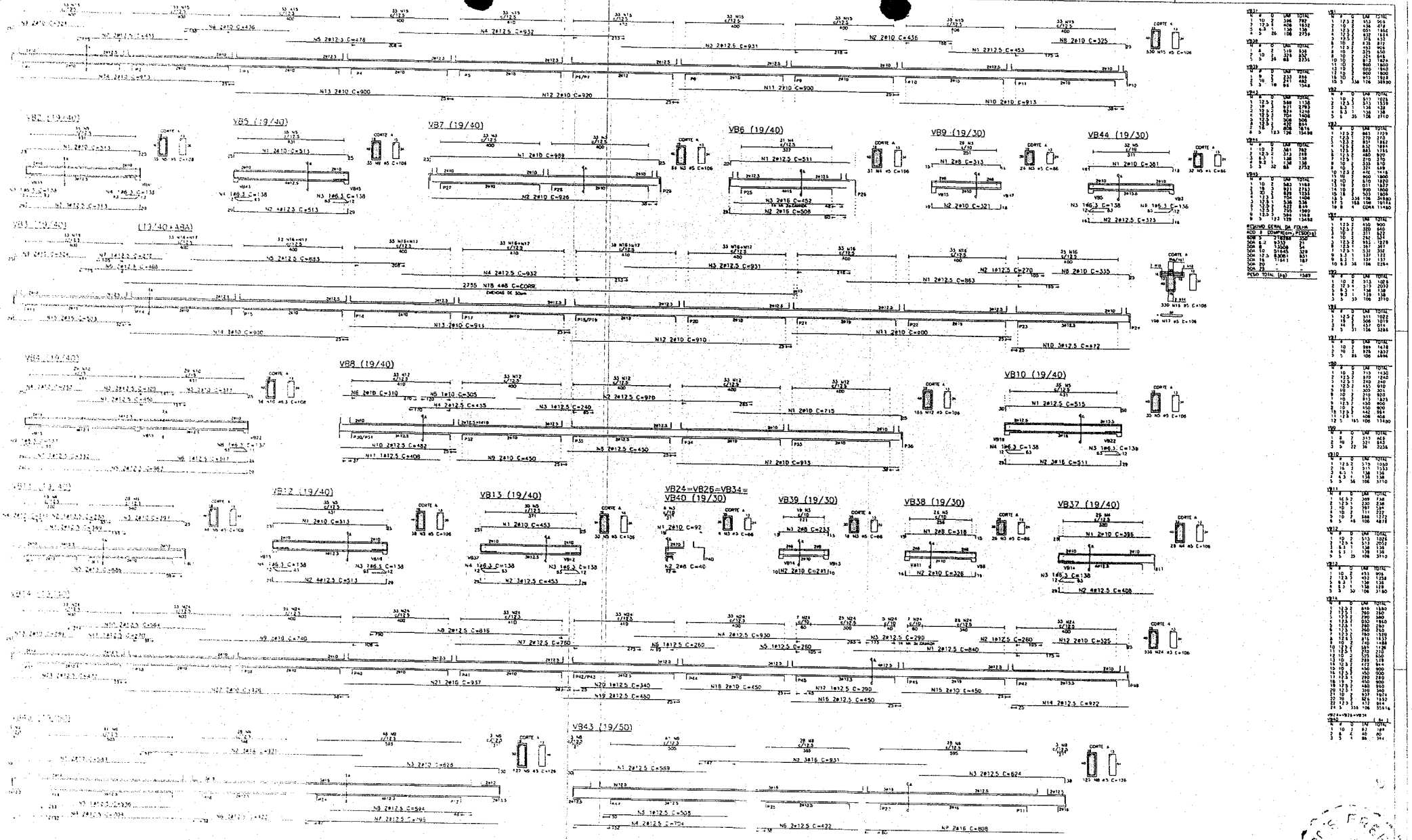
RESUMO DE AÇO C.A. 50

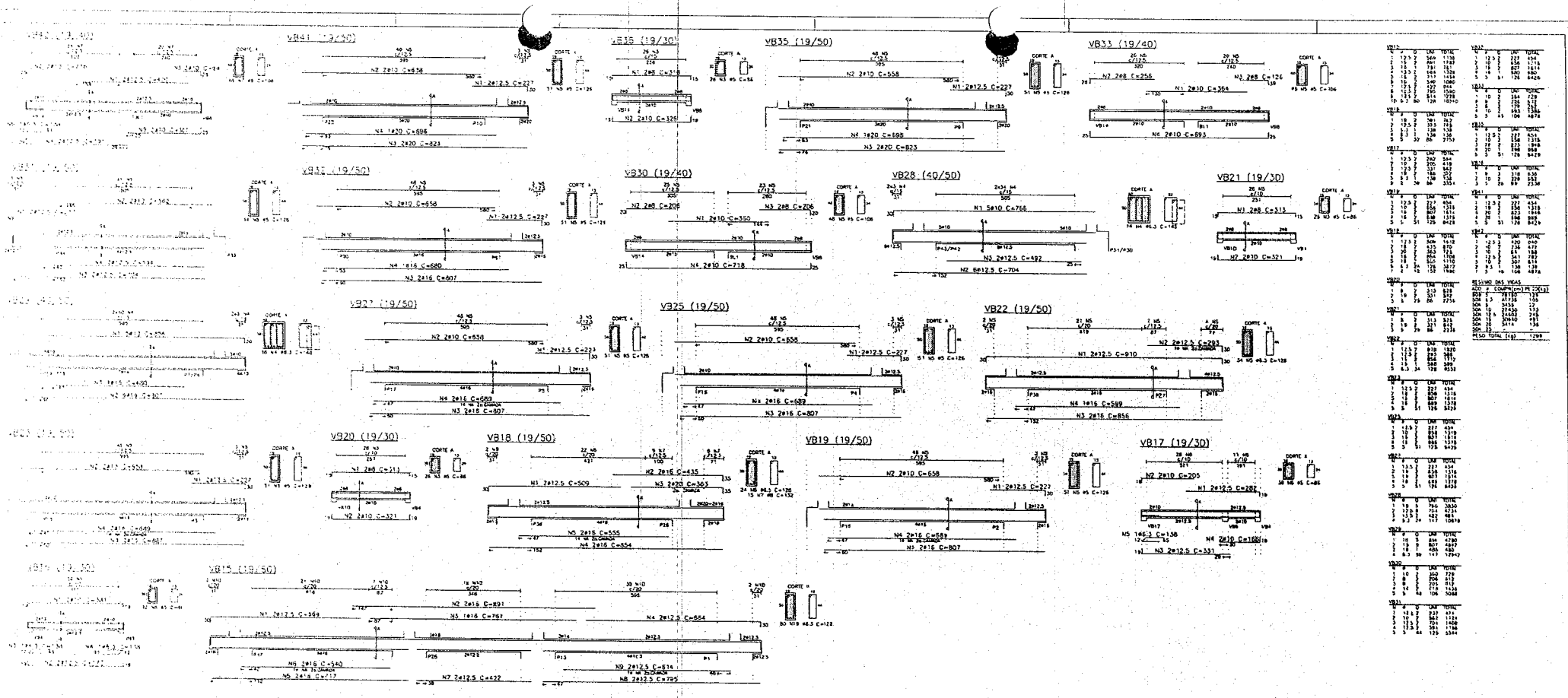
| ø | COMPRIMENTO (m) | PESO (kg) |
|---|---|---|
| 6.3 | | |
| 8 | | |
| 10 | 117.78 | 73 |
| 12.5 | | |
| 16 | | |
| 20 | | |
| 25 | | |
| TOTAL (kg) | | 73 |

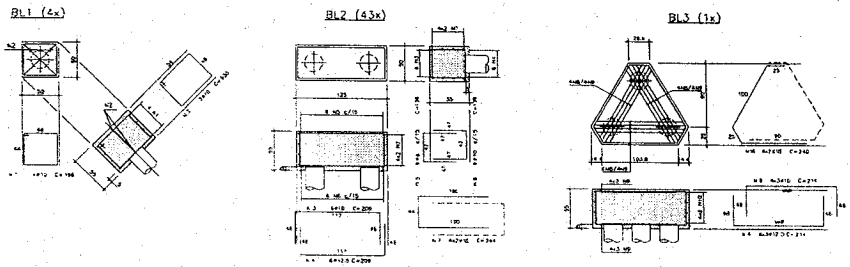
NOTAS:
1- CONCRETO fck = 25 MPa
2- AÇO CA-50 - fyk=500 MPa
CA-60 - fyk=600 MPa
3- MEDIDAS EM cm, SALVO EM CONTRÁRIO
4- NÃO USAR MEDIDAS EM ESCALA
5- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
6- P.A. APOIO ALVENARIA

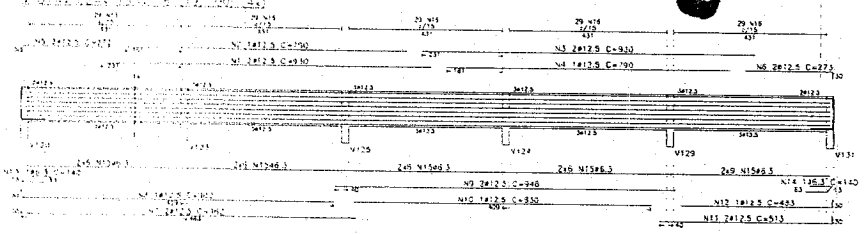
CR-1E - PADRÃO ESTACA 203

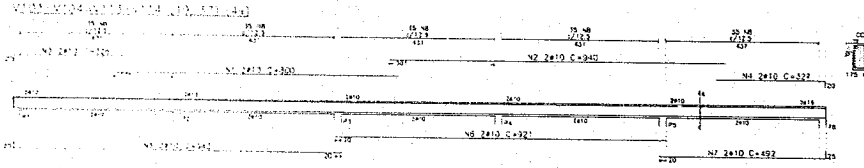
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
TERRENO BAIRRO CENTRO SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
OBRA NOVA DE CRECHE
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA
CORTES A-A / B-B / C-C

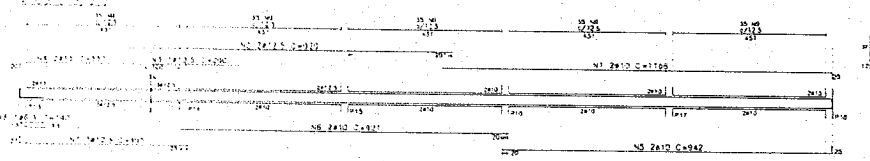

VB2 (19/40)
VB5 (19/40)
VB7 (19/40)
VB6 (19/40)
VB9 (19/30)
VB44 (19/30)
VB1 (19/40)
(19/40+ABA)
VB4 (19/40)
VB8 (19/40)
VB10 (19/40)
VB11 (19/40)
VB12 (19/40)
VB13 (19/40)
VB24=VB26=VB34=
VB40 (19/30)
VB39 (19/30)
VB38 (19/30)
VB37 (19/40)
VB14 (19/40)
VB43 (19/50)
NOTAS:
CR-1E - PADRÃO ESTACA
204

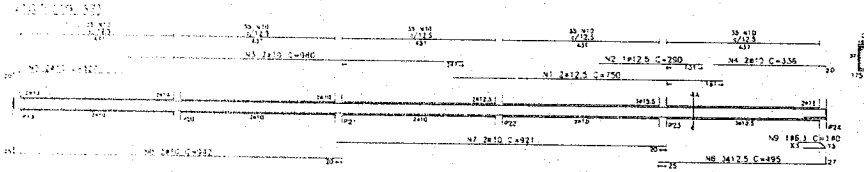

VB41 (19/50)
VB35 (19/30)
VB35 (19/50)
VB33 (19/40)
VB37 (19/50)
VB30 (19/40)
VB28 (40/50)
VB21 (19/30)
VB27 (19/50)
VB25 (19/50)
VB22 (19/50)
VB20 (19/30)
VB18 (19/50)
VB19 (19/50)
VB17 (19/30)
VB15 (19/50)
RESUMO DAS VIGAS
PESO TOTAL [kg] 1299

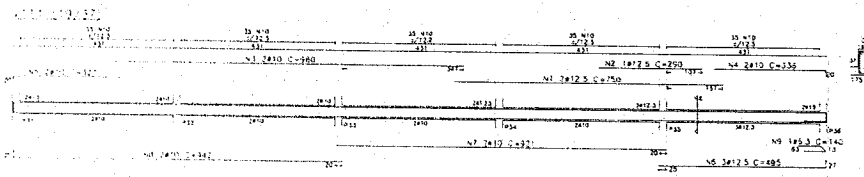

BL1 (4x)
BL2 (43x)
BL3 (1x)
LISTA DE FERROS
RESUMO DE AÇO CA-50



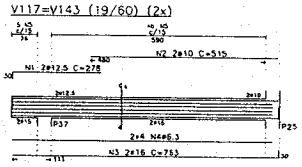




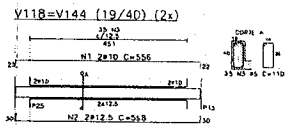




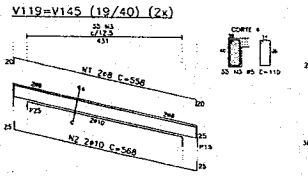
V117=V143 (19/60) (2x)



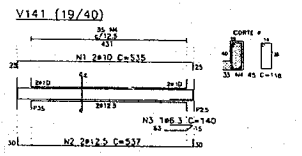
V118=V144 (19/40) (2x)



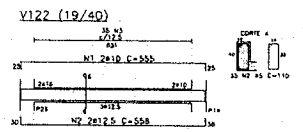
V119=V145 (19/40) (2x)



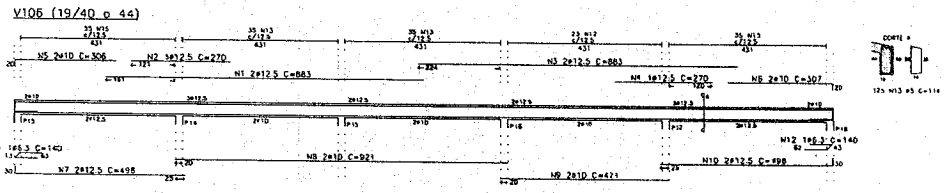
V141 (19/40)



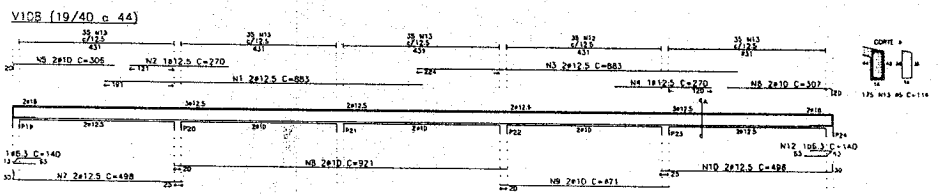
V122 (19/40)



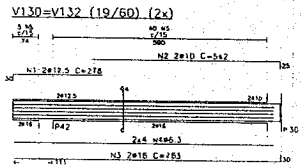
V105 (19/40 a 44)

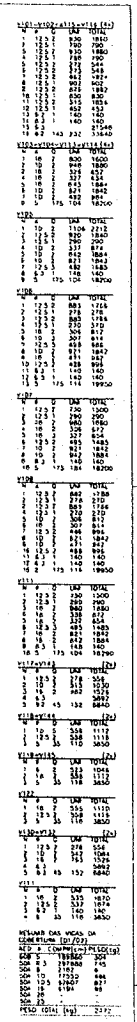


V108 (19/40 a 44)



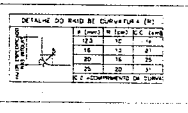
V130=V132 (19/60) (2x)







NOTAS:

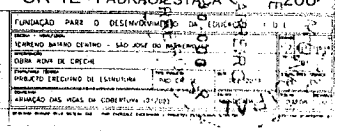


DETALHE DO RAIO DE CURVATURA (R)

| ϕ (mm) | N (cm) | C.C. (cm) |
|---|---|---|
| 12.5 | 12 | 12 |
| 16 | 12 | 21 |
| 20 | 16 | 25 |
| 25 | 20 | 31 |

R = COMPRIMENTO DA CURVA

FD



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ICARENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO

OBRA ROMA DE CRECHE

PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA

ARMAÇÃO DAS VIGAS DA COBERTURA (2/2)

CR-1E - PADRÃO ESTADUAL

206

# Requerimentos 2014

**Registros de Requerimento nº:1813/2014** **Registrado: Bruna**

**Atendimento: 16/12/ 2014**

**Horário do atendimento: 15H41min**

**Nome Completo: Guilherme de Souza Leite**

**RG: 44.875.504-x** **CPF: 393.645.128-12**

**Endereço: Rua José Pedro da Silva Filho nº53**

**Bairro: Caixa dagua**

**Cidade: São José do Barreiro-SP**

**(Tel.:) (12)997994439** **Assuntos: Afastamento.**

Protocolo 1813
Data 16 12 14

Venho por meio de este solicitar a Vossa Excelência o afastamento do meu cargo de Vigia onde trabalho no hospital, por um período de 2 anos sem vencimentos por motivos pessoais. Desde já agradeço.

Assinatura do requerente

( ) Deferido ( ) Indeferido Observação do prefeito Municipal

Solicitar parecer Jurídico

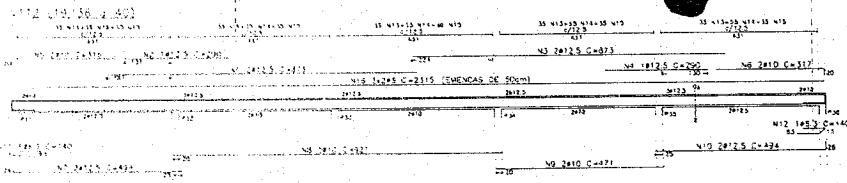
17/12/14

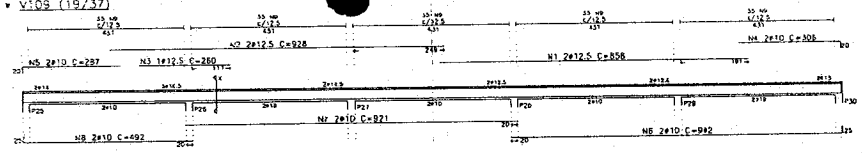
José Milton de Magalhães Serafim

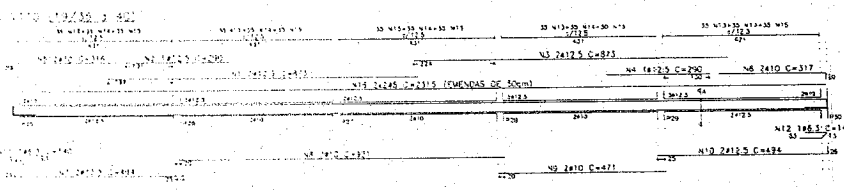
Prefeito Municipal de São José do Barreiro

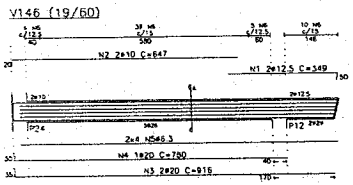
Deferido

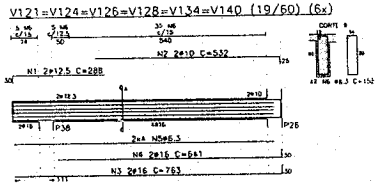
07/01/14

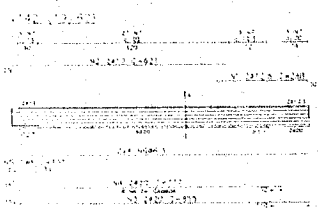


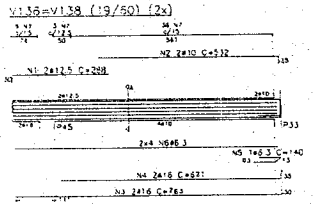


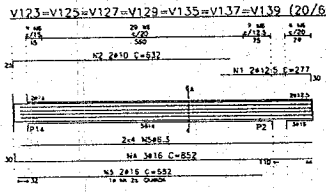


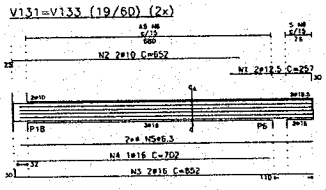


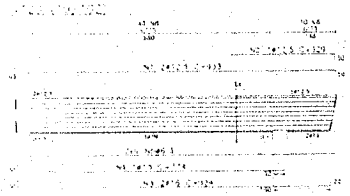


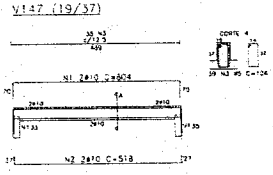


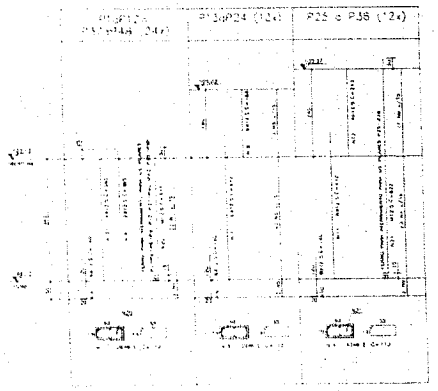


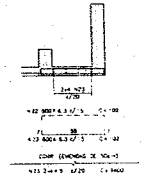


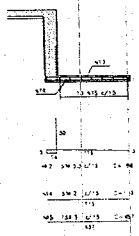


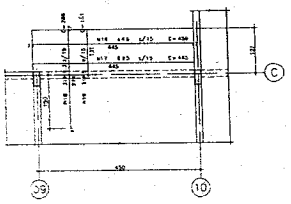


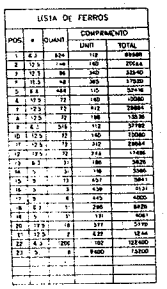


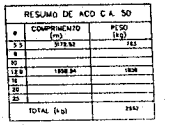


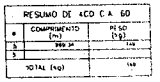


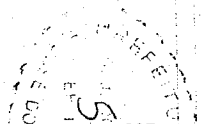


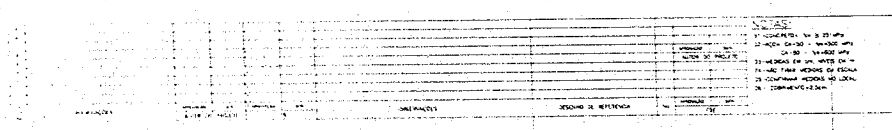


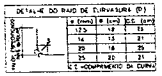


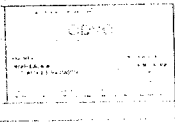


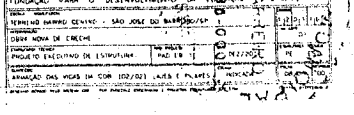






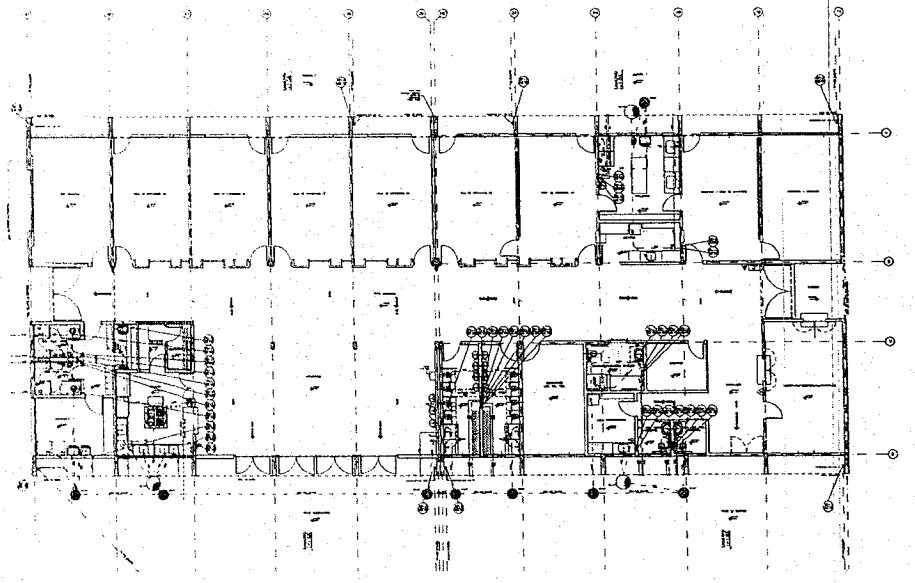




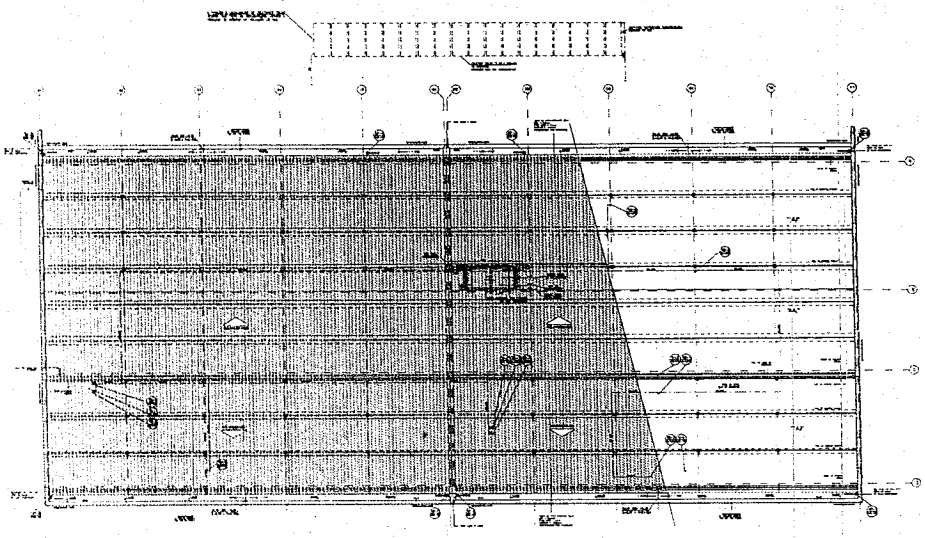


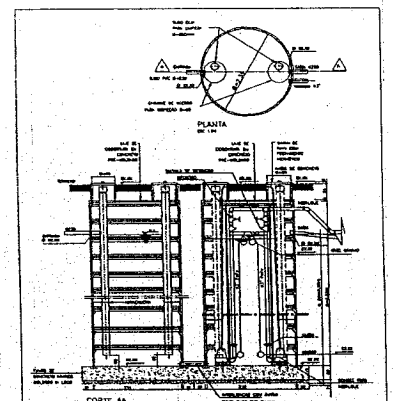


CR-1E - PADRÃO ESTACA



PLANTA PAVIMENTO TERREO





PLANTA

CORTE AA

DET. DO RESERVATORIO DE RETENÇÃO DE AP FUNDO IMPERMEAVEL

CALCULO DO RESERVATORIO DE RETENÇÃO DE AGUAS PLUVIAS - LEI Nº 13.276 - DE 02 DE JANEIRO DE 2.001

V = 0,15 x A x P x I

V = VOLUME DO RESERVATORIO (m3)

A = AREA IMPERMEABILIZADA (m2 )

P = INDICE PLUVIOMETRICO = 0,06 m/h

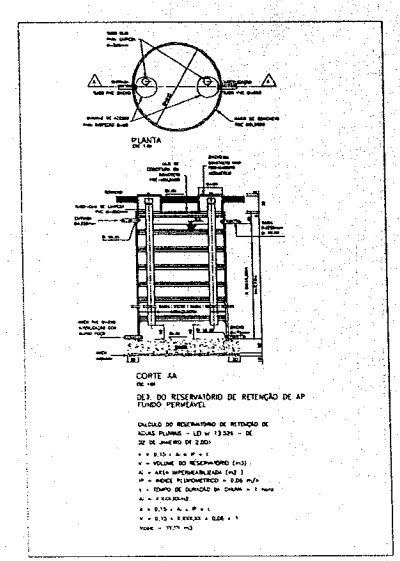
I = TEMPO DE DURAÇÃO DA CHUVA = 1 hora

A = 4.000,00m2

V = 0,15 x 4 x P x I

V = 0,15 x 4.000,00 x 0,06 x 1

V=360 = 77,77 m3



PLANTA

CORTE AA

DET. DO RESERVATORIO DE RETENÇÃO DE AP FUNDO PERMEAVEL

CALCULO DO RESERVATORIO DE RETENÇÃO DE AGUAS PLUVIAS - LEI Nº 13.276 - DE 02 DE JANEIRO DE 2.001

V = 0,15 x A x P x I

V = VOLUME DO RESERVATORIO (m3)

A = AREA IMPERMEABILIZADA (m2 )

P = INDICE PLUVIOMETRICO = 0,06 m/h

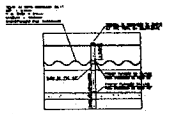
I = TEMPO DE DURAÇÃO DA CHUVA = 1 hora

A = 4.000,00m2

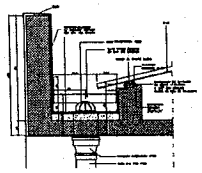
V = 0,15 x A x P x I

V = 0,15 x 4.000,00 x 0,06 x 1

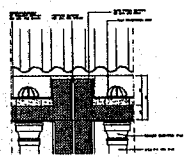
V=360 = 77,77 m3



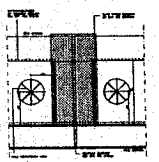
DET. DE PRUMADAS DE VENTILAÇÃO



CORTE



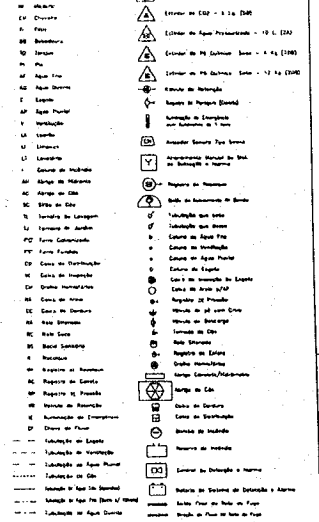
CORTE



PLANTA

DET. D=

## SIMBOLOGIA / INSTALAÇÕES HIDRAULICAS



## NOTAS:

1 - ALTURAS DE ESTANTERIAS = 1.80m DO PISO ACABADO ATÉ A SUA PARTE SUPERIOR.

2 - LOCALIZAÇÃO DE EMPENADOS DE LUMINARIAS SERÃO ALTERADAS COM AMPLIAÇÕES PLURIDIRECIONAIS DE 1.00M E AUMENTADA DE 1.10M.

3 - CAIMENTOS MINIMOS
AGUAS PLUVIAS
CANALETAS 0.5%
CALHAS 0.5%
CUMEEIRAS 0.5%
ESGOTO ATÉ Ø 4" - 1.0%
DE Ø 6" - 0.7%

4 - MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS
AGUA FRIA - PVC SOLDAVEL APARENTES EM PVC SOMENTES PARA DIAMETROS E TERMINAIS DE PAREDE DE PVC
AGUA QUENTE - EM TUBO DE COBRE SEM COSTURA
AGUA PLUVIAL - EM TUBO DE PVC BRANCO SERIE "R"
ESG. - EM TUBO DE ADS SEM NO SEM COSTURA COM PONTA DE PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA

## OBSERVAÇÕES:

1 - TODO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DEVERA SER EXECUTADO CONF. DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/11

2 - O EXECUTANTE DEVERA ADOTAR/EVITAR SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, DUMINOS ELETRICOS E DEMAIS ITENS COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM O COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM O CONTIDO NA INSTRUÇÃO TECNICA Nº 20/11- DO CBESP DEVERA PROVIDENCIAR SINALIZAÇÃO PLACA MODELO Nº 1A NEGRA FOTOLUMINESCENTE TECNICA E APROVADO NO PONTO INDICADO NO PROJETO

3 - SOMENTE QUE HOUVER DUVIDAS OU DISCORDANCIAS ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A EXECUTANTE, A PROJETISTA DEVERA SER CONSULTADA

4 - CONSULTAR O CATALOGO DE COMPONENTES QUANDO DE MENOR SE ENCONTRARMOS IDENTIFICADOS POR CODIGO NO PROJETO

5 - SUBSTITUIÇÃO, PARA APROVAÇÃO / AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES OU PROCEDIMENTOS E QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS PROJETOS, ESTUDOS E NAS ESPECIFICAÇÕES

6 - RESERVATORIO DE RETENÇÃO DE AGUAS PLUVIAS ESTARA LOCALIZADO EM IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA E O NIVEL DE FUNDO SERA INDICADO NO PARECER TECNICO DE SOLOS E FUNDAÇÕES. COMO ORIENTAÇÃO DE Nos. A LOCALIZAÇÃO DO RAP DEVERA SER PREPARADO A PLAN DE PREFERENCIA EM AREA DE ATERRO E COM SAIDA POR GRAVIDADE

7 - O LANÇAMENTO DAS AGUAS PLUVIAS DAS CANALETAS SÃO PARTE DA IMPLANTAÇÃO (INTERLIGAÇÃO ENTRE CANAL)

8 - A DECLIVIDADE DO CANTEIRO DO PISO INTERNO DEVERA SER DE 1%, PARA EVITAR POSSIVEL ENTRADA DE AGUAS PLUVIAIS NO PREDIO

9 - PARA O MATERIAL DE SAS UTILIZAR ADESIVO EXISTENTE SAC-980 DEFINIR LOCALIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA

10 - A LOCALIZAÇÃO DO RESERVATORIO ACOPLADO ELEVADO CONFORME IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA

11 - A TUBULAÇÃO DE AGUA QUENTE SERA EM COBRE COM EXCEÇÃO TRAMOS DE POLIETILENO EXPANDIDO REELOUSE QUANDO EMBUTIDO NA ALVENARIA

12 - SERA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA O PREENCHIMENTO DAS PERDAS NO ABASTECIMENTO DE AGUA E CORTES DE FALTA DE CURTOS CASO SEJA NECESSARIO

SINALIZAÇÃO AP

Luz Saliência Tipo Dorado ou Semelhante
Sistema de Proteção Contra Incêndio

Extintores de Incêndio
Iluminação de Emergência
Sinalização de Emergência
Iluminação em Escadarias de Concreto

Em caso de Emergência
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ESCALA

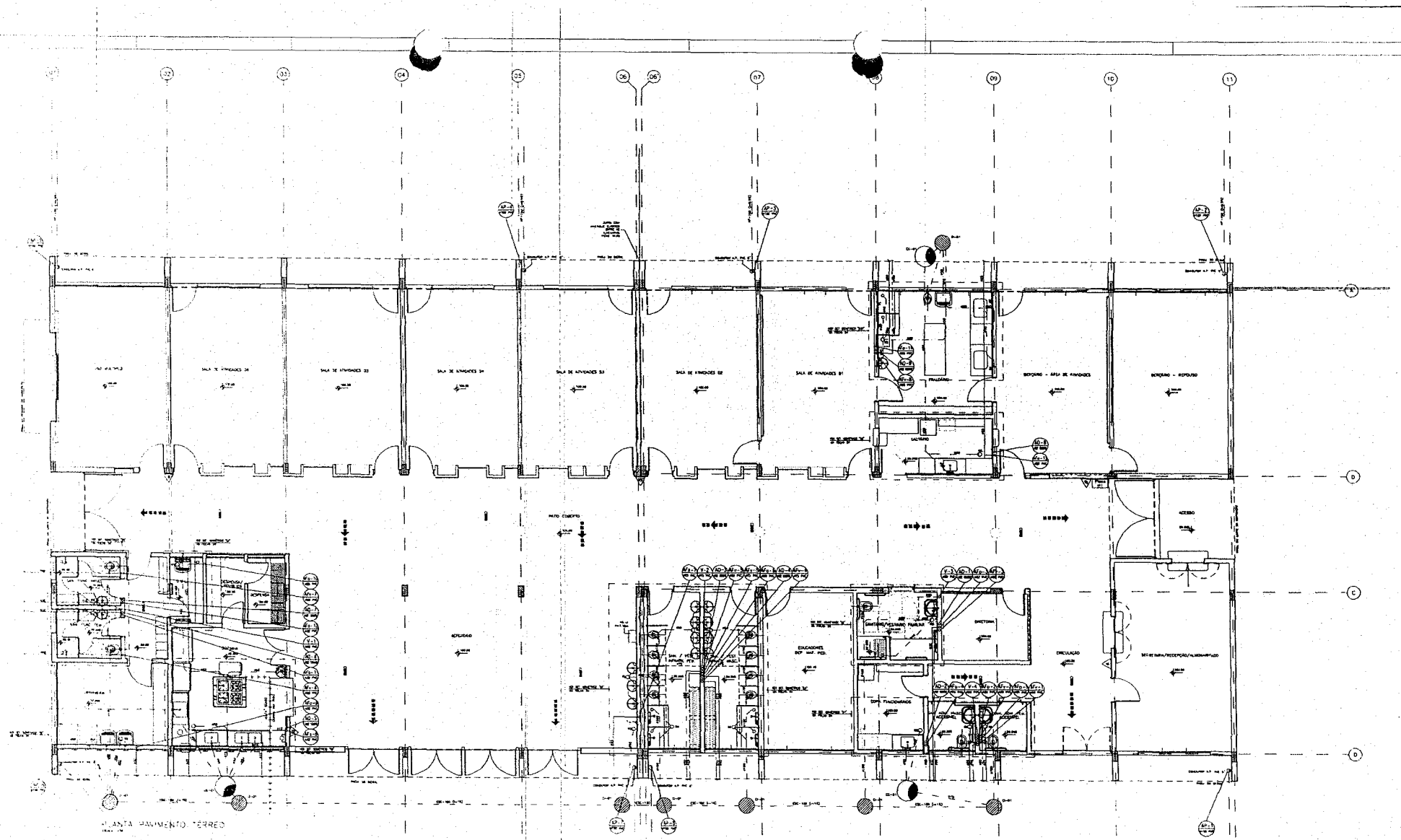
PAD CR-1E

| | |
|---|---|
| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | FDE |
| TERRENO BAIRRO CENTRO - SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP | |
| OBRA NOVA DE CRECHE | |
| PROJETO EXECUTIVO DE HIDRAULICA | PAD CR-1E |
| IMPLANTAÇÃO - PLANTA PAVIMENTO TERREO E COBERTURA | |

FD

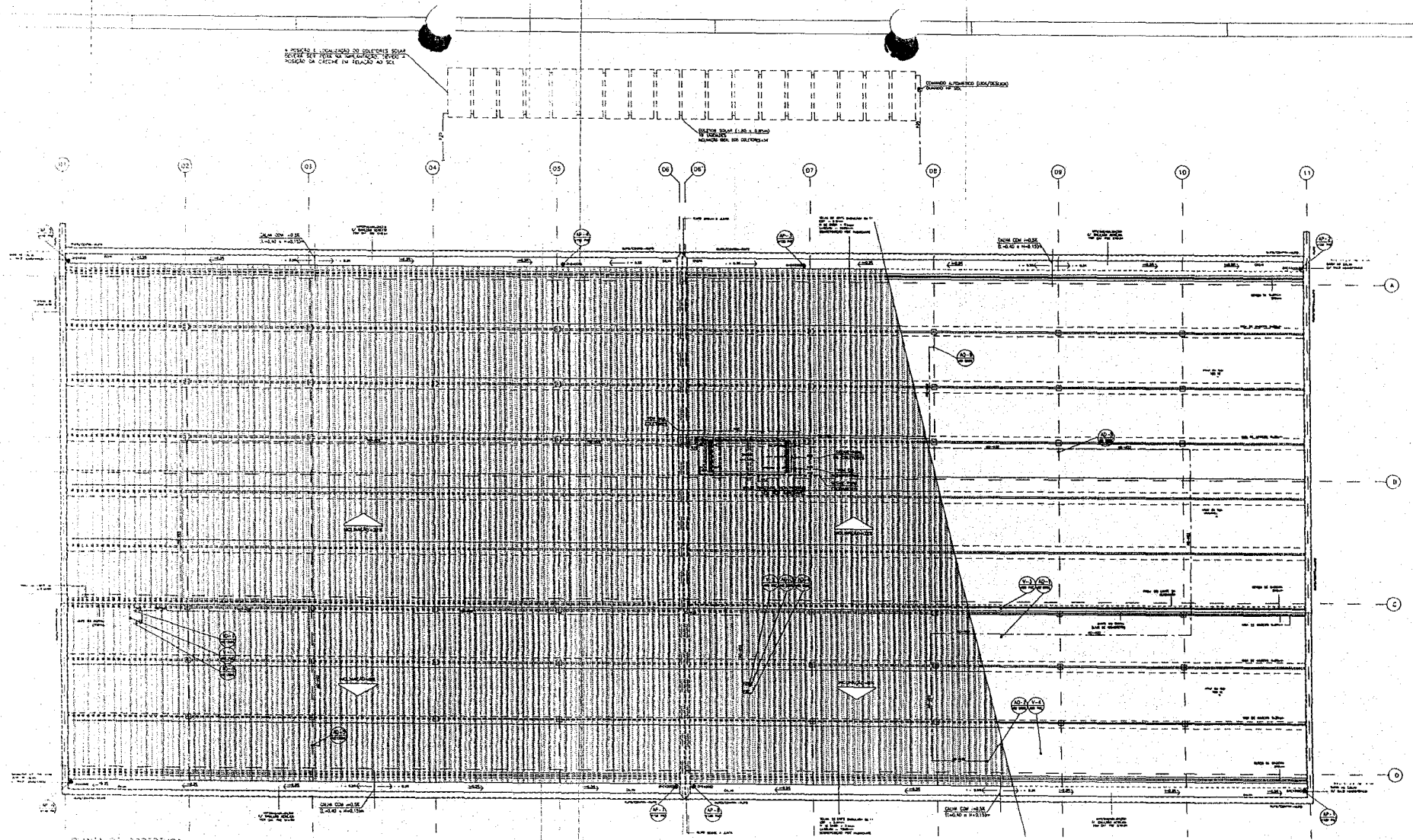
ODVO

ESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FDE E NÃO PODE SER REPRODUZIDO SEM AUTORIZAÇÃO

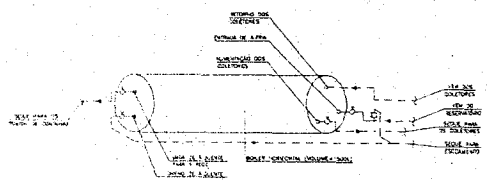



PAD CR-1E

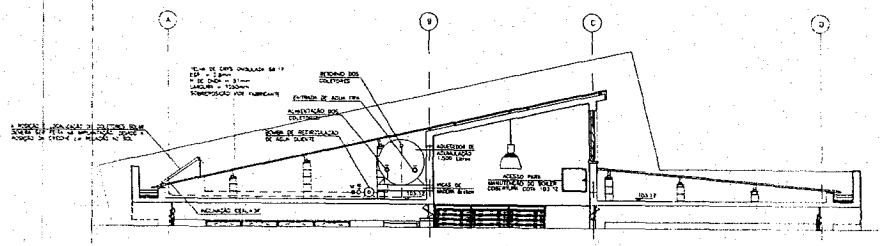
301



PLANTA DE COBERTURA



DETALHE GENÉRICO DAS LIGAÇÕES DO BOILER



CORTE GENÉRICO DAS LIGAÇÕES DO BOILER

PAD CR-1E

302

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR **AC SINCOR RFB G2** EM 14/11/2014.

| FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | Cliente: **Fundação Para o Desenvolvimento da Educação** |
|---|---|
| | Creche: Terreno Bairro Centro – São José do Barreiro |
| | Responsável: Arqta. Avany de Francisco Ferreira |

| Rev. | Data | Descrição | Exec. | Verif. | Aprov. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| 0 | 14/11/2014 | Emissão inicial | MC | MC | MC |

# CRECHE - PARECER DE FUNDAÇÕES

## 1) DADOS DISPONÍVEIS

Temos em mãos os seguintes dados:

- Levantamento planialtimétrico cadastral;
- Projeto de implantação;
- Relatório de sondagens feitas pela Marson Engenharia em 10/2014.

## 2) PERFIL DO SUBSOLO

É constituído por uma argila silto arenosa vermelha e variegada que é fofa no início mas vai gradativamente se tornando mais e mais resistente com a profundidade.

O lençol freático não foi encontrado.

## 3) SOLUÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM EMPREGADOS

3.1. Fundações do edifício

As fundações serão através de **ESTACAS** devendo ser seguida a locação do projeto padrão correspondente.

As estacas serão moldadas in loco tipo **Escavadas Mecanicamente** que deverão ter as características apresentadas na tabela abaixo.

| Carga admissível (kN) | Diâmetro da estaca (cm) | Armação longitudinal | Estribos helicoidais |
|---|---|---|---|
| 200 | 25 | 4 Ø 12.5mm L=3m | 5 mm c/ 20 cm |

O comprimento das estacas será de 11 m. Esse comprimento se refere ao nível do piso que é de onde as estacas serão executadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR AC SINCOR RFB G2 EM 14/11/2014.

3.2. Reservatório de água

Também será apoiado em estacas escavadas que terão as características da tabela acima, porém, como o reservatório está em área de aterro, as estacas deverão ter 13m.

3.3. Muro de fechamento

Recomendamos que os muros sejam executados sobre brocas de acordo com a solução padrão.

3.4. Reservatório de águas pluviais (RAP)

O RAP poderá ser feito através de anéis pré-moldados e seu fundo NÃO poderá ser permeável.

3.5. Arrimos com até 1.0m de altura

Na implantação recebida não há arrimos mas, se eles forem necessários, serão apoiados sobre brocas.

3.6. Taludes

Taludes de corte e de aterro que foram projetados com inclinação 1V:1.5H estão adequados. Eles deverão ser protegidos superficialmente através do plantio de grama em placas.

3.7. Execução do aterro

O aterro deverá ser executado conforme Especificações de Serviços S1-01 da FDE e deverá atender no mínimo as seguintes instruções:
a) O equipamento mínimo para a execução do aterro será uma retro-escavadeira e um caminhão basculante.

b) A retro fará a limpeza da área com cerca de 20 cm de espessura. O solo vegetal proveniente desta limpeza será levado bota fora devidamente autorizado.

c) A seguir, o basculante será carregado pela metade e se fará com que ele trafegue pela superfície exposta, trabalhando portanto como um rolo compactador. Deverá se cuidar para que a rodagem (rastros) cubra toda a superfície e que o caminhão passe no mínimo 4 vezes sobre o mesmo rastro.

d) Se for levado algum equipamento de esteira, não usar este equipamento para compactar o solo. A pressão da esteira é muito pequena de modo que, contrariando a crença leiga, esse tipo de equipamento não compacta quase nada.

e) Compactada a superfície natural exposta, serão lançadas camadas de cerca de 25 cm de espessura, medidas antes de compactar. O caminhão, com meia carga, compactará o solo (com 4 passadas), e assim, sucessivamente. Depois de compactadas estacas camadas devem ficar com cerca de 17 a 20 cm.

f) Não há necessidade de controle tecnológico de umidade e de compactação, basta ter um encarregado que entenda o que tem que ser bem feito que fará os seguintes testes:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR AC SINCOR RFB G2 EM 14/11/2014.

O material apresentará uma umidade satisfatória quando, ao se pressionar com os dedos, na palma da mão, um pequeno volume de solo fofo, este se mostrar coeso, não esfarelar e não aderir aos dedos. Se este pequeno volume pressionado se desfizer facilmente, esfarelando, significa que o solo esta seco: se por outro lado, o solo ficar aderido aos dedos e a palma da mão, significa que ele estará úmido demais.

No caso dele se apresentar seco, haverá necessidade de adicionar água, o que poderão ser feito através de rega manual ou mecanizada sobre a camada já espalhada, com posterior revolvimento para sua homogeneização. No caso do solo se apresentar úmido, ele deverá ser secado através do revolvimento sucessivo.

g) O Eng. geotécnico que acompanhar a obra poderá, a qualquer momento, acompanhar os procedimentos executivos e examinar o serviço já feito através de abertura de cavas.

## 4) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA

As obras de fundação deverão ser acompanhadas por engenheiro experiente.

**CEPOLLINA**
Engenheiros consultores s/c ltda

Eng. Mario Cepollina

D-GEO
Geologia e Ambiental

**RELATÓRIO** : SONDAGEM À PERCUSSÃO

**OBRA** : Terreno B. Centro - Código 12.01.164

**LOCAL** : Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP

São Paulo, 26 de Novembro de 2014.

À

**FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Av. São Luís, 99, 4º andar, República

São Paulo - SP

Prezados Senhores:

Atendendo solicitação de V.Sas., estamos apresentando os resultados das sondagens à percussão de simples reconhecimento, executadas com tubo de revestimento de diâmetro Ø 2 ½'' e medida de resistência à Penetração e Torção (SPT-T) de metro em metro, com auxílio de amostrador TERZAGHI, diâmetro externo de Ø 2'' e interno Ø 1 3/8'', no local de referência.

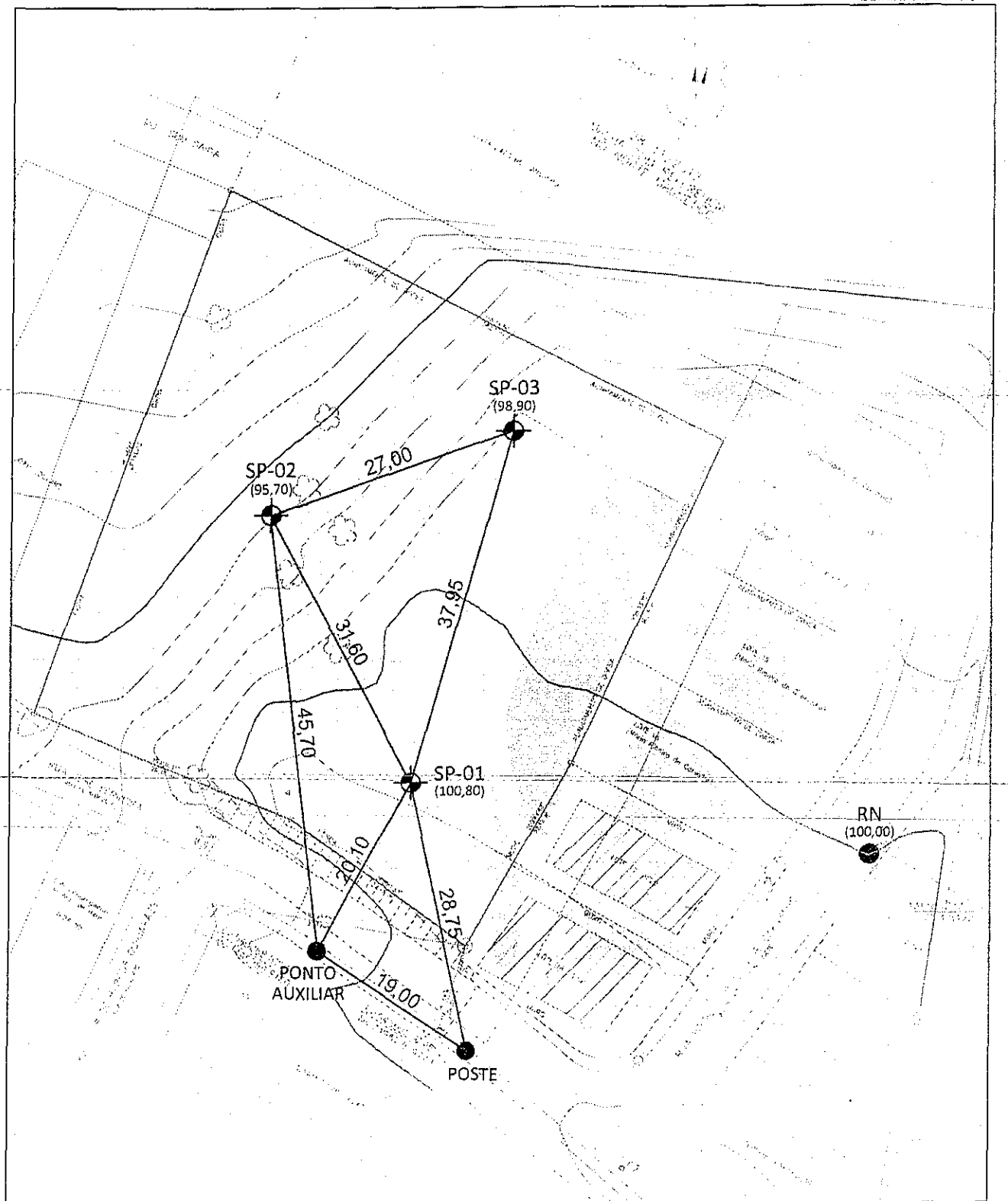
Após o término da cravação do amostrador e a determinação de resistência à penetração em cada metro, é aplicado um momento de torção à haste, por meio de um torquímetro, medindo-se então a torção máxima e a torção residual necessária à rotação do amostrador.

O relatório com resultados é apresentado em forma de seções geológicas-geotécnicas, indicando as características dos solos perfurados e as posições dos níveis de água encontrados nos **03 pontos de sondagem a percussão**, totalizando **45,40 metros de perfuração**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Geól. Diego Andrighetti
Gerente Técnico e Comercial
CREA/SP 5062472032




| | | |
|---|---|---|
| Título: FIGURA - Croqui de Localização das Sondagens | | Legenda |
| Solicitante: L0908-08-14 - FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação | | SP-XX Sondagem a Percussão |
| Endereço: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP | | (XX,XX) Cota |
| Desenhista: Wagner Silva | Escala: S/ ESCALA / Data: 24/11/2014 | RN Referência de Nível |
| Aprovado por: Geól. Diego Andrighetti Pereira | Crea/SP: 5062472032 | |
| D-GEO | D-GEO Geologia e Ambiental<br>Rua: Aralu, 43 Vila Gomes Cardim - São Paulo SP | |

D-GEO

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
## NBR 6484/01

CLIENTE: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação

OBRA: Terreno B. Centro - COO. 12.01.164

LOCAL: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO — SP 01

INÍCIO: 8/11/2014 TÉRMINO: 8/11/2014

COTA: 100,80 COORD.: 23 k 543056 E / 7495751 S

AMOSTRADOR:
Ø INTERNO = 34.9 mm PESO: 65 Kg
Ø EXTERNO = 50.8 mm ALTURA DE QUEDA: 75 cm
REVESTIMENTO: 2.00 m

| PROFUNDIDADE | ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.) | RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT INI. | RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT FIN. | TORQUE kgf.m MÁX. | TORQUE kgf.m RES. | PERFIL GEOLÓGICO | PROFUNDIDADE DA CAMADA (m) | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | NÍVEL D'ÁGUA | AVANÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | - - - | - | - | | | 00 | | | N.A. N.F.E. | |
| 1,00 | 3/15 2/15 2/15 | 5 | 4 | 12 | 8 | 01 | | | | |
| 2,00 | 2/15 3/15 3/15 | 6 | 6 | 15 | 10 | 02 | | | | |
| 3,00 | 3/15 3/15 4/15 | 6 | 7 | 14 | 6 | 03 | | | | |
| 4,00 | 4/15 4/15 4/15 | 8 | 8 | 20 | 15 | 04 | | | | |
| 5,00 | 3/15 4/15 5/15 | 7 | 8 | 24 | 17 | 05 | | AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, FOFA A MEDIANAMENTE COMPACTA, COR VERMELHO CLARO | | TC |
| 6,00 | 4/15 5/15 6/15 | 9 | 11 | 26 | 18 | 06 | | | | |
| 7,00 | 5/15 6/15 7/15 | 11 | 13 | 39 | 24 | 07 | | | | |
| 8,00 | 6/15 6/15 7/15 | 12 | 13 | 28 | 23 | 08 | | | | |
| 9,00 | 5/15 7/15 9/15 | 12 | 16 | 32 | 28 | 09 | | | | |
| 10,00 | 4/15 6/15 12/15 | 10 | 18 | 38 | 30 | 10 | | | | 10,00 |
| 11,00 | 6/15 9/15 7/15 | 16 | 16 | 38 | 31 | 11 | 11,00 | | | |
| 12,00 | 7/15 8/15 10/15 | 15 | 19 | 42 | 35 | 12 | | | | CA |
| 13,00 | 9/15 13/15 16/15 | 21 | 29 | 50 | 50 | 13 | | AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, MEDIANAMENTE COMPACTA A COMPACTA, COR MARROM | | |
| 14,00 | 10/15 13/15 19/15 | 23 | 32 | 50 | 50 | 14 | | | | |
| 15,00 | 13/15 15/15 19/15 | 28 | 33 | 50 | 50 | | 15,45 | | | 15,00 |
| 16,00 | | | | | | | | POR ORDEM DO(A) CONTRATANTE, A PERFURAÇÃO FOI PARALISADA NA PROFUNDIDADE DE 15,45m. | | |
| 17,00 | | | | | | | | | | |
| 18,00 | | | | | | | | | | |
| 19,00 | | | | | | | | | | |
| 20,00 | | | | | | | | | | |

OBS.:

LEGENDAS: TORQUE — • 30 cm FINAIS — • TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ||

D-GEO

| DATA: | TRABALHO Nº: | FOLHA: |
|---|---|---|
| 12/11/2014 | L0908-08-14 | 01 |
| ESCALA: | DESENHISTA: | SONDADOR: |
| 1/100 | Alexsander | Felisberto |

Geólogo Diego Andriglietti Pereira - CREA/SP 5062472037

Rua Aralu, 43 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03319-100 Pabx (11) 3473-2922 - Email: dgeo@dgeo.com.br

D-GEO

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
## NBR 6484/01

CLIENTE: FDE - Fundação para o Desenvolvimento de Educação
OBRA: Terreno B. Centro - COD. 12.01.164
LOCAL: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO — SP 02
INÍCIO: 8/11/2014 TÉRMINO: 8/11/2014
COTA: 85,70 COORD.: 23 k 543041 E / 7485770 S

AMOSTRADOR:
Ø INTERNO = 34.9 mm PESO: 65 Kg
Ø EXTERNO = 50.8 mm ALTURA DE QUEDA: 75 cm
REVESTIMENTO: 2.00 m

| PROFUNDIDADE | ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.) | RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT INI. | RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT FIN. | TORQUE kgf.m MÁX. | TORQUE kgf.m RES. | INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA | PERFIL GEOLÓGICO | PROFUNDIDADE DA CAMADA (m) | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | NÍVEL D'ÁGUA | AVANÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,00 | 2/15 2/15 3/15 | 4 | 5 | 10 | 5 | | 00 01 | | AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, POUCO COMPACTA, COR MARROM | N.A. N.E.E. | |
| 2,00 | 3/15 3/15 3/15 | 6 | 6 | 15 | 16 | | 02 | 2,00 | | | |
| 3,00 | 2/15 3/15 4/15 | 5 | 7 | 16 | 6 | | 03 | | | | |
| 4,00 | 3/15 4/15 3/15 | 7 | 7 | 26 | 15 | | 04 | | | | |
| 5,00 | 4/15 5/15 5/15 | 9 | 16 | 22 | 16 | | 05 | | | | TC |
| 6,00 | 4/15 5/15 5/15 | 9 | 10 | 25 | 16 | | 06 | | | | |
| 7,00 | 6/15 7/15 6/15 | 12 | 13 | 26 | 20 | | 07 | | | | |
| 8,00 | 7/15 7/15 7/15 | 14 | 14 | 30 | 24 | | 08 | | AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, POUCO COMPACTA A COMPACTA, COR VERMELHO CLARO | | |
| 9,00 | 5/15 8/15 8/15 | 11 | 14 | 34 | 26 | | 09 | | | | |
| 10,00 | 8/15 9/15 9/15 | 16 | 16 | 38 | 28 | | 10 | | | | 10,00 |
| 11,00 | 6/15 10/15 13/15 | 16 | 23 | 46 | 32 | | 11 | | | | |
| 12,00 | 8/15 13/15 16/15 | 21 | 29 | 50 | 56 | | 12 | | | | CA |
| 13,00 | 10/15 14/15 19/15 | 24 | 33 | 56 | 56 | | 13 | | | | |
| 14,00 | 13/15 15/15 17/15 | 20 | 32 | 56 | 50 | | | 14,45 | | | 14,00 |
| 15,00 | | | | | | | | | POR ORDEM DO(A) CONTRATANTE, A PERFURAÇÃO FOI PARALISADA NA PROFUNDIDADE DE 14,45m. | | |
| 16,00 | | | | | | | | | | | |
| 17,00 | | | | | | | | | | | |
| 18,00 | | | | | | | | | | | |
| 19,00 | | | | | | | | | | | |
| 20,00 | | | | | | | | | | | |

OBS.:

LEGENDAS: TORQUE — 30 cm FINAIS — TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ||

D-GEO

| DATA: | TRABALHO Nº: | FOLHA: |
|---|---|---|
| 12/11/2014 | L0908-08-14 | 02 |
| ESCALA: | DESENHISTA: | SONDADOR: |
| 1/100 | Alexsander | Felisbeno |

Geólogo Diego Andrighetti Pereira - CREA/SP 5062472032

Rua Araiu 43 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03319-100 Pabx (11)3473-2922 - Email d-geo@d-geo.com.br

D-GEO

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
## NBR 6484/01

CLIENTE: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação

OBRA: Terreno B. Centro - COD. 12.01.164

LOCAL: Rua Francisco Jose Ferreira, s/n - CEP: 12830-000 - Centro - São José do Barreiro - SP

**SONDAGEM À PERCUSSÃO** — **SP 03**

INÍCIO: 8/11/2014 TÉRMINO: 8/11/2014

COTA: 98,90 COORD.: 23 k 543080 E / 7495780 S

AMOSTRADOR:

Ø INTERNO = 34,9 mm PESO: 65 Kg

Ø EXTERNO = 50,8 mm ALTURA DE QUEDA: 75 cm

REVESTIMENTO: 2,00 m

| PROFUNDIDADE | ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.) | RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT INI. | RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SPT FIN. | TORQUE kgf.m MÁX. | TORQUE kgf.m RES. | PROFUNDIDADE DA CAMADA (m) | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | NÍVEL D'ÁGUA | AVANÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,00 | 2/15 3/15 3/15 | 5 | 6 | 10 | 6 | | | N.A. N.F.E. | |
| 2,00 | 2/15 3/15 4/15 | 6 | 7 | 17 | 12 | | | | TC |
| 3,00 | 3/15 4/15 4/15 | 7 | 8 | 18 | 13 | | | | |
| 4,00 | 4/15 4/15 8/15 | 8 | 10 | 20 | 15 | | | | |
| 5,00 | 3/15 5/15 6/15 | 8 | 10 | 26 | 17 | | | | |
| 6,00 | 4/15 6/15 5/15 | 10 | 11 | 28 | 18 | | AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, POUCO COMPACTA A COMPACTA, COR VERMELHO CLARO | | |
| 7,00 | 5/15 6/15 6/15 | 10 | 11 | 32 | 24 | | | | 7,00 |
| 8,00 | 4/15 8/15 7/15 | 10 | 13 | 30 | 28 | | | | |
| 9,00 | 5/15 7/15 9/15 | 12 | 15 | 40 | 28 | | | | |
| 10,00 | 4/15 7/15 10/15 | 11 | 17 | 36 | 30 | | | | |
| 11,00 | 5/15 8/15 8/15 | 13 | 16 | 34 | 33 | | | | CA |
| 12,00 | 6/15 9/15 10/15 | 15 | 19 | 44 | 37 | 12,00 | | | |
| 13,00 | 7/15 12/15 13/15 | 19 | 25 | 50 | 50 | | AREIA SILTOSA, FRIÁVEL, COMPACTA, COR MARROM. | | |
| 14,00 | 11/15 13/15 17/15 | 24 | 30 | 50 | 50 | | | | |
| 15,00 | 14/15 18/15 19/15 | 36 | 35 | 50 | 50 | 15,45 | | | 15,00 |
| 16,00 | | | | | | | POR ORDEM DO(A) CONTRATANTE, A PERFURAÇÃO FOI PARALISADA NA PROFUNDIDADE DE 15,45m | | |
| 17,00 | | | | | | | | | |
| 18,00 | | | | | | | | | |
| 19,00 | | | | | | | | | |
| 20,00 | | | | | | | | | |

OBS.:

LEGENDAS: FORROS • 30 cm FINAIS ——— • TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ||

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA: 12/11/2014 | TRABALHO Nº: L0908-08-14 | FOLHA: 03 | |
| ESCALA: 1/100 | DESENHISTA: Alexsander | SONDADOR: Cosme | Geólogo Diego Andrighetti Pereira - CREA/SP 5062472072 |

Rua Aralu, 43 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03319-100 Pabx (11) 3473-2922 - Email d-geo@d-geo.com.br

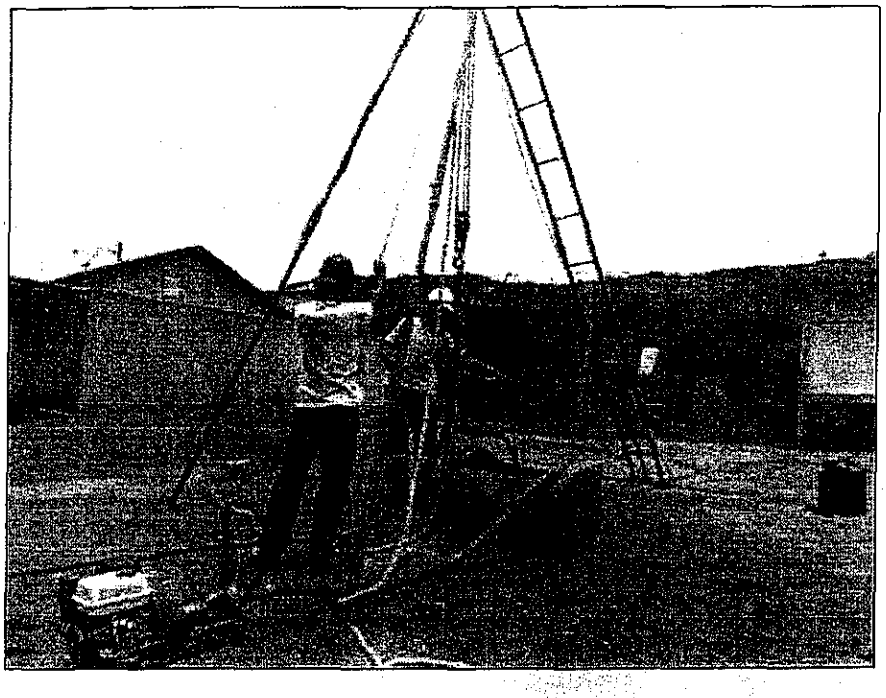


**FOTO 1 – SP-01.**

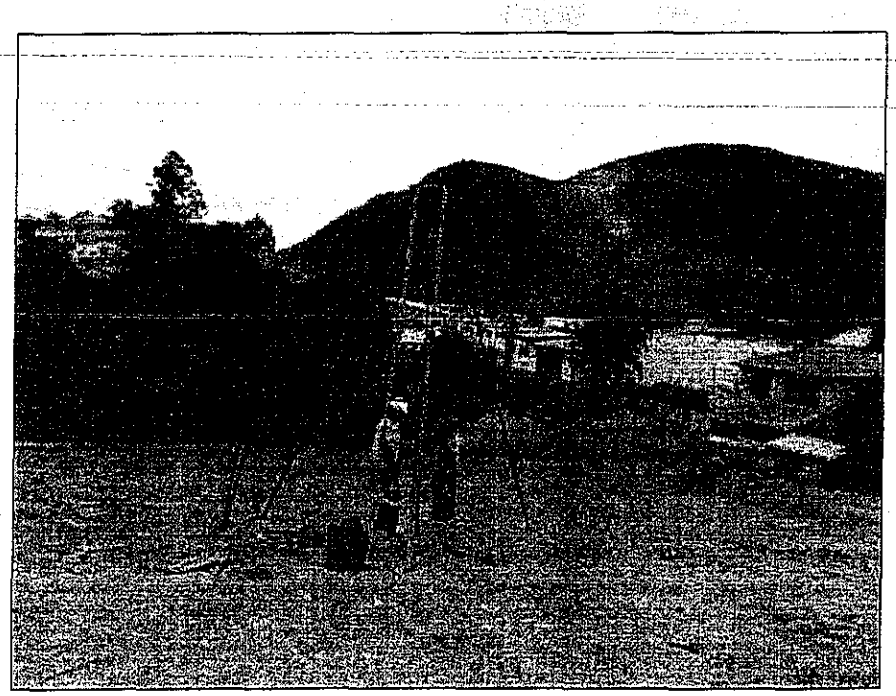


**FOTO 2 – SP-02.**



**FOTO 3 – SP-03.**

**MARSON**
**ENGENHARIA**
PROJETOS - CONTROLE TECNOLÓGICO
DE OBRAS E DE MATERIAIS

| RELATÓRIO: | PERÍODO: | REVISÃO: |
|---|---|---|
| Nº 174 | out/14 | 0 |

São José dos Campos, 17 de outubro de 2014.

A

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
At: Sr. Nicolas

Obra: Área localizada na Rua Francisco José Ferreira - São José do Barreiro /SP

Prezado Senhor

Estamos encaminhando o relatório dos furos de sondagem de simples reconhecimento, realizados no mês de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Responsável Técnico:

M.Sc. Eng. Luis Marsun
Crea: 5.060.873.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO
68

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO

## Relatório Nº 174 - Outubro de 2014

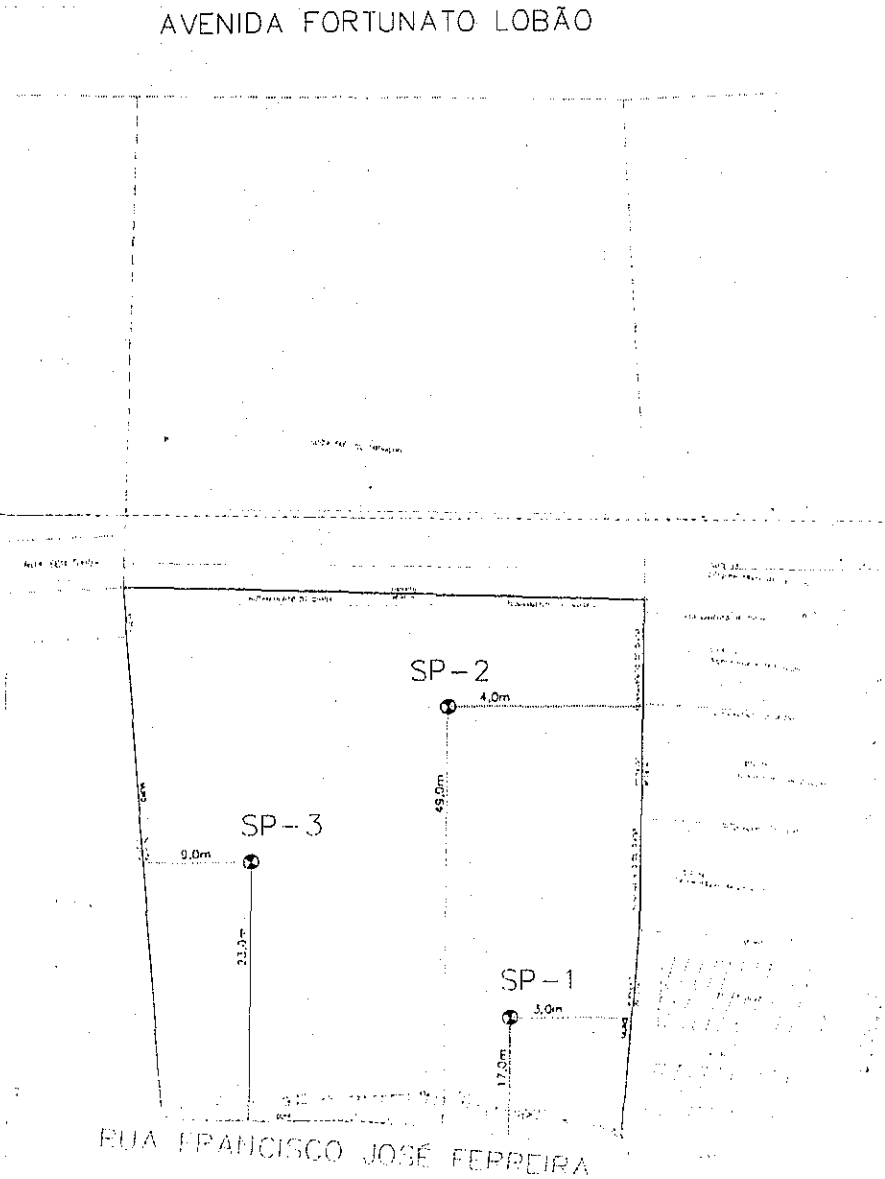
Interessado: **Prefeitura Municipal de São José do Barreiro**

Obra: **Rua Francisco José Ferreira**

Local: **São José do Barreiro /SP**

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E PLANILHAS DAS SONDAGENS

Foram realizados 3 furos de sondagem de simples reconhecimento com SPT (NBR 6484), em locais definidos e locados pelo cliente, conforme croqui (sem escala) abaixo.



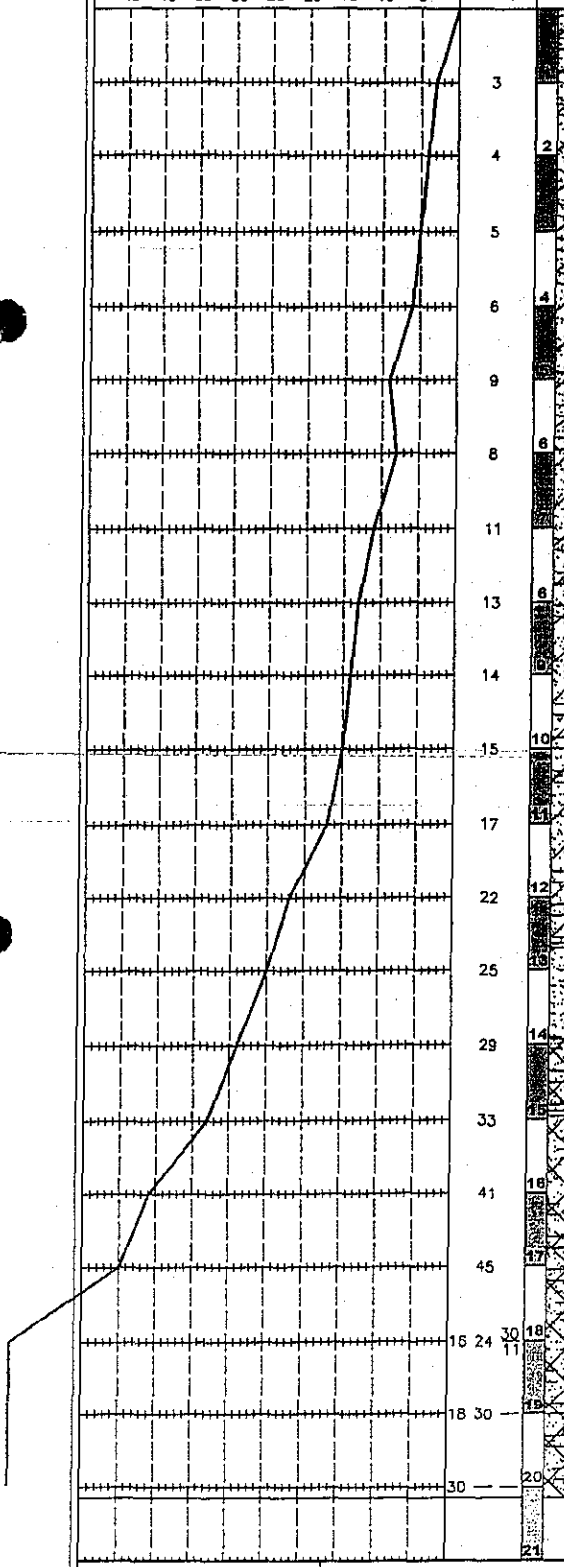
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO

**MARSON ENGENHARIA**
PROJETOS - CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E DE MATERIAIS

Cliente: Pref. Municipal de São José do Barreiro
Obra: Rua Francisco José Ferreira
Local: São José do Barreiro/SP

**SP 01**
Nº REG: 174
FOLHA: única

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)




| DESCRIÇÃO DO MATERIAL NBR 7250 | N.A. (m) |
|---|---|
| Argila silto-arenosa (fina) vermelha/variegada<br>Mole a média | Não verificado até a profundidade final da sondagem |
| Rija | |
| Dura | |
| 12,63 — Silte arenoso (fino) roxo/variegado<br>Compacto | |
| 13,92 — Solo de alteração de rocha areno-siltoso<br>(fina e média) cinza/amarelo | |
| 14,88 — Solo de alteração de rocha areno-siltoso<br>(fina e média) cinza<br>Compacto a muito compacto | |
| 20,15 | |

Indices de resistência à penetração medida com amostrador padrão tipo: "Terzaghi & Peck".

Perfuração (m): Trado: 1,00 a 5,00 ; Circulação de água: 5,45 a 20,00

Revestimento 2 1/2" (m): 6,0 | Escala vertical: 1:100 | Data: 14/10/2014

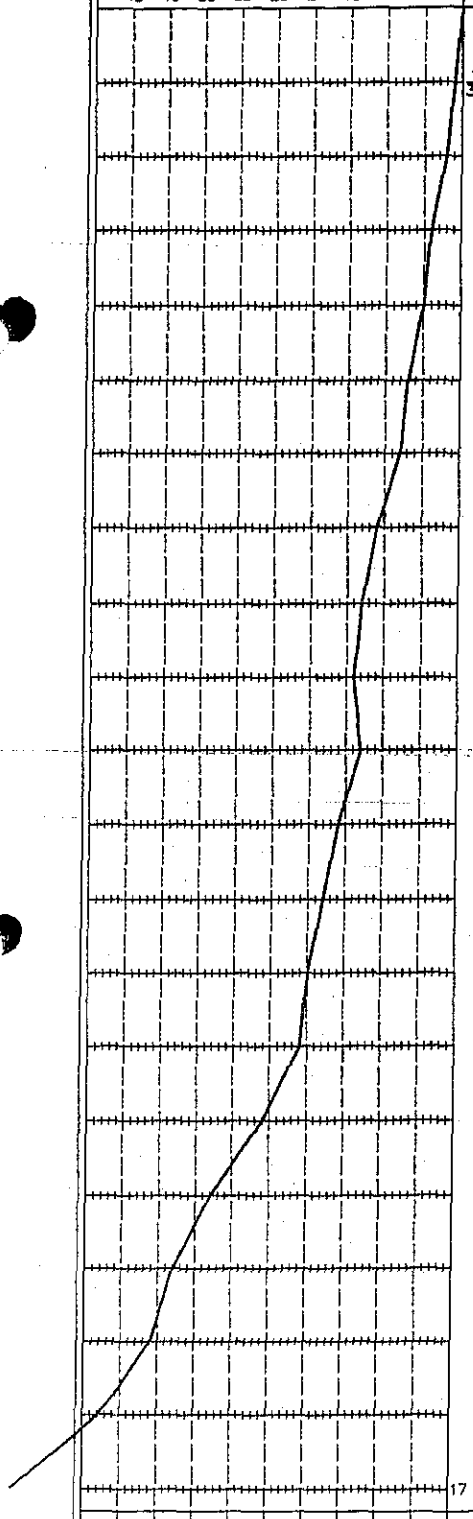
Obs: Local do furo definido e locado pelo cliente.

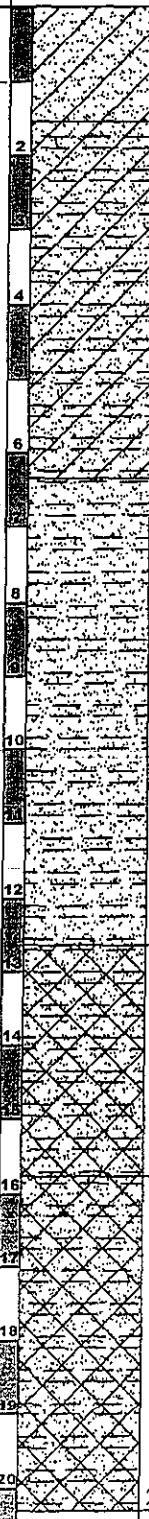
**MARSON ENGENHARIA**
PROJETOS - CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E DE MATERIAIS

Cliente: Pref. Municipal de São José do Barreiro
Obra: Rua Francisco José Ferreira
Local: São José do Barreiro/SP

**SP 02**
*Nº REG: 174*
*FOLHA: única*

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)




| DESCRIÇÃO DO MATERIAL NBR 7250 | (m) |
|---|---|
| Argila arenosa (fina) vermelha<br>Muito mole | 1,54 |
| Argila silto-arenosa (fina) vermelha/variegada<br>Muito mole a mole | |
| Média | 6,35 |
| Silte arenoso (fino) roxa/variegado<br>Medianamente compacto | 12,64 |
| Sola de alteração de racha areno-siltoso (fina) cinza/amarelo<br>Compacto | 14,88 |
| Solo de alteração de rocha areno-siltoso (fina e média) cinza<br>Compacta a muito compacto | 20,30 |

N.A. (m): Não verificado até a profundidade final da sondagem

Indices de resistência à penetração medida com amostrador padrão tipo: "Terzaghi & Peck".

Perfuração (m): Trada: 1,00 a 6,00 : Circulação de água: 6,45 a 20,00

Revestimento 2 1/2" (m): 7,0 | Escala vertical: 1:100 | Data: 13/10/2014

Obs: Local do furo definido e locado pelo cliente.

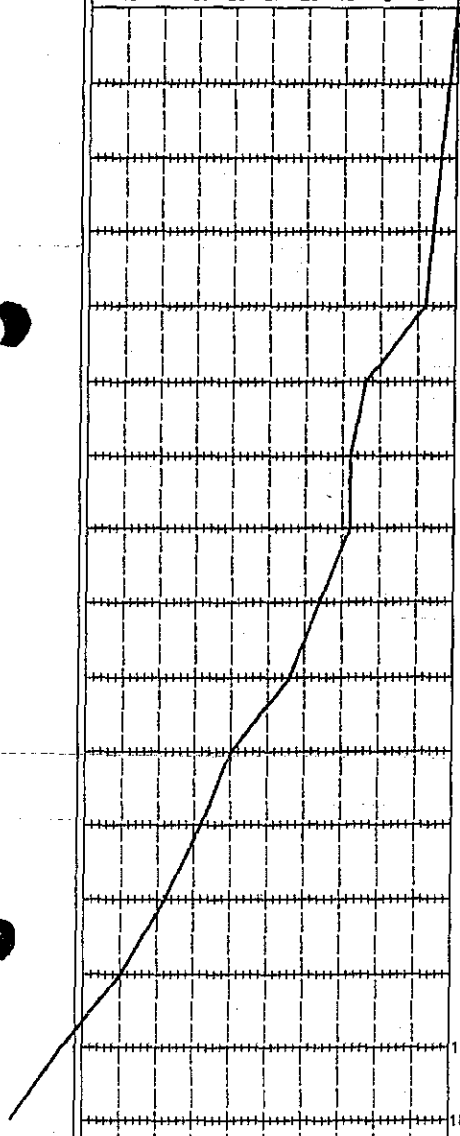
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Fl. 72

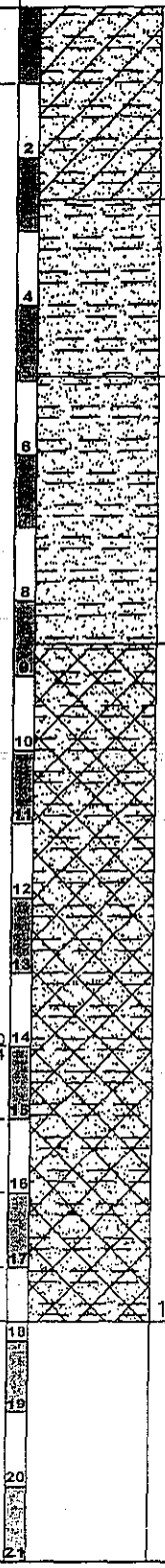
**MARSON ENGENHARIA**
PROJETOS - CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E DE MATERIAIS

Cliente: Pref. Municipal de São José do Barreiro
Obra: Rua Francisco José Ferreira
Local: São José do Barreiro/SP

**SP 03**
Nº REC: 174
FOLHA: única

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484)




| DESCRIÇÃO DO MATERIAL NBR 7250 | N.A. (m) |
|---|---|
| Argila silto-arenosa (fina) amarela<br>Muito mole | Não verificado até a profundidade final da sondagem |
| Silte arenoso (fino) roxo/variegado<br>Fofo | |
| Silte arenoso (fino) roxo/cinza<br>Medianamente compacto | |
| Solo de alteração de rocha areno-siltoso (fina e média) cinza/amarelo<br>Compacto a muito compacto | |
| Início LT 17,73m | |
| Impenetrável: Rocha ou matacão | |

Índices de resistência à penetração medido com amostrador padrão tipo: "Terzoghi & Peck".

Perfuração (m): Trado: 1,00 a 5,00 ; Circulação de água: 5,45 a 17,00
Revestimento 2 1/2" (m): 6,0 | Escala vertical: 1:100 | Data: 13/10/2014
Obs: Local do furo definido e locada pela cliente.

M.Sc. Eng. Luiz Marson
CREA 5.060.871/D

DE
73
DO BARREIRO

## DESCRIÇÃO

• Tubos e luvas de cloreto de polivinil (PVC), rígido, tipo roscável, com rosca, cor preta, com gravação da marca do fabricante, bitola e número de norma NBR 6150
• Curvas, luvas de cloreto de polivinil (PVC), rígido, tipo roscável com rosca
• Eletrodutos em U, nas dimensões que possibilitem sua correta adaptação aos eletrodutos.

### Protótipo comercial

• Leroy Merlin
• CEP
• ACETIL

## APLICAÇÃO

• Em instalações elétricas e de telefonia, embutidas em alvenaria, pilares ou pisos
• Em instalações enterradas, devidamente envelopados em concreto

## EXECUÇÃO

• Cortar os eletrodutos perpendicularmente a seu eixo e executar de forma a não deixar rebarbas e outros elementos capazes de dificultar a instalação dos condutores no momento da enfiação
• Executar as junções com luvas e de maneira que as pontas dos tubos se toquem, devendo apresentar resistência à tração pelo menos igual à dos eletrodutos
• Não deve haver curvas com raio inferior a 6 vezes o diâmetro do respectivo eletroduto; somente curvar na obra eletroduto com bitola igual ou menor a 25mm² (3/4") e desde que não apresente redução de seção, amassamento, dobras ou ovalizamento do tubo; nas demais casos, as curvas devem ser de fabricantes
• Quando enterrada no solo, envolver a tubulação por uma camada de concreto, como elemento vedante nas junções, utilizar fita teflon, a tubulação deve apresentar uma ligeira e contínua declividade em direção as caixas, não sendo admitida a formação de cotas elevadas na sua instalação
• Quando embutidas em laje, instalar os eletrodutos após a armadura ser concluída e antes da concretagem, devem ser fixados ao madeiramento por meio de pregos e arames isolados com 1 ou mais fios, em pelo menos 2 pontos em cada curva, fazer as junções com cortes ou fita teflon nas juntas de dilatação de lajes, seccionar os eletrodutos, mantendo intervalo igual ao da própria junta, fazer a junta dentro da luva de diâmetro adequado
• Quando embutidos no contrapiso, assentar sobre o lastro de concreto e recobrir com concreto magro para sua proteção antes da execução do piso
• Fazer a ligação das extremidades com caixas de derivação e passagem por meio de buchas na parte interna e arruelas na parte externa
• Durante a execução da obra, fechar as extremidades livres do tubo e as caixas, para proteção
• Deixar no interior dos eletrodutos, provisoriamente, arame recozido para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas

## RECEBIMENTO

• Após a execução, antes da concretagem ou fechamento das alvenarias, as tubulações devem ser testadas quanto à obstrução, eventuais amassamentos, bolhas ou vazios

## SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| 09.03.046 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 25MM (3/4") |
| 09.03.047 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 32MM (1") |
| 09.03.048 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/4") |
| 09.03.049 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 50MM (1 1/2") |
| 09.03.050 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 60MM (2") |
| 09.03.051 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 75MM (2 1/2") |
| 09.03.052 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 85MM (3") |
| 09.03.053 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 110MM (4") |
| 09.05 | REDE DE BT OUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/ QUADROS TELEFONE |
| 09.05.012 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 20MM (1/2") |
| 09.05.013 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 25MM (3/4") |
| 09.05.014 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 32MM (1") |
| 09.05.015 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/4") |
| 09.05.016 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 50MM (1 1/2") |
| 09.05.017 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 60MM (2") |
| 09.05.018 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 75MM (2 1/2") |
| 09.05.019 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 85MM (3") |
| 09.05.020 | ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DN 110MM (4") |

## SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

09.03.046 09.03.047 09.03.048 09.03.049 09.03.050 09.03.051 09.03.052 09.03.053 09.05.012 09.05.013 09.05.014 09.05.015 09.05.016 09.05.017 09.05.018 09.05.019 09.05.020

• O preço unitário remunera o fornecimento e a instalação do eletroduto PVC roscável, inclusive conexões, abertura e fechamento de rasgos em paredes ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60m

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

09.03.046 09.03.047 09.03.048 09.03.049 09.03.050 09.03.051 09.03.052 09.03.053 09.05.012 09.05.013 09.05.014 09.05.015 09.05.016 09.05.017 09.05.018 09.05.019 09.05.020

• m - pelo comprimento

## NORMAS

• NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão
• NBR 5354 - Requisitos gerais para materiais de instalações elétricas prediais
• NBR 6150 - Eletrodutos de PVC rígido
• NBR 6233 - Verificação da estanqueidade a pressão interna de eletrodutos de PVC rígido e respectiva junta
• NB 963 - Eletroduto de PVC rígido - verificação da rigidez dielétrica
• Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas

## Serviços

**Etapa**
Rede de distribuição

# E2.04

## Eletrodutos e conexões de PVC rígido roscável

Revisão 2
Data 30/06/10

**Página**
1/1

**Atenção**
**Preserve a escala**

**Respeite o Meio Ambiente**

FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DA BARREIRA
CEP 12830-000
74



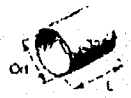
# Condumulti

## Caixas de passagem e derivação

### Dimensões (mm)



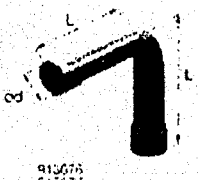




### Luvas

| Cinza escuro | Cinza claro | Od | L |
|---|---|---|---|
| 913666 | 913667 | 21,1 | 28 |
| 913668 | 913669 | 26,1 | 40,5 |
| 913670 | 913671 | 33,1 | 47,5 |



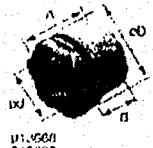


### Curvas

| Cinza escuro | Cinza claro | Od | L |
|---|---|---|---|
| 913672 | 913673 | 21,1 | 98 |
| 913674 | 913675 | 26,1 | 115 |
| 913676 | 913677 | 33,1 | 135 |







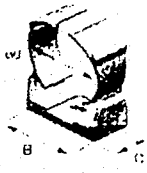
### Adaptadores bolsa rosca

| Cinza escuro | Cinza claro | ØD | Od | A | B |
|---|---|---|---|---|---|
| 913684 | 913685 | 23 | 21,1 | 31 | 18 |
| 913686 | 913687 | 18 | 26,1 | 33,8 | 20,3 |
| 913688 | 913689 | 45 | 33,1 | 37,6 | 23,8 |

### Dimensões (mm)

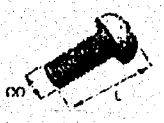






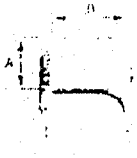
### Fixadores

| Cinza escuro | Cinza claro | B | C | Od |
|---|---|---|---|---|
| 913678 | 913679 | 26,1 | 18 | 21,1 |
| 913680 | 913681 | 32,7 | 20 | 26,1 |
| 913682 | 913683 | 41,6 | 22 | 33,1 |









### Outros acessórios

| Ref. | A | B | ØD | L |
|---|---|---|---|---|
| 038601 | - | - | 3,5 | 25 |
| 038602 | - | - | 3,5 | 20 |
| 038000 | - | - | 5 | 20 |
| 913690 | 26 | 22 | - | - |
| 913691 | 26 | 22 | - | - |
| 913695 | 11 | 14 | - | - |
| 913696 | 11 | 14 | - | - |

OBS.: parafuso com fenda combinada.

### Quantidade de adaptadores por caixa

| Caixa | E | B | C | T | X | U | U1 | LB |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 entradas | 01 | 01 | 02 | 03 | 04 | - | - | 02 |
| 9 entradas | 01 | - | 02 | - | - | 02 | 02 | 02 |

Configurações tradicionais de condutem, exemplos de instalações são possíveis. Consultar a necessidade da instalação.
OBS.: os adaptadores devem ser selecionados conforme a relação do material a ser curvado.

PREFEITURA MUNICIPAL
U.E. S. J. DO BARREIRO
CEP 12630-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
275

legrand

# Produtos pretos





914129

Tubos em PVC rígido auto-extinguível, em barras de 3m.
Fácil curvar e luvas com rosca padrão NBR NM-ISO 7-1:2000.

| Ref. | Eletrodutos pretos - EL |
|---|---|
| 914101 | 1/2" |
| 914102 | 3/4" |
| 914103 | 1" |
| 914104 | 1 1/4" |
| 914105 | 1 1/2" |
| 914106 | 2" |
| 914107 | 2 1/2" |
| 914108 | 3" |
| 914109 | 4" |

## Acessórios

### Curvas 90° pretas - CRV

| | |
|---|---|
| 914111 | 1/2" |
| 914112 | 3/4" |
| 914113 | 1" |
| 914114 | 1 1/4" |
| 914115 | 1 1/2" |
| 914116 | 2" |
| 914117 | 2 1/2" |
| 914118 | 3" |
| 914119 | 4" |

### Luvas pretas - LV

| | |
|---|---|
| 914121 | 1/2" |
| 914122 | 3/4" |
| 914123 | 1" |
| 914124 | 1 1/4" |
| 914125 | 1 1/2" |
| 914126 | 2" |
| 914127 | 2 1/2" |
| 914128 | 3" |
| 914129 | 4" |

### Fixadores pretos - FIX

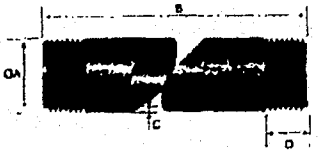
| | |
|---|---|
| 914131 | 1/2" |
| 914132 | 3/4" |
| 914133 | 1" |

### Adaptadores bolsa rosca PVC pretos - ADP BR

| | |
|---|---|
| 914141 | 1/2" |
| 914142 | 3/4" |
| 914143 | 1" |

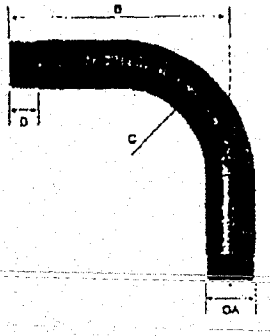
# Eletrodutos pretos
## características técnicas

### ■ Dimensões (mm)




**Eletrodutos pretos**

| Ref. | ØA | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| 914101 | 21,1 | 3000 | 2 | 15 |
| 914102 | 26,2 | 3000 | 2,3 | 16,3 |
| 914103 | 33,2 | 3000 | 2,7 | 19,1 |
| 914104 | 42,2 | 3000 | 2,9 | 21,4 |
| 914105 | 47,8 | 3000 | 3 | 21,4 |
| 914106 | 59,4 | 3000 | 3,1 | 25,7 |
| 914107 | 75,1 | 3000 | 3,8 | 30,2 |
| 914108 | 88 | 3000 | 4 | 33,3 |
| 914109 | 113,5 | 3000 | 5 | 34,9 |



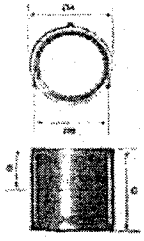

**Curvas pretas**

| Ref. | ØA | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| 914111 | 21,1 | 122,5 | 58 | 15 |
| 914112 | 26,2 | 139 | 75 | 16,3 |
| 914113 | 33,2 | 145 | 72,6 | 19,1 |
| 914114 | 42,2 | 153 | 75 | 21,4 |
| 914115 | 47,8 | 152 | 82 | 21,4 |
| 914116 | 59,4 | 180,5 | 86 | 25,7 |
| 914117 | 75,1 | 220 | 100 | 30,2 |
| 914118 | 88 | 245 | 106 | 33,3 |
| 914119 | 113,5 | 294 | 128 | 34,9 |

legrand

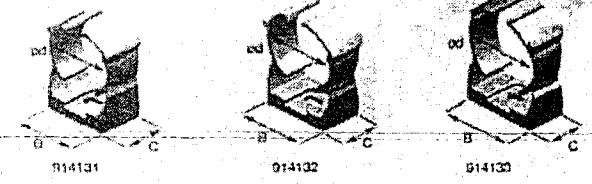
# Eletrodutos pretos
## características técnicas

### Dimensões (mm)



### Luvas pretas

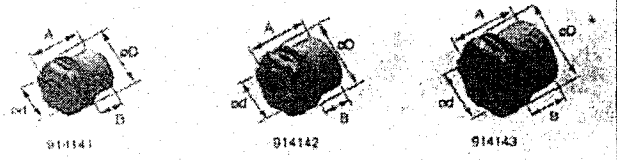
| Ref. | DA | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| 914121 | 26 | 21,6 | 31,5 | 15,1 |
| 914122 | 32 | 27 | 34 | 16,3 |
| 914123 | 38,5 | 33,9 | 40 | 19,1 |
| 914124 | 48 | 42,7 | 48 | 22,1 |
| 914125 | 55,5 | 48,5 | 46,5 | 22,3 |
| 914126 | 67,5 | 60,4 | 53,5 | 25,8 |
| 914127 | 85 | 76,9 | 63 | 30,3 |
| 914128 | 97 | 88,6 | 69 | 33,2 |
| 914129 | 124 | 113,7 | 81 | 38,9 |



914131 914132 914133

### Fixadores PVC pretos

| Ref. | B | C | Ød |
|---|---|---|---|
| 914131 | 26,1 | 18 | 21,1 |
| 914132 | 32,7 | 20 | 26,1 |
| 914133 | 41,6 | 22 | 33,1 |

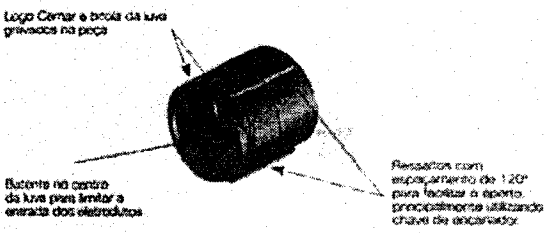


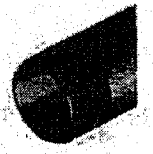
914141 914142 914143

### Adaptadores bolsa rosca PVC pretos

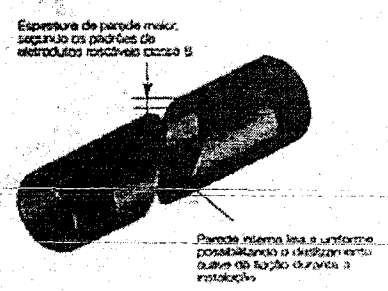
| Ref. | ØD | Ød | A | B |
|---|---|---|---|---|
| 914141 | 32 | 21,1 | 31 | 18 |
| 914142 | 38 | 26,1 | 33,3 | 20,3 |
| 914140 | 45 | 33,1 | 37,8 | 23,8 |

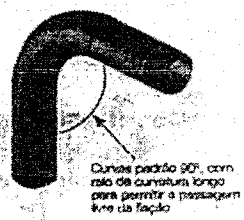
### Detalhes técnicos



Rosca cônica nos eletrodutos e curvas, para facilitar a conexão com as luvas: o início da rosca é mais estreito e o final é mais largo, o que deixa o encaixe mais firme



Curvas padrão 90°, com raio de curvatura longo para permitir a passagem livre da fiação

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## CRECHE CR1

CÁLCULO DA QUANTIDADE DE MÓDULO DE VERBA

| MÊS BASE | Jan/2014 |
|---|---|

| CODIGO | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | QUANTIDADE DE MV | QUANTIDADE TOTAL DE MV POR CÓDIGO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 505099 | Prateleira de granilite | 25,94 | m2 | 223,17 | R$5 789,03 | 15,81 | 15 81 |
| 1619001 | Forn /Inst Boiler aço inox capacidade 1500l | 1,00 | Un | 9.112,85 | R$9 112 85 | 24 89 | 117,43 |
| | Forn. /Inst Placas coletoras para sistema de aquecimento solar | 18,00 | Un | 847,90 | R$15 262 20 | 41,68 | |
| | Forn /Inst. Suporte de placas | 18,00 | Un | 296,17 | R$5.331,06 | 14 56 | |
| | Forn /Inst Kit pare circulação (bomba,termostato) | 1,00 | Un | 925,21 | R$925 21 | 1 00 | |
| | Forn /Inst Kit para inst de 16 a 20 placas | 1,00 | Un | 4.398,21 | R$4 398,21 | 12,01 | |
| | Tubo de cobre DN=3/4" (22) | 100,00 | m | 46,37 | R$4 637,00 | 12 66 | |
| | Tubo de cobre DN=1" (28) | 68,00 | m | 57,22 | R$3 890,96 | 10 63 | |
| | | | | | R$49.346,52 | | 133,24 |

| FÓRMULA | VL TOTAL / MV |
|---|---|
| 133,24 | M.V |

VALOR M V Jan 2014 R$366,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. [illegible] 78 FEIRO
CEP 12930-000 JOSÉ DO BARREIRO SP
Fls. nº
Rubrica

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO: Parecer sobre a utilização de eletrodutos flexíveis no projeto de creche

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado

À DOS.

Em atendimento ao parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre a substituição de eletrodutos rígidos flexíveis no projeto de creche, vimos informar que o projeto foi concebido utilizando-se materiais e serviços cujas especificações estão em conformidade às normas técnicas vigentes e de acordo com a padronização utilizada na construção escolar estadual, consubstanciadas nos catálogos técnicos da FDE.

A solicitação refere-se à substituição de eletrodutos de PVC rígidos roscáveis por eletrodutos flexíveis em polietileno utilizados para execução das instalações elétricas. Esta demanda é fundamentada na afirmação de que: "*o projeto possui curvas e raios que impossibilitam a utilização de um eletroduto RÍGIDO.*"

Cabe ressaltar o equívoco técnico contido nesta afirmação, uma vez que qualquer traçado é possível com eletrodutos rígidos, desde que se utilizem curvas em ângulos adequados. Os componentes complementares de eletrodutos rígidos apresentam-se em diversas conformações (ver anexo).

Além disso, eletrodutos corrugados não constam dos Catálogos Técnicos da FDE e seu uso não é autorizado em obras da FDE, pelos motivos técnicos citados abaixo:

- As especificações da obra pública devem considerar a melhor relação custo x benefício, a durabilidade do edifício, a facilidade de manutenção e a segurança dos usuários;
- A variedade e fragilidade destes produtos em termos de amassamento e de perfuração dificultam a passagem dos cabos;
- O mercado dos eletrodutos corrugados é muito diversificado, encontrando-se alguns produtos de qualidade, no entanto, muitos produtos desqualificados, inaceitáveis em obras públicas;
- Não exige mão de obra qualificada;
- A dificuldade no controle de qualidade do produto e sua instalação comprometem a durabilidade e consequentemente, ampliam a necessidade de manutenção do edifício;
- Embora o custo do produto e da mão de obra dos eletrodutos flexíveis (não se utilizam de conexões) seja inferior ao dos rígidos roscáveis, não se justifica pela qualidade e durabilidade resultantes;
- A autorização de uso de eletrodutos flexíveis, caso houvesse, se restringiria a situações de impossibilidade de utilização dos eletrodutos rígidos roscáveis, quando constatada. A conexão de trechos de eletrodutos de diferentes tipos (rígido e flexível) não é recomendada, pois não há como estabelecer adequadamente a continuidade dos condutos.

Pelo fato de tratar-se de obras publicas, o referencial técnico da FDE em diversas situações é mais severo do que alguns parâmetros normativos. Constar em norma uma determinada permissão não é muitas vezes suficiente para sua aceitação irrestrita uma vez que isto pode conflitar com os interesses técnicos ou financeiros da instituição.

Atenciosamente,
16/04/2014

Avany de Francisco Ferreira
Gerente de Projetos
CAU A3277-8

Arq. Débora Maria Casarim Arcieri
Chefe do Departamento de Projetos
CAU A8913-3

Engº Edison M. [illegible]
[illegible]
Coordenador [illegible]

Ao Setor de Contabilidade,

**OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMDRIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXDS CONSTANTES DO EDITAL.

**Concorrência n° 001/2015 - Edital nº 17/2015 – Proc. Adm. Mun. n° 28/2015.**

Solicito bloqueio no importe de R$ 1.619.158,97, visando licitar o objeto a seguir descrito: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

São José do Barreiro, 17 de junho de 2015.

**LUIZ ANTÔNIO PEREIRA**
**Presidente da Comissão de Licitação**

Recebi
17/06/2015

SÃO PAULO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

Nota de Bloqueio

Exercício: 2015

Nº do Bloqueio : 85/2015

C.N.P.J.: 45.200.623/0001-46
Município: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 14 | - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Unidade: | 14.02 | - Educação Básica Infantil |
| Funcional: | 12.365.0007 | - Educação Infantil |
| Projeto/Atividade: | 1.046 | - Construção da Cracha Escola - processo FDE 3754/2012. |
| Elemanto: | 4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.200 | - Obras e Instalacoas |
| Código reduzido: | 000241 | |

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

| Histórico | Data Bloqueio | Edital | Saldo da Dotação | Valor Bloquaado | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| | 17/06/2015 | 01/2015 | 1.650.000,00 | 1.619.158,97 | 30.841,03 |

Bloqueio para a concorrência 01/2015 - Construção de creche.

SENHOR PREFEITO:

A Comissão de Licitação e seus membros, nomeados no Decreto nº. 001/2014, solicitam permissão para abertura de Concorrência para licitar o seguinte objeto:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

MODALIDADE: **Concorrência nº 001/2015.**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

São José do Barreiro, 17 de junho de 2015.

**LUIZ ANTÔNIO PEREIRA**
**Presidente da Comissão de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO 83

**Concorrência n° 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal n° 028/2015**

Em conformidade com a determinação do Senhor JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberta à licitação na modalidade Concorrência, regida pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do objeto especificado neste edital.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

MODALIDADE: **Concorrência – nº 001/2015.**
REGIME DE EXECUÇÃO: de forma indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
TIPO: **Menor preço global.**

**PREÇO MÁXIMO ESTABELECIDO: R$ 1.619.158,97**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - (PROTOCOLO)**
Dia: 20 de julho de 2015
Horário: até às 9:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP - Recepção - Endereço: Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**
Dia: 20 de julho de 2015
Horário: 09:30 horas
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

**Integram este Edital os anexos:**

I – Modelo - Declaração de inexistência de fato impeditivo;
II – Modelo - Declaração de recebimento de documentos;
III – Modelo - Declaração de vistoria;
IV - Modelo - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
V - Minuta do contrato;
VI – Memorial Descritivo;
VII - Planilha orçamentária
VIII- Cronograma físico financeiro;
XI – Projeto Executivo;
X – Sondagem e Fundações;
XI – Descrição dos eletrodutos;
XII – Cálculo de Quantidade de Módulo de Verba;
XIII – Parecer sobre a utilização de eletrodutos flexíveis.

**1. DO OBJETO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**
1.1 CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

**Concorrência nº 001/2015**

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, AUTORIZO a abertura da licitação proposta. Atenda-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94, combinada com os artigos 15 e 16 da Lei 101/2000, providenciando-se a:

- Formalização do processo;
- Edital completo;
- Minuta de Contrato, e
- Parecer Jurídico exigido pelo inciso VI do artigo 38 da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

São José do Barreiro, 17 de junho de 2015.

**José Milton Magalhães Serafim**
**Prefeito Municipal**

**Concorrência n° 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal n° 028/2015**

Em conformidade com a determinação do Senhor JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberta à licitação na modalidade Concorrência, regida pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do objeto especificado neste edital.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

MODALIDADE: **Concorrência – nº 001/2015.**
REGIME DE EXECUÇÃO: de forma indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
TIPO: **Menor preço global.**

**PREÇO MÁXIMO ESTABELECIDO: R$ 1.619.158,97**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - (PROTOCOLO)**
Dia: 20 de julho de 2015
Horário: até às 9:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP - Recepção - Endereço: Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**
Dia: 20 de julho de 2015
Horário: 09:30 horas
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

**Integram este Edital os anexos:**

I – Modelo - Declaração de inexistência de fato impeditivo;
II – Modelo - Declaração de recebimento de documentos;
III – Modelo - Declaração de vistoria;
IV - Modelo - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
V - Minuta do contrato;
VI – Memorial Descritivo;
VII - Planilha orçamentária
VIII- Cronograma físico financeiro;
XI – Projeto Executivo;
X – Sondagem e Fundações;
XI – Descrição dos eletrodutos;
XII – Cálculo de Quantidade de Módulo de Verba;
XIII – Parecer sobre a utilização de eletrodutos flexíveis.

**1. DO OBJETO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**
1.1 CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

1.2 As especificações do objeto constam no Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e Projeto Executivo, anexo deste Edital.
1.3 Os materiais e equipamentos a serem fornecidos serão os previstos no projeto executivo ou similar que atendam às especificações técnicas, condicionada sua aceitação à manifestação por escrito da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**
2.1 - O recurso para a execução do objeto deste Edital é oriundo do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de São José Barreiro, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil, Processo nº 3754/2012, na seguinte dotação orçamentária:

| ÓRGÃO | UNID | ELEMENTO |
|---|---|---|
| 14 | 14.02 | 4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.200 |

**3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

3.1 **Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)** fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
3.1.2. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
3.1.3. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:
**a)** no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
**b)** no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
3.1.4. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

**4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
4.1 – O prazo de vigência do instrumento contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
4.2 - O prazo máximo para execução da obra objeto deste Edital é o indicado no cronograma-físico financeiro – Anexo VII, contado a partir do dia seguinte ao de emissão da Ordem de Serviço.

**5. DO TERMO DE VISTORIA**
5.1. Deverá ser efetuada pela empresa licitante vistoria no local objeto desta licitação suficiente para os levantamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela CONTRATADA em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços, devendo a declaração de visita técnica ser atestada pelo Secretário de Planejamento de Obras e Serviços, Patrick Luiz de Oliveira. As visitas técnicas serão feitas de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 hs, em agendamento através do telefone (12) 9.9133-4817.

**6. DOS PREÇOS**

6.1 Quando da elaboração das composições de preços, o licitante deverá tomar como referência a data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

**7. DA PARTICIPAÇÃO - CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 Poderão participar da presente licitação empresas construtoras sediadas no Brasil.

7.2. É vedada a participação na licitação de empresas:

7.2.1 - Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

7.2.2 - Sob processo de falência ou concordata;

7.2.3 - Impedidas de transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

7.2.4 - É vedada a participação de empresas em consórcios.

7.2.5 – Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

**7.3. CREDENCIAMENTO:**

7.3.1. A empresa que se quiser fazer presente à sessão de abertura dos envelopes através de representante legal ou procurador, deverá apresentar os seguintes documentos no momento do

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá apresentar cópia de documento oficial que contenha foto;

**d)** Encerrada a fase de credenciamento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**e)** Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:**

8.1 O licitante apresentará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, em envelopes individuais fechados, subscritos na forma a seguir:

8.1.1 - **O Envelope n° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº. ____/2015**
**EDITAL N° ___/2015**
**EMPRESA:**
**CNPJ:**

8.1.2 - **O Envelope 2 - PROPOSTA COMERCIAL**

**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA COMERCIAL**
**CONCORRÊNCIA Nº. ____/2015**
**EDITAL N° ___/2015**
**EMPRESA:**
**CNPJ:**

**9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.1 -** O Envelope n° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO conterá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

**9.1.1 - Habilitação Jurídica**

9.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**9.1.2 Regularidade Fiscal**

9.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.1.2.2 - Prova de Inscrição no cadastro Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto contratual;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas:

- Certidão de Regularidade Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, referente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão de Regularidade Estadual.
- Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária.

a) A prova de Regularidade Estadual obedecerá aos critérios estabelecidos em cada unidade da Federação; para as empresas sediadas no Estado de São Paulo será exigida a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

9.1.2.4 - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9.1.2.5 – Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.1.2.6 – Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar declaração de que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

**9.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira (Art. 31 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores):**

9.1.3.1 - As Licitantes deverão apresentar Balanço Patrimonial com resultado igual ou inferior a 01 (um), em qualquer dos índices: SG (Solvência Geral), LG (Liquidez Geral) e LC (Liquidez Corrente). Os índices citados serão calculados de acordo com as seguintes fórmulas:

9.1.3.2 - Fórmula para Cálculos relativos à qualificação econômico-financeira:

Apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas a seguir:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
   - Publicados em Diário Oficial; ou
   - Publicados em jornal de grande circulação; ou
   - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial ou domicílio da sede da licitante.

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (Ltda.):
   - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
   - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante.

c) Sociedades regidas pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (ME e EPP)
   - Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
   - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso:
   - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante.

9.1.3.3 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.1.3.4 - Certidão Negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial, nos termos da lei nº 11.101, de 09/02/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

9.1.3.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**9.1.4 Qualificação Técnica (Art. 30 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores)**

9.1.4.1– Para as licitações de obras e serviços de engenharia, bem como outros serviços para os quais a legislação pertinente exija o registro de sua realização junto aos Acervos do Órgão de Regulamentação e Fiscalização da Profissão, a Comprovação de Aptidão Técnica será feita por **atestados em nome da Empresa participante** fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público

ou Privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

91.4.2 – Nas hipóteses previstas no item 9.1.4.1, exigir-se-á, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, documentos que comprovem **possuir o profissional indicado no atestado da Empresa participante**, vínculo mediante Contrato Social, Registro na Carteira Profissional, Ficha de empregado ou Contrato de Trabalho, sendo possível, ainda, a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de natureza e características compatíveis com a atividade principal da licitante.

9.1.4.3 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica (CAT) por execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em características, devidamente certificada pela entidade profissional competente (CREA ou CAU). A comprovação deverá atender ao quantitativo abaixo discriminado, em conformidade ao preceituado nas súmulas 23 e 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | | METRAGEM |
|---|---|---|---|
| 01 | 02.01.000 Escavação | 02.01.001 Escavação Manual – profundidade até 1,80 m | 111,20 m³ |
| 02 | 03.01.000 Fôrma | 03.02.002 Aço C.A. 50 (a ou b) FYK = 500 MPA | 2.927,50 kg |
| 03 | 04.01.000 Alvenaria | 04.01.031 Alvenaria de Blocos de Concreto = 14 cm | 330,00 m² |
| 04 | 12.02.000 Revestimento de paredes internas | 12.02.009 Revestimento em Gesso | 447,74 m² |

9.1.4.3.1. Este(s) atestado(s) deverão conter, necessariamente, a especificação do tipo de obra, com indicações dos trabalhos realizados e do prazo de execução.

9.1.4.4. Os atestados deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.1.4.5 - Registro ou Inscrição no CREA/CAU da empresa e do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame licitatório; o registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU deverá registrar em seu teor o nome do responsável técnico indicado nos atestados de Capacidade Técnica (CAT) apresentados;

9.1.4.6 - As empresas registradas em CREA de Estado diverso ficam obrigadas a apresentar "visto" da jurisdição de São Paulo, que será exigido no ato da assinatura do contrato;

9.1.4.7 - Relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras, coerente com o porte e o cronograma físico da obra, indicando, para cada profissional, a respectiva qualificação, contando ainda os responsáveis técnicos, em modalidade de engenharia com habilitação para execução do objeto da licitação;

9.1.4.8 - Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

9.1.4.9 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

9.1.4.10 - Ds documentos de habilitação e propostas somente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.1.4.11 - Serão aceitas somente cópias legíveis.

9.1.4.12 - Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

9.1.4.13 - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.1.4.14 - As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento, ou estabelecidas em lei, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
FLS. 89

**9.1.5 Garantia da Proposta**

9.1.5.1 – Será exigida das empresas licitantes garantia da proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação – Art. 31, III, da Lei 8.666/93, ou seja, **R$ 16.191,58 (Dezesseis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos),** podendo as empresas optarem por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, que deverá ser recolhida aos cofres do município através de depósito identificado na conta bancária: Banco 001 (Banco do Brasil), Agência 6680-X, Conta Corrente 33-7, favorecido: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. O comprovante da garantia deverá estar dentro do envelope de habilitação. A garantia da proposta será devolvida a partir do 5º dia útil após a homologação do certame, ou de qualquer outra forma de encerramento desta licitação.

**10. DA PROPOSTA COMERCIAL**

**10.1 - O Envelope 2 - PROPOSTA COMERCIAL conterá a seguinte documentação:**

10.1.1 - A indicação do Preço global da proposta;
10.1.2 - Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.
10.1.3 - Planilha de Orçamentária, preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos para todos os itens de serviços e calculando os respectivos preços parciais e totais;
10.1.4 - Cronograma Financeiro compatível com o Cronograma Físico.

**10.2 - Na elaboração da proposta de preço, o licitante deverá observar as seguintes condições:**

10.2.1 - Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
10.2.2 - As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda corrente brasileira.
10.3 - As propostas de preço deverão ser apresentadas no idioma português, em papel timbrado da empresa licitante, assinadas e datadas pelo representante legal da empresa.
10.1.4 – Será desclassificada a proposta que indicar preços unitários, para qualquer item, ou preço global, superiores aos propostos na planilha orçamentária indicada no Anexo VII.

**11. DO PROCEDIMENTO**

11.1 - No local, hora e data estabelecidos, será efetuada a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) e entrega, à Comissão de Licitação, dos invólucros contendo as Propostas Comerciais (Envelope nº 02), os quais serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

11.2 - Abertos os Envelopes nº 01, todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e representantes dos licitantes presentes e conferidos de acordo com as exigências deste Edital.

11.3 - A Comissão de Licitação dará conhecimento do resultado da Habilitação em sessão pública, previamente marcada, ou através de publicação na Imprensa Oficial, e, uma vez transcorridos os prazos legais para recebimento e julgamento de recursos, marcará a data, a hora e o local da abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados.

11.4 - A Comissão de Licitação devolverá os envelopes de propostas aos licitantes inabilitados, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

11.5 - Na data, hora e local comunicados aos interessados, o Presidente da Comissão de Licitação procederá à abertura dos Envelopes nº 02 e todas as folhas serão rubricadas pelos membros da Comissão e colocadas à disposição dos licitantes presentes para o mesmo procedimento.

11.6 - O resultado do julgamento das propostas será comunicado em sessão pública, previamente marcada, ou através de publicação na Imprensa Oficial.

11.7 - De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata, que levará a assinatura dos membros da Comissão e dos representantes dos licitantes presentes.

## 12 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

12.1 - Serão habilitados os licitantes que cumprirem todas as exigências estabelecidas no item 9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deste Edital.

12.2 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 13 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 - A Comissão de Licitação rejeitará as propostas que:

13.1.1 - apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; e aquelas que ultrapassarem o valor máximo estipulado para execução da Obra;

13.1.2 - Apresentem cotação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

13.1.3 - Estejam elaboradas em desacordo com as exigências deste Edital, bem como as que contenham cotação para serviços não previstos ou em desacordo com o Projeto.

13.1.4 - Indiquem preços unitários, para qualquer item, ou preço global, superiores aos propostos na planilha orçamentária indicada no Anexo VII.

13.2 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

13.3 - A Comissão de Licitação e o setor técnico da Prefeitura fará a conferência da Planilha de Orçamento e, verificando erro de cálculo ou de anotações no preenchimento, efetuará as devidas correções.

13.4 - Para fins de julgamento, o valor da proposta passará a ser aquele encontrado após as correções, quer seja este para mais ou para menos.

13.5 - Para todos os efeitos, será considerado como correto o preço global indicado pelo proponente na Planilha de Orçamento.

13.6 - Atendidas as condições fixadas neste Edital, será considerado vencedor o licitante cuja proposta resultar no menor preço global para execução da Obra.

13.7 - Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas de menor preço global, a escolha do licitante vencedor será feita através de sorteio em ato público, ao qual todos os proponentes classificados serão convocados.

## 14 - DA ADJUDICAÇÃO

14.1 - A adjudicação do objeto deste Edital ao vencedor da licitação se dará após a aprovação do processo licitatório pelo responsável técnico.

14.2 - **O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, e apresentar o recolhimento da garantia**, conforme Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação que será publicada no Diário Oficial.

14.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 14.2 acima, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades da legislação vigente.

14.4 - Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, será convidado para assinatura do contrato o licitante classificado em 2° lugar e assim sucessivamente, observadas as mesmas condições propostas pelo 1° classificado, inclusive quanto aos preços.

## 15 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1 - O proponente que for convocado para assinar o contrato, deverá, caso entenda pertinente o ente público, apresentar relação de seus funcionários, constando nome, RG, CPF e suas respectivas funções.

15.2 - Sempre que solicitado, o licitante a que for adjudicado o objeto desta licitação deverá apresentar Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, e ainda, certidão de regularidade do FGTS fornecido pela CAIXA Econômica Federal;

**Da Garantia de Execução do Contrato**

15.3 - Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, **será exigida prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato** nos termos do §2º do artigo 56. Caberá a Contratada optar por uma das modalidades de garantia previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/93.

15.4 - **A garantia deverá ser apresentada pela Contratada no ato da assinatura do contrato.**

15.5 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (§4º, artigo 56, da Lei 8.666/93).

15.6 - Se, por qualquer razão, for necessária a prorrogação, durante a execução contratual, do prazo de validade da Garantia de Execução do Contrato, a contratada ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovados pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

15.6.1 - A Garantia de Execução do Contrato ou o seu saldo se houver, somente será devolvida à contratada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais por ela assumidas e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

## 16 - DO CONTRATO

16.1 - Disposições Gerais:

16.1.1 - A empresa licitante que vier a ser contratada deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, ou junto com a primeira fatura, a seguinte documentação:

16.1.1.1 - Cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

16.2 - A execução das obras contratadas deverá obedecer às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as constantes deste Edital.

16.3 - Com a prévia aprovação Prefeitura Municipal da São José do Barreiro, a contratada poderá subcontratar, após a devida permissão por escrito da Contratante, parte das obras. A subcontratação não altera as obrigações da contratada.

## 16.4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.4.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

16.4.2 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

16.4.3 - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências, sujeitando-se a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, à multa estipulada no presente edital;

16.4.4 - Respeitar todas as leis e as normas de execução de obras em vias e logradouros públicos do Município onde serão realizadas as obras, sujeitando-se a CONTRATADA, no caso de não atendimento dessas normas, à multa estipulada na Cláusula Sexta.

16.4.5 - Manter no local das obras o "LIVRO DE ORDEM", que deverá ficar à disposição da Fiscalização para anotação de todas as ocorrências da obra;

16.4.6 - Geram presunção de pleno e cabal conhecimento, por parte da CONTRATADA, de todos os termos de qualquer registro que venha a ser feito na "Caderneta de Ocorrências";

16.4.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela Fiscalização nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados.

16.4.7 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;

16.4.8 - Comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da Ordem de Início dos Serviços, o preposto que, uma vez aceito pelo CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato;

16.4.9 - O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência do CONTRATANTE;

16.4.10 - Executar eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas, quando previamente aprovados pelo CONTRATANTE;

16.4.11 - Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos e materiais até o recebimento provisório das obras.

**16.5 – Atraso por Força Maior**

16.5.1 - Entende-se por motivo de Força Maior: greve, "lock-out" ou outras perturbações industriais, atos de inimigo público, guerras, bloqueios, insurreições, levantes, epidemias, avalanches, terremotos, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

16.5.2 - O termo "Força Maior" também deve incluir qualquer atraso causado por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão do CONTRATANTE que venha ocasionar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável para com a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de Força Maior.

16.5.3 - O termo "Força Maior" não inclui greves na própria firma CONTRATADA.

16.5.4 - Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivos de Força Maior, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de Força Maior ao CONTRATANTE. Enquanto perdurarem os motivos de Força Maior, cessarão seus deveres e responsabilidades relativos à execução das obras.

16.5.5 - O termo especificado pelo Contrato para execução das obras poderá ser estendido pelo período que seja necessário para compensar o tempo de interrupção causado pelo motivo de Força Maior.

16.5.6 - Qualquer dúvida com respeito a esta extensão de prazo será devidamente acertada por concordância mútua, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes.

16.5.7 - O comunicado sobre Força Maior será julgado ao recebimento deste, referente à aceitação do fato como Força Maior ou não, mas o CONTRATANTE poderá contestar em fase ulterior a veracidade da ocorrência real.

**16.6 - Das Condições de Pagamento e Do Prazo de Execução**

16.6.1 - O prazo máximo para execução da obra objeto deste Edital é o indicado no cronograma-físico financeiro – Anexo VIII, contado a partir do dia seguinte ao de emissão da Ordem de Serviço.

16.6.2 - A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1°, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93, após consulta a Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

16.6.3 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação/aceitação das notas fiscais/faturas em boa e devida forma, mediante medições mensais, conforme cronograma físico-financeiro da obra, ficando sua liberação condicionada à total observância do contrato.

16.6.4 - A contratada será paga em moeda corrente brasileira.

16.6.5 - Deverão constar das faturas, obrigatoriamente, o número desta licitação e do contrato.

16.7 - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

## 17 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

17.1 - Todas as etapas executadas pela contratada serão fiscalizadas por prepostos credenciados Prefeitura Municipal da São José do Barreiro, obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso aos locais de serviço e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função.

17.2 - O recebimento provisório das obras será promovido pelo CDNTRATANTE, por prepostos credenciados Prefeitura Municipal da São José do Barreiro, a qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da CONTRATADA, informando a conclusão da obra.

17.3 - O recebimento definitivo das obras será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória, pelo mesmos prepostos credenciados pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro ou por outra pessoa especialmente designada para este fim. Durante esse período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções indicadas no subitem 18.4 do Edital.

## 18 - Das Sanções

18.1 - O atraso injustificado na execução das obras sujeitará a contratada à multa de mora prevista no item 18.4.

18.2 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal da São José do Barreiro rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

18.3 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou da Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.4 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, sujeita-se a Contratada às seguintes penalidades previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a critério da Administração:

I - multa de 2% (dois por cento) do valor da etapa da obra, quando do primeiro atraso em quaisquer das etapas da obra/projeto, previstas no cronograma físico-financeiro, valor que será descontado dos pagamentos das etapas eventualmente devidas;

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor da etapa da obra, quando do segundo atraso em quaisquer das etapas da obra/projeto, previstas no cronograma físico-financeiro, valor que será descontado dos pagamentos das etapas eventualmente devidas;

III – multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, quando do terceiro atraso em quaisquer das etapas da obra/projeto, previstas no cronograma físico-financeiro, cumulado a pena de rescisão contratual.

IV - multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato e rescisão contratual, pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como embasamento os motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, podendo ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, conforme previsão do artigo 79 da mesma lei; ou ainda, no caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até, que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.5 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

18.6 - As multas previstas poderão ser aplicadas cumulativamente às penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.7 - O material utilizado e a prestação de serviços necessários à execução da obra/projeto que não estejam rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste edital, no projeto apresentado e na proposta, caracterizam a inexecução da obrigação assumida, sujeitando o infrator, caso não corrija a irregularidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis, às penalidades arroladas no subitem 18.4, IV, deste instrumento convocatório.

18.8 - Sempre que não houver prejuízos concretos para a Prefeitura, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo da Administração.

18.9 - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.10 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

18.11 - Nos termos do disposto no § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que descumprirem o disposto nos art. 42 e 43 da referida lei, poderão sofrer as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações.

## 19 - Da Rescisão

19.1 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da aplicação das sanções previstas neste Edital e no contrato, na forma do art. 78 da Lei 8.666/93.

## 20 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 - Dos atos da Comissão de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do referido ato.

20.2 - A intimação dos atos alusivos ao julgamento da habilitação e das propostas será feita em sessão pública, previamente marcada, ou através de publicação na Imprensa Oficial.

20.3 - O recurso sobre habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas terá efeito suspensivo e dele tomarão conhecimento os demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - Não serão considerados os envelopes de Documentos de Habilitação e de Propostas Comerciais apresentados após o prazo (dia e hora), bem como aqueles entregues a tempo em local diferente do determinado no preâmbulo deste Edital e que não tenham chegado à Comissão de Licitação até o final do prazo de recebimento estabelecido.

21.2 - A entrega dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Propostas de Preço implica a total sujeição do licitante aos termos deste Edital e seus anexos.

21.3 - O representante do licitante presente ao ato de abertura dos invólucros será considerado como tendo amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive quanto à desistência de interposição de recursos.

21.4 - A Comissão de Licitação poderá, se considerar necessário, solicitar aos licitantes, em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, sendo que tais esclarecimentos não poderão implicar modificação da proposta.

21.5 - No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão às disposições do Edital.

21.6 - Salvo expressa indicação em contrário, todos os prazos indicados neste Edital são contados em dias corridos.

21.7 - Caso as datas previstas para a realização de eventos sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, aqueles eventos deverão ser realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora anteriormente estabelecida, independentemente de qualquer comunicação aos interessados.

21.8 - A Prefeitura Municipal da São José do Barreiro poderá se necessário, fazer adendos aos documentos da licitação, mediante publicação na Imprensa Oficial e Particular, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data de publicação e a de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

21.9 - A Prefeitura Municipal da São José do Barreiro poderá, até a formalização definitiva do contrato, desistir da contratação, bem assim revogar a licitação, no todo ou em parte, por interesse público, ou anulá-la, sem que disso resulte, para qualquer licitante, direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvada a restituição da Garantia de Execução do Contrato, caso já tenha sido prestada.

21.10 - Todos os licitantes devem se submeter à legislação brasileira, tanto no que se refere à licitação, quanto às normas que regularão o contrato que vier a ser firmado.

21.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado São Paulo.

21.12 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

São José do Barreiro, 18 de junho de 2015.

**JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM**
**Prefeito Municipal**

96

## ANEXO I

CONCORRÊNCIA nº ____/2015
Edital nº ____/2015
Processo administrativo municipal nº ____/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal da São José do Barreiro:

Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data
Nome da Empresa e assinatura do representante legal
Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)
Carimbo da Empresa

## ANEXO II

CONCORRÊNCIA nº ____/2015
Edital nº ____/2015
Processo administrativo municipal nº ____/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃD DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Á Prefeitura Municipal da São José do Barreiro

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara expressamente que recebeu toda a documentação relativa a Concorrência nº____/2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data
Nome da Empresa e assinatura do representante legal
Carteira de Identidade (Nº e órgão expedidor)
Carimbo da Empresa

98

**ANEXO III**

**Concorrência n° 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal n° 028/2015**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa_____, CNPJ_____ vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto desta Concorrência n°_____/2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São José do Barreiro, ____/_____/_____.

Secretário de Planejamento de Obras e Serviços
Patrick Luiz de Oliveira

## ANEXO IV

CONCORRÊNCIA nº ____/2015
Edital nº ____/2015
Processo administrativo municipal nº ____/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Concorrência nº ____/15, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Local e data
Nome da Empresa e assinatura do representante legal
Carteira de Identidade (Nº e órgão expedidor)
Carimbo da Empresa

## ANEXO V

**CONCORRÊNCIA nº ____/2015**
**Edital nº ____/2015**
**Processo administrativo municipal nº ____/2015**
**MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM, doravante denominada simplesmente "Contratante" e de outro lado, a empresa:.....Inscrita no CNPJ nº ....., Inscrição Estadual nº ..... com sede à Rua ....., nº ....., Bairro....., Cidade de ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... CPF/MF ....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na presença das testemunhas, resolvem firmar, nesta data, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:
O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato ou instrumento equivalente, independente de transcrição, conforme o disposto no inciso XI, do art. 55, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁU5ULA PRIMEIRA - OBJETO**
1.1 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
1.2 As especificações do objeto constam no Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e Projeto Executivo, anexo deste Edital.
1.3 Os materiais e equipamentos a serem fornecidos serão os previstos no projeto executivo ou similar que atendam às especificações técnicas, condicionada sua aceitação à manifestação por escrito da Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**
2.1 O presente contrato vigerá por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO**
3.1 O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____).
3.1.1 O valor estabelecido nesta Cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimo ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**CLÁUSULA QUARTA - ORIGEM DOS RECURSOS**
4.1 O recurso para a execução do objeto deste Edital é oriundo do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de São José Barreiro, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil, Processo nº 3754/2012, na seguinte dotação orçamentária:

| ÓRGÃO | UNID | ELEMENTO |
|---|---|---|
| 14 | 14.02 | 4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.200 |

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 A obra ora contratada será executada no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados em dias corridos, a partir do dia seguinte ao de emissão da Ordem de Serviço.

5.2 Os prazos parciais são mostrados no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES**

6.1 - O atraso injustificado na execução das obras sujeitará a contratada à multa de mora prevista no item 18.4.

6.2 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal da São José do Barreiro rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

6.3 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou da Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.4 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, sujeita-se a Contratada às seguintes penalidades previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a critério da Administração:

I - multa de 2% (dois por cento) do valor da etapa da obra, quando do primeiro atraso em quaisquer das etapas da obra, previstas no cronograma físico-financeiro, valor que será descontado dos pagamentos das etapas eventualmente devidas;

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor da etapa da obra, quando do segundo atraso em quaisquer das etapas da obra, previstas no cronograma físico-financeiro, valor que será descontado dos pagamentos das etapas eventualmente devidas;

III – multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, quando do terceiro atraso em quaisquer das etapas da obra, previstas no cronograma físico-financeiro, cumulado a pena de rescisão contratual.

IV - multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato e rescisão contratual, pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como embasamento os motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, podendo ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, conforme previsão do artigo 79 da mesma lei;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até, que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.5 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

6.6 - As multas previstas poderão ser aplicadas cumulativamente às penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.7 - O material utilizado e a prestação de serviços necessários à execução da obra que não estejam rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste edital, no projeto apresentado e na proposta, caracterizam a inexecução da obrigação assumida, sujeitando o infrator, caso não corrija a irregularidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis, às penalidades arroladas no subitem 18.4, IV, deste instrumento convocatório.

6.8 - Sempre que não houver prejuízos concretos para a Prefeitura, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo da Administração.

6.9 - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.10 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
102

6.11 - Nos termos do disposto no § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que descumprirem o disposto nos art. 42 e 43 da referida lei, poderão sofrer as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

7.1 - Para garantia das obrigações contratuais a CONTRATADA depositou, conforme previsto no Edital, a importância de R$ _____ (_____), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor global do presente instrumento, sob forma _____ (dinheiro, título, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2 - Se, por qualquer razão, for necessária a prorrogação do prazo de validade da Garantia de Execução do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovados pelo CONTRATANTE.

7.3 - A Garantia de Execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CDNTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

8.1.1 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

8.1.2 - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências, sujeitando-se a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, à multa estipulada na Cláusula Sexta.

8.1.3 - Respeitar todas as leis e as normas de execução de obras em vias e logradouros públicos do Município onde serão realizadas as obras, sujeitando-se a CONTRATADA, no caso de não atendimento dessas normas, à multa estipulada na Cláusula Sexta.

8.1.4 - Manter no local das obras o "LIVRO DE ORDEM", que deverá ficar à disposição da Fiscalização para anotação de todas as ocorrências da obra;

8.1.4.1 - Geram presunção de pleno e cabal conhecimento, por parte da CONTRATADA, de todos os termos de qualquer registro que venha a ser feito na "Caderneta de Ocorrências";

8.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela Fiscalização nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados.

8.1.6 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;

8.1.7 - Comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da Ordem de Início dos Serviços, o preposto que, uma vez aceito pelo CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato;

8.1.7.1 - O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência do CONTRATANTE;

8.1.8 - Executar eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas, quando previamente aprovados pelo CONTRATANTE;

8.1.9 - Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos e materiais até o recebimento provisório das obras.

**CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR**

9.1 - Entende-se por motivo de Força Maior: greve, "lock-out" ou outras perturbações industriais, atos de inimigo público, guerras, bloqueios, insurreições, levantes, epidemias, avalanches, terremotos, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

9.2 - O termo "Força Maior" também deve incluir qualquer atraso causado por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão do CONTRATANTE que venha ocasionar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável para com a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de Força Maior.
9.3 - D termo "Força Maior" não inclui greves na própria firma CONTRATADA.
9.4 - Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivos de Força Maior, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de Força Maior ao CONTRATANTE. Enquanto perdurarem os motivos de Força Maior, cessarão seus deveres e responsabilidades relativos à execução das obras.
9.5 - O termo especificado pelo Contrato para execução das obras poderá ser estendido pelo período que seja necessário para compensar o tempo de interrupção causado pelo motivo de Força Maior.
9.5.1 - Qualquer dúvida com respeito a esta extensão de prazo será devidamente acertada por concordância mútua, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes.
9.6 - O comunicado sobre Força Maior será julgado ao recebimento deste, referente à aceitação do fato como Força Maior ou não, mas o CONTRATANTE poderá contestar em fase ulterior a veracidade da ocorrência real.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA**

10.1 - Todas as etapas executadas pela contratada serão fiscalizadas por prepostos credenciados Prefeitura Municipal da São José do Barreiro e pela FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Cláusula Segunda, II, "h" do Convênio), obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso aos locais de serviço e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função, elencado-se abaixo os responsáveis técnicos da obra:
Contratante:_____
Contratado: _____
10.2 - O recebimento provisório das obras será promovido pelo CONTRATANTE, por prepostos credenciados Prefeitura Municipal da São José do Barreiro, a qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da CONTRATADA, informando a conclusão da obra.
10.3 - O recebimento definitivo das obras será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória, pelo mesmos prepostos credenciados pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro ou por outra pessoa especialmente designada para este fim. Durante esse período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções indicadas no subitem 18.4 do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

11.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Bananal/SP.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.
Local e Data.
PELO CONTRATANTE: _____
PELA CONTRATADA: _____
TESTEMUNHAS:

_____ _____

**Concorrência n° 001/2015.**

## PARECER JURÍDICO - EDITAL

Senhor Prefeito:

O presente Edital de licitação, sob a modalidade **Concorrência n° 001/2015**, Minuta do Contrato e anexos que o acompanham, tendo em vista o estabelecido pela legislação vigente e conforme consta dos autos deste processo, atendem integralmente o que dispõe a Lei nº. Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes, Lei 101/2000 e Lei 123/06.

São José do Barreiro, 17 de junho de 2015.

**GABRIELA MARCELO FRANCISCO BRAGA**
**OAB/SP 219.825**

105

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº 001/2015 - Edital nº 17/2015 – Proc. Adm. Mun. nº 28/2015.**
**REGIME DE EXECUÇÃO**: de forma indireta, empreitada por preço unitário.
**TIPO**: Menor preço global.
**VALOR MÁXIMO:** R$ 1.619.158,97.
**OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES -** (PROTOCOLO).
Dia: 20 de julho de 2015 - Horário: até às 09 horas PONTUALMENTE.
**LOCAL DO PROTOCOLO:** Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP - Recepção - Endereço: Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.
**ABERTURA DOS ENVELOPES.**
Dia: 20 de julho de 2015 - Horário: 09 horas e 30 minutos.
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site: www.saojosedobarreiro.sp.gov.br.

## SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal torna pública a todos os interessados:

Encontra-se aberto o Processo Pregão Presencial nº 14/2015, tipo "menor preço por item", para Aquisição de 1 veículo tipo Ambulância, motor mínimo 1.0.

Data da Realização: 30 de junho de 2015

Início do Credenciamento: 14hs00 do dia 30 de junho de 2015

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura, Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 Centro - Santo Antonio do Pinhal/SP.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas no Setor de Compras e Licitações, a Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, Santo Antonio do Pinhal, poderá ser solicitado pelo e-mail: compras1.pmsap@uol.com.br e estará disponível no site: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone: (12)3666-1122.

Santo Antônio do Pinhal, 17 de junho de 2015.

Eliane Lendine de Oliveira Ferreira – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal torna pública a todos os interessados:

Encontra-se aberto o Processo Pregão Presencial nº 15/2015, tipo "menor preço global", por lote, para contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamento de informática em regime de locação, mediante prestação de serviços de manutenção, segurança e link dedicado para o setor de Educação do Município.

Data da Realização: 30 de junho de 2015

Início do Credenciamento: 10hs00 do dia 30 de junho de 2015

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura, Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 Centro - Santo Antonio do Pinhal/SP.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas no Setor de Compras e Licitações, a Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, Santo Antonio do Pinhal, poderá ser solicitado pelo e-mail: compras1.pmsap@uol.com.br e estará disponível no site: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone: (12)3666-1122.

Santo Antônio do Pinhal, 17 de junho de 2015.

Eliane Lendine de Oliveira Ferreira – Pregoeira

## SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 01/2015 foi Adjudicado e Homologado à Empresa TERRAPLAN PAULISTA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME, classificada pelo valor global R$ 242.246,82 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), pelo critério de menor preço global apresentado, conforme estipulado em sua proposta. Santópolis do Aguapeí/SP, 17 de junho de 2.015. OSAMAS VIANA DO CARMO – PREFEITO MUNICIPAL

## SANTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.000/2015

Processo nº 88.406/2013-02

Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento para redes física, lógica e elétrica, realizando projetos novos assim como manutenção da rede atual, com fornecimento de material e mão-de-obra, nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo VIII - Memorial Descritivo, do Edital.

A Coordenadoria supramencionada comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 01/07/2015, às 9 horas e a disputa de lances ocorrerá em 01/07/2015 às 10 horas.

O edital retificado encontrar-se-á disponível a partir de 19/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5165 fax (13) 3201-5037 e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de junho de 2015. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ - COORDENADORA DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.066/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.066/2015, Processo nº 46.001/2015-66, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/07/2015, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 03/07/2015, às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 19/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2638, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de junho de 2015. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ - COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.065/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.065/2015, Processo nº 42.970/2015-60, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/07/2015 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/07/2015 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 19/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato, telefone (13) 3201-5809, telefax (13) 3219-2638, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de junho de 2015. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ - COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14067/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14063/2015 – Processo nº 44.879/2015-82, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de materiais elétricos (cabo de cobre, fio cordão e paralelo), a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/07/2015, às 09 horas e a disputa de lances ocorrerá em 01/07/2015, às 10h30. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5090, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de junho de 2015. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ - Coordenadora de Licitações - COLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.055/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.055/2015 – Processo nº 49220/2015-28, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de móveis de quarto, incluindo a montagem, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/07/2015, às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 07/07/2015, às 10h30min. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 fax (13) 3301-5039 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de junho de 2015. Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz - Coordenadora de Licitações - Colic

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.056/2015

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.056/2015 – Processo nº 131.525/2014-20, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento parcelado de impressos destinados ao abastecimento das unidades de saúde do município, no atendimento de pacientes da rede ambulatorial, básica, especializada, pré-hospitalar e hospitalar, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/07/2015, às 08h30min. e a disputa de lances ocorrerá em 08/07/2015, às 10h30min. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/06/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 fax (13) 3201-5039 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de junho de 2015, VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ - COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 166/15

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 166/15 - Processo nº 44.802/2015-36, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: PELÍCULA RAIO X – INFANTIL, REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML, FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML, PLACA DE VIDRO - FINA - P/ MANIPULAÇÃO, PEDRA POMES – DENTÍSTICA, SAFA-BROCA DE PLÁSTICO, BICARBONATO DE SÓDIO, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR C4 E BLOCO DE CARBONO. O encerramento dar-se-á em 30/06/2015, às 08h30. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 589151. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de junho de 2015. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 167/15

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 167/15 – Processo nº 96.717/2014-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES: MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA E MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À ULTRASSONOGRAFIA, para o Departamento de Regulação do Sistema - Saúde - DEREG, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 01/07/2015, às 09h00. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 589195. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de junho de 2015. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

## SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 324/2015 - PEC 70086/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR Abertura do Pregão 30/06/2015 às 08.30 horas

PE 335/2015 - PEC 20093/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA MEDICAÇÃO Abertura do Pregão 30/06/2015 às 08.30 horas

PE 336/2015 - PEC 70089/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇOS Abertura do Pregão 30/06/2015 às 09.00 horas

PE 337/2015 - PEC 20084/2015 - Ata De REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR Abertura do Pregão 01/07/2015 às 09.00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) em quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin" Pq. Anchieta - SBC, das 8.30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA

PREGÃO PRESENCIAL - PP 18/2015 - PC 10.094/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS E DIRIGENTES QUANDO DA REALIZAÇÃO DO "59º JOGOS REGIONAIS DA 1ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO" E DO "29º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR", A SEREM REALIZADOS NAS CIDADES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP E RIBEIRÃO PRETO – SP, RESPECTIVAMENTE EMPRESA: ILBETE FERREIRA DO PRADO - ME - R$ 123.800,00 – SBCampo, em 17 de junho de 2015

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR, Procuradora-Geral do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, APROVA a contratação de Aristides Sampaio Xavier Neto bem como a despesa decorrente, no valor de R$ 9.246,18, para prestação de serviços de assistente técnico, na área de contabilidade - autos nº 1026322-30.2014.8.26.0564 – 2ª VFP – desapropriação – LMG Rebites Ind e Com Ltda, e HOMOLOGA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, caput, da Lei 8666/93, nos termos do quanto estatuído no artigo 10, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 17285/10, e no artigo 26, da Lei de Licitações, tudo conforme consta do processo de contratação nº 80033/15. São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Saúde desta Municipalidade:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, PARA O QUE SE SEGUE:

I – PROCESSO 88.037/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE REFORMA DA CASA DE REPOUSO SÃO VICENTE DE PAULA – SITUADA NA ESTRADA DOS ALVARENGAS, 999 – SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R$677.619,10 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, XI, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações

ODETE CARMEN GIALDI

Secretária de Saúde.

## SÃO CAETANO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

"RESUMO: PROC. Nº 1633/2014. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES ENDOSCÓPICOS. DESPACHO DO PREFEITO: HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe de acordo com Despacho do Pregoeiro, conforme segue: Empresa: CLÍNICA BANDEIRANTE LTDA - EPP. – Lote único de exames – Item: 01, Qtd. 3.360 – Valor unitário R$ 182,00, Valor Total R$ 611.520,00; Item: 02, Qtd. 24 – Valor unitário R$ 200,00, Valor Total R$ 4.800,00; Item: 03, Qtd. 60 – Valor unitário R$ 350,00, Valor Total R$ 21.000,00; Item: 04, Qtd. 36 – Valor unitário R$ 350,00, Valor Total R$ 12.600,00; Item: 05, Qtd. 480 – Valor unitário R$ 130,00, Valor Total R$ 62.400,00; Item: 06, Qtd. 12 – Valor unitário R$ 300,00, Valor Total R$ 3.600,00; Item: 07, Qtd. 120 – Valor unitário R$ 322,00, Valor Total R$ 44.640,00; Item: 08, Qtd. 72 – Valor unitário R$ 320,00, Valor Total R$ 23.040,00; Item: 09, Qtd. 12 – Valor unitário R$ 300,00, Valor Total R$ 3.600,00; Item: 10, Qtd. 12 – Valor unitário R$ 300,00, Valor Total R$ 3.600,00; Item: 11, Qtd. 12 - Valor unitário R$ 300,00, Valor Total R$ 3.600,00; Item: 12, Qtd. 12 – Valor unitário R$ 300,00, Valor Total R$ 3.600,00; Valor Total da Empresa R$ 798.000,00; Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro 09/06/2015". São Caetano do Sul, 17 de junho de 2015. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROC. N.º 100.131/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ. O Sr. Pregoeiro torna público a todos os interessados em participar do presente certame, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão em epígrafe, tendo em vista a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo." São Caetano do Sul, 17 de junho de 2015. Tânia Maria Ferreira-Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROC. Nº 100.105/2015 – MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VISANDO A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD. A Prefeitura Municipal de São Caetano COMUNICA aos licitantes interessados que em razão da readequação do Edital, fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 06/07/2015, às 10:00 horas, e que o novo edital, com as alterações, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web a partir desta data". São Caetano do Sul, 17 de junho de 2015. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos.

## SÃO FRANCISCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2015 - Processo de Licitação nº 22/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços implantação, gerenciamento, administração, localização, supervisão, emissão e fornecimento de Cartões Magnéticos do Tipo Vale-Alimentação, HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória a empresa "VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA."; CNPJ nº 09.517.584/0001-41, sediada na Rua Cantos, 820 – Centro, na cidade de Tupã - SP. São Francisco-SP, 29 de Abril de 2015

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 1/2015 - Processo de Licitação nº 22/2015

CONTRATO Nº 4/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços implantação, gerenciamento, administração, localização, supervisão, emissão e fornecimento de Cartões Magnéticos do Tipo Vale-alimentação

VALOR MÉDIO: R$ 155.319,40 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2015

Prefeitura Municipal de São Francisco

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

## SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP 053/15

Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão supra

São João da Boa Vista, 17 de junho de 2015

Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO TP 002/15

Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Comissão Municipal de Licitações e adjudica o objeto do Processo Licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços nº 002/15

São João da Boa Vista, 17 de junho de 2015

Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO Nº 053/15

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado do Pregão supra

VGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA - EPP, pelo valor unitário de R$ 114.000,00. São João da Boa Vista, 17 de junho de 2015.

JANAINA ASSUNÇÃO SETTE - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 066/15

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado do Pregão Presencial 066/15

O pregão acima foi DESERTO

HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR - Pregoeira

RESULTADO TOMADA E PREÇOS 002/15

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/15. A C.M.L julgou VENCEDORA da presente certame a empresa Stericycle Gestão Ambiental LTDA pela proposta no valor mensal estimado (para 13.000 Kg) de R$ 77.870,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)

São João da Boa Vista, 17 de junho de 2015

Douglas da Silva Vitelli - Presidente da C.M.L.

## SÃO JOÃO DE IRACEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO Nº 1276/2015

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida, e ADJUDICOU o objeto da presente Tomada de Preços a empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, com valor total da proposta de R$413.537,86 (Quatrocentos e treze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 17 de junho de 2015. Valdir Cândido Ribeiro - Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO N.º 004/2015

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que o senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU as atas correspondentes ao Edital de Leilão nº 004/2015, que visa à alienação de bens móveis (veículos e maquinários) considerados inservíveis e pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São João de Iracema, e ADJUDICA aos seguintes arrematadores: LOTE 01, foi arrematado pela Senhora Eliana Santiago do Prado Barbosa, Portadora do RG nº 23.310.844-0 e CPF nº 095.497.158-25, da cidade de São José do Rio Preto-SP, no valor de R$25.800,00 (Vinte e cinco mil reais); LOTE 02: foi arrematado pela empresa Depósito de Madeiras Pinho Sul Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 53.160.115/0001-00, da cidade de Uchoa-SP, representada pelo Sr. Lourival Ravanzza, RG: V 352.709-e CPF: 888.511.848-87, da cidade de Uchoa-SP, no valor de R$39.000,00 (Trinta e nove mil reais); LOTE 03: foi arrematado pelo Senhor Edward Hélio Dortolatto, portador do RG: nº 2.838.356-8 e CPF nº 862.588.348-68, da cidade de Jaquarituba-SP, no valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais); e LOTE 04: foi arrematado pela empresa Davanzzo & Moretto - Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ: 04.751.201/0001-81, da cidade de Uchoa-SP, representada pelo Sr. Gustavo Moretto, portador do RG: nº 17.143.498 e CPF: 102.805.088-75, da cidade de Catanduva-SP, no valor de R$275.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 17 de junho de 2015. Valdir Cândido Ribeiro - Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 029/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: LGR Construtora Ltda.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2015

OBJETO: Implantação de 6.910m² de Piso Intertravado tipo Bloquete, espessura de 6 cm, no Centro de Eventos e de Exposições

VALOR: R$413.537,86 (Quatrocentos e treze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.07.01 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 17/06/2015

## SÃO JOSÉ DO BARREIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços nº 03/2015 - Edital nº 15/2015 – Proc. Adm. Mun. nº 24/2015. REGIME DE EXECUÇÃO: de forma indireta, empreitada por preço unitário. TIPO: Menor preço global. VALOR MÁXIMO: R$ 262.791,17. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Dia 07 de julho de 2015 - Horário: até as 09 horas PONTUALMENTE. LOCAL DO PROTOCOLO: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP - Recepção - Endereço Rua José Bento Ferreira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07 de julho de 2015 - Horário: 09 horas e 30 minutos. LOCAL DA ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Ferreira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000. EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Ferreira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000 ou retirado GRATUITAMENTE no site www.saojosedobarreiro.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015 - Edital nº 17/2015 - Proc. Adm. Mun. nº 28/2015. REGIME DE EXECUÇÃO: de forma indireta, empreitada por preço unitário. TIPO: Menor preço global. VALOR MÁXIMO: R$ 1.679.158,97. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Dia 20 de julho de 2015 - Horário: até as 09 horas PONTUALMENTE. LOCAL DO PROTOCOLO: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP - Recepção - Endereço Rua José Bento Ferreira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20 de julho de 2015 - Horário: 09 horas e 30 minutos. LOCAL DA ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Ferreira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000. EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Ferreira, nº 45, Centro, São José do Barreiro

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP

**LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

*"Altera o caput do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 17 de dezembro de 2014 e dá outras providências"*

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do art. 67 da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O *caput* do art. 5º, da Lei Complementar nº 37, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar convênio com a empresa concessionária de energia elétrica para promover a cobrança da CIP que deverá ser lançada na fatura mensal do contribuinte, ou por outro meio eleito pela Municipalidade".*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal, 16 de Junho de 2015

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**
Prefeito Municipal

**ANGELITA DE LIMA SANTOS**
Secretária Municipal de Administração

*Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – SP*
*CEP 12450-000 - Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 e-mail smcga@uol.com.br*

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc), aos termos dos artigos 1.603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: Jercina Alvarenga Espírito Santo, falecido(a) em 19/09/1951. Sepultado(a) no(a) nº 246, Modulo nº 365 da Quadra nº 71 do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitério, localizada na Rua São Benedito, s/n (Vitório Municipal), no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo.
Esclarece que referido jazigo está sendo reclamado por **Ana Maria da Silva**, R.G. nº **18.387.124-X e CPF nº 738.264.488-04**, Grau de Parentesco com o falecido: **tia Neta de Jercina Alvarenga Espírito Santo.**
Declara como Co-Concessionários do Perpétuo os Sra: José Benedito da Silva.
Caso o(s) supramencionado(s) não se manifestem, será presumida(s) a(s) sua(s) renúncia(s) ao(s) referido(s) direito. (processo administrativo nº 23382/2014).
Secretaria de Serviços Públicos, em 17 de junho de 2015.

André Luiz da Rocha
Chefe de Divisão Funerária e Cemitério Municipal

Alexandre Magno Borges
Secretário da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 25/2015

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal da Cunha, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade Pregão (Presencial) n º 25/2015, conforme segue:
**Pregão (Presencial) nº 25/2015.**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE CUNHA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**
**Critério de julgamento: menor preço unitário por item.**
**Data da realização: 29 de junho de 2015.**
**Início de credenciamento: 10:00 horas.**
Local da realização: Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Cônego Siqueira, nº 46, Centro, Cunha/SP, CEP 12.530-000. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal de Cunha, na Praça Cônego Siqueira, 46, Centro, em horário comercial, ou através de site oficial da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.cunha.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3111-5000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 18/2015 – Processo de Licitação nº 32/2015. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Ao dia 17/06/2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Osmar Felipe Júnior, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, considerando a adjudicação dos itens pelo Pregoeiro na seguinte conformidade

Itens 1, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 à **Empresa FLUXTOIN EVENTOS LTDA ME;**

Itens 2, 5, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22 e 24 à Empresa **F C A DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME;**

Ficam as empresas convocadas a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 dias úteis a partir do dia 18 de junho de 2015.

Cunha, 17 de junho de 2015

**OSMAR FELIPE JÚNIOR**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 70/15 - Proc. nº 334/15 Objeto: Serviços de telecomunicações nas modalidades STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e acesso a internet banda larga e/ou internet dedicado Abertura: 30/06/15 08:30h
Pregão nº 65/15 - Proc. nº 305/15 Objeto: Aquisição de veículo Abertura: 30/06/15 13:30h
Edital: site www.tremembe.sp.gov.br - info. licitacoes tel. (12) 3607-1000 ramal 1067

LICITAÇÃO DESERTA
Pregão nº 62/15 - Proc. nº 301/15 Objeto: Exames laboratoriais. Tendo em vista não acudirem interessados a referida licitação fica declarado o certame DESERTO. Tremembé 16/06/2015

**COMUNICADO EXTRAVIO**

A EMPRESA PRAGMA - TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 333, SALA 1, CENTRO, TAUBATÉ/SP, INSCRITA NO CNPJ/MF 06.278.790/0001-32, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57860/1, COMUNICA A PERDA E O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, DE NUMERAÇÃO 001 A 250 CNPJ 06.278.790/0001-42

EDITAIS FORUM DO INTERIOR CÍVEL E COMERCIAL TAUBATÉ 1ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4004944-83.2013.8.26.0625 (OBJ.644). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Fórum de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Oliveira Dos Santos na forma da Lei etc. FAZ SABER aos MARCELO BORGES DA FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 303.784.158-50, pai/mãe de RRA nº 36.719.568-4, Rua Alvaro Barbosa Lima, Horto, 3995, Chacara Calagua - CEP 12085-760, Taubaté-SP, Sistema Brasileiro Estudante que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de CENTRO DE CURSOS E EVENTOS SIS LTDA, alegando em síntese: a não pagamento de 5 parcelas referente ao contrato de prestação de serviços educacionais referente ao curso de pós-graduação lato sensu em Gerenciamento Hospitalar no período de 13 de abril de 2006 a 13 de setembro de 2008, o valor de cada parcela corrigido é de R$ 1.383,83. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 20 dias a contar da ação proposta e para que no prazo de 15 dias úteis, após o decurso do prazo da presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação presume-se aceitos pelo réu os fatos alegados pelo autor (art. 285 do CPC). Será o presente publicado e afixado e cumprido na forma da lei. JOÃO MOYA, Diretor, e expedido nesta cidade de Taubaté, aos 26 de maio de 2015.

**COMUNICADO EXTRAVIO**

A empresa K B de Gouveia Mã(Vincenzi eqc CNPJ: 13.666.854/0001-08, inscrição Estadual 688.135.226.116, situada a Rua Madre Eulália Perrotin, nº 117, independente, Taubaté - SP Cep 12031-150, COMUNICA a perda e o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série A, de numeração 001 a 2.000

**COMUNICADO EXTRAVIO**

SINCORA MOTOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ 53.014.533/0001-39 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1861/84, com a antiga sede na Rua Aníbio Ortiz Monteiro nº 404 - Centro - Taubaté/SP - CEP 12010-000, COMUNICA a perda e extravio dos Talões de Notas Fiscais de Serviços Série A de numeração 001 a 2.500, não sabendo quais utilizados e inutilizados ou em branco

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa ONIX ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 19.794.020/0001-00, localizada na RUA MADRE EULALIA PERROTIN, Nº 465, BOA COMISSÃO, TAUBATÉ - SP, COMUNICA que seu funcionário ALAIR CELIO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito em 03/04/1990, CTPS 465950 / 0040 - SP admitido em 13/04/2015, está ausente do trabalho desde o dia 13/05/2015, caracterizando abandono de emprego

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência nº 001/2015 - Edital nº 17/2015 – Proc. Adm. Mun. nº 28/2015.**
**REGIME DE EXECUÇÃO:** de forma indireta, empreitada por preço unitário.
**TIPO:** Menor preço global.
**VALOR MÁXIMO:** R$ 1.619.158,97.
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - (PROTOCOLO).**
Dia: 3a de julho de 2015 - Horário: até às 09 horas PONTUALMENTE.
**LOCAL DO PROTOCOLO:** Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP - Recepção - Endereço: Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.
**ABERTURA DOS ENVELOPES.**
Dia: 20 de julho de 2015 - Horário: 09 horas e 30 minutos.
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, ou retirada GRATUITAMENTE no site www.saojosedabarreiro.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 802/2015. Edital nº 812/2015, Processo administrativo municipal nº 021/2815. OBJETO: Execução de elaboração de estudo de concepção de projetos básico e executivo e estuda ambiental do sistema de esgatamento sanitário, no município de São Jásé do Barreiro, conforme memorial descritivo e demais anexos constantes do edital. Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 181/2980; acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda a inexistência de interposição de recursos administrativos, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto a EMPRESA ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA EPP, inscrita nã CNPJ sob o nº 14.330.668/0001-01, com sede na Av. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908, Bairro Trindade, Florianópolis - SC, Cep.: 88040-488, pelo preço de R$ 122.703,69 (Cento e vinte e dois mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos), considerando o melhor preço afertado. Na ausência de recursos ou fatos novas, intime-se a licitante vencedára para os fins de direita. São José do Barreiro, 17 de junho de 2015. José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 03/2015 - Edital nº 15/2015 – Proc. Adm. Mun. nº 24/2015.**
**REGIME DE EXECUÇÃO:** de forma indireta, empreitada por preço unitário.
**TIPO:** Menor preço global.
**VALOR MÁXIMO:** R$ 262.793,12.
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - (PROTOCOLO).**
Dia: 07 de julho de 2015 - Horário: até às 09 horas PONTUALMENTE.
**LOCAL DO PROTOCOLO:** Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP - Recepção - Endereço: Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.
**ABERTURA DOS ENVELOPES.**
Dia: 07 de julho de 2015 - Horário: 09 horas e 30 minutos.
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José da Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José de Barreiro - SP, CEP 12830-000.
EDITAL na íntegra padorá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal da São Jásé do Barreiro - SP, localizada na Rua José Benja Teixeira, nº 45 Centro, Sba José de Barreiro - SP, CEP 12830-000, au retirada GRATUITAMENTE na site www saojásedabarreiro.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 25/2015 – Processo de Licitação nº 15/2015. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Ao dia 17/06/2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Osmar Felipe Júnior, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, considerando a adjudicação dos itens pelo Pregoeiro na seguinte conformidade

Itens 1 e 2 à **Empresa DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA 31545408852;**

Fica a empresa convocada a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 dias úteis a partir do dia 18 de junho de 2015

Cunha, 17 de junho de 2015

**OSMAR FELIPE JÚNIOR**
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

108

# FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

## EMPRESA

**C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35219594031 | 22/02/2005 | 16/07/2015 15:31:09 |
| **INÍCIO DE ATIVIDADE** | **CNPJ** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| 11/02/2005 | 07.291.184/0001-35 | |

## CAPITAL

R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADDURO: RUA JOSE RAIMUNDO DA SILVA | NÚMERO: 172 | |
| BAIRRO: JARDIM COLINAS | COMPLEMENTO: | |
| MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS CAMPOS | CEP: 12242-120 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 664.161.756-49, RG/RNE: M2 984437, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 28.000,00

MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.024.586-72, RG/RNE: 42580D, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 42.000,00

## ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 216.023/07-5 SESSÃO: 20/07/2007**

CAPITAL DA SEDE ALTERADD PARA $ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAD DD CAPITAL DE MARIO RUI ESTEVES DE CAMPDS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.024.586-72, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM CDLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 90.000,00.

REDISTRIBUICAO DD CAPITAL DE ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 664.161.756-49, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 60.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 07.291.184/0001-35

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 272.786/88-1 SESSÃO: 20/08/2808**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.024.586-72, RESIDENTE À RUA JDSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 240.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDREA CRISTINA BITENCDURT DE MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 664.161.756-49, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 049.815/10-6 SESSÃO: 01/82/2010**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DD CAPITAL DE MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.024.586-72, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JDSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, CDM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 480.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDREA CRISTINA BITENCDURT DE MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 664.161.756-49, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPDS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 320.000,00.

**NUM.DOC: 375.674/11-1 SESSÃD: 29/89/2011**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DD CAPITAL DE MARID RULESTEVES DE CAMPOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 442.024.586-72, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 600.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 664.161.756-49, RESIDENTE À RUA JOSE R. DA SILVA, 172, JARDIM COLINAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12242-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCID E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 400.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SDCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 824.777/14-1 SESSÃD: 17/89/2814**

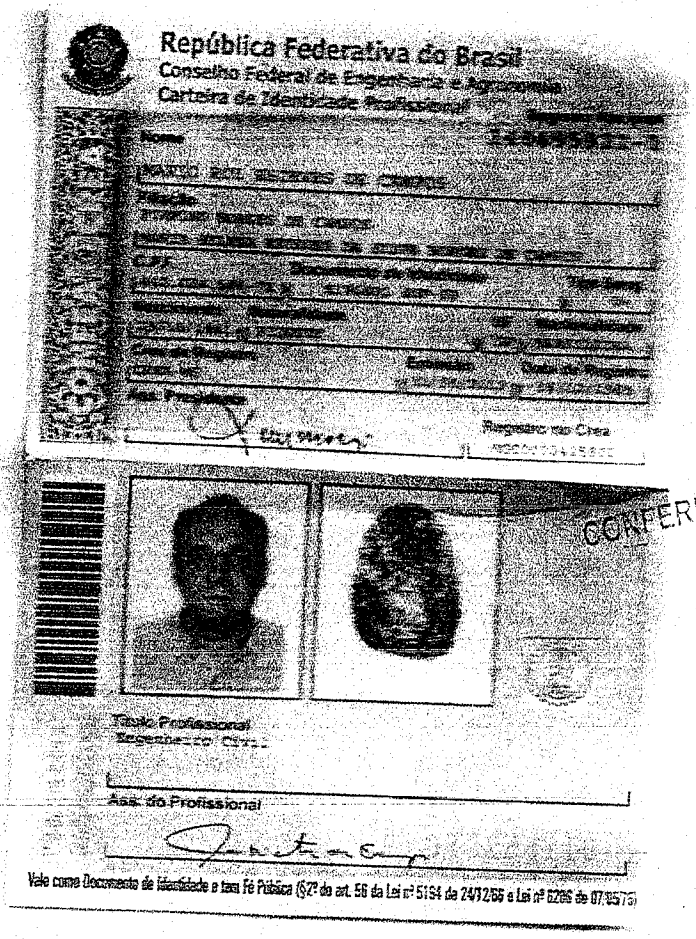
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219594031
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃD DA BASE DE DADOS: 15/07/2015

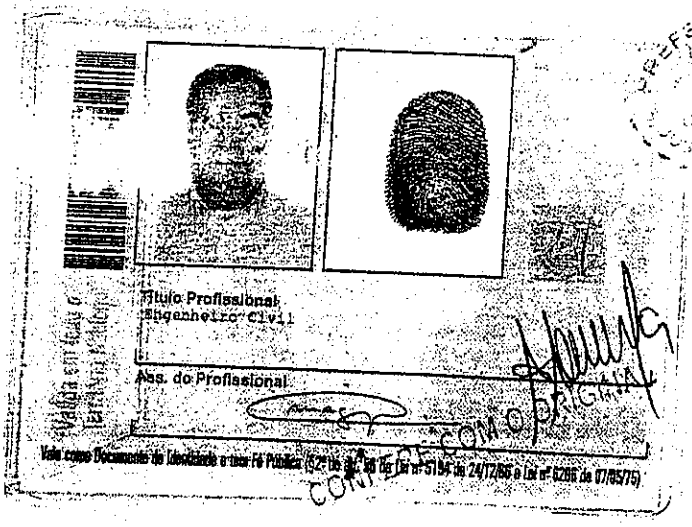
Signature Not Verified
Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000134
Data: 16/07/2015 15:31:09 -03:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Localização: Sao Paulo

Ficha Cadastral Completa certificada para MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS:44202458672
[ Autenticidade: 60342888 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
109




CONFERE COM O ORIGINAL



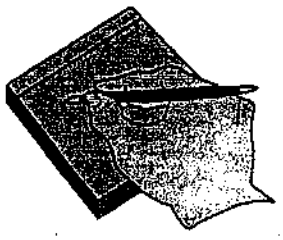

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL



Nila Diandra Rodrigues Souza
Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL
AUTENTICA SP
0747AA 23927

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS
PIQUETE/SP
Tatiana Cristina Bassi - Oficial e Tabelia
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original
Valor recebido pela autenticação R$ 2,28
Piquete/SP, 17/JUL/2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Válido somente com o selo de autenticidade.



*CONTEC - Contabilidade Técnica*
*Litvailis Org.Contábil e Associados LTDA*
*CNPJ 07.677.573/0001-01*
*Rua Machado de Assis, 432 – Monte Castelo*
*São José dos Campos/SP - CEP 12215-080*
*Fone/Fax: (12) 3204-3923*
*e-mail: contec2000@uol.com.br*

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
# CNPJ 07.291.184/0001-35

**MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS** – brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, nascido em 23 de outubro de 1961, natural de Piquete/SP, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.296.872 SSP/SP e CPF/MF nº 442.024.586-72, residente e domiciliado à Rua José Raimundo da Silva, 172 – Jardim das Colinas – CEP 12242-120 na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

**ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO** – brasileira, casada, maior, empresária, nascida em 18 de julho de 1964, natural de Itajubá/MG, portadora da cédula de identidade R.G. nº M 2.984.437 SSP/MG e CPF/MF 664.161.756-49, residente e domiciliada á Rua José Raimundo da Silva, 172 – Jardim das Colinas – CEP 12242-120, na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada:

Nila Diane [illegible] Sousa
Escrevente Autorizada
07474A123926

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS
PIQUETE/SP
Tatiana Cristina Bassi - Oficial e Tabeliã
Autentico o presente fotocópia por estar de acordo com o original.
Valor recebido pela autenticação R$ 2,28
Piquete/SP, 17/JUL/2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Válido somente com o selo de autenticidade.

**C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.291.184/0001-35, com sede social à Rua José Raimundo da Silva, 172 – Jardim das Colinas – CEP 12.242-120 em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35219594031 em 22 de Fevereiro de 2005, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**
Altera-se o capital social para R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| | | | |
|---|---|---|---|
| MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS | 600.000 quotas | R$ 600.000,00 | (60%) |
| ANDREA CRISTINA B. DE MELO | 400.000 quotas | R$ 400.000,00 | (40%) |
| TOTAL | 1.000.000 quotas | R$ 1.000.000,00 | (100%) |

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Acrescenta-se ao objeto social instalações elétricas de média e baixa tensão .

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

FACE AS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, DE ACORDO COM O NCC/02, OS SÓCIOS DELIBERAM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇAO:

Nila Diandra Reis Soares Sousa
Escrevente Autorizada
AUTENTICA
0747AA12925

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS
PIQUETE/SP
Tatiana Cristina Bassi - Oficial e Tabelia
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original
Valor recebido pela autenticação
Piquete/SP, 17/JUL/2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Válido somente com o selo de autenticidade.

# CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**
A sociedade tem a denominação social de **C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, com sede social à Rua José Raimundo da Silva, nº. 172 – Jardim das Colinas – CEP 12242-120, em São José dos Campos, no estado de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
A sociedade tem por objeto social execução de projetos, cálculos e obras de construção civil e instalações elétricas de média e baixa tensão, mão de obra por administração e prestação de serviços em toda área da construção civil e elétrica, desde o alicerce ao acabamento.

**Parágrafo Único** – Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**
A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Fevereiro de 2005 e seu prazo é indeterminado.**(art.997, II, CC/2002)**

**CLÁUSULA QUARTA:**
O Capital Social é no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| | | | |
|---|---|---|---|
| MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS | 600.000quotas | R$ 600.000,00 | (60%) |
| ANDREA CRISTINA B. DE MELO | 400.000quotas | R$ 400.000,00 | (40%) |
| TOTALIZANDO | 1.000.000quotas | R$ 1.000.000,00 | (100%) |

**CLÁUSULA QUINTA:**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(**art. 1.052, CC/2002**)

**CLÁUSULA SEXTA:**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(**art. 1.056, art.1.057,** CC/200)

JUCESP - S.J.Campos

Nila Dianclr Rodrigues Sousa
Escrevente
AUTENTICADO
0747AA123924

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E PTS. DE NOTAS
PIQUETE/SP
Tatiana Cristina Bassi - Oficial
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo
Valor recebido pela cópia
Piquete/SP, 17 JUL 2015.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Válido somente com o selo de autenticidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, os negócios exclusivos da própria sociedade, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como, aval ou fiador, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064. CC/2002).**

**CLÁUSULA OITAVA:**
Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, e/ou dividendos de acordo com a legislação vigente e conveniência dos sócios e da empresa.

**Parágrafo Único:**
Os valores de retirada de pro-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA NONA:**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

**CLÁUSULA DÉCIMA:**
Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

Nila Dias Teixeira Sousa
Escrevente Autorizada
E.S. 0747AA123923

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E FAB. DE NOTAS
PIQUETE/SP
Tatiana Cristina Bassi - Oficial e Tabelia
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original
Valor recebido pela autenticação
Piquete/SP, 17 JUL 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Válido somente com o selo de autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**
Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, conclussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.**(art. 1.011, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**
Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**
Todas as decisões da empresa serão deliberadas através de alteração de contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**
Fica desde já, nomeado o foro de São José dos Campos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por acharem assim, justos e contratados, assinam o presente **Contrato Social,** em 03 (três) vias com mesmo teor e forma, devidamente impressas, juntamente com 02(duas) testemunhas.

E.R. - [illegible] - S.J.Campos

São Jose dos Campos, 28 de Setembro de 2011.

MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS
Sócio

ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO
Sócia

TESTEMUNHAS:

MARGARIDA MARIA ALVES CARVALHO
RG 15.227.659-2 SSP/SP

ALESSANDRO LUCIANO ALVES DA SILVA
RG 46.682.985-1 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
29 SET 2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GOES
SECRETÁRIA GERAL
375.674/11-1
JUCESP

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**07.291.184/0001-35**
**MATRIZ**

DATA DE ABERTURA
**22/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
**C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**CAMPOS MELO ENGENHARIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.21-5-00 - Instalação e manutsnção elétrica**
**42.99-5-01 - Construção de instelações ssportivas e recreativas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| JOSE RAIMUNDO DA SILVA | 172 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.242-120 | JARDIM COLINAS | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP |

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/02/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/07/2015** às **15:00:05** (data e hora de Brasília).



Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Receita Federal

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 07.291.184/0001-35
**NOME EMPRESARIAL:** C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP
**CAPITAL SOCIAL:** R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | ANDREA CRISTINA BITENCOURT DE MELO CAMPOS |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

**Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia **16/07/2015** às **15:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



# SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública ao Cadastro**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cadastro atualizado até: 16/07/2015**

## IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 07.291.184/0001-35 | **Inscrição Estadual:** | 645.473.153.116 |
| **Razão Social:** | C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | RUA JOSE RAIMUNDO DA SILVA | | |
| **Número:** | 172 | **Complemento:** | |
| **Bairro:** | JARDIM DAS COLINAS | | |
| **Município:** | SAO JOSE DOS CAMPOS | **UF:** | SP |
| **CEP:** | 12242-120 | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | |
|---|---|---|
| **Atividade Econômica:** | Construção de edifícios | |
| **Situação Cadastral Vigente:** | HABILITADO | Ativo |
| **Data desta Situação Cadastral:** | 13/07/2005 | |
| **Regime de Apuração:** | NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO | |

**Data da Consulta:** 16/07/2015

**Número da Consulta:** 396208161 SP

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **CME - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **148159** com endereço para correspondência à **RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA nº 172 - JARDIM DAS COLINAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CEP: 12242120**, com a(s) atividade(s) de **CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, CALCULOS, ELABORACAO DE PROJETOS**, desde **22/2/2005.**

Documento emitido via internet em **16/07/2015 15:35:49.**
Chave para validação: **6597F B86CF A7DA9.**
Válido até **14/09/2015.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.
Certidão Expedida Gratuitamente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP**
**CNPJ: 07.291.184/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 06:25:47 do dia 19/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2015.
Código de controle da certidão: **240D.890C.FC74.AE50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.291.184

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 8198049 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 16/07/2015 15:20:44 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **CME - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA** na inscrição nº **148159**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **06/07/2015** às **11:34:26**
Valido até: **02/01/2016**
Chave para validação: **ACBDD685FFA4748**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07291184/0001-35
**Razão Social:** C M E CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
**Nome Fantasia:** CAMPOS MELO ENGENHARIA
**Endereço:** R JOSE RAIMUNDO DA SILVA 172 / JARDIM DAS COLINAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12242-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2015 a 11/08/2015

**Certificação Número:** 2015071303593607991026

Informação obtida em 16/07/2015, às 15:29:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**ANEXO IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Concorrência Pública nº 01/2015**
**Edital nº 017 / 2015**
**Processo administrativo municipal nº 028 / 2015**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

**- DECLARAÇÃO -**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ nº 07.291.184/0001-35 é EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Concorrência nº 01 / 15, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

CNPJ 07.291.184/0001-35
C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
Tel.: (12) 3922-1246
Rua José Raimundo da Silva, 172
Jardim Colinas - CEP 12.242-120
São José dos Campos - SP

São José do Barreiro, 20 de Julho de 2.015

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CREASP 400425809

PREFEITURA MUN... DE S. J. DO ... CEP ... SÃO JOSÉ DO ...



PARTE DO ORIGINAL

# TERMO DE ABERTURA

Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabelia - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
10 JUN 2015
Testo a verdade.
MICHELLE BERNARDO DE MOURA LEMOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1110378100ZAE056019

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 351 páginas numeradas do nº 1 ao nº 351 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 272786/08-1

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/08/2008

CNPJ: 07.291.184/0001-35

2º TABELIONATO DE NOTAS CAÇAPAVA - S P
WANDERLEY GERMANO E SILVA

SAO JOSE DOS CAMPOS, 01 de janeiro de 2014.

*MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS*
PROPRIETARIO

*Etevaldo José de Carvalho Brandão*
*TC CRC: 1SP222-765/0-9*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA
Rua Cel José Guimarães, 140 - Centro - Caçapava - SP CEP: 12282-330
Fone Notas: (12) 3653-3444 - Fone Protestos: (12) 3655-9447
Tabelião Vitalício: Wanderley Germano e Silva
Reconhece por Semelhança a(s) firma(s) de **********
ETEVALDO JOSE DE CARVALHO BRANDAO**********
**********
CACAPAVA, 27 de Maio de 2015.
Pago: R$4,83 Em Test. ____ da verdade
SABRINA DE ARAUJO FAUSTINO - ESCREVENTE
Valor: R$4,83 SELO(S) 0166AA56997
FIRMA 1 0166AA056997

Sabrina de Araujo Faustino
Escrevente
TABELIÃO DE PROTESTOS
Wanderley Germano e Silva
Rua Cel. José Guimarães, 140 - Centro
Edifício "Hirley Gonzo Germano"
Tel. (12) 3653-3444 - Caçapava - S P

1º Cartório de Reg. Civil - São José dos Campos

**REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - Rua Major Antonio Domingues, 84 - Centro**
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro da empresa: CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA, registrada na JUCESP sob o nº 35219594031. Espécie: DIÁRIO GERAL, por mim autenticados e registrados no livro de protocolo nº 13 na folha 60 sob o nº 3004/2015.

São José dos Campos, 29 de maio de 2015

ALBERTO MOTA SIMÕES - OFICIAL SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DOS CAMPOS CEP 12243-900 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

# Demonstração do Resultado do Exercício



CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 07.291.184/0001-35

**Período:** 01/01/2014 a 31/12/2014

| | | |
|---|---|---|
| ***Receitas Brutas*** | | |
| Prestação de Serviços | | 2.772.217,60 C |
| | Total: | 2.772.217,60 C |
| ***(-) Deduções*** | | |
| ISS | | 37.234,79 D |
| Pis s/Faturamento | | 16.913,40 D |
| Cofins | | 78.061,89 D |
| ICMS | | 33.807,56 D |
| | Total: | 166.017,64 D |
| ***= Receita Liquida*** | | **2.606.199,96 C** |
| ***(-) Custos*** | | |
| Material Aplicado na Produção de Serv. | | 1.559.196,58 D |
| Locação de Mão-de-obra | | 85.800,73 D |
| | Total: | 1.644.997,31 D |
| ***= LucroBruto*** | | **961.202,65 C** |
| ***(-) Despesas Administrativas*** | | |
| Material Escritorio | | 27,80 D |
| Telefone | | 2.919,09 D |
| Luz | | 3.424,34 D |
| Despesas c/Combustiveis | | 1.196,32 D |
| Despesas c/Manutenção Veiculos | | 3.584,77 D |
| Agua-Sabesp | | 1.018,89 D |
| | Total: | 12.171,21 D |
| ***(-) Despesas Financeiras*** | | |
| Salarios e Ordenados | | 308.564,25 D |
| Pro-Labore | | 17.376,00 D |
| F.G.T.S | | 27.200,56 D |
| I.N.S.S | | 79.169,82 D |
| Despesas c/Férias | | 9.722,45 D |
| Despesas com 13º Salario | | 12.368,37 D |
| Honorarios Advocaticios | | 15.250,00 D |
| Juros Passivos | | 559,29 D |
| IOF | | 71,45 D |
| | Total: | 470.282,19 D |
| ***(-) Despesas Gerais*** | | |
| Internet | | 1.397,25 D |
| Fretes-PJ | | 1.990,00 D |
| Despesas c/Seguro | | 4.905,99 D |
| Material de Uso e Consumo | | 4.011,73 D |
| Convenio Medico | | 6.368,72 D |
| Despesas c/CREA-SP | | 1.116,84 D |
| Impostos.,Taxas e Emolumentos | | 3.942,06 D |
| IPVA | | 5.103,15 D |
| Material aplicado nas Obras | | 73.689,64 D |
| Despesas Judiciais | | 20.453,93 D |
| Despesas c/Depreciação | | 15.660,20 D |
| CSLL | | 1.202,06 D |
| | Total: | 139.841,57 D |
| ***(+) Receitas Financeiras*** | | |
| Despesas Bancarias | | 2.341,66 D |
| | Total: | 2.341,66 D |

PARTE DO ORIGINAL

1º Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
10 JUN 2015
Em testº da verdade.
MICHELLE BORRAZO DE MOURA REIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO
1007AE056020

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12930-000 S. JOSÉ DO BARREIRO

# Demonstração do Resultado do Exercício



ME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 07.291.184/0001-35

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

| | | |
|---|---|---|
| (+) *Outras Receitas Operacionais* | | |
| Vale Transporte | | 7.430,85 C |
| Vale Refeição | | 2.204,26 C |
| Salario Familia | | 168,96 C |
| | Total: | 9.804,07 C |
| *= Lucro Operacional* | | **346.370,09 C** |
| (-) *Outras Despesas* | | |
| Copas e Refeições | | 27.185,33 D |
| Serviços Terceiros -PJ | | 86.060,57 D |
| Serviços Terceiros-PF | | 42.249,58 D |
| Imposto de Renda s/Lucro | | 32.500,63 D |
| | Total: | 187.996,11 D |
| *= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social* | | **158.373,98 C** |
| *= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda* | | **158.373,98 C** |
| *= Lucro* | | **158.373,98 C** |
| (-) *Participação no Resultado* | | |
| Contribuição Social s/Lucro | | 29.077,85 D |
| | Total: | 29.077,85 D |
| *= Lucro Líquido do Periodo* | | **129.296,13 C** |

SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS CAÇAPAVA - S P WANDERLEY GERMANO E SILVA

PROPRIETARIO
*MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS*
*CPF: 442.024.586-72*

CONTABILIDADE UNIONE
*Etevaldo José de Carvalho Brandão*
*TC CRC: 1SP222-765/0-9*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA-SP
Rua Cel. José Guimarães, 140 - Centro - Caçapava - SP - CEP: 12282-320
Fone Notas: (12) 3653-3444 - Fone Protesto: (12) 3655-1407
Tabelião Titular: Wanderley Germano e Silva

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de ********
ETEVALDO JOSE DE CARVALHO BRANDAO**********
**********
CAÇAPAVA, 28 de Maio de 2015.
Pago: R$7,38 Selo Teste da verdade
SAMANTHA DE ARAUJO AGOSTINO - ESCREVENTE
Selos: R$7,20 SELO(S) 0166AA67737

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Wanderley Germano e Silva
Substituto do Escrevente Faustino Araújo
Rua Cel. José Guimarães, 140 - Centro
Edifício "Hirley Geluz" - Caçapava - SP
Tel. (12) 3653-3444

PARTE DO ORIGINAL

1º Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
10 JUN 2015
Testº da verdade
MICHELE BERTAZO DE MOURA LEMOS - ESCREVENTE AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO 1007AE056021

PARTE DO ORIGINAL




# Balanço Patrimonial



CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 07.291.184/0001-35

**Período :** 01/01/2014 a 31/12/2014

*ATIVO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| DISPONIBILIDADES | | | |
| CAIXA | | | |
| Caixa | 3.160,02 | | |
| BB Ref DI LP 90 Mil | 298.996,39 | | |
| BB Ref LP 200 MI | (180,00) | | |
| **** TOTAL CAIXA: | | 301.976,41 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | | |
| Banco do Brasil S/A | (1.978,94) | | |
| Caixa Economica Federal | 32,44 | | |
| **** TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO: | | (1.946,50) | |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | | |
| Banco do Brasil S/A | 3.169,32 | | |
| **** TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS: | | 3.169,32 | |
| PAGAMENTOS A APROPIAR | | | |
| IPVA a Amortizar | 175,93 | | |
| Anuidades a Apropiar | 626,32 | | |
| **** TOTAL PAGAMENTOS A APROPIAR: | | 802,25 | |
| *** TOTAL DISPONIBILIDADES: | | 304.001,48 | |
| ** TOTAL CIRCULANTE: | | | 304.001,48 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | | |
| DUPLICATAS A RECEBER | | | |
| CLIENTES | | | |
| Assoc.Desp.Classista Embraer | 31.524,60 | | |
| Assoc Pioneiros Veteranos Embraer | 14.360,00 | | |
| Pref.Munic Sao Jose dos Campos | 64.170,79 | | |
| Construtora Simioni Vieste Ltda | 11.556,81 | | |
| EEAR- Escola de Especialistas de Aeron. | 365.586,73 | | |
| **** TOTAL CLIENTES: | | 487.198,93 | |
| CREDITOS INTERNOS A RECEBER | | | |
| Mario Rui Esteves de Campos | 174.737,98 | | |
| Andrea Cristina B.de Melo | 74.759,35 | | |
| C/Corrente | 109.531,37 | | |
| Consorcio SJC-Cedin | 150.000,00 | | |
| **** TOTAL CREDITOS INTERNOS A RECEBER: | | 509.028,70 | |
| *** TOTAL DUPLICATAS A RECEBER: | | 996.227,63 | |
| IMOBILIZADO | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | |
| Ferramental | 18.575,00 | | |
| **** TOTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: | | 18.575,00 | |
| Moveis,Utens e Instalações | | | |
| Instalações | 32.150,00 | | |
| Moveis e Utensilios | 13.101,35 | | |
| Computadores e Perifericos | 4.524,91 | | |
| **** TOTAL Moveis,Utens e Instalações: | | 49.776,26 | |
| VEICULOS | | | |
| Veiculos de Serviços | 87.106,13 | | |

PREFEITURA MUNI
DE
S. J. DO BARRE
CEP: 12230-000
JOSE DO BARREIRO

# Balanço Patrimonial



CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 07.291.184/0001-35

**Período :** 01/01/2014 a 31/12/2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| **** TOTAL VEICULOS: | | 87.106,13 | |
| DEPRECIAÇOES DO IMOBILIZADO | | | |
| Depreciações de Moveis e Utensilios | (8.436,74) | | |
| Depreciaçoes de Comput.e Perifericos | (4.524,91) | | |
| Depreciações de Veiculos | (33.521,29) | | |
| Depreciações Ferramental | (16.717,40) | | |
| Depreciações Instalações | (25.720,16) | | |
| **** TOTAL DEPRECIAÇOES DO IMOBILIZADO: | | (88.920,50) | |
| *** TOTAL IMOBILIZADO: | | 66.536,89 | |
| ** TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO: | | | 1.062.764,52 |
| * TOTAL ATIVO: | | | 1.366.766,00 |

*PASSIVO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | | |
| Fornecedores | | | |
| Vertical Comercial Ltda EPP | 3.404,20 | | |
| Nikkeypar Com Sao Jose Ltda | 550,80 | | |
| Dicimol Vale Distr de Cimento Ltda | 4.191,22 | | |
| Serveng Civilsan SA | 1.509,06 | | |
| ME Comercio de Parafusos Ltda | 92,77 | | |
| Comercial Capizzani Forros e Divis Ltda | 456,88 | | |
| Plocad Inform e Computação Grafica Ltda | 521,71 | | |
| Goncalves & Correa Ltda | 2.276,00 | | |
| Brunafer Metais | 125,06 | | |
| VL Borges Eireli | 43,63 | | |
| Ramuth Ramuth | 254,00 | | |
| Steic Construções Eletricas e Comercio | 2.819,23 | | |
| Verde Vale Com Agrop e Rep Ltda | 375,00 | | |
| Araujo Samoulian Marmoraria Ltda | 1.109,80 | | |
| Imptoner Soluções Imp.Ltda | 50,00 | | |
| Estoque do Lojista Com.Ltda | 4.875,50 | | |
| Valentus Comercio de Veiculos Ltda | 351,67 | | |
| Isovale Comercial Ltda | 205,00 | | |
| Satori Satori Casa e Lazer Ltda | 165,00 | | |
| Manetoni Distr.de Produtos Sid.Imp.e Exp | 3.571,42 | | |
| Leonardo Henrique Gobo ME | 130,00 | | |
| Joining Comercio Eletro Eletricos | 1.422,79 | | |
| Crossfox Com.de Condutores | 362,50 | | |
| S M de Carvalho Me | 177,75 | | |
| Paola Marques EPP | 86,40 | | |
| Cooperativa de Laticinios de SJCampos | 779,34 | | |
| Bela Tintas Ltda | 405,00 | | |
| Edson Arakawa Me | 285,00 | | |
| Camila Rodrigues de Oliveira | 420,00 | | |
| Sedisa Comercio de Prod.Siderurgicos | 117,00 | | |
| TCRA Distribuição SA | 70,00 | | |
| Techduto Industria e Comercio de Maquina | 311,00 | | |
| Agimix Extracao Comercio e Transporte | 2.810,00 | | |

PARTE DO ORIGINAL

1007AE056023 AUTENTICAÇÃO
Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
a qual confere com o original a
mim apresentado, do que dou fé.
10 JUN 2015
Em test° da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO
CEP 14.670-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO

# Balanço Patrimonial



CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.291.184/0001-35
**Período :** 01/01/2014 a 31/12/2014

PARTE DO ORIGINAL

1º Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
R$ 2,78
10 JUN 2015
Em test.º da verdade.
AUTENTICADO ELETRONICAMENTE 1007AE056024 111039
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ME - ELEGIBILIZADO DE MOURA LEMOS - ESCREVENTE AUTORIZADA

| | | |
|---|---|---|
| MAxxam Metal Plasticos Ind Com | 1.626,69 | |
| Tec Sign Comercio de Sinalização | 256,00 | |
| A3 Construtora e Terraplenagem | 5.090,50 | |
| Copy Vale Comercio e Serviços | 2.905,00 | |
| Aluk Sistemas de Aluminio | 2.000,00 | |
| Lucasfer Comercio e Industria | 430,00 | |
| I.S Figueiredo Comercial EPP | 248,62 | |
| Madeirama de Lorena Ltda | 65,45 | |
| S.B. de Dominicis e Cia Ltda | 2.149,00 | |
| MCM Da Silveira E Cia Ltda | 474,68 | |
| Tintas Bela Ltda | 76,70 | |
| MLP de Oliveira ME | 2.249,99 | |
| Julio Cesar Leite dos Santos Parafusos | 1.060,00 | |
| Renata Cristina F Marques Moreira Me | 3.000,00 | |
| **** TOTAL Fornecedores: | | 55.957,36 |
| I.N.S.S a Recolher | | |
| INSS a recolher | 3.153,78 | |
| **** TOTAL I.N.S.S a Recolher: | | 3.153,78 |
| F.G.T.S. A Recolher | | |
| FGTS a Recolher | 2.823,62 | |
| **** TOTAL F.G.T.S. A Recolher: | | 2.823,62 |
| CONTRIB.SIND/EMPREGADA RECOLHER | | |
| Contr.Assistencial a Recolher | 197,08 | |
| **** TOTAL CONTRIB.SIND/EMPREGADA RECOL | | 197,08 |
| COFINS A RECOLHER | | |
| Cofins Faturamento a Recolher | 1.410,89 | |
| **** TOTAL COFINS A RECOLHER: | | 1.410,89 |
| PIS A RECOLHER | | |
| Pis Faturamento a Recolher | 305,70 | |
| **** TOTAL PIS A RECOLHER: | | 305,70 |
| FOLHA DE SALARIOS A PAGAR | | |
| Salarios a pagar | 9.650,09 | |
| **** TOTAL FOLHA DE SALARIOS A PAGAR: | | 9.650,09 |
| PRO-LABORES A PAGAR | | |
| Pro-Labores a pagar | 1.288,72 | |
| **** TOTAL PRO-LABORES A PAGAR: | | 1.288,72 |
| RESCISDES EFETUADAS A PAGAR | | |
| Rescisões a pagar | 1.762,25 | |
| **** TOTAL RESCISOES EFETUADAS A PAGAR: | | 1.762,25 |
| HONORARIOS A PAGAR | | |
| Honorarios a pagar | 1.500,00 | |
| **** TOTAL HONORARIOS A PAGAR: | | 1.500,00 |
| PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | |
| CSLL s/Lucro a recolher | 2.502,41 | |
| **** TOTAL PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIA | | 2.502,41 |
| PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA | | |
| IRPJ s/Lucro a recolher | 1.217,10 | |
| **** TOTAL PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA: | | 1.217,10 |
| OUTROS CREDORES | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO (SP)

# Balanço Patrimonial



CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 07.291.184/0001-35

**Período :** 01/01/2014 a 31/12/2014

| | | | |
|---|---|---|---|
| Firmino B.de Campos | (1.779,58) | | |
| T A Farm Drogaria Ltda Me | 169,00 | | |
| **** TOTAL OUTROS CREDORES: | | (1.610,58) | |
| *** TOTAL OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO: | | 80.158,42 | |
| ** TOTAL CIRCULANTE: | | | 80.158,42 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | | |
| COMPROMISSOS A PAGAR | | | |
| PARCELAMENTOS FISCAIS | | | |
| Parcelamentos do IRPJ | 597,98 | | |
| **** TOTAL PARCELAMENTOS FISCAIS: | | 597,98 | |
| *** TOTAL COMPROMISSOS A PAGAR: | | 597,98 | |
| ** TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO: | | | 597,98 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CAPITAL REALIZADO | | | |
| Capital Subs. de Domiciliados e Res.País | | | |
| Socios C/Capital | 1.000.000,00 | | |
| **** TOTAL Capital Subs. de Domiciliados | | 1.000.000,00 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | | |
| Lucros a Distribuir | 292.091,93 | | |
| **** TOTAL LUCROS ACUMULADOS: | | 292.091,93 | |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | | | |
| Prejuizos a Compensar | (135.378,46) | | |
| **** TOTAL PREJUIZOS ACUMULADOS: | | (135.378,46) | |
| *** TOTAL CAPITAL REALIZADO: | | 1.156.713,47 | |
| RESERVAS | | | |
| OUTRAS CONTAS | | | |
| Resultado do Exercicio | 129.296,13 | | |
| **** TOTAL OUTRAS CONTAS: | | 129.296,13 | |
| *** TOTAL RESERVAS: | | 129.296,13 | |
| ** TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO: | | | 1.286.009,60 |
| * TOTAL PASSIVO: | | | 1.366.766,00 |

SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 de dezembro de 2014.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 1.366.766,00 (um milhao, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis Reais)

2º TABELIONATO DE NOTAS CAÇAPAVA

PROPRIETARIO
*MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS*
*CPF: 442.024.586-72*

CONTABILIDADE UNIONE
*Erevaldo José de Carvalho Brandão*
*TC CRC: 1SP222-765/0-9*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA
Rua Cel José Quintanilha, 140 - Centro - Caçapava - SP - CEP 12.281-030
Fone Notas (12) 3653-3444 - Fone Protesto (12) 3655-6000
Tabelião Vicente Wenceslau Germano e Silva

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ERENALDO JOSE DE CARVALHO BRANDAO
CAÇAPAVA, 28 de Maio de 2015.
Em Testº da verdade
SABRINA DE ARAUJO FAUSTINO - ESCREVENTE
Valor: R$ 7,70 SELO(S): 0166AA67736

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA
Sabrina de Araújo Faustino
Escrevente
Rua Cel. José Quintanilha, 140 - Centro - Caçapava - SP
Edifício "Hirley Gouvêa Germano e Silva"
(12) 3653-3444

PARTE DO ORIGINAL

Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
10 JUN 2015
Em test° da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
NADA DEVE - NADA TEMOS - SOBRE NOTAS E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO 1007AE056025

PREFEITURA MU... DE S. J. DO CA... CEP 12... SÃO JOSÉ DO BARREIRO

# Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados



CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 07.291.184/0001-35

**Período :** *01/01/2014* a *31/12/2014*

| | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| | *Saldo Inicial do Exercício* | 0,00 |
| (+) | Ajustes Credores de Exercício Anteriores | 0,00 |
| (−) | Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| (+) | Correção Monetária do Saldo Inicial | 0,00 |
| (−) | Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital | 0,00 |
| (+) | Reversões de Reservas | 0,00 |
| | Reservas de Contingência<br>Reservas de Lucros a Realizar | 0,00<br>0,00 |
| (+) | *Resultado Líquido do Exercício* *Lucro* | 129.296,13 |
| (−) | Transferências para Reservas | 0,00 |
| (−) | Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| = | *Lucro acumulado* *Lucro* | 129.296,13 |

SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 de dezembro de 2014.

PROPRIETARIO
*MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS*
*CPF: 442.024.586-72*

CONTABILIDADE UNIONE
*Etevaldo José de Carvalho Brandão*
*TC CRC: 1SP222-765/0-9*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CACAPAVA
Rua Cel José Guimarães, 140 - Centro - Cacapava - SP - CEP 12282-350
Fone Notas: (12) 3653-3444 - Fone Protesto: (12) 3656-1440
Tabelião Vitalício: Wanderley Cacapava e Silva

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de ********
ETEVALDO JOSE DE CARVALHO BRANDAO**********
**********
CACAPAVA, 27 de Maio de 2015.
Pago: R$7,38 Selo(s) Teste(s) da verdade
SABRINA DE ARAUJO FAUSTINO - ESCREVENTE
Valor: R$7,38 SELO(S): 0166AA67755

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Wanderley Germano e Silva
Sabrina de Araújo Faustino
Escrevente
Rua Cel. José Guimarães, 140 - Centro
Edifício Hirley Gouvêa Germano - Cacapava - S P
Tel. (12) 3653-3444

1º TABELIONATO DE NOTAS
CACAPAVA - S.P.
WANDERLEY GERMANO E SILVA

PARTE DO ORIGINAL

1º Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALOR: R$ 2,78
10 JUN 2015
(Em test.) da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADA

1007AE056026

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 351 páginas numeradas do nº 1 ao nº 351 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 de dezembro de 2014.

*MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS*
PROPRIETARIO

*Etevaldo José de Carvalho Brandão*
*TC CRC: 1SP222-765/0-9*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CAÇAPAVA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de ETEVALDO JOSE DE CARVALHO BRANDAO
Data/Hora: 27 de Maio de 2015.
Valor: R$4,87 SELO(S) 0166AA56994
SUBSTITUTA DE ARAUJO FAUSTINO - ESCREVENTE
FIRMA 0166AA056994

1º Tabelião de Notas de SJCampos SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
10 JUN 2015
Em test da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ISABELLE BERTARO DE MOURA LEMOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO 1007AE056027

PARTE DO ORIGINAL

1º Cartório de Reg. Civil São José dos Campos

**REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - Rua Major Antonio Domingues, 84 - Centro**
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro eratos os termos de abertura e encerramento deste livro da empresa: CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA, registrada na JUCESP sob o nº 35219594031. Espécie: DIARIO GERAL, por mim autenticados e registrados no livro de protocolo nº 13 na folha 60 sob o nº 3004/2015.

São José dos Campos, 29 de maio de 2015

ROBERTO MOTA SIMÕES - OFICIAL SUBSTITUTO

# FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG — Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

**ILG = 3,79**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC — Ativo Circulante / Passivo Circulante

**ILC = 3,79**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ET — Passivo Exigível (PC + PELP) / Ativo Total

**ET = 0,05**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG — Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

**ISG = 17,05**

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II — Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido / Patrimônio Líquido

**II = 0,05**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS
PIQUETE/SP
Tatiana Cristina Bassi - Oficial e Tabeliã
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original
Valor recebido pela autenticação R$ 2,98
Piquete/SP, 17 JUL 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Válido somente com o selo de autenticidade.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Nila Diana Rodrigues Bueno Bueno
Escrevente Autorizada
0747AA123928

Etevaldo J Brandão
CRC 1 SP 222-765/O-9

M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA

Carimbo e Assinatura do Responsável: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

***CERTIDÃO Nº: 7559779*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 19/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.291.184/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São José dos Campos, 20 de maio de 2015.

José Luiz da Cruz
Diretor Técnico de Serviço

PEDIDO Nº: *0000109*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.291.184/0001-35
Certidão nº: 112285670/2015
Expedição: 16/07/2015, às 15:28:59
Validade: 11/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.291.184/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620140004812**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS
Registro: 400425809-SP ..... RNP: 1404959211
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140689129 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 02/06/2014
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140666343, 92221220121403825, 92221220140666343
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: CME - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS ..... CNPJ: 46.643.466/0001-06 . . .
RUA JOSÉ DE ALENCAR ..... No.: 123 . . . .
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: São José dos Campos ..... UF: SP CEP: 12209530 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 27.545/2012 ..... Celebrado em : 03/10/2012 .....
Vinculado à ART: .....
Valor do Contrato: R$ 1.005.523,14 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JUVENAL SANTOS ..... No.: 15 . . . . .
Complemento: ..... Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL GALO BRANCO .....
Cidade: São José dos Campos ..... UF: SP CEP: 12247430 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 15/10/2012 Conclusão Efetiva: 13/04/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: ESCOLAR .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS ..... CNPJ: 46.643.466/0001-06 .....

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Construção, Edificação. 439,85 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Construção, Edificação. 439,85 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Instalações, Hidráulica. 439,85 metro quadrado. .....

**Observações**

Desenvolvimento dos Projetos Executivos e das Obras de Construção da Unidade do PRODEC no Bairro Galo Branco com todas suas instalações hidro-sanitarias e pluviais. .....

**Informações Complementares**

Atividades e quantidadas executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. .....
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140004812
02/06/2014 11:19:24
aaJyiCkxyff3x0C

ENGª JOANA V. S. BORGES
CREA-SP 5060787080
Chefe UGI S.J.Campos
CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se a responsável técnico indicada aceitar ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Estado de São Paulo
Avenida ANCHIETA, 619 JARDIM ESPLANADA S José Campos-SP, CEP 12242280
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

AUTENTICAÇÃO 1007AD92735

Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
SILVIA SOARES DE ARAUJO - ESCREVENTE AUTORIZADA

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Folha 07/28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA – 07/14

**ATESTAMOS**, para os devidos fins que a empresa **CME- CAMPOS MELO Engenharia Ltda.**, estabelecida a Rua José Raimundo da Silva nº 1172, Jardim das Colinas – São José dos Campos – São Paulo, CNPJ sob nº 07.291.184/ 0001-35, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SECRETARIA DE OBRAS / DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, através do **contrato Nº 27.545/ 2012,** os serviços abaixo relacionados, nada constando em nossos arquivos, que desabone os serviços prestados pela empresa.

A emissão deste, não isenta a contratada quanto às responsabilidades civis, no que se refere à solidez e segurança da obra em questão.

**OBRA:** ***CONSTRUÇÃO DO PRODEC NO GALO BRANCO***

**CONTRATO: Nº 27.545/ 2012**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 15/10/2012 a 13/04/2013**

**VALOR: R$ 1.005.523,14 (Um milhão, cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e catorze centavos).**

**LOCAL: Rua Juvenal dos Santos nº 15 – Residencial Galo Branco- São José dos Campos- SP**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140004812
SJCAMPOS, 02/06/14
Michele Cristine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos

**ENGº MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS**
**ART Nº 92221220121403825**
**ATIVIDADE TÉCNICA: CONSTRUÇÃO EM CONCRETO ARMADO**
**ART Nº 92221220121552241**
**ATIVIDADE TÉCNICA: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA.**
**CREA Nº 400425809-SP**

**ENGº GERALDO MANOEL FILHO**
**CREA Nº 0685114635-SP**
**ART Nº 92221220131160103**



Selo de Autenticidade 1007AD92357 – Selão de Notas de SJCampos - SP – Laura Ribeiro Vissotto – TEL.: (12) 3202-5500 – AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. 28 NOV. 2014 – da verdade. – SILVIA SOARES DE ARAUJO - ESCREVENTE AUTORIZADA – VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

C.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
FOLHA 08/28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**SECRETARIA DE OBRAS**
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DOS CAMPOS
137

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

**ATIVIDADE TÉCNICA: FABRICAÇÃO DE LAJE PRÉ-FABRICADA**
**ART Nº 92221220130625884**
**ATIVIDADE TÉCNICA: INSTALAÇÃO CENTRAL DE GÁS**

**ENGª GUILHERME BITENCOURT DE MELO**
**ART Nº 92221220130735969**
**CREA Nº 5062769404- SP**
**ATIVIDADE TÉCNICA: INSTALAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140004812
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos

1007AD927358

1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
Em test°.:
SHEILA SOARES DE ARAUJO - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



C.M.E CAMPOS VELHO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 09/28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**SECRETARIA DE OBRAS**
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — 38

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

A seguir relacionamos os dados referentes a fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamento, cujas principais quantidades constam na seguinte planilha:

| OBRA: / LOCAL: | | CONSTRUÇÃO DO PRODEC GALO BRANCO<br>Rua Rua Juvenal Santos nº 15, Bairro do Galo Branco - SJC -SP | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | | | CONTRATO RECOMPOSTO | |
| CÓDIGO | | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
| 01 | | **INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA** | | |
| 01520.8.1.1 | | ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para canteiro e depósito de materiais e ferramentas | M2 | 120,00 |
| 01520.8.2.2 | U | PLACA para identificação da obra, em painel de lona, dimensão de 6,00x3,00m, conforme padrão PMSJC | UN | 1,00 |
| 01520.8.2.3 | U | DESENVOLVIMENTO dos projetos executivos: infra e superestrutura; instalações hidrossanitárias; combate a incêndio; instalações elétricas, telefone, dados, alarme e spda; inclusive compatibilização, detalhamento e as-built dos projetos. | UN | 1,00 |
| 01520.8.2.3 | U | DESENVOLVIMENTO dos projetos executivos de arquitetura | UN | 1,00 |
| 02210.8.1.1 | | SONDAGEM de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2" | M.L. | 45,00 |
| 01544.8.5.1 | | ANDAIME metálico de encaixe para trabalho em fachada de edifícios – locação | M² | 202,68 |
| 02230.8.3.1 | | RASPAGEM e limpeza manual de terreno | M2 | 1.210,60 |
| 02220.8.1.2 | | DEMOLIÇÃO de alvenaria, sem reaproveitamento | M3 | 1,25 |
| 40914 | | Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento | un | 45,00 |
| 40916 | | Retirada de enteiamento metálico em geral | m² | 135,65 |
| 20327 | | Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm | m² | 220,00 |
| 02510.8.1.1 | | LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória , pequenas obras - instalação mínima | UN | 1,00 |
| 02515.8.1.1 | | LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra - instalação mínima | UN | 1,00 |
| 02595.8.1.1 | | LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito | M2 | 439,85 |
| | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | |
| 01520.8.2.3 | U | Corpo técnico residente | Mês | 6,00 |
| 01520.8.2.4 | U | Mobilização e Desmobilização | UN | 1,00 |
| 01520.8.2.5 | U | Equipamentos de proteção individual e Coletiva | GB | 1,00 |
| 02 | | **SERVIÇOS GERAIS** | | |
| 14515.8.1.1 | | CARGA manual de entulho em caminhão basculante | M3 | 360,50 |
| 14510.8.8.10 | U | TRANSPORTE e descarga de entulho em caminhão basculante de 6 m³ | M3 | 360,50 |
| 14510.8.21.1 | U | TAXA para remoção de entulho, conforme lei municipal nº | M3 | 360,50 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELA Lei 6496/06.
CREA-SP SOB Nº 2620140004373
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristhine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 30/28

1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
Em test. da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1007AD927359

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DOS CAMPOS
139

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **03** | | **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| 02315.8.9.1 | | COMPACTAÇÃO de aterro | M3 | 1.259,00 |
| 02335.8.6.1 | | ESPALHAMENTO e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m | M3 | 1.259,00 |
| 02335.8.6.4 | U | FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA de terra | m3 | 1.259,00 |
| **04** | | **INFRAESTRUTURA** | | |
| 02315.8.1.9 | | ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria | M3 | 46,80 |
| 02315.8.7.1 | | REATERRO MANUAL de vala apiloado | M3 | 23,30 |
| 02315.8.8.2 | | APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg | M2 | 62,70 |
| 120501 | | Taxa de mobilização para estaca escavada | tx | - |
| 120505 | | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t | m | - |
| | | Estaca tipo Strauss moldada "in-ioco", concreto armado tipo C, fck=13,5 Mpa, Ø 25cm carga 20T | m | 630,00 |
| 02455.8.9.9 | | CORTE e preparo de cabeça de estacas | UN | 63,00 |
| 02720.8.6.1 | | LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg | M3 | 3,20 |
| 03110.8.1.9 | | FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos | M2 | 220,85 |
| 03210.8.1.3 | U | ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 8,0 a 25 mm, corte e dobra na obra | KG | 1949,00 |
| 03310.8.2.6 | | CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa | M3 | 27,00 |
| 03310.8.13.2 | | TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação | M3 | 27,00 |
| 02470.8.1.3 | | ALVENARIA de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8 | M3 | 10,60 |
| **05** | | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 03110.8.2.3 | | FÔRMA com chapa compensada plastificada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/travamentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm, 5 aproveitamentos | M2 | 302,80 |
| 03210.8.1.3 | U | ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 8,0 a 25 mm, corte e dobra na obra | KG | 2.315,00 |
| 03310.8.2.6 | | CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa | M3 | 20,50 |
| 03310.8.13.1 | | TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura | M3 | 20,50 |
| 03415.8.1.3 | | LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 12 cm) | M2 | 439,85 |
| **06** | | **PAREDES E PAINÉIS** | | |
| 04085.8.4.2 | | VERGA /CINTA em bloco de concreto canaleta 14 x 19 x 39 cm | M | 114,30 |
| 04221.8.1.11 | | ALVENARIA de vedação com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 - | M2 | 820,75 |
| 04640.8.3.1 | | DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3 | M2 | 37,20 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO HOJE DATA PELO CREA-SP SOB Nº 920140006813
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristinne Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 11/28

Cartório de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
1007AD927360
SELO DE AUTENTICIDADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DOS CAMPOS
CEP
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
140

CREA-SP

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15410.8.4.2 | U | RAMPO de granito e=30,00 mm | M2 | 16,10 |
| **07** | | **ESQUADRIAS DE MADEIRA** | | |
| 08210.8.2.1 | U | PORTA de madeira, interna, colocação e acabamento liso à prova d´água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,85 m | UN | 12,00 |
| 08210.8.3.3 | | PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m | UN | 16,00 |
| 501062 | | PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT ACESSIVEL BAT MAD | UN | 1,00 |
| **08** | | **ESQUADRIAS METÁLICAS** | | |
| 08510.8.1.3 | | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr | M2 | 38,00 |
| 08510.8.1.4 | | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento maxim-ar | M2 | 7,20 |
| 240241 | | Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida | M2 | 7,60 |
| 08110.8.3.1 | | PORTA de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha | M2 | 17,70 |
| 680031 | | TELA MOSQUITEIRO COM REQUADRO DE PERFIL DE FERRO | M2 | 8,00 |
| 603003 | | AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO | UN | 2,00 |
| **09** | | **VIDROS** | | |
| 08810.8.3.1 | U | VIDRO cristal comum liso ou fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm | M2 | 52,80 |
| 08830.8.1.2 | | ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm | M2 | 10,40 |
| **10** | | **COBERTURA** | | |
| 06110.8.1.4 | | ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto , ancorada em laje ou parede | M2 | 523,00 |
| 07320.8.4.1 | | COBERTURA com telha de concreto largura útil 320 mm, largura total 330 mm, comprimento útil 319 mm e comprimento total 419 mm, inclinação acima de 30% | M2 | 523,00 |
| 07320.8.16.1 | | EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha de concreto colorida com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9 | M | 99,10 |
| **11** | | **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| 07110.8.1.1 | | IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm | M2 | 187,60 |
| 07110.8.5.1 | | IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo | M | 234,50 |
| **12** | | **REVESTIMENTO DE TETO** | | |
| 09500.8.6.1 | | FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm | M2 | 83,15 |
| 09210.8.1.1 | | GESSO aplicado em parede ou teto interno - desempenado | M2 | 439,85 |
| 09705.8.12.2 | | CHAPISCO em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e=5 mm | M2 | 439,85 |
| 09205.8.2.2 | | EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm | M2 | 439,85 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400048[illegible]
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristhine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Folha 12/28

AUTENTICAÇÃO
Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabelia - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1007AD92736

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **13** | | **REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS** | | |
| 09210.8.1.1 | | GESSO aplicado em parede ou teto interno - desempenado | M2 | 612,30 |
| 09705.8.12.4 | | CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm | M2 | 1.101,20 |
| 09705.8.2.12 | | EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 130 kg de cimento, e=20 mm | M2 | 488,90 |
| 09705.8.2.14 | | EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm | M2 | 612,30 |
| 09706.8.3.1 | U | REVESTIMENTO 30 x 44 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante | M2 | 488,90 |
| 09706.8.4.1 | | CANTONEIRA de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo | M | 36,20 |
| 09706.8.5.2 | U | REJUNTAMENTO de azulejo 30 x 44 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm | M2 | 188,90 |
| 09285.8.1.4 | | PEITORIL de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 | M | 24,80 |
| **14** | | **REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS** | | |
| 09705.8.12.4 | | CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm | M2 | 347,90 |
| 09705.8.2.12 | | EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 130 kg de cimento, e=20 mm | M2 | 100,00 |
| 09705.8.2.14 | | EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm | M2 | 247,90 |
| 09608.8.1.2 | | PASTILHA de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento. Ref.: "Jatobá 5x5cm, cor JD 4910 - Cobre" ou similar. | M2 | 100,00 |
| **15** | | **PISO** | | |
| 02720.8.6.1 | | LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg | M3 | 19,90 |
| 03220.8.1.1 | | ARMADURA de tela de aço CA-60 B (Tela = 0,97 kgs/m²) | Kg | 386,00 |
| 02710.8.6.3 | | LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) não estrutural impermeabilizado | M2 | 397,90 |
| 09605.8.1.6 | | REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=3 cm | M2 | 397,90 |
| 09606.8.2.2 | | PISO CERÂMICO 44 x 44 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante | M2 | 397,90 |
| 09606.8.3.1 | | REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com argamassa pré-fabricada, espessura da junta: 6 mm | M2 | 397,90 |
| 09606.8.4.2 | | RODAPÉ cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, altura 8 cm | M | 370,60 |
| 09635.8.13.1 | | SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 | M | 23,90 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 062014000[illegible]
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristiane Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



FOLHA 13/28

1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ESCREVENTE AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO 1007AD927362

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO RIO PRETO
DE
142

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | |
|---|---|---|---|
| **16** | **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS** | | |
| **16.01** | **REDE DE ÁGUA FRIA** | | |
| 03850.8.2.1 | ENVELOPE de concreto para proteção de tubos enterrados com escavação, acerto de vala e lançamento de concreto | M3 | 0,40 |
| 02510.8.2.1 | ABRIGO para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,85 x 0,30 | UN | 1,00 |
| 02510.8.3.1 | CAVALETE com tubo de aço galvanizado 20 mm (3/4") | UN | 1,00 |
| 15110.8.1.2 | REGISTRO de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4") | UN | 4,00 |
| 15110.8.1.4 | REGISTRO de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4") | UN | 1,00 |
| 15110.8.1.6 | REGISTRO de gaveta bruto Ø 50 mm (2") | UN | 3,00 |
| 15110.8.1.11 | REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4") | UN | 11,00 |
| 15110.8.2.2 | REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4") | UN | 4,00 |
| 15110.8.3.1 | VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2") | UN | 11,00 |
| 803016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES | M | 250,00 |
| 803017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES | M | 50,00 |
| 803018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (11/4") INCL CONEXOES | M | 24,00 |
| 803020 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES | M | 69,00 |
| 15450.8.1.2 | RESERVATÓRIO d'água de fibra de vidro ciiíndrico, capacidade 1000 litros | UN | 2,00 |
| 15410.8.26.1 | TORNEIRA de bóla Ø 20 mm (3/4") | UN | 2,00 |
| **16.02** | **REDE DE ESGOTO** | | |
| 03850.8.2.1 | ENVELOPE de concreto para proteção de tubos enterrados com escavação, acerto de vala e lançamento de concreto | M3 | 4,80 |
| 02620.8.1.5 | CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm | UN | 16,00 |
| 809016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES | M | 65,00 |
| 809017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES | M | 25,00 |
| 809018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | 80,00 |
| 809019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES | M | 120,00 |
| 15155.8.1.3 | CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm | UN | 15,00 |
| **16.03** | **REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS** | | |
| 03850.8.2.1 | ENVELOPE de concreto para proteção de tubos enterrados com escavação, acerto de vala e lançamento de concreto | M3 | 9,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400048 12
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristhine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



SJ CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
FOLHA 34/28

Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente
cópia, a qual confere com o original a
mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
Em test.:
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1007AD92736

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DOS CAMPOS CEP 12230-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
43

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02620.8.1.5 | CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm | UN | 15,00 |
| 07712.8.1.5 | CALHA de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm | M | 100,70 |
| 812023 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV N 26 - CORTE 1,00M | M | 18,90 |
| 811033 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | 96,00 |
| 811034 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES | M | 150,00 |
| **16.04** | **REDE DE GÁS** | | |
| 802001 | AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1,00 |
| 802016 | PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | 32,00 |
| 802017 | PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA | M | 32,00 |
| 802020 | SG-01 SIFAO PARA REDE DE GAS | UN | 1,00 |
| 802021 | VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS | UN | 1,00 |
| 802061 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER | M | 42,00 |
| **16.05** | **REDE DE INCÊNDIO** | | |
| 13965.8.1.1 | EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litros | UN | 2,00 |
| 13970.8.1.1 | EXTINTOR de pó químico pressurizado , capacidade 4 kg | UN | 2,00 |
| 970101 | Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio | un | 2,00 |
| 09115.8.5.1 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã | M2 | 2,00 |
| 16530.8.1.1 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W | UN | 7,00 |
| **16.06** | **APARELHOS E METAIS** | | |
| 440305 | PORTA-PAPEL de plástico, para papel higiênico, rolo com 300m | un | 11,00 |
| 101497 | PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS | UN | 7,00 |
| 10820.8.6.1 | SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido | UN | 7,00 |
| 15410.8.3.2 | BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios | UN | 10,00 |
| 15410.8.7.1 | BEBEDOURO elétrico com capacidade para 40 litros | UN | 1,00 |
| 15410.8.14.3 | LAVATÓRIO de louça , sem coluna, com torneira de pressão e acessórios | UN | 6,00 |
| 15410.8.12.1 | LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba) , c/torneira pressão e acessórios (Padaria) | UN | 1,00 |
| 15410.8.23.1 | TANQUE de louça com coluna | UN | 1,00 |
| 15410.8.27.1 | TORNEIRA de pressão metálica para pia | UN | 4,00 |
| 15410.8.27.2 | TORNEIRA de pressão metálica para uso geral | UN | 4,00 |
| 15410.8.28.1 | CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm | UN | 3,00 |
| 101358 | TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM | UN | 1,00 |
| 15007.8.2.1 | BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais | UN | 1,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400048 12
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristhine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 15/28

AUTENTICAÇÃO 1007AD92736
1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
VALOR R$ 2,80
28 NOV. 2014
Em test.: da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO - CEP 12960-000 - JOSÉ DO BARREIRO - SP
144

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15007.8.3.1 | LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais | UN | 1,00 |
| **17** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 902061 | AE-21 Abrigo e entrada de energia (caixa M ou H): AES Eletropaulo / Bandeirante / Elektro | UN | 1,00 |
| 0902047 | Disjuntor caixa moldada, térmico e magnético fixos, tripolar 600 V, corrente 300 A | UN | 1,00 |
| 902078 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | - |
| 0902081 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185 MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | 1,00 |
| 902098 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X400A SECA | UN | 1,00 |
| 371371 | Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, tripolar 600 V, corrente de 150 A até 225 A | un | - |
| **17.01** | **DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA** | | |
| 03850.8.1.1 | ENCHIMENTO de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 15 mm (1/2") a 25 mm (1") | M | 300,00 |
| 04050.8.1.1 | EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1") | M | 300,00 |
| 381903 | Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm | m | 300,60 |
| 381921 | Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm | m | 635,00 |
| 16132.8.3.4 | ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1") | M | 40,00 |
| 16973.8.1.1 | DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 1 1/2" (40 mm) | M | 85,00 |
| 382112 | Eletrocalha lisa tipo 'U', galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios | m | - |
| 380710 | Perfilado perfurado 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios | m | - |
| 16132.8.14.1 | CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , retangular, dimensões 4 x 2" | UN | 118,00 |
| 16132.8.14.2 | CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , quadrada, dimensões 4 x 4" | UN | 10,00 |
| 16136.8.2.5 | CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm | UN | 3,00 |
| 16143.8.5.3 | PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 4x4 | UN | 10,00 |
| 16143.8.5.2 | PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 4x2 | UN | 118,00 |
| 16132.8.14.4 | CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível , octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4" | UN | 11,00 |
| 913027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE | UN | - |
| 16120.8.1.37 | CABO ISOLADO em PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível | M | - |
| 16120.8.1.38 | CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível | M | 3.749,00 |
| 16120.8.1.39 | CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - flexível | M | 370,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA GUIA PARA DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 92201410004812 SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristhine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3865
CREA-SP - UGI São José dos Campos



C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHAS 16/28

1007AD9273 AUTENTICAÇÃO
1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16120.8.1.40 | CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - flexível | M | 315,00 |
| 16120.8.1.41 | CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - flexível | M | - |
| 16120.8.1.44 | CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - flexível | M | - |
| 391205 | Cabo de cobre flexível 'PP' 3x2,5 mm², isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C | m | 130,00 |
| 411416 | Luminária de sobrepor ou pendente em calha com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36/40W | un | 71,00 |
| 411450U | Luminária de sobrepor ou pendente Hermática para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36/40W | un | 2,00 |
| 410781 | Lâmpada fluorescente compacta '2U', base G-24D-2 de 18 W | un | 1,00 |
| 411302 | Luminária blindada, oval, de sobrepor ou arandela para lâmpada incandescente 100W | un | 1,00 |
| 16143.8.2.1 | INTERRUPTOR , duas teclas simples 10 A - 250 V | UN | 8,00 |
| 16143.8.2.5 | INTERRUPTOR , três teclas simples 10 A - 250 V | UN | 1,00 |
| 16143.8.2.8 | INTERRUPTOR , uma tecla paralelo 10 A - 250 V | UN | 2,00 |
| 16143.8.2.9 | INTERRUPTOR , uma tecla simples 10 A - 250 V | UN | 26,00 |
| 16143.8.6.1 | TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V | UN | 4,00 |
| 400445 | Tomada 2P+T, 10A 250V, completa | UN | 64,00 |
| 16143.8.6.10 U | TOMADA dupla 2P + T | un | 39,00 |
| 17010.8.1.50 U | Ventilador de parede | un | 8,00 |
| 17010.8.1.14 | CONDICIONADOR de ar tipo Split "Underceiling", 36.000 Btu/h | UN | 1,00 |
| **17.02** | **QD-1 (QD-1)** | | |
| 16138.8.1.3 | QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm | UN | - |
| 904006 | Quadro Geral - Painel/Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho (80x60cm) | M² | 0,48 |
| 905064 | Quadro Geral - Barramento de 100A | M | 5,20 |
| 904050 | Placa de acrilico transparente de proteção a contato acidental | M² | 0,48 |
| 16141.8.3.5 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição | UN | 12,00 |
| 16141.8.3.6 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | 19,00 |
| 16141.8.3.7 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição | UN | - |
| 16141.8.3.9 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição | UN | 2,00 |
| 371386 | Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A | un | - |
| 371391 | Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A | un | - |
| 371706 | Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos | un | 12,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 6201400048 12
SJCAMPOS, 28/06/14

Michele Cristine Massagardi
Técnica em Selv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1007AD927366

J.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 17/28

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | |
|---|---|---|---|
| 371707 | Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 pólos | un | 2,00 |
| 372403 | Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA (DPS) | un | - |
| 372404 | Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA (DPS) | un | - |
| **17.03** | **QD-1-1 (QD - CAB)** | | |
| 16138.8.1.2 | QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm | UN | - |
| 904006 | Quadro Geral - Painel/Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho (80x60cm) | M² | 0,48 |
| 905064 | Quadro Geral - Barramento de 100A | M | 5,20 |
| 904050 | Placa de acrilico transparente de proteção a contato acidental | M² | 0,48 |
| 371391 | Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A | un | 1,00 |
| 16141.8.3.5 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição | UN | 2,00 |
| 16141.8.3.6 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | 3,00 |
| 16141.8.3.8 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição | UN | - |
| 371386 | Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A | un | - |
| 371706 | Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos | un | - |
| 371707 | Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 pólos | un | 2,00 |
| 372403 | Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 Ka (DPS) | un | - |
| 372404 | Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA (DPS) | un | - |
| **17.04** | **QD-2 (QD-PAD)** | | |
| 16138.8.1.2 | QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm | UN | - |
| 904006 | Quadro Geral - Painel/Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho (80x60cm) | M² | 0,48 |
| 905064 | Quadro Geral - Barramento de 100A | M | 5,20 |
| 904050 | Placa de acrilico transparente de proteção a contato acidental | M² | 0,48 |
| 371390 | Mini-disjuntor termomagnético, TRIpolar 220/380 V, corrente de 63 A | un | 1,00 |
| 16141.8.3.5 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 16141.8.3.6 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | 8,00 |
| 16141.8.3.8 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição | UN | - |
| 371391 | Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A | un | - |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400048222
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristiane Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 38/28

Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1007AD92736

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16141.8.4.6 | | DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 16141.8.4.7 | | DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 16141.8.4.8 | | DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 371706 | | Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos | un | 10,00 |
| 371712 | | Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 pólos | UN | 3,00 |
| 371707 | | Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 pólos | un | - |
| 372403 | | Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA (DPS) | un | - |
| 372404 | | Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA (DPS) | un | - |
| | | **(QD - INF)** | | |
| 904006 | | Quadro Geral - Painel/Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho (80x60cm) | M² | 0,48 |
| 905064 | | Quadro Geral - Barramento de 100A | M | 5,20 |
| 904050 | | Placa de acrilico transparente de proteção a contato acidental | M² | 0,48 |
| 16141.8.3.10 | | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 16141.8.3.5 | | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 16141.8.3.6 | | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | 6,00 |
| | | **(QD - AC)** | | |
| 904006 | | Quadro Geral - Painel/Caixa em chapa de aço 16 com porta e fecho (80x60cm) | M² | 0,48 |
| 905064 | | Quadro Geral - Barramento de 100A | M | 5,20 |
| 904050 | | Placa de acrilico transparente de proteção a contato acidental | M² | 0,48 |
| 371390 | | Mini-disjuntor termomagnético, TRIpolar 220/380 V, corrente de 63 A | un | 1,00 |
| 16141.8.3.6 | | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | 3,00 |
| 16141.8.3.7 | | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição | UN | 1,00 |
| 16141.8.3.8 | | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição | UN | 3,00 |
| 371706 | | Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos | un | 7,00 |
| **17.05** | | **IMPLANTAÇÃO / QDG** | | |
| 02315.8.1.10 | | ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria | M3 | 26,25 |
| 03850.8.2.1 | | ENVELOPE de concreto para proteção de tubos enterrados com escavação, acerto de vala e lançamento de concreto | M3 | 7,88 |
| 02315.8.7.2 | | REATERRO MANUAL de vala | M3 | 18,38 |
| 16973.8.1.3 | | DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 3" (75 mm) | M | - |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400043123
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristinne Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHAS 19/28

1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1007AD927364

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16973.8.1.4 | DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 4" (100 mm) | M | 50,00 |
| 16973.8.1.2 | DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 2" (50 mm) | M | 20,00 |
| 16973.8.1.1 | DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 1 1/2" (40 mm) | M | 22,00 |
| 16132.8.3.4 | ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1") | M | 60,00 |
| 03850.8.1.1 | ENCHIMENTO de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 15 mm (1/2") a 25 mm (1") | M | 90,00 |
| 04050.8.1.1 | EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1") | M | 90,00 |
| 906025 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 2,00 |
| 906026 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M | UN | 3,00 |
| 16136.8.2.5 | CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm | UN | 2,00 |
| 16120.8.1.53 | CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | 275,00 |
| 16120.8.1.56 | CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | - |
| 16120.8.1.57 | CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | 100,00 |
| 16120.8.1.58 | CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | 50,00 |
| 16120.8.1.59 | CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | 30,00 |
| 16120.8.1.61 | CABO ISOLADO em PVC seção 70 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | - |
| 16120.8.1.62 | CABO ISOLADO em PVC seção 95 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | 110,00 |
| 16120.8.1.58 | CABO ISOLADO em PVC seção 185 mm² - 0,6/1kV - 70°C - flexível | M | 123,00 |
| 391205 | Cabo de cobre flexível 'PP' 3x2,5 mm², isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C | m | 50,00 |
| 371370 | Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A | un | - |
| 371369 | Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A | un | - |
| 16141.8.3.6 | DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição | UN | - |
| 371371 | Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, tripolar 600 V, corrente de 150 A até 225 A | un | - |
| 401101 | Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo | UN | 1,00 |
| 16520.8.1.2 | LUMINÁRIA REFLETORA para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 2 pétalas, poste de aço galvanizado com 10 m de altura livre | UN | 2,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400004812
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristina Mansagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 20/28

Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabelião - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade:
AUTENTICAÇÃO 1007AD927369

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16520.8.2.1 | PROJETOR EXTERNO para lâmpada a vapor de mercúrio , de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator | UN | - |
| 370601 | Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes | m² | 1,00 |
| 371001 | Barramento de cobre nu | kg | 4,50 |
| 372008 | Barra de neutro e/ou terra | un | 2,00 |
| 0904050 | Placa de acrilico transparente de proteção a contato acidental | M² | 1,00 |
| 371372 | Disjuntor caixa moldada, térmico e magnético fixos, tripolar 600 V, corrente 300 A | UN | 1,00 |
| 371371 | Disjuntor caixa moldada, térmico e magnético fixos, tripolar 600 V 125 A | UN | 1,00 |
| 902089 | Disjuntor Tripolar termomagnetico de 3x60 A a 3x100 A | UN | 4,00 |
| 902043 | Dispositivo de Proteção contra surtos (para raio eletronico) 40KA - 220V - 3 fases e neutro (DPS) | UN | 4,00 |
| **17.06** | **TELEFONE, DADOS E ALARME** | | |
| 02315.8.1.10 | ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria | M3 | 19,80 |
| 03850.8.2.1 | ENVELOPE de concreto para proteção de tubos enterrados com escavação, acerto de vala e lançamento de concreto | M3 | 5,98 |
| 02315.8.7.2 | REATERRO MANUAL de vala | M3 | 13,93 |
| 902011 | AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE | UN | 1,00 |
| 16136.8.4.10 | CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 1500 x 1500 x 150 mm | UN | - |
| 906025 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 1,00 |
| 16136.8.4.1 | CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 200 x 200 x 120 mm | UN | 2,00 |
| 381903 | Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm | M | 120,00 |
| 16132.8.3.4 | ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1") | M | 60,00 |
| 16973.8.1.2 | DUTO corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos Ø 2" (50 mm) | M | 70,00 |
| 16715.8.6.1 | CAIXA SUBTERRÂNEA de entrada telefônica tipo R1, comprimento 60 cm, largura 35 cm, profundidade 50 cm | UN | - |
| 03850.8.1.1 | ENCHIMENTO de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação com diâmetro de 15 mm (1/2") a 25 mm (1") | M | 130,00 |
| 04050.8.1.1 | EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1") | M | 130,00 |
| 16100.8.3.1 | PONTO SECO para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho | UN | 2,00 |
| 16100.8.3.2 | PONTO SECO para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho | UN | 50,00 |
| 382112 | Eletrocalha lisa tipo 'U', galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios | m | - |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140004812
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Folhas 2429

Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabelhã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1007AD92737

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 380710 | | Perfilado perfurado 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG com acessórios | m | - |
| 16131.8.3.2 | | ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 20 mm (3/4") | M | 26,00 |
| 16135.8.1.19 | | CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 3/4" | UN | 23,00 |
| 16715.8.2.2 | | CABO telefônico CCE , Ø do condutor 0,50 mm, com 4 pares | M | 100,00 |
| 16715.8.5.5 | | CABO telefônico CTP - APL , Ø do condutor 0,50 mm, com 10 pares | M | 55,00 |
| 18.7.53 | | CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) | M | 470,00 |
| 18.7.54 | | CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP | M | - |
| 16715.8.3.1 | | CABO telefônico CCI , Ø do condutor 0,50 mm, com 2 pares | M | 90,00 |
| 690926 | | Patch panel de 24 portas - categoria 6 | un | 1,00 |
| 99002 | | CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS | GL | 1,00 |
| 18.7.7 | | CABO DE FIBRA ÓPTICA, 03 PARES | M | - |
| 400435 | | Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa | un | - |
| 391801 | | Cabo coaxial tipo RG 59 | m | - |
| 660811 | | Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm | un | 1,00 |
| 660820 | | Câmera fixa com domo de policarbonato e sensor CCD de 1/3´ colorida | un | - |
| 660821 | | Câmera fixa com domo de policarbonato anti vandalismo e sensor CCD de 1/3´ colorida | un | - |
| 660822 | | Câmera móvel externa com domo de policarbonato anti vandalismo e sensor CCD de 1/3´ | un | - |
| 660823 | | Gravador e reprodutor de DVD | un | - |
| 662015 | | Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U | un | 5,00 |
| 662016 | | Switch 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps | cj | - |
| 662017 | | Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 2 U | un | 5,00 |
| 662018 | | Suporte para câmera fixa interna ou externa | un | - |
| 662019 | | Suporte para câmera dome | un | - |
| **17.07** | | **SPDA** | | |
| 13105.8.4.8 | U | Cabo de cobre nu, têmpera meio-dura, seção 50 mm² – sob a terra | M | 180,00 |
| 13105.8.4.10 | U | Barra chata de alumínio, seção 7/8" x 1/8" instalada conforme o projeto | M | 200,00 |
| 13105.8.4.11 | U | Terminal aéreo em alumínio, 300 mm Instalada conforme projeto | UN | 27,00 |
| 13105.8.6.1 | U | Haste de aterramento alta camada, Ø 5/8" x 2,40 m | UN | 10,00 |
| 13105.8.8.4 | U | Conector cabo/haste, corpo em latão e aro em aço galv. Ø 5/8" x 50 mm² | UN | 42,00 |
| 03210.8.1.10 | U | Rebar- Barra red. Aço galvanizado a fogo 3/8"x3,40m | UN | 11,00 |
| 420523 | | Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8" | UN | 27,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400048122
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristhine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
FOLHA 22/28

1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, à qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
1007AD927371

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121553241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16973.8.1.1 | U | Silicone em bisnaga de 300 gramas | UN | 1,00 |
| 13105.8.8.10 | U | Solda exotérmica cabo-cabo, 35 x 50 mm², cartucho nº 115 | UN | 9,00 |
| 13105.8.8.11 | U | Solda exotérmica haste-cabo, Ø 3/4" x 50 mm², cartucho nº 150 | UN | 9,00 |
| 02315.8.1.10 | | ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria | M3 | 34,20 |
| 02315.8.7.2 | | REATERRO MANUAL de vala | M3 | 34,20 |
| **18** | | **PINTURA** | | |
| 09906.8.1.1 | | EMASSAMENTO de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalte | M2 | 136,35 |
| 09115.8.9.8 | | PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida | M2 | 119,50 |
| 09115.8.11.1 | U | PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede interna e teto, com duas demãos, sem massa corrida | M2 | 1.052,15 |
| 09940.8.1.2 | | REVESTIMENTO texturizado em parede interna ou externa de alta camada, aplicado com desempenadeira | M2 | 247,90 |
| 09115.8.9.12 | | PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos | M2 | 207,60 |
| 09115.8.9.13 | | PINTURA COM TINTA ESMALTE em rufo, calha e condutor, com uma demão | M | 185,60 |
| **19** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| **19.01** | | **FECHAMENTO - Gradil e Muro** | | |
| 02315.8.1.9 | | ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria | M3 | 21,50 |
| 02315.8.7.1 | | REATERRO MANUAL de vala apiloado | M3 | 10,75 |
| 02315.8.8.2 | | APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg | M2 | 30,70 |
| 02465.8.1.3 | | BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", brita 1 e 2 , fck=13,5 Mpa, Ø 20 cm | M | 140,00 |
| 02720.8.6.1 | | LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg | M3 | 1,60 |
| 03110.8.1.9 | | FÔRMA de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos | M2 | 107,20 |
| 03210.8.1.3 | | ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 8,0 mm, corte e dobra na obra | KG | 920,00 |
| 03310.8.2.6 | | CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa | M3 | 9,20 |
| 03310.8.13.2 | | TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação | M3 | 9,20 |
| 03110.8.2.3 | | FÔRMA com chapa compensada plastificada, e=12 mm, para pilares/vigas/lajes, incluso contraventamentos/travamentos com pontaletes 7,5 x 7,5 cm, 5 aproveitamentos | M2 | 69,60 |
| 03210.8.1.3 | | ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, diâmetro 8,0 mm, corte e dobra na obra | KG | 350,00 |
| 03310.8.2.6 | | CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa | M3 | 3,50 |
| 03310.8.13.1 | | TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura | M3 | 3,50 |
| 04222.8.1.1 | | ALVENARIA estrutural com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,25:3 - tipo 3 - | M2 | 264,60 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400048 12
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Christine Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
Em testº
AUTENTICAÇÃO
1007AD92737

FOLHA 23/23

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04085.8.4.2 | | VERGA /CINTA em bloco de concreto canaleta 14 x 19 x 39 cm | M | 132,30 |
| 09705.8.12.4 | | CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm | M2 | 608,60 |
| 09705.8.2.14 | | EMBOÇO para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm | M2 | 608,60 |
| 09115.8.11.1 | | PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida | M2 | 608,60 |
| 08110.8.2.1 | U | GRADIL DE FERRO, colocação e acabamento, inclusive portões, altura de 2m, barras verticais em ferro chato 1 1/4" x 1/4", espaçamento entre as barras 12,0 cm, colunas de tubo quadrado de 100x100 mm e tubos quadrado na horizontal de 50x 30 mm | M2 | 52,00 |
| 09115.8.9.12 | | PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos | M2 | 104,00 |
| **19.02** | | **PASSEIO DE CONCRETO E = 7CM - Ao redor do prédio** | | |
| 02335.8.7.1 | | ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação | M2 | 119,10 |
| 02720.8.6.1 | | LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg | M3 | 3,57 |
| 03110.8.1.2 | | FÔRMA de madeira para piso de concreto com sarrafo de 2,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos | M2 | 119,10 |
| 03310.8.2.4 | | CONCRETO estrutural dosado em central , fck 18 MPa | M3 | 8,34 |
| 03310.8.13.2 | | TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação | M3 | 8,34 |
| 03350.8.1.1 | | ADENSAMENTO e regularização de superfície de concreto empregando régua simples, profundidade até 15 cm | M2 | 119,10 |
| 22500.9.10.5 | U | JUNTA SERRADA para pavimento de concreto | M | 90,00 |
| **19.03** | | **PASSEIO DE CONCRETO E = 7CM - Rampa acessibilidade e Acesso veículo** | | |
| 02335.8.7.1 | | ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação | M2 | 10,00 |
| 02720.8.6.1 | | LASTRO DE BRITA 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30 kg | M3 | 0,30 |
| 03110.8.1.2 | | FÔRMA de madeira para piso de concreto com sarrafo de 2,5 x 7,5 cm, 3 aproveitamentos | M2 | 10,00 |
| 03310.8.1.35 | | CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 18 MPa | M3 | 0,70 |
| 03310.8.13.2 | | TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação | M3 | 0,70 |
| 03350.8.1.1 | | ADENSAMENTO e regularização de superfície de concreto empregando régua simples, profundidade até 15 cm | M2 | 10,00 |
| 170254 | | REBAIXAMENTO DE GUIA | M | 12,50 |
| 1302019 | | LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA | M2 | 0,30 |
| **19.04** | | **ESTACIONAMENTO** | | |
| 02335.8.7.1 | | ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação | M2 | 381,60 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140004822
SJCAMPOS, 02 / 06 / 14
Michele Cristinne Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos



M.E CAMPOS MELO ENGENHARIA
Folha 24/28

1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 NOV. 2014
da verdade.
AUTENTICAÇÃO 1007AD92737
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ART Nº 92221220121403825
ART Nº 92221220121552241
ART Nº 92221220131160103
ART Nº 92221220130625884
ART Nº 92221220130735969

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02720.8.3.1 | | BASE DE BRITA graduada | M3 | 26,80 |
| 02315.8.9.1 | U | COMPACTAÇÃO de brita | M3 | 26,80 |
| 02770.8.3.1 | | GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck=15 Mpa, controle tipo "C" | M | 71,90 |
| 02752.8.3.1 | U | PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia (e = 8cm) | M2 | 381,60 |
| 170372 | | DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA | M | - |
| 1504071 | | RS-16 VAGA COM SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO | UN | - |
| **19.05** | | **PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA - Calçada** | | |
| 02335.8.7.1 | | ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação | M2 | 33,60 |
| 02752.8.3.1 | U | PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia (e = 8cm) | M2 | 33,60 |
| 1602027 | | GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS | M | 25,30 |
| **19.06** | | **PAISAGISMO** | | |
| 02920.8.2.2 | | PLANTIO DE GRAMA esmeralda | M2 | 240,00 |
| 02930.8.3.9 | | PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Ipê Amarelo com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm | UN | - |
| 02930.8.5.5 | | PLANTIO DE FORRAÇÃO Lírio Amarelo, em canteiro de 25 cm de profundidade | M2 | - |
| 1603096 | | FORRACAO - AGAPANTO | M2 | - |
| 02930.8.6.1 | | PLANTIO DE PALMEIRA Areca Bambu com altura 1,50 a 2,00 m, em cavas de 80 x 80 x 80 cm | UN | - |
| 02935.8.1.1 | | IRRIGAÇÃO de área plantada diária com caminhão irrigadeira | M2 x MÊS | 203,65 |
| 02935.8.2.1 | | MANUTENÇÃO de área verde , compreendendo o despraguejamento de área gramada | M2 x MÊS | 203,65 |
| **19.07** | | **LIMPEZA** | | |
| 01740.8.1.1 | | LIMPEZA geral da edificação | M2 | 439,85 |

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2014.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26220140004812
SJCAMPOS, 02/06/14

Michele Cristinne Massagardi
Técnica em Serv. Adm. - Reg. 3855
CREA-SP - UGI São José dos Campos

**Eng.º Rodolpho de Souza Neto**
**CREA Nº0000043898D**
**Diretor de Obras**

2º TABELIÃO DE NOTAS
DARY BAPTISTA DOS REIS
Av. Eng. Fco José Longo, 149 - lojas 7/9/12 - Fones: (12) 3921-6022 - São José dos Campos-SP.
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de RODOLPHO DE SOUZA NETO (BS94366916185) a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
São José dos Campos, 25 de março de 2014. Em testemunho da verdade
Emolua: R$ 4,50 Ivone Piedade Gonçalves Guimarães Lopes - Escrevente

2º TABELIÃO DE NOTAS - Dary Baptista dos Reis - Av. Eng. Fco José Longo, 149 - Lojas 7-9-12 - TEL. (12) 3921-6022 - São José dos Campos - SP



1º Tabelião de Notas de SJCampos - SP
Tabeliã - Laura Ribeiro Vissotto
TEL.: (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade
28 NOV. 2014
SILVIA SOARES DE ARAUJO - ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1007AD927374

J.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
FOLHA 25/28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA*

***Número da Certidão:*** *CI - 1118382/2015* ***Válida até:*** *29/09/2015*
***Processo:*** *F-000819/2005*

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CME - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
**CNPJ:** 07.291.184/0001-35
**Endereço:** Rua JOSE RAIMUNDO DA SILVA, 172
JD COLINAS
12242-120 - São José dos Campos - SP
**Número de registro no CREA-SP:** 0698298 **Data do registro:** 07/04/2005
**Capital Social:** R$ **********1.000.000,00 reais

**Observação:**
Sem restrições

**Objetivo Social:**
Execucao de projetos, calculos e obras de construcao civil e instalacoes eletricas de media e baixa tensao, mao de obras por administracao e prestacao de servicos em toda area da construcao civil e eletrica, desde o alicerce ao acabamento.-...-

## *Responsável(is) Técnico(s):*

***Nome:*** *MARIO RUI ESTEVES DE CAMPOS*
***Título(s) e atribuição(ões):***
ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

***Origem do Registro:*** *CREA-MG* ***Número do Registro (CREASP):*** *0400425809*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



***Registro Nacional:*** *1404959211*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *07/04/2005*

***Nome:*** *GUILHERME BITENCOURT DE MELO*

***Título(s) e atribuição(ões):***

ENGENHEIRO ELETRICISTA

do artigo 08 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

***Origem do Registro:*** *CREA-MG* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062769404*

***Registro Nacional:*** *1405195363*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *07/10/2011*

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: 6a7d6fcf-b522-48ea-9319-fd0695f1020d.***

***Situação cadastral extraída em 20/04/2015 15:18:36 - Certidão reimpressa em 16/07/2015 15:25:49.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI SAO JOSE DOS CAMPOS,*** *situada à* ***Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 20 de abril de 2015*

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**Concorrência Pública nº 01/2015**
**Edital nº 017 / 2015**
**Processo administrativo municipal nº 028 / 2015**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

# DECLARAÇÃO

***EQUIPE TÉCNICA / ADMINISTRATIVA***

- Responsáveis Técnicos, Coordenadores e Executores da Obra
- Eng.º Civil Mário Rui Esteves de Campos com CREA/SP n.º 0400425809
- Eng.º Eletricista Guilherme Bitencourt de Melo com CREA/SP 5062769404;
- Gerente Administrativa – Srª Andréa Cristina B. de Melo;
- Gerente de Contabilidade / D.P. – Srº Etevaldo J. Brandão – CRC 1 SP 222-765/0-9
- Equipe Operacional de Campo – Profissionais capacitados com vários anos de experiência em trabalhos de obras e construção civil.

São José do Barreiro, 20 de Julho de 2.015

CNPJ 07.291.184/0001-35
C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
Tel.: (12) 3922-1246
Raimundo da Silva, 172
CEP 12242-120
São José dos Campos - SP

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos
R.G. - 8.296.872 SSP/SP e CREASP 400425809

C.M.E. - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO**

**Concorrência Pública nº 01/2015**
**Edital nº 017 / 2015**
**Processo administrativo municipal n° 028 / 2015**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

**- DECLARAÇÃO -**

À Prefeitura Municipal da São José do Barreiro:

O signatário da presente, em nome da empresa C.M.E. – CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA EPP, declara expressamente que recebeu toda a documentação relativa a Concorrência n° 01 / 2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São José do Barreiro, 20 de Julho de 2.015

CNPJ 07.291.184/0001-35
C.M.E. CAMPOS MELO
ENGENHARIA LTDA.
Tel.: (12) 3922-1246
Rua José Raimundo da Silva, 172
CEP 12242-120
São José dos Campos - SP

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Eng.º Mário Rui Esteves de Campos
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CREASP 400425809

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Ref. – Concorrência Pública nº 01/2015**
**Edital nº 017 / 2015**
**Processo administrativo municipal nº 028 / 2015**

CME – CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.291.184/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Srº Mário Rui Esteves de Campos, portador da Carteira de Identidade nº 8.296.872 SSP/SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, **estando em situação perfeitamente REGULAR perante o Ministério do Trabalho**.

São José do Barreiro, 20 de Julho de 2.015

CNPJ 07.291.184/0001-35
C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA.
Tel.: (12) 3922-1246
Rua José Raimundo da Silva, 172
Jardim Colinas - CEP 12242-120
São José dos Campos - SP

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Eng.º Mário Rui Esteves de Campos
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CREASP 400425809

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 01/2015**
**Edital nº 017 / 2015**
**Processo administrativo municipal n° 028 / 2015**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

**- DECLARAÇÃO -**

À Prefeitura Municipal da São José do Barreiro:

Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

São José do Barreiro, 20 de Julho de 2.015

CNPJ 07.291.184/0001-35
C.M.E. CAMPOS MELO
ENGENHARIA LTDA.
Tel.: (12)3922-1246
Rua José Raimundo da Silva, 172
Jardim Satélite - CEP 12242-120
São José dos Campos - SP

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CREASP 400425809

**Concorrência 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal n° 028/2015**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa Campos Melo Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 07.291.184/0001-35 vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto desta Concorrência n°001/2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São José do Barreiro, 17/07/2015.

Nícolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

**Assessor I de Obras e Serviços**
Nícolas Seixas Pinto

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

# Seguro Garantia

**Apólice: 02-0775-0287539**
**Proposta: 1529408**

**Controle Interno(Código Controle):174237473**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0002.0775.0287539.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

**Frontispício de Apólice**

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, CNPJ 45.200.623/0001-46, R TENENTE MAGALHAES, S/Nº SÃO JOSÉ DO BARREIRO SP, as obrigações do TOMADOR **C.M.E. CAMPOS MELO EGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.291.184/0001-35, JOSE RAIMUNDO DA SILVA 172 JD COLINAS SAO JOSE DOS CAMPOS SP, até o valor de R$ 16.191,58 (dezesseis mil e cento e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G.) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 16.191,58 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

## Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 16.191,58 | 19/07/2015 | 26/09/2015 |

**Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contrstadas por esta apólice.**

## Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 017/2015 e Concorrência N° 001/2015

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

Corretor: 000001.0.030924.9 - PREVIUPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Continua na próxima página**

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: Alexandre Malucelli

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Controle de Segurança

São Paulo - SP, 15/07/2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

96

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 02-0775-0287539

# CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**
**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio á seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

**conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.
I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**
a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:
**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**
**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**
**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**
**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.**

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 02-0775-0287539

# DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **02-0775-0287539**

_____

Local e Data

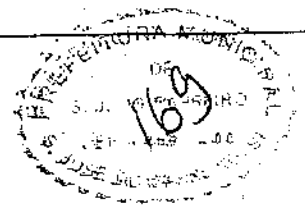
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Nome:

RG:

Cargo:



CME - Campos

Rua José Raimundo da Sil
Fones : (12) 3922-1246 / 7
**CNPJ – 07.291.184/**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO J**

A/C – Setor de Licitações

**REF. – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/20**
**Edital nº 017 / 2015**
**Processo Administrativo Municipal n° 028 / 201**

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HA**

(Vencimento - Dia 20/07/2015 às 09:00 hs)

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MU
FL. 170

**Concorrência nº 001/2015**

CREDENCIAMENTO

A empresa **GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Doutor Fontes Junior, 898, cidade Pindamonhangaba, estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.721.493/0001-00, por seu sócio-diretor Manuel do Amaral Gaspar, portador da Carteira de Identidade nº W 186.981-4, e inscrito no CPF/MF com o nº 627.926.878-00, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos da **Concorrência nº 001/2015**, realizada pela Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, o **Sr.. Manuel do Amaral Gaspar, portador da cédula de identidade RNE W 186.981-4, inscrito no CPF/MF sob nº 627.926.878-00, com amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa,** inclusive poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Estamos cientes de que responderemos em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ 04.721.493/0001-00

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
# CRC Nº 009/2014 – VALIDADE: 10/09/2015

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 04.721.493/0001-00
ENQUADRAMENTO/LC 123/2006: ( ) NÃO ( x ) SIM: EPP ( X ) ou ME ( )
ENDEREÇO: RUA DR. FONTES JUNIOR, 898 CEP 12.420-560
BAIRRO: SÃO BENEDITO CIDADE: PINDAMONHAGABA
ESTADO: SÃO PAULO
TELEFONE: (12) 3642-2624 / 3648-3845

## DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

NOME: MANUEL DO AMARAL GASPAR FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: RNE nº W 186.981-4 – SE/DMAF/DPF CPF: 627.926.878-00
ENDEREÇO: RUA PIXINGUINHA, 242 COND. CAMPOS DO CONDE I BAIRRO: CAMINHO NOVO
CIDADE: TREMEMBÉ ESTADO: SP CEP: 12.120-000

NOME: MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR FUNÇÃO: SÓCIA PROPRIETÁRIO
RG: 6.899.578-7 CPF: 020.394.668-51
ENDEREÇO: RUA PIXINGUINHA, 242 COND. CAMPOS DO CONDE I BAIRRO: CAMINHO NOVO
CIDADE: TREMEMBÉ ESTADO: SP CEP: 12.120-000

**A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR AMBOS OS SÓCIOS.**

**OBJETO SOCIAL:** Construção civil e serviços assemelhados. Construção de instalações esportivas e recreativas. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Outras obras de acabamento da construção. Administração de obras. Serviços de arquitetura. Serviços de engenharia.

## APRESENTAÇÃO E VALIDADE DOS DOCUMENTOS:

Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL: Válida até 31/01/2015
Prova de regularidade para com a Fazenda ESTADUAL: Válida até 04/10/2014
Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL: Válida até 03/10/2014
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Válida até 03/02/2015
Certificado de Regularidade do FGTS: Válida até 23/09/2014
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Válida até 09/12/2014
Certidão Negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial: Válida até 20/11/2014
Declaração de cumprimento no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal: 08/12/2014
Prova de Inscrição da empresa em entidade profissional competente: Válido até 20/12/2014
Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte: Válido até 10/12/2014

**CERTIFICO QUE A PESSOA JURÍDICA ACIMA SE ENCONTRA REGULARMENTE INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL, E QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EXIGIDA PELA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES EM SEU ARTIGO 27.**

São José do Barreiro, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto Municipal nº 001/2014

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nesta data conforme o original apresentado
15 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT RS

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.241.111/09-0

*QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOC LIMITADA*

SINGULAR

*"GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"*

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Piracicaba-SP
Tel. (19) 3434-8150 - 3643-1746 - 3433-0509
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destas notas conforme o original apresentado.
16 JUN. 2015
SHELLEN AMELIA COSTA
ANA CAROLINA FURLAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111866
Autenticação
0740AA850854

Os abaixo assinados ***MANUEL DO AMARAL GASPAR,*** português, Engenheiro Civil, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RNE. Nº. W 186.981-4 - SE/DMAF/DPF e C.P. F Nº. 627.926.878-00, CRÉA Nº. 75.893 e ***MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR***, brasileira naturalizada, conforme Portaria Ministerial MJ 00657/76, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresaria, portadora do RG Nº. 6.899.578-7 - SSP-SP., e C.P.F. Nº. 020.394.668-51, residentes e domiciliados na cidade de Tremembé-SP., à Rua Pixinguinha, Nº.242, Condomínio Campos do Conde I - Caminho Novo, CEP Nº. 12.120.000, únicos sócios da firma ***" GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA- EPP"*** , estabelecida nesta cidade de Pindamonhangaba-SP., à Rua Dr. Fontes Junior, Nº. 898, Bairro de São Benedito, CEP 12.420.560, devidamente inscrita no C.N.P.J. (MF), sob Nº. 04.721.493/0001-00, resolvem, como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar a ***CLÁUSULA QUARTA*** de seu contrato primitivo, devidamente registrado na ***JUCESP, sob Nº. 35217149757,*** em sessão de **17/10/01**; Termo de Retificação e Ratificação, registrada sob **Nº. 225.133/01-5** em sessão de **13.12.01;** 1ª Alteração registrada sob **Nº. 297.364/04-2** em sessão de **16.06.04** ; 2ª Alteração registrada sob **Nº. 145.746/05-7** em sessão de **25.07.05**;3ª.alteração registrada sob **Nº. 13.648/06-8** em sessão de **30.01.06** e 4ª. Alteração registrada sob **Nº. 367.181/07-1** em sessão de **27.12.2007**, mediante a cláusula e condição seguinte :

*1- **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL*** – Os sócios resolvem aumentar o Capital Social que é de ***R$ 410.000,00*** (Quatrocentos e dez mil reais), para ***R$ 730.000,00*** (Setecentos e trinta mil reais), totalmente integralizado. Onde a diferença de *R$ 320.000,00* (Trezentos e vinte mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente nacional, que faz parte dos lucros acumulados anteriores, registrados em Balanço.

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

03/74

| *SÓCIOS* | *%* | *QUOTAS* | *VALOR* |
|---|---|---|---|
| *MANUEL DO AMARAL GASPAR* | *80* | *584.000* | *584.000,00* |
| *MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR* | *20* | *146.000* | *146.000,00* |
| *T O T A L* | *100* | *730.000* | *730.000,00* |

**PARAGRÁFO ÚNICO** – Foi excluído da composição social anterior o veículo marca Corsa ST 1.6, MPFI – GM, cor Branca – Placa DFQ 4245, Ano 2002- Modelo 2002 – Renavan 788857193 – Chassi –9BGST80NO2B189975 no valor de ***R$ 17.000,00*** (Dezessete mil reais), onde foi substituído por moeda corrente nacional no mesmo valor.

A vista da modificação ora ajustada ***CONSOLIDA-SE*** o Contrato Social, com seguinte redação:

*1-CLÁUSULA PRIMEIRA- RAZÃO SOCIAL, INICIO E PRAZO:* A sociedade que gira, sob a razão social de ***"GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,*** desde o inicio de sua atividade em ***01.10.2001***, terá o prazo indeterminado.

*2 – CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE e FORO:* - A sociedade, tem a sua sede, na cidade de Pindamonhangaba-SP., à Rua Dr. Fontes Junior, Nº. 898, Bairro de São Benedito, CEP 12.420.560, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Pindamonhangaba-SP., para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*PARAGRAFO ÚNICO*:- A sociedade, poderá abrir Filiais ou sucursais, em todo território nacional, através de alteração contratual, assinado por todos os sócios.

JUCESP
03
28/12/15
PREFEITURA MUNICIPAL
CEP 12230-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO
E.R. - JUCESP - S.J.Campos
1.º TAB
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111686
AUTENTICAÇÃO
0740AA850855
16 JUN 2015

*3 – CLÁUSULA TERCEIRA – FINALIDADE:* - A sociedade tem a finalidade de: ***CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ASSEMELHADOS.***

***PARAGRAFO ÚNICO:-*** Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos ***Artigos Nº. 966 e 982 do Código Civil.***

*4 – CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL:-* O capital social, já subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens imóveis, é de ***R$ 730.000,00*** **(Setecentos e trinta mil reais)**, dividido em **730.*000*** **( Setecentos e trinta mil)** quotas de ***R$ 1,00*** ( Hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios, na seguinte proporção :

| *SOCIOS* | *%* | *QUOTAS* | *VALOR* |
|---|---|---|---|
| *MANUEL DO AMARAL GASPAR* | *80* | *584.000* | *584.000,00* |
| *MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR* | *20* | *146.000* | *146.000,00* |
| *TOTAL* | *100* | *730.000* | *730.000,00* |

O Capital acima se compõe da seguinte forma:-

**a)** Bem Imóvel abaixo descrito:

Prédio comercial, Nº. 898, com área edificada de 179,19 m2 e respectivo terreno com área de 350,00 m2, estabelecido à Rua Dr. Fontes Junior, Nº. 898,nesta idade de Pindamonhangaba-SP, cadastrado na Prefeitura de Pindamonhangaba-SP, sob **Sigla SO 11-12-10-129-00** e registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, no Livro Nº. 246, Folha 97, em 24/03/1997, sob **Nº. 30.898** e **Averbação Nº. 2,** arquivada na Pasta 18/06, sob Nº. 22, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Pindamonhangaba-SP, traslado no **Livro 470, Folha 343** em **12/01/2006**, em nome da empresa **GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de ***R$ 83.500,00*** (Oitenta e três mil e quinhentos reais), o qual foi integralizado no capital na **alteração de nº 13.648/06-8 em 30/01/2006.**

**b)** Em moeda corrente o valor de R$ 646.500,00(Seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

E.R. - JUCESP - SP/Campos

***PARÁGRAFO ÚNICO:-*** A responsabilidade de cada sócio fica limitado ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente, pela integralização do capital social , de acordo com o disposto ***no artigo 1052 da Lei 10.406 /2002.***

***CLÁUSULA QUINTA – PRÓ-LABORE -*** Os sócios terão o direito a uma retirada mensal a título de ***"Pró-Labore"***, estabelecida de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito de despesas administrativas.

***CLÁUSULA SEXTA:- ADMINISTRAÇÃO*** :- A sociedade será administrada por ambos os sócios, em ***CONJUNTO*** ou ***SEPARADAMENTE***, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente , sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração da sociedade, ficando os mesmos dispensados de prestarem caução de seus atos administrativos e ***VEDADOS*** de fazerem uso da razão social em negócios particulares ou alheios aos fins sociais, dar avais, fianças e endossos em favor de terceiros.

***PARÁGRAFO ÚNICO***: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ***(art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002)***

***CLÁUSULA SÉTIMA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS***:- O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico.

O lucro, após a dedução dos tributos incidentes, serão distribuído aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social e, de mesma forma serão suportados os prejuízos.

***CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO –*** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros e sucessores do sócio falecido, continuarão exercendo em comum acordo, os direitos e obrigações do ***" de cujus "***, até o final da partilha das quotas e lucros a ele pertencentes, que deverão constar de

levantamento, apuração hábeis, para o evento de inventário, cabendo a sua sucessão a quem por partilha for nomeado

***CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO*** – No caso de ***Extinção*** ou ***Liquidação*** da sociedade, de comum acordo entre os sócios, o ativo e passivo que por final se apurarem, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção do capital de cada um.

***CLÁUSULA DÉCIMA – ALIENAÇÃO E QUOTAS*** – A cessão e transferência das quotas de capital à estranhos, somente poderá ser feita, com expressa anuência do outro sócio, o qual terá o direito de preferência na aquisição e em igualdade de condições exercidas, proporcionalmente ao capital social de cada um, salvo expressa desistência. A comunicação do outro sócio pelo alienante, da sua intenção de não mais continuar na sociedade, deverá ser feita por escrito, com antecedência de ***30*** (Trinta) dias. Ao sócio com direito de aquisição, terá o mesmo prazo, ou seja ***30*** (Trinta) dias, para manifestar seu interesse, findo o qual o alienante ficará livre para dispor a quem lhe convier.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de ***ALTERAÇÃO*** e ***CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL*** em ***03*** (três) vias de mesma forma e igual teor, o que fazem na presença de ***02*** (duas) testemunhas, para fins de direito.

Pindamonhangaba, 14 de Dezembro 2009

***MANUEL DO AMARAL GASPAR*** ***MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR***

***TESTEMUNHAS:***

***EVELISE CRISTINA DA SILVA MACHADO***
***RG:- 29.509.286-5– SSP-SP***
***C.P.F. 199.200.178-25***

***ROSANGELA DE ALMEIDA***
***RG:- 16.581.866 SSP-SP***
***C.P.F. 045.139.908-05***

Sócios com direito ao uso da razão social

**MANUEL DO AMARAL GASPAR**

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 449.215/09-0
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
11166 AUTENTICAÇÃO
0740AA850858

2.º TABELIÃO PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BARREIRO

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**04.721.493/0001-00**
**MATRIZ**

DATA DE ABERTURA
**17/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
**GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**GASPAR & GASPAR CONSTRUTORA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO
**R DR. FONTES JUNIOR**

NÚMERO
**898**

COMPLEMENTO

CEP
**12.420-560**

BAIRRO/DISTRITO
**SAO BENEDITO**

MUNICÍPIO
**PINDAMONHANGABA**

UF
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
**atendimento@gasparegasparconstrutora.com.br**

TELEFONE
**(12) 3642-2624 / (12) 3648-3845**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**12/10/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*******

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/06/2015** às **15:11:55** (data e hora de Brasília).



Consulta QSA / Capital Social

Voltar

08/74

PREFEITURA MUNICIPAL ... JOSÉ DO BARREIRO ... 178

# Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Encerramento

Imprimir | Voltar

**IE:** 528.041.328.115
**CNPJ:** 04.721.493/0001-00
**Nome Empresarial:** GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP

**Situação:** Ativo
**Data da Inscrição no Estado:** 16/07/1992
**Regime de Apuração:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Data Início da Atividade:** 16/07/1992
**CNPJ da Matriz:** 04.721.493/0001-00

**Porte:** Empresa de Pequeno Porte
**Capital Social:** R$ 410.000,00
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data Início do regime:** 01/01/2010

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Participantes

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 527.926.878-00 | MANUEL DO AMARAL GASPAR | Sócio | - | 16/07/1992 |

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA Dos Cedros
**Nº:** 209 **Complemento:**
**CEP:** 12.421-560 **Bairro:** Village Paineiras
**Município:** PINDAMONHANGABA **UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** **Fax:**
**e-mail:**

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|---|---|---|---|---|
| 020.394.668-51 | MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR | Sócio | - | 17/10/2011 |

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA DOS CEDROS
**Nº:** 209 **Complemento:** COND VILLAGE PAINEIRA
**CEP:** 12.421-560 **Bairro:** SOCORRO
**Município:** PINDAMONHANGABA **UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** **Fax:**
**e-mail:**

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** MULTIRAMPA CONSTRUÇÃO
**CNPJ:** [illegible] **Data da Inscrição no Estado:** 16/07/1992
**IE:** 528.[illegible] **Data Início da IE:** 16/07/1992
**NIRE:** 35.2[illegible]

**Situação Cadastral:** Ativo **Data Início da Situação:** 16/07/1992
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Tipo de Unidade:** **Formas de Atuação:**

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não
**Desde:** 16/11/2000
**CPR:** 1100
**Data Início da CPR:** 01/01/2010
**CPR-ST:**

**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios — **Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007
**CNAE Secundários:** 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010
43.99-1/01 - Administração de obras — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010
71.12-0/00 - Serviços de engenharia — **Data Início do CNAE Sec.:** 18/08/2010

**DRT:** DRT-03 - VALE DO PARAÍBA
**Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ

## Contabilista

**CRC:** 1SP085428/O-9
**CPF/CNPJ:** 073.815.068-15
**Nome:** SIDNEY SIMOES MACHADO
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010

**Situação Cadastral:** ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA MONTICELLO
**Nº:** 74
**Complemento:**
**CEP:** 12.400-270
**Bairro:** CENTRO
**Município:** PINDAMONHANGABA
**UF:** SP

**Telefone:** (012)3643-2177
**Fax:**
**e-mail:**

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** RUA SAO JOAO BOSCO
**Nº:** 30
**Complemento:**
**CEP:** 12.403-010
**Bairro:** SANTANA
**Município:** PINDAMONHANGABA
**UF:** SP

**Telefone:** (012)3642-4928
**Fax:**
**e-mail:**

## Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA DOUTOR YONTES JUNIOR
**Nº:** 898
**Complemento:**
**CEP:** 12.420-560
**Bairro:** SÃO BENEDITO
**Município:** PINDAMONHANGABA
**UF:** SP

**Referência:**
**Data de Início do Endereço:** 16/07/1992

## Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:**
**Telefone 2:**
**Fax:**
**e-mail:**

## Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA DOUTOR FONTES JUNIOR
**Nº:** 898 **Complemento:**
**CEP:** 12.420-560 **Bairro:** SÃO BENEDITO
**Município:** PINDAMONHANGABA **UF:** SP
**Referência:**

## CETESB

**Nº do Protocolo CETESB:** **Data do Protocolo:**
**Nº da Licença CETESB:** 11111111 **Data da Licença:** 01/01/2000

Versão: 1.68.5

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DA RECEITA

1ª VIA

## INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 7055

NOME GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA

ATIVIDADE Construção Civil e Serviços Assemelhados

LOCAL Rua jDr. Fontes Junior, nº 898 - São Benedito

TABELA | ITEM

ABERTO EM 10.07.92

MUDOU DA RUA

TRANSFERIDO DE MANUEL DO AMARAL GASPAR

AUTENTICAÇÃO

PLACA ANO FAB.

MARCA COR

CHASSI

Pindamonhangaba, 13 de Fevereiro de 2002

Contribuinte

Diretor do Depart. de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 82 - Centro - Tatuí - SP
Tel. (12) 3642-8156 - 3643-1946 - 3643-0508
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destas notas conforme o original apresentado
16 ABR. 2015
SHELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. 87

SELO DE AUTENTICIDADE 1196 0740AB39621

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

033

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7.055

| | | |
|---|---|---|
| Nome ou Firma: GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA. | | |
| Atividade: CONSTR. CIVIL E SERV. ASSEMELHADOS | | |
| Endereço: RUA DR. FONTES JUNIOR | | Nº 898 |
| Complemento: | Bairro: S. BENEDITO | |
| Cidade: Pindamonhangaba | CEP: 12420-560 | Fone: |

| Início da Atividade: 10.07.1992 | Nº de Empregados: 24 | Área ocupada - m²: 30 |
|---|---|---|

| Capital Social - R$ | Código de Atividade | CNPJ | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| 20.000,00 | 4521-7/00 | 04.721.493/0001-00 | 528.041.328.115 |

**ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A :**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1) | Abertura | em: | 3) | Cancelamento | em: |
| 2) | Alteração de: | | 4) | Transferência de Estabelecimento | em: |
| | Atividade | em: | 5) | Enquadramento em Microempresa | em: |
| | Capital Social | em: | 6) | Recadastramento | em: 15.04.2003 |
| | Endereço | em: | 7) | Outras Alterações | em: |
| | Razão Social | em: | | | |
| | Sócios/Diretores | em: | | | |

RECADASTRADO
Fiscalização de Rendas
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 92 - Centro - Pindamonhangaba
Tel.: (12) 3642-1758 - 3642-1759
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado
16 ABR. 2015
SELO AMELIO COSTA
CAROLINA DURAN SEL
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS

Pindamonhangaba, 15 de ABRIL de 2003

| HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO: | Placa: |
|---|---|
| RECADASTRAMENTO | Marca/Cor: |
| | Chassi: |
| | Renavam: |
| | Ano de Fabricação |

| Nº de Mesas | | Nº do Registro e Órgão (para profissional liberal/autônomo) |
|---|---|---|
| Bilhar: | | |
| Snooker: | | PUBLICIDADE - Especificar Medidas |
| Outros: | | |

NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, INCLUSIVE COM TELEFONE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

R. M. ASSESSORIA CONTABIL - RUA MONTICELLO, 74, CENTRO (012) 243-2177

Assinatura do Contador:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CADASTRO MUNICIPAL

| DADOS RELATIVOS À PESSOA DO TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: **MANUEL DO AMARAL GASPAR** | | | |
| End.Residencial: **RUA DOS CEDROS, 209 - V. PAINEIRAS - CEP. 12421-560** | | | |
| Cidade: **PINDAMONHANGABA** | RG: **W 186981-4** | CPF: **627926878-00** | Fone: |
| Nome: **MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR** | | | |
| End.Residencial: **RUA DOS CEDROS, 209 - V. PAINEIRAS - CEP. 12421-560** | | | |
| Cidade: **PINDAMONHANGABA** | RG: **6899578-7** | CPF: **020394668-51** | Fone: |
| Nome: | | | |
| End.Residencial: | | | |
| Cidade: | RG: | CPF: | Fone: |
| Nome: | | | |
| End.Residencial: | | | |
| Cidade: | RG: | CPF: | Fone: |
| Nome: | | | |
| End.Residencial: | | | |
| Cidade: | RG: | CPF: | Fone: |

| DADOS RELATIVOS À PESSOA DO SIGNATÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: **MANUEL DO AMARAL GASPAR** | | | |
| End.Residencial: **RUA DOS CEDROS, 209- V. PAINEIRAS - CEP. 12421-560** | | | |
| Cidade: **PINDAMONHANGABA** | RG: **W 186981-4** | CPF: **627926878-00** | Fone: |
| Assinatura: | | | |

| DADOS RELATIVOS À PESSOA DO TRANSMITENTE | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | | | |
| End.Residencial: | | | |
| Cidade: | RG: | CPF: | Fone: |
| Assinatura: | | | |

| ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NA LISTA DE SERVIÇOS | |
|---|---|
| O enquadramento será efetuado com base nas informações prestadas com o preenchimento da página 01 deste Cadastro. É de responsabilidade do contribuinte a descrição da atividade a ser enquadrada. A homologação só será efetivada a partir da verificação fiscal conforme Artigo 6°, § Único da Lei 1450/75. | |

| PARA USO DA REPARTIÇÃO |
|---|
| |

1.º TABELIÃO
Av. Gal. Fernando Prestes
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
notas conforme original apresentado.
16 ABR. 2015
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP**
**CNPJ: 04.721.493/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:28:13 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2015.
Código de controle da certidão: **0F03.FB2B.BA17.05E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.721.493

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 8170020 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 14/07/2015 11:05:04 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

**Secretaria de Finanças**

**Departamento de Arrecadação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

| Número da Certidão | Processo | Exercício | Nº Cadastro | |
|---|---|---|---|---|
| 31390 | | 1993 / 2015 | 82243 | |
| **Razão Social** | **Inscrição** | **Loteamento** | **Lote** | **Quadra** |
| GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA | 7055 | | | |

Responsável
MARIA IRENE DOS SANTOS GASPAR

Documento (CPF / CNPJ / RG)
04721493000100

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| DR FONTES JUNIOR R. | 898 | |
| **Bairro** | | **Finalidade** |
| SAO BENEDITO 12420-560 | | COMPROVANTE |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública cobrar quaisquer dívidas de reponsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme preceitua o Art. 205 da Lei Federal 5172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional -, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, não possui pendências em seu nome, em relação ao objeto da certidão, requerido através desta Prefeitura.

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS

15/09

G.A/DAT. Emitida as **14:13:41** horas do dia **18/06/2015** (hora e data de Brasília).
Acessado pelo IP: **10.0.1.1**
Código de Controle da Certidão: **1o3B.D000.1D96A**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br
Certidão expedida gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

**e-Gov - Governo Eletrônico (1.0.146.3)**

# Emissão da Certidão de Débitos de Tributos

(•) Certidão Imobiliária

( ) Certidão Mobiliária

Número do CPF ou CNPJ:

04721493000100

**Proprietário inexistente, ou não possui imóveis em seu nome (04721493000100)**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04721493/0001-00
**Razão Social:** GASPAR E GASPAR CONSTRUCOES LTDA EPP
**Nome Fantasia:** MIL MANUTENCAO INDUSTRIAL
**Endereço:** RUA DR FONTES JR 898 / SAO BENEDITO / PINDAMONHANGABA / SP / 12420-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2015 a 04/08/2015

**Certificação Número:** 2015070604480692104501

Informação obtida em 14/07/2015, às 11:00:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

## TERMO DE ABERTURA

## LIVRO Nº 014

**NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 014 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0128 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0128 CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2014 QUE SERVIRÁ DE L I V R O D I Á R I O DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:**

| | |
|---|---|
| F.SOCIAL | : GASPAR & GASPAR CONTRUÇOES LTDA - EPP |
| ENDEREÇO | : RUA DR. FONTES JUNIOR, 898 |
| CEP/BAI./CID. | : 12420-560 / SAO BENEDITO / Pindamonhangaba - SP |
| TELEFONE | : (12)3643-1949 |
| I.MUN.CCM | : 7055 |
| INSCR.EST | : 528.041.328.115 |
| CNPJ/CPF | : 04.721.493/0001-00 |
| REGIME | : RAM |
| ATIVIDADE | : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. |
| C.N.A.E | : 4120-4/00 |
| NIRE | : 35217149757 de: 17/10/2001 |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Pindamonhangaba
Tel. (12) 3642-8150 - 3643-1748 - 3643-1949
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nas notas, conforme o original apresentado.
22 JUN. 2015
SHELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN S.
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. RS

PINDAMONHANGABA , 01 DE JANEIRO DE 2014

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS - QUIRIRIM - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 1969
QUIRIRIM 12 MAI 2015
Certifico exatos os termos de abertura e encerramento desta folha por mim autenticados.
AUTENTICADOR

Nome: MANUEL DO AMARAL GASPAR
Qualificação: SOCIO
CPF: 627.926.878-00 RG: W 186.981-4 SE/OMAF/DPF

ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS
Contador - CRC: 1SP133617/O-1

*Melissa de Fátima Turci Moraes*
Contadora
CRC 1SP290111/O-1

Ofício do Registro Civil e Tabelionato
Rua Cel. Marcondes de Ind... 181
CEP: 12943-280
Bel.ª Vera Lúcia Rother de Camargo
Oficial Tabeliã
Fone: (12) 3686.2672
Distrito de Quiririm - Taubaté/SP

CARTÓRIO DE QUIRIRIM
ANA MARIA FERREIRA JULIANI
Escrevente
3686.2672 / 3686.1309

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... 190

# LIVRO DIÁRIO



GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EI F.Social:GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP NIRE: 35217149757 I.E:528.041.328.115 CNPJ: 04.721.493/0001-00

## BALANÇO PATRIMONIAL
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.002-8 | RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES | | | | |
| 3.003-6 | RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS | | | | |
| 2.004-5 | RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
| 2.005-3 | SERVICOS PRESTADOS..... | 659.905,53 | | | |
| 2.011-8 | SERV. PREST CONST. QUADRA POLIESPORTIVA. | 205.781,10 | | | |
| 2.012-6 | SERV.PREST.CONSTR. QUADRA ÁREAS PÚBLICA | 1.868,51 | | | |
| 2.119-0 | SERV. PRES. UN. BAS. SAUDE TERRA IPÊS II... | 159.739,07 | | | |
| 2.126-2 | SERV. PREST. CONST. REMEFI BAIR MORUMBI... | 269.977,30 | | | |
| 2.138-6 | SERV.PRES.REMEFI BAIRRO CRUZ PEQUENA... | 713.755,22 | | | |
| 2.161-0 | PREST.SERV.PROF YONNE CESAR G. OLIVEIRA.. | 11.345,70 | | | |
| 2.179-3 | SERV.PREST CONSTRUÇÃO CRECHE LIBERDADE | 1.019.235,73 | | | |
| 2.180-7 | SERV.PREST. CONTRUÇÃO QUADRA MANTIQUEI | 648.945,86 | | | |
| 2.181-5 | SERV.PREST REFORMA PRAÇA LIBERDADE... | 750.814,47 | | | |
| 2.182-3 | SERV.PREST.CRECHE MARGEM ESQ.CACHOEIR | 178.319,12 | | | |
| | soma do grupo..... | | 4.619.687,61 | | |
| | total dos grupos..... | | | 4.619.687,61 | 100,00 % |
| 3.003-5 | (-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENI S/SERVIÇOS | | | | |
| 7.004-1 | (-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV. | | | | |
| 7.006-8 | (-)PIS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS..... | -30.542,65 | | | |
| 7.007-6 | (-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS/SERVICOS..... | -140.965,99 | | | |
| 7.016-5 | (-) CPRB-S/ VENDAS/REVENDA/SERVIÇOS/DUTR. | -12.497,03 | | | |
| | soma do grupo..... | | -184.005,67 | | |
| | total dos grupos..... | | | -184.005,67 | -3,98 % |
| | RECEITA LÍQUIDA ..... | | | 4.435.681,94 | 96,02 % |
| 0.002-6 | CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | |
| 0.003-9 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | | | |
| 4.004-9 | DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS | | | | |
| 4.015-4 | FRETES E CARRETOS..... | -250,00 | | | |
| 4.022-7 | MATERIAIS UTILIZADOS..... | -37.139,10 | | | |
| 4.023-5 | REFEIÇÕES MANTIQUEIRA... | -1.594,50 | | | |
| 4.024-3 | REFEIÇÕES CRUZ PEQUENA... | -836,00 | | | |
| 4.026-0 | REFEIÇÕES ELEC... | -3.960,50 | | | |
| 4.027-8 | MAT. UTIL. ELEC... | -25.264,80 | | | |
| 4.028-6 | MAT. UTIL. SÃO JOSÉ DO BARRERO... | -22.565,60 | | | |
| 4.029-4 | AGUA E ESGOTO - FEIRA LIVRE MERC MUNICIP... | -30,30 | | | |
| 4.030-8 | DESPESA DE LOCAÇÃO- SÃO JOSE DO BARREIR | -3.674,00 | | | |
| 4.046-4 | ENERGIA ELETR - MANTIQUI A... | -133,50 | | | |
| 4.047-2 | ENERGIA ELETR - FEIRA LIVRE MERC.MUNIC.... | -46,79 | | | |
| 4.048-0 | AGUA E ESGOTO - MANTIQUEIRA... | -672,86 | | | |
| 4.049-9 | ENERGIA ELETRICA - BARREIRO... | -30,10 | | | |
| 4.050-2 | MAT. UTILIZADOS - IPÊ II... | -665,95 | | | |
| 4.051-0 | DESPESA DE SEGURANÇA... | -1.456,83 | | | |
| 4.052-9 | MATERIAIS DE CONSUMO... | -138,00 | | | |
| 4.077-4 | DESPESA DE LOCAÇÃO... | -13.586,82 | | | |
| 4.081-2 | SERV. PRESTADOS - SÃO JOSÉ DO BARREIRO... | -2.415,00 | | | |
| 4.082-0 | SERVIÇOS PRESTADOS... | -12.658,32 | | | |
| 4.090-1 | SERV. PREST. - ANEL VIARIO CAMPO ALEGRE... | -45.396,48 | | | |
| 4.091-0 | DESPESA DE LOCAÇÃO - QUADRA MANTIQUEIRA | -5.207,35 | | | |
| 4.092-8 | SERV. PREST.- FEIRA LIVRE MERC. MUNIC.... | -72.327,50 | | | |
| 4.093-6 | DESP. LOCAÇÃO - FEIRA LIVRE MERC. MUNIC.... | -12.950,20 | | | |
| 4.094-4 | AGUA E ESGOTO - CRUZ PEQUENA... | -668,66 | | | |
| 4.095-2 | AGUA E ESGOSTO - MORUMBI... | -1.167,02 | | | |
| 4.096-0 | DESPESA DE LOCAÇÃO - CRECHE LIBERDADE... | -2.223,20 | | | |
| 4.097-9 | SERV. PREST. QUADRA MANTIQUEIRA.. | -36.401,48 | | | |
| 4.098-7 | SERV. PRESTADOS - CRECHE LIBERDADE.. | -54.245,33 | | | |
| 4.099-5 | DESPESA DE LOCAÇÃO - CRUZ PEQUENA.. | -1.783,20 | | | |
| 4.227-0 | REFEIÇÕES - IPÊ II | -88,00 | | | |
| | transporte..... | -359.577,29 | | 4.435.681,94 | |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 82 - Centro - Piraju
Tel. (12) 3642-5000 - 3643-1746 - 3645-7
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída n
notas conforme o original apresen
22 JUN. 2015
SHELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN S
Válido somente com o selo de autenti
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R
SELO DE AUTENTICIDADE

## BALANÇO PATRIMONIAL
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transporte..... | -359.577,29 | | 4.435.681,94 | |
| 228-9 | MAT. UTIL. CRECHE CACH PAULISTA... | -14.250,59 | | | |
| 229-7 | MAT UTILIZ PORTAL DA CIDADE... | -8.107,74 | | | |
| 231-9 | MAT UTILIZ. POSTO DE SAUDE IPE II... | -124.586,60 | | | |
| 235-1 | MAT UTIL.- FEIRA - CENTRO... | -1.965,49 | | | |
| 238-6 | EPI - QUADRA LIBERDADE... | -27,00 | | | |
| 239-4 | EPI - SÃO JOSÉ DO BARREIRO... | -6,00 | | | |
| 250-5 | REFEIÇÕES - OBRA LIBERDADE... | -921,90 | | | |
| 251-3 | REFEIÇÕES - OBRA SÃO JOS DO BARRETO.. | -1.924,00 | | | |
| 332-3 | MAT UTIL CRECHE MORUMBI... | -14.490,23 | | | |
| 430-3 | ALUGUEIS (CASA) - OBRA MORUMBI... | -5.280,50 | | | |
| 436-2 | MAT UTIL CRUZ PEQUENA.. | -237.092,45 | | | |
| 447-8 | ENERGIA ELETRICA - IPE... | -880,20 | | | |
| 486-9 | DESP DE LOCAÇÃO - OBRA MORUMBI... | -300,00 | | | |
| 491-5 | SERV. PREST. OBRA MORUMBI... | -11.679,00 | | | |
| 500-8 | SERV. PRESTADOS - CRUZ PEQUENA... | -13.230,00 | | | |
| 504-0 | SERV. PREST. CACHOEIRA PAULISTA... | -4.959,00 | | | |
| 528-8 | ENERGIA ELETRICA - MORUMBI... | -638,04 | | | |
| 529-6 | MAT UTIL. TECELAGEM... | -25.570,00 | | | |
| 533-4 | MAT UTIL. B. MIGUEL (SÃO) CACH PAUL.... | -160,08 | | | |
| 575-0 | ENERGIA ELETRICA - CRUZ PEQUENA... | -250,00 | | | |
| 576-8 | MAT UTIL CRECHE LIBERDADE... | -551.861,48 | | | |
| 577-6 | MAT UTIL QD POLIESPORTIVA MANTIQUEIRA... | -342.761,77 | | | |
| 578-4 | MAT UTIL FEIRA LIVRE MERCADO MUNICIPAL... | -164.274,67 | | | |
| 579-2 | MATERIAIS UTIL CALÇADA CAMPO ALEGRE... | -10.749,07 | | | |
| 580-6 | REFEIÇÕES CALÇADA CAMPO ALEGRE... | -5.721,50 | | | |
| 581-4 | ÁGUA E ESGOTO - IPÊ II... | -206,48 | | | |
| 582-2 | ENERGIA ELETRICA - CRUZ PEQUENA.. | -72,73 | | | |
| 583-0 | SERVICOS PRESTADOS - IPÊ II... | -4.320,00 | | | |
| 584-9 | SERVIÇOS PRESTADOS - CALÇADA CARANGOLA | -4.320,00 | | | |
| 585-7 | DESP. DE LOCAÇÃO - CALÇADA CARANGOLA... | -520,00 | | | |
| 586-5 | DESPESA DE LOCAÇÃO - YPE II... | -120,00 | | | |
| 587-3 | SERVIÇOS PRESTADOS-QUADRA STO ANT.PINH/ | -1.550,00 | | | |
| 626-8 | MATERIAIS UTILIZADOS - CALÇADA ARARETAMA | -2.185,22 | | | |
| 627-6 | MATERIAIS UTILIZADOS - QUADRA LIBERDADE... | -230.582,64 | | | |
| | soma do grupo..... | | -2.145.121,85 | | |
| | total dos grupos..... | | | -2.145.121,85 | -46,43 % |
| | LUCRO BRUTO OPERACIONAL..... | | | 2.290.560,09 | 49,58 % |
| 460.002-4 | DESPESAS | | | | |
| 460.003-2 | DESPESAS OPERACIONAIS | | | | |
| 460.004-8 | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 460.005-6 | JUROS PAGOS..... | -66.098,30 | | | |
| 460.014-5 | IOF... | -3.125,05 | | | |
| | soma do grupo..... | | -69.223,35 | | |
| | total dos grupos..... | | | -69.223,35 | -1,50 % |
| 460.003-7 | DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS | | | | |
| 460.004-5 | DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| 460.005-3 | PRO-LABORE..... | -17.376,00 | | | |
| 460.013-4 | INDENIZACOES TRABALHISTAS - GASPAR.. | -255,70 | | | |
| 460.014-2 | AVISO PREVIO GASPAR..... | -3.961,83 | | | |
| 460.019-3 | CESTA BASICA ..... | -53.152,50 | | | |
| 460.020-7 | SAL. E ORD. GASPAR... | -831.996,27 | | | |
| 460.022-3 | CONTRIBUICOES A SINDICATOS ..... | -1.300,00 | | | |
| 460.023-1 | FERIAS - GASPAR... | -63.964,37 | | | |
| 460.024-0 | INSS GASPAR | -231.363,23 | | | |
| 460.025-8 | FGTS GASPAR | -83.263,57 | | | |
| 460.026-6 | 13° SALARIO GASPAR | -18.319,71 | | | |
| 460.027-4 | SEGURO DE VIDA ..... | -11.219,73 | | | |
| 460.030-4 | SALARIOS E ORDENADOS - GERAL ..... | -13.348,04 | | | |
| 460.031-2 | SAL E ORD - MUN DE PINDAMONHANGABA.. | -57.916,01 | | | |
| | transporte ..... | -1.387.436,96 | | 2.221.336,74 | |


1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 62 - Centro - Pindamonhangaba
Tel. (12) 3642-5150 | 3643-1746 - 3644-05
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída deste
notas conforme o original apresentado
22 JUN 2015
SHELMEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA PIRAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS

AR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EI Razão Social GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP NIRE 35217149757 I.E: 528.041.328.115 CNPJ: 04.721.493/0001-00


## BALANÇO PATRIMONIAL
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | transporte..... | -1.387.436,96 | | 2.221.336,74 |
| 1.033-9 | FGTS - MUN DE PINDAMONHANGABA... | -11.980,12 | | |
| 1.034-7 | INSS - MUN DE PINDAMONHANGABA... | -4.958,41 | | |
| 1.036-3 | FÉRIAS - MUN DE PINDAMONHANGABA... | -10.731,87 | | |
| 1.037-1 | 13º SAL - MUN DE PINDAMONHANGABA... | -50.560,21 | | |
| 1.039-8 | AVISO PRÉVIO - MUN DE PINDAMONHANGABA... | -533,04 | | |
| 1.040-1 | FGTS - GERAL..... | -1.880,88 | | |
| 1.041-0 | SAL E ORD - P.M.E.T.S. JOSE DO BARREIRO... | -131,95 | | |
| 1.042-8 | 13º SAL- P.M.E.T.S. JOSE DO BARREIRO... | -307,27 | | |
| 1.043-6 | FÉRIAS - P.M.E.T.S. JOSE DO BARREIRO... | -409,71 | | |
| 1.045-2 | INSS - P.M.T.S. SÃO JOSE DO BARREIRO... | -41,28 | | |
| 1.050-9 | INSS - GERAL..... | -32.976,30 | | |
| 1.151-3 | 13º SALARIO-GERAL..... | -5.727,97 | | |
| 1.152-1 | FERIAS-GERAL..... | -8.126,21 | | |
| 1.155-6 | SAL.ORD - ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT... | -7.420,46 | | |
| 1.157-2 | FGT-S- ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT... | -842,16 | | |
| 1.158-0 | INSS - ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT... | -3.098,33 | | |
| 59-9 | FÉRIAS- ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT... | -36,47 | | |
| 1.160-2 | SAL E ORD-COSTA&PONTES GUARATINGUETA L | -4.599,37 | | |
| 1.161-0 | 13º SAL - COSTA&PONTES GUARATINGUETA LTD | -1.272,10 | | |
| 1.162-9 | FÉRIAS - COSTA&PONTES GUARATINGUETA LTD | -2.006,05 | | |
| 1.163-7 | FGTS - COSTA&PONTES GUARATINGUETA LTD... | -365,61 | | |
| 1.164-5 | INSS- COSTA&PONTES GUARATINGUETA LTD... | -1.602,90 | | |
| 1.165-3 | 13ºSAL- ELEC IND E COM DE EQ. DE MEDIÇÃO... | -2.401,24 | | |
| | soma do grupo..... | | -1.539.248,87 | |
| 2.004-6 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS | | | |
| 2.006-2 | AGUAS E ESGOTO..... | -799,24 | | |
| 2.007-0 | ASSISTENCIA MEDICA..... | -21.951,90 | | |
| 2.008-9 | ASSOCIACOES DE CLASSE..... | -1.206,67 | | |
| 2.009-7 | BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR.... | -2.396,00 | | |
| 2.011-9 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..... | -33.735,67 | | |
| 2.016-0 | CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS..... | -13.536,36 | | |
| 2.017-8 | DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS | -80,60 | | |
| 2.020-8 | ENERGIA ELETRICA..... | -2.116,50 | | |
| 2.024-6 | IMPRESSOS E MATERIAL P/ESCRITORIO..... | -4.236,40 | | |
| 2.024-0 | MATERIAIS DE CONSUMO..... | -552,75 | | |
| 2.027-5 | PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADO | -32.221,90 | | |
| 2.028-3 | REFEICOES E LANCHES..... | -3.492,89 | | |
| 2.029-1 | TELEFONE..... | -23.555,55 | | |
| 2.030-5 | UNIFORMES..... | -5.313,00 | | |
| 2.032-1 | DESPESA CARTORIO..... | -5.265,75 | | |
| 034-8 | DESPESA BANCARIA..... | -3.642,75 | | |
| 5-6 | DESPESA HONORARIO..... | -15.665,00 | | |
| 2.036-4 | DESPESAS MANUTENCAO..... | -672,00 | | |
| 2.037-2 | SEGURO APOLICE..... | -7.573,28 | | |
| 2.045-3 | DESPESAS DIVERSAS..... | -343,66 | | |
| 2.046-1 | SERVICOS PRESTADOS..... | -68.759,17 | | |
| 2.048-8 | INTERNET..... | -75,76 | | |
| 2.050-0 | FRETES E CARRETOS..... | -10.784,41 | | |
| 2.055-0 | DESPESAS DE SEGURANCA..... | -7.178,95 | | |
| 2.058-5 | DESPESAS ADVOCATICIAS..... | -3.600,00 | | |
| 2.065-8 | MATERIAIS DE LIMPEZA..... | -357,58 | | |
| 2.080-1 | MATERIAL DE USO..... | -3.935,58 | | |
| 2.105-0 | DESPESAS DE INFORMATICA..... | -603,00 | | |
| 2.295-2 | DESPESA DE HOSPEDAGEM..... | -300,00 | | |
| 2.357-6 | ÓLEOS E LUBRIFICANTES..... | -1.802,84 | | |
| 2.392-4 | CONSELHOS REGIONAIS..... | -2.322,60 | | |
| | soma do grupo..... | | -278.077,74 | |
| 4.004-7 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTÁRIAS | | | |
| 4.005-5 | IPTU..... | -620,36 | | |
| 4.008-0 | MULTAS E JUROS..... | -1.960,03 | | |
| 4.009-8 | CONTRIBUICAO SINDICATOS PATRONAL..... | -1.115,53 | | |
| | transporte..... | -3.695,92 | -1.817.326,61 | 2.221.336,74 |


1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 62 - Centro - Pindamonhangaba
Tel. (12) 3642-5150 - 3643-2740 - 3648-0570
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nesta data conforme o original apresentado
23 JUN. 2015
SHELLEN MELLO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
93



R & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EI, F Social GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP NIRE: 35217149757 I.E: 528.041.328.115 CNPJ: 04.721.493/0001-00

## BALANÇO PATRIMONIAL
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transporte | -3.695,92 | -1.817.326,61 | 2.221.336,74 | |
| 4.010-1 | TAXA DE LICENCA DA PREFEITURA | -120,28 | | | |
| 4.012-8 | TAXAS DIVERSAS | -302,83 | | | |
| 4.031-4 | GNRE | -241,68 | | | |
| 4.033-0 | IPVA/DPVAT/LICENCIAM/SEG.OBRIGATORIO | -8.609,47 | | | |
| | soma do grupo | | -12.970,18 | | |
| | total dos grupos | | | -1.830.296,79 | -39,62 % |
| | LUCRO OPERACIONAL | | | 391.039,95 | 8,46 % |
| 2.003-0 | RECEITAS FINANCEIRAS | | | | |
| 2.004-3 | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | | |
| 2.022-1 | RENDAS DE APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL | 419,71 | | | |
| 2.025-6 | RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO BANCO ITAÚ | 25,06 | | | |
| | soma do grupo | | 444,77 | | |
| 2.004-9 | JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS | | | | |
| 2.006-5 | DESCONTOS OBTIDOS | 3.606,52 | | | |
| | soma do grupo | | 3.606,52 | | |
| | total dos grupos | | | 4.051,29 | 0,09 % |
| | LUCRO OPERACIONAL II | | | 395.091,24 | 8,55 % |
| 0.002-6 | OUTRAS RECEITAS | | | | |
| 0.003-3 | OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | | | |
| 0.004-1 | OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | | | |
| 0.019-0 | RECEITAS DE RESCISÃO GASPAR | 10.663,97 | | | |
| 0.020-3 | RECEITAS DE RESCISÃO - GERAL | 4.689,19 | | | |
| | soma do grupo | | 15.353,16 | | |
| | total dos grupos | | | 15.353,16 | 0,33 % |
| 1.003-1 | OUTRAS DESPESAS | | | | |
| 1.004-5 | OUTRAS DESPESAS | | | | |
| 1.006-6 | MULTAS POR INFRAÇÃO | -1.796,18 | | | |
| 1.010-0 | CONFRATERNIZAÇÕES | -467,58 | | | |
| | soma do grupo | | -2.263,76 | | |
| | total dos grupos | | | -2.263,76 | -0,05 % |
| | LUCRO DO EXERCÍCIO | | | 408.180,64 | 8,64 % |
| 2.003-1 | PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS | | | | |
| 2.004-0 | PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO | | | | |
| 15-8 | PROVISAO P/CONTR.SOCIAL -PRESUM/ESTIMAD/ | -50.784,13 | | | |
| | soma do grupo | | -50.784,13 | | |
| 2.104-6 | PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO | | | | |
| 2.106-2 | PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO | -70.057,86 | | | |
| | soma do grupo | | -70.057,86 | | |
| | total dos grupos | | | -120.841,99 | -2,62 % |
| | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | 287.338,65 | 6,22 % |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 67 - Centro - Piracicaba
Tel. (12) 3642-6160 - 36431746 - 3649-6500
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída/impressa das notas conforma o original apresentado.
22 JUN. 2015
SHELVEN AUGUSTO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - ART. 45
0740AA85198
AUTENTICADO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

& GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EI, F Social GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP NIRE 35217149757 I E 528 041.328 115 CNPJ 04 721 493/0001-00

## BALANÇO PATRIMONIAL

## A T I V O

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 002-0 | ATIVO CIRCULANTE | | | | |
| 003-9 | DISPONÍVEL | | | | |
| 004-7 | CAIXA GERAL | | | | |
| 005-5 | CAIXA | 1.558.565,78 | | | |
| | soma do grupo | | 1.558.565,78 | | |
| | TOTAL DO DISPONÍVEL | | | | 1.558.565,78 |
| 003-0 | REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | | | |
| 004-6 | IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR | | | | |
| 007-0 | IR FONTE A RECUPERAR | 1.881,01 | | | |
| | soma do grupo | | 1.881,01 | | |
| 504-0 | DESPESAS A APROPRIAR | | | | |
| 523-7 | SEGUROS A APROPRIAR... | 2.796,36 | | | |
| 529-6 | ENC. FINANC. A APROP. GIRO PARC- ITAÚ... | 7.271,90 | | | |
| 530-0 | ENC. EMPRESTIMO ITAU - GIRO PARCELAOO... | 16.783,16 | | | |
| | soma do grupo | | 26.861,42 | | |
| | TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | | | 28.742,43 |
| | T O T A L D O A T I V O C I R C U L A N T E | | | | 1.587.308,21 |
| 002-5 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | |
| 003-3 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | |
| 004-9 | OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | | | |
| 022-7 | ENC. EMPRESTIMO ITAU - GIRO PARCELADO... | 1.399,43 | | | |
| | soma do grupo | | 1.399,43 | | |
| | TOTAL ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | 1.399,43 |
| 003-5 | IMOBILIZADO | | | | |
| 504-5 | EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES | | | | |
| 505-3 | IMOVEIS... | 83.500,00 | | | |
| | soma do grupo | | 83.500,00 | | |
| 504-0 | EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL | | | | |
| 505-9 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS... | 33.423,62 | | | |
| | soma do grupo | | 33.423,62 | | |
| 504-1 | MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 505-0 | MOVEIS E UTENSILIOS... | 28.362,00 | | | |
| 507-6 | COMPUTADORES E PERIFÉRICOS... | 23.861,67 | | | |
| 509-2 | SAMSUNG GT-19505 SMART PRETO... | 2.280,00 | | | |
| 510-6 | SAMSUNG GT-19505 SMART PRETO/SIM CARD... | 2.280,00 | | | |
| 511-4 | IMPRESSORA MULT 8600 SCAN... | 640,28 | | | |
| | soma do grupo | | 57.423,95 | | |
| 504-3 | VEÍCULOS AUTOMOTORES | | | | |
| 505-1 | VEICULOS... | 356.642,52 | | | |
| | soma do grupo | | 356.842,52 | | |
| | TOTAL DO IMOBILIZADO | | | | 531.190,09 |
| | T O T A L D O A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E | | | | 532.589,52 |
| | T O T A L G E R A L D O A T I V O | | | | 2.119.897,73 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 002-0 | CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | | | |
| 003-9 | CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | | | |
| 004-7 | CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | | | |
| 005-5 | CONTRATOS DE SEGUROS | 608.000,00 | | | |
| 030-6 | EQUIPAMENTOS DE LOCAÇÃO... | 4.100,95 | | | |
| | soma do grupo | | 612.100,95 | | |
| | TOTAL DE COMPENSAÇÕES | | | | 612.100,95 |
| | T O T A L D E C O M P E N S A Ç Õ E S | | | | 612.100,95 |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
22 JUN. 2015
SHELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. R$

## BALANÇO PATRIMONIAL

## P A S S I V O

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 200.002-4 | PASSIVO CIRCULANTE | | | | |
| 200.003-2 | FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO | | | | |
| 200.004-0 | FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL) | | | | |
| 200.005-9 | BANDEIRANTE ENERGIA S/A... | 247,48 | | | |
| 200.010-5 | CONSTRUJA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PAR | 8.559,12 | | | |
| 200.011-3 | ACO-FER COM. PROD. SIDERURGICOS LTDA EPF | 47.788,32 | | | |
| 200.012-1 | ES VALE MATERIAIS DE CONSTRUC LTDA... | 3.189,60 | | | |
| 200.013-0 | COREVAL COM.MAT.ELET.REPRESENTACÕES LT | 4.107,97 | | | |
| 200.016-4 | M.R.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. | 65,00 | | | |
| 200.017-2 | MÚLTIPLA MINERAÇÃO PINDAMONHANGABA LTE | 10.097,10 | | | |
| 200.018-0 | VAREJAO DAS TINTAS PINDAMONHANGABA LTD. | 192,40 | | | |
| 200.019-9 | MADEREIRA IDEAL LTDA - EPP... | 39.495,80 | | | |
| 200.030-0 | PINDELETRICA COM M ELET ASSIST TEC LTDA... | 87,14 | | | |
| 200.057-1 | TELEFONICA BRASIL S.A.... | 1.524,12 | | | |
| 200.072-5 | LUIZ LUCAS RIBEIRO - ME... | 3.969,30 | | | |
| 200.111-0 | CERAMICA ALMEIDA LTDA... | 1.078,56 | | | |
| 200.119-5 | DEPOSITO DE GAS BDM SUCESSO PINDAMONHA | 498,00 | | | |
| 200.146-2 | DEMIL DISTRIB. DE EQUIP. M. T. IND. LTDA... | 58,80 | | | |
| 200.178-0 | COMERCIAL SERRANA DE TELHAS LTDA - EPP... | 11.670,00 | | | |
| 200.179-9 | SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND E P/ CON... | 34.598,98 | | | |
| 200.187-0 | DEIVE ANTONIO BARBOSA DE AVILA TINTAS ME. | 2.785,87 | | | |
| 200.201-9 | GOLDEN MATERIAIS P/CONSTRUCAO EPP... | 17,12 | | | |
| 200.221-3 | DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA... | 10.187,45 | | | |
| 200.223-0 | DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA | 509,38 | | | |
| 200.230-2 | ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA... | 54.861,48 | | | |
| 200.235-3 | JOSE C. EUGENIO MARQUES ESPORTES - EPP... | 1.020,00 | | | |
| 200.241-8 | BRAVO AUTO ELETRICA LTDA ME... | 256,87 | | | |
| 200.245-0 | RUDECKE MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO L | 5.000,00 | | | |
| 200.250-7 | FMC FEREZIN MARTINS COMERCIAL LTDA... | 4.491,70 | | | |
| 200.256-6 | MANETONI DISTR DE PRODUTOS SID IMP E EXP. | 40.233,80 | | | |
| | soma do grupo..... | | 286.570,92 | | |
| | TOTAL DE C/C FORNECEDORES..... | | | | 286.570,92 |
| 200.003-0 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO | | | | |
| 200.004-9 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | | | |
| 200.007-3 | EMPRESTIMO BANCARIO..... | 7.205,30 | | | |
| 200.041-3 | ITAÚ CONTA GARANTIDA - 60082-3... | 97.000,00 | | | |
| 200.047-2 | EMPRÉSTIMO BB GIRO RÁPIDO... | 23.006,56 | | | |
| 200.052-9 | EMPRESTIMO GIRO PARCELADO... | 33.249,93 | | | |
| 200.053-7 | EMPRÉSTIMO ITAU - GIRO PARCELAOO... | 66.793,20 | | | |
| | soma do grupo..... | | 227.254,99 | | |
| | TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS..... | | | | 227.254,99 |
| 200.003-2 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | | | |
| 200.004-0 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | | | |
| 200.013-0 | SALARIOS A PAGAR-GERAL..... | 2.971,50 | | | |
| 200.014-8 | SAL A PGR - MUN DE PINDAMONHANGABA... | 23.551,62 | | | |
| 200.437-2 | SAL A PGR-ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT... | 1.216,83 | | | |
| | soma do grupo..... | | 27.739,95 | | |
| 200.004-8 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | | |
| 200.014-6 | FGTS A RECOLHER - GERAL..... | 714,71 | | | |
| 200.015-3 | CONTR. A SINDICATOS A RECOLHER GASPAR... | 39,60 | | | |
| 200.017-0 | CONTR A SIND - MUN DE PINDAMONHANGABA... | 1.212,60 | | | |
| 200.018-8 | INSS EMPREG - MUN DE PINDAMONHANGABA... | 2.647,17 | | | |
| 200.019-6 | FGTS A REC - MUN DE PINDAMONHANGABA... | 6.828,56 | | | |
| 200.020-0 | INSS EMPRESA - MUN DE PINDAMONHANGABA.. | 4.958,41 | | | |
| 200.024-2 | INSS EMPRESA - GERAL..... | 695,23 | | | |
| 200.025-0 | CONTR A SIND - P.M.E.T.S. JOSÉ BARREIRO... | 2,45 | | | |
| 200.026-9 | INSS EMPREG- P.M E T.S. JOSÉ DO BARREIRO... | 39,29 | | | |
| 200.027-7 | INSS EMPRESA-P.M.E.T S JOSÉ OO BARREIRO.. | 41,28 | | | |
| 200.035-8 | INS EMPREG-ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT | 224,46 | | | |
| | transporte..... | 17.400,76 | 27.739,95 | | 513.825,91 |


1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Pinda.bel
Tel. (12) 3642-1100 - 3643-1746 - 3645-09
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída neste notas conforme o original apresentado
22 JUN. 2015
SHELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. RS

## BALANÇO PATRIMONIAL

### P A S S I V O

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transporte | 17.403,76 | 27.739,95 | | 513.825,91 |
| 1 036-6 | FGTS A REC-ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT. | 318,47 | | | |
| 1 037-4 | INSS EMPRESA-ELEC IND E COM EQU DE MEDIÇ | 716,81 | | | |
| 1 044-7 | CONTRIB. SINDICATOS A RECOLHER - GERAL | 686,23 | | | |
| 1 045-5 | CONTR SIND-ELEC IND DE EQU DE MEDIÇÃO LT. | 50,82 | | | |
| | soma do grupo | | 19.176,09 | | |
| | TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | | | 46.916,04 |
| 1 003-0 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | | |
| 1 004-9 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | | | |
| 1 022-7 | IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS A REC - GERAL | 26,23 | | | |
| 1 095-2 | INSS RETIDO A RECOLHER | 4.925,64 | | | |
| 1 096-0 | ISS RETIDO A RECOLHER | 79,58 | | | |
| | soma do grupo | | 5.031,85 | | |
| 2 004-4 | IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER | | | | |
| 2 007-9 | COFINS A PAGAR | 9.009,10 | | | |
| 2 009-5 | PIS A PAGAR | 1.951,96 | | | |
| 2 116-4 | CPRB A RECOLHER | 5.462,50 | | | |
| | soma do grupo | | 16.423,56 | | |
| | TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | | 21.455,23 |
| 2 003-1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO | | | | |
| 2 004-0 | PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | | |
| 2 005-8 | CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | 11.841,63 | | | |
| | soma do grupo | | 11.841,63 | | |
| 2 004-5 | PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA | | | | |
| 2 005-3 | IRPJ A RECOLHER | 15.934,05 | | | |
| | soma do grupo | | 15.934,05 | | |
| | TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO | | | | 27.775,68 |
| 2 003-2 | CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS | | | | |
| 2 004-6 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | | | | |
| 2 006-2 | SEGUROS A PAGAR | 198,48 | | | |
| | soma do grupo | | 198,48 | | |
| | TOTAL DE CONTAS A PAGAR | | | | 198,48 |
| | T O T A L D O P A S S I V O C I R C U L A N T E | | | | 610.171,34 |
| 2 002-1 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | |
| 2 003-5 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | |
| 2 004-3 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | | | |
| 2 018-3 | EMPRESTIMO ITAU - GIRO PARCELADO | 5.566,10 | | | |
| | soma do grupo | | 5.566,10 | | |
| | TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | | 5.566,10 |
| | T O T A L D O P A S S I V O N Ã O C I R C U L A N T E | | | | 5.566,10 |
| 2 002-0 | P A T R I M Ô N I O L I Q U I D O | | | | |
| 2 003-9 | CAPITAL SOCIAL | | | | |
| 2 004-7 | CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS | | | | |
| 2 005-5 | CAPITAL | 730.000,00 | | | |
| | soma do grupo | | 730.000,00 | | |
| | TOTAL DE CAPITAL | | | | 730.000,00 |
| 2 003-3 | LUCROS ACUMULADOS | | | | |
| 2 504-3 | LUCROS ACUMULADOS | | | | |
| 2 720-8 | LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012 | 290.622,35 | | | |
| 2 732-1 | LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2013 | 195.999,29 | | | |
| | soma do grupo | | 486.621,64 | | |
| | TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS | | | | 486.621,64 |
| 2 003-4 | RESULTADOS DO EXERCÍCIO | | | | |
| 2 004-2 | RESULTADOS DO EXERCÍCIO | | | | |
| 2 016-6 | RESULTADOS DE DEZEMBRO | 287.338,65 | | | |
| | soma do grupo | | 287.338,65 | | |
| | TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO | | | | 287.338,65 |
| | transporte | | | | 1.504.160,29 |


CONSELHO NACIONAL DO BRASIL 11666 AUTENTICAÇÃO 0740AA851998

1.º TABELIÃO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

2 4 JUN. 2015

SHELLEN AMELIA COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA

Válida somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS

## BALANÇO PATRIMONIAL

## P A S S I V O

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | transporte..... | | | 1.504.160,29 |
| | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ..... | | | 1.504.160,29 |
| | TOTAL GERAL DO PASSIVO..... | | | 2.119.897,73 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9.002-4 | CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | | |
| 9.003-2 | CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | | |
| 9.004-0 | CONTAS DE COMPENSAÇÕES | | | |
| 9.005-9 | SEGUROS CONTRATADOS..... | 608.000,00 | | |
| 9.034-2 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS... | 4.100,95 | | |
| | soma do grupo..... | | 612.100,95 | |
| | TOTAL DE COMPENSAÇÕES..... | | | 612.100,95 |
| | TOTAL DE COMPENSAÇÕES..... | | | 612.100,95 |

1º TABELIÃO DE NOTAS
Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Tatuí-SP
(12) 3643-3159 - 3643-1758 - 3645-0609
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente cópia extraída nesta
conforme o original apresentado.
22 JUN. 2015
SHELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DA BARREIRA - SP


## ** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **

| | | |
|---|---|---|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | + | 290.822,35 |
| Outros Recursos | + | 667.541,61 |
| Lucro Liquido do Exercicio depois da Provisão para o Imposto de Renda | + | 287.338,65 |
| Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | - | 423.108,74 |
| Ajustes Devedores de Períodos Bases Anteriores | - | 48.433,58 |
| TOTAL DOS RECURSOS | = | 774.160,29 |
| | | |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | = | 774.160,29 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercicio, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$ .********2.119.897,73

(Dois Milhões, Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Tres Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PINDAMONHANGABA , 31 de Dezembro de 2014

Nome: MANUEL DO AMARAL GASPAR
Qualificação: SOCIO
CPF: 627.926.878-00 RG: W 186.981-4 SE/DMAF/DPF

ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS
Contador - CRC: 1SP133617/O-1

*Melissa de Fátima Turci Moraes*
Contadora
CRC 1SP290111/O-1


2º TABELIÃO DE NOTAS
Cel. Fernando Prestes, 51 - Centro - Piracicaba (SP)
Tel. (19) 3433-1150 - 3431-1448 - 3434-1809
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas folhas, conforme o original apresentado.
22 JUN. 2015
STELLEN AMELIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
ATOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$

SELO DE AUTENTICIDADE 1111866 0740AA85201

PREFEITURA MUNICIPAL ... 1099

## TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO Nº 014

**NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 014 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0128 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0128 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014 QUE SERVIU DE L I V R O D I Á R I O DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:**

| | |
|---|---|
| F.SOCIAL | : GASPAR & GASPAR CONTRUÇOES LTDA - EPP |
| ENDEREÇO | : RUA DR. FONTES JUNIOR, 898 |
| CEP/BAI./CID. | : 12420-560 / SAO BENEDITO / Pindamonhangaba - SP |
| TELEFONE | : (12)3643-1949 |
| I.MUN.CCM | : 7055 |
| INSCR.EST | : 528.041.328.115 |
| CNPJ/CPF | : 04.721.493/0001-00 |
| REGIME | : RAM |
| ATIVIDADE | : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. |
| C.N.A.E | : 4120-4/00 |
| NIRE | : 35217149757 de: 17/10/2001 |

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas folhas, conforme o original apresentado.
22 JUN. 2015
SHELLEN AMBRÓSIO COSTA
ANA CAROLINA DURAN SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R$

PINDAMONHANGABA , 31 DE DEZEMBRO DE 2014

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS - QUIRIRIM - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº
QUIRIRIM 12 MAI 2015
Certifico exatos os termos de abertura e encerramento desta folha por mim autenticados.
AUTENTICADOR

Nome: MANUEL DO AMARAL GASPAR
Qualificação: SOCID
CPF: 627.926.878-00 RG: W 186.981-4 SE/DMAF/DPF

CARTÓRIO DE QUIRIRIM
ANA MARIA FERREIRA JULIANI
Escrevente
Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua Cel. Marcondes de Mattos, 181
CEP: 12043-280
Bel.ª Vera Lúcia Rather de Camargo
Oficial Tabeliã
Fone: (12) 3686.2672
Distrito de Quiririm - Taubaté/SP

ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS
Contador - CRC: 1SP133617/O-1

*Melissa de Fátima Turci Moraes*
Contadora
CRC 1SP290111/O-1

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# TRANSCRIÇÃO DO BALANÇO

TRANSCRIÇÃO DO **BALANÇO PATRIMONIAL** ENCERRADO EM 31 / 12 / 2014

EMPRESA: GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.721.493/0001-00

**ATIVO**

| | |
|---|---|
| 1. CIRCULANTE | **1.587.308,21** |
| DISPONIVEL | 1.558.565,78 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 28.742,43 |
| TRANSITÓRIAS | |
| 2. NÃO CIRCULANTE | **532.589,52** |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.399,43 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 531.190,09 |
| INTANGIVEL | 0,00 |
| DIFERIDO | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | **2.119.897,73** |

**PASSIVO**

| | |
|---|---|
| 1. CIRCULANTE | **610.171,34** |
| 2. NÃO CIRCULANTE | **5.566,10** |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 5.566,10 |
| REFIS | 0,00 |
| RESULTADOS NÃO REALIZADOS | 0,00 |
| 3. PATRIMONIO LIQUIDO | **1.504.160,29** |
| CAPITAL SOCIAL | 730.000,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIM. | 0,00 |
| AÇÕES EM TESOURARIA | 0,00 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | |
| LUCROS ACUMULADOS | 774.160,29 |
| TOTAL OO PASSIVO | **2.119.897,73** |

Melissa de Fátima Turci Moraes
(CRC: 1SP290111/O1)

**Melissa de Fátima Turci Moraes**
Contadora
**CRC 1SP290111/O-1**

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# FÓRMULAS – ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{1.587.308,21 + 1.399,43}{610.171,34 + 5.566,10} = 2,58$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{1.587.308,21}{610.171,34} = 2,60$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ET

$$\frac{\text{Passivo Exigível (PC + PELP)}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{610.171,34 + 5.566,10}{2.119.897,73} = 0,29$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}}$$

$$ISG = \frac{2.119.897,73}{610.171,34 + 5.566,10} = 3,44$$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II

$$\frac{\text{Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$II = \frac{531.190,09}{1.504.160,29} = 0,35$$

Pindamonhangaba, 15 de Julho de 2.015.

Melissa de Fátima Turci Moraes
(CRC: 1SP290111/O-1)
*Melissa de Fátima Turci Moraes*
Contadora
CRC 1SP290111/O-1

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PINDAMONHANGABA

***CERTIDÃO Nº: 7756952*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 11/06/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 04.721.493/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. **********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2015.

Gisela Gil do Nascimento Americano
Chefe de Seção Judiciário

2º TABELIÃO DE NOTAS
Cel. Fernando Prestes, 52 Centro Pinda-SP
(12) 3644-0150 3643-1146 3645-0900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída por meio
reprográfico conforme o original apresentado
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. R$
AUTENTICA SP 07740AA57173

PEDIDO Nº: 0000027

33/74

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 203
JOSÉ DO SANEAMENTO, SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.721.493/0001-00
Certidão nº: 93400010/2015
Expedição: 16/04/2015, às 12:33:03
Validade: 12/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.721.493/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150000927
Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL ... JOSÉ DO BARREIRO ... SP

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MANUEL DO AMARAL GASPAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MANUEL DO AMARAL GASPAR
Registro: 600758939-SP ... RNP: 2602187763
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130579645 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 17/05/2013 Baixada em: 21/07/2014
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ... CNPJ: 45.226.214/0001-19 ...
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ... No.: 1400 ...
Complemento: - LADD PAR ... Bairro: ALTO DO CARDOSO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12420010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 296/2012 ... Celebrado em : 07/11/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 817.500,00 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Dbra/serviço:RUA JOSÉ BENEDICTO ALVES DOS SANTOS ... No.: 31 ...
Complemento: ... Bairro: RESIDENCIAL E COMERCIAL CIDADE MORUMBI ...
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12403680 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2013 Conclusão Efetiva: 08/04/2014 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ... CNPJ: 45.226.214/0001-19 ...

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Em alvenaria. 752,23 metro quadrado.

Observações
Contrato 296/2012 - LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA REMEFI NO BAIRRO MORUMBI ...

Informações Complementares
-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150000927
30/01/2015 14:21:44
Bfz1zxGCk3Bk166

1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 92 - Centro - Pinda-ba-SP
(12) 3642-1150 - 3641-1746 - 3645-0509
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nesta data, conforme o original apresentado.
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. R$
07AOA87181

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



35/74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
*ESTADO DE SÃO PAULO*

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 016/14

Reportando ao Processo Externo **nº 19583** de **03/07/2014**, conforme despachos de folhas, Atestamos para devidos fins que a empresa **GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.721.493/0001-00, estabelecida à Rua Doutor Fontes Junior, nº 898, São Benedito, Pindamonhangaba / SP, executou os serviços, objeto do Contrato nº 296/12, referente a Snlicitação de Serviços nº 920 e 921/11 - Departamento de Obras e Viação.

**Serviço:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção de REMEFI, sito à Rua Benedito Alves dos Santos, nº 31, Bairro Morumbi - Pindamonhangaba.

**Valor de Contrato:** R$ 817.500,00

**Valor de Supressão:** R$ 1.829,53

**Prazo de Execução:** 11 meses

**Data de Início:** 07/05/13

**Previsão de Término:** 08/04/14

**Responsável Técnico:** Engenheiro: Manuel do Amaral Gaspar – CREA Nº 0600758939 – Registro Nacional nº 260218776-3 - ART 92221220130579645, 92221220131783113, 92221220130796319, 92221220130074108.
Engenheiro: Luiz Fernando do Amaral: ART 92221220130598906, 92221220131288547.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**CONSTRUÇÃO DA REMEFI DO MORUMBI**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | **SERVICOS PRELIMINARES** | | |
| 1.1 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M | M2 | 12,00 |
| 1.2 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - LOCAÇÃO DE OBRA | M2 | 908,87 |
| 1.3 | ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M | M3 | 73,58 |
| 1.4 | REATERRO INTERNO APILOADO | M3 | 119,43 |
| 1.5 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 962,26 |
| 1.6 | SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO | M | 30,00 |
| 2 | **INFRA ESTRUTURA** | | |
| 2.1 | BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES | M | 42,00 |
| 2.2 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M2 | 210,24 |
| 2.3 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 1.042,44 |
| 2.4 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK= 20 M PA | M3 | 21,02 |
| 2.5 | IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINUSA | M2 | 269,28 |
| 2.6 | ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM CAPACIDADE ATE 20 TF | M | 639,00 |
| 3 | **SUPER ESTRUTURA** | | |
| 3.1 | FORMAS DE MADEIRA MACICA | M2 | 482,61 |
| 3.2 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 2.653,01 |
| 3.3 | CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA | M3 | 48,89 |
| 3.4 | ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM | M2 | 29,52 |
| 4 | LAJE | | |
| 4.1 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/EPS PLT12-100KGF/M2 | M2 | 159,55 |
| 4.2 | TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK = 600 M PA) | KG | 766,12 |
| 4.3 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/EPS PLT16-100KGF/M2 | M2 | 266,07 |
| 4.4 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 444,60 |



1º TABELIÃO DE NOTAS
Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Pindamonhangaba
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a presente cópia reprográfica
conferir o original apresentado
15 MAI 2014
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. R$
0748A857182

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C | M2 | 2,45 |
| 5.2 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM | M2 | 997,93 |
| 5.3 | VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM | M | 769,21 |
| 5.4 | ELEMENTO VAZADO DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM CLASSE C | M2 | 22,54 |
| 5.5 | FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO H=235CM/SAPATA | M | 0,00 |
| 5.6 | DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA | M | 13,20 |
| 5.7 | DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL | M | 5,40 |
| 5.8 | DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE - ANTEPARO | M | 2,00 |
| 5.9 | PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM | UN | 12,00 |
| 6 | **ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS** | | |
| 6.1 | PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM | UN | 11,00 |
| 6.2 | PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM | UN | 6,00 |
| 6.3 | PM-70 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=72CM | UN | 4,00 |
| 7 | **ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS** | | |
| 7.1 | CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES | M2 | 79,68 |
| 7.2 | CO-06 CORRIMAO TUBULAR | M | 0,00 |
| 7.3 | BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO | CJ | 1,00 |
| 7.4 | PORTÃO EM CHAPA DE AÇO | M2 | 9,32 |
| 7.5 | AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO | UN | 3,00 |
| 7.6 | CO-15 GUARDA CORPO TUBULAR H=1,10 M (USO INTERNO) | M | 0,00 |
| 7.7 | FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (GRADIL ELETROFUNDIDO) | M2 | 105,41 |
| 7.8 | PT-41 PORTAO EM CHAPA DE ACO (300X235CM) | UN | 2,00 |
| 8 | **COBERTURA** | | |
| 8.1 | EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 13.01 A 18.00 M | M2 | 524,08 |
| 8.2 | EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 10.01 A 13.00 M | M2 | 358,80 |
| 8.3 | EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M | M2 | 44,08 |
| 8.4 | TELHA DE BARRO ROMANA | M2 | 1.001,11 |
| 8.5 | PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA | M3 | 0,80 |
| 8.6 | RUFO DE AÇO GALVANIZADO NATURAL E=0,26 MM CORTE 0,50 M | M | 64,16 |
| 9 | **INSTALACOES HIDRAULICAS** | | |
| 9.1 | AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM | UN | 1,00 |
| 9.2 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 20MM (1/2") INCL CONEXOES | M | 24,00 |
| 9.3 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES | M | 60,00 |
| 9.4 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES | M | 36,00 |
| 9.5 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES | M | 67,00 |
| 9.6 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 8,00 |
| 9.7 | REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 1,00 |
| 9.8 | CAIXA D'AGUA CONICA 1000L POLIETILENO COM TAMPA | UN | 5,00 |
| 9.9 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/4") INCL CONEXOES | M | 24,00 |
| 9.10 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES | M | 40,00 |
| 9.11 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | 66,00 |
| 9.12 | CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO | UN | 7,00 |
| 9.13 | CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO | UN | 1,00 |
| 9.14 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | 10,00 |
| 9.15 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SUSP.COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO | UN | 5,00 |
| 9.16 | MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO | UN | 4,00 |
| 9.17 | BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L | UN | 2,00 |
| 9.18 | TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA | UN | 1,00 |
| 9.19 | TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM | UN | 2,00 |
| 9.20 | FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL | UN | 2,00 |
| 9.21 | CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO | UN | 1,00 |
| 9.22 | BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO | UN | 14,00 |
| 9.23 | VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES | UN | 14,00 |
| 9.24 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2") | UN | 14,00 |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 52 - Centro - Piedade - SP
(15) 3642-5160 - 3643-1744 - Fax: 99...
AUTENTICAÇÃO
Confira a autenticidade deste documento em www.tabeliaonline.com.br/piedade
Selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA
0740AA85718...
16 JUL 2015

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9.25 | SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM | UN | 14,00 |
| 9.26 | PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM | UN | 14,00 |
| 9.27 | PIA COZINHA EM BANCA GRANITO CINZA 1,20X0,60M/CUBA INOX/TORNEIRA PAREDE | UN | 1,00 |
| 9.28 | AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1,00 |
| 9.29 | TUBO DE COBRE PARA GÁS CLASSE A S/ COSTURA Ø 3/4" (22MM) | M | 24,30 |
| 9.30 | TAMPO DE GRANITO | M | 5,40 |
| 9.31 | CUBA OVAL DE LOUÇA BRANCA | UN | 9,00 |
| 9.32 | TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA | UN | 9,00 |
| 9.33 | SERVIÇOS EM COMPONENTES GERAL | MV | 1,00 |
| 10 | **INSTALACOES ELETRICAS** | | |
| 10.1 | AE-20 Abrigo e entrada de energia (caixas III ou V): Bandeirante / CPFL / Elektro | UN | 1,00 |
| 10.2 | ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" | M | 240,00 |
| 10.3 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SURTO DE TENSÃO | UN | 3,00 |
| 10.4 | DISJUNTOR DR 80A 4P 220 V, 30 mA | um | 1,00 |
| 10.5 | Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100x50mm, com acessórios | M | 51,00 |
| 10.6 | ELETRODUTO FLEXIVEL 2" (60 MM) | M | 20,00 |
| 10.7 | UNIDUTE CONICO 2" | UM | 2,00 |
| 10.8 | CONDULETE MULTIPLO 3/4" | UM | 64,00 |
| 10.9 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 400,00 |
| 10.10 | ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 |
| 10.11 | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO INCLUSIVE CONEXOES - D = 50MM (2") - CONSTRUCAO LINHA DUPLA | M | 80,00 |
| 10.12 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS. | UN | 1,00 |
| 10.13 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2" | UN | 20,00 |
| 10.14 | FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 0,00 |
| 10.15 | FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 4.400,00 |
| 10.16 | FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 900,00 |
| 10.17 | FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 150,00 |
| 10.18 | CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 3,00 |
| 10.19 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 110,00 |
| 10.20 | FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS | M | 100,00 |
| 10.21 | SERVICOS DE ENFIACAO | MV | 1,00 |
| 10.22 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 23,00 |
| 10.23 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A | UN | 1,00 |
| 10.24 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE | UN | 13,00 |
| 10.25 | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE | UN | 0,00 |
| 10.26 | INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE | UN | 0,00 |
| 10.27 | PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | 1,00 |
| 10.28 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.PVC RIGIDO | UN | 50,00 |
| 10.29 | CIGARRA-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | 1,00 |
| 10.30 | IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W) | UN | 70,00 |
| 10.31 | IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W) | UN | 16,00 |
| 10.32 | IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA | UN | 22,00 |
| 10.33 | LUMINÁRIA EXTERNA COMPLETA ARANDELA | UN | 24,00 |
| 10.34 | IL-55 PROJETOR MEDIO P/ VAPOR DE SODIO 150W | UN | 11,00 |
| 10.35 | CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA | UN | 1,00 |
| 10.36 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 4,00 |
| 10.37 | PP-02 PARA RAIO FRANKLIN COM HASTE 3MX2" | UN | 6,00 |
| 10.38 | CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO | M | 230,00 |
| 10.39 | CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO | M | 120,00 |
| 10.40 | TERRA COMPLETO - 3 HASTES COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | 36,00 |
| 10.41 | TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA | UN | 12,00 |
| 10.42 | Solda exotermica | UN | 36,00 |
| 10.43 | Mastro Galvanizado 1 1/2" x 3,00 m | UN | 0,00 |
| 10.44 | Base de mastro galvanizado | UN | 0,00 |
| 10.45 | Captor Franklin , 2 deseidas | UN | 6,00 |
| 11 | **REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE** | | |
| 11.1 | CHAPISCO | M2 | 3.265,02 |
| 11.2 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 2.958,99 |
| 11.3 | REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE | M2 | 262,01 |

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destas notas
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
0740AA857179

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.4 | FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA | M2 | 2,64 |
| I2 | **PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS** | | |
| 12.1 | LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM | M2 | 710,16 |
| 12.2 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM | M2 | 502,48 |
| 12.3 | CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG | M2 | 207,65 |
| 12.4 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAP. 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 /COEF.ATRITO 0,30 A 0,60 | M2 | 502,48 |
| 12.5 | PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1,80CM E=6CM | M2 | 133,00 |
| 12.6 | DEGRAU DE CONCRETO LISO | M | 14,40 |
| 12.7 | RODAPÉ | M | 390,41 |
| 12.8 | S0-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (LI4 A 17 CM) | M | 18,65 |
| I3 | **VIDROS** | | |
| 13.I | VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM | M2 | 79,68 |
| I4 | **PINTURA** | | |
| 14.1 | LATEX | M2 | 1.394,75 |
| 14.2 | ESMALTE | M2 | 442,72 |
| 14.3 | ESMALTE SEM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | I41,84 |
| 14.4 | ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 159,36 |
| 14.5 | CAIACAO | M2 | 0,00 |
| 15 | **SERVICOS COMPLEMENTARES** | | |
| 15.1 | GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER | UN | 1,00 |
| 15.2 | BA-07 BALCAO DE DISTRIBUICAO 1,50X0,50M(GRANITO) | UN | 1,00 |
| 15.3 | AL-01 ABRIGO PARA LIXO | UN | 1,00 |
| 15.4 | LG-03 LOUSA EM ARGAMASSA L=4,61M | UN | 4,00 |
| 15.5 | LIMPEZA DA OBRA | M2 | 452,40 |

Os serviços executados foram realizados atendendo as normas técnicas, padrões e especificações e prazos constantes no contrato de prestação de serviços acima citado, não tendo nenhum fato ou ocorrência por parte da contratante durante toda execução dos serviços sob a responsabilidade técnica da contratada.

Pindamonhangaba, 17 de julho de 2014.

**Eng. José Antonio Rodrigues Alves**
Secretário de Obras e Serviços
Eng. Civil - CREA nº 060086715-3
CPF 830.519.618-68

2º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Fernando Prestes, 52 Centro Pinda-SP
(12) 3642-4150 3643-1745 3645-0509
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. RS
0740A 57180

2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
REYNALDO MARCIANO - TABELIAO
Reconheco por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES (15714). Dou fé.
Em Testemunho da verdade.
Pindamonhangaba - SP, 26/01/2015. Total R$ 4,75
ANTONIO MARCOS SANTANA MARTINS - ESCREVENTE
Codigo de segurança: 505448495048495349535353494B
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***
AV. CEL. FERNANDO PRESTES, N.º 64 - TEL: (0__12) 3642-4547

FIRMA RECONHECIDA 074TA109963
2.º TABELIÃO DE NOTAS
Pindamonhangaba - SP
Antonio Marcos Santana Martins
PREPOSTO AUTORIZADO

26 01 15 0000 927
30 01 2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620150007021**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MANUEL DO AMARAL GASPAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MANUEL DO AMARAL GASPAR
Registro: 600758939-SP ... RNP: 2602187763
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220120329194 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO , Registrada em: 13/04/2012Baixada em: 13/07/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTOA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ... CNPJ: 45.226.214/0001-19
AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO ... No.: 1400
Complemento: ... Bairro: ALTO DO CARDOSO
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12420010 . PAIS: BRASIL
Contrato: ... Celebrado em : 22/08/2011
Vinculado à ART: 92221220150883587
Valor do Contrato: R$ 770.897,91 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DAS GREVÍLEAS II ... No.: 201
Complemento: ... Bairro: Terra dos Ipês II
Cidade: Pindamonhangaba ... UF: SP CEP: 12443600 , PAIS: BRASIL
Data de início: 10/04/2012 Conclusão Efetiva: 24/09/2014 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO, EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS, 694,55000 METRO QUADRADO, EXECUÇÃO DE OBRA, . Obs: Ligacao provisoria;infraestrutura;fundacoes;superestrutura;alvenarias;esq.madeiras;esquad.metalicas;vidros;cobertura;impermeabilizacao;forros;revestim internos e externos;pisos internos e externos;inst.hidraulicas, eletricas;muros;pavimentacao;paisagismo ...

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
-Foi recolhida a ART 92221220150883587 referente a aditivo no valor de R$ 182.307,29 totalizando assim o valor de contrato de R$ 953.205,20.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 28/11/2014, devidamente assinado por Engº Civil José Antônio Rodrigues Alves, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150007021
13/07/2015 09:51:27
Autenticação Digital: GIIACyAxUCzByzkkCsCUJ3A5CUUnC3an

9º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
*ESTADO DE SÃO PAULO*

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/14

Reportando ao Processo Externo nº **19584** de **03/07/2014**, conforme despachos de folhas, Atestamos para devidos fins que a empresa **GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.721.493/0001-00, estabelecida à Rua Doutor Fontes Junior, nº 898, São Benedito, Pindamonhangaba / SP, executou os serviços, objeto do Contrato nº 276/11, referente a Solicitação de Serviços nº 920 e 921/11 - Departamento de Obras e Viação.

**Serviço:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Construção da Unidade Básica de Saúde, situada na Avenida Alameda das Grevíleas II, nº 201, Bairro Terra dos Ipês II - Pindamonhangaba.

**Valor de Contrato:** R$ 770.897,91

**Valor de Aditivo:** R$182.307,29

**Prazo de Execução:** 29 meses

**Data de Inicio:** 10/04/12

**Previsão de Término:** 24/09/14

**Responsável Técnico:** Engenheiro: Manuel do Amaral Gaspar – CREA Nº 0600758939 – Registro Nacional nº 260218776-3 - ART 92221220014045693 4, 92221220120329440, 92221220120329194, 92221220150883587.
Engenheiro: Luis Fernando do Amaral ART 92221220140625059, 92221220120333128.

| PLANILHA DE QUANTITATIVOS | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO TERRA DOS IPÊS II | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **Unid.** | **Qunnt.** |
| 1 | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.1 | LIGAÇÕES PROVISÓRIAS E POÇOS DE ÁGUA | | |
| 1.1.1 | INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA elétrica baixa tensão p/cant obra obra,M3-chave 100A carga 3KW | un | |
| 1.1.1 | LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória , pequenas obras (instalação mínima) | un | 1,00 |
| 1.2 | TAPUMES E ALOJAMENTOS | | |
| 1.2.1 | BARRACÃO PARA DEPOSITO em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa 1:6 (cimento e areia) | m2 | 1,00 |
| 1.3 | LOCAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.3.1 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com aproveitamento de 3 vezes | m2 | 694,55 |
| 2 | INFRAESTRUTURA | | |
| 2.1 | FUNDAÇÕES PROFUNDAS | | |
| 2.1.1 | ESTACA de concreto moldad no local, tipo "strauss" - até 20T | m | 300,00 |
| 2.1.2 | ESTACA de concreto moldad no local, tipo "strauss" - até 30T | m | 126,00 |
| 2.2 | FORMAS | | |
| 2.2.1 | FORMA com chapa de madeira compensada plastificada 10MM, para estruturas de concreto | m2 | 533,00 |
| 2.3 | ARMADURAS | | |
| 2.3.1 | ARMAÇÃO AÇO CA50 (fornecimento, corte, dobra e colocação) diam. 16,0 (5/8) à 25,0mm (1) | kg | 542,00 |
| 2.3.2 | ARMAÇÃO AÇO CA50 (fornecimento, corte, dobra e colocação) diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) | kg | 3.489,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.4 | CONCRETO | | |
| 2.4.1 | CONCRETO estrutural FCK=25MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento | m3 | 60,38 |
| 2.4.2 | Lançamento e adensamento de concreto em fundações | m3 | 60,38 |
| **3** | **SUPER-ESTRUTURA** | | |
| 3.1 | FORMAS | | |
| 3.1.1 | FORMA com chapa de madeira compensada plastificada 10MM, para estruturas de concreto | m2 | 496,86 |
| 3.2 | ARMADURAS | | |
| 3.2.1 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra/colocaçãoo | kg | 274,00 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO AÇO CA50 (fornecimento, corte, dobra e colocação) diam. 16,0 (5/8) à 25,0mm (1) | kg | 250,00 |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO AÇO CA50 (fornecimento, corte, dobra e colocação) diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) | kg | 1755,00 |
| 3.3 | CONCRETO | | |
| 3.3.1 | CONCRETO USINADO bombeado FCK=25MPA, inclusive colocação, espalhamento e acabamento | m3 | 45,30 |
| 3.4 | LAJES | | |
| 3.4.1 | LAJE MISTA treliçada H-12cm com capeamento 4cm (16cm) | m2 | 515,58 |
| 3.4.2 | Impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada 4mm - acab areia | m2 | 0,00 |
| 3.4.3 | Argamassa p/ prot mecânica em superfície imperm traço 1:7 e=3 cm | m2 | 0,00 |
| 3.4.4 | Regularização de superfície p/ preparo imperm 1:3 e=2,5cm | m2 | 0,00 |
| **4** | **PAREDES E PAINEIS** | | |
| 4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | |
| 4.1.1 | ALVENARIA de blocos de concreto vedação 19X19X39cm, espessura 19 cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:8 (cimento, cal e areia) | m2 | 893,21 |
| 4.2 | ALVENARIA ESTRUTURAL | | |
| 4.2.1 | ALVENARIA de blocos de concreto estrutural 14X19X39cm, espessura 14cm, assentados com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia) | m2 | 519,00 |
| 4.3 | DIVISÓRIAS LEVES | | |
| 4.3.1 | DIVISÓRIA de granilite - 30 mm de espessura | m2 | 21,27 |
| 4.4 | ELEMENTOS VAZADOS | | |
| 4.4.1 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ambientes internos/externos, duas demãos | m2 | 9,24 |
| 4.4.2 | Elemento Vazado 19 x 19 x 20 cm - mod. 16DS, fornecimento NeoRex | m2 | 4,62 |
| **5** | **ESQUADRIAS DE MADEIRA** | | |
| 5.1 | PORTA MA01 | | |
| 5.1.1 | PORTA DE MADEIRA compensada lisa para pintura, 0,82X2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça | un | 34,00 |
| 5.2 | PORTA MA02 | | |
| 5.2.1 | PORTA DE MADEIRA compensada lisa para pintura, 0,82X2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça | un | 2,00 |
| 5.2.2 | BARRA DE APOIO para deficientes em aço inox c=90cm, fornecimento crearc | un | 0,00 |
| 5.3 | PORTA MA03 | | |
| 5.3.1 | PORTA DE MADEIRA compensada lisa para pintura, 0,80X2,10m, incluso aduela 2A,alizar 2A e dobradiça | un | 4,00 |
| 5.4 | PORTA MA04 | | |
| 5.4.1 | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,80X1,60 M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO | un | 0,00 |
| 5.4.2 | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60 M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO | un | 0,00 |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 57 - Centro - Pinda 03-SP
Tel. (11) 4542-8159 - 3612-1746 - 3635-0503
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica nesta(s) folha(s) conforme o original apresentado.
16 JUL. 2015

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Rua Dr. Monteiro de Godoy, 379 - Centro - CEP 12.401-390 - Pindamonhangaba - SP - TEL. FAX - (012) 3644-5200

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
11166
AUTENTICAÇÃO
0740AA857204
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| 6.1 | PORTA AL07 | | |
| 6.1.1 | PORTA DE FERRO abrir tipo chapa lisa 0,87X2,10m, com guarnições | m2 | 2,00 |
| 6.1.2 | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo | m2 | 0,43 |
| 6.2 | PORTA AL08 | | |
| 6.2.1 | PORTA EM FERRO PERFILADO, meio vidro com subdivisões - correr | m2 | 4,42 |
| 6.2.2 | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo | m2 | 0,98 |
| 6.3 | PORTA AL09 | | |
| 6.3.1 | PORTA DE FERRO abrir tipo chapa lisa 0,87X2,10m, com guarnições | m2 | 8,44 |
| 6.3.2 | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo | m2 | 1,87 |
| 6.4 | PORTA AL10 | | |
| 6.4.1 | PORTA DE FERRO abrir tipo chapa lisa 0,87X2,10m, com guarnições | m2 | 4,42 |
| 6.4.2 | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo | m2 | 3,71 |
| 6.5 | CAIXILHO AL01 | | |
| 6.5.1 | JANELA maxim ar em chapa dobrada | m2 | 52,44 |
| 6.6 | CAIXILHO AL02 | | |
| 6.6.1 | JANELA maxim ar em chapa dobrada | m2 | 5,28 |
| 6.7 | CAIXILHO AL03 | | |
| 6.7.1 | JANELA maxim ar em chapa dobrada | m2 | 3,10 |
| 6.7.2 | JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo | m2 | 3,50 |
| 6.8 | CAIXILHO AL04 | | |
| 6.8.1 | JANELA maxim ar em chapa dobrada | m2 | 1,87 |
| 6.9 | CAIXILHO AL05 | | |
| 6.9.1 | JANELA basculante em chapa de aço | m2 | 34,48 |
| 6.10 | CAIXILHO AL06 | | |
| 6.10.1 | JANELA maxim ar em chapa dobrada | m2 | 0,88 |
| 6.11 | CAIXILHO AL11 | | |
| 6.11.1 | CAIXILHO em perfil de chapa dobrada, veneziana, fixo com ventilação permanente | m2 | 0,10 |
| 7 | VIDROS | | |
| 7.1 | VIDRO COMUM | | |
| 7.1.1 | VIDRO liso comum transparente, espessura 4mm | m2 | 57,84 |
| 7.1.2 | VIDRO fantasia tipo canelado, espessura 4 mm | m2 | 14,46 |
| 7.1.3 | VIDRO temperado incolor, espessura 6 mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para | m2 | 0,00 |
| 7.1.4 | VIDRO temperado incolor, espessura 8 mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para | m2 | 0,00 |
| 8 | COBERTURA | | |
| 8.1 | ESTRUTURA DE CONCRETO | | |
| 8.1.1 | ALVENARIA em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm | m2 | 15,56 |
| 8.1.2 | CONCRETO, fornecimento, lançamento e adensamento, usinado bombeado FCK=20MPA | m3 | 0,23 |
| 8.2 | ESTRUTURA METÁLICA | | |
| 8.2.1 | ESTRUTURA de aço para cobertura | kg | 2.354,00 |
| 8.2.2 | PERFIL METÁLICO "U" dobrado de chapa de 150x50x4,75x6000mm, fornecimento de aços groth | kg | 1.643,00 |
| 8.3 | TELHAS | | |
| 8.3.1 | TELHAMENTO com telha de fibrocimento ondulado, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação | m2 | 604,85 |

1º TABELIÃO DE NOTAS
Cel. Fernando Prestes, 51 - Centro
Tel. (12) 3642-5100 3643-1666
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destes autos conforme o original apresentado.
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS



Cartório do 1º Ofício
Rua Cel. Fernando Prestes, 51 - Centro
Tel. (12) 3642-5100 3643-1666
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destes autos conforme o original apresentado.
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
Cartório do 1º Ofício
Rua Cel. Fernando Prestes, 51 - Centro
Tel. (12) 3642-5100 3643-1666
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destes autos conforme o original apresentado.
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
Cartório do 1º Ofício
Rua Cel. Fernando Prestes, 51 - Centro
Tel. (12) 3642-5100 3643-1666
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destes autos conforme o original apresentado.
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
Cartório do 1º Ofício
Rua Cel. Fernando Prestes, 51 - Centro
Tel. (12) 3642-5100 3643-1666
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destes autos conforme o original apresentado.
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
Colégio Notarial do Brasil
111666
AUTENTICAÇÃO
0740AA857205

| | | | |
|---|---|---|---|
| **9** | **IMPERMEABILIZAÇÃO** | | |
| 9.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS | | |
| 9.1.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO com manta asfáltica espessura 3mm protegida com filme de alumínio gofrado espessura 0,8 mm, incluso emulsão asfáltica | m2 | 124,82 |
| **11** | **FORRO** | | |
| 11.1 | CHAPISCO | | |
| 11.1.1 | CHAPISCO TRAÇO 1:3 (cimento e areia), espessura 0,50 cm, preparo manual | m2 | 0,00 |
| 11.2 | EMBOCO | | |
| 11.2.1 | EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) em tetos traço 1:2:11 (cimento, cal e areia), espessura 0,5 cm, preparo mecânico | m2 | 0,00 |
| 11.3 | REBOCO | | |
| 11.3.1 | REBOCO para tetos argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm preparo mecânico | m2 | 0,00 |
| 11.4 | ACABAMENTOS | | |
| 11.4.1 | PINTURA LATEX PVA ambientes internos, duas demãos | M2 | 0,00 |
| 11.4.2 | FORRO DE GESSO em placas 60x60 cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixação com arame | M2 | 594,61 |
| **12** | **REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS** | | |
| 12.1 | REGULARIZAÇÃO DE BASES | | |
| 12.1.1 | REVESTIMENTO DE GESSO em paredes internas em blocos de concreto, espessura 0,7 cm | m2 | 1.797,81 |
| 12.2 | ACABAMENTOS | | |
| 12.2.1 | AZULEJO 9,5X9,5 CM, na cor branco neve da linha Arquiteto Design, da Portobello, fornecimento T | m2 | 0,00 |
| 12.2.2 | PINTURA látex acrílica ambientes internos/externos, uma demão | m2 | 931,95 |
| 12.2.3 | Esmalte | m2 | 410,43 |
| **13** | **REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS** | | |
| 13.1 | CHAPISCO | | |
| 13.1.1 | CHAPISCO em paredes traço 1:3 (cimento e areia) espessura 0,50 cm, preparo mecânico | m2 | 711,45 |
| 13.2 | EMBOÇO | | |
| 13.2.1 | EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) em tetos traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), espessura 2 cm, preparo manual | m2 | 711,45 |
| 13.3 | REBOCO | | |
| 13.3.1 | REBOCO para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm preparo mecânico | m2 | 711,45 |
| 13.4 | ACABAMENTOS | | |
| 13.4.1 | PINTURA látex acrílica ambientes internos/externos, uma demão | m2 | 711,45 |
| **14** | **PISOS INTERNOS** | | |
| 14.1 | LASTRO DE CONTRAPISO | | |
| 14.1.1 | LASTRO DE CONCRETO traço 1:3:5, espessura 3cm, preparo mecânico | m2 | 790,06 |
| 14.2 | REGULARIZAÇÃO DE BASES | | |
| 14.2.1 | REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 3,0cm, preparo mecânico | m2 | 790,06 |
| 14.3 | SOLEIRAS E PEITORIS | | |
| 14.3.1 | PEITORIL DE CIMENTO, incluso aditivo impermeabilizante | m | 79,87 |
| 14.3.2 | So-23 SOLEIRA de granito, fornecimento Marmoraria Itália | m | 38,78 |
| 14.4 | PISOS | | |
| 14.4.1 | PISO COM REVESTIMENTO EPOXI | m2 | 790,06 |
| 14.4.2 | PISO TÁTIL de alerta de borracha, assentado com cola. | m2 | 0,00 |

1º TABELIA DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 361 - Centro - Pindamonhangaba - SP
Tel. (12) 3042-5150
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
nota-se conforme o original apresentado
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA
1666
AUTENTICAÇÃO
0740AA857206

| 15 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
|---|---|---|---|
| 15.1 | ABRIGO PARA CAVALETE | | |
| 15.1.1 | ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO pré-moldado de concreto - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.1.2 | KIT CAVALETE PVC com registro 3/4" - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.2 | REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARROM | | |
| 15.2.1 | TUBO DE PVC soldável, sem conexões 25mm - fornecimento e instalação | m | 170,00 |
| 15.2.2 | TUBO DE PVC soldável, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação | m | 40,00 |
| 15.2.3 | TUBO DE PVC soldável, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação | m | 164,00 |
| 15.2.4 | TUBO DE PVC soldável, sem conexões 50mm - fornecimento e instalação | m | 21,00 |
| 15.3 | REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARROM | | |
| 15.3.1 | TE DE PVC soldável água fria 25MM - fornecimento e instalação | un | 30,00 |
| 15.3.2 | TE DE PVC soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| 15.3.3 | TE DE PVC soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação | un | 13,00 |
| 15.3.4 | TE REDUÇÃO PVC soldável água fria 32X25mm - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.3.5 | TE REDUÇÃO PVC soldável água fria 40X32mm - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 15.3.6 | TE REDUÇÃO PVC soldável água fria 50X40mm - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.3.7 | JOELHO PVC soldável 90° água fria 25mm - fornecimento e instalação | un | 66,00 |
| 15.3.8 | JOELHO PVC soldável 90° água fria 32mm - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 15.3.9 | JOELHO PVC soldável 90° água fria 40mm - fornecimento e instalação | un | 9,00 |
| 15.4 | REDE DE ÁGUA FRIA - REGISTROS E VÁLVULAS | | |
| 15.4.1 | REGISTRO PRESSÃO 3/4" com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | un | 8,00 |
| 15.4.2 | AUTOMÁTICO DE BÓIA superior 10A/250V - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.4.3 | REGISTRO GAVETA 1" com canopia acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 15.4.4 | REGISTRO GAVETA 3/4" com canopia acabamento cromado simples - fornecimento e instalação | un | 32,00 |
| 15.4.5 | REGISTRO GAVETA 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.4.6 | REGISTRO GAVETA 1" bruto latão - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.4.7 | REGISTRO GAVETA 3/4" bruto latão - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.5 | REDE DE ÁGUA FRIA - EQUIPAMENTOS | | |
| 15.5.1 | ANEL DE CONCRETO D=3,00 H=0,50M , fornecimento FK | un | 0,00 |
| 15.6 | REDE DE GÁS - TUBOS | | |
| 15.6.1 | TUBO DE COBRE classe "E" 22mm - fornecimento e instalação | m | 5,00 |
| 15.7 | REDE DE GÁS - VÁLVULAS | | |
| 15.7.1 | VÁLVULA ESFÉRICA / REGISTRO | m | 0,00 |
| 15.8 | REDE DE GÁS - EQUIPAMENTOS | | |
| 15.8.1 | HV.13 - ABRIGO para gás em bloco de concreto aparente para dois cilindros | m | 0,00 |
| 15.8.2 | HD.13 - INSTALAÇÃO para dois cilindros GLP 45 KG, exclusive abrigo | m | 0,00 |
| 15.8.3 | CILINDRO DE G.L.P. DE 45 KG com carga | m | 0,00 |
| 15.9 | REDE DE INCÊNDIO - TUBOS | | |
| 15.9.1 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO, sem conexões com costura Ø20mm (3/4") - fornecimento e instalação | m | 0,00 |
| 15.10 | REDE DE INCÊNDIO - CONEXÕES | | |
| 15.11 | REDE DE INCÊNDIO - EQUIPAMENTOS | | |
| 15.11.1 | EXTINTOR DE CO2 6KG - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.11.2 | EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação | un | 1,00 |

ABELHÃO DE NUTAS
Av. Cel. Fernando Prestes
15/11-3642-5150
AUTENTICO
Autentico o presente
Conforme o
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111666
AUTENTICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15.12 | REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO | | |
| 15.12.1 | TUBO DE PVC BRANCO, sem conexões, ponta e bolsa soldável 40mm - fornecimento e instalação | m | 25,00 |
| 15.12.2 | TUBO DE PVC BRANCO, sem conexões, ponta, bolsa e virola 50mm - fornecimento e instalação | m | 108,00 |
| 15.12.3 | TUBO DE PVC BRANCO,sem conexões, ponta, bolsa e virola 75MM - fornecimento e instalação | m | 20,00 |
| 15.12.4 | TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm | m | 104,00 |
| 15.12.5 | TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm | m | 76,00 |
| 15.12.6 | TUBO DE PVC rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 200mm (8"), fornecimento Hidroferpaulo | m | 88,00 |
| 15.13 | REDE DE ESGOTO - CONEXÕES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO | | |
| 15.13.1 | JOELHO PVC 45° esgoto 100MM - fornecimento e instalação | un | 5,00 |
| 15.13.2 | JOELHO PVC 45° esgoto 40MM - fornecimento e instalação | un | 10,00 |
| 15.13.3 | JOELHO PVC 90° esgoto 50MM - fornecimento e instalação | un | 3,00 |
| 15.13.4 | JOELHO PVC 45° esgoto 50MM - fornecimento e instalação | un | 19,00 |
| 15.13.5 | JUNÇÃO PVC esgoto 100X100MM - fornecimento e instalação | un | 7,00 |
| 15.13.6 | JUNÇÃO PVC esgoto 50X50MM - fornecimento e instalação | un | 15,00 |
| 15.13.7 | JUNÇÃO PVC esgoto 75X50MM - fornecimento e instalação | un | 3,00 |
| 15.13.8 | JUNÇÃO PVC esgoto 100X50MM - fornecimento e instalação | un | 9,00 |
| 15.14 | REDE DE ESGOTO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 15.14.1 | CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação | un | 10,00 |
| 15.14.2 | RALO SECO DE PVC 100X100mm simples – fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| 15.14.3 | CAIXA DE GORDURA dupla concreto pré-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 15.14.4 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - lastro de concreto (fundo) | m3 | 2,50 |
| 15.14.5 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - escavação e apiloamento | m3 | 22,00 |
| 15.14.6 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida | m2 | 88,00 |
| 15.14.7 | CAIXA DE ALVENARIA - tampa de concreto | m2 | 22,00 |
| 15.15 | REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBOS DE PVC BRANCO | | |
| 15.15.1 | CONDUTOR em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4") | m | 53,00 |
| 15.16 | REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUFOS, CALHAS e CANALETAS | | |
| 15.16.1 | CALHA em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 50cm | m | 130,22 |
| 15.16.2 | RUFO em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 25cm | m | 353,17 |
| 15.16.3 | HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/tampa/grelha de concreto ou ferro L=30cm | m | 132,16 |
| 15.16.4 | HC.03 - TAMPA de concreto para canaleta de A.P.L=0,30M | m | 132,16 |
| 15.17 | REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - RUFOS, CALHAS e CANALETAS | | |
| 15.17.1 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - lastro de concreto (fundo) | m3 | 1,80 |
| 15.17.2 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - escavação e apiloamento | m3 | 18,00 |
| 15.17.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 | m2 | 72,00 |
| 15.17.4 | CAIXA DE ALVENARIA - tampa de concreto | m2 | 18,00 |
| 15.17.5 | GRELHA HEMISFÉRICA de ferro fundido - 100mm | un | 0,00 |
| 15.18 | APARELHOS E METAIS | | |
| 15.18.1 | LAVATÓRIO em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular , sifão válvula e engate plástico | un | 15,00 |

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 52 - Tel. (12) 3642-9150
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA
Valido somente com selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0740AA857208

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15.18.2 | CUBA aço inoxidável 40x34x11,5 cm, com sifão em metal eromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| 15.18.3 | VASO SANITÁRIO louça branca caixa descarga acoplada 35x65x35cm incl. assento plástico e rabicho eromado exel.colocação | un | 12,00 |
| 15.18.4 | TANQUE louça branca c/coluna e rned 60X56CM (em torno)incl acessórios de fix ferragens em metal eromado torneira pressão 1158 1/2" válvula escoamento 1605 e sifão 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - fornecimento | un | 2,00 |
| 15.18.5 | LAVATÓRIO de louça branca de embutir(CUBA) med 52X39CM c/ladrão ferragens em metal cromado sifão 1680 1"X1.1/4"torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603 rabicho em pve fornecimento | un | 17,00 |
| 15.18.6 | TORNEIRA cromada tubo móvel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão rnédio-fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| 15.18.7 | GRANITO CINZA polido para bancada E=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalação | m | 28,00 |
| 15.18.8 | CAIXA DESCARGA plástica, embutir, completa, com espelho cromado e tubo bengala para pvc para ligação em caixa descarga embutir - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 15.18.9 | MICTÓRIO sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação | un | 3,00 |
| 15.18.10 | CHUVEIRO elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| 15.18.11 | BACIA SANITÁRIA alteada para portadores de deficiência física | un | 2,00 |
| 15.18.12 | BARRA DE APOIO p/deficientes em latão cromado | cj | 2,00 |
| 15.18.13 | Lavatório de louça de canto, sem coluna suspensa, na cor branco gelo, dim. 0,41x0,33m. Fornecimento Dicico | un | 2,00 |
| 15.18.14 | Cuba de louça para embutir, circular pequena, na cor branco gelo, instalada com sifão e válvula cromados. Fornecimento Dicico | un | 3,00 |
| 16 | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 16.1 | APARELHOS E METAIS | | |
| 16.1.1 | ENTRADA DE ENERGIA elétrica aérea monofásica 50A | un | 0,00 |
| 16.2 | APARELHOS E METAIS | | |
| 16.3.1 | ELETRODUTO DE ACO galvanizado eletrolítico tipo leve 1", inclusive conexões - fornecimento e instalação | m | 45,10 |
| 16.3.2 | ELETRODUTO METÁLICO flexível tipo conduíte D = 1" | m | 405,35 |
| 16.3.3 | DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO, polietileno de alta densidade revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo inclusive conexões - D = 75MM (3") - construção linha simples | m | 179,03 |
| 16.3.4 | ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões , Ø 60 mm (2") | m | 161,70 |
| 16.3.5 | PERFILADO PERFURADO em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm | m | 235,95 |
| 16.3.6 | ELETRODUTO DE POLIETILENO flexível, alta resistência - 4" | m | 56,10 |
| 16.3.7 | TUBO METÁLICO flexível revestido com pvc-1" | m | 0,00 |
| 16.3.8 | ELETRODUTO METÁLICO flexível tipo conduíte D = 1 1/2" | m | 0,00 |
| 16.3.9 | DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO, polietileno de alta densidade revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo inclusive conexões - D = 40MM - construção linha simples | m | 95,70 |
| 16.4 | QUADROS E CAIXAS | | |
| 16.4.1 | CAIXA DE PASSAGEM para telefone 150X150X15cm, fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 16.4.2 | CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60CM, revestida internamente com barra lisa (Cimento e arcia, traço 1:4) E=2,0CM, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA TIPO C - escavação e confeeção | un | 2,00 |
| 16.4.3 | CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria com tampa de concreto 40X40X40 CM | un | 3,00 |
| 16.4.4 | QD01 - Quadro Sistema Estrela. Fornecimento SANTIL | un | 1,00 |
| 16.4.5 | QD02 - Quadro Sistema Estrela. Fornecimento SANTIL | un | 1,00 |
| 16.4.6 | QFBR - Fornecimento SANTIL | un | 1,00 |
| 16.4.7 | QDTEL - Fornecimento SANTIL | un | 1,00 |

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
SELOS PAGOS POR VERBA
0740AA857209

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16.4.8 | QDG - Quadro Sistema Estrela. Fornecimento SANTIL | un | 1,00 |
| 16.4.9 | QFBI - Fornecimento SANTIL | un | 1,00 |
| 16.5 | FIOS E CABOS | | |
| 16.5.1 | CABO DE COBRE isolado PVC resistente a chama 450/750 V 6 MM2 fornecimento e instalação | m | 166,65 |
| 16.5.2 | CABO DE COBRE isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 MM2 fornecimento e instalação | m | 365,20 |
| 16.5.3 | CABO DE COBRE isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4 MM2 fornecimento e instalação | m | 743,05 |
| 16.5.4 | FIO 2,50MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível | m | 2.395,00 |
| 16.5.5 | FIO 4,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 869,00 |
| 16.5.6 | FIO 6,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 243,10 |
| 16.5.7 | FIO 16,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 0,00 |
| 16.5.8 | FIO 25,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 45,10 |
| 16.5.9 | FIO 35,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 0,00 |
| 16.5.10 | FIO 50,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 0,00 |
| 16.5.11 | FIO 70,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível fornecimento JMC | m | 28,05 |
| 16.5.12 | FIO 95,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível, Fornecimento JMC | m | 0,00 |
| 16.5.13 | FIO 120,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível, Fornecimento JMC | m | 140,25 |
| 16.5.14 | FIO 240,00MM2 - isolamento para 1,0KV - classe 4 - flexível | m | 0,00 |
| 16.6 | TOMADAS E INTERRUPTORES | | |
| 16.6.1 | INTERRUPTOR simples bipolar - 1 tecla - fornecimento e instalação | un | 36,00 |
| 16.6.2 | INTERRUPTOR paralelo - 1 tecla - fornecimento e instalação | un | 2,00 |
| 16.6.3 | TOMADA PARA TELEFONE de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação | un | 14,00 |
| 16.6.4 | TOMADA SIMPLES de embutir - 110/220V | un | 86,00 |
| 16.6.5 | TOMADA RJ 45 para informática com placa | un | 16,00 |
| 16.6.6 | RABICHOS, fornecimento Arsolcomp | un | 123,00 |
| 16.7 | LUMINÁRIAS | | |
| 16.7.1 | IL-45 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W) | un | 122,00 |
| 16.7.2 | IL-37 LUMINÁRIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRAÇO ACO GALV. | un | 0,00 |
| 16.7.3 | Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400W | un | 0,00 |
| 16.7.4 | Arandela blindada para 1 lâmpada até 200 W | un | 0,00 |
| 16.7.5 | Luz de obstáculo simples com fotocélula solar | un | 0,00 |
| 16.8 | PARA-RAIOS | | |
| 16.8.1 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M com conector | un | 21,00 |
| 16.8.2 | CABO DE COBRE NU 50 MM2 | M | 257,40 |
| 16.8.3 | ARMAÇÃO AÇO CA50 (fornecimento, corte, dobra e colocação) diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) | kg | 108,00 |
| 16.8.4 | PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", exclusive descida e aterramento | un | 1,00 |
| 16.8.5 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO tipo embutir com tampa e alça | un | 21,00 |
| 16.8.6 | BARRA CHATA de alumínio tipo fita 1/8" X 7/8" X 3M | un | 166,00 |

1º TABELIAO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Valido somente COM O selo de autenticidade

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS | | |
| 17.1 | MUROS E FECHAMENTOS | | |
| 17.1.1 | FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / sapata (h=10cm), Fornecimento Grades Vitória | un | 47,00 |
| 17.1.2 | PORTÃO em gradil eletrofundido | m2 | 32,26 |
| 17.2 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 17.2.1 | PAVIMENTAÇÃO em pedrisco, espessura 5cm | m2 | 0,00 |
| 17.3 | PAISAGISMO | | |
| 17.3.1 | CORTE de mato e grama - roçagem mecanizada | m2 | 0,00 |
| 17.3.2 | PLANTIO DE GRAMA Batatais em placas de 40 x 40 em | m2 | 0,00 |
| 17.4 | LIMPEZA FINAL | | |
| 17.4.1 | LIMPEZA final da obra | m2 | 1.624,97 |
| 18 | DIVERSOS | | |
| 18.2 | ABRIGO DE LIXO, ÁGUA E LUZ | | |
| 18.2.1 | PORTA DE ABRIR para abrigo de medidores e botijões, em ferro quadriculado, com guarnições | m2 | 7,50 |
| 18.2.2 | REBOCO para paredes argamassa traço I:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico | m2 | 88,75 |
| 18.2.3 | AZULEJO 2A 15X15CM fixado com argamassa colante, juntas em amarração, rejuntamento com cimento branco | m2 | 37,33 |
| 18.2.4 | EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual | m2 | 88,75 |
| 18.2.5 | PINTURA látex acrílica ambientes internos/externos, uma demão | m2 | 88,75 |
| 18.2.6 | ALVENARIA de blocos de concreto vedação 14X19X39cm, espessura 14 cm, assentados com argamassa traço I:0,5:8 (cimento, cal e areia) | m2 | 16,67 |
| 18.2.7 | PORTA de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil série 25, com guarnições | m2 | 11,48 |
| 18.2.8 | TELHAMENTO com telha de fibrocimento ondulado, espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação | m2 | 8,19 |
| 18.2.9 | CHAPISCO em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico | m2 | 88,75 |

Os serviços executados foram realizados atendendo as normas técnicas, padrões e especificações e prazos constantes no contrato de prestação de serviços acima citado, não tendo nenhum fato ou ocorrência por parte da contratante durante toda execução dos serviços sob a responsabilidade técnica da contratada.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2014.

Eng. José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Obras e Serviços
Eng. Civil - CREA nº 060086715-3
CPF 830.519.618-68

2 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
REYNALDO MARCIANO - TABELIÃO
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES (15714). Dou fé.
Pindamonhangaba - SP; 08/07/2015. Em Testemunho _____ da verdade.
ANTONIO CARLOS DA ENCARNACAO - ESCREVENTE Total R$ 4,95
Codigo de seguranca: 48564855504849534952515071 48
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ***
AV. CEL. FERNANDO PRESTES, N.º 64 - TEL. (0__12) 3642-4547

Antonio Carlos da Encarnação
PREPOSTO AUTORIZADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Rua Dr. Francisco de Godoy, 379 - Bosque - CEP 12.401-390 - Pindamonhangaba - SP - TEL. FAX - (012) 3644-5200

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída inteira
Notas conforme o original apresentado
16 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - LEI 11.331 RS
0740AA857211

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620120005894**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MANUEL DO AMARAL GASPAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MANUEL DO AMARAL GASPAR
Registro: 600758939-SP ... RNP: 2602187763
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110249997 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 21/03/2011 Baixada em: 31/05/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municp. de Santo Antonio do Pinhal ... CNPJ: 45.701.455/0001-72
RUA AVENIDA MINISTRO NELSON HUNGRIA ... No.: 52
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DO PINHAL ... UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 20110210.01 ... Celebrado em : 10/02/2011
Vinculado à ART: 92221220120036795
Valor do Contrato: R$ 588.306,49 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Ministro Nelson Hungria ... No.:
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DO PINHAL ... UF: SP CEP: 12450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/03/2011 Conclusão Efetiva: 28/02/2012 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS. 2638,76 Metro quadrado. Execucao de Obra .Obs: Revitalizacao da Praca Monsenhor Joao Jose de Azevedo: demolicoes, mov. de terras, infra e super estrutura; alvenaria; revestimentos; porta de ferro; pisos intertravado; granito apicoado; piso ceramico; instalacoes hiraulicas e eletricas; Padrao de entrada de energia e agua; calcadas; rampas; bancos; portao; paisagismo; pintura latex e limpeza.

**Informações Complementares**

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
-Existe Aditivo de Contrato de Valor de R$ 78.963,50, datado de 20/12/2011.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120005894
12/06/2012 14:51:55
AaxnfUzTA1aaGsF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ENGº ROBERTO GYORI
CREASP 0601544467
Gerente Regional - GRE-6
CREASP

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
6 JUL 2015
07AAA85718
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. RS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



50/74

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP**
**CNPJ: 45.701.455/0001-72**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA*

ADMINISTRAÇÃO 2009 / 2012 "Um Novo Tempo"

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP**, com estabelecimento na **Avenida Ministro** Nelson Hungria, 52 – Centro – Santo Antonio do Pinhal – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.701.455/0001-72, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor José Augusto de Guarnieri Pereira, **ATESTAMOS** para os devidos fins que **a** empresa GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA, com estabelecimento na Rua **Dr.** Fontes Junior, Nº 898, Bairro São Benedito – Pindamonhangaba – **SP** , inscrita no CNPJ/MF Nº 04721493/0001-00, executou de forma satisfatória os serviços do objeto do Contrato Nº 20110210.01,Tomada de Preços Nº 01/2011

**OBJETO: Revitalização da Praça Monsenhor João José de Azevedo.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.**

**DATA DE INÍCIO: 14 de março de 2011.**

**TÉRMINO: 28 de fevereiro de 2012.**

**VALOR DA OBRA: R$ 588.306,49**
**Existe aditamento no valor de R$ 78.963,50**

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Engenheiro Civil Manuel do Amaral Gaspar – CREA 0600758939 – Art – 92221220110249997, e Arquiteto e Urbanista Vanderson Aguiar Ramos - CREA 5062583401 – Art – 92221220110286653.**

*Revitalização da Praça Monsenhor João José de Azevedo*

*PLANILHA DE QUANTITATIVOS*

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES |
| 1.1 | 7,00 | unid | Projeto formato A0 |
| 1.2 | 500,00 | m² | Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão |
| 1.3 | 2.638,76 | m² | Locação de obra de edificação |
| | | | |
| 2 | | | DEMOLIÇÃO E RETIRADAS |

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130000894

Taubaté, 12/06/12.

Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté

1º TABELIAT... DE NOTAS
Av. Cel. Fernando Prestes, 97 - Centro - Pinda... SP
Tel. (12) 3643-1450 - 3643-1246
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de: ANDRE LUIS DIAS DA SILVA
Para maiores informações acesse o site www.tabeliaonline.com.br
Selo(s): 1 Valor: R$ 1,60
Selo Digital de Autenticidade: 1215 0707AA87186
Selos por verba: Art. 8º
15 JUL 2015

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.1 | 10,08 | m³ | Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento |
| 2.2 | 225,00 | m | Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, m transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento |
| 2.3 | 62,80 | m³ | Demolição menual de concreto simples |
| 2.4 | 12,36 | m³ | Demolição de alvenaria de tijolo comum s/ reaproveitamento |
| 2.5 | 21,00 | m³ | Retirada de bancos de concreto(demolição de concreto simples) |
| 2.6 | 96,16 | m³ | Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância |
| 2.7 | 250,00 | m² | Retirada de grama e vegetação |
| 2.8 | 5,00 | unid | Derrubada e dest.arv.com perictro>78cm |
| | | | |
| 3 | | | **MOVIMENTO DE TERRA** |
| 3.1 | 40,50 | m³ | Escavação manual de vala em solo c/ profundidade até 2m |
| 3.2 | 12,04 | m³ | Reaterro manual apiloado sem controle de compactação |
| 3.3 | 33,18 | m³ | Apiloamento de fundo de vala c/ maço de 30kg |
| 3.4 | 17,55 | m³ | Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg |
| 3.5 | 27,34 | m² | Lastro de concreto ,incluindo preparo de caixa e=5cm(Fck 25,0 Mpa) |
| | | | |
| 4 | | | **INFRA-ESTRUTURA** |
| 4.1 | 705,55 | m | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa |
| 4.2 | 105,84 | m² | Forma em madeira comum para estrutura |
| 4.3 | 3.799,66 | kg | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa |
| 4.4 | 105,94 | m³ | Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³ |
| 4.5 | 105,94 | m³ | Transporte ,lançamento ,adençamento e acabamento de concreto em fundação |
| 4.6 | 34,04 | m³ | Lastro de pedra britada |
| 4.7 | 440,97 | m | Impermeabilização em membrana de asfalto modificado c/elastômeros na cor preta |
| | | | |
| 5 | | | **SUPERESTRUTURA** |
| 5.1 | 59,11 | m² | Forma em madeira comum para estrutura |
| 5.2 | 709,32 | kg | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa |
| 5.3 | 5,91 | m³ | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa |
| 5.4 | 5,91 | m² | Transporte ,lançamento,adençamento e acabamento de concreto em estrutura |
| | | | |
| 6 | | | PAREDES E PAINÉIS |
| 6.1 | 661,46 | m² | Alvenaria de vedação c/ bloco cerâmico furado , 14x19x19 cm ,espessura da parede 14cm ,juntas de 12 mm c/ arg. tipo 2 mista de cimento cal e areia |

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26202000550
Taubaté, 12/06/12.

Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté



1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
0740AA857194

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.2 | 315,24 | m² | Alvenaria de bloco de conc.,14x19x39 cm ,c/ arg. mista de cimento cal e areia |
| | | | |
| 7 | | | **REVESTIMENTO DE PAREDE** |
| 7.1 | 976,70 | m² | Chapisco fino penetrado |
| 7.2 | 976,70 | m² | Emboço desempenado com espuma de poliéster |
| 7.3 | 251,28 | m² | Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 m² cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada |
| 7.4 | 2,00 | m² | Elemento vazado tipo NEO-REX 39x39 ,modelo 62 B |
| | | | |
| 8 | | | **ESQUADRIA** |
| 8.1 | 1,00 | m² | Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial |
| | | | |
| 9 | | | **PISOS** |
| 9.1 | 950,00 | m² | Preparo de base para pavimentação (pedestres) |
| 9.2 | 80,00 | m³ | Pedra britada números médios, mantas e filtros |
| 9.3 | 200,00 | m | Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3", c/conexões |
| 9.4 | 679,61 | m² | Piso Intertravado tipo raquete,amarelo,com rejunte em areia. |
| 9.5 | 300,90 | m² | Piso Intertravado tipo raquete,vermelho,com rejunte em areia. |
| 9.6 | 34,50 | m² | Piso retangular vermelho,com rejunte em areia. |
| 9.7 | 1,89 | m² | Piso placa cimento natural,44x44 ,e=6cm (Concreto Fck 25Mpa) |
| 9.8 | 11,00 | m² | Piso cerâmica esmaltada 40x40cm ,PEI 5 |
| 9.9 | 440,97 | m | Peitoril de granito Tipo Andorinha (0,17x0,002m) |
| 9.10 | 193,00 | m | Granito apicoado |
| 9.11 | 105,61 | m² | Granito polido |
| | | | |
| 10 | | | **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** |
| 10.1 | 19,00 | unid | Fornecimento e instalação de Bico Tipo Vulcano ,modelo PV 250 |
| 10.2 | 5,00 | unid | Fornecimento e instalação de Bico Distribuidor ,modelo PDC 200 |
| 10.3 | 78,00 | unid | Fornecimento de projetores de luz subaquáticos Modelo PMB |
| 10.4 | 2,00 | unid | Fornecimento de modulo transformador de energia eletrica modelo PMT 25 |
| 10.5 | 4,00 | unid | Fornecimento e instalação de conjunto motor bomba modelo PM8 |
| 10.6 | 1,00 | unid | Fornecimento de conjunto de filtragem de água modelo PF4 |
| 10.7 | 4,00 | unid | Fornecimento e assentamento de grelha de sucção protetora modelo PG30 |
| 10.8 | 1,00 | unid | Fornecimento e assentamento de grelha de sucção protetora modelo PG15 |
| 10.9 | 1,00 | unid | Fornecimento e assentamento de dispositivo regulador de nível modelo PFRN |

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2682012000 5994.
Taubaté, 12/04/12.

Denise Barreto da Costa
Agente Adm. 1 - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté



1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
15 JUL. 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA
07404A85719

53/54

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.10 | 4,00 | unid | Fornecimento e assentamento de dispositivo de aspiração modelo PFAS |
| 10.11 | 4,00 | unid | Fornecimento de dispositivos de retorno,modelo PFR 1/12" |
| 10.12 | 1,00 | unid | Fornecimento e instalação de painel de comando modelo PC05 |
| 10.13 | 1,00 | unid | Fornecimento de projetos hidr.e elet. p/correta montagem dos equipamentos e sist. |
| 10.14 | 1,00 | unid | Supervisão técnica |
| 10.15 | 1,00 | unid | Transporte de equipamentos |
| | | | |
| 11 | | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** |
| 11.1 | 212,00 | ml | Fio isolado de PVC seção 2,5mm² |
| 11.2 | 200,00 | ml | Fio isolado de PVC seção 4mm² |
| 11.3 | 300,00 | ml | Fio isolado de PVC seção de 6mm² |
| 11.4 | 300,00 | ml | Fio isolado de PVC seção 10 mm² |
| 11.5 | 400,00 | ml | Eletroduto de PVC flexivel corrugado D=32mm(1") |
| 11.6 | 10,00 | unid | Tomada universal 2P - 10A/250 V, com placa |
| 11.7 | 25,00 | unid | REATORES DE 150 W |
| 11.8 | 25,00 | unid | LAMPADA VAPOR METALICO 150W |
| | | | |
| 11.7 | | | **PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E ÁGUA COMPLETO** |
| 11.7.1 | 1,00 | unid | Poste de concreto duplo 'T' - 7,5/200 |
| 11.7.2 | 1,00 | unid | Caixa de medição polifásica (50 x 60 x 25) cm, padrão CESP/CPFL |
| 11.7.3 | 18,00 | m | Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios |
| 11.7.4 | 1,00 | unid | Isolador tipo pino para 25 kV, inclusive pino (poste) |
| 11.7.5 | 8,00 | unid | Disjuntor termomagnético unipolar 127/220 V, corrente de 10A ATÉ 30A |
| 11.7.6 | 6,00 | unid | Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inox |
| 11.7.7 | 5,00 | unid | Barramento de cobre nu |
| 11.7.8 | 1,00 | unid | Entrada completa de água, diâmetro 3/4", com abrigo |
| 11.8 | 2,00 | m³ | Envelope de concreto p/proteção de tubos enterrados c/ escavação,acerto e lançam. |
| 11.9 | 10,00 | unid | Tomada universal monorásica de embutir p/ piso 10A-250V |
| 11.10 | 9,00 | unid | Luminária refletora p/iluminação pública p/lâmpada vapor de mercurio,sódio e metálica,1 peteia, |
| 11.11 | 9,00 | unid | Poste de aço galvanizado com 10m de altura livre |
| 11.12 | 9,00 | unid | Projetor externo para lâmpada a vapor metálico,com ângulo regulavel, com alojamento para reator |
| 11.13 | 10,00 | unid | Luminária tipo tartaruga-completa-com lâmpada de 60w |
| 11.14 | 20,00 | unid | Luminária tipo embutido de piso-Subterranea AR 111 CDMR |
| 11.15 | 2,00 | unid | Relé de tempo eletrônico de 1,5 a 15 min. - 110V - 50/60Hz |
| | | | |

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26012200532[illegible]
Data: 12/06/12

Danise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté



AUTENTICADO
15 JUL. 2015
0740AA857198

54/74

| | | | |
|---|---|---|---|
| **12** | | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** |
| 12.1 | 450,00 | m² | Preparo de base para pavimentação (trafego) |
| 12.2 | 45,00 | m³ | Base de bica corrida |
| 12.3 | 310,00 | m | Fornecimento e assentamento de guias pré moldadas tipo PMSP |
| 12.4 | 13,39 | m³ | Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa |
| 12.5 | 307,15 | m² | Piso intertravado de concreto tipo raquete cimento natural,e=8cm |
| 12.6 | 2,00 | unid | Rampa para acessibilidade-PNE |
| 12.7 | 14,00 | unid | Banco-Modelo-Armênia |
| 12.8 | 9,00 | cj | Lixeira Viena Colonial |
| 12.9 | 21,24 | m² | Arvoreira-Grade em ferro fundido-1,30x1,30m (grade de proteção) |
| 12.10 | 4,50 | m³ | Portão metalico |
| 12.11 | 348,33 | m | Borracha clorada pera faixas demarcatórias |
| | | | |
| **13** | | | **PAISAGISMO** |
| 13.1 | 12,00 | unid | Plantio de Tuias Tipo Kaizukas com altura média de 2,50m; em cava de 0,80x0,80x0,80 m . |
| 13.2 | 291,00 | unid | Plantio de Arbusto porte médio com altura média de 2,50m; em cava de 0,50 a 0,70 em cava de 60x60x60cm |
| 13.3 | 250,00 | m² | Plantio de grama esmeralda em placas de 40x40cm |
| 13.4 | 39,20 | ton | Fornecimento e posicionamento de pedras ornamentais tipo Granito natural |
| 13.5 | 150,00 | m² | Plantio de flores diversas,forrageiras e arbustivas pequenas |
| 13.6 | 7,00 | unid | Plantio de Tuias Italianas com altura média de 3,00m,em cava de 0,80x0,80x0,80 |
| 13.7 | 8,00 | unid | Plantio de Tuias Douradas com altura média de 2,00 a 2,50m,em cava de 0,80x0,80x0,80cm |
| | | | |
| **14** | | | **PINTURA** |
| 14.1 | 451,20 | m² | Pintura com latéx a base de PVA em parede externa c/ 03 demãos sem massa |
| | | | |
| **15** | | | **LIMPEZA FINAL** |
| 15.1 | 2.638,75 | m² | Limpeza geral da obra com carga,transporte e descarga de entulho até 10 km |
| | | | |
| **16** | | | **LAJE** |
| 16.1 | 22,00 | m² | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm |
| | | | |
| **17** | | | **GUARDA CORPO** |
| 17.1 | 25,40 | M | Guarda-corpo aço inox polido |
| | | | |

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 2662212666284
CREA-SP
Taubaté, 13/06/2012

Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté



1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
16 JUL. 2015
ANDRE LUIS DIAS DA SILVA
SELOS PAGOS POR VERBA AUTOS
07407AA857200

| | | | |
|---|---|---|---|
| **18** | | | **INSTALAÇÃO HIDRÁULICA CASCATAS** |
| 18.1 | 84,00 | M | Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões |
| 18.2 | 72,00 | M | Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões |
| 18.3 | 12,00 | M | Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões |
| 18.4 | 12,00 | M | Tubo de PVC rígido, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões |
| 18.5 | 24,00 | M | Tubo de PVC rígido, DN= 85 mm, (3"), inclusive conexões |
| 18.6 | 12,00 | M | Tubo de PVC rígido, DN= 110 mm, (4"), inclusive conexões |
| 18.7 | 18,00 | UN. | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2" |
| 18.8 | 2,00 | UN. | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2" |
| 18.9 | 4,00 | UN. | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3" |
| 18.10 | 4,00 | UN. | Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4" |
| 18.11 | 9,00 | UN. | Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2" |
| 18.12 | 4,00 | UN. | Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3" |
| | | | |
| **19** | | | **AGUAS PLUVIAIS** |
| 19.1 | 6,00 | M | Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões |
| 19.2 | 36,00 | M | Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões |

Salientamos que a obra foi executada em conformidade com as especificações técnicas constantes no Instrumento contratual Nº 20110210.01, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro e em conformidade com a ABNT e nada constando que desabone a integridade e capacidade técnica da empresa.

Santo Antonio do Pinhal, 08 de fevereiro de 2012.

FERNANDO KATAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS
Av. Fernando Prestes, 32 Centro Pindamonhangaba-SP
(12) 3642-6150 3643-1746 7645-0609
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nesta data conforme o original apresentado.
16 JUL 2015
ANDRÉ LUIS DIAS DA SILVA
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUTORIZADA
07404857492

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200582A
Taubaté, 12/06/12.
Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté



56/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA*

***Número da Certidão:*** *CI - 1144856/2015* ***Válida até:*** *31/12/2015*
***Processo:*** *F-027037/2002*

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** GASPAR & GASPAR CONSTRUCOES LTDA - EPP
**CNPJ:** 04.721.493/0001-00
**Endereço:** Rua DR FONTES JUNIOR, 898
SAO BENEDITO
12420-560 - Pindamonhangaba - SP
**Número de registro no CREA-SP:** 1176865 **Data do registro:** 10/06/2002
**Capital Social:** R$ **********730.000,00 reais

**Observação:**
SEM RESTRIÇÕES.

**Objetivo Social:**
OBJETIVO SOCIAL: Construção civil e serviços assemelhados.

## *Responsável(is) Técnico(s):*

***Nome:*** *MANUEL DO AMARAL GASPAR*
***Título(s) e atribuição(ões):***

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

*Origem do Registro: CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600758939*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



***Registro Nacional:*** *2602187763*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *10/06/2002*

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***
***Código de controle da certidão: fa0cb6e2-cbbf-42a3-b5e3-f1a2e7da226a.***
***Situação cadastral extraída em 02/06/2015 11:32:47.***
***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UOP PINDAMONHANGABA****, situada à* ***Rua: SENADOR DINO BUENO, 204, CENTRO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP: 12401-410,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 02 de junho de 2015*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO*

***Número da Certidão:*** *CI - 1057633/2015* ***Válida até:*** *31/12/2015*

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MANUEL DO AMARAL GASPAR
**C.P.F.:** 627.926.878-00
**Endereço:** Rua PIXINGUINHA, 242
CAMPOS DO CONDE I
12120-000 - TREMEMBÉ - SP
**Número de registro no CREA-SP:** 0600758939 **Expedido em:** 20/05/1980
**Registro Nacional do Profissional:** 2602187763

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***ANUIDADE:*** *2010* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-467170-0-0* | ***quitada em*** *01/02/2010* |
| ***ANUIDADE:*** *2011* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-011222-1-0* | ***quitada em*** *31/01/2011* |
| ***ANUIDADE:*** *2012* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4922-184129-7-2* | ***quitada em*** *23/03/2012* |
| ***ANUIDADE:*** *2013* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-005635-3-1* | ***quitada em*** *31/01/2013* |
| ***ANUIDADE:*** *2014* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-405348-4-2* | ***quitada em*** *31/01/2014* |
| ***ANUIDADE:*** *2015* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-028180-4-9* | ***quitada em*** *02/02/2015* |

**********

***Esta certidão não quita nem invalida quaisquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL
229
JOSÉ DO BARREIRO - SP

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: 47605d6f-6727-493f-b3ce-f55b7e5a9082.***

***Situação cadastral extraída em 06/02/2015 15:01:13.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI TAUBATE,*** *situada à* ***Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 06 de fevereiro de 2015*



60/74

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Equipe de Trabalho:

01 Diretor Técnico – Engº Manuel do Amaral Gaspar – CREA n.º 0600758939
01 Diretor Administrativo – Sra. Maria Irene dos Santos Gaspar
01 Assistente de Engenharia – Chrystiane Silveira
01 Encarregado de Departamento Pessoal - Simone Aparecida Casari de Melo
01 Mestre de Obras – Flavio William Ferreira
01 Comprador - Guilherme dos Santos Gaspar

**Declaramos que o Engº Manuel do Amaral Gaspar, CREA n.º 0600758939, será o responsável técnico pela obra, objeto desta licitação.**

72.143/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

Engº Manuel do Amaral Gaspar

20 de Julho de 2015

# CURRICULUM VITAE

| | |
|---|---|
| Nome: | **MANUEL DO AMARAL GASPAR** |
| Nascimento: | 04 de Dezembro de 1951 – Coimbra - Portugal |
| RG (RNE): | W.186981-4 – DPF |
| CPF: | 627.926.878-00 |
| Telefones: | (12) 3642-6728 - residencial |
| | (12) 9156-9066 -celular |
| | (12) 3642-2624 e 3648-3845 -comerciais |
| e-mail: | manuel.gaspar@gasparegasparconstrutora.com.br |

**Formação Educacional:**
Engenheiro Civil - Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara – S.P.

**Formação Profissional:**

- Curso de Manutenção Produtiva Total – TPM, ministrado pelo IMAM/89.
- Curso de Processamento, Propriedades e Aplicação de Materiais Refratários, patrocinado pela ABM, na cidade de Vitória (ES) em 1988.
- Seminário de Administração do Tempo, promovido pela Villares na cidade de Taubaté (SP) em 1987.
- Curso de Refratários para Equipamentos Siderúrgicos, patrocinado pela ABM na cidade de Atibaia (SP) em 1986.
- Seminário de Liderança Situacional, promovido pela Villares em 1985.
- Seminário sobre Aciaria e Refratários, promovido pela ABM, na cidade do Rio de janeiro (RJ) em 1984.
- Seminário sobre Refratários promovido pela ABM em 1983.
- Curso sobre Operação de Fornos Elétricos, promovido pela ABM, na cidade de Barra Mansa (RJ) em 1982.
- Curso de Drenagem, promovido pela Rhodia em São Carlos (SP) em 1978.

**Experiência internacional:**

- Estágio Técnico no **Japão**, nas usinas Siderúrgicas de **Kobe Works**, cidade de Kobe e **Takasago Works**, na cidade de Takasago, em 1987.

**Experiência profissional:**

- 1979 a 1981 – Engenharia de Fábrica – Engenheiro Civil – **Aços Villares S.A.** – Pindamonhangaba – S.P.
- 1981 a 1992 – Supervisor de Manutenção Industrial – **Aços Villares S.A.** – Pindamonhangaba – S.P.

- 1992 a 2005 – Diretor/sócio e Engenheiro Responsável - **MIL – Manutenção Industrial** – Pindamonhangaba – S.P.
- 2004 e 2005 – Diretor/sócio e Engenheiro Responsável - **AGETEC Empreendimentos Imobiliários Ltda** – Pindamonhangaba – S.P.

- 2005 até a presente data – Diretor/sócio e Engenheiro Responsável - **Gaspar & Gaspar Construções Ltda** – Pindamonhangaba – S.P.
  Desenvolvendo serviços na área de construção civil, tais como:
  - Construção de Unidades de Saúde;
  - Construção de escolas e creches;
  - Execução de praças;
  - Execução de quadras poliesportivas cobertas;
  - Pinturas em geral;
  - Execução de calçadas;
  - Pavimentações;
  - Reformas e ampliações em geral.

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

**MANUEL DO AMARAL GASPAR**

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

**ANEXO II**

CONCORRÊNCIA nº 001/2015
Edital nº 017/2015
Processo administrativo municipal nº 028/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO**

Á Prefeitura Municipal da São José do Barreiro

O signatário da presente, em nome da empresa GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA., declara expressamente que recebeu toda a documentação relativa a Concorrência nº 001/2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**
**Manuel do Amaral Gaspar**
**(Representante legal)**
**RNE W 186.981-4 SE/DMAF/DPF**

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

**ANEXO I**

CONCORRÊNCIA nº 001/2015
Edital nº 017/2015
Processo administrativo municipal nº 028/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal da São José do Barreiro:

Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**
**Manuel do Amaral Gaspar**
**(Representante legal)**
**RNE W 186.981-4 SE/DMAF/DPF**

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

CONCORRÊNCIA nº 001/2015
Edital nº 017/2015
Processo administrativo municipal nº 028/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

Á Prefeitura Municipal da São José do Barreiro

O signatário da presente, em nome da empresa GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA., declara expressamente estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

Gaspar & Gaspar Construções Ltda.
Manuel do Amaral Gaspar
(Representante legal)
RNE W 186.981-4 SE/DMAF/DPF

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# DECLARAÇÃO

Gaspar & Gaspar Construções Ltda., *CNPJ* n.° 04.721.493/0001-00, *Inscrição Estadual* 528.041.328-115, *endereço rua Doutor Fontes Junior, 898, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba, SP*, **declara,** sob as penas da lei que **cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à Constituição do Estado de São Paulo, artigo 117, parágrafo único.**

Pindamonhangaba,20 de Julho de 2015.

**Manuel do Amaral Gaspar**
**Sócio-diretor**
**Gaspar & Gaspar Construções Ltda**

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# DECLARAÇÃO

Gaspar & Gaspar Construções Ltda., *CNPJ* n.º 04.721.493/0001-00, *Inscrição Estadual* 528.041.328-115, *endereço rua Doutor Fontes Junior, 898, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba, SP*, declara, sob as penas da lei que não possui em seu quadro pessoal, empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF (Lei n.º 9.854/99).

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015.

**Manuel do Amaral Gaspar**
**Sócio-diretor**
**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

**Pottencial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO 930 CEP 14830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**Controle Interno: 00A4D30EF788**
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

*Belo Horizonte, 10 de Julho de 2015*

*À*
*SAO JOSE DO BARREIRO PREFEITURA*

***Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 980872 - R$16.191,58***

*Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 04.721.493/0001-00, com sede em PINDAMONHANGABA/SP, à RUA DOUTOR FONTES JÚNIOR, Nº 898, até o limite de **R$16.191,58 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos)**, destinado à garantia de participação na Concorrência Pública nº 001/2015, objetivando construção de creche.*

*A presente fiança é válida pelo prazo de **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir desta data, vencendo-se no dia **07/11/2015**, ficando certo que V.sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.*

*O **FIADOR** ,recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.*

***BANCO POTTENCIAL S.A.***

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Dayson Neri Lopes
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# RELAÇÃO DO APARELHAMENTO

**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.,** CNPJ n.° 04.721.493/0001-00, situada à Rua Doutor Fontes Junior, 898, Bairro São Benedito – Pindamonhangaba, **Declara** sob as penas da lei que **na data da contratação, possuirá as máquinas e/ou equipamentos necessários para a execução do objeto licitado, dentre eles:**

| | |
|---|---|
| 01 | Kombi Branca - Placa EIB 9133 |
| 01 | Fiat Strada - PLaca FEB 5835 |
| 01 | Fiat Strada - Placa EGL 0177 |
| 01 | Fiat Uno Mille - Placa FBB 3129 |
| 01 | Fiat Strada - Placa EPH 3181 |
| 100 pç | de Andaime |
| 01 | Máquina de solda 500 A |
| 10 | Serra tipo Mackita para corte de pisos em geral |
| 10 | Alavancas |
| 02 | Alicates |
| 02 | Anilhas |
| 10 | Arco de serra |
| 02 | Armários de Roupas |
| 02 | Armários Guarda Livro |
| 02 | Bebedouro c/ galão |
| 02 | Betoneira |
| 100m | Cabos de aço 1/4 guia |
| 02 | Caixas para Ferramentas. sendo uma grande e a outra pequena |
| 50 | Capacetes |
| 50 | Capas de Chuva |
| 10 | Carrinhos de mão |
| 02 | Chave de boca 10/11 mm |

Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199 - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12960-000 SP

| | |
|---|---|
| 02 | Chave de boca e estria 11 mm |
| 02 | Chave de boca e estria 13 mm |
| 02 | Chave de boca e estria 14 mm |
| 02 | Chave Grifo |
| 02 | Chave Inglesa |
| 02 | Chave inglesa 300 mm |
| 02 | Chave L 14 mm |
| 04 | Chaves de fenda |
| 02 | Chaves L 15 mm |
| 04 | Cintos de Carpinteiro |
| 03 | Cintos de Segurança |
| 04 | Cintos de segurança com 2 talabart |
| 12 | Colheres de Pedreiro |
| 07 | Cone de Segurança |
| 02 | Contêineres |
| 10 | Enxadas |
| 01 | Extensão com DR – 50m de cabo |
| 01 | Extensão com plug e tomada 30 m |
| 02 | Extensões 25 m |
| 01 | Extintor |
| 03 | Formões |
| 01 | Furadeira Hilti |
| 01 | Furadeira industrial Ø 2 ¼" até 6" - Brocas diamantadas |
| 01 | Furadeira industrial Ø até 1" |
| 01 | Grifo 18" |
| 02 | Holofote c/ extensão 50 m |
| 02 | Lanterna |
| 01 | Lixadeira AR |
| 03 | Mangueira de Nível |
| 01 | Maquina Cortar Piso |
| 05 | Marreta de 1 ½ kg |
| 05 | Marreta de 2 kg |
| 02 | Marreta Golpe |
| 10 | Marretas de ½ kg |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12930-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

| | |
|---|---|
| 03 | Marretas de borracha |
| 1 | Martelete rompedor elétrico |
| 05 | Martelo de borracha |
| 04 | Martelos de Carpinteiro |
| 01 | Mascara de Soldador |
| 07 | Nível |
| 03 | Nível de mão |
| 10 | pás |
| 10 | Ponteiros para Martelete |
| 06 | Régua de Alumínio |
| 05 | Serra circular Maquita |
| 05 | Serra Mackita (Ø 9 ½") para corte de madeira |
| 01 | Serra para corte de piso de concreto |
| 01 | Serra Tico Tico Bosch STT 50 E |
| 10 | Talhadeira |
| 03 | Trava Queda |
| 10 | Trena de 05 m |
| 02 | Trena de 30 m |

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

Engº **Manuel do Amaral Gaspar**

Gaspar & Gaspar Construções Ltda.

04721493/0001-07
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP



72/7

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DO BARREIRO - SP

# Declaração das Instalações

**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.,** CNPJ n.º 04.721.493/0001-00, situada à Rua Doutor Fontes Junior, 898, Bairro São Benedito – Pindamonhangaba, **Declara** sob as penas da lei que **tem à disposição a seguinte instalação, abaixo descrita:**.

**Imóvel** - Escritório com galpão (Endereço: Rua Dr. Fontes Junior, n.º 898
Bairro São Benedito
Pindamonhangaba –
CEP: 12420-560
Tel/fax: (12) 3642-2624).

**Área Construída** = 179,10 m²

**Área do Terreno** = 350 m²

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

Rafael Manoel do Amaral Gaspar
Gaspar & Gaspar Construções Ltda.

**Concorrência 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal n° 028/2015**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa Gaspar& Gaspar Construções LTDA, CNPJ 04.721.493/0001-00 vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto desta Concorrência n°001/2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São José do Barreiro, 17/07/2015.

Nícolas Seixas Pinto
RG.: 20.883.247-7

**Assessor I de Obras e Serviços**
Nícolas Seixas Pinto



74/74

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015
EDITAL N° 017/2015
EMPRESA: GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.721.493/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUCESP
14 04 15
07

# 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

# GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

**ALESSANDRO PICOLOTO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santo André/SP, data de nascimento 19/05/1974, portador da cédula de Identidade RG nº. 23.921.257-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº. 178.403.158-52, residente e domiciliado à Rua Doutor José Luiz de Almeida Soares, nº. 250, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP - CEP 12.080-130 e **GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO**, brasileira, solteira, menor impúbere, empresária, natural de Taubaté/SP, data de nascimento 09/05/2001, portadora da cédula de Identidade RG n°. 53.016.068-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o n°. 425.436.878-07, residente e domiciliada à Rua Doutor José Luiz de Almeida Soares, nº. 250, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP - CEP 12.080-130, representada neste ato, por seus genitores ALESSANDRO PICOLOTO, acima qualificado e VIVIAN VIEIRA PICOLOTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo/SP, data de nascimento 10/03/1976, portadora da cédula de Identidade RG nº. 29.666.512-5 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº. 253.308.488-30, residente e domiciliada à Rua Doutor José Luiz de Almeida Soares, nº. 250, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP - CEP 12.080-130, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede à Av. dos Diamantes, nº. 1.740, Residencial Eldorado, Tremembé/SP - CEP 12.120-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.2.2402834.0 em 03/03/2010, com sua 1ª Alteração Contratual registrada sob o nº. 147.104/10-5 em 12/05/2010, 2ª Alteração Contratual registrada sob o nº. 172.142/13-1 em 04/06/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 11.657.578/0001-31, resolvem alterar o Contrato Social como segue:

**1ª - <u>Alteração do Quadro Societário</u>:**

Retira-se da sociedade o sócio **ALESSANDRO PICOLOTO**, acima qualificado, detentor de 100.000 (cem mil) quotas da sociedade, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo 50.000 (cinqüenta mil) de suas quotas, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para a

JUCESP
14 04 15
07

sócia remanescente **GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO**, acima qualificada; e cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) de suas quotas, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para o sócio ora admitido **WAGNER COSTA ALVES,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA sob o nº. 5061191152, natural de São José dos Campos/SP, data de nascimento 06/12/1979, portador da cédula de Identidade RG nº. 32.325.902-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº. 218.554.448-95, residente e domiciliado à Estrada Velha Rio/São Paulo, nº. 4.850, casa 168, Eugênio de Mello, São José dos Campos/SP, CEP 12.247-001.

O capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas anteriormente, em moeda corrente do país ficarão redistribuídas entre os sócios à saber:

| | |
|---|---|
| GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO | 950.000 quotas – R$ 950.000,00 |
| WAGNER COSTA ALVES | 50.000 quotas – R$ 50.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 quotas – R$ 1.000.000,00 |

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O sócio que se retira, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do sócio ora admitido, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenham praticado no período em que integrou a sociedade.

O sócio ora admitido assume, junto a sócia remanescente todo o ativo e passivo da empresa.

JUCESP
14 04 15
07

**2ª - Alteração da Administração:**

A administração da sociedade caberá a, não sócia, **VIVIAN VIEIRA PICOLOTO**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

**Parágrafo Segundo:** A administração dos negócios que implicarem na construção de edificações e prestações de serviços de projetos, ampliação, reformas e instalações, ficará a cargo do sócio **WAGNER COSTA ALVES,** já qualificado anteriormente, devidamente registrado no **CREA sob o nº. 5061191152**.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá contratar profissionais de reconhecido gabarito profissional, empresas ou outras entidades, para a completa e mais ampla execução de seus objetivos sociais.

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
FONE/FAX: (12) 3629.2536 - TABELIÃ: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, E ESCREVE
Taubaté, 20 de abril de 2015
Custas: R$ 2,85 - Operador: Rebeka
Valido Somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 1145AA96098
Carimbo: 96098
1145AA96098

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO**, brasileira, solteira, menor impúbere, empresária, natural de Taubaté/SP, data de nascimento 09/05/2001, portadora da cédula de Identidade RG nº. 53.016.068-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº. 425.436.878-07, residente e domiciliada à Rua Doutor José Luiz de Almeida Soares, nº. 250, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP - CEP 12.080-130, representada neste ato, por seus genitores

JUCESP
14 04 15
07

ALESSANDRO PICOLOTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santo André/SP, data de nascimento 19/05/1974, portador da cédula de Identidade RG nº. 23.921.257-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº. 178.403.158-52 e VIVIAN VIEIRA PICOLOTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo/SP, data de nascimento 10/03/1976, portadora da cédula de Identidade RG nº. 29.666.512-5 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº. 253.308.488-30, ambos residentes e domiciliados à Rua Doutor José Luiz de Almeida Soares, nº. 250, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP - CEP 12.080-130 e **WAGNER COSTA ALVES,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA sob o nº. 5061191152, natural de São José dos Campos/SP, data de nascimento 06/12/1979, portador da cédula de Identidade RG nº. 32.325.902-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº. 218.554.448-95, residente e domiciliado à Estrada Velha Rio/São Paulo, nº. 4.850, casa 168, Eugênio de Mello, São José dos Campos/SP – CEP 12.247-001, consolidam uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
FONE/FAX: (12) 3426-2035 - TABELIÃ: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, EXIBIDO
Taubaté, 29 de abril de 2015
Wellington Conceição de Oliveira - ESCREVENTE
Custas: R$ 2,83 - Operador: Reneka
Válido somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 950699-AA
Tabela: 9880/0
1185AA950699

**Cláusula 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME** e tem sua sede à Av. dos Diamantes, nº. 1.740, Residencial Eldorado, Tremembé/SP - CEP 12.120-000

**Cláusula 2ª**

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios, a saber:

| | |
|---|---|
| GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO | 950.000 quotas – R$ 950.000,00 |
| WAGNER COSTA ALVES | 50.000 quotas – R$ 50.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 quotas – R$ 1.000.000,00 |

**Cláusula 3ª**

O objeto social da empresa é a construção civil de edificações em geral, suas reformas e instalações, inclusive na forma de subempreitadas, com fornecimento de materiais de construção e elétricos.

JUCESP
14 04 15
07

**Cláusula 4ª**
A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula 6ª**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª**
A administração da sociedade cabe a, não sócia, **VIVIAN VIEIRA PICOLOTO**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

**Parágrafo Segundo:** A administração dos negócios que impliquem na construção de edificações e prestações de serviços de projetos, ampliação, reformas e instalações, fica a cargo do sócio **WAGNER COSTA ALVES,** já qualificado anteriormente, devidamente registrado no **CREA sob o nº. 5061191152.**

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade pode contratar profissionais de reconhecido gabarito profissional, empresas ou outras entidades, para a completa e mais ampla execução de seus objetivos sociais.

**Cláusula 8ª**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
FONE/FAX: (12) 3625-1636 - TABELIÃ: PAULA REGINA ORTIZ STREHL
1185AA950700
AUTENTICADO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, EM FRENTE E VERSO
Taubaté, 29 de abril de 2015
Custas: R$ 2,63 - Operador: Rebeka
Valido Somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 950700-AA
Carlabo:9980091

JUCESP
14 04 15
07

contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª**
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

<u>Parágrafo Único</u> – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª**
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP
14 04 15
07

**Cláusula 14ª**
Fica eleito o foro da cidade de Tremembé/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tremembé, 19 de Fevereiro de 2015.

**GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO**
*Representada por seu genitor*
*Alessandro Picoloto*

**GABRIELLA VIEIRA PICOLOTO**
*Representada por sua genitora*
*Vivian Vieira Picoloto*

**WAGNER COSTA ALVES**

**ALESSANDRO PICOLOTO**

**VIVIAN VIEIRA PICOLOTO**

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 97 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
FONE/FAX (12) 3629-2616 - TABELIÃ: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, EXIBIDO.
Taubaté, 27 DE abril DE 2015
Wellington Conceição de Oliveira - ESCREVENTE
Custas: R$ 2,83 - Operador: Rebeka
Válido Somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 95070-14
Carlos: 0000000

Testemunhas:

Edna de Almeida
RG. 24.240.679-8 (SSP/SP)

José Mauro Mendes
RG 11.581.959 (SSP/SP)

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**11.657.578/0001-31**
**MATRIZ**

DATA DE ABERTURA
**03/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
**GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DOS DIAMANTES** | **1740** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.120-000** | **RESIDENCIAL ELDORADO** | **TREMEMBE** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **gigaconstrutora@hotmail.com** | **(12) 3621-1335 / (12) 3633-4849** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/03/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/04/2015** às **18:24:01** (data e hora de Brasília).



Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2015

# Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Encerramento

Imprimir | Voltar

**IE:** 695.078.815.111
**CNPJ:** 11.657.578/0001-31
**Nome Empresarial:** GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

**Situação:** Ativo
**Data da Inscrição no Estado:** 09/03/2010
**Regime de Apuração:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Data Início da Atividade:** 09/03/2010
**CNPJ da Matriz:** 11.657.578/0001-31

**Porte:** Microempresa
**Capital Social:** R$ 1.000.000,00
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Data Início do regime:** 09/03/2010

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**
**CNPJ:** 11.657.578/0001-31
**IE:** 695.078.815.111
**NIRE:** 35.2.2402834-0
**Data da Inscrição no Estado:** 09/03/2010
**Data Início da IE:** 14/05/2010

**Situação Cadastral:** Ativo
**Ocorrência Fiscal:** Ativa
**Data Início da Situação:** 09/03/2010

**Tipo de Unidade:** Escritório administrativo
**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não
**CPR:** 1100
**CPR-ST:**
**Desde:** 09/03/2010
**Data Início da CPR:** 09/03/2010

**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios
**CNAE Secundários:**
**Data Início do CNAE Prin.:** 09/03/2010

**DRT:** DRT-03 - VALE DO PARAÍBA
**Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ

Versão: 1.68.3

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP

(Lei Estadual n.º 8.506, de 27 de dezembro de 1993)

## SERVIÇO DE FINANÇAS – SETOR DE TRIBUTAÇÃO
## DECLARAÇÃO DE CONTRIBUINTE

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | **GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME** |
| **ENDEREÇO** | **AVENIDA DOS DIAMANTES, Nº. 1.740** |
| **BAIRRO** | **RESIDENCIAL ELDORADO** |
| **CIDADE:** | **TREMEMBÉ/SP** |
| **CEP** | **12.120-000** |
| **TELEFONE:** | |
| **ATIVIDADE** | CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES EM GERAL, SUAS REFORMAS E INSTALAÇÕES, INCLUSIVE NA FORMA DE SUBEMPREITADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS. |
| **CNPJ / CPF** | **11.657.578/0001-31** |
| **Insc. Estadual / RG** | **695.078.815.111** |
| **Insc. Municipal** | **6.304** |
| **Nome Fantasia** | |
| **Início Atividade** | **03/03/2010** |

| | |
|---|---|
| CANCELAMENTO EM: | **SÓCIOS E ENDEREÇO PARTICULARES** |
| | NOME: **GABRIELA VIEIRA PICOLOTO**<br>RG: 53.016.068-7 (SSP/SP) CPF: 425.436.848-07 |
| OUTRAS COMUNICAÇÕES: | ENDEREÇO: Rua Dr. José Luiz de Almeida Soares, nº. 250 Jardim Santa Clara, Taubaté/SP – CEP 12.080-130 |
| | NOME: WAGNER COSTA ALVES<br>RG: 32.325.902-9 (SSP/SP) CPF: 218.554.448-95 |
| | ENDEREÇO: Estrada Velha Rio/São Paulo, nº 4.850, Casa 168, Eugênio de Mello, São José dos Campos/SP, CEP:12.247-001 |
| | NOME:<br>RG: CPF: |
| | ENDEREÇO: |

Assumo e/ou Assumimos inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração

Tremembé, 17 de Abril de 2015.

Vivian Vieira Picolote

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DF 8764-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3863160715094036004G-1 - Data: 16/07/2015 09:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU24378-2KIM
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

1ª Via Contribuinte – 2ª Via Prefeitura Anexo III

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## SERVIÇO DE FINANÇAS – SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## CARTÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|---|
| **Razão Social** | GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME |
| **Endereço** | AVENIDA DOS DIAMANTES, Nº. 1.740 |
| **Bairro** | RESIDENCIAL ELDORADO **Cidade:** TREMEMBÉ/SP |
| **CEP** | 12.120-000 **Telefone: 3633-4849** |
| **Atividade** | CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES EM GERAL, SUAS REFORMAS E INSTALAÇÕES, INCLUSIVE NA FORMA DE SUBEMPREITADAS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS. |
| **CNPJ / CPF** | 11.657.578/0001-31 |
| **Inscr. Estadual / RG** | 695.078.815.111 |
| **Inscrição Municipal** | 6.304 |
| **Início de Atividade** | 03/03/2010 |
| **Data da Alteração** | 14/04/2015 |

**Tremembé, 17 de Abril de 2015.**

Responsável pelo Setor

Joceli V. da Silva
Lançadora

Assinatura do Contribuinte

1ª Via Contribuinte – 2ª Via Prefeitura
Anexo II

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3863160715094036004G-2 Data: 16/07/2019 09:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: ABC24317-AGW8
Valor Total do Ato R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2015 às 12:02:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba34cab93a0b7a7cd26e73d4734782db3978a15b2df2283376fa9af4ae3
ec68c9ddf9029977a61241841edeae15e9b53f4a225b2c869653677c0c6c5e69f4b5a9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 10:43:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 400971

**Código de Controle da Autenticação:**

**366316071509403600 46-1 a 366316071509403600 46-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME**
**CNPJ: 11.657.578/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:39:24 do dia 28/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2015.
Código de controle da certidão: **AEB7.2A5C.ED9F.1BAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.657.578

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 8090585 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 02/07/2015 10:35:55 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL N. 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993) - C.N.P.J..MF N. 46.638.774/0001-20
Rua 7 de Setembro 701 - 12120-000 Tremembé –SP - e-mail: lanc2@tremembe.sp.gov.br - Fone: (12) 3607-1000
PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS" - (Lei Municipal nº 3.452/2009)
SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDARIOS
COORDENARIA TÉCNICA DE ASSUNTOS
SETOR DE LANÇADORIA II

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Validade: 04 de agosto de 2015**

Ressalvando à Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Tremembé, o direito de cobrar, a qualquer tempo, qualquer importância que venha a ser considerada devida, conforme prevê o artigo 305 da Lei Complementar nº. 161/2007, e suas conseqüentes alterações, **CERTIFICAMOS**, atendendo ao pedido constante do requerimento protocolado sob nº. **2.929/2015** e revendo os assentamentos dos arquivos municipais que, a firma **"GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME"** portadora do C.N.P.J. nº. 11.657.578/0001-31 e Inscrição Estadual nº 695.078.815.111, estabelecida à Avenida dos Diamantes, 1.740, no Eldorado Jardim Residencial, nesta cidade, encontra-se inscrita sob nº. **6.304**, desde 03 de março de 2010, com a atividade de ***"Construção civil de edificações em geral, suas reformas e instalações, inclusive na forma de subempreitadas, fornecimento de materiais de construção e elétricos"*** estando, até a presente data, quites para com os cofres municipais, relativamente a **QUAISQUER TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Mobiliários e Imobiliários). Eu, Joceli V. da Silva, Lançadora de Tributos II, digitei e conferi a presente certidão. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Tremembé, 4 de maio de 2015**********

Joceli V. da Silva
Lançador de Tributos II

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 366304051515194707O3-1; Data: 04/05/2015 15:19:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ61700-W6E8;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2015 às 18:22:39 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f16d5586dca3c238580b8b508d24f55c417159c2ca997d35fb75ff6d87
76ad9ddf9029977a61241841edeae15e9b53f271f54e41fd934576842412abb13a530

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2016 às 16:27:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 367945

**Código de Controle da Autenticação:**

**366304051515194707O3-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11657578/0001-31
**Razão Social:** GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
**Endereço:** AV DOS DIAMANTES 1740 / RESIDENCIAL ELDORAD / TREMEMBE / SP / 12120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2015 a 11/08/2015

**Certificação Número:** 2015071305205128171722

Informação obtida em 15/07/2015, às 08:44:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.657.578/0001-31
Certidão nº: 79208821/2015
Expedição: 06/02/2015, às 17:05:33
Validade: 04/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.657.578/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 1

# TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 6

O presente Livro Diário Geral possui 202 folhas numeradas do nº 1 ao nº 202 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço: Avenida DOS DIAMANTES, 1740 RESID. ELDORADO TREMEMBÉ-SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35.2.2402834.0

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/03/2010

CNPJ: 11.657.578/0001-31

TREMEMBÉ, 01 de Janeiro de 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR
*ALESSANDRO PICOLOTO*
*RG:23921257-5 - CPF:178.403.158-52*

CONTADOR
*JOSE MAURO MENDES*
*CT CRC: 1SP161719/O-3 - CPF:426.537.117-53*

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXOS - QUIRIRIM - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº
QUIRIRIM 05 MAI 2015
Certifico exatos os termos de abertura e encerramento deste folha por mim autenticados.
AUTENTICADOR

CARTÓRIO DE QUIRIRIM 6031686 ANA MARIA FERREIRA JULIANI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ete. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-1; Data: 11/05/2015 10:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62749-SSYI; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

# Balanço Patrimonial

Folha: 0000

GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 11.659.578/0001-91

**Período :** 01/01/2014 a 31/12/2014

| *ATIVO* | |
|---|---|
| ATIVO | 989.586,09 |
| ATIVO CIRCULANTE | 984.657,46 |
| DISPONIVEL | 397.600,25 |
| BANCOS | 397.600,25 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 397.600,25 |
| Itau | 131.129,58 |
| Caixa Economica Federal | 1.403,58 |
| Banco do Brasil | 265.067,09 |
| CLIENTES | 587.057,21 |
| DUPLICATA A RECEBER | 587.057,21 |
| DUPLICATA A RECEBER | 587.057,21 |
| Duplicata a Receber | 587.057,21 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.928,63 |
| IMOBILIZADO | 4.928,63 |
| BENS MÓVEIS | 4.928,63 |
| BENS MÓVEIS | 4.928,63 |
| Móveis e utensilios | 4.928,63 |
| *PASSIVO* | |
| PASSIVO | 989.586,09 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 166.533,31 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 78.497,95 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 78.497,95 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | 78.497,95 |
| ISS a recolher | 8.116,82 |
| Provisao p/ imposto de renda | 32.511,70 |
| Provisao contribuicao social s/ o lucro | 20.796,32 |
| Imposto de renda na fonte a recolher | 2.633,58 |
| PIS-PASEP a recolher | 2.571,42 |
| COFINS a recolher | 11.868,11 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | 87.035,36 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | 87.035,36 |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL | 33.501,72 |
| Salarios e ordenados a pagar | 33.501,72 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | 63.830,57 |
| INSS a recolher | 52.414,88 |
| FGTS a recolher | 10.362,43 |
| Contribuição Assistencial a recolher | 930,49 |
| Contribuição Sindical a recolher | 122,77 |
| PROVISOES | (10.296,93) |
| Provisao para ferias | (5.590,34) |
| INSS s/ provisao para ferias | (1.248,99) |
| INSS s/ provisao para 13§ | (3.457,60) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 824.052,78 |
| RESERVAS DE LUCROS | 824.052,78 |
| RESERVAS DE LUCROS | 824.052,78 |
| RESERVAS DE LUCROS | 824.052,78 |
| Lucros Acumulados | 824.052,78 |

TREMEMBÉ, 31 de Dezembro de 2014.

...s valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Liquido importam em R$ ...a e seis Reais e nove Centavos)

...MAÇON CONTABILIDADE LTDA ME

...:24131762

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-2; Data: 11/05/2015 10:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62748-P7EI;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanu
Titular

# Balanço Patrimonial

GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
**Período :** 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ Nº 657.578/0001-31

Folha 46

SOCIO ADMINISTRADOR
*ALESSANDRO PICOLOTO*
*CPF: 178.403.158-52*

CONTADOR
*JOSE MAURO MENDES*
*CRC: 1SP161719/O-3*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-3; Data: 11/05/2015 10:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62747-AB54;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 191

GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME — CNPJ: 11.657.578/0001-31

**Período:** 01/01/2014 a 31/12/2014

| | | |
|---|---|---|
| ***Receitas Brutas*** | | |
| Servicos prestados - mercado interno | | 9.320.103,92 C |
| | Total: | 9.320.103,92 C |
| ***(-) Deduções*** | | |
| ISS | | 295.683,96 D |
| COFINS | | 281.069,58 D |
| PIS-PASEP | | 60.898,41 D |
| | Total: | 637.651,95 D |
| ***= Receita Liquida*** | | **8.682.451,97 C** |
| ***(-) Custos*** | | |
| Material Utilizado em Obras de Terceiros | | 3.935.600,17 D |
| Salarios e ordenados | | 351.126,28 D |
| 13º Salario | | 71.638,85 D |
| Ferias | | 3.709,30 D |
| INSS | | 66.197,48 D |
| FGTS | | 34.640,72 D |
| Indenizacoes e aviso previo | | 4.255,10 D |
| Horas Extras | | 98,18 D |
| Descanso Semanal Renumerado | | 17,33 D |
| Adicional de Periculosidade | | 710,83 D |
| Material uso/consumo | | 589.350,38 D |
| | Total: | 5.057.344,62 D |
| ***= Lucro Bruto*** | | **3.625.107,35 C** |
| ***(-) Despesas Administrativas*** | | |
| Ferias | | 38.623,89 D |
| | Total: | 38.623,89 D |
| ***(-) Despesas Gerais*** | | |
| Servicos prestados por terceiros | | 2.497.865,93 D |
| | Total: | 2.497.865,93 D |
| ***= Lucro Operacional*** | | **1.086.617,53 C** |
| ***= Lucro Contábil Liquido antes da Contribuição Social*** | | **1.086.617,53 C** |
| ***(-) Contribuição Social*** | | |
| Contribuição Social | | 101.185,03 D |
| | Total: | 101.185,03 D |
| ***= Lucro Contábil Liquido antes do Imposto de Renda*** | | 987.432,50 C |
| ***(-) Imposto de Renda*** | | |
| Imposto de Renda | | 163.379,72 D |
| | Total: | 163.379,72 D |
| ***= Lucro*** | | **824.052,78 C** |
| ***= Lucro Liquido do Periodo*** | | **824.052,78 C** |

TREMEMBÉ, 31 de Dezembro de 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR
*ALESSANDRO PICOLOTO*
*CPF 178.403.158-52*

CONTADOR
*JOSE MAURO MENDES*
*CRC 1SP161719/O-3*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-4; Data: 11/05/2015 10:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62746-DYVL;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

# Demonstração do Resultado Abrangente

GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME — CNPJ: 11.652.573/0001-81

**Período:** 01/01/2014 a 31/12/2014

| | | |
|---|---|---|
| Lucro Líquido do Período | 824.052,78 | C |
| (+/-) Resultados abrangentes | 0,00 | |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | |
| Ajustes Passivos Financeiros | 0,00 | |
| (+/-) Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | |
| Ajustes Reorganização Societária | 0,00 | |
| Variações Cambiais | 0,00 | |
| (+/-) Resultados abrangentes em investida - Método da Equivalência Patrimonial | 0,00 | |
| Equivalência Patrimonial - Ganhos/Perdas abrangentes | 0,00 | |
| = Lucro Abrangente | 824.052,78 | C |

| | Valor | % |
|---|---|---|
| Parcela dos sócios da controlada | 82.405,28 | 10,00 |
| Parcela dos sócios não controladores | 741.647,50 | 90,00 |

TREMEMBÉ, 31 de Dezembro de 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR
*ALESSANDRO PICOLOTO*
*CPF: 178.403.158-52*

CONTADOR
*JOSE MAURO MENDES*
*CT CRC: 1SP161719/O-3*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-5; Data: 11/05/2015 10:09:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62745-5IEY;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

# Análise das Demonstrações Contábeis



GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME — CNPJ: 11.657.578/0001-31

Período: 01/2014 a 12/2014

I - Índices de estrutura de capitais

*Grau de endividamento*

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{165.533,31}{989.586,09} \qquad GE = 0,17$$

*Solvência geral*

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{989.586,09}{165.533,31} \qquad SG = 5,98$$

*Composição do endividamento*

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad CE = \frac{165.533,31}{165.533,31} \qquad CE = 1,00$$

*Garantia de capital de terceiros*

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad GCT = \frac{824.052,78}{165.533,31} \qquad GCT = 4,98$$

*Imobilização de capital próprio*

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} \qquad ICP = \frac{4.928,63}{824.052,78} \qquad ICP = 0,01$$

*Grau de permanência do ativo*

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} \qquad GPA = \frac{4.928,63}{989.586,09} \qquad GPA = 0,01$$

*Índice de independência financeira*

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} \qquad IIF = \frac{824.052,78}{989.586,09} \qquad IIF = 0,83$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

*Participação do disponível*

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \qquad PD = \frac{397.600,25}{984.657,46} \qquad PD = 0,40$$

*Participação dos estoques*

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} \qquad PEI = \frac{0,00}{984.657,46} \qquad PEI = 0,00$$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Os acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido nesta ele. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-6; Data: 11/05/2015 10:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABK62744-TMQM;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

# Análise das Demonstrações Contábeis

GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 11.657.578/0001-31

**Período:** 01/2014 a 12/2014

*Participação do ativo circulante*

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} \quad PAC = \frac{984.657,46}{989.586,09} \quad PAC = 0,99$$

*Participação de credores*

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PC = \frac{0,00}{984.657,46} \quad PC = 0,00$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

*Variação de recursos próprios*

$$VRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} \quad VRP = \frac{824.052,78}{0,00} \quad VRP = 0,00$$

*Índice de débito*

$$ID = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} \quad ID = \frac{165.533,31}{989.586,09} \quad ID = 0,17$$

*Índice de participação do ELP*

$$PELP = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} \quad PELP = \frac{824.052,78}{0,00} \quad PELP = 0,00$$

*Índice de participação de exigível total*

$$PET = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} \quad PET = \frac{824.052,78}{165.533,31} \quad PET = 4,98$$

*Índice de participação do passivo*

$$PP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad PP = \frac{824.052,78}{989.586,09} \quad PP = 0,83$$

II - Índices de liquidez

*Liquidez geral*

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{984.657,46}{165.533,31} \quad LG = 5,95$$

*Liquidez imediata*

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad LI = \frac{397.600,25}{165.533,31} \quad LI = 2,40$$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-7; Data: 11/05/2015 10:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62743-EC65;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

# Análise das Demonstrações Contábeis



GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME — CNPJ: 11.655.978/0001-31

**Período:** 01/2014 a 12/2014

*Liquidez Seca*

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{984.657,46}{165.533,31} \quad LS = 5,95$$

*Liquidez Corrente*

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{984.657,46}{165.533,31} \quad LC = 5,95$$

III - Índices de rentabilidade

*Índice de giro do ativo*

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{0,00}{989.586,09} \quad IGA = 0,00$$

*Margem operacional*

$$MO = \frac{\text{Lucro/prejuizo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{824.052,78}{6.417.887,22} \quad MO = 0,10$$

*Rentabilidade do ativo*

$$RA = \frac{\text{Lucro/prejuizo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{824.052,78}{989.586,09} \quad RA = 0,83$$

*Rentabilidade do patrimônio líquido*

$$RPL = \frac{\text{Lucro/prejuizo do exercício}}{\text{Patimônio líquido}} \quad RPL = \frac{824.052,78}{824.052,78} \quad RPL = 1,00$$

*Índice receita sobre despesas*

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{6.417.887,22}{7.593.834,44} \quad IRD = 1,11$$

IV - Capital de giro

*Volume dos recursos aplicados a curto prazo*

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{397.600,25}{984.657,46} \quad VRACP = 0,40$$

*Liquidez dos recursos próprios*

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad LRP = \frac{397.600,25}{824.052,78} \quad LRP = 0,48$$

TREMEMBÉ, 04 de Maio de 2015.

MASCON CONTABILIDADE LTDA ME

(12)34131782

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-8; Data: 11/05/2015 10:09:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62742-M60W; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

# *Análise das Demonstrações Contábeis*



GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 11.657.578/0001-31

**Período:** 01/2014 a 12/2014

SOCIO ADMINISTRADOR
*ALESSANDRO PICOLOTO*
*CPF: 178.403.158-32*

CONTADOR
*JOSE MAURO MENDES*
*CT CRC: 1SP161719/O-3*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 366311051510084706 71-9; Data: 11/05/2015 10:09:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62741-Q81I;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MASCON CONTABILIDADE LTDA ME

Folha: 202

# TERMO DE ENCERRAMENTO

# DIÁRIO GERAL

N. de Ordem: 6

O presente Livro Diário Geral possui 202 folhas numeradas de nº 1 ao nº 202 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME

Endereço: Avenida DOS DIAMANTES, 1740 RESID. ELDORDO TREMEMBÉ/SP

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35.2.2402834.0

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/03/2010

CNPJ: 11.657.578/0001-31

TREMEMBÉ, 31 de dezembro de 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR
*ALESSANDRO PICOLOTO*
*RG: 239212575 – CPF: 178.403.158-52*

CONTADOR
*JOSE MAURO MENDES*
*CT CRC: 1SP161777/O-3 – CPF: 426.537.117-53*

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXOS - QUIRINIM - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 1156

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.72)/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 366311051510086470671-10; Data: 11/05/2015 10:09:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK62740-AA0E; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua Cel. Marcondes de Matos, 193
CEP: 12243-250
Vera Lúcia Rolher de Camargo
Oficial Tabelia
Fone: (12) 3686.2672
Distrito de Quiririm - Taubaté/SP

CARTÓRIO DE QUIRIRIM
ANA MARIA FERREIRA JULIANI
Escrevente
96.2672 | 3686.1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 10:59:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708eaaa09936242c4d38925555dd
4f95b9eddf9029977a61241841edeae15e9b53fcdf3fc45fd858b0da7d0bbe2b12a9cdf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 11/05/2016 às 10:38:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 371359

**Código de Controle da Autenticação:**

**36631105151008470671-1 a 36631105151008470671-10**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

06/07/2015 **0000794**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE TREMEMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL ... JOSÉ DO BARREIRO

**CERTIDÃO Nº: 7945343** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Tremembé, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 03/07/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**GIGA CONSTRUTORA LTD ME**, CNPJ: 11.657.578/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. **********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente a distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Foruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Tremembé, 6 de julho de 2015.

Sheila de Lemos Silva
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000794

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 386316071509404703121-1 Data: 16/07/2015 09:41:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU24379-1PFJ
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

## CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2015 às 12:01:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba34cab93a0b7a7cd26e73d4734782db367b57228d2ed5030a246c9ed
472a6c50ddf9029977a61241841edeae15e9b53fc9b67a93c90c5d244c9a4b03bf966112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2016 às 10:43:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 400972

**Código de Controle da Autenticação:**

**36631607150940470312-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA*

***Número da Certidão:*** *CI - 1106575/2015* ***Válida até:*** *31/12/2015*
***Processo:*** *F-001915/2010*

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
**CNPJ:** 11.657.578/0001-31
**Endereço:** Avenida DOS DIAMANTES, 1740
RESIDENCIAL ELDORADO
12120-000 - Tremembé - SP
**Número de registro no CREA-SP:** 0954746 **Data do registro:** 16/06/2010
**Capital Social:** R$ ******************1.000.000,00 reais

**Observação:**
Sem restrições

**Objetivo Social:**
OBJETIVO SOCIAL: Construcao civil de edificacoes em geral, suasreformas e instalacoes, inclusive na forma de sumbempreitadas,com fornecimento de materiais de construcao e eletricos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

## *Responsável(is) Técnico(s):*

***Nome:*** *ALESSANDRO PICOLOTO*
***Título(s) e atribuição(ões):***
ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

***Origem do Registro:*** *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061139628*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



***Registro Nacional:*** *2604628724*

***Data de Início da Responsabilidade Técnica:*** *16/06/2010*

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: b884ad27-b561-4190-981b-ee96f2b54e34.***

***Situação cadastral extraída em 04/04/2015 18:30:04.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI TAUBATE****, situada à* ***Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350****, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 04 de abril de 2015*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

# *CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO*

***Número da Certidão:*** *CI - 1099195/2015* ***Válida até:*** *31/12/2015*

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALESSANDRO PICOLOTO

**C.P.F.:** 178.403.158-52

**Endereço:** Avenida DOS DIAMANTES, 1740
ELDORADD
12120-000 - TREMEMBÉ - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061139628 **Expedido em:** 02/03/1999

**Registro Nacional do Profissional:** 2604628724

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***ANUIDADE:*** *2010* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4922-132061-9-3* | ***quitada em*** *08/02/2010* |
| ***ANUIDADE:*** *2011* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4922-149426-9-1* | ***quitada em*** *04/01/2011* |
| ***ANUIDADE:*** *2012* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4922-178507-5-5* | ***quitada em*** *15/02/2012* |
| ***ANUIDADE:*** *2013* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-071948-3-3* | ***quitada em*** *30/01/2013* |
| ***ANUIDADE:*** *2014* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4922-020379-4-8* | ***quitada em*** *07/01/2014* |
| ***ANUIDADE:*** *2015* | *PARCELA ÚNICA* | *NR. REC.4919-925432-4-9* | ***quitada em*** *02/02/2015* |

**********

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br***

***Código de controle da certidão: 258639be-222e-4ae7-b63b-81d5c16effd5.***

***Situação cadastral extraída em 27/03/2015 09:03:43.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI TAUBATE,*** *situada à* ***Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

*SÃO PAULO, 27 de março de 2015*

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De um lado, **Giga Construtora Ltda ME**, com sede à Av dos Diamantes nº 1.740, Eldorado – Tremembé, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.657.578/0001-31, neste ato representado por seu representante legal, a Srª Vivian Vieira Picoloto, brasileira, casada, portadora de CPF nº 253.308.488-30 e do Rg nº 29.666.512-5, residente e domiciliado Rua Drº José Luiz de Almeida Soares nº 250, Jardim Santa Clara, cidade de Taubaté/SP. De outro o **Engº Alessandro Picoloto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 178.403.158-52, RG nº 23.921.257-5, residente à Rua Drº José Luiz de Almeida Soares nº 250, Jardim Santa Clara, cidade de Taubaté/SP, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Giga Construtora Ltda ME, tendo a necessidade de um engenheiro civil para ser responsável pela prestação de serviço em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de são Paulo – Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigente na região, de acordo com a Lei 4.950-A, pagáveis até dia 10 (Dez) do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O profissional obriga-se a prestar seus serviços diariamente de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00hs, ficando responsável pelas obras administradas por ele.

**CLAUSULA QUARTA** – Este contrato tem validade pelo período de 48 meses, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, sempre com aviso no mínimo de 60 dias, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunham em três vias de igual teor e forma.

Taubaté, 15 de Abril de 2015.

3º Tabelião de Notas

Contratante:
**Giga Construtora Ltda ME**
Resp. Vivian Vieira Picoloto
RG nº 29.666.512-5

3º Tabelião de Notas

Contratado:
**Engº Alessandro Picoloto**
CREA nº 506.113.9628

Testemunhas:

3º Tabelião de Notas

1 – Sebastião Roberto de Matos
CPF: 375.661.728-91

3º Tabelião de Notas

2 – Naira Helena Prado
CPF: 260.349.398-10



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
FONE/FAX: (12) 3629-2636 - TABELIÃ: FLÁVIA REGINA ORTIZ SARRELLI
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
Taubaté, 18 DE Junho DE 2015

**Concorrência 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal n° 028/2015**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa GIGA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 11.657.578/0001-31 vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto desta Concorrência n°001/2015, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São José do Barreiro, 06/07/2015.

Nícolas Seixas Pinto

**Assessor I de Obras e Serviços**
Nícolas Seixas Pinto

GIGA
construtora

# CARTA CREDENCIAL

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 06 de julho de 2015.

*À*
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO***

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE**

A empresa **GIGA CONSTRUTORA LTDA ME**, localizada na Avenida dos Diamantes 1740, Eldorado, Tremembé, SP, CNPJ nº 11.657.578/0001-31 e IE 695.078.815.111, por sua representante legal, abaixo assinada e identificada, vem pela presente CREDENCIAR Sra. ***LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS***, Brasileira, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG n°48.456.514-X SSP/SP, CPF nº 397.*437.868-56* e CREA*506. 312.4380*, como sua representante na VISITA TÉCNICA da CONCORRÊNCIA epigrafado, com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, visita essa a ser realizado dia 06/07/2015 às 09: h00min.

***Atenciosamente,***

Vivian Vieira Picoloto
RG 29.666.512-5 SSP/SP

***Vivian Vieira Picoloto***
***Representante Legal***
***RG 29.666.512-5***
***CPF 253.308.488-30***

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620130009737**
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALESSANDRO PICOLOTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALESSANDRO PICOLOTO
Registro: 5061139628-SP RNP: 2604628724
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131221821 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/09/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220111399667
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

Contratante: prefeitura municipal de santo antonio do pinhal CNPJ: 45.701.455/0001-72
AVENIDA MIN NELSON HUNGRIA, No.: 52
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Pinhal UF: SP CEP: 12450000 PAIS: BRASIL
Contrato: 201111210 Celebrado em: 21/11/2011
Vinculado à ART: 92221220131201115
Valor do Contrato: R$ 1.820.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CEL. SEBASTIÃO MARCONDES DA SILVA No.:
Complemento: S/N Bairro:
Cidade: Santo Antônio do Pinhal UF: SP CEP: 12450000 PAIS: BRASIL
Data de início: 05/12/2011 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL CNPJ: 45.701.455/0001-72

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Construção, Edificação, 2414,97 metro quadrado, 2) Execução, Execução, Construção, Edificação, 2414,97 metro quadrado.

**Observações**

ART CORRIGINDO Endereço da obra/serviço e quantificação das atividades envolvidas para Execução de obra e elaboração de projetos para Construção de Auditório , salas de reunião multi uso , vestiários, sanitários e quadra de esportes em Santo Antônio do Pinhal / SP, num total de 2.414,97 m² de área construída

**Informações Complementares**

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas.
-Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
-O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL.
- Existe Aditivo de valor de R$ 416.610,48, conforme ART 92221220131201115, totalizando um contrato de R$ 2.236.610,48.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No:2620130009737
11/09/2013 10:51:15
ACxx5yCls3BfIC1

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CARLOS ALBERTO GYORI
Gerente Regional - GRE-6
CREASP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP. (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, "GIGA CONSTRUTORA LTDA ME", estabelecida da Avenida dos Diamantes, nº 1740, Eldorado, Tremembé – SP, com inscrição no C.N.P.J. nº 11.657.578/0001-31, Inscrição Estadual nº 695.078.815.111, Inscrição municipal 6304, CREA Nº 0954746, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Alessandro Picoloto, CREA nº 506.113.9628, executou para a Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Santo Antonio do Pinhal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.701.455/0001-72, os serviços de Construção de Auditório – salas de reunião multi uso – vestiários, sanitários e quadra de esportes em Santo Antônio do Pinhal – SP. Estando dentre suas atribuições a coordenação, planejamento, direção da obra, fiscalização e execução dos serviços abaixo relacionados, tendo sempre demonstrado Capacidade Técnica e Idoneidade Profissional, nada constando em nossos arquivos, que desabone os serviços prestados pelo profissional..

| | |
|---|---|
| OBRA | : Construção de Auditório – salas de reunião multi uso – vestiários, sanitários e quadra de esportes |
| ART Nº | : 922212201111399667 |
| RNP | : 260462872-4 |
| SERVIÇOS | : Conforme Planilha de Quantitativos ANEXO I |
| LOCAL | : Rua Cel. Sebastião Marcondes da Silva s/n - Centro |
| DATA DE INICIO | : 05/12/2011 |
| CLIENTE | : Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal |
| CONTRATO Nº | : 20111121.01 |
| PROCESSO Nº | : CR 01/2010 |
| REGIME | : Empreitada por preços unitários |
| VALOR CONTRATO INICIAL | : R$ 1.820.000,00 |
| VALOR ADITAMENTO DE CONTRATO | : R$ 416.610,48 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | : R$ 2.236.610,48 |
| DATA DE TÉRMINO DO PERIODO | : 31/03/2013 |
| DATA DE TÉRMINO PREVISTO DA OBRA | : 20/12/2013 |

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130009737

Taubaté, 11/09/13.

Denise Barreto de Souza
Agente Adm. I - Reg. 3243
CREA - SP UOI de Taubaté

Características principais: Coordenação, planejamento, direção da obra, elaboração de projetos, fiscalização e execução dos serviços Construção de Auditório – salas de reunião multi uso – vestiários, sanitários e quadra de esportes em Santo Antônio do Pinhal – SP. num total de 2.414,97 m² de área construída, tendo demonstrado capacidade técnica e Idoneidade Profissional, nada constando em nossos arquivos, que desabone os serviços prestados pelo profissional.

# ANEXO I

Planilha de Serviços Executados para Construção de Auditório – salas de reunião multi uso – vestiários, sanitários e quadra de esportes em Santo Antônio do Pinhal – SP em Santo Antônio do Pinhal - SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| 03.87.90 | Fornecimento e instalação de placas de obra | m² | 8,00 |
| 15.90.013 | Barracão de obras - Larg. 3,30m. | m² | 33,00 |
| 09.02.011 | Entrada aérea para telefone | unid. | 1,00 |
| 09.02.061 | Abrigo entrada de energia 38 a 76 kva Elektro | unid. | 1,00 |
| 08.01.015 | Cavalete de 3/4" (tubo e conexões de galvanizado) | unid. | 1,00 |
| | | | |
| 16.06.062 | Tapume fixo | m² | 340,30 |
| 04.50.001 | Demolições de alv. em geral e elementos vazados, incl revestimentos (hall de entrada da escola existente) | m² | 160,00 |
| 15.50.001 | DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO (demolição do piso do casarao existente | m² | 41,14 |
| 04.60.099 | Retiradas | my | 6,00 |
| 16.80.028 | Retirada de Entulho | m³ | 41,14 |
| 21002.ci.05 | Locação de obra de edificação | m² | 1.167,08 |
| | | | |
| | | | |
| 03.01.00 | ESTAQUEAMENTO | | |
| 02.02.035 | Estaca tipo strauss diam 25 cm | m | 912,50 |
| 02.02.098 | Taxa de mobilização de equipamentos estaca strauss | unid. | 1,00 |
| 72820 SINAP | Corte e preparo em cabeça de estaca | unid. | 73,00 |
| 02.01.001 | Escavacao Manual de Vala - prof até 1,30m. | m³ | 188,37 |
| 02.01.025 | Reaterro interno Apiloado | m³ | 156,42 |
| 02.01.010 | Apiloamento para simples regularizacao | m² | 152,27 |
| 02.01.012 | Lastro de pedra britada - 5cm | m² | 566,33 |
| 03.01.00 | FORMA | | |
| 03.01.001 | Formas de madeira maciça | m² | 290,41 |
| 03.02.00 | ARMADURA | | |
| 03.02.002 | Aço CA-50 | kg | 1.522,00 |
| 03.03.00 | CONCRETO | | |
| 03.03.016 | Concreto dosado e lançado fck = 25 Mpa | m³ | 29,79 |
| 04.01.00 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO | | |
| 04.01.030 | Alvenaria auto-portante: bloco de concreto estrutural 19x19x39 cm | m² | 64,75 |
| 02.07.001 | Impermeabilização da alvenaria de embasamento | m² | 215,83 |
| | | | |
| 03.01.00 | FORMA | | |
| 03.01.001 | Formas de madeira maciça | m² | 1.031,38 |
| 03.02.00 | ARMADURA | | |
| 03.02.002 | Aço CA-50 | kg | 9.014,00 |
| 03.03.00 | CONCRETO | | |
| 03.03.016 | Concreto dosado e lançado fck = 25 Mpa | m³ | 74,13 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N. 2620130009237
11/09/13.
Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI do Taubaté

| | | | |
|---|---|---|---|
| cot. Local | Laje pré-fabricada vigota treliçada | m² | 373,00 |
| 03.01.005 | Cimbramento de madeira | m³ | 1.119,00 |
| 04.00.00 | ALVENARIA / BLOCOS / TIJOLOS / CONCRETO | | |
| 04.01.00 | **ALVENARIA** | | |
| 04.01.030 | Alvenaria de blocos de concreto e= 9 cm | m² | 123,40 |
| 04.01.051 | Alvenaria bloco de concreto 19x19x39 cm | m³ | 1.750,00 |
| 04.01.032 | Alvenaria de blocos de concreto e=14 cm | m² | 251,80 |
| 14.01.059 | Verga cinta em bloco de concreto canaleta 19cm | m² | 168,90 |
| 04.01.045 | Concreto grout para parede auto-portante | m³ | 60,00 |
| 04.01.013 | Revestimento de tijolo de barro a vista e= 1/2 tijolo | m² | 480,00 |
| 16.06.066 | ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL | m | 600,00 |
| 04.03.00 | **PLACAS DIVISÓRIAS** | | |
| 04.03.003 | Divisória de granulite - frontal | m | 5,53 |
| 05.00.00 | ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS | | |
| 05.01.00 | **PORTAS / BATENTES / FERRAGENS** | | |
| 05.01.048 | Porta de madeira sarrafeada p/ pintura batente metálico l= 92cm | unid. | 8,00 |
| 06.00.00 | ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS | | |
| 06.01.00 | **ESQUADRIAS METÁLICAS** | | |
| 06.01.072 | Caixilho de alumínio - basculante | m² | 34,22 |
| 06.01.075 | Caixilho de alumínio - fixos | m² | 23,61 |
| 06.03.00 | **OUTROS CAIXILHOS** | | |
| Cot. Local | **PORTA** - Com chapa de compensado de 15mm ao lado da rampa e=20mm, sarrafeada de 63mm, espuma de polietileno expandido com células fechadas (60 kg/m³), as frestas deverão ser inferiores a 5mm em todo o contorno do batente medindo 2,60 x 2,15 m | unid. | 1,00 |
| Cot. Local | **PORTA** - com chapa de compensado voltada para ambiente externo de 30mm e para o ambiente interno 20mm , compensado multisarrafeado 63mm, espuma de polietileno expandido com células fechadas (60 kg/m) medindo 2,30 x 2,15 m | | 1,00 |
| Cot. Local | **PORTA** - com chapa de compensado voltada para ambiente externo de 30mm e para o ambiente interno 20mm , compensado multisarrafeado 63mm, espuma de polietileno expandido com células fechadas (60 kg/m) medindo 1,60 x 2,15 m | | 1,00 |
| 06.02.024 | Portas em chapa de aço de 2 folhas - medindo 1,60x 2,15m | m² | 6,88 |
| 07.00.00 | COBERTURA | | |
| 07.02.00 | **ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA** | | |
| 07.02.003 | Fornecimento de estrutura metálica aço astm a709/a588 (resis a corrosão) | kg | 18.945,62 |
| 07.02.010 | Montagem de estrutura metálica | kg | 18.945,62 |
| 07.03.00 | **COBERTURA** | | |
| Cot. Local | Telha shingle - incluso material para base, acessórios essenciais e vedações auxiliares | m² | 860,00 |
| Cot. Local | Tabeira | m | 73,00 |
| 07.04.049 | Rufo de aço galvanizado natural e= 0,65mm, corte até 600 mm | m | 80,00 |
| 08.12.021 | Calha em chapa galvanizada n26, corte 0.33m | m | 96,00 |
| | **COBERTURA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS** | | |
| Cot. Local | Cobertura em vidro laminado colados em estr. Metálica e com fixações metálicas | vb | 1,00 |
| 10.00.00 | FORRO | | |
| 10.01.00 | **FORRO** | | |
| Cot. Local | Forro em fibra mineral com nrc >= 0,70 | m² | 564,97 |
| 11.00.00 | IMPERMEABILIZAÇÕES | | |

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130009134

Agente Adm. I - Reg. 3248 CREA - SP UGI de Taubaté

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11.01.002 | Impermeabilização | m² | 208,00 |
| 12.00.00 | REVESTIMENTOS TETO E PAREDES | | |
| 12.02.00 | REVESTIMENTO PAREDES | | |
| 12.02.001 | Chapisco | m² | 3.873,00 |
| 12.02.005 | Emboço | m² | 3.873,00 |
| 12.04.013 | Revestimento text. Acr. Pigmanetado - acabamento ranhurado (externo) | m² | 53,50 |
| 12.02.051 | Revestimento texturizado acrílico pigmentado (cores prontas) | m² | 1.694,00 |
| 13.00.00 | PISOS INTERNOS / COBERTA / EXTERNO | | |
| 13.02.00 | REVESTIMENTOS DE PISOS | | |
| 13.80.007 | Piso de concreto fck=25Mpa E=5cm ( contra-piso ) | m² | 66,72 |
| 13.01.015 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM | m² | 667,15 |
| 16.80.017 | Tela q-138 e espaçador treliçado p/piso de concreto | m² | 667,15 |
| 13.02.048 | Soalho de tábuas de Ipê de 20x2cm sobre lastro e laje | m² | 162,75 |
| 13.02.026 | Cerâmica esmaltada antiderrapante 30 x 30cm a 45 x 45cm, pei 5 / coef. De atrito de 0,30 a 0,60 | m² | 234,40 |
| Cot. Local | Carpete linha institucional trafego comercial | m² | 270,00 |
| 13.05.00 | REVESTIMENTOS DE RODAPÉS | | |
| 13.05.015 | Rodapé boleado em porcelanato | m | 97,46 |
| 13.05.078 | Rodapé cerâmica antiderrapante | m | 38,32 |
| 14.00.00 | VIDROS | | |
| 14.01.00 | VIDROS | | |
| Cot. Local | Pele de vidro encaixilhado c/ estrutura metálica | m² | 51,00 |
| Cot. Local | Vidro liso comum na cor verde de 4 mm (caixilhos fachada) | m² | 23,06 |
| 14.01.004 | Vidro liso comum incolor de 4 mm | m² | 30,00 |
| 14.01.035 | Vidro impresso incolor e= 4 mm | m² | 11,18 |
| 15.00.00 | PINTURA | | |
| 15.02.00 | FORROS / PAREDES INTERNAS | | |
| 15.02.018 | Massa Corrida | m² | 1.699,00 |
| 15.02.025 | Tinta acrílica | m² | 2.125,50 |
| 15.04.010 | Verniz Acrílico | m² | 480,00 |
| 05.00.00 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| cot. Local | Fornecimento de materiais e equipamentos elétricos | vb | 1,00 |
| 08.00.00 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 08.03.00 | REDE DE AGUA E ESGOTO | | |
| cot. Local | Fornecimento e instalação de tubos e peças para rede de água e esgoto. | vb | 1,00 |
| | LOUÇAS E METAIS | | |
| cot. Local | Fornecimento e instalação de louças e metais. | vb | 1,00 |
| | FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO | | |
| cot. Local | Fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para prevenção e combate a incêndio. | vb | 1,00 |
| | VESTIÁRIOS SANITÁRIOS DA QUADRA | | |
| 02.00.00 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 02.02.035 | Estaca tipo strauss diam 25 cm | m | 1.150,00 |
| 02.02.026 | Broca de concreto de diametro 25cm - inclusive arranques | m | 145,00 |
| 02.02.098 | Taxa de mobilização de equipamentos estaca strauss | unid. | 1,00 |
| 72820 SINAP | Corte e preparo em cabeça de estaca | unid. | 110,00 |
| 02.01.001 | Escavacao Manual de Vala = prof até 1,80m | m³ | 82,34 |
| 02.01.025 | Reaterro Interno Apiloado | m³ | 67,12 |
| 02.01.010 | Apiloamento para simples regularizacao | m² | 90,01 |
| 02.01.012 | Lastro de pedra britada - 5cm | m² | 2,72 |

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300037197

Taubaté, 11/09/13

Agente Adm. I - Reg. 3248

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.01.00 | **FORMA** | | |
| 03.01.001 | Formas de madeira maciça | m² | 155,08 |
| 02.02.00 | **ARMADURA** | | |
| 02.02.002 | Aço CA-50 | kg | 1.530,00 |
| 02.03.00 | **CONCRETO** | | |
| 02.03.016 | Concreto dosado e lançado fck = 25 Mpa | m³ | 13,79 |
| 02.04.00 | **ALVENARIA DE EMBASAMENTO** | | |
| 04.01.030 | Alvenaria auto-portante: bloco de concreto estrutural 19x19x39 cm | m² | 28,57 |
| 02.07.001 | Impermeabilização da alvenaria de embasamento | m² | 142,87 |
| 03.00.00 | **ESTRUTURA** | | |
| 03.01.00 | **FORMA** | | |
| 03.01.002 | Formas planas plastificadas para concreto aparente | m² | 194,00 |
| 03.02.00 | **ARMADURA** | | |
| 03.02.002 | Aço CA-50 | kg | 3.210,29 |
| 03.03.00 | **CONCRETO** | | |
| 03.03.016 | Concreto dosado e lançado fck = 25 Mpa | m³ | 12,88 |
| cot. Local | Laje pré-fabricada vigota treliçada | m² | 291,38 |
| 03.01.005 | Cimbramento de madeira | m³ | 874,14 |
| 04.00.00 | **ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS** | | |
| 04.01.00 | **ALVENARIA MURETA** | | |
| 04.01.032 | Alvenaria de blocos de concreto e=14 cm | m² | 732,40 |
| 04.03.001 | Dv-01 divisoria de granilite - lateral aberta | m² | 23,52 |
| 04.03.003 | Dv-03 divisoria de granilite - frontal | m² | 7,05 |
| 07.00.00 | **COBERTURA** | | |
| 07.02.000 | **ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA** | | |
| 07.02.003 | Fornecimento de estrutura metálica aço astm a709/a588 (resis a corrosão) | kg | 2.067,86 |
| 07.02.010 | Montagem de estrutura metálica | kg | 2.067,86 |
| 07.03.091 | Telha tecnologia crfs ondulada e=8mm | m² | 325,40 |
| 05.00.00 | **ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS** | | |
| 05.01.00 | **PORTAS / BATENTES / FERRAGENS** | | |
| 05.01.046 | Porta de madeira sarrafeada p/ pintura batente metálico l= 72cm | unid. | 10,00 |
| 05.01.047 | Porta de madeira sarrafeada p/ pintura batente metálico l= 82cm | unid. | 4,00 |
| 05.01.048 | Porta de madeira sarrafeada p/ pintura batente metálico l= 92cm | unid. | 10,00 |
| 05.01.062 | Porta sarrafeado maciço sanitário acessível | unid. | 4,00 |
| 06.00.00 | **ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS** | | |
| 06.01.00 | **ESQUADRIAS METÁLICAS** | | |
| 06.01.072 | Caixilho de alumínio - basculante | m² | 31,40 |
| 12.00.00 | **REVESTIMENTOS TETOS E PAREDE** | | |
| 12.02.00 | **REVESTIMENTO PAREDES** | | |
| 12.02.001 | Chapisco | m² | 1.790,20 |
| 12.02.005 | Emboço | m² | 1.790,20 |
| 12.02.029 | Cerâmica esmaltada 20x20 cm | m² | 325,40 |
| 04.01.013 | Revestimento de tijolo de barro a vista e= 1/2 tijolo | m² | 115,00 |
| 13.00.00 | **PISOS INTERNOS, RODAPÉS E PEITORIS** | | |
| 13.02.00 | **REVESTIMENTOS DE PISOS** | | |
| 13.80.007 | Piso de concreto Fck=25Mpa E=5cm ( contra-piso ) | m³ | 32,54 |
| 13.01.015 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM | m³ | 325,40 |
| 13.02.026 | Cerâmica esmaltada antiderrapante 45 x 45cm, pei 5 / coef. De atrito de 0,30 a 0,60 | m³ | 325,40 |

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130009332
Taubaté, 13/09/15
Denise Garreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 32-8
CREA - SP UGI de Taubaté

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.05.00 | REVESTIMENTOS DE RODAPÉS | | |
| 13.05.078 | Rodapé cerâmica antiderrapante | m | 185,00 |
| | | | |
| 15.02.00 | FORROS / PAREDES INTERNAS | | |
| 15.02.018 | Massa Corrida | m² | 1.426,44 |
| 15.02.025 | Tinta acrílica | m² | 1.464,80 |
| | | | |
| | | | |
| 03.87.30 | Fornecimento e instalação de placas de obra | m² | 8,00 |
| | Locação de obra de edificação | m² | 762,67 |
| | | | |
| 02.01.001 | Escavação manual - profundidade ate 1,30 m | m3 | 85,14 |
| 02.01.025 | Reaterro Interno Apiloado | m3 | 62,11 |
| 02.01.012 | Lastro de Pedra Britada - 5cm | m3 | 66,52 |
| 02.02.098 | Mobilização de equipamento para estaca Strauss | vb | 1,00 |
| 02.02.036 | Estacas Tipo Strauss Diam.32cm capacidade até 30tf | m | 814,00 |
| 03.03.017 | Concreto dosado lançado Fck=30Mpa | m³ | 23,03 |
| 02.02.002 | Aço CA-50-A ou B Fyk=500Mpa | kg | 2.727,83 |
| 03.01.002 | Forma de madeira macica | m² | 135,12 |
| | | | |
| 07.02.003 | Fornec. de estrutura metálica aço ASTM A709/A588(resistente à corrosão) | kg | 15.780,38 |
| 07.02.010 | Montagem de estrutura metálica | kg | 15.780,38 |
| 07.03.098 | Telha ondulada em aço galvanizado c/sanduíche de EPS | m² | 883,49 |
| 08.12.017 | Calha em chapa galv. Nº 24 corte 1,00m | m | 55,10 |
| 08.12.002 | Condutor de chapa galv. Nº 26 desenvolvimento de 0,33 m | m | 48,00 |
| 08.12.008 | Ligação calha-condutor de chapa aço galv. Nº 24 d=4" | unid | 8,00 |
| | | | |
| 16.43.002 | FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 15CM | UN | 96,00 |
| 16.46.001 | ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO, COM RESINA BASE DE POLIESTER | D3 | 48,40 |
| 03.02.002 | AÇO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 512,00 |
| 03.01.002 | FORMAS DE MADEIRA MACIÇA | M2 | 57,60 |
| 03.03.016 | CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA | M3 | 3,84 |
| 04.01.051 | ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM | M2 | 19,43 |
| 04.01.050 | ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM | M² | 106,50 |
| 04.01.058 | VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM | M | 71,00 |
| 04.01.059 | VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM | M | 12,95 |
| 12.01.001 | CHAPISCO | M2 | 251,86 |
| 12.01.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 251,86 |
| | | | |
| 13.02.007 | PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA | M2 | 54,53 |
| 16.04.016 | QUADRA DE ESPORTES-PISO DE CONCRETO ARMADO-FUND. DIRETA | M2 | 600,00 |
| 13.02.075 | CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM | M2 | 600,00 |
| | | | |
| 09.02.061 | AE-21 Abrigo e entrada de energia (caixa M ou H): AES Eletropaulo / Bandeirante / Elektro | UN | 1,00 |
| 09.02.062 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | 1,00 |
| 09.03.051 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES | M | 65,00 |
| 09.09.037 | IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W) | UN | 14,00 |
| 09.03.005 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 130,00 |

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP

Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP UGI de Taubaté

| | | | |
|---|---|---|---|
| 09.03.002 | FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 800,00 |
| 16.85.082 | CABO DE COBRE ATE 600V - 3X10AWG | M | 120,00 |
| 09.02.087 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 6,00 |
| 09.04.021 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A | UN | 1,00 |
| | ATERRAMENTO INSTALACOES ELETRICAS | | |
| 09.13.020 | CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO | M | 30,00 |
| 09.13.023 | CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA | M | 150,00 |
| 09.13.027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE | UN | 10,00 |
| 09.13.032 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO | UN | 5,00 |
| 09.13.033 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE | UN | 10,00 |
| 09.13.034 | CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA | UN | 38,00 |
| 08.17.051 | BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 80 L | UN | 2,00 |
| 08.03.016 | TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN=25MM(3/4')-INCL. CONEXÕES | M | 14,36 |
| 08.09.063 | TUBO DE PVC R-100MM-INCL. CONEXÕES-COL.ESGOTO | M | 43,70 |
| | ARQUIBANCADA | | |
| 03.02.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 1.737,12 |
| 03.01.002 | FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE | M2 | 78,96 |
| 03.03.016 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA | M3 | 7,90 |
| 16.04.006 | QE-11 DEGRAU ARQUIBANCADA | M | 125,00 |
| 04.01.051 | ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM | M2 | 150,00 |
| 04.01.058 | VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM | M | 250,00 |
| 12.01.001 | CHAPISCO | M2 | 50,00 |
| 12.01.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 50,00 |
| | PINTURAS | | |
| 15.02.025 | TINTA ACRILICA | M2 | 251,86 |
| 15.02.079 | PINTURA ACRILICA PARA PISOS(PISO E ARQUIBANCADA) | M2 | 194,68 |
| 15.01.006 | PINTURA EM EPÓXI EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 888,49 |
| 15.01.006 | PINTURA EM ESMALTE DA ESTRUTURA METALICA | m² | 888,99 |
| | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 06.03.070 | QE-38 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA) | UN | 2,00 |
| 06.03.077 | QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA) | UN | 2,00 |
| 06.03.075 | QE-43 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (LAJE ALVEOLAR) | PR | 1,00 |
| 16.01.064 | PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA | M2 | 3,96 |
| 16.01.064 | PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA-ACESSO A QUADRA | M2 | 2,40 |
| 16.04.019 | FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA | M | 40,00 |
| 16.04.031 | FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA | M | 30,00 |
| 16.04.034 | FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA C/ ESTRUTURA DE CANOS GAL. DE 2 1/2 | M2 | 201,38 |
| 16.03.023 | CO-15 GUARDA CORPO TUBULAR H=1,00M (USO INTERNO) | M2 | 35,82 |

DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-SP CONSELHO REGIONAL ESTADO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CREA-SP SOB Nº 20201[illegible]

Taubaté, 11/09/13.

Denise Barreto da Costa

1º CARTÓRIO

Engº Fernando Katayama
CREA/SP 0601693733
Secretário Municipal de Infra- Estrutura

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Taubaté
Praça Monsenhor Silva Barros, 100 - Centro - Taubaté - SP - CEP 12020-040
Tabelião: Antonio Lanotte - Fone: (12) 3622-3800
RECEBEU P/ SEMELHANÇA E FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO
RECONHECIDO KATIA(AMA)
TAUBATE, 04/09/2013 - Em test.
KATIA ELEITO [illegible] DOS SANTOS - ESCREVENTE
Cartão:27130
SELO(S) DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
EIRO
DO BARREIRO

29

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2015 às 14:30:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b512794f5ed2a2eb8f27856b88772fc2d4e576d1d1c4667d49c51403438
6ad225ddf9029977a61241841edeae15e9b53f32a4cca029b7a654b65de05d09f48b64

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 13:54:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 389251

**Código de Controle da Autenticação:**

**36631906150829390421-1 a 36631906150829390421-9**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620140003974**
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALESSANDRO PICOLOTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALESSANDRO PICOLOTO
Registro: 5061139628-SP RNP: 2604628724
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220121530432 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/11/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

Contratante: Prefeitura municipal de Taubate CNPJ: 45.176.005/0001-08
AVENIDA TIRADENTES No.: 520
Complemento: Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12030180 PAIS: BRASIL
Contrato: 23127/12 Celebrado em: 01/10/2012
Vinculado à ART: 92221220140584917
Valor do Contrato: R$ 1.621.484,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DOUTOR GRANADEIRO GUIMARÃES No.: 844
Complemento: Bairro: QUIRIRIM
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12043380 PAIS: BRASIL
Data de Início: 28/10/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de TAubate CNPJ: 45.176.005/0001-08

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção, Concreto Armado. 1520,00 metro quadrado.

**Informações Complementares**

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-Consta planilha anexa ao atestado contendo 08 folhas.
-Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
-O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL.
-Existe Aditivo de Valor de R$ 387.707,39, totalizando o valor de contrato em R$ 2.009.192,27.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presenta Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140003974
08/05/2014 10:28:29
CBk5ATBnJK1fJ6J

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Alcides Candido Vieira
CREA-SP: 5062758373
Chefe da UGI Guaratinguetá
no exercício da UGI Taubaté

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmado no sítio do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, "GIGA CONSTRUTORA LTDA", estabelecida na Avenida dos Diamantes, nº 1740, Eldorado, Tremembé – SP, com inscrição no C.N.P.J. nº 11.657.578/0001-31, inscrição Estadual nº 695.078.815.111, inscrição municipal 6.304, CREA Nº 0954746, através de seus Responsaveis Tecnicos Alessandro Picoloto, engenheiro civil, CREA nº 506.113.9628/D, RNP 260462872-4 , ART 92221220121530432 e Marcio Antonio Ferrari de Oliveira Godoy, engenheiro eletricista, CREA nº 682070072/D, RNP 2603897608, ART 92221220140121473 realizaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, a **Reforma e Ampliaçao da Creche Maria Isabel Pistilli Mendonca**, localizado a Avenida Granadeiro Guimaraes, nº 844, Quiririm, Taubaté , Estando dentre suas atribuições a Coordenação, planejamento, direção da obra, fiscalização e execução dos serviços abaixo relacionados;

| | |
|---|---|
| OBRA | : Reforma e Ampliaçao da Creche Maria Isabel P. Mendonca |
| SERVIÇOS | : Conforme Planilha de Quantitativos Abaixo |
| LOCAL | : Avenida Granadeiro Guimaraes, nº 844, Quiririm,Taubaté |
| DATA DE INICIO | : 28/10/2012 |
| CLIENTE | : Prefeitura Municipal de Taubaté. |
| PROCESSO Nº | : 23.127/12 |
| REGIME | : Empreitada por preços unitario |
| VALOR CONTRATO INICIAL | : R$ 1.621.484,88 |
| VALOR ADITAMENTO CONTRATUAL | : R$ 387.707,39 |
| VALOR TOTAL DA OBRA | : R$ 2.009.192,27 |
| DATA DE TÉRMINO DO PERIODO | : 31/03/2014 |
| DATA DE TÉRMINO PREVISTO DA OBRA | : 30/05/2014 |

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400039?4

Taubaté, 08/05/14

Características principais: Coordenação, planejamento, direção da obra, fiscalização e execução dos serviços de Reforma e Ampliaçao da Creche Maria Isabel Pistilli Mendonca, localizado a Avenida Granadeiro Guimaraes, nº 844, Quiririm, Taubaté , num total de 1.520,00m² de área construída

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SETEMBRO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003974
Taubaté, 10 / 05 / 14
Denise Barreto da Cruz
Agente Adm. I - Reg. 32...

# PLANILHA SALAS MULTIUSO E SANITARIOS COM AMPLIAÇAO DO PRÉDIO DA CRECHE QUIRIRIM

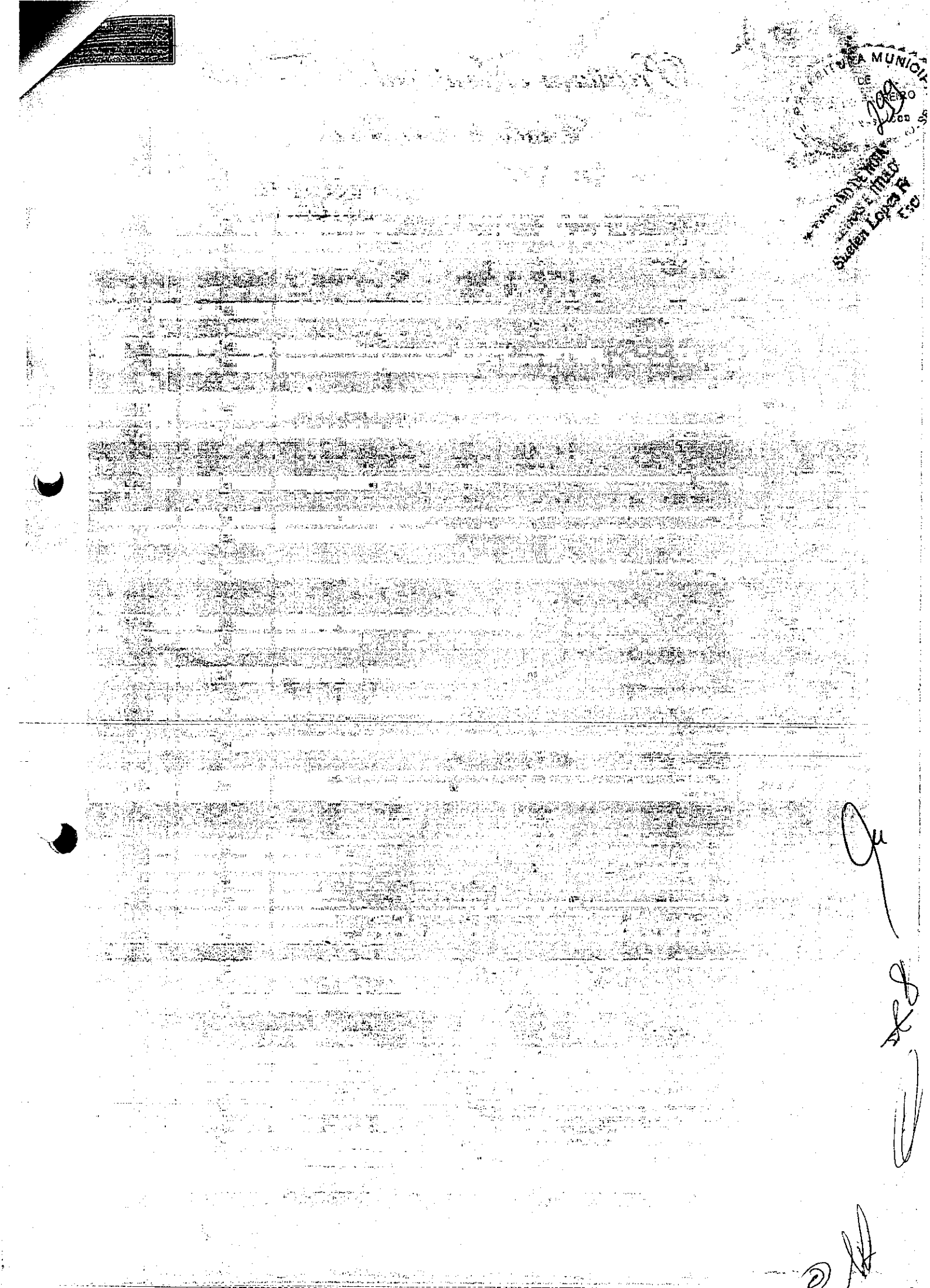
## PLANILHA DE QUANTIDADES

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| CPOS | 020102 | Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem | m² | 60,00 |
| CPOS | 020116 | Sanitário/vestiário em alvenaria | m² | 25,00 |
| CPOS | 020120 | Desmobilização de construção provisória | m² | 85,00 |
| | | | | |
| CPOS | 020308 | Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada | m² | 75,00 |
| CPOS | 020312 | Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão | m² | 283,00 |
| CPOS | 020326 | Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm | m² | 44,80 |
| | | | | |
| CPOS | 020506 | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m | m | 280,00 |
| CPOS | 020515 | Andaime torre metálico de 1,5 x 1,5 m | mxmês | 280,00 |
| | | | | |
| CPOS | 020802 | Placa de identificação para obra | m² | 32,00 |
| | | | | |
| CPOS | 020903 | Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km | m² | 990,00 |
| | | | | |
| CPOS | 021002 | Locação de obra de edificação | m² | 850,00 |
| CPOS | 021005 | Locação para muros, cercas e alambrados | m | 420,00 |
| CPOS | 021006 | Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas | m² | 2.446,53 |
| | | | | |
| CPOS | 012101 | Instalação e transporte de equipamento de sondagem | tx | 1,00 |
| CPOS | 012111 | Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m) | m | 90,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| CPOS | 030202 | Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento | m³ | 12,80 |
| CPOS | 030204 | Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento | m³ | 60,00 |
| | | | | |
| CPOS | 030302 | Apicoamento manual de piso, parede ou teto | m² | 752,12 |
| CPOS | 030304 | Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto | m² | 410,00 |
| CPOS | 030306 | Demolição manual de revestimento em massa de piso | m² | 167,00 |
| | | | | |
| CPOS | 030402 | Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base | m² | 167,00 |
| CPOS | 030404 | Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, incluindo a base | m | 119,00 |
| | | | | |
| CPOS | 030804 | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento | m² | 255,70 |
| | | | | |
| CPOS | 030106 | Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento | m² | 75,92 |
| | | | | |
| | | | | |
| CPOS | 040304 | Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro | m² | 752,12 |
| CPOS | 040207 | Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer | m² | 223,00 |
| CPOS | 040308 | Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer | m | 87,00 |
| CPOS | 040214 | Retirada de estrutura metálica | kg | 12.410,50 |
| | | | | |

2º TABELIÃO DE NOTAS
LETRAS E TÍTULOS

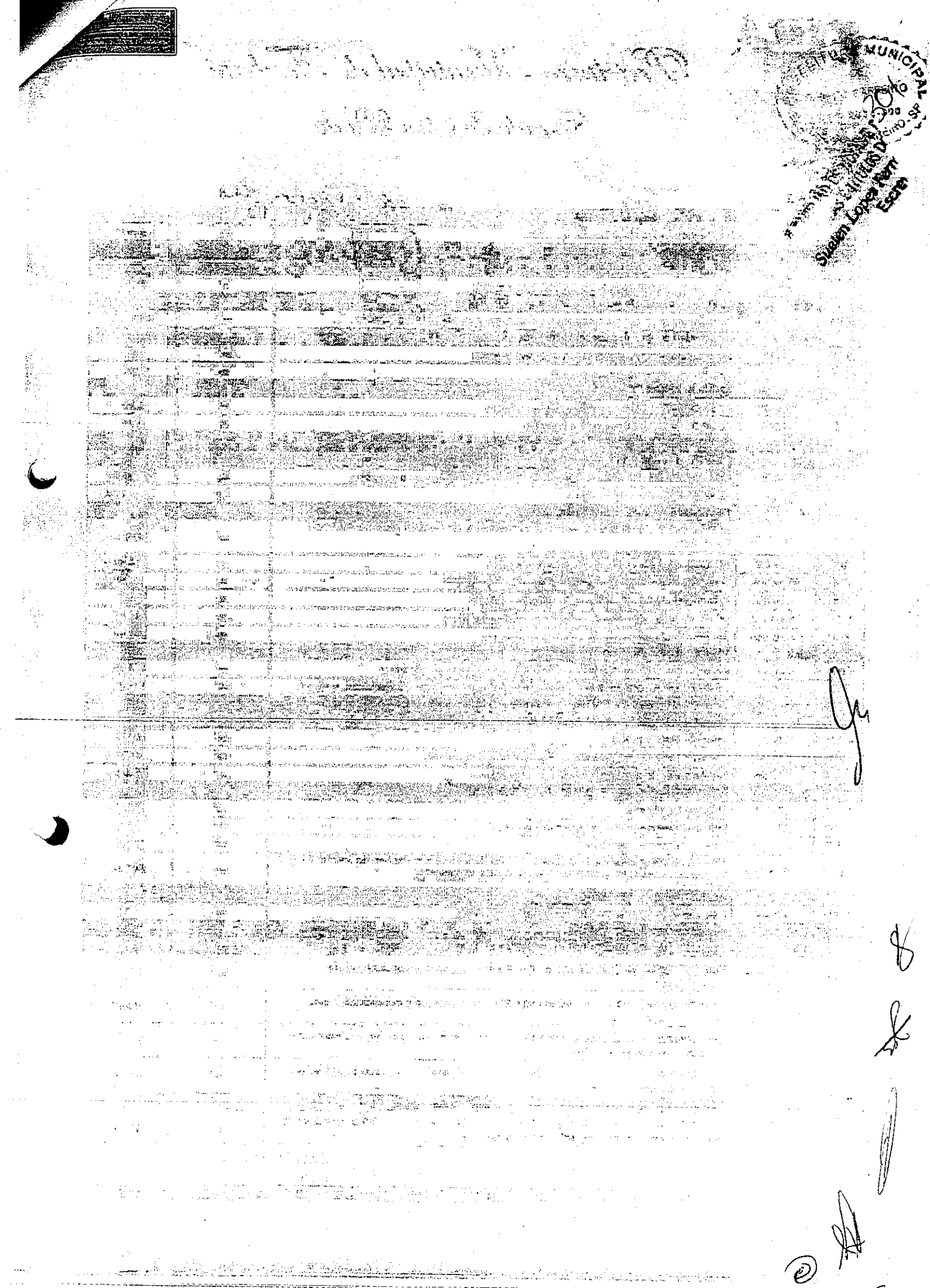
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140029 74
09/05/14
Denise Bandeira da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
PREFEITURA MUNICIPAL DE ... DO BARREIRO - SP

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CPOS | 040804 | Retirada de guarnição moldura e peças lineares em madeira, pregadas | m | 55,80 |
| CPOS | 040806 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados | m | 65,00 |
| CPOS | 040808 | Retirada de elemento de madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa etc. | m² | 36,20 |
| | | | | |
| CPOS | 050703 | Remoção de entulho com caçamba metálica | m³ | 156,00 |
| | | | | |
| CPOS | 050810 | Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10ª km até o 15ª km | m³ | 98,00 |
| CPOS | 050822 | Carregamento mecanizado de entulho fragmentado | m³ | 77,00 |
| | | | | |
| CPOS | 051008 | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5ª km | m³ | 133,00 |
| CPOS | 051021 | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria | m³ | 133,00 |
| | | | | |
| CPOS | 060202 | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m | m³ | 544,47 |
| | | | | |
| CPOS | 061102 | Reaterro manual para simples regularização sem compactação | m³ | |
| CPOS | 061104 | Reaterro manual apiloado sem controle de compactação | m³ | 412,02 |
| | | | | |
| CPOS | 061402 | Carga manual de solo | m³ | 109,71 |
| | | | | |
| | | | | |
| CPOS | 090102 | Forma em madeira comum para fundação | m² | 607,69 |
| TCPO | 3110.8.21.3 | DESMONTAGEM de fôrma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos | m² | 607,69 |
| | | | | |
| CPOS | 100104 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Kg | 6.229,70 |
| | | | | |
| CPOS | 110132 | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento | m³ | 128,91 |
| | | | | |
| CPOS | 111804 | Lastro de pedra britada | m³ | 13,33 |
| | | | | |
| CPOS | 321601 | Impermeabilização de blocos e cintas em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos | m² | 401,05 |
| | | | | |
| | | | | |
| TCPO | 3110.8.3.2 | FÔRMA feita em obra para PILARES, com chapa compensada plastificada, e=12mm, | m² | 254,71 |
| TCPO | 3110.8.30.1 | FORMA feita em obra para VIGAS, em chapa compensada plastificada, e=12mm | m² | 378,68 |
| TCPO | 3140.8.3.1 | ESCORAMENTO EM MADEIRA para vigas de edificação, com pontaletes (7,5 x 7,5cm) | m² | 254,71 |
| TCPO | 3140.8.5.1 | MONTAGEM de escoramento em madeira para vigas de edificação, com pontaletes | m² | 378,68 |
| TCPO | 3110.8.21.4 | DESMONTAGEM de fôrma de madeira maciça para pilares, com tábuas e sarrafos | m² | 254,71 |
| TCPO | 3110.8.21.5 | DESMONTAGEM de fôrma de madeira maciça para vigas, com tábuas e sarrafos | m² | 378,68 |
| | | | | |
| CPOS | 100104 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa | Kg | 5.307,10 |
| | | | | |
| CPOS | 110132 | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento | m³ | 35,90 |
| | | | | |
| | | | | |
| CPOS | 130108 | Laje treliçada com vigotas tipo 431 Seção I com lajotas cerâmicas | m² | 454,92 |
| TCPO | 3140.8.3.3 | ESCORAMENTO EM MADEIRA para lajes de edificação, com pontaletes (7,5 x 7,5cm) | m² | 454,92 |
| TCPO | 3140.8.5.3 | MONTAGEM de escoramento em madeira para lajes de edificação, com pontaletes | m² | 454,92 |
| TCPO | 03140.8.6.3 | DESMONTAGEM de escoramento em madeira de lajes de edificação | m² | 454,92 |
| | | | | |
| CPOS | 110132 | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento | m³ | 25,00 |
| CPOS | 110129 | Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento | m³ | 54,59 |



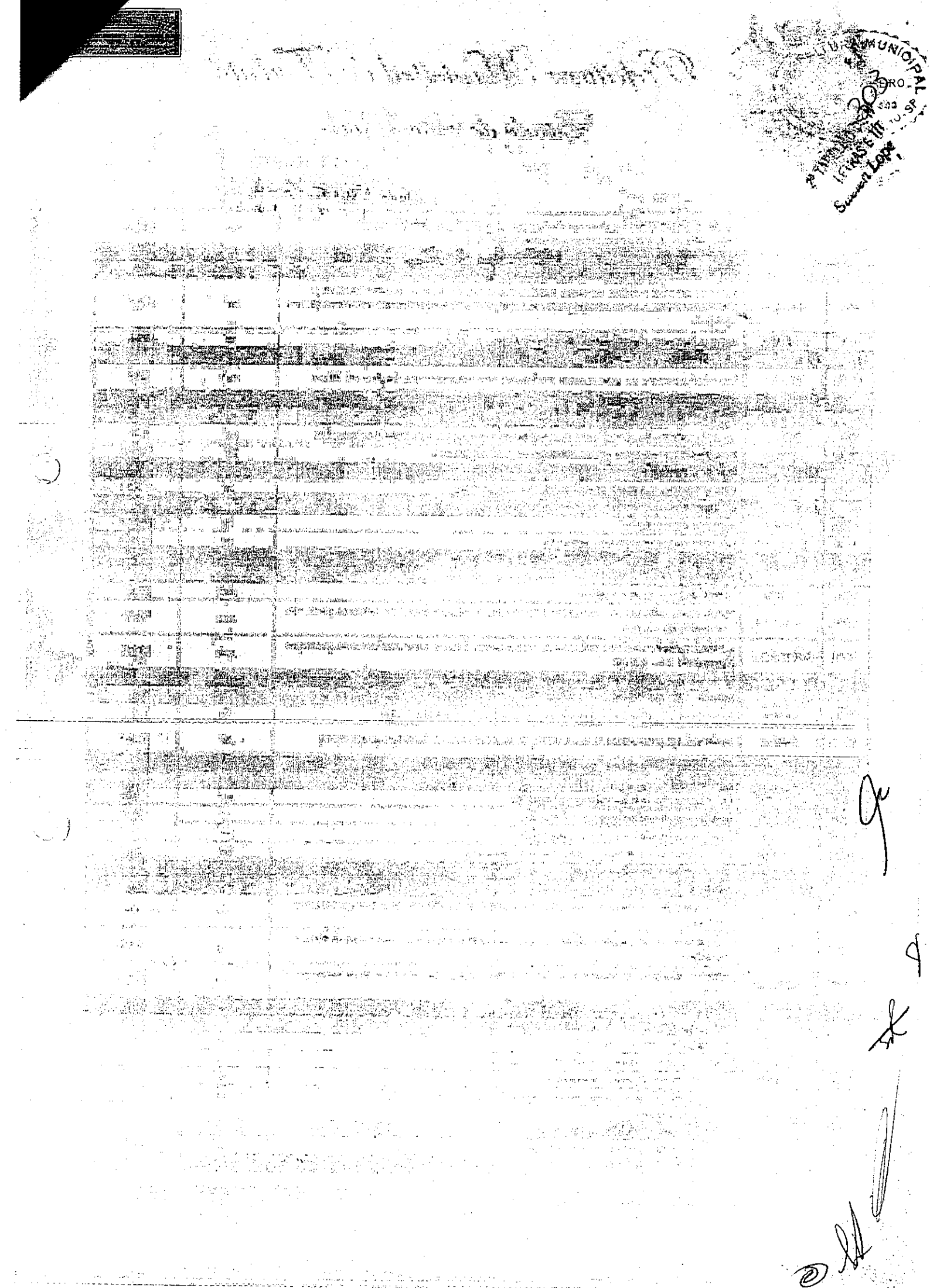
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TCPO | 3220.3.1.16 | Tela Telcon Q 196 Ø 5,00 10 x 10 ou similar | Kg | 1.866,00 |
| CPOS | 140102 | Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum | m³ | 18,38 |
| TCPO | 4033.8.1.4 | Elevação em alvenaria composta por tijolo ecológico, medidas 14x12,5x25cm. | m² | 1.326,05 |
| CPOS | 142001 | Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado | m³ | 6,50 |
| CPOS | 142002 | Cimalha em concreto com pingadeira | m | 61,00 |
| FDE | 04.03.001 | DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA | M | 6,90 |
| FDE | 04.03.003 | DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL | M | 7,28 |
| FDE | 07.02.009 | Fornecimento de estrutura metálica ACO ASTM A709/A588 (resist a corrosão) | Kg | 21.701,00 |
| FDE | 07.02.010 | Montagem de estrutura metálica | Kg | 21.701,00 |
| TCPO | 7410.8.2.5 | COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,8 mm | m² | 1.154,45 |
| FDE | 07.04.018 | Cumeeira shed para telha de alumínio trapezoidal | m | 112,00 |
| FDE | 07.04.096 | Contr rufo trapezoidal de alumínio acab. natural e= 0,8MM | m | 90,00 |
| FDE | 07.04.098 | Rufo trapezoidal de alumínio acab. natural e= 0,8MM | m | 96,20 |
| TCPO | 7712.8.1.10 | CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm | m | 131,07 |
| FDE | 07.70.055 | De telha de cimento-amianto, plastico ou aluminio | m | 295,40 |
| CPOS | 150132 | Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro | m² | 134,33 |
| CPOS | 270201 | COBERTURA com telha em policarbonato alveolar incolor e translúcido, e=6mm | m² | 134,33 |
| CPOS | 111804 | Lastro de pedra britada | m³ | 53,83 |
| CPOS | 170104 | Lastro de concreto impermeabilizado para contra piso e=5 cm | m³ | 53,83 |
| CPOS | 170106 | Regularização de piso com nata de cimento e branco | m² | 1.520,00 |
| CPOS | 170204 | Chapisco com blanco | m² | 2.826,91 |
| CPOS | 170214 | Emboço desempenado com espuma de poliéster | m² | 2.371,99 |
| FDE | 12.01.006 | Emboço desempenado no teto | m² | 454,92 |
| TCPO | 5060.3.23.1 | Tela de arame galvanizado (diâmetro do fio: 0,71 mm / dimensões da trama: 1,00 m / largura nominal: 0,50 a 1,00 m / tipo da malha: hexagonal) | m² | 502,16 |
| CPOS | 170404 | Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco | m² | 0,00 |
| FDE | 13.02.074 | Piso cerâmico em porcelanato, placas 30 x 30 cm, assentado c/argamassa colante industrializada | m² | 25,40 |
| CPOS | 181123 | Rejuntamento de cerâmica esmaltada 30 x 30 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm | m² | 25,40 |
| CPOS | 181109 | Revestimento em placa cerâmica de 10 X 10 cm, esmaltada para paredes, assentado com argamassa colante industrializada | m² | 512,44 |
| CPOS | 181125 | Rejuntamento em paredes de placas cerâmicas 10 x 10 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 6 mm | m² | 512,44 |
| CPOS | 180701 | Piso cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa de cimento e areia | m² | 283,50 |



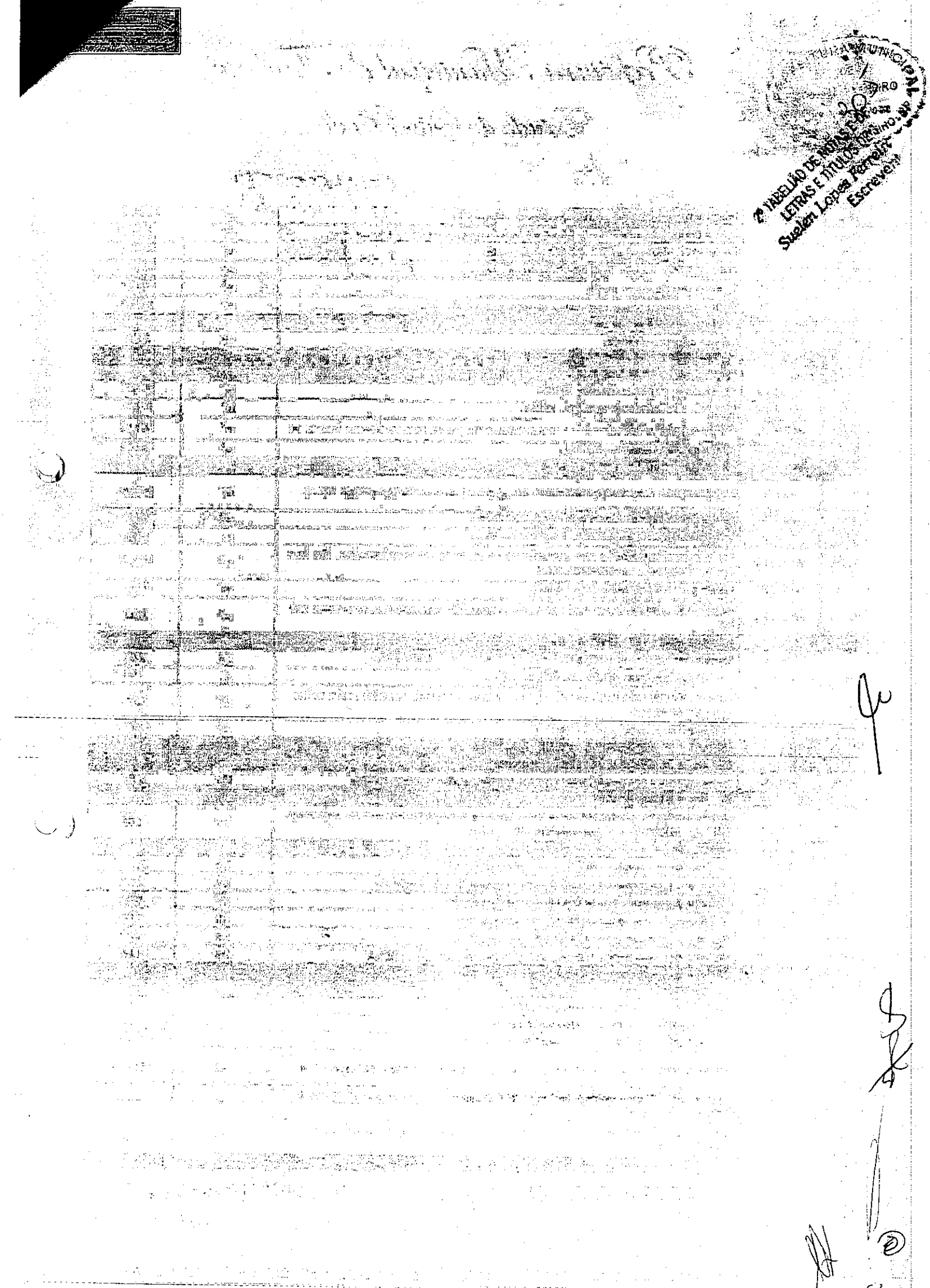
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400039774
Taubaté 03/05/14
Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3248
CREA - SP/UGI de Taubaté

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CPOS | 180641 | Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm | m² | 283,50 |
| | | | | |
| FDE | 13.02.034 | Concreto usinado, polido e lapidado, com frações de pó de mármore branco (para uma tonalidade branco a cinza claro)e juntas de dilatação tipo fenda conforme recomendação do fabricante | m² | 563,70 |
| FDE | 13.05.028 | Rodapés de massa tipo granitina de alta resistencia, L = 10 cm | m | 189,62 |
| | | | | |
| CPOS | 190106 | Peitoril e/ou soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm e largura até 20 cm | m² | 6,57 |
| | | | | |
| CPOS | 210206 | Revestimento vinílico de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico | m² | 0,00 |
| CPOS | 210227 | Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura 2mm | m² | 480,63 |
| | | | | |
| CPOS | 211007 | Rodapé vinílico de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico | m | 350,74 |
| | | | | |
| CPOS | 220307 | Forro em lâmina de PVC | m | 255,70 |
| FDE | 07.05.080 | Sub-cobertura com manta aluminizada | m | 255,70 |
| | | | | |
| CPOS | 230824 | Porta lisa de correr, em madeira | m² | 33,60 |
| TCPO | 8210.8.9.3 | PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 80 x 2,10 m | um | 14,00 |
| TCPO | 8210.8.9.1 | PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem - 60 x 195 cm | um | 18,00 |
| | | | | |
| CPOS | 240304 | Corrimão e guarda-corpo tubular em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2" | m | 23,16 |
| CPOS | 240285 | Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática | m² | 25,85 |
| | | | | |
| FDE | 06.01.072 | Caixilho em alumínio basculante, sob medida | m² | 49,88 |
| CPOS | 250108 | Caixilho em alumínio de correr, sob medida | m² | 60,38 |
| CPOS | 250106 | Caixilho em alumínio pivotante, sob medida | m² | 17,03 |
| CPOS | 240310 | Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado | m² | 1,60 |
| | | | | |
| TCPO | 8820.8.2.4 | PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, 1750 x 2100 mm, com ferragem e mola hidráulica | Cj | 4,00 |
| TCPO | 8820.8.2.3 | PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, 1800 x 2100 mm, com ferragem e mola hidráulica | Cj | 2,00 |
| TCPO | 8810.8.6.1 | VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 6 mm | m² | 127,29 |
| | | | | |
| FDE | 15.04.006 | Resina 100% acrílica plastificante | m² | 0,00 |
| FDE | 15.02.060 | Fundo preparador para revestimentos em gesso | m² | 0,00 |
| CPOS | 331004 | Esmalte em massa, inclusive preparo | m² | 402,65 |
| FDE | 15.02.030 | Tinta nitrosintética multicolorida no painel artístico | m² | 92,75 |
| FDE | 15.02.025 | Tinta latex standard | m² | 3.524,06 |
| | | | | |
| FDE | 15.03.012 | Envernizamento em esquadrias de madeira | m² | 213,48 |



CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003974
Taubaté, 30/09/2014
Agente Adm. I - Reg. 3240
CREA - SP UG de Taubaté

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FDE | 15.01.035 | Fundo anti-oxidante em estrutura metálica do telhamento | m² | 1.154,45 |
| FDE | 15.80.062 | Grafite em estrutura metálica da cobertura, inclusive preparo e retoque de zarcão | m² | 1.154,45 |
| FDE | 15.03.032 | Primer para galvanizados (GALVIT/SIMILAR) - gradis | m² | 115,84 |
| FDE | 15.03.032 | Primer para galvanizados (GALVIT/SIMILAR) - alambrado | m² | 136,68 |
| FDE | 15.03.035 | Fundo anti-oxidante em gradis | m² | 115,84 |
| FDE | 15.01.005 | Pintura com tinta esmalte automotiva em estruturas de alumínio | m² | 127,29 |
| | | | | |
| FDE | 15.03.070 | Letras, números e símbolos | UN | 23,00 |
| | | | | |
| TCPO | 2230.8.3.1 | RASPAGEM e limpeza manual de terreno | m² | 990,00 |
| TCPO | 2915.8.1.1 | Preparo e substituição de terra para plantio | m³ | 154,80 |
| TCPO | 2915.8.2.1 | REVOLVIMENTO MECANIZADO de terra para plantio de grama, profundidade de 20 a 30 cm | m² | 387,00 |
| FDE | 16.03.003 | Plantio de grama Batatais em placas | m² | 448,10 |
| | | | | |
| CPOS | 540101 | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal | m² | 394,00 |
| FDE | 01.02.001 | Corte e aterro dentro da obra com transporte interno | m³ | 96,00 |
| FDE | 01.02.002 | Corte com retirada por caminhão nos primeiros 100m | m³ | 75,00 |
| TCPO | 2752.8.3.1 | Piso intertravado ecológico, tipo retangular, na cor cinza natural, com dimensões 10 x 24 x 8 cm e 180Kg/cm², sobre coxim de areia. | m² | 835,40 |
| FDE | 16.02.027 | Ga-01 guia leve ou separador de pisos | m | 97,00 |
| TCPO | 2752.8.1.1 | PASSEIO EM CONCRETO , fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm | m² | 0,00 |
| | | | | |
| Merc. | Cotação | Banco de madeira de demolição com duas demãos de verniz hidrofugante | UN | 2,00 |
| FDE | 350701 | Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 6,00 m | CJ | 1,00 |
| FDE | 16.01.023 | Fechamento para setorização em alambrado metálico, em tela de aço galvanizado, malha retangular ortogonal | m² | 0,00 |
| FDE | 16.80.002 | Tela de arame galvanizado n.10 malha 2" | m² | 130,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| FDE | 09.02.061 | Abrigo e entrada de energia (caixa M ou H): AES Eletrop./Bandeirante/Elektro | UN | 1,00 |
| | | | | |
| FDE | 09.05.054 | Quadro de distribuição de embutir universal em chapa de aço galvanizado para disjuntores DIN / UL - QDETN-U - sem componentes - 48 posições | UN | 1,00 |
| | | | | |
| CPOS | 371360 | Disjuntor termomagnético de 5KA monopolar padrão DIN 20A | UN | 20,00 |
| CPOS | 371706 | Disjuntor DR termomagnético de 5KA monopolar padrão DIN 20A/30mA | UN | 8,00 |
| CPOS | 371363 | Disjuntor termomagnético de 5KA bipolar padrão DIN 16A | UN | 9,00 |
| CPOS | 371364 | Disjuntor termomagnético de 5KA bipolar padrão DIN 30A | UN | 2,00 |
| CPOS | 371365 | Disjuntor termomagnético de 5KA bipolar padrão DIN 40A | UN | 4,00 |
| CPOS | 371366 | Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A | UN | 1,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| CPOS | 381921 | ELETRODUTO de PVC flexível reforçado Ø 25 mm (3/4") | m | 209,50 |
| CPOS | 381922 | ELETRODUTO de PVC flexível reforçado Ø 32 mm (1") | m | 70,00 |
| CPOS | 381903 | ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4") | m | 290,70 |
| CPOS | 380710 | Perfilado perfurado 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios | m | 116,00 |
| CPOS | 380724 | Junta interna "T" para perfilado perfurado 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios | m | 1,00 |
| CPOS | 380722 | Junta interna "L" perfilado perfurado 38 x 38 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com acessórios | m | 1,00 |
| | | | | |



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CPOS | 390201 | Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C | | m | 1361,47 |
| CPOS | 390702 | Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C | | m | 2172,89 |
| FDE | 09.03.017 | Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C | | m | 130,90 |
| FDE | 09.03.018 | Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C | | m | 263,56 |
| FDE | 09.03.022 | Cabo de cobre de 35,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C | | m | 240,00 |
| | | | | | |
| FDE | 09.06.001 | Caixa de passagem estampada com tampa plástica 4" x 2" | | UN | 156,00 |
| CPOS | 400704 | Caixa em PVC octogonal de 4" x 4" | | UN | 69,00 |
| CPOS | 401119 | Relé de tempo eletrônico cíclico regulável, 110/127V - 43/63 Hz | | UN | 1,00 |
| | | | | | |
| FDE | 09.84.010 | Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 20A-250V | | UN | 104,00 |
| FDE | 09.84.020 | Espelho para tomada | | UN | 104,00 |
| FDE | 09.84.020 | Espelho 4" x 2" | | UN | 4,00 |
| TCPO | 16143.8.5.2 | Espelho com furo central para chuveiros e torneiras elet. | | UN | 6,00 |
| CPOS | 400510 | Interruptor com 2 teclas paralelo e placa | | UN | 6,00 |
| CPOS | 400502 | Interruptor com 1 tecla simples e placa | | UN | 32,00 |
| | | | | | |
| FDE | 09.54.006 | Remocao aparelho iluminacao,plafons e pendentes p/lampadas fluoresc. | | UN | 41,00 |
| CPOS | 410603 | Lâmpada incandescente, base E27 de 150 W - 110 ou 220 V | | UN | 4,00 |
| FDE | 09.85.005 | Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W | | UN | 276,00 |
| FDE | 09.84.095 | Reator para lâmpada fluorescente, partida rápida, auto fator de potencia, 2/110W-220W | | UN | 138,00 |
| FDE | 09.85.006 | Lampada fluorescente compacta 26W | | UN | 14,00 |
| | | | | | |
| FDE | 09.85.045 | Cruzeta de ferro galvanizado para 2 projetores | | UN | 4,00 |
| FDE | 09.85.037 | Braço aço galvanizado DN 1 1/2" x 2,00 m | | UN | 4,00 |
| FDE | 09.09.060 | Luminária de sobrepor com refletor e aletas para lampada fluorescente (2 x 32W) | | UN | 138,00 |
| FDE | 09.85.025 | Luminária tipo spot para lampada fluorescente compacta 26 W | | UN | 5,00 |
| CPOS | 411432 | Luminária tipo Spot orientável retangular para 1 lâmpada de vapor metálico de 70/150W | | UN | 5,00 |
| | | | | | |
| CPOS | 420533 | Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm | | UN | 6,00 |
| CPOS | 420520 | Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m | | UN | 14,00 |
| CPOS | 420544 | Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação | | m | 96,00 |
| FDE | 09.13.021 | Cabo de cobre nú de 50 mm² - com suportes de fixação | | m | 215,00 |
| FDE | 09.13.020 | Cabo de cobre nú de 16 mm² - com suportes de fixação | | m | 14,00 |
| FDE | 09.82.029 | Terminal ou conector de pressão | | UN | 53,00 |
| CPOS | 420512 | Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos | | UN | 14,00 |
| CPOS | 420537 | Caixa de equalização de embutir em aço com barramento, 40 x 40 cm e tampa | | UN | 1,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Merc. | Cotação | Fogão OPERA INOX 120cm CS120-6 marca SMEG ou similar | | UN | 0,00 |
| FDE | 08.17.041 | Chuveiro elétrico com resistencia blindada - 25mm x 1/2" | | UN | 4,00 |
| CPOS | 431003 | Bomba Schneider (BC-21 R1.1/4 1.5CV) | | UN | 0,00 |
| Merc. | Cotação | Máquina de lavar roupa - 25mm x 3/4" | | UN | 0,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TCPO | 15410.8.12.1 | LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba) , com torneira de pressão e acessórios | | UN | 10,00 |
| FDE | 05.05.094 | Cuba Simples Inox 50X40X25CM - inclusive válvula americana - granito | | UN | 1,00 |
| FDE | 05.05.093 | Cuba dupla inox (102X40X25 CM) inclusive válvula americana - granito | | UN | 2,00 |
| FDE | 440359 | Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado | | UN | 8,00 |

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620[illegible]
Taubaté 03 / 05 / 11
Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 3246



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003944

Taubaté, 07 / 05 / 14

Denise Barreto da Costa
Agente Adm. I - Reg. 324
CREA - SP UGI de Taubaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12560-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FDE | 08.16.003 | Bacia sanitária infantil com caixa acoplada | UN | 10,00 |
| FDE | 08.16.004 | Bacia sanitária com caixa acoplada - 1/2" | UN | 4,00 |
| FDE | 08.16.046 | Tanque de louça branca grande, com coluna | UN | 2,00 |
| FDE | 08.17.088 | Torneira de lavatório de 25mm x 1/2" | UN | 14,00 |
| FDE | 08.17.089 | Torneira de uso restrito de 25mm x 3/4" | UN | 5,00 |
| FDE | 08.15.012 | Lavatório de louça branca de semi encaixe com torneira de fechamento automático | UN | 4,00 |
| FDE | 08.15.002 | Banheira infantil plástica com válvula e saboneteira Ref. 7055, cor branca dimensões 45 x 75cm, Marca Gelzerano ou similar, embutida na bancada de granito, inclusive suporte inferior com perfis metálicos embutidos na parede | UN | 0,00 |
| | | BANHEIRA INOX EMBUTIR BERCÁRIO MEDINDO (70X45X20/23), embutida na bancada de granito, inclusive suporte inferior com perfis metálicos embutidos na parede | UN | 4,00 |
| FDE | 08.17.084 | Ducha higiênica elétrica - eletroduto de polietileno | UN | 2,00 |
| FDE | 05.82.008 | Bancada livre cozinha - granito (parte civil excete portas) | UN | 10,00 |
| FDE | 08.17.090 | Tampo para pia marmore nacional espessura de 3cm | m2 | 23,84 |
| TCPO | 15410.3.22.1 | Assento plástico para bacia - padrão popular | UN | 14,00 |
| | | TUBOS E CONEXÕES | | |
| FDE | 08.11.053 | Tubo de PVC "R" para águas pluviais 100mm - inclusive conexões | m | 464,00 |
| FDE | 08.11.033 | Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões, para esgoto | m | 73,60 |
| FDE | 08.11.030 | Tubo de PVC rígido para esgoto, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões | m | 32,00 |
| FDE | 08.11.031 | Tubo de PVC rígido para esgoto, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões | m | 30,10 |
| FDE | 08.11.032 | Tubo de PVC rígido para esgoto, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões | m | 18,30 |
| FDE | 08.03.016 | Tubo de PVC rígido para água, junta soldável DN 25 mm inclusive conexões | m | 158,30 |
| FDE | 08.03.017 | Tubo de PVC rígido para água, junta soldável DN 32 mm inclusive conexões | m | 35,40 |
| FDE | 08.03.018 | Tubo de PVC rígido para água, junta elástica DN 40 mm (1 1/4") inclusive conexões | m | 141,40 |
| CPOS | 462104 | Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2" - inclusive conexões | m | 1,00 |
| | | REGISTROS | | |
| FDE | 08.14.003 | Registro de gaveta bruto DN 25 mm (1") | UN | 9,00 |
| CPOS | 470102 | Registro de gaveta bruto Europa 3/4" | UN | 9,00 |
| FDE | 08.14.002 | Registro de gaveta bruto DN 20 mm (3/4") | UN | 13,00 |
| FDE | 08.04.022 | Registro de gaveta com canopla cromada DN 20 mm (3/4") | UN | 4,00 |
| FDE | 15110.8.5.2 | Registro de esfera em PVC roscável, Ø 3/4" | UN | 1,00 |
| CPOS | 470104 | Registro de gaveta bruto ABNT 1.1/4" | UN | 5,00 |
| TCPO | 15110.8.5.2 | Registro de esfera borboleta bruto PVC 3/4" | UN | 1,00 |
| | | GÁS | | |
| CPOS | 461001 | Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2"), inclusive conexões | UN | 33,40 |
| CPOS | 470101 | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2" | UN | 2,00 |
| CPOS | 470102 | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" | UN | 1,00 |
| CPOS | 471001 | Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42 kg/cm², temperaturas até 425°C, DN= 1/2" | UN | 1,00 |
| FDE | 08.02.001 | Ag-04 abrigo para gas com 2 cilindros de 45 kg | UN | 1,00 |
| FDE | 08.02.021 | Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas | UN | 1,00 |
| | | RESERVATÓRIO E CAPTAÇÃO | | |
| | | RESERVATÓRIO EM MATERIAL SINTÉTICO | | |
| CPOS | 480230 | Reservatório em polietileno de alta densidade com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV), inclusive ligações para o barrilete - capacidade de 5.000 litros | UN | 0,00 |
| CPOS | 480210 | Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 2.000 litros | UN | 5,00 |
| | | RESERVATÓRIO METÁLICO | | |
| FDE | 08.14.066 | Reservatorio metalico 20m3 | UN | 1,00 |
| | | DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRO
309

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE P
LETRAS E TÍTULOS DE TIT-O-SP
Sueden Lopes Ferreira
Escrevente

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CPOS | 500524 | Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W | UN | 33,00 |
| FDE | 09.84.010 | Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 20A-250V | UN | 33,00 |
| CPOS | 381921 | ELETRODUTO de PVC flexível reforçado Ø 25 mm (3/4") | m | 240,00 |
| CPOS | 390201 | Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C | m | 430,00 |
| CPOS | 391212 | Cabo de cobre flexível "PP" 2x1,5 mm², isolamento 750 V, isolação em PVC 70°C | m | 230,00 |
| CPOS | 500517 | Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica | UN | 2,00 |
| CPOS | 500528 | Sirene tipo corneta de 12 V | UN | 4,00 |
| FDE | 09.05.097 | Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V | UN | 1,00 |
| Merc. | Cotação | Placa de identificação de rota de fuga fotoluminescente | UN | 31,00 |
| CPOS | 501008 | Extintor de pó químico tipo 2-A, 20B:C | UN | 4,00 |
| FDE | 16.11.005 | Limpeza da obra | m² | 990,00 |
| FDE | 16.11.014 | Limpeza de vidros | m² | 374,26 |
| FDE | 16.11.013 | Limpeza de revestimentos hidráulicos | m² | 0,00 |
| FDE | 16.80.092 | Limpeza de caixilhos metálicos | m² | 127,29 |
| CPOS | 050703 | Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga | m³ | 66,00 |

Engº Fernando Katayama
CREA/SP 0601693738
Diretor de Obras

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP
Reconheço por semelhança a firma de:
FERNANDO KATAYAMA
do que dou fé. Taubaté, 29/04/2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400039774
Taubaté 08/05/14
Denise Barreiro da Costa
Agente Adm. I - Reg. 5040
CREA - SP Unid. de Taubaté

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2015 às 14:34:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b512794f5ed2a2eb8f27856b88772fc2d856fcffc71ea333cb89ca5022b2d
d958ddf9029977a61241841edeae15e9b53fa3a419aa9a9837c70e7b6ccb293a4a4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 13:54:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 389242

**Código de Controle da Autenticação:**

**36631906150825200078-1 a 36631906150825200078-18**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GIGA
construtora

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Declaramos, para efeitos da licitação em referência, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29.06.73 e nº 317, de 31.10.86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação.

RESPONSÁVEL
NOME: ALESSANDRO PICOLOTO
ASSINATURA: _____
ESPECIALIDADE: DIRETOR TÉCNICO
RG Nº 23.921.257-5

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico profissional, conforme solicitado no edital.

Tremembé, 20 de julho de 2015.

VIVIAN VIEIRA PICOLOTO
RG n.º 29.666.512-5
CPF (MF) n.º 253.308.488-30
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

GIGA
construtora

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
REF: CR/001/2015

## INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.

### INSTALAÇÕES

A Giga Construtora Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 11.657.578/0001-31, interessada em participar da presente licitação, vem informar que sua SEDE COMERCIAL está estabelecida a Rua Drº José Luiz de Almeida Soares nº 250, Jd. Santa Clara, Taubaté/SP, onde atendemos nossos clientes em um prédio comercial com 4 salas comerciais, mais sala de recepção e uma sala de reuniões, totalizando uma área administrativa de 120m². No mesmo local temos também um deposito coberto de 60m² para a guarda de pequenos equipamentos manuais e uma área descoberta de 160m², onde depositamos maquinários e ferramentas brutas.

### EQUIPAMENTOS

Informamos possuir todo equipamento necessário para a execução dos serviços propostos, equipamentos tais como:

- Serra circular (5HP) com bancada.
- Vibrador (2HP) mangote de 45 mm.
- Compactador de solo
- Martelete Rompedor 30 kg
- Máquina de furar (de impacto) Bosch 1174 profissional.
- Serra Mármore Makita
- Lixadeira 7" Bosh Profissional
- Maquina de Solda
- Rompedor/Compressor (160PCM).
- Central (painel) para distribuição de energia elétrica.
- Andaimes, escadas e escoras metálicas.
- Carrinho de mão e girica.
- Betoneira 350L.
- Ferramentas manuais (enxada, picareta, pá, vanga, ....)
- Carrinho de mão e girica.
- EPI - Capacetes, cintos de segurança, luvas, óculos....
- Pick-up utilitario courrier. Ano 2011
- Pick-up utilitario courrier. Ano 2010
- Veiculo utilitário - tipo Kombi - Ano 2009
- Veiculo de passeio - Gol Ano 2006
- Pick-up utilitario Montanna. Ano 2012

Declaramos que todos os equipamentos e instalações aqui relacionados estão à disposição para a execução de serviços contratados junto a esta administração.

GIGA
construtora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

**PESSOAL TECNICO**

A Giga Construtora Ltda ME informa possuir em seu quadro de funcionários o efetivo abaixo relacionado para a execução das atividades profissionais, os quais estarão sob a direção técnica e coordenação do Engenheiro Civil Alessandro Picoloto, CREA 506.113.9628.

Quadro de Profissionais Técnicos Especializados

| Nome: | Função | Doc. Identificação |
|---|---|---|
| Alessandro Picoloto | Engenheiro Civil | 23.921.257-5 |
| Kleyber V do Rosario Martins Costa | Engenheiro Civil Residente | 28.529.850-1 |
| Renata Kelly Gonçalves | Engenheiro Civil Residente | 28.243.793-9 |
| Paulo Roberto de Freitas | Mestre de Obras | 19.826.210 |
| Edu Aparecido Ferreira | Encarregado de Carpintaria | 32.837.165-8 |
| Mauro Cesar da Silva | Encarregado de Armação | 35.531.875-1 |
| Adilson Ribeiro da Costa | Encarregado Eletricista | 32.312.279-6 |
| Josielen da Silva | Tec. Seg. Trabalho | 42.101.622-X. |

Além do efetivo acima apresentado, estaremos utilizando o corpo de profissionais abaixo relacionados:

| | |
|---|---|
| - Pedreiros | 25 |
| - Armadores | 12 |
| - serralheiro | 03 |
| - Eletricistas | 05 |
| - Encanadores | 04 |
| - Carpinteiros | 08 |
| - Pintores | 09 |
| - Ajudantes Gerais | 32 |

Declaramos que todos os profissionais aqui relacionados estarão à disposição para a execução dos serviços contratados junto a esta administração.

Tremembé, 20 de julho de 2015.

Vivian Vieira Picoloto
RG nº 29.666.512-5 SSP/SP
Sócio-Diretora

VIVIAN VIEIRA PICOLOTO
RG n.º29.666.512-5
CPF (MF) n.º 253.308.488-30
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

GIGA
construtora

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Ref: CR/001/2015

## DECLARAÇÃO

A empresa **GIGA CONSTRUTORA LTDA ME**, estabelecida a Av dos Diamantes, 1740, Eldorado, Tremembé - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.657.578/0001-31, neste ato representado pela Representante legal Vivian Vieira Picoloto, RG 29.666.512-5 e inscrito no CPF 253.308.488-30, pelo presente declara que:

- ✓ Esta de pleno acordo com todas as normas deste edital, bem como ciente quanto aos termos da Lei federal 8666/93 em sua redação atual, documentos aos quais se submete e que tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório em especial as especificações e detalhamento do objeto ora licitado;
- ✓ A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° (art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93) da constituição federal que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho os menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- ✓ A empresa cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho dos seus funcionários;
- ✓ Não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que, se for o caso, comunicará a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, nos termos do §2°, artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- ✓ Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- ✓ Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- ✓ Não possuímos no nosso quadro de efetivos de funcionários nenhum funcionário publico;
- ✓ Que temos conhecimentos e concordamos com as condições do presente edital;
- ✓ Conhecemos o local dos serviços e as dificuldades para a execução dos serviços ora solicitados e temos pleno conhecimento das condições do terreno e de suas adjacências, estando ciente de todos os serviços a serem executados;
- ✓ Encontra-se de acordo com todas as determinações trabalhista e demais legislação aplicável;
- ✓ A empresa tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas exigidas, bem como, de que aceitam todas as condições e exigências do presente edital;
- ✓ Concordo com a minha indicação como responsável técnico pela direção dos trabalhos do presente objeto referenciado;
- ✓ Compromete-se a manter durante toda a vigência do contrato, pessoal qualificado e estoque mínimo de materiais necessários ao serviço;
- ✓ Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- ✓ Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada;
- ✓ Aceita e se submete integralmente às condições do presente instrumento das especificações que farão parte integrante do contrato, independente da sua transcrição;
- ✓ Encontra-se de acordo com todas as determinações trabalhista e demais legislação aplicável;
- ✓ Fornecerá no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão de obra, equipamento e materiais compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela diretoria de planejamento;
- ✓ Executará os serviços e obras objeto da licitação de acordo com as melhores técnicas disponíveis com regulamentação Brasileira, com normas técnicas da ABNT e com as especificações, procedimentos, manuais e instruções da contratante assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.

Tremembé, 20 de julho de 2015.

Vivian Vieira Picoloto
RG 29.666.512-5 SSP/SP
Diretoria

VIVIAN VIEIRA PICOLOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG n.º 29.666.512-5- e CPF (MF) n.º 253.308.488-30

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

GIGA
construtora

## RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS

**DADOS DA EMPRESA:**

1. **Razão Social:** GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
2. **Endereço:** Av dos Diamantes nº 1740, Eldorado, Tremembé **CEP:** 12.120-000
3. **CNPJ:** 11.657.578/0001-31 **Inscrição Estadual:** 695.078.815.111
4. **Banco:** 341 **Agência:** 0158 **Conta Corrente:** 90081-1
5. **CREA:** 0954746
6. **Telefone:** (12) 3621-1335
7. **Fax:** (12) 3633-4849

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA CONTRATOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Nome:** Alessandro Picoloto
2. **Nacionalidade:** Brasileiro
3. **Estado Civil:** Casado
4. **Endereço Residencial:** Rua Drº José Luiz de Almeida Soares, 250 - Taubaté /SP.
5. **Profissão:** Engenheiro Civil
6. **Cargo que ocupa na empresa:** Diretor técnico
7. **CPF:** 178.403.158-52 **RG:** 23.921.257-5
8. **CREA:** 506.113.9628

Tremembé, 20 de julho de 2015.

Vivian Vieira Picoloto
RG 29.666.512-5 SSP/SP
Sócio Diretor

SOCIVIAN VIEIRA PICOLOTO
REPRESENTANTE LEGAL
RG n.º 29.666.512-5 e CPF (MF) n.º 253.308.488-30

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

GIGA
construtora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARREIRO

*ANEXO II*

*CONCORRÊNCIA n° 001/2015*
*Edital nº 017/2015*

*Pracesso Administrativo Municipal n° 028/2015*

***OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL***

***DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO***

*Á Prefeitura Municipal da Sãa Jasé da Barreiro*

*O signatário da presente, em name da empresa Giga Construtara Ltda ME, declara expressamente que recebeu toda a documentação relativa a Concorrência n°001/2015, tendo tomada conhecimenta de todas as infarmações e das condições lacais para a cumprimento das obrigações objeto desta licitação.*

*Tremembé, 20 de julho de 2015.*

Vivian Vieira Picoloto
RG 29.666.512-5 SSP/SP
Sócio Diretora

*Vivian Vieira Picoloto*
*Representante Legal*
*RG 29.666.512-5*
*CPF 253.308.488-55*

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

GIGA
construtora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
318
JANEIRO

**ANEXO I**

CONCORRÊNCIA nº 001/2015
Edital nº 017 /2015

Processo Administrativo Municipal nº 028/2015

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA**

À Prefeitura Municipal da São José do Barreiro:

Em atendimento à determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

*Tremembé, 20 de julho de 2015.*

Vivian Vieira Picoloto
RG 29.666.512-5 SSP/SP
Sócia-Diretora

***Vivian Vieira Picoloto***
***Representante Legal***
***RG 29.666.512-5***
***CPF 253.308.488-30***

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

Rua Sampaio Vianna, 189 - Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01.203-010 - C.N.P.J. 61.198.164/000-60
Inscrição na SUSEP sob o nº 0198 de acordo com o Decreto Lei 261 de 28/02/1967
Tel. (11) 3366-5555 - www.portoseguro.com.br

# APÓLICE DO RAMO 775

## SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO

| PROCESSO SUSEP Nº | APÓLICE Nº | PROPOSTA Nº |
|---|---|---|
| 15414.902181/2015-49 | 0775.0022.575-9 | 65.381.764-0 |

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO BARREIRO
**CNPJ/CPF:** 45.000.623/0001-16
**ENDEREÇO:** R. JOSE BENTO TEIXEIRA, 45 - CENTRO - SÃO JOSE DO BARREIRO/SP - CEP: 12830-000

**TOMADOR:** GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
**CNPJ/CPF:** 11.657.578/0001-31
**ENDEREÇO:** AV. DOS DIAMANTES, 1740 - RESIDENCIAL ELDORADO - TREMEMBÉ/SP - CEP: 12.120-000

| CORRETOR: | SUSEP: | SUSEP OFICIAL: |
|---|---|---|
| VINEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ME | RM5.711 | 1020160658 |

A PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento o SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito.

## DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R$ 16.191,58 | 20/07/2015 | 21/09/2015 |

## OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato conforme garantia exigida no Edital / Concorrência / Pregão Eletrônico / Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato conforme garantia exigida no Edital nº 017/2015 - Concorrência nº 001/2015 e Processo Administrativo Municipal nº 1028/2015.

A Modalidade e a Importância Seguradas acima dispostas na Descrição da Garantia contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo:

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

O contrato de seguro garante a indenização até o valor da garantia fixado na apólice pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 16 DE JULHO DE 2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf094c99a4c5762b190c7945 Data e Hora: 16/07/2015 17:44
Luiz Femarole Nº de Série do Certificado: 1275efd1ed7d0f8ab9a705b7cb21445 Data e Hora: 16/07/2015 17:44

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentação pelo Decreto Lei 261 de 28/02/1967
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO 775

SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO

| PROCESSO SUSEP Nº | APÓLICE Nº | PROPOSTA Nº |
|---|---|---|
| 15414.902181/2013-49 | 0775402575-9 | 65.381.764-0 |

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

CNPJ/CPF: 45.200.623/0001-16

ENDEREÇO: R JOSE BENTO TEIXEIRA 45 - CENTRO - SAO JOSE DO BARREIRO/SP CEP: 12830-000

TOMADOR: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.687.578/0001-31

ENDEREÇO: AV DOS DIAMANTES 1740 - RESIDENCIAL ELDORADO - TREMEMBE/SP CEP: 12.120-000

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do tomador perante a seguradora em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP: 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob o nº 05886201500400775000002575900000000000 se este foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Sul América Seguros
Rua Tenente Negrão, 139 - Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01220-010 - Caixa Postal 1.447/000 - SP
Processo SUSEP Decreto Lei 73 de 21/11/1966
www.sulamericaseguros.com.br

# APÓLICE DO RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO

| SUSEP Nº | APÓLICE Nº | PROPOSTA Nº |
|---|---|---|
| 02[illegible]2013[illegible]49 | 0775402575-9 | 86[illegible]38[illegible]64 |

Sub-Grupo: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ENDEREÇO: R JOSE BENTO TEIXEIRA 45 - CENTRO - SAO JOSE DO BARREIRO/SP - CEP: 12830-000

TOMADOR: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.657.578/0001-81

ENDEREÇO: AV JOSE DIAMANTES 740 - RESIDENCIAL ELDORADO - TREMEMBE/SP - CEP: 12120-000

## COBERTURAS

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido |
|---|---|---|
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R$ 16.191,58 | R$ 193,50 |

## DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

| | | |
|---|---|---|
| Importância Segurada | R$ | 16.191,58 |
| Prêmio Líquido | R$ | 193,50 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| Custo | R$ | 0,00 |
| I.O.F | R$ | 0,00 |
| Taxa de Juros ao mês: % | R$ | 0,00 |

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---|---|---|
| 1 | 15/08/2015 | R$ 193,50 |

A presente apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 18.666.93.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 16 DE JULHO DE 2015

**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I - processos administrativos;
II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o

de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal aventualidade, ressaltando a consequente inaxistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. Valor da Garantia:**

4.1. O valor da garantia desta apólica é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documanto que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela saguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. Prêmio do Seguro:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, quaiquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso da parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

**6. Vigência:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as damais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólica acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documanto que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da amissão de endosso.

**7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. Indenização:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora quaisquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará am:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**
**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**
**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**
**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradore, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazos em dias | % DO PRÊMIO |
|---|---|
| 15/365 | 13 |
| 30/365 | 20 |
| 45/365 | 27 |
| 60/365 | 30 |
| 75/365 | 37 |
| 90/365 | 40 |
| 105/365 | 46 |
| 120/365 | 50 |
| 135/365 | 56 |
| 150/365 | 60 |
| 165/365 | 66 |
| 180/365 | 70 |
| 195/365 | 73 |
| 210/365 | 75 |
| 225/365 | 78 |
| 240/365 | 80 |
| 255/365 | 83 |
| 270/365 | 85 |
| 285/365 | 88 |
| 300/365 | 90 |
| 315/365 | 93 |
| 330/365 | 95 |
| 345/365 | 98 |
| 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I - por arbitragem; ou
II - por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória da arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no *site* www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE**
O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:
Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

**1. Objeto:**
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital da licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. Definições:**
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. Vigência:**
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará à seguradora de recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. Ratificação:**
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Modelo Porto Seguro

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TUR
RECEPÇÃO
Rua – José Bento Teixeira, 45 – Centro.
São José do Barreiro- SP

De: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
Avenida – Dos Diamantes, 1740 – Bairro – El
CEP – 12.120-000
Tremembé/SP

Ref.: Concorrência nº 01/2015

Obra: "Construção de Creche Escola"

Cidade: São José do Barreiro/SP

Vencimento: 20/07/2015 09h00min

Envelope nº 01 Documentação para Habilita

**CONCORRÊNCIA 001/2015**

**EDITAL 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 028/2015**

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 20 dias do mês de julho de 2015, às 09:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Concorrência nº 001/2015, para CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

O edital foi publicado através dos meios, imprensa oficial do Estado – D.O.E e jornal de grande circulação no município e na região.

As empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA e GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram os envelopes 1 e 2 contendo respectivamente a "Habilitação" e a "Proposta Comercial", e se fizeram presente ao ato público através de seus representantes legais, respectivamente, Mário Rui Esteves de Campos, RG 8.296.872 SSP/SP e CPF 442.024.586-72 e Manuel do Amaral Gaspar, RG W186981-4 DPF-SP e CPF 627.926.878-00. A empresa GIGA CONSTRUTORA LTDA ME apenas protocolou os envelopes, e não se fez presente ao ato público através de representante legal ou procurador.

Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes aos documentos de "Habilitação" dos licitantes participantes, que foram rubricados por todos os presentes. Os representantes das empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA e GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA, através de seus representantes legais presentes à sessão, fizeram as seguintes interpelações acerca dos documentos de habilitação da empresa GIGA CONSTRUTORA LTDA ME: O balanço está assinado por Alessandro Picoloto, e conforme se depreende do contrato social anexo, este retirou-se da sociedade em 14/04/2015, conforme informa a alteração descrita no contrato social, e o registro do balanço no cartório de notas data de 05/05/2015. A autenticação digital dos documentos anexados ao certame, está em nome da empresa Engevale Construtora Ltda, empresa estranha as participantes do certame. Por fim, no acervo apresentado, não há a discriminação da realização de serviço de revestimento em gesso, nos quantitativos solicitados.

Em relação às interpelações trazidas, a comissão não tem competência legal para avaliar documento emitido por cartório de registro civil e tabelionato de notas, sua competência é limitada apenas à conferência da juntada dos documentos e de sua estrita validade. Em relação à inexistência de serviço de revestimento em gesso nos acervos apresentados, a Lei de licitação, ao solicitar atestados de capacidade técnica, indica que estes devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto licitado. Percebe-se que há nos acervos juntados 1699,00 m² de massa corrida, serviço/material compatível com o objeto licitado. Assim, não há óbice à habilitação da empresa, estando as três empresas participantes habilitadas, nos termos da legislação vigente, abra-se prazo de cinco dias úteis para interposição de eventual recurso dos participantes interessados.

Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

São José do Barreiro, 20 de julho de 2015.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

STEFFANY ROSA TRAJANO

CAROLINA VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES

CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Mário Rui Esteves de Campos

GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA
Manuel do Amaral Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO SP
Fls. 22

**Concorrência nº 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal nº 028/2015**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## DESPACHO

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1994, acolhendo o parecer técnico exarado, tendo decorrido o prazo sem a interposição de recursos pelas empresas participantes, ficam intimadas as empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA, GIGA CONSTRUTORA LTDA ME e GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA, que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial (Envelope 2) se dará no dia 24 de agosto de 2015, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2015.

**José Milton de Magalhães Serafim**
Prefeito Municipal

## AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS COMERCIAIS.

Concorrência n° 001/2015 - Edital nº 17/2015 – Proc. Adm. Mun. n° 28/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Decorrido o prazo sem a interposição de recursos pelas empresas participantes, ficam intimadas as empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA, GIGA COSNTRUTORA LTDA ME e GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA, que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial (Envelope 2) se dará no dia 24 de agosto de 2015, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**impresaoficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Dficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:
Comprovante de recebimento de matéria nº 1880152
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO
CPF: 38761738840
Data de Recebimento: 05/08/2015 12:05:31

---

Caderno: Executivo I
Seção: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Tipo de Matéria: Aviso
Arquivo: 10. Aviso de Abertura Propostas - CC 001-2015 - DOE.txt
Tamanho: 699 B
Hash MD5: 9756865F05D9AFC71E60946EECEA5F4D
Retranca: EI.WUUA.176.003.SteffanyRT.txt
Sobrescrito: Não.

GÃO PRESENCIAL N.º B77/2B15 - VIGÊNCIA: 14/07/2015 a 31/12/2815 – VALOR: RS 18.792,8B - ASSINATURA: 14/07/2B15.

CONTRATO N.º 220/2B15 – Contratada: NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS EIRELI - ME - Objeto: AQUISIÇÃO BE PRENSA ENFARBADEIRA VERTICAL PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA INTEGRAL – MOBALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2D15 - VIGÊNCIA: 15/02/2015 a 31/12/2015 – VALOR: RS 25.000,00 - ASSINATURA: 15/07/2815.

CONTRATO N.º 221/2B15 – Contratada: ELZA JURACY PIERONI GAIOFATTO-ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONSUMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA INTEGRAL NO EXERCÍCIO BE 2B15 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015 - VIGÊNCIA: 15/03/2015 a 31/12/2015 – VALOR: RS 49.400,00 - ASSINATURA: 15/07/2815.

CONTRATO N.º 222/2815 – Contratada: G.S.S SERTÃOZINHO COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIDADE VISUAL PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º B80/2015 - VIGÊNCIA: 20/07/2B15 a 31/12/2B15 – VALOR: RS 18.500,00 - ASSINATURA: 20/03/2B15.

CONTRATO N.º 223/2B15 – Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTO EM GERAL LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTRADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO ESTOQUE, CÂMARA FRIA E PERUAS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA CVS5 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2B15 - VIGÊNCIA: 21/07/2015 a 31/12/2B15 – VALOR: RS 7.995,00 - ASSINATURA: 21/07/2015.

CONTRATO N.º 224/2015 – Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, COM ENTREGA INTEGRAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015 - VIGÊNCIA: 22/07/2415 a 21/12/2B15 – VALOR: RS 7.590,00 - ASSINATURA: 22/07/2415.

CONTRATO N.º 225/2015 – Contratada: LUIS ALVES GONÇALVES BERIGO - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONSISTENTES NO CONSERTO E REVISÃO DE BOMBAS DE SUCÇÃO E RECALQUE E SEUS ACESSÓRIOS, QUE OPERAM NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E OUTROS SISTEMAS – MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º B26/2B15 - VIGÊNCIA: 22/07/2015 a 21/12/2B15 – VALOR: RS 6.19B,00 - ASSINATURA: 22/07/2015.

CONTRATO N.º 226/2B15 – Contratada: COSCRATO & PAULA LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONSISTENTES NO CONSERTO E REVISÃO DE BOMBAS DE SUCÇÃO E RECALQUE E SEUS ACESSÓRIOS, QUE OPERAM NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E OUTROS SISTEMAS – MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 026/2B15 - VIGÊNCIA: 22/07/2015 a 31/12/2015 – VALOR: RS 32.100,00 - ASSINATURA: 22/07/2B15

CONTRATO N.º 227/2B15 – Contratada: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM SOCIEDADE SIMPLES - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, BE MANEIRA PARCELADA, NO EXERCÍCIO BE 2B15, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 883/2B15 - VIGÊNCIA: 22/07/2015 a 31/12/2815 – VALOR: RS 29.800,0B - ASSINATURA: 22/07/2B15.

CONTRATO N.º 228/2015 – Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 81 E PEDRA BRITADA Nº 02, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2B15 - VIGÊNCIA: 23/07/2015 a 23/01/2B16 – VALOR: RS 116.055,00 - ASSINATURA: 23/07/2015.

CONTRATO N.º 229/2B15 – Contratada: ROSÂNGELA DE FARIA SÃO JOAQUIM DA BARRA – ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS LAGOS ARTIFICIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2015 - VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: RS 29.808,00 - ASSINATURA: 24/07/2B15.

CONTRATO N.º 230/2015 – Contratada: WILLIAN ALBERTO BE SOUZA349B1128817 - Objeto: CONTRATAÇÃO BE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM E ILUMINAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO AUDITÓRIO ARTHUR PARADA – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2B15 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR: RS 18.772,00 - ASSINATURA: 27/07/2B15.

CONTRATO N.º 231/2015 – Contratada: IHECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO BE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PADARIA MUNICIPAL, BE MANEIRA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2815 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2B15 - VIGÊNCIA: 30/07/2d15 a 31/12/2B15 – VALOR: RS 5.554,BB - ASSINATURA: 30/07/2B15.

CONTRATO N.º 232/2B15 – Contratada: RODRIGO ABBARI CAMPOS - ME - Objeto: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO BE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL BE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PADARIA MUNICIPAL, DE MANEIRA INTEGRAL, NO EXERCÍCIO DE 2815 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2B15 - VIGÊNCIA: 30/07/2815 a 31/12/2B15 – VALOR: RS 21.800,00 - ASSINATURA: 30/07/2d15.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º d356/2B14 – ROBSON LUIS BE CARVALHO ME - Aditivo de aproximadamente 24,80% sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo assim, um acréscimo de RS4.706,36 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0125/2B14 – ASSINATURA: B2/07/2B15.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 280/2814 – BPR ASSESSORIA EM SISTEMAS METODOLOGICOS DE NAEAÇÃO LTDA - Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 817/2B14 – ASSINATURA: 83/87/2B15.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2B13 – CARMEN CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA ME - ADITIVO de aproximadamente 15% sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo assim, um acréscimo de RS 8.516,16 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93, ou seja, até a data de 10/07/2B16, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Carta Convite n.º 858/2817 – ASSINATURA: B8/07/2B15.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2014 - MADE TURISMO LTDA - Prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses a partir do seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 877/2B14 – ASSINATURA: 13/07/2815

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2B14 – VIAÇÃO TRANSOPER LTDA - Prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses a partir do seu vencimento, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 877/2814 – ASSINATURA: 13/07/2B15.

TERMO DE ADITAMENTO BE CONTRATO BE LOCAÇÃO – DILA DAS DORES CAETANO TEIXEIRA - Fica fixado o valor do aluguel mensal, a partir de 18 de agosto de 2B15 até 09 de julho de 2016, em RS 1.583,78 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), conforme aplicação do IGPM incidente nos últimos 12 meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato de locação n.º 194/2014, firmado em 10 de julho de 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

PROC. ADM. nº 1452/2015

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BE SAÚDE DA FAMÍLIA, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) DO GOVERNO FEDERAL, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 20/AGOSTO/2015, ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário dos 13h30 às 16h30 ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de agosto de 2B15.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

## SÃO JOSÉ DO BARREIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) nº 15/15 - Edital nº 20/15 – Proc. Adm. Mun. nº 33/15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de agosto de 2015. HORÁRIO DE INÍCIO: 09h28 (horário de Brasília) - início do credenciamento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000. EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, ou retirada GRATUITAMENTE no site: www.saojosedobarreiro.sp.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS COMERCIAIS. Concorrência nº 001/2B15 - Edital nº 17/2B15 – Proc. Adm. Mun. nº 28/2B15. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Decorrido o prazo sem a interposição de recursos pelas empresas participantes, ficam intimadas as empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA e GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA, que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial (Envelope 2) se dará no dia 34 de agosto de 2015, às 09 horas e 38 minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 1283B-00B.

Extrato do Contratos – Julho/2B15 (incluindo aditivos de junho/2015). Contrato nº: 39/2B15. Data: 18/87/2B15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E BE EVENTOS: FESTA BE SÃO JOSÉ NOS DIAS 16 A 19 DE JULHO E FESTA BE SANTANA NOS DIAS 24 A 26 BE JULHO, INCLUINDO ESTRUTURA E BANDA PARA AMBOS OS EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E BEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R$ 57.990,BB. Vigência: 14/07/2B16. Contrato nº: 40/2B15. Data: 15/07/2B15 - Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS BE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NA ÁREA BE SAÚDE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL BE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, PREPARO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS BE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, EMISSÃO DE LISTAGEM DO RESULTADO PARCIAL E FINAL DO PROCESSO SELETIVO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO BE FISCAIS, ANÁLISE E PARECER DE RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS E APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME. Contratado: C.K. VERZA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 7.500,00. Vigência: 15/11/2015. Contrato nº: 41/2B15. Data: 22/07/2B15 - Objeto: CONTRATAÇÃO BE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO BE REFERÊNCIA E BEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: R NHONCANSE JUNIOR – ME. Valor: R$ 73.862,B2. Vigência: 22/07/2016. 6º Aditivo – TP nº 11/11. Data: 81/86/15. Objeto: CONTRATAÇÃO BE EMPRESA BE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO BE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP. Contratado: RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Vigência: 31/10/2B15. 1º Aditivo – Contrato nº 27/14. Data: B2/06/15. Objeto: CONSTRUÇÃO BE UBS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratada: R NHONCANSE JUNIOR – ME. Vigência: 31/12/2815. 1º Aditivo – Contrato nº 25/15. Data: 18/06/15. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO BE REFERÊNCIA. 3º Aditivo – Contrato nº d6/14. Data: 15/06/15. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO BE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, COMPREENDENDO VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ITINERÁRIOS, QUILOMETRAGEM, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, ESCOLAS ATENDIDAS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE OBJETO, CONSTANTES NA DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, E BEMAIS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Contratado: JOÃO CARLOS DO VALE 62514148804. Valor: RS 5.377,34. 1º Aditivo – Contrato nº 18/15. Data: 15/06/15. Objeto: O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA PARTES ESPECÍFICAS DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA ESTRADA DA BOCAINA KM 2n, BAIRRO DA BOCAINA, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONSISTINDO ESTAS NA LOCAÇÃO DA VARANDA, 3 QUARTOS COM SUÍTE E COZINHA PARA UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS REFERIDOS CÔMODOS COMO SALAS DE AULA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. Contratado: SONIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA. Vigência: 11/07/2B15. 1º Aditivo – Contrato nº 81/15. Data: 23/06/15. Objeto: PRESTAÇÃO BE SERVIÇOS WEB NA ÁREA JURÍDICA. Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. 1º Aditivo – Contrato nº 35/15. Data: 24/06/15. Objeto: CONTRATAÇÃO BE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CRECHE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: MARCA SUELI LOBO DE ARAUJO ME. Valor: R$ 4.467,00. 1º Aditivo – Contrato nº 37/15. Data: 24/06/15. Objeto: CONTRATAÇÃO BE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CRECHE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: M.E.G Representações e Serviços EIRELI - ME. Valor: R$ 681,00. 4º Aditivo - Contrato nº 02/13. Data: 29/06/15. Objeto: O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 29, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO BE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA BE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: CELIA MARCELO BRAGA. Vigência: 30/09/15. Valor: R$ 1.536,77. 4º Aditivo – Contrato nº 12/14. Data B3/87/15. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO BE SERVIÇOS BE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO BE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, COMPREENDENDO VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ITINERÁRIOS, QUILOMETRAGEM, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, ESCOLAS ATENDIDAS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE OBJETO, CONSTANTES NA DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, E BEMAIS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Contratado: ROSEMIR DINIZ SOARES 39627060889

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ABJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 281/2B15 – Processo n.º 13.990/2815

Objeto: Aquisição de câmara para armazenamento de vacinas para a UBSF Lealdade/Amizade. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada online dia 21/07/2815, sendo adjudicado o item à vencedora: LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. (item 1). Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Lúcia Helena Antonio - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Aparecida Pachá – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ABJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 269/2B15 – Processo n.º 12.955/2D15

Objeto: Registro de preços para prestação de serviço com fornecimento de materiais para confecção de envelopes diversos. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada online com início dia 30/07/2B15, sendo adjudicados os itens à empresa declarada vencedora: JOSÉ DOMINGOS GIMENES ME. (itens 1, 2 a 2). O item 4 foi declarado FRACASSADO. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Celia Candida Faria- Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Aparecida Pachá – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ABJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 223/2B15 – Processo n.º 12.546/2815

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para os serviços especializados da Secretaria municipal de Saúde. Sessão pública realizada online dia 06/03/2015, sendo adjudicado os itens às vencedoras: MM BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (item: 2, 5, 9, 1B, 11, 12, 14, 15, 16, 13, 18, 19); START MAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME (itens: 1, 4, 6, 7, 8, 12). O item 2 foi declarado FRACASSADO. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Aparecida Pachá – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO BE SESSÃO E TERMO BE ABJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 212/2B15 – Processo n.º 12360/2B15

Objeto: Registro de Preços para aquisição de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção. Secretaria municipal de Saúde. Sessão pública realizada online dia 24/06/2B15, sendo adjudicado os itens às vencedoras: ABÃO MURILO VIEIRA ME, itens 85, 86 e 87; NAZIRA HUSNI CHAMAS ALVES ME, itens 81, 84, 09, 1B, 11, 12, 13, 15, 17 e 22 e SAS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, item 83. Os itens 82, 18 e 16 foram fracassados. Os itens 08, 18, 19, 20, 21 e 23 foram cancelados. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Regina Garcia Eredia - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Aparecida Pachá – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO BE SESSÃO E TERMO DE ADJUBICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 256/2B15 – Processo n.º 13772/2015

Objeto: Aquisição de cabos de cobre e de alumínio para ampliação e manutenção da iluminação pública de vias públicas e praças. Secretaria Municipal de Obras. Sessão pública realizada online dia 21/07/2B15, sendo adjudicado os itens às vencedoras: LLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME, itens 47, 89 e 15; RAFAEL JOSÉ BRECHOTI ME, itens 18 e 19; RB VELANI ELÉTRICA ME, itens 81, 82, 03, 04, 85, 86, 1B, 11, 12, 13, 14 e 16. O item 17 foi declarado fracassado. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Regina Garcia Eredia - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Luis Carlos de Q. P. Calças – Secretário Municipal de Obras.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 2815239852

CONTRATADA: SANDRA REGINA MIQUE DA SILVA

DISPENSA POR LIMITE Nº 327/2B15 – PROCESSO Nº12.632/2B15

NOTA DE EMPENHO Nº 11.774/2815

Notifica o representante legal da empresa supramencionada para entregar no prazo de 83 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento deste, a totalidade do EMPENHO supracitado, importante registrar que a empresa está em atraso para com esta secretaria desde 21/86/2B15. O não recebimento do produto vem comprometendo a execução das atividades, necessitando da totalidade do objeto do referido empenho para que não cause interrupção das ações. Desta feita o não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com administração pelo prazo de até 82 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. S.M.S - Andrea Renata Munholi,

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO - URGENTE

PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2014 - PROC. LIC. N.º 15/2B14 - ATA REG. PREÇO Nº 105/14

CONTRATADA: OMEO DIST. DE MEDIC. E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Tendo em vista a penalidade atribuída à empresa supramencionada, publicada no DOE/SP dia 81/08/2815, notificamos a representante legal da empresa para que efetue o pagamento do boleto anexo no valor de R$183,84, no prazo improrrogável de até 88/09/2815, em face da penalização decorrente da rescisão da Ata de Registro de Preços em epígrafe, fundamentado no artigo 87, inciso II, artigo 7º da Lei 10.520/02 c.c. cláusula 6.2 inciso IV da Ata de Registro de Preços, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município para futura execução judicial. Sec. Mun. Saúde – Teresinha Ap. Pachá.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2011 - PROCESSO nº 15.862/2011

EMPRESA. ALTTEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA

O Município de S. J. Rio Preto, através da S. M. Educação, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 4.2.4; 4.7.5 e 4.2.17, NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, para: 1 - No Prazo de 24 horas, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, regularizar a execução contratual/entregar o objeto contratado, de modo a cumprir os estabelecidos em Cláusulas Contratuais, sem prejuízo de aplicação das penalidades contratuais. 2 - Tendo em vista os fatos gravosos relatados, concedo 2 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais; 3 - tendo em vista os fortes indícios de descumprimento da obrigação assumida, que poderão acarretar rescisão contratual, aplicação de multa de 30% do valor atualizado do contrato e suspensão de licitar com a Administração Pública, SME - Telma Antonia M. Vieira

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

EXTRA POLPAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Ref. Pregão Eletrônico nº 391/14 - Processo nº 13087/14 – Empenho nº 11699/15

O Município de S. J. Rio Preto, através da Sec. Munic. Educação, tendo em vista o descumprimento das cláusulas descritas, NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, para: 1 - No Prazo de 24 horas, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, regularizar a entrega do objeto contratado, relativo aos pedidos 98/15 e 99/15; de modo a cumprir os estabelecidos nas Cláusulas 2.1 e 2.1.2 da Ata de Registro de Preço nº 475/14, sem prejuízo de aplicação das penalidades contratuais. 2 - Tendo em vista os fatos gravosos relatados, concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tem razão dos fortes indícios de descumprimento da obrigação assumida, que poderão acarretar na aplicação de multa de 20% do valor da ordem de fornecimento e suspensão de licitar com a Administração Pública por até 05 anos. Telma Antonia M. Vieira - SME

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 295/2B15 – Processo 12132/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para o Laboratório Municipal de Sorologia. Secretaria Municipal da Saúde. Informamos que foi retificado o Capítulo VI, item 1.8, Capítulo X, item 2.2 e Anexo I – Termo de Referência do edital, disponibilizado a todos os interessados na nova versão do edital no link "Edital Completo e Anexos". Fica redesignada a data de processamento do pregão conforme segue: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/08/2815, às 88h30min e abertura a partir das 88h32min. Celia Candida Faria – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2B15 – PROCESSO Nº 12.680/2B15.

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da oficina ortopédica do Núcleo Municipal de Reabilitação. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão para o dia 03/08/2B15 às 09:00 hs para continuidade dos trabalhos. Lúcia Helena Antonio – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2B15 – PROCESSO Nº 12.818/2B15.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para as unidades escolares no ano letivo de 2B15. Secretaria Municipal de Educação. Fica designada a data da sessão de retomada de pregão para o dia B7/88/2B15 às 09:8B hs para continuidade dos trabalhos. Elaisa Sertini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2015 – PROCESSO Nº 11.811/2B15.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão para o dia 07/08/2015 às 14:3B hs para continuidade dos trabalhos. Elaisa Sertini da Cunha Pinheiro – Pregoeira.

COMUNICADO

SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da lei 12.232/201B, comunicamos que a abertura dos envelopes de preços de produtora para execução de VT institucional da cidade de São José do Rio Preto será dia 11 de agosto de 2B15, às 8h, na rua 15 de Novembro, 3822, nesta urbe

EXTRATO

7. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRONICO N. 0291/2813

CONTRATO: PRE/0130/13

CONTRATADA: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA

Nos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica acrescido em aproximadamente 0,52% do valor inicial do contrato supramencionado. S.M.A. LUIS ROBERTO THIESI

EXTRATO

2. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. B32/2813

CONTRATO: DIL/023/12

CONTRATADA: VIÇOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 28 meses o contrato supramencionado. S.M.C. ALEXANDRE COSEA

EXTRATO

4. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRONICO N. 8181/2B13

CONTRATO: PRE/0088/13

CONTRATADA: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO - EIRELI

Nos termos do Art. 57, inciso II do Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o contrato supramencionado. S.M.S. TERESINHA APARECIDA PACHA.

EXTRATO

14. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N. 004/2B12

CONTRATO: COC/0014/12

CONTRATADA: CASELLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nos termos do Art. 57, § 1º inciso IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 90 dias o contrato supramencionado. S.M.E.L. FRANCISCO S.R.JUNIOR

EXTRATO

2. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N. 002/2814

CONTRATO: COC/0810/14

CONTRATADA: CONSORCIO AEROCARTA TECNOSIG

Nos termos do Inciso II, do § 1º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 4 meses, o contrato supramencionado. S.M.F., Mary Brito Silveira.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação do dia 04.08.15 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2B15

ATA Nº 0379/15

CONTRATADA: LUAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO BE ALIMENTOS LTDA

Onde se lê: CONTRATADA: LIMERCV NANTES CARIBA – ME

Leia-se: CONTRATADA: LUAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO BE ALIMENTOS LTDA

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO BE EDITAL BE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.riopreto.com.br/WOC6/, o pregão eletrônico nº 324/2B15, processo 13.551/2B15, objetivando Registro de preços para aquisição de cimento para manutenção da Fábrica de artefato e outros setores da Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/08/2B15, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras.

## EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2015 - MAIO / 2014 A ABRIL / 2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | MAI / 2014 | JUN / 2014 | JUL / 2014 | AGO / 2014 | SET / 2014 | OUT / 2014 | NOV / 2014 | DEZ / 2014 | JAN / 2015 | FEV / 2015 | MAR / 2015 | ABR / 2015 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Receita Tributária | 995.743,43 | 1.634.640,42 | 1.896.845,46 | 1.650.424,73 | 1.692.199,20 | 1.564.537,90 | 1.382.609,80 | 1.320.005,34 | 840.711,37 | 818.286,00 | 1.859.507,11 | 1.071.592,80 | 19.727.802,94 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 90.553,34 | 30.176,10 | 37.557,52 | 49.368,31 | 46.822,47 | 43.110,97 | 66.696,18 | 1.123,42 | 40.695,09 | 32.977,77 | 32.349,57 | 471.425,34 |
| Receita Patrimonial | 58.224,07 | 77.092,46 | 78.418,76 | 62.136,51 | 74.382,58 | 74.214,18 | 58.003,52 | 67.578,57 | 62.115,16 | 60.443,76 | 81.309,30 | 113.028,63 | 846.947,51 |
| Receita de Serviços | 7.028,85 | 9.613,48 | 11.260,31 | 8.212,51 | 6.781,45 | 5.336,48 | 4.391,16 | 5.440,99 | 0,00 | 0,09 | 0,00 | 8,00 | 58.064,83 |
| Transferências Correntes | 5.348.018,71 | 4.701.206,36 | 5.398.140,55 | 5.810.205,57 | 5.424.276,57 | 4.978.726,12 | 5.205.914,50 | 6.708.597,06 | 8.738.271,78 | 6.239.516,46 | 7.130.492,87 | 5.275.474,45 | 70.159.244,48 |
| Outras Receitas Correntes | 292.309,24 | 255.082,69 | 263.009,95 | 178.811,91 | 462.369,06 | 414.656,04 | 620.125,24 | 1.136.139,44 | 372.845,61 | 360.911,13 | 299.496,76 | 277.707,72 | 5.231.871,11 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 0,00 | 90.553,34 | 30.176,10 | 37.557,52 | 49.368,31 | 46.822,47 | 43.110,97 | 66.096,18 | 1.171,47 | 40.605,09 | 32.977,77 | 32.349,57 | 471.425,34 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 624.321,88 | 498.982,41 | 546.918,48 | 529.734,91 | 584.370,81 | 480.456,42 | 572.421,48 | 657.534,49 | 1.032.670,29 | 780.250,41 | 768.140,77 | 583.900,11 | 7.659.110,04 |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

### Oração a Santo Expedito

Santo Expedito Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, interceda por mim junto a Nosso Senhor Jesus Cristo. Socorre-me nesta hora de aflição e desespero, meu Santo Expedito, vós que sois um Santo guerreiro, vós que sois o Santo dos Aflitos, vós que sois o Santo dos desesperados, vós que sois o Santo das causas urgentes proteja-me, ajuda-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atenda ao meu pedido (fazer o pedido). Meu Santo Expedito! Ajuda-me a superar estas horas difíceis, proteja-me de todos os que possam me prejudicar, proteja a minha família, atenda ao meu pedido com urgência. Devolve-me a Paz e a tranqüilidade. Meu Santo Expedito! Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito obrigado. Rezar um Pai-Nosso, uma Ave-Maria e fazer um Sinal da Cruz. Em agradecimento, mandar imprimir e distribuir imediatamente após o pedido um milheiro desta ORAÇÃO para propagar os benefícios de grande Santo Expedito. (A.A.B.T.P.S)

## EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO TAUBATE-SP

**Data do leilão: 25/08/2015 A partir das: 11:00**
**Local:CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - AGÊNCIA TAUBATÉ, RUA DOUTOR SILVA BARROS, Nº 381, CENTRO, TAUBATÉ-SP**

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 420 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTÃO, Nº 44, SÃO PAULO, SP, telefone 1133171985 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação à data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 60% do valor de avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

**SED desde - CONTRATO 803608181985- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA AGÊNCIA 03603 TAUBATÉ**

CARLOS WAGNER DA SILVA, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO, CPF 548.750.218-87, CI 8.889.133 SSP/SP, CASADO(A) COM, ELISABETE MASTRANDREA DA SILVA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 077.008.188-53, CI 8.457.831 SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA À RUA MANOEL CESAR RIBEIRO, Nº 315, CASA 30, TIPO ÚNICO, LOTE 30, QUADRA 54, CONJUNTO HABITACIONAL SITIO SANTO ANTONIO, BAIRRO DA ÁGUA QUENTE OU UNA, TAUBATÉ-SP, COM A ÁREA CONSTRUIDA DE 42,70M2, ENCERRANDO A ÁREA DE 180,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E, GARAGEM SE HOUVER.

SAO PAULO, 04/08/2015
ARY ANDRÉ NETO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICIPIO DE TREMEMBÉ
Período: MAIO / 2014 A ABRIL / 2015 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADA (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADA | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I ) | 50.015.165,38 | 9,00 | 50.015.165,28 |
| PESSOAL ATIVO | 49.470.377,15 | 0,00 | 49.470.377,15 |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS | 544.788,23 | 0,00 | 544.788,23 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL ( ART. 18, §1º DA LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( ART. 19, § 1º DA LRF) ( II ) | 1.414.568,33 | 8,00 | 1.414.568,33 |
| ( - ) INDENIZAÇÕES P/DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTARIA | 1.384.813,33 | 0,00 | 1.384.812,33 |
| ( - ) DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL | 29.756,00 | 0,00 | 29.756,00 |
| ( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 8,00 | 0,00 |
| ( - ) INATIVOS E PENSIONISTAS C/RECURSOS VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ( III ) | 8,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL ( I + II + III ) | 46.600.597,05 | 0,00 | 48.600.597,05 |

| DESCRIÇÃO | VALORES APURADOS |
|---|---|
| TOTAL DA DESPESA PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = ( A + B ) | 48.100.597,05 |
| RECEITA CORRENTES LIQUIDA - RCL | 88.380.711,73 |
| % DO TOTAL DA DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL ( VI ) = [ (IV)/ (V)*100] | 54,99 |
| LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,0% da RCL | 47.728.124,33 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3% da RCL | 49.342.383,12 |

| ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ |

MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

DINARZADE DO PRADO SOUZA
Controle Interno

LAVINIO MOREIRA ALVARENGA
Contabilista - CRT CT 1SP082.149/O-9

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 1200

Extrato de Contratos - Julho/2015 (incluindo aditivos de junho/2015).

Contrato nº 39/2015 Data: 14/07/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E DE EVENTOS: FESTA DE SÃO JOSÉ NOS DIAS 15 A 19 DE JULHO E FESTA DE SANTANA NOS DIAS 24 A 26 DE JULHO, INCLUINDO ESTRUTURA E BANDA PARA AMBOS OS EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R$ 67.990,00 Vigência: 14/07/2016

Contrato nº 40/2015 Data: 16/07/2015 - Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, PREPARO, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, EMISSÃO DE LISTAGEM DO RESULTADO PARCIAL E FINAL DO PROCESSO SELETIVO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, ANÁLISE E PARECER DE RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS E APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME. Contratada: C.K. VERZA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 7.500,00 Vigência: 15/11/2015

Contrato nº 41/2015. Data: 22/07/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: [illegible] NHONCANSE JUNIOR - ME. Valor: R$ 73.802,01. Vigência: 22/07/2016

[illegible] Aditivo – [illegible] Data: 01/06/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP. Contratada: [illegible] CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Vigência: 31/10/2015

1º Aditivo – Contrato nº 27/14 Data: 07/06/15. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UBS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: [illegible] NHONCANSE JUNIOR – ME. Vigência: 31/12/2015

2º Aditivo – Contrato nº 25/15 Data: [illegible] Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

3º Aditivo – Contrato nº 46/14 Data: 15/06/15. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, COMPREENDENDO VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ITINERÁRIOS, QUILOMETRAGEM, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, ESCOLAS ATENDIDAS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE OBJETO, CONSTANTES NA DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Contratado: JOÃO [illegible] DO VALE [illegible] Valor: R$ 5.377,34

1º Aditivo – Contrato nº 18/13 Data: 15/06/15. Objeto: O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA PARTES ESPECÍFICAS DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA ESTRADA DA BOCAINA KM 21, BAIRRO DA BOCAINA, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONSISTINDO ESTAS NA LOCAÇÃO DA VARANDA, 3 QUARTOS COM BANHEIRO E COZINHA PARA UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS REFERIDOS CÔMODOS COMO SALAS DE AULA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. Contratado: SONIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA. Vigência: 15/07/2015

3º Aditivo – Contrato nº 81/15 Data: 23/06/15. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS [illegible] Contratada: [illegible] BRASIL ASSESSORIA LTDA

1º Aditivo – Contrato nº 15/15 Data: 24/06/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA [illegible] PARA CRECHE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. Contratada: MARIA [illegible] LOBO DE ARAUJO - ME. Valor: R$ [illegible]

1º Aditivo – Contrato nº 37/15 Data: 24/06/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA [illegible] PARA CRECHE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. Contratada: [illegible] Representações e Serviços [illegible] - ME. Valor: R$ [illegible]

4º Aditivo – Contrato nº 02/14 Data: 26/06/15. Objeto: O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA AVENIDA VIRGILIO PEREIRA, Nº 29, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: [illegible] MARCELO BRAGA. Vigência: 30/06/15 Valor: R$ 1.536,72

4º Aditivo – Contrato nº 13/14 Data: [illegible] Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, COMPREENDENDO VEÍCULOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ITINERÁRIOS, QUILOMETRAGEM, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, ESCOLAS ATENDIDAS E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PRESENTE OBJETO, CONSTANTES NA DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Contratado: [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 1200

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 15/15 - Edital nº 20/15 – Proc. Adm. Mun. nº 33/15.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de agosto de 2015.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site: www.saojosedobarreiro.sp.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 1200

### AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS COMERCIAIS.

Concorrência nº 001/2015 - Edital nº 17/2015 – Proc. Adm. Mun. nº 28/2015 OBJETO CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Decorrido o prazo sem a interposição de recursos pelas empresas participantes, ficam intimadas as empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA e GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA, que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial (Envelope 2) se dará no dia 24 de agosto de 2015, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, localizada na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000.

GIGA
construtora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
336

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

***PROPOSTA COMERCIAL***

Ao presidente ou Membro da Comissão Permanente de Licitações

A empresa **GIGA CONSTRUTORA LTDA ME**, estabelecida a Av dos Diamantes nº 1740, Eldorado, CEP: 12120-000, Tremembé - SP, tel/fax (12) 3621-1335/3633-4849, e-m@il: giga.construtora@uol.com.br inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.657.578/0001-31, IE 695.078.815.111 e IM 6304/2010, pela presente, propõe o preço global para a execução de todas as obras e serviços previstos no Edital da Concorrência n.º 001/2015 e seus anexos é de **R$ 1.454.994,07 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sete Centavos)** incluídas todas as despesas de frete, embalagem, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.

Declaramos ainda que:

a) As obras e os serviços serão executados e concluídos dentro do prazo conforme cronograma físico-financeiro anexo a este, ou seja, de 06 (seis) meses, contados do dia seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogáveis na forma da Lei (Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações).
b) A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua abertura.

Tremembé, 20 de Julho de 2015.

Vivian Maria Picoloto
RG 29.666.512-5 SSP/SP
Sócio Diretora

*VIVIAN MARIA PICOLOTO*
*RESPONSÁVEL LEGAL*
*RG: 29.666.512-5 e CPF: 253.308.488-30*

11.657.578/0001-31
GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Av. Dos Diamantes, 1740
Eldorado - CEP 12.120-000
TREMEMBÉ/SP

PREFEITURA MUNICIPAL
337

GIGA construtora

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE ORÇAMENTO PADRÃO

ORÇAMENTO: 114833 PADRÃO CRECHE CR-01 + IMPLANTAÇÃO/ V2014
DATA BASE: Jan/14
PRÉDIO -
PRAZO 8 ÁREA CONSTRUÍDA: 813,78 ÁREA TERRENO: SALAS/PAVIMENTOS: 1/1

| CÓDIGO<br>ITEM | DISCRIMINAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01.000.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R$ 4.760,00 |
| 01.001.000 | LIMPEZA DO TERRENO | | | | R$ 4.760,00 |
| 01.01.001 | RETIRANDO A VEGETACAD, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRD E RASPAGEM. | M² | 2000 | 2,38 | R$ 4.760,00 |
| 02.000.000 | INFRAESTRUTURA | | | | R$ 51.004,47 |
| 02.001.000 | ESCAVAÇÃO | | | | R$ 17.877,72 |
| 02.01.001 | ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M | M³ | 222,4 | 47,68 | R$ 10.604,03 |
| 02.01.810 | APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO | M² | 185,7 | 4,76 | R$ 503,13 |
| 02.81.812 | LASTRO DE PEDRA 8RITADA - 5CM | M² | 105,7 | 6,44 | R$ 680,71 |
| 02.81.015 | LASTRO DE CONCRETO - 5 CM | M² | 185,7 | 25,49 | R$ 2.694,29 |
| 02.01.025 | REATERRO INTERNO APILOADO | M³ | 152,7 | 35,76 | R$ 5.460,55 |
| 02.02.000 | ESTACAS/FUNDACAO | | | | R$ 63.240,00 |
| 02.02.853 | ESTACA PRÉ MOLD CONC 5ECAD MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF | M | 938 | 68 | R$ 63.240,00 |
| 02.03.000 | FORMA | | | | R$ 21.208,08 |
| 02.03.001 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M² | 399,7 | 53,06 | R$ 21.208,08 |
| 02.04.000 | ARMADURA | | | | R$ 39.168,92 |
| 02.04.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 4634 | 7,71 | R$ 35.728,14 |
| 02.04.803 | ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA | KG | 524 | 7,52 | R$ 3.940,48 |
| 02.05.000 | CONCRETO | | | | R$ 19.083,39 |
| 02.05.018 | CONCRETO 8OSADO E LANCADO FCK=25MPA | M³ | 46,4 | 411,28 | R$ 19.083,39 |
| 02.06.000 | ALVENARIA | | | | R$ 6.770,92 |
| 82.06.003 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO | M² | 52 | 130,21 | R$ 6.770,92 |
| 02.07.000 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | R$ 11.170,44 |
| 82.07.001 | IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO | M² | 300,2 | 37,21 | R$ 11.170,44 |
| 03.000.000 | SUPERESTRUTURA | | | | R$ 156.766,24 |
| 03.001.000 | FORMA | | | | R$ 84.509,88 |
| 03.01.001 | FORMAS DE MADEIRA MACICA | M² | 1092 | 77,39 | R$ 84.509,88 |
| 03.002.000 | ARMADURA | | | | R$ 50.022,79 |
| 03.02.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 5855 | 7,71 | R$ 45.142,05 |
| 03.02.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA | KG | 541 | 7,52 | R$ 4.068,32 |
| 03.02.005 | TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 68 FYK= 600 M PA) | KG | 1814,22 | 7,16 | R$ 7.261,82 |
| 03.003.000 | CONCRETO | | | | R$ 22.233,25 |
| 03.03.016 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA | M³ | 84,1 | 411,28 | R$ 34.588,65 |
| 03.83.018 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2 | M² | 838,2 | 93 | R$ 77.952,60 |
| 04.000.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS | | | | R$ 64.184,73 |
| 04.001.000 | ALVENARIA | | | | R$ 57.180,47 |
| 04.01.030 | ALVENARIA DE 8LOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C | M² | 99,79 | 45,93 | R$ 4.583,35 |
| 04.01.031 | ALVENARIA DE 8LOCOS DE CONCRETO E=14CM | M² | 660,22 | 60,78 | R$ 40.128,17 |
| 04.01.032 | ALVENARIA DE 8LOCOS DE CONCRETO E=19CM | M² | 168,72 | 78,9 | R$ 11.962,25 |
| 04.01.045 | CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO | M³ | 3,8 | 367,41 | R$ 1.396,16 |
| 04.01.046 | ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTD-PORTANTE | KG | 144 | 7,71 | R$ 1.110,24 |
| 04.003.000 | PLACAS/DIVISÓRIA | | | | R$ 7.004,26 |
| 04.03.002 | DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA | M | 1,7 | 266,90 | R$ 453,74 |
| 04.03.003 | DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL | M | 3,4 | 809,61 | R$ 2.752,66 |
| 04.03.005 | DV-06 DIVISORIA 8E GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M | M | 5,9 | 185,40 | R$ 1.093,83 |
| 04.03.006 | DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H =1,90M | M | 5,1 | 275,36 | R$ 1.404,33 |
| 05.000.000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | R$ 27.181,75 |
| 05.001.000 | PORTAS/BATENTES/FERRAGEM | | | | R$ 15.703,01 |
| 05.01.004 | PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. 8AT. MADEIRA L=82CM | UN | 1 | 390,61 | R$ 390,61 |
| 05.01.014 | PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. 8AT. MADEIRA L=72CM | UN | 3 | 390,61 | R$ 1.171,82 |
| 05.01.029 | PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA | UN | 4 | 246,01 | R$ 984,03 |
| 05.01.070 | PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURAL=181CM | UN | 3 | 1857,03 | R$ 3.171,08 |
| 05.01.095 | PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ 8AND. 8AT. MAD. L=82CM | UN | 1 | 405,95 | R$ 405,95 |
| 05.01.096 | PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ 8AND. 8AT. MAD. L=92CM | UN | 18 | 421,14 | R$ 7.580,54 |
| 05.05.000 | OUTROS COMPONENTE PADRONIZADO | | | | R$ 11.477,74 |
| 05.05.034 | BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO | M | 10,7 | 279,29 | R$ 2.988,36 |
| 05.05.037 | 85-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO | M | 5,2 | 509,39 | R$ 2.648,83 |
| 05.05.064 | PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO | M | 10,7 | 112,64 | R$ 1.205,29 |
| 05.05.067 | PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM | M | 4,1 | 402,74 | R$ 1.651,23 |
| 05.05.075 | PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM | M | 8,3 | 463,80 | R$ 3.849,53 |
| 05.05.078 | G5-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS | LIN | 1 | 1639,47 | R$ 1.639,47 |
| 05.05.080 | ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO | M | 2,5 | 31,01 | R$ 77,53 |
| 05.05.086 | BA-13 8ALCAO ATENDIMENTO - GRANITO | UN | 1 | 3540,12 | R$ 3.540,12 |
| 05.05.090 | BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM) | UN | 2 | 693,10 | R$ 1.386,20 |
| 05.05.099 | COMPONENTES | MV | 15,81 | 256,31 | R$ 4.052,18 |
| 05.05.101 | CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO | UN | 1 | 1718,83 | R$ 1.718,83 |
| 05.05.103 | CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULAAMERICANA-GRANITO | LIN | 3 | 1672,38 | R$ 5.017,15 |
| 05.05.104 | CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULAAMERICANA-GRANITO | UN | 1 | 2603,00 | R$ 2.603,00 |
| 06.000.000 | ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | R$ 43.799,38 |
| 06.001.000 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | R$ 24.560,44 |
| 06.01.002 | EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM | LIN | 1 | 422,78 | R$ 422,78 |
| 06.01.003 | EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM | UN | 21 | 513,25 | R$ 10.778,19 |
| 06.01.005 | EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM | UN | 2 | 822,28 | R$ 1.644,57 |
| 06.01.013 | EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM | UN | 41 | 342,99 | R$ 14.062,43 |
| 06.01.014 | EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM | UN | 10 | 622,79 | R$ 6.227,90 |
| 06.01.015 | EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM | M² | 18,2 | 338,40 | R$ 6.158,90 |
| 06.01.022 | EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM | UN | 12 | 1209,36 | R$ 14.512,26 |
| 06.01.025 | CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES | M² | 9,46 | 377,69 | R$ 3.572,90 |
| 06.01.026 | CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS | M² | 33,51 | 343,76 | R$ 11.519,26 |
| 06.01.080 | VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVANIZADO REF 100 | M² | 52,96 | 106,90 | R$ 5.661,27 |
| 06.02.000 | PORTAS | | | | R$ 19.050,73 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06.02.019 | PF-13 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA | UN | 2 | 1841,31 | R$ 3.682,62 |
| 06.02.020 | PORTA DE FERRO (TIPO PF-11) | M² | 34,4 | 781,43 | R$ 26.881,19 |
| 06.02.049 | PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM) | UN | 1 | 2187,47 | R$ 2.187,47 |
| 06.02.050 | PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM) | UN | 2 | 1096,76 | R$ 2.193,52 |
| 06.02.053 | PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO | UN | 1 | 2229,94 | R$ 2.229,94 |
| 06.02.054 | PF-33 PORTA EM CHAPA DE ACO 180X215CM | UN | 1 | 3624,28 | R$ 3.624,28 |
| 06.02.092 | ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS | M | 33,1 | 87,37 | R$ 2.891,95 |
| 06.02.093 | ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS | M | 49,9 | 87,37 | R$ 4.359,76 |
| 06.03.000 | OUTROS REVESTIMENTOS METÁLICOS | | | | R$ 41.420,20 |
| 06.03.001 | TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO | UN | 2 | 380,7 | R$ 761,40 |
| 06.03.003 | AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO | UN | 1 | 458,6 | R$ 458,60 |
| 06.03.019 | EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA) | M | 8,5 | 378,29 | R$ 3.215,47 |
| 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUIAROA CORPO GALVANIZADA | M | 9,5 | 843,44 | R$ 8.012,68 |
| 06.03.024 | TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL | M² | 19,22 | 436,8 | R$ 8.395,30 |
| D6.03.D34 | GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM) | UN | 1 | 344,76 | R$ 344,76 |
| 07.00.000 | COBERTURA | | | | R$ 72.604,47 |
| 07.01.000 | ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA | | | | R$ 13.801,05 |
| 07.01.D26 | EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST | M² | 838,46 | 16,46 | R$ 13.801,05 |
| 07.03.000 | COBERTURA | | | | R$ 58.803,42 |
| D7.D3.091 | TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM | M² | 890,44 | 37,99 | R$ 33.827,82 |
| 08.00.000 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | R$ 77.446,42 |
| 08.01.000 | CAVALETE E ABRIGO | | | | R$ 900,01 |
| 08.D1.002 | AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM | UN | 1 | 900,01 | R$ 900,01 |
| 08.02.000 | ABRIGO E REDE DE GÁS | | | | R$ 10.975,74 |
| 08.D2.003 | AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1 | 10054,15 | R$ 10.054,15 |
| 08.D2.016 | PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | 7 | 14,07 | R$ 98,49 |
| 08.D2.021 | VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS | UN | 2 | 405,23 | R$ 810,46 |
| 08.02.040 | TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES | M | 7 | 96,51 | R$ 675,57 |
| 08.02.D61 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER | M | 4,2 | 87,39 | R$ 367,04 |
| 08.03.000 | REDE DE ÁGUA FRIA (TUBULAÇÕES) | | | | R$ 6.076,02 |
| 08.03.016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES | M | 128 | 15,48 | R$ 1.981,44 |
| D8.03.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES | M | 81 | 20,67 | R$ 1.674,27 |
| 08.03.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES | M | 54 | 30,79 | R$ 1.662,66 |
| 08.D3.020 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES | M | 16,5 | 39,57 | R$ 652,91 |
| 08.03.021 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES | M | 44 | 56,64 | R$ 2.492,16 |
| 08.03.022 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXDES | M | 16 | 64,98 | R$ 1.039,68 |
| 08.04.000 | REDE DE ÁGUA FRIA DE MAIS SERVIÇOS | | | | R$ 7.936 |
| 08.04.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2" | UN | 1 | 96,16 | R$ 96,16 |
| D8.04.022 | REGISTRD DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 20 | 89,93 | R$ 1.798,60 |
| 08.04.D23 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1") | VN | 3 | 106,09 | R$ 318,27 |
| 08.04.D32 | REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 23 | 92,15 | R$ 2.119,45 |
| 08.04.044 | VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACA8 ANTIVANDALISMO | UN | 14 | 341,92 | R$ 4.786,88 |
| 08.08.000 | COMBATE A INCÊNDIO (DEMAIS SERVIÇOS) | | | | R$ 906,52 |
| 08.08.045 | EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG | UN | 1 | 414,4 | R$ 414,40 |
| D8.D8.046 | EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG | UN | 2 | 122,98 | R$ 245,96 |
| 08.08.050 | EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L | UN | 2 | 122,98 | R$ 245,96 |
| 08.09.000 | REDE DE ESGOTO (TUBULAÇÕES) | | | | R$ 2.929,12 |
| 08.09.015 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES | M | 29,5 | 28,99 | R$ 855,21 |
| 08.09.016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES | M | 82 | 32,79 | R$ 2.688,78 |
| 08.09.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES | M | 24 | 39,33 | R$ 943,92 |
| 08.09.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | 79 | 43,93 | R$ 3.470,47 |
| 08.09.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES | M | 60 | 82,68 | R$ 4.960,80 |
| 08.10.000 | REDE DE ESGOTO (DEMAIS SERVIÇOS) | | | | R$ 9.942 |
| 08.10.006 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA | UN | 12 | 49,3 | R$ 591,60 |
| 08.10.034 | CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO BDX80CM PARA ESGOTO | UN | 4 | 743,1 | R$ 2.972,40 |
| 08.10.036 | CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA | UN | 2 | 977,05 | R$ 1.954,10 |
| 08.10.038 | CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO | UN | 6 | 395,83 | R$ 2.374,98 |
| 08.10.D49 | RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | 7 | 45,72 | R$ 320,04 |
| 08.11.000 | REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBULAÇÕES) | | | | R$ 4.955,06 |
| 08.11.033 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | 69 | 40,27 | R$ 2.778,63 |
| 08.11.034 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES | M | 26,6 | 65,88 | R$ 1.752,41 |
| 08.12.000 | REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (DEMAIS SERVIÇOS) | | | | R$ 4.942,37 |
| D8.12.033 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE D,33 M | M | 74,8 | 39,71 | R$ 2.970,31 |
| 08.12.034 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE D,50 M | M | 27,2 | 67,35 | R$ 1.831,92 |
| 08.12.067 | GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") | UN | 8 | 17,58 | R$ 140,64 |
| 08.13.000 | RESERVATÓRIO (INSTALAÇÕES TUBULAÇÕES) | | | | R$ 5.679,39 |
| 08.13.012 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES | M | 8 | 62,97 | R$ 503,76 |
| 08.13.013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES | M | 28 | 74,98 | R$ 2.099,44 |
| 08.13.014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES | M | 17 | 83,65 | R$ 1.422,05 |
| 08.13.017 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES | M | 13 | 149,28 | R$ 1.940,64 |
| 08.14.000 | RESERVATÓRIO (INSTALAÇÕES DEMAIS SERVIÇOS) | | | | R$ 6.786,66 |
| 08.14.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1") | UN | 2 | 55,02 | R$ 110,04 |
| 08.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | UN | 2 | 79,6 | R$ 159,20 |
| 08.14.005 | REGISTRD DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2") | UN | 4 | 96,16 | R$ 384,64 |
| 08.14.008 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | 1 | 414,84 | R$ 414,84 |
| 08.14.027 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4" | UN | 2 | 95,11 | R$ 190,22 |
| 08.14.037 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2" | UN | 1 | 105,98 | R$ 105,98 |
| 08.14.046 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1") | UN | 2 | 68,99 | R$ 137,98 |
| 08.14.078 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA | UN | 2 | 938,9 | R$ 1.877,80 |
| 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M | M | 11,5 | 5224,85 | R$ 60.085,78 |
| 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | 2 | 1271,59 | R$ 2.543,18 |
| 08.14.087 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | 2 | 1888,5 | R$ 3.777,00 |
| 08.15.000 | BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS | | | | R$ 9.487,96 |
| 08.15.002 | BN-01 BANHO BERCÁRIO | UN | 2 | 2371,64 | R$ 4.743,28 |
| 08.15.003 | BN-02 BANHO INFANTIL | CJ | 6 | 790,78 | R$ 4.744,68 |
| 08.16.000 | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | | | | R$ 19.116,29 |
| 08.16.001 | BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO | UN | 2 | 138,45 | R$ 276,91 |
| 08.16.003 | BACIA SANITÁRIA INFANTIL | UN | 9 | 212,41 | R$ 1.911,67 |
| 08.16.010 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAMAUTOMATICO | UN | 13 | 405,31 | R$ 5.268,99 |
| 08.16.045 | TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA | UN | 4 | 422,80 | R$ 1.691,20 |
| 08.16.051 | SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM | UN | 2 | 38,47 | R$ 76,93 |
| 08.16.065 | PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM | UN | 11 | 39,48 | R$ 434,28 |
| 08.16.070 | CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS | UN | 2 | 24,62 | R$ 49,24 |

PREFEITURA MUNICIPAL
239
S. J. DO BARREIRO
CNPJ 01.612.610/0001-00
FOLHA Nº

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.16.083 | VA-01 VARAL/TOALHEIRO | UN | 2 | 214,71 | R$ 429,42 |
| 08.16.089 | BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3 | 1286,40 | R$ 3.859,19 |
| 08.16.090 | BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3 | 894,65 | R$ 2.683,95 |
| 08.16.093 | BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL | UN | 1 | 1140,82 | R$ 1.140,82 |
| 08.16.094 | BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL | CJ | 1 | 1362,69 | R$ 1.362,69 |
| 08.17.000 | APARELHOS METAIS | | | | R$ 6.662,42 |
| 08.17.038 | CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2") | UN | 7 | 150,47 | R$ 1.053,29 |
| 08.17.049 | PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA | UN | 3 | 2235,29 | R$ 6.705,87 |
| 08.17.052 | EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM | UN | 1 | 960,86 | R$ 960,86 |
| 08.17.058 | FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL | UN | 2 | 444 | R$ 888,00 |
| 08.17.080 | TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2" | UN | 1 | 54,6 | R$ 54,60 |
| 09.00.000 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | R$ [illegible] |
| 09.02.000 | ENTRADA ENERGIA ELÉTRICA | | | | R$ [illegible] |
| 09.02.061 | AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AESELETRO P/BANDEIRANTE/ELEKTRO | UN | 1 | 2543,07 | R$ 2.543,07 |
| 09.02.080 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | 1 | 2368,79 | R$ 2.368,79 |
| 09.02.082 | CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA | UN | 2 | 230,72 | R$ 461,44 |
| 09.02.088 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A | UN | 1 | 47,61 | R$ 47,61 |
| 09.02.090 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125 A 225A | UN | 1 | 140,15 | R$ 140,15 |
| 09.03.000 | ENTRADA INTERLIGAÇÃO [illegible] | | | | R$ [illegible] |
| 09.03.008 | CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 19 | 37,0 | R$ 703,57 |
| 09.03.011 | CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 76 | 78,4 | R$ 5.959,46 |
| 09.03.052 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES | M | 19 | 41,4 | R$ 787,09 |
| 09.03.090 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 19 | 8,8 | R$ 166,38 |
| 09.04.000 | QUADRO GERAL | | | | R$ [illegible] |
| 09.04.006 | CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO | M² | 0,37 | 613,05 | R$ 226,83 |
| 09.04.021 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A | UN | 1 | 137,72 | R$ 137,72 |
| 09.04.042 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A | M | 1,2 | 12,09 | R$ 14,51 |
| 09.04.044 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A | M | 1,6 | 25,83 | R$ 41,33 |
| 09.04.091 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 2 | 28,97 | R$ 57,93 |
| 09.04.092 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 2 | 35,47 | R$ 70,94 |
| 09.05.000 | REDE DE BAIXA TENSÃO [illegible] | | | | R$ [illegible] |
| 09.05.013 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES | M | 105 | 13,18 | R$ 1.384,01 |
| 09.05.014 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES | M | 33 | 16,01 | R$ 528,30 |
| 09.05.015 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES | M | 32 | 19,85 | R$ 635,04 |
| 09.05.017 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES | M | 39 | 26,42 | R$ 1.030,30 |
| 09.05.040 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 113 | 8,76 | R$ 989,54 |
| 09.05.054 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS. | UN | 2 | 473,69 | R$ 947,38 |
| 09.05.069 | INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA | UN | 2 | 54,81 | R$ 109,62 |
| 09.05.070 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 23 | 36,49 | R$ 839,29 |
| 09.05.071 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 1 | 42,99 | R$ 42,99 |
| 09.05.073 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A | UN | 21 | 10,02 | R$ 210,50 |
| 09.05.076 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP | UN | 2 | 562,87 | R$ 1.125,74 |
| 09.05.082 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP | UN | 1 | 550,00 | R$ 550,00 |
| 09.05.085 | QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP | UN | 1 | 297,46 | R$ 297,46 |
| 09.05.092 | INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA | UN | 2 | 178,82 | R$ 357,64 |
| 09.06.000 | REDE DE INTERFONE [illegible] CAIXAS DE PASSAGEM | | | | R$ [illegible] |
| 09.06.001 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2" | UN | 10 | 9,84 | R$ 98,42 |
| 09.06.002 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4" | UN | 15 | 17,20 | R$ 257,99 |
| 09.06.025 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 5 | 93,63 | R$ 468,13 |
| 09.07.000 | REDE DE BAIXA TENSÃO [illegible] | | | | R$ [illegible] |
| 09.07.005 | FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 315 | 2,36 | R$ 743,09 |
| 09.07.006 | FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 160 | 3,05 | R$ 488,32 |
| 09.07.011 | CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 130 | 5,21 | R$ 677,04 |
| 09.07.013 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 105 | 13,13 | R$ 1.378,13 |
| 09.07.015 | CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 10,5 | 28,37 | R$ 297,90 |
| 09.08.000 | PONTOS DE INTERRUPTORES/TOMADAS | | | | R$ [illegible] |
| 09.08.058 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO | UN | 1 | 59,86 | R$ 59,86 |
| 09.08.067 | INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO | UN | 42 | 67,68 | R$ 2.842,39 |
| 09.08.075 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO | UN | 2 | 64,76 | R$ 129,53 |
| 09.08.079 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO | UN | 81 | 68,32 | R$ 5.533,92 |
| 09.08.080 | TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO | UN | 8 | 92,65 | R$ 741,16 |
| 09.08.081 | PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC | UN | 3 | 52,38 | R$ 157,14 |
| 09.08.085 | PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC | UN | 15 | 52,38 | R$ 785,72 |
| 09.09.000 | LUMINARIAS/INTERRAS | | | | R$ [illegible] |
| 09.09.034 | IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W) | UN | 21 | 115,43 | R$ 2.424,03 |
| 09.09.044 | IL-05 ARANDELA BLINDADA | UN | 5 | 183,51 | R$ 917,56 |
| 09.09.050 | IL-28 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA | UN | 9 | 161,02 | R$ 1.449,19 |
| 09.09.051 | IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W) | UN | 2 | 63,55 | R$ 127,11 |
| 09.09.052 | IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X31W) | UN | 52 | 88,09 | R$ 4.580,58 |
| 09.09.060 | IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE(2X32W) | UN | 11 | 139,93 | R$ 1.539,23 |
| 09.09.070 | IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X16W | UN | 8 | 103,95 | R$ 831,60 |
| 09.09.071 | IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X32W | UN | 12 | 139,40 | R$ 1.672,78 |
| 09.09.072 | IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W) | UN | 4 | 264,64 | R$ 1.058,57 |
| 09.10.000 | CENTRO DE LUZ | | | | R$ [illegible] |
| 09.10.009 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC | UN | 122 | 102,20 | R$ 12.468,40 |
| 09.11.000 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | R$ [illegible] |
| 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W | UN | 1 | 177,93 | R$ 177,93 |
| 09.11.072 | IL-55 PROJETOR MEDIO P/ VAPOR DE SODIO 150W | UN | 4 | 205,46 | R$ 821,86 |
| 09.13.000 | PARA RAIOS | | | | R$ [illegible] |
| 09.13.024 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO | M | 184 | 28,55 | R$ 5.252,46 |
| 09.13.025 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA | M | 130 | 17,93 | R$ 2.330,51 |
| 09.13.027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | 8 | 95,75 | R$ 766,02 |
| 09.13.032 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO | UN | 10 | 28,25 | R$ 282,45 |
| 09.13.033 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE | UN | 10 | 36,20 | R$ 361,97 |
| 09.13.034 | CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA | VN | 15 | 24,67 | R$ 370,02 |
| 11.00.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES/JUNTAS DE DILATAÇÃO | | | | R$ [illegible] |
| 11.02.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES | | | | R$ [illegible] |
| 11.02.026 | IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 OEMADS / 2 EST | M² | 110,52 | 42,4 | R$ 4.686,05 |
| 11.02.066 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM | M² | 49,72 | 22,51 | R$ 1.119,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.03.000 | IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIOS DA AGUA | | | | R$ 7.041,28 |
| 11.03.003 | IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS | M² | 64 | 16,27 | R$ 7.041,28 |
| 11.03.D1D | COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA) | M² | 5 | 7,5 | R$ 37,50 |
| 12.00.000 | REVESTIMENTOS TETO / LAJE | | | | R$ 7.[illegible] |
| 12.01.000 | REVESTIMENTO DE TETO | | | | R$ 31.[illegible] |
| 12.01.001 | CHAPISCO | M² | 900,43 | 7,9 | R$ 7.113,40 |
| 12.01.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M² | 900,43 | 26,83 | R$ 24.158,54 |
| 12.02.000 | REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS | | | | R$ 64.[illegible] |
| 12.02.002 | CHAPISCO | M² | 473,28 | 4,47 | R$ 2.115,56 |
| 12.02.005 | EMBOCO | M² | 473,28 | 22,12 | R$ 10.468,95 |
| 12.02.009 | REVESTIMENTO COM GESSO | M² | 895,49 | 13,94 | R$ 12.483,13 |
| 12.02.036 | REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE | M² | 429,79 | 48,69 | R$ 20.926,48 |
| 12.02.D3B | PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO | M | 6 | 23,02 | R$ 138,12 |
| 12.04.000 | REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS | | | | R$ 17.[illegible] |
| 12.04.004 | CHAPISCO | M² | 488,72 | 4,47 | R$ 2.184,58 |
| 12.04.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M² | 488,72 | 26,83 | R$ 13.112,36 |
| 13.00.000 | PISOS INTERNOS/RODAPES/PEITORIS | | | | R$ 27.[illegible] |
| 13.01.000 | LASTRO PARA PISO SEM CONTRAPISO (LIMPEZA) | | | | R$ 4.[illegible] |
| 13.01.004 | LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM | M² | 754,5 | 26,65 | R$ 20.107,43 |
| 13.01.006 | LASTRO DE PEDRA 8RITADA - 5CM | M² | 754,5 | 6,44 | R$ 4.858,98 |
| 13.01.017 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM | M² | 754,5 | 20,31 | R$ 15.323,90 |
| 13.02.000 | REVESTIMENTO DE PISO | | | | R$ 15.[illegible] |
| 13.02.026 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI | M² | 137,12 | 54,17 | R$ 7.427,79 |
| 13.02.075 | CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM | M² | 617,38 | 76,19 | R$ 47.038,18 |
| 13.06.000 | REVESTIMENTO DE SOLEIRA | | | | R$ 3.[illegible] |
| 13.06.D76 | SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM | M | 26 | 85,83 | R$ 2.231,58 |
| 13.06.D77 | SO-17 SOLEIRA EM GRANIUTE L=22CM DESNIVEL 1,5CM | M | 14,8 | 96,22 | R$ 1.424,06 |
| 13.07.000 | REVESTIMENTO DE PEITORIL | | | | R$ 4.[illegible] |
| 13.07.002 | PE-02 PEITORIL | M | 83,7 | 53,98 | R$ 4.518,13 |
| 14.00.000 | VIDROS | | | | R$ 9.[illegible] |
| 14.01.000 | VIDROS | | | | R$ 9.[illegible] |
| 14.01.002 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM | M² | 208,06 | 47,01 | R$ 9.779,86 |
| 14.01.008 | VIORO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM | M² | 26,68 | 80,38 | R$ 2.144,57 |
| 15.00.000 | PINTURA | | | | R$ 72.[illegible] |
| 15.02.000 | FORROS/PAREDES INTERNAS | | | | R$ 29.[illegible] |
| 15.02.005 | TINTA LATEX ECONOMICA | M² | 857,49 | 11,97 | R$ 10.264,16 |
| 15.02.019 | ESMALTE | M² | 855,22 | 12,80 | R$ 10.949,38 |
| 15.03.000 | ESQUADRIAS | | | | R$ 9.[illegible] |
| 15.03.D07 | ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M² | 182,73 | 22,27 | R$ 4.070,13 |
| 15.03.D21 | ESMALTE EM ESQUADRIAS OE FERRO | M² | 218,79 | 13,30 | R$ 2.909,91 |
| 15.03.D6D | FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE) | M² | 18 | 6,26 | R$ 112,64 |
| 15.04.000 | EXTERNA | | | | R$ 5.[illegible] |
| 15.04.DD6 | TINTA LATEX STANDARD | M² | 488,72 | 11,09 | R$ 5.418,93 |
| 16.00.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES | | | | R$25.[illegible] |
| 16.01.000 | FECHOS/MUROS/ALAMBRADOS/PORTAIS | | | | R$ 7.[illegible] |
| 16.01.D14 | F0-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST. H=18SCM/BROCA | M | 190 | 379,89 | R$ 72.179,10 |
| 16.01.034 | PT-5D PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO | UN | 1 | 1307,78 | R$ 1.307,78 |
| 16.01.D64 | PT-29 PORTAD DE TELA PARA QUADRA | M² | 4,75 | 618,39 | R$ 2.937,35 |
| 16.02.000 | PISOS | | | | R$ 7.[illegible] |
| 16.02.D7D | LASTRO DE CONCRETO - 5CM | M² | 325 | 25,49 | R$ 8.284,25 |
| 16.02.D71 | LASTRO DE PEDRA 8RITADA - 5CM | M² | 325 | 6,44 | R$ 2.093,00 |
| 16.02.D9D | CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG | M² | 325 | 40,61 | R$ 13.198,25 |
| 16.05.000 | DRENAGEM E ACABAMENTO | | | | R$ 3.[illegible] |
| 16.05.031 | CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM) | M | 86 | 98,54 | R$ 8.474,44 |
| 16.05.D47 | TC-1D TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM | M | 43 | 74,19 | R$ 3.190,17 |
| 16.05.D52 | TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,5DM PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DEINSPEÇÃO Ø D,60M | UN | 4 | 590,48 | R$ 2.361,92 |
| 16.05.D58 | POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,5DM COM FUNDO DE CONCRETO | M | 1D | 2268,16 | R$ 22.681,60 |
| 16.06.000 | COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO | | | | R$ 26.[illegible] |
| 16.06.D23 | AL-01 ABRIGO PARA LIXO | UN | 1 | 9704,47 | R$ 3.704,47 |
| 16.06.D51 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M | M² | 47,19 | 295,87 | R$ 13.962,11 |
| 16.06.D76 | FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACAS DE OBRA | M² | 28,5 | 286,46 | R$ 8.164,11 |
| 16.06.077 | MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA | M² | 256,5 | 2,27 | R$ 582,26 |
| 16.06.D86 | INSTALAÇÃD DE QUADRO BRANCO (QB-01) | UN | 2 | 13,4 | R$ 26,80 |
| 16.06.D90 | INSTALACÃO DE LOUSA (LG-07) | UN | 5 | 26,81 | R$ 134,05 |
| 16.06.091 | INSTALACÃO DE MURAL (MR-02) | UN | 10 | 6,7 | R$ 67,00 |
| 16.06.D92 | INSTALACÃO DE FOGAO INDUSTRIAL | UN | 1 | 14,22 | R$ 14,22 |
| 16.11.000 | LIMPEZA FINAL | | | | R$ 4.[illegible] |
| 16.11.0D5 | LIMPEZA DA OBRA | M² | 813,78 | 5,84 | R$ 4.750,85 |
| 16.18.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | | | R$ 1.[illegible] |
| 16.18.D7D | SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 20DX20DMM (PORTA) | UN | 26 | 44,15 | R$ 1.147,90 |
| 16.18.08D | SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL | UN | 1 | 253,55 | R$ 253,55 |
| 16.19.000 | SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | | | R$ 43.[illegible] |
| 16.19.0D1 | SERVICOS - HIDRAULICA | MV | 118,96 | 366,15 | R$ 43.557,20 |
| | TOTAL | | | | R$ 1.[illegible] |

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**Prefeitura Municipal de São José do Barreiro**

GIGA construtora

LICITAÇÃO:
Planilha Orçamentaria Construção de Creche Escola
Local: José Ferreira S/N - São José do Barreiro - SP

| Descrição dos Serviços | Mes 1 | Mes 2 | Mes 3 | Mes 4 | Mes 5 | Mes 6 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | R$ 4.760,00 | | | | | | R$ 4.760,00 |
| INFRA ESTRUTURA | R$ 59.757,78 | R$ 59.757,78 | R$ 61.568,62 | | | | R$ 181.084,17 |
| SUPER ESTRUTURA | R$ 63.380,83 | R$ 63.380,83 | R$ 63.380,83 | R$ 63.380,83 | | | R$ 253.523,31 |
| ALVENARA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | | R$ 21.411,96 | R$ 21.411,96 | R$ 22.060,81 | | | R$ 64.884,73 |
| COMPONENTES DE MADEIRA/ COMPONENTES ESPECIAIS | | | R$ 15.206,98 | R$ 15.206,98 | R$ 15.667,79 | | R$ 46.081,75 |
| COMPONENTES METÁLICOS/ COMPONENTES ESPECIAIS | | | R$ 47.453,79 | R$ 47.453,79 | R$ 48.891,79 | | R$ 143.799,38 |
| COBERTURA | | | R$ 23.814,43 | R$ 23.814,43 | | | R$ 47.628,87 |
| INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | R$ 44.282,28 | R$ 44.282,28 | | R$ 44.282,28 | | R$ 44.282,28 | R$ 177.129,12 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R$ 18.716,41 | R$ 18.716,41 | | | R$ 18.716,41 | R$ 18.716,41 | R$ 74.865,63 |
| IMPERMEABILIZAÇÕES/ JUNTAS DE DILATAÇÃO | R$ 2.271,73 | R$ 2.271,73 | | R$ 2.340,57 | | | R$ 6.884,03 |
| REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE | | | R$ 30.591,37 | R$ 30.591,37 | R$ 31.518,38 | | R$ 92.701,11 |
| PISOS INTERNOS/ RODAPÉS/ PEITORIS | | R$ 25.732,51 | R$ 25.732,51 | R$ 25.732,51 | R$ 25.732,51 | | R$ 102.930,03 |
| VIDROS | | | | | R$ 11.924,43 | | R$ 11.924,43 |
| PINTURA | | | | | R$ 16.862,57 | R$ 16.862,57 | R$ 33.725,14 |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | R$ 106.536,19 | R$ 106.536,19 | R$ 213.072,37 |
| | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | R$ 193.169,02 | R$ 285.553,49 | R$ 289.160,19 | R$ 274.863,57 | R$ 275.849,04 | R$ 185.535,47 | R$ 1.504.130,78 |

São José do Barreiro -SP - 01.06.2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ARQ. E URB PATRICK L. DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento de Obras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
LEI 1.183/2009

PREFEITURA MUNICIPAL
342
CEP 17.630-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA T
RECEPÇÃO
Rua – José Bento Teixeira, 45 – Centro.
São José do Barreiro- SP

De: GIGA CONSTRUTORA LTDA ME
Avenida – Dos Diamantes, 1740 – Bairro –
CEP – 12.120-000
Tremembé/SP

Ref.: Concorrência n° 01/2015

Obra: "Construção de Creche Escola"

Cidade: São José do Barreiro/SP

Vencimento: 20/07/2015 09h00min

Envelope n° 02 Documentação para Propo

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. BARREIRO
343
JOSÉ DO BARREIRO - SP

**Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199** - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL
344
JOSÉ DO PATROCÍNIO - SP

**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**
**Rua Dr. Fontes Junior, n. º 898 – Bairro São Benedito, Cep. 12.420-560**
**Telefone: (12) 3642-2624 - Pindamonhangaba, São Paulo.**

**Concorrência n.º 001/2015 –**
**Processo Administrativo municipal n.º 028/2015**

***Objeto: "Construção de Creche, conforme memorial descritivo e demais anexos constantes do Edital".***

**À Comissão Permanente de Licitações**

Estamos lhe enviando proposta para a Concorrência acima mencionada.

**Valor total da proposta: R$ 1.536.566,56**

*(um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentas e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)*

**Validade da Proposta:** 60 dias, a contar da data da abertura da Proposta.

- **O Prazo de Execução será de 06 (seis) meses**,conforme cronograma fornecido pela Prefeitura, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço Inicial.
- Estão contidos no valor da proposta: custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionados com a perfeita e integral execução da obra, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra, controle de qualidade por laboratório.
- Anexo Planilha Orçamentária e cronograma.

Atenciosamente

**Eng.º Manuel do Amaral Gaspar**
Representante legal / responsável técnico

**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**

**20 de Julho de 2015**

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
345

## RELATÓRIO DE ORÇAMENTO PADRÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Prédio: - | PI: 0/00800 | LS=93,64% | BDI=25,98 % |
| | Area Construida: 813,78 | | |
| Prazo: 0 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,08 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## RESUMO POR ETAPA

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE**

**Local: José Ferreira, s/n.º - São José do Barreiro - SP**

| COD ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | VALOR ORÇADO | AT/ET | ET/TT |
|---|---|---|---|---|
| 01.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.520,00 | | 0,29% |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | 217.516,07 | | 14,16% |
| 03.00.000 | SUPER ESTRUTURA | 240.608,13 | | 15,66% |
| 04.00.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | 63.895,58 | | 4,16% |
| 05.00.000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | 62.473,76 | | 4,07% |
| 06.00.000 | ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS | 166.788,06 | | 10,85% |
| 07.00.000 | COBERTURA | 45.197,11 | | 2,94% |
| 08.00.000 | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | 175.898,65 | | 11,45% |
| 09.00.000 | INSTALAÇÕES ELETRICAS | 101.495,37 | | 6,61% |
| 11.00.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES/JUNTAS DE DILATAÇÃO | 6.533,10 | | 0,43% |
| 12.00.000 | REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE | 87.973,05 | | 5,73% |
| 13.00.000 | PISO INTERNOS/RODAPÉ/PEITORIS | 97.673,48 | | 6,36% |
| 14.00.000 | VIDROS | 16.166,98 | | 1,05% |
| 15.00.000 | PINTURA | 45.725,01 | | 2,98% |
| 16.00.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 204.102,21 | | 13,28% |
| | **VALOR TOTAL** | **1.536.566,56** | | 100,00% |

| CUSTO TOTAL M2: | CUSTO TRATAM. TERRENO: | CUSTO PREDIO M2: |
|---|---|---|
| 1.888,18 | 523,59 | 1.364,59 |
| 100% | 27,73% | 72,27% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL CUSTO MATERIAL: | 1.066.069,88 | TOTALMOC/LS: | 470.496,68 |
| | 69,38% | | 30,62% |

*Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015*

Engº Manuel do Amaral Gaspar
Gaspar & Gaspar Construções Ltda.

CNPJ 21493/0001-00
GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP



03/16

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. DO BARREIRO
346
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

Gaspar & Gaspar Construções Ltda.
Rua Dr. Fontes Junior, n. º 898 – Bairro São Benedito, Cep. 12.420-560
Telefone: (12) 3642-2624 - Pindamonhangaba, São Paulo.
CONCORRÊNCIA n.º 01/2015

## Cronograma Físico-Financeiro

**Construção de Creche**
**Local: José Ferreira, s/n.º - São José do Barreiro - SP**

| Descrição dos Serviços | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Valor do Item (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.520,00 | | | | | | 4.520,00 |
| INFRA ESTRUTURA | 72.505,36 | 72.505,36 | 72.505,35 | | | | 217.516,07 |
| SUPER ESTRUTURA | 60.152,03 | 60.152,03 | 60.152,03 | 60.152,04 | | | 240.608,13 |
| ALVENARIA E OUTRDS ELEMENTOS | | 21.298,53 | 21.298,53 | 21.298,52 | | | 63.895,58 |
| COMPONENTES DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | 20.824,59 | 20.824,59 | 20.824,58 | | 62.473,76 |
| COMPONENTES METALICOS/ COMPONENTES ESPECIAIS | | | 55.596,02 | 55.596,02 | 55.596,02 | | 166.788,06 |
| COBERTURA | | | 22.598,56 | 22.598,55 | | | 45.197,11 |
| INSTALAÇÃO HIDRAULICAS | R$ 43.974,66 | 43.974,66 | | 43.974,66 | | 43.974,67 | 175.898,65 |
| INSTALAÇÕES ELETRICAS | R$ 25.373,84 | 25.373,84 | | | 25.373,84 | 25.373,85 | 101.495,37 |
| IMPERMEABILIZAÇÕES/ JUNTAS DE DILATAÇÃO | R$ 2.177,70 | 2.177,70 | | 2.177,70 | | | 6.533,10 |
| REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE | | | 29.324,35 | 29.324,35 | 29.324,35 | | 87.973,05 |
| PISO INTERNOS/RODAPÉ/PEITORIS | | 24.418,37 | 24.418,37 | 24.418,37 | 24.418,37 | | 97.673,48 |
| VIDROS | | | | | 16.166,98 | | 16.166,98 |
| PINTURA | | | | | 22.862,51 | 22.862,50 | 45.725,01 |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 102.051,11 | 102.051,10 | 204.102,21 |
| **TOTAL DA OBRA** | **208.703,59** | **249.900,49** | **306.717,80** | **280.364,80** | **296.617,76** | **194.262,12** | **1.536.566,56** |

*Pindamonhongaba, 20 de Julho de 2015*

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

**Engº Manuel do Amaral Gaspar**
**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL
S.J. 347
SÃO JOSÉ DO BARREIRO

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | Pl: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 | Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Selas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Atv | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00.000 | SERVICOS PRELIMINARES | | | | 4.520,00 | | 0,3 |
| 01.01.000 | LIMPEZA DO TERRENO | | | | 4.520,00 | 100,0 | 100,0 |
| 01.01.001 | RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM | M2 | 2.000,00 | 2,26 | 4.520,00 | 100,0 | |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | | | | 217.516,07 | | 14,2 |
| 02.01.000 | ESCAVAÇÃO | | | | 18.926,71 | 100,0 | 8,7 |
| 02.01.001 | ESCAVAÇÃO MANUAL PROFUNDIDADE ATE 1,80 M | M3 | 222,40 | 45,25 | 10.063,60 | 53,2 | |
| 02.01.010 | APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO | M2 | 105,70 | 4,52 | 477,76 | 2,5 | |
| 02.01.012 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5 CM | M2 | 105,70 | 6,11 | 645,83 | 3,4 | |
| 02.01.015 | LASTRO DE CONCRETO - 5 CM | M2 | 105,70 | 24,19 | 2.556,88 | 13,5 | |
| 02.01.025 | REATERRO INTERNO APILOADO | M3 | 152,70 | 33,94 | 5.182,64 | 27,4 | |
| 02.02.000 | FUNDAÇÃO PROFUNDA | | | | 105.866,60 | 100,0 | 48,6 |
| 02.02.053 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF | M | 930,00 | 113,82 | 105.866,60 | 100,0 | |
| 02.03.000 | FORMA | | | | 20.124,90 | 100,0 | 9,3 |
| 02.03.001 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M2 | 399,70 | 50,35 | 20.124,90 | 100,0 | |
| 02.04.000 | ARMADURA | | | | 37.882,24 | 100,0 | 17,3 |
| 02.04.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 MPA | KG | 4.634,00 | 7,32 | 33.920,88 | 90,1 | |
| 02.04.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 MPA | KG | 524,00 | 7,14 | 3.741,38 | 9,9 | |
| 02.05.000 | CONCRETO | | | | 18.109,92 | 100,0 | 8,3 |
| 02.05.018 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK = 25 MPA | M3 | 48,40 | 390,30 | 18.109,92 | 100,0 | |
| 02.06.000 | EMBASAMENTO | | | | 6.425,84 | 100,0 | 3,0 |
| 02.06.003 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO | M2 | 52,00 | 123,57 | 6.425,84 | 100,0 | |
| 02.07.000 | IMPERMEABILIZACOES | | | | 10.600,06 | 100,0 | 4,9 |
| 02.07.001 | IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO | M2 | 300,20 | 35,31 | 10.600,06 | 100,0 | |

**Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199** - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO
CEP 19830-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
348

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 9 Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Atv | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03.00.000 | SUPERESTRUTURA | | | | 240.604,13 | | 15,7 |
| 03.01.000 | FORMA | | | | 80.196,48 | 100,0 | 31,7 |
| 03.01.001 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M2 | 1.092,00 | 73,44 | 80.196,48 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 03.02.000 | ARMADURA | | | | 53.607,69 | 100,0 | 26,1 |
| 03.02.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 MPA | KG | 5.855,00 | 7,32 | 42.958,80 | 79,0 | |
| 03.02.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 MPA | KG | 541,09 | 7,14 | 3.662,74 | 6,3 | |
| 03.02.005 | TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK = 600 MPA) | KG | 1.014,22 | 6,79 | 8.686,55 | 14,7 | |
| | | | | | | | |
| 03.03.000 | CONCRETO | | | | 108.803,76 | 100,0 | 42,2 |
| 03.03.016 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK = 25 MPA | M3 | 84,10 | 390,30 | 32.824,23 | 30,7 | |
| 03.03.016 | LAJE PRE - FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL | M2 | 636,20 | 66,26 | 73.979,53 | 69,3 | |
| | | | | | | | |
| 04.09.990 | ALVENARIA E DUTRDS ELEMENTOS DIVISORIOS | | | | 83.695,58 | | 4,2 |
| 04.01.000 | ALVENARIA | | | | 56.181,85 | 100,0 | 87,9 |
| 04.01.030 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E = 9CM CLASSE C | M2 | 99,79 | 43,59 | 4.349,85 | 7,7 | |
| 04.01.031 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E = 14 CM | M2 | 880,22 | 57,88 | 38.061,49 | 67,8 | |
| 04.01.032 | ALVENARIA DE BLDCDS DE CDNCRETO E = 19 CM | M2 | 168,72 | 67,28 | 11.351,48 | 20,2 | |
| 04.01.045 | CONCRETD GROUT, PREPARADO NO LDCAL, LANÇADO E | M3 | 3,80 | 348,87 | 1.324,95 | 2,4 | |
| 04.01.048 | ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTD - PORTANTE | KG | 144,00 | 7,32 | 1.054,06 | 1,9 | |
| | | | | | | | |
| 04.03.000 | PLACAS DIVISORIAS | | | | 7.733,73 | 100,0 | 12,1 |
| 04.03.002 | DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA | M | 1,70 | 361,84 | 615,13 | 8,0 | |
| 04.03.003 | DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL | M | 3,40 | 1.097,59 | 3.731,61 | 48,3 | |
| 04.03.005 | DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M | M | 5,90 | 251,34 | 1.462,91 | 19,2 | |
| 04.03.008 | DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARID INFANTIL H = 1,90M | M | 5,10 | 373,31 | 1.903,68 | 24,6 | |
| | | | | | | | |
| 05.00.000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | 62.473,76 | | 4,1 |
| 05.01.000 | PORTA/BATENTES/FERRAGENS | | | | 16.578,82 | 100,0 | 29,8 |
| 05.01.004 | PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA | UN. | 1,00 | 529,55 | 529,55 | 2,9 | |
| 05.01.014 | PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. BAT. MADEIRA | UN. | 3,00 | 529,55 | 1.568,85 | 8,6 | |
| 05.01.029 | PM-74 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADD MACIÇD P/BDXES | UN. | 4,00 | 333,52 | 1.334,08 | 7,2 | |
| 05.01.070 | PM-83 PDRTA DE CDRRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA | UN. | 3,00 | 1.433,03 | 4.299,09 | 23,1 | |
| 05.01.095 | PM-63 PDRTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/ BAND. BAT. | UN. | 1,00 | 550,35 | 550,35 | 3,0 | |
| 05.01.096 | PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C/ BAND. BAT | UN. | 18,00 | 570,95 | 10.277,10 | 55,3 | |

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. 349
CEP
JOSE DO BARREIRO

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DDS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Atv | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| **05.06.000** | **OUTROS COMPONENTES PADRONZADOS** | | | | **43.894,94** | 100,0 | 70,2 |
| 05.05.034 | BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO | M | 10,70 | 378,63 | 4.051,34 | 9,3 | |
| 05.05.037 | BS-08 BANCADA PARA FRALDARIO | M | 5,20 | 690,59 | 3.591,07 | 8,2 | |
| 05.05.064 | PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO | M | 10,70 | 152,71 | 1.634,00 | 3,7 | |
| 05.05.067 | PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L = 30CM | M | 4,10 | 546,00 | 2.238,60 | 5,1 | |
| 05.05.075 | PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L = 55CM | M | 8,30 | 628,78 | 5.218,87 | 11,9 | |
| 05.05.078 | GS - 03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS | UN | 1,00 | 2.222,65 | 2.222,65 | 5,1 | |
| 05.05.060 | ET - 05 ESTRADO DE POLIPROPILENO | M | 2,50 | 42,04 | 105,10 | 0,2 | |
| 05.05.088 | BA - 13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO | UN | 1,00 | 4.799,40 | 4.799,40 | 11,0 | |
| 05.05.090 | BA - 11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L = 70CM) | UN | 2,00 | 939,64 | 1.879,28 | 4,3 | |
| 05.05.099 | COMPONENTES | MV | 15,81 | 347,48 | 5.493,86 | 12,2 | |
| 05.05.101 | CC-01 CUBA INOX 80X50X30CM - INCLUSIVE VALVULA | UN | 1,00 | 2.330,24 | 2.330,24 | 5,3 | |
| 05.05.103 | CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE | UN | 3,00 | 2.267,27 | 6.801,81 | 15,6 | |
| 05.05.104 | CC-04 CUBA DUPLA INXO (102X40X25CM) INCL VALVULA | UN | 1,00 | 3.526,92 | 3.526,92 | 8,1 | |
| | | | | | | | |
| **08.00.000** | **ELEMENTOS METALICOS/COMPONENES ESPECIAIS** | | | | **166.788,06** | | 10,9 |
| **06.01.600** | **ESQUADRIAS METALICAS** | | | | **101.082,55** | 100,0 | 60,6 |
| 06.01.002 | EF-02 ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM | UN | 1,00 | 573,17 | 573,17 | 0,6 | |
| 06.01.003 | EF-03 ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM | UN | 21,00 | 695,82 | 14.612,22 | 14,5 | |
| 06.01.005 | EF-05 ESQUADRIAS DE FERRO 160X120CM | UN | 2,00 | 1.114,78 | 2.229,56 | 2,2 | |
| 06.01.013 | EF-13 ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM | UN | 41,00 | 464,99 | 19.064,59 | 18,9 | |
| 06.01.014 | EF-14 ESQUADRIAS DE FERRO 180X90CM | UN | 10,00 | 844,33 | 6.443,30 | 8,4 | |
| 06.01.015 | EF-15 ESQUADRIAS DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A | M2 | 18,20 | 458,78 | 8.349,80 | 8,3 | |
| 06.01.022 | EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM | UN | 12,00 | 1.639,54 | 19.674,48 | 19,5 | |
| 08.01.025 | CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES | M2 | 9,46 | 512,03 | 4.843,80 | 4,8 | |
| 08.01.026 | CAIXILHOS DE FERRO - FIXO | M2 | 33,51 | 486,03 | 15.816,67 | 15,4 | |
| 08.01.060 | VENEZIANA INOUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES ACO | M2 | 52,96 | 144,92 | 7.874,96 | 7,6 | |
| | | | | | | | |
| **06.02.000** | **PORTAS** | | | | **45.599,90** | 100,0 | 27,3 |
| 06.02.019 | PF-19 PORTA DE FERRO P/RESERVATORIO - GALVANIZADA | UN | 2,00 | 1.747,40 | 3.494,80 | 7,7 | |
| 06.02.020 | PORTA DE FERRO (TIPO PF-11) | M2 | 34,40 | 741,58 | 25.510,35 | 55,9 | |
| 08.02.049 | PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT PERM (L=140CM) | UN | 1,00 | 2.075,91 | 2.075,91 | 4,6 | |
| 06.02.050 | PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=62CM) | UN | 2,00 | 1.040,83 | 2.081,66 | 4,6 | |
| 06.02.053 | PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/ VENTILAÇÃO | UN | 1,00 | 2.116,21 | 2.116,21 | 4,6 | |

Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199 - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL S. J. DO BARREIRO CEP 12920-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 Area Construida: 813,78 | Area Projeçao: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Ativ | PERCENTAGEM AT/ETET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.02.054 | PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM | UN | 1,00 | 3.439,44 | 3.439,44 | 7,5 | |
| 06.02.092 | ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM | M | 33,10 | 62,91 | 2.744,32 | 6,0 | |
| 06.02.093 | ME-03 MONTANTES ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS | M | 49,90 | 82,91 | 4.137,21 | 9,1 | |
| | | | | | | | |
| 08.03.000 | OUTROS ELEMENTOS METALICOS | | | | 20.105,81 | 100,0 | 12,1 |
| 06.03.001 | TI-01 TAMPA DE INSPECAO -ACO | UN | 2,00 | 361,28 | 722,56 | 3,6 | |
| 06.03.003 | AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO | UN | 1,00 | 433,31 | 433,31 | 2,2 | |
| 06.03.019 | EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA) | M | 6,50 | 359,00 | 3.051,50 | 15,2 | |
| 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA | M | 9,50 | 800,42 | 7.603,99 | 37,8 | |
| 06.03.024 | TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL | M2 | 19,22 | 414,52 | 7.967,07 | 39,6 | |
| 06.03.034 | GR-02 GRADE DE PROTECAO/GUICHE (122X92CM) | UN | 1,00 | 327,18 | 327,18 | 1,6 | |
| | | | | | | | |
| 07.00.000 | COBERTURA | | | | 45.197,11 | | 2,9 |
| 07.01.00e | ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI | | | | 13.096,75 | 100,0 | 29,0 |
| 07.01.025 | EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST | M2 | 636,46 | 15,82 | 13.096,75 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 07.03.000 | COBERTURA | | | | 32.100,36 | 100,0 | 71,0 |
| 07.03.091 | TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E = 8MM | M2 | 690,44 | 38,05 | 32.100,38 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 08.00.000 | INSTALACOES HIDRAULICAS | | | | 175.898,65 | | 11,4 |
| 08.01.000 | CAVALETE E ABRIGO | | | | 854,11 | 100,0 | 0,5 |
| 08.01.002 | AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 65X85X30CM | UN | 1,00 | 854,11 | 854,11 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 08.02.000 | ABRIGO E REDE DE GAS | | | | 11.393,40 | 100,0 | 6,5 |
| 08.02.003 | AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1,00 | 9.541,39 | 9.541,39 | 83,7 | |
| 06.02.016 | PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | 7,00 | 13,35 | 93,45 | 0,8 | |
| 08.02.021 | VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS | UN | 2,00 | 384,56 | 769,12 | 6,8 | |
| 06.02.040 | TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL | M | 7,00 | 91,59 | 641,13 | 5,6 | |
| 08.02.081 | TUBO DE COBRE P/GÁS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA | M | 4,20 | 82,93 | 346,31 | 3,1 | |
| | | | | | | | |
| 08.03.00e | REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES | | | | 9.018,72 | 100,0 | 5,1 |
| 08.03.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL | M | 128,00 | 14,89 | 1.880,32 | 20,9 | |
| 08.03.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLOAVEL DN 32 MM (1") INCL | M | 81,00 | 19,82 | 1.589,22 | 17,6 | |
| 08.03.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1 1/2") INCL | M | 54,00 | 29,22 | 1.577,68 | 17,5 | |
| 08.03.020 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL | M | 18,50 | 37,55 | 619,56 | 6,9 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. BARREIRO
CEP 12[illegible]-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
351

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Ativ | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.03.021 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75 MM (2 1/2") INCL | M | 44,00 | 53,75 | 2.365,00 | 26,2 | |
| 08.03.022 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL | M | 18,00 | 81,87 | 988,72 | 10,9 | |
| | | | | | | | |
| **08.04.000** | **REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS** | | | | **8.654,18** | 100,0 | 4,9 |
| 08.04.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2" | UN | 1,00 | 91,27 | 91,27 | 1,1 | |
| 08.04.022 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CRDMADA DN 20MM (3/4") | UN | 20,00 | 85,34 | 1.706,80 | 19,7 | |
| 08.04.023 | REGISTRD DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1") | UN | 3,00 | 100,68 | 302,04 | 3,5 | |
| 08.04.032 | REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 23,00 | 87,45 | 2.011,35 | 23,2 | |
| 08.04.044 | VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN=40MM (1 1/2) ACAB | UN | 14,00 | 324,48 | 4.542,72 | 52,5 | |
| | | | | | | | |
| **08.06.000** | **COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS** | | | | **660,11** | 100,0 | 0,5 |
| 08.06.045 | EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG | UN | 1,00 | 393,27 | 393,27 | 45,7 | |
| 08.06.048 | EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 | UN | 2,00 | 116,71 | 233,42 | 27,1 | |
| 08.06.050 | EXTINTORES MANUAIS OE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L | UN | 2,00 | 116,71 | 233,42 | 27,1 | |
| | | | | | | | |
| **08.09.000** | **REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES** | | | | 12.260,18 | 100,0 | 7,0 |
| 08.09.015 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL | M | 29,50 | 27,51 | 811,55 | 6,6 | |
| 08.09.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL | M | 82,00 | 31,12 | 2.551,84 | 20,8 | |
| 08.09.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL | M | 24,00 | 37,32 | 895,68 | 7,3 | |
| 08.09.018 | TUBO DE PVC RIGIDOJUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL | M | 79,00 | 41,89 | 3.293,51 | 26,9 | |
| 06.09.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL | M | 80,00 | 76,48 | 4.707,80 | 38,4 | |
| | | | | | | | |
| **08.10.000** | **REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS** | | | | 7.794,29 | 100,0 | 4,4 |
| 09.10.006 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA | UN | 12,00 | 46,79 | 561,48 | 7,2 | |
| 08.10.034 | CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X60CM PARA ESGOTO | UN | 4,00 | 705,20 | 2.820,80 | 36,2 | |
| 08.10.036 | CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA | UN | 2,00 | 927,22 | 1.854,44 | 23,8 | |
| 09.10.038 | CI-01 CAIXA DE INSPECAO 80X90 CM PARA ESGOTO | UN | 6,00 | 375,64 | 2.253,84 | 28,9 | |
| 08.10.049 | RALD SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADD | UN | 7,00 | 43,39 | 303,73 | 3,9 | |
| | | | | | | | |
| 09.11.000 | REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACDES | | | | 4.300,21 | 100,0 | 2,4 |
| 08.11.033 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL | M | 69,00 | 38,22 | 2.637,18 | 61,3 | |
| 09.11.034 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL | M | 26,80 | 82,52 | 1.663,03 | 38,7 | |
| | | | | | | | |
| 08.12.000 | REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS | | | | 4.690,52 | 100,0 | 2,7 |
| 08.12.033 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M | M | 74,80 | 37,68 | 2.818,46 | 60,1 | |

Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199 - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. DO BARREIRO
CEP
SÃO JOSÉ DO BARREIRO
252

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 Area Conatruida: 813,78 | Area Prejeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Ativ | PERCENTAGEM AT/ETET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.12.034 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M | M | 27,20 | 63,92 | 1.738,62 | 37,1 | |
| 06.12.067 | GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") | UN | 8,00 | 16,88 | 133,44 | 2,8 | |
| | | | | | | | |
| 08.13.000 | RESERVATORIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES | | | | 5.661,73 | 100,0 | 3,2 |
| 08.13.012 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA DN 25MM (1") - INCL | M | 8,00 | 59,76 | 476,08 | 8,4 | |
| 08.13.013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA DN 32MM (1 1/4") - INCL | M | 28,00 | 71,16 | 1.992,48 | 35,2 | |
| 08.13.014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CLMEDIA DN 40MM (1 1/2") - INCL | M | 17,00 | 79,38 | 1.349,46 | 23,8 | |
| 06.13.017 | TUBD ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA DN 60MM (3") - INCL | M | 13,00 | 141,87 | 1.641,71 | 32,5 | |
| | | | | | | | |
| 08.14.000 | RESERVATORIO: INSTALACOES -OEMAIS SERVIÇOS | | | | 66.227,53 | 100,0 | 37,7 |
| 08.14.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1") | UN | 2,00 | 52,21 | 104,42 | 0,2 | |
| 06.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | UN | 2,00 | 75,54 | 151,08 | 0,2 | |
| 08.14.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2") | UN | 4,00 | 91,26 | 365,04 | 0,6 | |
| 06.14.008 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | 1,00 | 393,68 | 393,88 | 0,6 | |
| 08.14.027 | VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1 1/4" | UN | 2,00 | 90,26 | 180,52 | 0,3 | |
| 08.14.037 | VALVULA DE RETENÇÃO DE PE CDM CRIVO DE BRONZE DE 1 1/2" | UN | 1,00 | 100,58 | 100,58 | 0,2 | |
| 08.14.048 | TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1") | UN | 2,00 | 65,47 | 130,94 | 0,2 | |
| 08.14.078 | CDNJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1HP 8500 L/H-20 MCA | UN | 2,00 | 891,02 | 1.782,04 | 2,7 | |
| 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ | M | 11,50 | 4.958,38 | 57.021,37 | 86,1 | |
| 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | 2,00 | 1.206,74 | 2.413,48 | 3,6 | |
| 08.14.087 | LAJE PRE-MOLDADA O=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | 2,00 | 1.792,19 | 3.584,38 | 5,4 | |
| | | | | | | | |
| 08.15.000 | BEBEDDUROS, LAVATORIDS E MICTORIOS | | | | 9.004,08 | 100,0 | 5,1 |
| 08.15.002 | BN-01 BANHD BERCÁRIO | UN | 2,00 | 2.250,69 | 4.501,38 | 50,0 | |
| 08.15.003 | BN-02 BANHO INFANTIL | CJ | 8,00 | 750,45 | 4.502,70 | 50,0 | |
| | | | | | | | |
| 08.16.000 | LOUÇAS | | | | 26.009,72 | 100,0 | 14,8 |
| 08.16.001 | BACIA SINFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO | UN | 2,00 | 187,70 | 375,40 | 1,4 | |
| 08.16.003 | BACIA SANITARIA INFANTIL | UN | 8,00 | 287,96 | 2.591,84 | 10,0 | |
| 08.16.010 | LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/TORNEIRA DE | UN | 13,00 | 549,48 | 7.143,24 | 27,5 | |
| 08.18.045 | TANQUE DE LDUÇA BRANCA, PEQUENO C/COLUNA | UN | 4,00 | 573,20 | 2.292,80 | 8,8 | |
| 08.18.051 | SABDNETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM | UN | 2,00 | 52,15 | 104,30 | 0,4 | |
| 06.16.065 | PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM | UN | 11,00 | 53,52 | 588,72 | 2,3 | |
| 06.16.070 | CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS | UN | 2,00 | 33,38 | 86,76 | 0,3 | |
| 08.18.083 | VA-01 VARAL/TOALHEIRO | UN | 2,00 | 291,09 | 582,18 | 2,2 | |

Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199 - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. do Barreiro
353
CEP 12930-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/08080 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 | Area Construida: 813,78 Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,88 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Atv | PERCENTAGEM AT/ETET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.18.089 | BR-01 BACIA P/SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3,00 | 1.743,99 | 5.231,97 | 20,1 | |
| 08.16.090 | BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3,00 | 1.212,89 | 3.838,87 | 14,0 | |
| 08.16.093 | BR-05 TRDCADDR ACESSIVEL | UN | 1,00 | 1.548,62 | 1.546,62 | 5,9 | |
| 08.16.094 | BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL | CJ | 1,00 | 1.847,42 | 1.847,42 | 7,1 | |
| | | | | | | | |
| **08.17.000** | **APARELHOS E METAIS** | | | | **9.189,87** | 100,0 | 5,2 |
| 08.17.038 | CHUVEIRD SIMPLES C/ARTICULAÇÃD, LATÃD CROMADD DN 15MM | UN | 7,00 | 142,80 | 999,60 | 10,9 | |
| 08.17.049 | PURIFICADDR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA | UN | 3,00 | 2.121,29 | 6.363,87 | 69,4 | |
| 08.17.052 | EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM | UN | 1,00 | 911,66 | 911,68 | 9,9 | |
| 08.17.056 | FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL | UN | 2,00 | 421,38 | 842,72 | 9,2 | |
| 08.17.060 | TDRNEIRA DE LAVAGEM CDM CANOPLA DE 1/2" | UN | 1,00 | 51,82 | 51,62 | 0,6 | |
| | | | | | | | |
| **89.00.880** | **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | | | **101.495,37** | | 6,6 |
| **09.02.880** | **ENTRADA EM BAIXA TENSÃO** | | | | **7.539,23** | 100,0 | 7,4 |
| 09.02.061 | AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M DU H): AES | UN | 1,00 | 3.447,68 | 3.447,86 | 45,7 | |
| 09.02.080 | CDNJ 4 CABOS P/ENTRADA ENERGIA SECÇÃO 150MM2 C/ | UN | 1,00 | 3.211,41 | 3.211,41 | 42,6 | |
| 09.02.062 | CDNJ ENTRADA P/TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA | UN | 2,00 | 312,79 | 625,58 | 8,3 | |
| 09.02.088 | DISJUNTDR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A | UN | 1,00 | 64,55 | 64,55 | 0,9 | |
| 09.02.090 | DISJUNTDR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 225A | UN | 1,00 | 190,01 | 190,01 | 2,5 | |
| | | | | | | | |
| **89.03.880** | **ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL** | | | | **10.325,93** | 100,0 | 10,2 |
| 09.03.008 | CABD DE 70 MM2 - 750 V DE ISDLAÇÃD | M | 19,00 | 50,20 | 953,80 | 9,2 | |
| 09.03.011 | CABD DE 150 MM2 - 750 V DE ISDLAÇÃD | M | 78,00 | 106,31 | 8.079,58 | 78,2 | |
| 09.03.052 | ELETRDDUTO DE PVC RIGIDD RDSCAVEL DE 85MM - INCL | M | 19,00 | 56,18 | 1.087,04 | 10,3 | |
| 09.03.090 | ENVELDPE DE CDNCRETO PARA DUTDS | M | 19,00 | 11,87 | 225,53 | 2,2 | |
| | | | | | | | |
| **89.04.800** | **QUADRO GERAL** | | | | **744,84** | 100,0 | 0,7 |
| 09.04.006 | CAIXA EM CHAPA DE AÇD 18 CDM PORTA E FECHO | M2 | 0,37 | 831,12 | 307,51 | 41,3 | |
| 09.04.021 | QUADRD GERAL - DISJUNTDR TERMD MAGNETICD 3X200A | UN | 1,00 | 188,71 | 188,71 | 25,1 | |
| 09.04.042 | QUADRD GERAL - BARRAMENTD DE 100A | M | 1,20 | 16,39 | 19,67 | 2,6 | |
| 09.04.044 | QUADRD GERAL - BARRAMENTD DE 200A | M | 1,60 | 35,02 | 56,03 | 7,5 | |
| 09.04.091 | DISJUNTDR BIPDLAR TERMDMAGNETICD2X10A A 2X50A | UN | 2,00 | 39,27 | 78,54 | 10,5 | |
| 09.04.092 | DISJUNTDR BIPDLAR TERMDMAGNETICO2X80A A 2X100A | UN | 2,00 | 48,09 | 96,18 | 12,9 | |
| | | | | | | | |

**Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199** - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,98 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 | Area Construida: 813,70 Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Ativ | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.85.000 | REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS | | | | 12.265,99 | 100,0 | 12,1 |
| 09.05.013 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL | M | 105,00 | 17,87 | 1.876,35 | 15,3 | |
| 09.05.014 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL | M | 33,00 | 21,70 | 716,10 | 5,8 | |
| 09.05.015 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO RDSCAVEL DE 40MM - INCL | M | 32,00 | 26,90 | 660,60 | 7,0 | |
| 09.05.017 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL | M | 39,00 | 35,62 | 1.396,98 | 11,4 | |
| 09.05.040 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 113,00 | 11,87 | 1.341,31 | 10,9 | |
| 09.05.054 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, DISJ GERAL 100A P/ 28A 42 DISJS. | UN | 2,00 | 642,19 | 1.284,38 | 10,5 | |
| 09.05.069 | INTERRUPTOR TIPO AUTOMATICO DE BÓIA | UN | 2,00 | 74,31 | 146,62 | 1,2 | |
| 09.05.070 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 23,00 | 49,47 | 1.137,81 | 9,3 | |
| 09.05.071 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X80A A 2X100A | UN | 1,00 | 58,29 | 58,29 | 0,5 | |
| 09.05.073 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A | UN | 21,00 | 13,59 | 285,39 | 2,3 | |
| 09.05.078 | QUADRO COMANDD PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO | UN | 2,00 | 763,09 | 1.526,18 | 12,4 | |
| 09.05.082 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO | UN | 1,00 | 745,65 | 745,65 | 6,1 | |
| 09.05.085 | QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE | UN | 1,00 | 403,27 | 403,27 | 3,3 | |
| 09.05.092 | INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) | UN | 2,00 | 242,43 | 484,86 | 4,0 | |
| | | | | | | | |
| 09.06.000 | REDE DE BAIXA TENSÃO CAIXAS DE PASSAGEM | | | | 1.117,65 | 100,0 | 1,1 |
| 09.06.001 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2" | UN | 10,00 | 13,34 | 133,40 | 11,9 | |
| 09.06.002 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4" | UN | 15,00 | 23,32 | 349,80 | 31,3 | |
| 09.06.025 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 5,00 | 126,93 | 634,65 | 56,8 | |
| | | | | | | | |
| 09.07.000 | REDE DE BAIXA TENSÃO ENFIACAO | | | | 4.659,98 | 100,0 | 4,8 |
| 09.07.005 | FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO | M | 315,00 | 3,20 | 1.008,00 | 20,7 | |
| 09.07.006 | FIO DE 8 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO | M | 160,00 | 4,14 | 862,40 | 13,6 | |
| 09.07.011 | CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO | M | 130,00 | 7,08 | 917,80 | 18,9 | |
| 09.07.013 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO | M | 105,00 | 17,79 | 1.867,95 | 38,4 | |
| 09.07.015 | CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO | M | 10,50 | 38,46 | 403,83 | 8,3 | |
| | | | | | | | |
| 09.08.000 | PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS | | | | 13.895,46 | 100,0 | 13,7 |
| 09.08.058 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2" - ELETR PVC | UN | 1,00 | 61,16 | 61,16 | 0,6 | |
| 09.08.067 | INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2 - ELETR PVC | UN | 42,00 | 91,75 | 3.853,50 | 27,7 | |
| 09.08.075 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRAO NBR | UN | 2,00 | 87,80 | 175,60 | 1,3 | |
| 09.08.079 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14138 CORRENTE 10A-250V-ELETR. | UN | 81,00 | 92,82 | 7.502,22 | 54,0 | |
| 09.08.080 | TOMADA DE PISO 2P+T PADRAD NBR 14136 CORRENTE | UN | 8,00 | 125,60 | 1.004,80 | 7,2 | |
| 09.08.081 | PONTO SECO PARA TELEFONE ELETRODUTO DE PVC | UN | 3,00 | 71,01 | 213,03 | 1,5 | |

Fone: (12) 3642-2624 / 3642-8199 - Site: www.gasparegasparconstrutora.com.br
Rua Dr. Fontes Junior, 898 - São Benedito / CEP 12420-560 - Pindamonhangaba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. 25
CEP 12
JOSÉ DO BARREIRO

# Planilha Quantitativa

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prédio: - | | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
| Prazo: 0 | Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentoe: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Atv | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.08.085 | PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA | UN | 15,00 | 71,01 | 1.065,15 | 7,7 | |
| | | | | | | | |
| 09.09.000 | LUMINARIAS INTERNAS | | | | 19.794,29 | 100,0 | 19,5 |
| 09.09.034 | IL-42 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR | UN | 21,00 | 156,49 | 3.286,29 | 16,6 | |
| 09.09.044 | IL-05 ARANDELA BLINDADA | UN | 5,00 | 248,79 | 1.243,95 | 6,3 | |
| 09.09.050 | IL-28 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGENCIA | UN | 9,00 | 218,30 | 1.964,70 | 9,9 | |
| 09.09.051 | IL-44 ILUMINAÇÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W) | UN | 2,00 | 86,15 | 172,30 | 0,9 | |
| 09.09.052 | IL-45 ILUMINAÇÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W) | UN | 52,00 | 119,42 | 6.209,84 | 31,4 | |
| 09.09.060 | IL-60 ILUMINAÇÃO DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS | UN | 11,00 | 189,71 | 2.088,81 | 10,5 | |
| 09.09.070 | IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. | UN | 8,00 | 140,93 | 1.127,44 | 5,7 | |
| 09.09.071 | IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. | UN | 12,00 | 188,98 | 2.267,76 | 11,5 | |
| 09.09.072 | IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA VAPOR | UN | 4,00 | 358,80 | 1.435,20 | 7,3 | |
| | | | | | | | |
| 09.10.900 | CENTRO DE LUZ | | | | 16.903,10 | 100,0 | 16,7 |
| 09.10.003 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA EM ELETRODUTO DE PVC | UN | 122,00 | 138,55 | 16.903,10 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 09.11.000 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | 1.355,42 | 100,0 | 1,3 |
| 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W | UN | 1,00 | 241,22 | 241,22 | 17,8 | |
| 09.11.072 | IL-55 PROJETOR MEDIO P/VAPOR DE SODIO 150W | UN | 4,00 | 278,55 | 1.114,20 | 82,2 | |
| | | | | | | | |
| 09.13.000 | PARA RAIOS | | | | 12.693,48 | 100,0 | 12,5 |
| 09.13.024 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8")C/SUP.DE | M | 184,00 | 38,70 | 7.120,80 | 56,1 | |
| 09.13.025 | CORDOALHA DE AÇO GALV.A QUENTE 80 MM2 (7/16") SOB A TERRA | M | 130,00 | 24,30 | 3.159,00 | 24,9 | |
| 09.13.027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | 8,00 | 129,81 | 1.038,48 | 8,2 | |
| 09.13.032 | CONEXÃO EXOTERMICA CABO/CABO | UN | 10,00 | 38,29 | 382,90 | 3,0 | |
| 09.13.033 | CANEXÃO EXDTERMICA CABO/HASTE | UN | 10,00 | 49,07 | 490,70 | 3,9 | |
| 09.13.034 | CONEXÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA | UN | 15,00 | 33,44 | 501,60 | 4,0 | |
| | | | | | | | |
| 11.00.000 | IMPERMEABIZAÇÕES/ JUNTAS DE DILATAÇÃO | | | | 6.533,10 | | 0,4 |
| 11.02.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES LAJES CALHAS MARQUISES | | | | 5.509,34 | 100,0 | 84,3 |
| 11.02.026 | IMPERM C/ EMULSÃO ACRILICA ESTRUT C/VEU DE POLIESTER-8 | M2 | 110,52 | 40,24 | 4.447,32 | 80,7 | |
| 11.02.064 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/PREPARARO IMPERM 1:3 | M2 | 49,72 | 21,36 | 1.062,02 | 19,3 | |
| | | | | | | | |
| 11.03.000 | IMPERMEABIZAÇÕES: RESERVATORIOS D'AGUA | | | | 1.023,76 | 100,0 | 15,7 |
| 11.03.003 | IMPERMEABILIZAÇÃO ARGAMASSA POLIMERICA P/RESERVATORIO- | M2 | 64,00 | 15,44 | 988,16 | 96,5 | |

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % | |
|---|---|---|---|---|---|
| Prazo: 0 | Area Construida: 813,76 | Area Projeção: 813,76 | Area Terreno: 0,60 | Salas/Pavimentos: 1/1 | |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Atv | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.03.010 | COM TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO EXTERNA) | M2 | 5,00 | 7,12 | 35,60 | 3,5 | |
| | | | | | | | |
| **12.00.000** | **REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE** | | | | **67.973,05** | | 5,7 |
| **12.01.000** | **REVESTIMENTO DE TETO** | | | | **29.678,18** | 100,0 | 33,7 |
| 12.01.001 | CHAPISCO | M2 | 900,43 | 7,50 | 6.753,23 | 22,7 | |
| 12.01.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 900,43 | 25,46 | 22.924,95 | 77,3 | |
| | | | | | | | |
| **12.02.000** | **REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS** | | | | **43.779,09** | 100,0 | 49,8 |
| 12.02.002 | CHAPISCO | M2 | 473,28 | 4,24 | 2.006,71 | 4,6 | |
| 12.02.005 | EMBOCO | M2 | 473,28 | 20,99 | 9.934,15 | 22,7 | |
| 12.02.009 | REVESTIMENTO COM GESSO | M2 | 895,49 | 13,23 | 11.847,33 | 27,1 | |
| 12.02.036 | REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS BRANCO BRILHANTE | M2 | 429,79 | 46,21 | 19.860,60 | 45,4 | |
| 12.02.038 | PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO | M | 6,00 | 21,85 | 131,10 | 0,3 | |
| | | | | | | | |
| **12.04.000** | **REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS** | | | | **14.514,90** | 100,0 | 16,5 |
| 12.04.004 | CHAPISCO | M2 | 488,72 | 4,24 | 2.072,17 | 14,3 | |
| 12.04.006 | EMBOCO DESEMPENAOO | M2 | 488,72 | 25,46 | 12.442,81 | 85,7 | |
| | | | | | | | |
| **13.00.000** | **PISOS INTERNOS/RODAPES/PEITORIS** | | | | **97.673,48** | | 6,4 |
| **13.01.000** | **LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES** | | | | **36.230,53** | 100,0 | 39,1 |
| 13.01.004 | LASTRO DE CONCRETO C/HIDROFUGO E= 5CM | M2 | 754,50 | 25,29 | 19.081,31 | 49,9 | |
| 13.01.006 | LASTRO DE PEORA BRITADA - 5CM | M2 | 754,50 | 8,11 | 4.610,00 | 12,1 | |
| 13.01.017 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP= 2,50CM | M2 | 754,50 | 19,27 | 14.539,22 | 38,0 | |
| | | | | | | | |
| **13.02.000** | **REVESTIMENTO DE PISOS** | | | | **51.685,91** | 100,0 | 52,9 |
| 13.02.026 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI | M2 | 137,12 | 51,41 | 7.049,34 | 13,6 | |
| 13.02.075 | CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2MM | M2 | 817,38 | 72,30 | 44.638,57 | 86,4 | |
| | | | | | | | |
| **13.06.000** | **REVESTIMENTO DE SOLEIRAS** | | | | **3.489,09** | 100,0 | 3,6 |
| 13.06.076 | SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM | M | 26,00 | 81,45 | 2.117,70 | 61,0 | |
| 13.06.077 | SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM | M | 14,80 | 91,31 | 1.351,39 | 39,0 | |
| | | | | | | | |
| **13.07.000** | **REVESTIMENTO DE PEITORIS** | | | | **4.287,95** | 100,0 | 4,4 |
| 13.07.002 | PE-02 PEITORIL | M | 83,70 | 51,23 | 4.287,95 | 100,0 | |
| | | | | | | | |

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO
CEP 11830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
257

# Planilha Quantitativa

| Prédio: - | PI: 0/00000 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
|---|---|---|---|
| Prazo: 0 Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,76 | Area Terreno: 0,00 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.DRÇADO | PERCENTAGEM Serv/Ativ | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.00.000 | VIDROS | | | | 16.166,96 | | 1,1 |
| 14.01.000 | VIDROS | | | | 16.188,98 | 100,0 | 100,0 |
| 14.01.002 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM | M2 | 206,06 | 63,73 | 13.259,66 | 62,0 | |
| 14.01.008 | VIDRO LISO COMUM INCOLDR DE 6MM | M2 | 26,66 | 108,97 | 2.907,32 | 18,0 | |
| | | | | | | | |
| 15.00.000 | PINTURA | | | | 45.725,01 | | 3,0 |
| 15.02.000 | FDRROS/PAREDES INTERNAS | | | | 28.783,88 | 100,0 | 62,9 |
| 15.02.005 | TINTA LATEX ECDNOMICA | M2 | 657,49 | 16,23 | 13.917,06 | 48,4 | |
| 15.02.019 | ESMALTE | M2 | 855,22 | 17,36 | 14.846,62 | 51,6 | |
| | | | | | | | |
| 15.03.000 | ESQUADRIAS | | | | 9.815,87 | 100,0 | 21,0 |
| 15.03.007 | ESMALTE COM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 162,73 | 30,20 | 5.518,45 | 57,4 | |
| 15.03.021 | ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 218,79 | 18,03 | 3.944,76 | 41,0 | |
| 15.03.060 | FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTDRES COM TINTA SINTETICA | M | 16,00 | 8,46 | 152,84 | 1,6 | |
| | | | | | | | |
| 15.04.000 | EXTERNA | | | | 7.345,46 | 100,0 | 16,1 |
| 15.04.006 | TINTA LATEX STANDARD | M2 | 486,72 | 15,03 | 7.345,46 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 16.00.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | 204.102,21 | | 13,1 |
| 16.01.000 | FECHO: MUROS/ALAMBRADOS/PORTÕES | | | | 72.527,42 | 100,0 | 35,7 |
| 16.01.014 | FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLDCO DE CDNCRETO/S/REVEST. | M | 190,00 | 350,52 | 66.496,80 | 94,4 | |
| 16.01.034 | PT-50 PDRTÃO DE TELA PARA SETDRIZAÇÃD | UN | 1,00 | 1.241,06 | 1.241,06 | 1,7 | |
| 16.01.064 | PT-29 PORTÃD DE TELA PARA QUADRA | M2 | 4,75 | 586,65 | 2.767,54 | 3,8 | |
| | | | | | | | |
| 16.02.000 | PISOS | | | | 22.373,00 | 100,0 | 11,0 |
| 16.02.070 | LASTRD DE CDNCRETO - 5CM | M2 | 325,00 | 24,19 | 7.661,75 | 35,1 | |
| 16.02.071 | LASTRD DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 325,00 | 6,11 | 1.965,75 | 8,9 | |
| 16.02.090 | CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG | M2 | 325,00 | 38,54 | 12.525,50 | 56,0 | |
| | | | | | | | |
| 16.05.000 | DRENAGEM DE ACABAMENTO | | | | 34.835,77 | 100,0 | 17,2 |
| 16.05.031 | CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETD (20 CM) | M | 66,00 | 93,51 | 6.041,66 | 23,1 | |
| 16.05.047 | TC-10 TAMPA DE CDNCRETD PRE MDLDADA PERF.P/CANALETA | M | 43,00 | 70,41 | 3.027,63 | 6,7 | |
| 16.05.052 | TAMPA PRÉ MOLDADA Ø2,5 M PARA PDÇD DE RETENÇÃO DE A.P. | UN. | 4,00 | 560,37 | 2.241,46 | 6,4 | |
| 16.05.056 | PDÇO DE RETENÇÃO DE AGUA PLUVIAL Ø 2,50 M CDM FUNDO DE | M | 10,00 | 2.152,46 | 21.524,60 | 61,8 | |
| | | | | | | | |

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. 358
JOSÉ DO RIO PARDO

# Planilha Quantitativa

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Prédio: - | | PI: 0/00080 | LS=93,64% | BDI=25,90 % |
| Prazo: 0 | Area Construida: 813,78 | Area Projeção: 813,78 | Area Terreno: 0,80 | Salas/Pavimentos: 1/1 |

## CONSTRUÇÃO DE CRECHE

| CÓDIGO ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VR.UNIT. | VR.ORÇADO | PERCENTAGEM Serv/Ativ | PERCENTAGEM AT/ET ET/TT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16.86.008 | COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO | | | | 25.294,49 | 100,0 | 12,5 |
| 16.06.023 | AL-01 ABRIGO PARA O LIXO | UN. | 1,00 | 3.515,54 | 3.515,54 | 13,9 | |
| 16.06.051 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M | M2 | 47,19 | 280,76 | 13.250,01 | 52,4 | |
| 16.06.076 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA | M2 | 28,50 | 271,85 | 7.747,73 | 30,6 | |
| 16.06.077 | MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA | M2 | 256,50 | 2,15 | 551,48 | 2,2 | |
| 16.06.066 | INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01) | UN. | 2,00 | 12,72 | 25,44 | 0,1 | |
| 16.06.090 | INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07) | UN. | 5,00 | 25,44 | 127,20 | 0,5 | |
| 16.06.091 | INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02) | UN. | 10,00 | 6,36 | 63,60 | 0,3 | |
| 16.06.092 | INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL | UN. | 1,00 | 13,49 | 13,49 | 0,1 | |
| | | | | | | | |
| 16.11.080 | LIMPEZA FINAL | | | | 6.412,59 | 100,0 | 3,2 |
| 16.11.005 | LIMPEZA DA OBRA | M2 | 613,76 | 7,68 | 6.412,59 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| 16.16.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | | | 1.328,67 | 100,0 | 0,7 |
| 16.16.070 | SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA) | UN | 26,00 | 41,65 | 1.066,10 | 81,9 | |
| 16.16.080 | SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL | UN | 1,00 | 240,57 | 240,57 | 18,9 | |
| | | | | | | | |
| 16.19.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | | | 41.338,27 | 100,0 | 19,8 |
| 16.19.001 | SERVIÇOS-HIDRAULICA | MV | 118,96 | 347,43 | 41.330,27 | 100,0 | |
| | | | | | | | |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 1.536.566,56 | | |

*(Um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)*

Pindamonhangaba, 20 de Julho de 2015

Atenciosamente

**Engº Manuel do Amaral Gaspar**
**Gaspar & Gaspar Construções Ltda.**

04721493/0001-00
GASPAR & GASPAR
CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. FONTES JUNIOR, 898
SÃO BENEDITO
CEP 12420-560
PINDAMONHANGABA - SP

GASPAR&GASPAR
CONSTRUTORA

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015
EDITAL N° 017/2015
EMPRESA: GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.721.493/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. BARREIRO
CEP 12
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

CME - *Campos Melo Engenharia Ltda.*

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 *e-mail : camposmeloeng@uol.com.br*

**CNPJ – 07.291.184\0001-35**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

## PROPOSTA COMERCIAL

**Concorrência nº 01/2015.**
**Edital nº 017\2015**
**Processo Administrativo Municipal nº 028\2015**

| ÍTEM | UN | SERVIÇOS | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | UN | Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a construção de Creche, conforme memorial descritivo e demais anexos constantes do edital. | 1.490.561,98 | 1.490.561,98 |
| **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** | | | **R$ 1.490.561,98 (Hum milhão Quatrocentos Noventa mil, Quinhentos Sessenta Um Reais e Noventa Oito Centavos).** | |

**A) Preço Global** (resultante da soma dos preços unitários da planilha orçamentária em anexo) de R$ 1.490.561,98 (Hum milhão Quatrocentos Noventa mil Quinhentos Sessenta Um Reais e Noventa Oito centavos)

**B) Prazo de execução do serviço**: 360 (trezentos e sessenta dias) corridos contados do recebimento da Ordem de Serviços.

C) **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.

**OBS:** Apresentamos também em anexo as demais planilhas (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro)

São José do Barreiro, 20 de Julho de 2.015

C.M.E. - CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA
Eng.º Mario Rui Esteves de Campos
R.G. – 8.296.872 SSP/SP e CREASP 400425809

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO BARREIRO
361

## PLANILHA RESUMO

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 *e-mail : camposmeloeng@uol.com.br*
**CNPJ - 07.291.184\0001-35**

| | |
|---|---|
| CLIENTE: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO** |
| OBRA: | **CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL** |
| LOCAL: | MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV |
|---|---|---|---|
| 01.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.520,00 | 0,30% |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | 170.109,61 | 11,41% |
| 03.00.000 | SUPER ESTRUTURA | 240.816,39 | 16,16% |
| 04.00.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS | 63.962,23 | 4,29% |
| 05.00.000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | 62.539,43 | 4,20% |
| 06.00.000 | ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS | 166.966,08 | 11,20% |
| 07.00.000 | COBERTURA | 45.249,48 | 3,04% |
| 08.00.000 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 176.084,38 | 11,81% |
| 09.00.000 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 101.602,28 | 6,82% |
| 11.00.000 | IMPEMEABILIZAÇÕES/JUNTAS DE DILATAÇÃO | 6.539,84 | 0,44% |
| 12.00.000 | REVESTIMENTOS: TETO E PAREDES | 88.073,34 | 5,91% |
| 13.00.000 | PISOS INTERNOS/RODAPÉS/PEITORIS | 97.782,96 | 6,56% |
| 14.00.000 | VIDROS | 16.182,66 | 1,09% |
| 15.00.000 | PINTURA | 45.779,05 | 3,07% |
| 16.00.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 204.354,25 | 13,71% |
| | **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DA OBRA** | **1.490.561,98** | **100,00%** |

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 20 DE JULHO DE 2.015

PREFEITURA MUNICIPAL
S. J. DO BARREIRO
JOSÉ DO BARREIRO - SP
202

CME – Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | 0,95 | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
| | | | | - | | |
| 01.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.520,00 |
| 01.01.000 | LIMPEZA DO TERREND | | | | | 0,30% |
| 01.01.001 | RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM. | M2 | 2.000,00 | 2,26 | 4.520,00 | |
| | | | | - | | |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | | | | | 170.109,61 |
| 02.01.000 | ESCAVAÇÃO | | | - | | 11,41% |
| 02.01.001 | ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M | M3 | 222,40 | 45,30 | 10.074,72 | |
| 02.01.010 | APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO | M2 | 105,70 | 4,52 | 477,76 | |
| 02.01.012 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 105,70 | 6,12 | 646,88 | |
| 02.01.015 | LASTRO DE CONCRETO - 5 CM | M2 | 105,70 | 24,22 | 2.560,05 | |
| 02.01.025 | REATERRO INTERNO APILOADO | M3 | 152,70 | 33,97 | 5.187,21 | |
| 02.02.000 | FUNDAÇÃO PROFUNDA | | | - | | |
| 02.02.053 | ESTACA PRE-MOLD CONC SEÇÃO MIN 314 CM² P/ATE 25 TF | M | 930,00 | 62,56 | 58.178,01 | |
| 02.03.00 | FORMA | | | - | | |
| 02.03.001 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M2 | 399,70 | 50,41 | 20.148,87 | |
| 02.04.000 | ARMADURA | | | - | | |
| 02.04.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 4.634,00 | 7,32 | 33.920,88 | |
| 02.04.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA | KG | 524,00 | 7,14 | 3.741,36 | |
| 02.05.000 | CONCRETO | | | - | | |
| 02.05.018 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA | M3 | 46,40 | 390,72 | 18.129,40 | |
| 02.06.000 | EMBASAMENTO | | | - | | |
| 02.06.001 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇOI E=1 TIJ. | M2 | 52,00 | 123,70 | 6.432,40 | |
| 02.07.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES | | | - | | |
| 02.07.001 | IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO | M2 | 300,20 | 35,35 | 10.612,07 | |
| | | | | - | | |
| 03.00.000 | SUPER ESTRUTURA | | | | | 240.816,39 |
| 03.01.000 | FORMA | | | - | | 16,16% |
| 03.01.002 | FORMAS DE MADEIRA MACICA | M2 | 1.092,00 | 73,52 | 80.283,84 | |
| 03.02.000 | ARMADURA | | | - | | |
| 03.02.002 | ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA | KG | 5.855,00 | 7,32 | 42.858,60 | |
| 03.02.003 | ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA | KG | 541,00 | 7,14 | 3.862,74 | |
| 03.02.005 | TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA60) | KG | 1.014,22 | 6,80 | 6.896,69 | |
| 03.03.000 | CONCRETO | | | - | | |
| 03.03.016 | CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA | M3 | 84,10 | 390,72 | 32.859,55 | |
| 03.03.018 | LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS TRELIÇADA | M2 | 838,20 | 88,35 | 74.054,97 | |
| | | | | - | | |
| 04.00.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | | | | | 63.962,23 |
| 04.01.000 | ALVENARIA | | | - | | 4,29% |
| 04.01.030 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E= 9CM | M2 | 99,79 | 43,63 | 4.353,83 | |
| 04.01.031 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETD E=14CM | M2 | 660,22 | 57,74 | 38.121,10 | |
| 04.01.032 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM | M2 | 168,72 | 67,36 | 11.364,97 | |
| 04.01.045 | CONCRETO GROUT, PREPARADO LOCAL E LANÇADO | M3 | 3,80 | 349,04 | 1.326,35 | |
| 04.01.046 | ARMADURA AÇO CA 50 P/PAREDE AUTO PORTANTE | KG | 144,00 | 7,32 | 1.054,08 | |
| 04.03.000 | PLACAS DIVISORIAS | | | - | | |
| 04.03.002 | DV-02 DIVISORIA GRANILITE - LATERAL FECHADA | M | 1,70 | 362,23 | 615,79 | |
| 04.03.003 | DV-03 DIVISORIA GRANILITE - FRONTAL | M | 3,40 | 1.098,75 | 3.735,75 | |
| 04.03.005 | DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20 M | M | 5,90 | 251,61 | 1.484,49 | |
| 04.03.006 | DV-07 DIVISDRIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90 M | M | 5,10 | 373,70 | 1.905,87 | |
| | | | | - | | |
| 05.00.000 | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS | | | | | 62.539,43 |
| 05.01.000 | PORTAS/BATENTES/FERRAGENS | | | - | | 4,20% |
| 05.01.004 | PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.BAT.MADEIRA | UN | 1,00 | 530,11 | 530,11 | |
| 05.01.014 | PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.BAT.MADEIRA | UN | 3,00 | 530,11 | 1.590,33 | |
| 05.01.029 | PM-74 PDRTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES | UN | 4,00 | 333,87 | 1.335,48 | |
| 05.01.070 | PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEAOA MACIÇA | UN | 3,00 | 1.434,54 | 4.303,62 | |
| 05.01.095 | PM-63 PDRTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.C/BAND.BAT. | UN | 1,00 | 550,93 | 550,93 | |
| 05.01.096 | PM-64 PDRTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.C/BAND.BAT. | UN | 18,00 | 571,55 | 10.287,90 | |

PREFEITURA MUNICIPAL S. J. DO BARREIRO CEP 12830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO SP

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | 0,95 | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
| 05.05.000 | OUTROS ELEMNTOS PADRONIZADOS | | | - | | |
| 05.05.034 | BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO | M | 10,70 | 379,03 | 4.055,62 | |
| 05.05.037 | BS-08 BANCADA PARA FRALDARIO | M | 5,20 | 691,32 | 3.594,86 | |
| 05.05.064 | PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO | M | 10,70 | 152,87 | 1.635,70 | |
| 05.05.067 | PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE L=30 CM | M | 4,10 | 546,57 | 2.240,93 | |
| 05.05.075 | PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE L=55 CM | M | 8,30 | 629,44 | 5.224,35 | |
| 05.05.078 | GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS | UN | 1,00 | 2.225,00 | 2.225,00 | |
| 05.05.080 | ET-05 ESTRADO DE POLOPROPILENO | M | 2,50 | 42,09 | 105,22 | |
| 05.05.086 | BA-13 BALCAO DE ATENDIMENTO DE GRANITO | UN | 1,00 | 4.804,45 | 4.804,45 | |
| 05.05.090 | BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM) | UN | 2,00 | 940,63 | 1.881,26 | |
| 05.05.099 | COMPONENTES | MV | 15,81 | 347,84 | 5.499,35 | |
| 05.05.101 | CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VALVULA | UN | 1,00 | 2.332,70 | 2.332,70 | |
| 05.05.103 | CC-03 CUBA INOX (60X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE | UN | 3,00 | 2.269,66 | 6.808,98 | |
| 05.05.104 | CC-01 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VALVULA | UN | 1,00 | 3.532,64 | 3.532,64 | |
| | | | | - | | |
| **06.00.00** | **ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS** | | | | | **166.966,08** |
| 06.01.00 | ESQUADRIAS METALICAS | | | - | | **11,20%** |
| 06.01.002 | EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM | UN | 1,00 | 573,77 | 573,77 | |
| 06.01.003 | EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM | UN | 21,00 | 696,55 | 14.627,55 | |
| 06.01.005 | EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM | UN | 2,00 | 1.115,96 | 2.231,92 | |
| 06.01.013 | EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM | UN | 41,00 | 465,48 | 19.084,68 | |
| 06.01.014 | EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM | UN | 10,00 | 845,22 | 6.452,20 | |
| 06.01.015 | EF-15 ESQUADRIA DE FERRO/VENTILAÇÃO CRUZADA H=30 | M2 | 18,20 | 459,26 | 8.358,53 | |
| 06.01.022 | EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM | UN | 12,00 | 1.641,27 | 19.695,24 | |
| 06.01.025 | CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES | M2 | 9,46 | 512,57 | 4.848,91 | |
| 06.01.026 | CAIXILHOS DE FERRO - FIXOS | M2 | 33,51 | 466,53 | 15.633,42 | |
| 06.01.080 | VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTESAÇO | M2 | 52,98 | 145,07 | 7.682,90 | |
| 06.02.000 | PORTAS | | | - | | |
| 06.02.019 | PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA | UN | 2,00 | 1.749,24 | 3.498,48 | |
| 06.02.020 | PORTA DE FERRO (TIPO PF-11) | M2 | 34,40 | 742,36 | 25.537,18 | |
| 06.02.049 | PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERMAN.(L=140CM) | UN | 1,00 | 2.078,10 | 2.078,10 | |
| 06.02.050 | PF-31 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERMAN. (L=82CM) | UN | 2,00 | 1.041,92 | 2.083,84 | |
| 06.02.053 | PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO | UN | 1,00 | 2.118,44 | 2.118,44 | |
| 06.02.054 | PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM | UN | 1,00 | 3.443,07 | 3.443,07 | |
| 06.02.092 | ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUAORIAS EM | M | 33,10 | 83,00 | 2.747,30 | |
| 06.02.093 | ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS EM | M | 49,90 | 83,00 | 4.141,70 | |
| 06.03.00 | OUTROS ELEMENTOS METALICOS | | | - | | |
| 06.03.001 | TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO | UN | 2,00 | 361,67 | 723,34 | |
| 06.03.003 | AF-01 ALÇAPÃO PARA LAJE DE FORRO | UN | 1,00 | 435,67 | 435,67 | |
| 06.03.019 | EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA) | M | 8,50 | 359,38 | 3.054,73 | |
| 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA | M | 9,50 | 801,27 | 7.612,06 | |
| 06.03.024 | TP-12 TELA DE PROTEÇÃO REMOVIVEL | M2 | 19,22 | 414,96 | 7.975,53 | |
| 06.03.034 | GR-02 GRADE DE PROTEÇÃO/GUICHE (122X92CM) | UN | 1,00 | 327,52 | 327,52 | |
| | | | | - | | |
| **07.00.000** | **COBERTURA** | | | | | **45.249,48** |
| 07.01.000 | ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI | | | - | | **3,04%** |
| 07.01.026 | EM TREÇAS P/TELHA DE CIMENTO-AM/PLAST/AL | M2 | 838,46 | 15,64 | 13.113,51 | |
| 07.03.00 | COBERTURA | | | - | | |
| 07.03.091 | TELHA TECNDLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM | M2 | 890,44 | 36,09 | 32.135,97 | |
| | | | | - | | |
| **08.00.000** | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | | | | **176.084,38** |
| 08.01.000 | CAVALETE E ABRIGO | | | - | | **11,81%** |
| 08.01.002 | AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM | UN | 1,00 | 855,01 | 855,01 | |
| 08.02.000 | ABRIGO E REDE DE GÁS | | | - | | |
| 08.02.003 | AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1,00 | 9.551,44 | 9.551,44 | |
| 08.02.016 | PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | 7,00 | 13,37 | 93,59 | |
| 08.02.021 | VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GAS | UN | 2,00 | 384,97 | 769,94 | |

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12830-000 S. JOSÉ DO BARREIRO S.P.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | 0,95 | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
| 08.02.040 | TUBO AÇO GALV, NBR5590 CLASSE PESADA DN20MM (3/4") INCL.CON. | M | 7,00 | 91,68 | 641,76 | |
| 08.02.061 | TUBO DE COBRE P/GAS CLASSE A S/COST DN=3/4" (22) SOLDAVEL | M | 4,20 | 83,02 | 348,68 | |
| 08.03.000 | REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES | | | - | | |
| 08.03.016 | TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES | M | 128,00 | 14,71 | 1.882,88 | |
| 08.03.017 | TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES | M | 81,00 | 19,64 | 1.590,84 | |
| 08.03.019 | TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES | M | 54,00 | 29,25 | 1.579,50 | |
| 08.03.020 | TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES | M | 16,50 | 37,59 | 620,23 | |
| 08.03.021 | TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES | M | 44,00 | 53,81 | 2.367,64 | |
| 08.03.022 | TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 85 INCL CONEXÕES | M | 16,00 | 61,73 | 987,68 | |
| 08.04.000 | REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS | | | - | | |
| 08.04.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1.1/2" | UN | 1,00 | 91,35 | 91,35 | |
| 08.04.022 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 20,00 | 85,43 | 1.708,60 | |
| 08.04.023 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1") | UN | 3,00 | 100,79 | 302,37 | |
| 08.04.032 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | 23,00 | 87,54 | 2.013,42 | |
| 08.04.044 | VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN=40MM (1.1/2") ACAB | UN | 14,00 | 324,82 | 4.547,48 | |
| 08.08.000 | COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS | | | - | | |
| 08.08.045 | EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG | UN | 1,00 | 393,68 | 393,68 | |
| 08.08.046 | EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG | UN | 2,00 | 116,83 | 233,66 | |
| 08.08.050 | EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L | UN | 2,00 | 116,83 | 233,66 | |
| 08.09.000 | REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES | | | - | | |
| 08.09.015 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN40MM (1.1/2") INCL.CON. | M | 29,50 | 27,54 | 812,43 | |
| 08.09.016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN50MM (2") INCL.CON. | M | 82,00 | 31,15 | 2.554,30 | |
| 08.09.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN75MM (3") INCL.CON. | M | 24,00 | 37,36 | 896,64 | |
| 08.09.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN100MM (4") INCL.CON. | M | 79,00 | 41,73 | 3.296,67 | |
| 08.09.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN150MM (6") INCL.CON. | M | 60,00 | 78,55 | 4.713,00 | |
| 08.10.000 | REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS | | | - | | |
| 08.10.006 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN150X150X50MM C/GRELHA METALICA | UN | 12,00 | 46,84 | 562,08 | |
| 08.10.034 | CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO | UN | 4,00 | 705,95 | 2.823,80 | |
| 08.10.036 | CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA | UN | 2,00 | 928,20 | 1.856,40 | |
| 08.10.038 | CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO | UN | 6,00 | 376,04 | 2.256,24 | |
| 08.10.049 | RALO SECO CONICO PVC DN100MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | 7,00 | 43,43 | 304,01 | |
| 08.11.000 | REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES | | | - | | |
| 08.11.033 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN100MM (4") INCL.CON. | M | 69,00 | 38,26 | 2.639,94 | |
| 08.11.034 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN150MM (6") INCL.CON. | M | 26,60 | 62,59 | 1.664,89 | |
| 08.12.000 | REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS | | | - | | |
| 08.12.033 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M | M | 74,80 | 37,72 | 2.821,45 | |
| 08.12.034 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M | M | 27,20 | 63,98 | 1.740,25 | |
| 08.12.067 | GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") | UN | 8,00 | 16,70 | 133,60 | |
| 08.13.000 | RESERVATORIO - INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES | | | - | | |
| 08.13.012 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES | M | 8,00 | 59,82 | 478,56 | |
| 08.13.013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4") - INCL CONEXOES | M | 28,00 | 71,23 | 1.994,44 | |
| 08.13.014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES | M | 17,00 | 79,47 | 1.350,99 | |
| 08.13.017 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3") - INCL CONEXOES | M | 13,00 | 141,82 | 1.843,66 | |
| 08.14.000 | RESERVATORIO - INSTALAÇÕES - DEMIAS SERVIÇOS | | | - | | |
| 08.14.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1") | UN | 2,00 | 52,27 | 104,54 | |
| 08.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1.1/4"") | UN | 2,00 | 75,62 | 151,24 | |
| 08.14.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2") | UN | 4,00 | 91,35 | 365,40 | |
| 08.14.008 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | 1,00 | 394,10 | 394,10 | |
| 08.14.027 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4" | UN | 2,00 | 90,35 | 180,70 | |
| 08.14.037 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2" | UN | 1,00 | 100,68 | 100,68 | |
| 08.14.046 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN25MM (1") | UN | 2,00 | 65,54 | 131,08 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO
CEP 12836-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

CME – Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | 0,95 | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | - | | |
| 08.14.076 | CONJ.MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA | UN | 2,00 | 891,96 | 1.783,92 | |
| 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA | M | 11,50 | 4.963,61 | 57.081,51 | |
| 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | 2,00 | 1.208,01 | 2.416,02 | |
| 08.14.087 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | 2,00 | 1.794,08 | 3.588,16 | |
| 08.15.000 | BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS | | | - | | |
| 08.15.002 | BNH-01 BANHO BERÇARIO | UN | 2,00 | 2.253,06 | 4.506,12 | |
| 08.15.003 | BNH-02 BANHO INFANTIL | CJ | 6,00 | 751,24 | 4.507,44 | |
| 08.16.000 | LOUÇAS | | | - | | |
| 08.16.001 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VDR 6L) C/ASSENTO | UN | 2,00 | 187,90 | 375,80 | |
| 08.16.003 | BACIA SANITARIA INFANTIL | UN | 9,00 | 288,27 | 2.594,43 | |
| 08.16.010 | LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/TORNEIRA | UN | 13,00 | 550,06 | 7.150,78 | |
| 08.16.045 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA PEQUENO C/COLUNA | UN | 4,00 | 573,80 | 2.295,20 | |
| 08.16.051 | SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 15X15CM | UN | 2,00 | 52,20 | 104,40 | |
| 08.16.065 | PAPELERIA DE LOUÇA BRANCA 15X15 CM | UN | 11,00 | 53,58 | 589,38 | |
| 08.16.070 | CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS | UN | 2,00 | 33,41 | 66,82 | |
| 08.16.083 | VA-01 VARAL/TOALHEIRO | UN | 2,00 | 291,39 | 582,78 | |
| 08.16.089 | BR-01 BACIA P/SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3,00 | 1.745,82 | 5.237,46 | |
| 08.16.090 | BR-02 LAVATORIO P/SANITARIO ACESSIVEL | CJ | 3,00 | 1.214,17 | 3.642,51 | |
| 08.16.093 | BR-05 TROCADOR ACESSIVEL | UN | 1,00 | 1.548,25 | 1.548,25 | |
| 08.16.094 | BR-06 CHUVEURI ACESSSIVEL | CJ | 1,00 | 1.849,37 | 1.849,37 | |
| 08.17.000 | APARELHOS E METAIS | | | - | | |
| 08.17.038 | CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULAÇÃO , LATÃO CORMADO DN15 MM | UN | 7,00 | 142,95 | 1.000,65 | |
| 08.17.049 | PURIFICADOR/BEBEOURO DE AGUA REFRIGERADA | UN | 3,00 | 2.123,53 | 6.370,59 | |
| 08.17.052 | EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM | UN | 1,00 | 912,82 | 912,62 | |
| 08.17.058 | FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL | UN | 2,00 | 421,80 | 843,60 | |
| 08.17.080 | TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2" | UN | 1,00 | 51,67 | 51,67 | |
| | | | | - | | |
| **09.00.000** | **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | | | | **101.602,28** |
| 09.02.000 | ENTRADA EM BAIXA TENSÃO | | | - | | **6,62%** |
| 09.02.061 | AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H):AES/ | UN | 1,00 | 3.451,31 | 3.451,31 | |
| 09.02.080 | CONJ 4 CABOS P/ENTRADA ENERGIA SEÇÃO 150 MM2 | UN | 1,00 | 3.214,79 | 3.214,79 | |
| 09.02.082 | CONJ ENTRADA P/TELEFONE EM ENTRAOA DE ENERGIA | UN | 2,00 | 313,12 | 626,24 | |
| 09.02.088 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A | UN | 1,00 | 64,62 | 64,62 | |
| 09.02.090 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A A 225A | UN | 1,00 | 190,21 | 190,21 | |
| 09.03.000 | ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL | | | - | | |
| 09.03.008 | CABO DE 70 MM² - 750V DE ISOLAÇÃO | M | 19,00 | 50,26 | 954,94 | |
| 09.03.011 | CABO DE 150 MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO | M | 76,00 | 106,42 | 8.087,92 | |
| 09.03.052 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85 MM - INCL.CON. | M | 19,00 | 56,22 | 1.068,18 | |
| 09.03.090 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 19,00 | 11,88 | 225,72 | |
| 09.04.000 | QUADRO GERAL | | | - | | |
| 09.04.006 | CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO | M2 | 0,37 | 831,99 | 307,83 | |
| 09.04.021 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A | UN | 1,00 | 188,90 | 186,90 | |
| 09.04.042 | QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 100A | M | 1,20 | 16,41 | 19,69 | |
| 09.04.044 | QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 200A | M | 1,60 | 35,06 | 56,09 | |
| 09.04.091 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 2,00 | 39,31 | 76,62 | |
| 09.04.092 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 2,00 | 48,14 | 96,28 | |
| 09.05.000 | REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTOS/QUADROS PARCIAIS | | | - | | |
| 09.05.013 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES | M | 105,00 | 17,89 | 1.878,45 | |
| 09.05.014 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES | M | 33,00 | 21,73 | 717,09 | |
| 09.05.015 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES | M | 32,00 | 26,93 | 861,76 | |
| 09.05.017 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES | M | 39,00 | 35,85 | 1.398,15 | |
| 09.05.040 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | 113,00 | 11,88 | 1.342,44 | |
| 09.05.054 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS. | UN | 2,00 | 642,87 | 1.285,74 | |
| 09.05.069 | INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO OE BÓIA | UN | 2,00 | 74,39 | 148,78 | |
| 09.05.070 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | 23,00 | 49,52 | 1.138,96 | |

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | 0,95 | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
| | | | | - | | |
| 09.05.071 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | 1,00 | 58,35 | 58,35 | |
| 09.05.073 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A | UN | 21,00 | 13,60 | 285,60 | |
| 09.05.076 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO | UN | 2,00 | 763,90 | 1.527,80 | |
| 09.05.082 | QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO | UN | 1,00 | 746,43 | 746,43 | |
| 09.05.085 | QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE | UN | 1,00 | 403,69 | 403,69 | |
| 09.05.092 | INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA | UN | 2,00 | 242,69 | 485,38 | |
| 09,06,000 | REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM | | | - | | |
| 09.06.001 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2" | UN | 10,00 | 13,36 | 133,60 | |
| 09.06.002 | CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4" | UN | 15,00 | 23,34 | 350,10 | |
| 09.06.025 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M | UN | 5,00 | 127,06 | 635,30 | |
| 09.07.000 | REDE DE BAIXA TENSÁP: FIAÇÃO | | | - | | |
| 09.07.006 | FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 315,00 | 3,20 | 1.008,00 | |
| 09.07.006 | FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 160,00 | 4,14 | 662,40 | |
| 09.07.011 | CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO | M | 130,00 | 7,07 | 919,10 | |
| 09.07.013 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 105,00 | 17,81 | 1.870,05 | |
| 09.07.015 | CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | 10,50 | 38,50 | 404,25 | |
| 09.08.000 | PONTOS DE : INTERRUPTORES E TOMADAS | | | - | | |
| 09.08.058 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO | UN | 1,00 | 81,24 | 81,24 | |
| 09.08.067 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOL SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO | UN | 42,00 | 91,85 | 3.857,70 | |
| 09.08.075 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃD NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD.PVC RIGIDO | UN | 2,00 | 87,89 | 175,78 | |
| 09.08.079 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO | UN | 81,00 | 92,72 | 7.510,32 | |
| 09.08.080 | TOMADA DE PISO 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE | UN | 8,00 | 125,73 | 1.006,84 | |
| 09.08.081 | PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETRODUTO DE PVC | UN | 3,00 | 71,09 | 213,27 | |
| 09.08.085 | PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA | UN | 15,00 | 71,09 | 1.066,35 | |
| 09.09.000 | LUMINARIAS INTERNAS | | | - | | |
| 09.09.034 | IL-42 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSPATRENTE P/LAMP. FLUORESCENTE | UN | 21,00 | 156,66 | 3.289,86 | |
| 09.09.044 | IL-05 ARANDELA BLINDADA | UN | 5,00 | 249,05 | 1.245,25 | |
| 09.09.050 | IL-28 ILUMINAÇÃO AUTONDMA DE EMERGENCIA | UN | 9,00 | 218,53 | 1.966,77 | |
| 09.09.051 | IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W) | UN | 2,00 | 86,25 | 172,50 | |
| 09.09.052 | IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W) | UN | 52,00 | 119,55 | 6.216,60 | |
| 09.09.060 | IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS | UN | 11,00 | 189,91 | 2.089,01 | |
| 09.09.070 | IL-70 LUMINARIA DE EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUORESCENTE | UN | 8,00 | 141,08 | 1.128,64 | |
| 09.09.071 | IL-71 LUMINARIA DE EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUORESCENTE | UN | 12,00 | 189,18 | 2.270,16 | |
| 09.09.072 | IL-72 KUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR | UN | 4,00 | 359,16 | 1.436,64 | |
| 09.10.000 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC | | | - | | |
| 09.10.003 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC | UN | 122,00 | 138,70 | 16.921,40 | |
| 09.11.000 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | - | | |
| 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W | UN | 1,00 | 241,47 | 241,47 | |
| 09.11.072 | IL-55 PROJETOR MEDIO P/VAPOR DE SÓDIO 150W | UN | 4,00 | 278,84 | 1.115,36 | |
| 09.13.000 | PARA RAIOS | | | - | | |
| 09.13.024 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO | M | 184,00 | 36,74 | 7.128,16 | |
| 09.13.025 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SO8 A TERRA | M | 130,00 | 24,33 | 3.162,90 | |
| 09.13.027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | 8,00 | 129,95 | 1.039,60 | |
| 09.13.032 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO | UN | 10,00 | 38,33 | 383,30 | |
| 09.13.033 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE | UN | 10,00 | 49,12 | 491,20 | |
| 09.13.034 | CONEXAD EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA | UN | 15,00 | 33,48 | 502,20 | |
| | | | | - | | |
| **11.00.000** | **IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO** | | | | | **6.539,84** |
| 11.02.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS E MARQUISES | | | - | | 0,44% |
| 11.02.026 | IMPERM. C/EMULSÃO ACRILICA ESTRT C/VEU DE POLIESTER 6D | M2 | 110,52 | 40,28 | 4.451,74 | |
| 11.02.064 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE P/PREARO IMPERM 1:3 | M2 | 49,72 | 21,38 | 1.063,01 | |

CME - Campos Melo Engenharia Ltda.
Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 e-mail : camposmeloeng@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL ... CEP 12830-000 ... SÃO JOSÉ DO BARREIRO ... 207

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | D,95 | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
| | | | | - | | |
| 11.03.000 | IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIO D'ÁGUA | | | - | | |
| 11.03.003 | IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMADS | M2 | 64,00 | 15,46 | 989,44 | |
| 11.03.010 | CDM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA) | M2 | 5,00 | 7,13 | 35,65 | |
| | | | | - | | |
| **12.00.000** | **REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE** | | | | | **88.073,34** |
| 12.01.000 | REVESTIMENTO DE TETO | | | - | | **5,91%** |
| 12.01.001 | CHAPISCO | M2 | 900,43 | 7,51 | 6.762,22 | |
| 12.01.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 900,43 | 25,49 | 22.951,96 | |
| 12.02.000 | REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS | | | - | | |
| 12.02.002 | CHAPISCO | M2 | 473,28 | 4,25 | 2.011,44 | |
| 12.02.005 | EMBOCO | M2 | 473,28 | 21,01 | 9.943,61 | |
| 12.02.009 | REVESTIMENTO COM GESSO | M2 | 895,49 | 13,24 | 11.856,28 | |
| 12.02.036 | REVESTIMENTO CDM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE | M2 | 429,79 | 46,26 | 19.882,08 | |
| 12.02.038 | PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO | M | 6,00 | 21,87 | 131,22 | |
| 12.04.000 | REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS | | | - | | |
| 12.04.004 | CHAPISCO | M2 | 488,72 | 4,25 | 2.077,06 | |
| 12.04.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | 488,72 | 25,49 | 12.457,47 | |
| | | | | - | | |
| **13.00.000** | **PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS** | | | | | **97.782,96** |
| 13.01.000 | LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJES | | | - | | **6,56%** |
| 13.01.004 | LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM | M2 | 754,50 | 25,32 | 19.103,94 | |
| 13.01.006 | LASTRO DE PEORA BRITADA - 5CM | M2 | 754,50 | 6,12 | 4.617,54 | |
| 13.01.017 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP. 2,50CM | M2 | 754,50 | 19,29 | 14.554,30 | |
| 13.02.000 | REVESTIMENTO DE PISOS | | | - | | |
| 13.02.026 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI | M2 | 137,12 | 51,46 | 7.056,19 | |
| 13.02.075 | CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM | M2 | 617,38 | 72,38 | 44.685,96 | |
| 13.06.000 | REVESTIMENTO DE SOLEIRAS | | | - | | |
| 13.06.076 | SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5 CM DESNIVEL 1,5CM | M | 26,00 | 81,54 | 2.120,04 | |
| 13.06.077 | SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM | M | 14,80 | 91,41 | 1.352,86 | |
| 13.07.000 | REVESTIMENTO DE PEITORIS | | | - | | |
| 13.07.002 | PE-02 PEITORIL | M | 83,70 | 51,28 | 4.292,13 | |
| | | | | - | | |
| **14.00.000** | **VIDROS** | | | | | **16.182,66** |
| 14.01.000 | VIDROS | | | - | | **1,09%** |
| 14.01.002 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3 MM | M2 | 208,06 | 63,79 | 13.272,14 | |
| 14.01.008 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6 MM | M2 | 26,68 | 109,09 | 2.910,52 | |
| | | | | - | | |
| **15.00.000** | **PINTURA** | | | | | **45.779,05** |
| 15.02.000 | FORROS / PAREDES INTERNAS | | | - | | **3,07%** |
| 15.02.005 | TINTA LATEX ECONOMICA | M2 | 857,49 | 16,25 | 13.934,21 | |
| 15.02.019 | ESMALTE | M2 | 855,22 | 17,38 | 14.863,72 | |
| 15.03.000 | ESQUADRIAS | | | - | | |
| 15.03.007 | ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS MADEIRA | M2 | 182,73 | 30,23 | 5.523,92 | |
| 15.03.021 | ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 218,79 | 18,05 | 3.949,15 | |
| 15.03.060 | FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE) | M | 18,00 | 8,49 | 152,82 | |
| 15.04.000 | EXTERNA | | | - | | |
| 15.04.006 | TINTA LATEX STANDARD | M2 | 488,72 | 15,05 | 7.355,23 | |
| | | | | | | |
| **16.00.000** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **204.354,25** |
| 16.01.000 | FECHD: MUROS/ALAMBRADOS/PORTÕES | | | | | **13,71%** |
| 16.01.014 | FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO S/REVESTIMENTO | M | 190,00 | 360,90 | 68.571,00 | |
| 16.01.034 | PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO | UN | 1,00 | 1.242,39 | 1.242,39 | |
| 16.01.064 | PT-29 PORTÃO DE TELA PARA QUADRA | M2 | 4,75 | 587,47 | 2.790,48 | |
| 16.02.000 | PISOS | | | - | | |
| 16.02.070 | LASTRO DE CONCRETO - 5CM | M2 | 325,00 | 24,22 | 7.871,50 | |
| 16.02.071 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | 325,00 | 6,12 | 1.989,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO 208

ME - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. – Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 *e-mail : camposmeloeng@uol.com.br*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | | | |
| OBRA: | CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL | | | CNPJ - 07.291.184\0001-35 | | |
| LOCAL: | SÃO JOSÉ DO BARREIRO | | | 0,95 | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL | PERCENTUAL SERV./ATIV. |
| 16.02.090 | CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG | M2 | 325,00 | -<br>38,58 | 12.538,50 | |
| 16.05.000 | DRENAGEM DE ACABAMENTO | | | - | | |
| 16.05.031 | CA-12 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM) | M | 86,00 | 93,61 | 8.050,46 | |
| 16.05.047 | TC-10 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM | M | 43,00 | 70,48 | 3.030,64 | |
| 16.05.052 | TAMPA PRE-MOLDADA 2,50 M PARA POÇO RETENÇÃO DE A.P. | UN | 4,00 | 560,96 | 2.243,84 | |
| 16.05.058 | POÇO DE RETENÇÃO DE AGUA PLUVIAL DIAM.2,50 M COM FUNDO DE | M | 10,00 | 2.154,75 | 21.547,50 | |
| 16.06.000 | COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO | | | - | | |
| 16.06.023 | AL-01 ABRIGO PARA LIXO | UN | 1,00 | 3.519,25 | 3.519,25 | |
| 16.06.051 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M | M2 | 47,19 | 281,08 | 13.264,16 | |
| 16.06.076 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA | M2 | 28,50 | 272,14 | 7.755,99 | |
| 16.06.077 | MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACA DE OBRA | M2 | 256,50 | 2,16 | 554,04 | |
| 16.06.086 | INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01) | UN | 2,00 | 12,73 | 25,46 | |
| 16.06.090 | INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07) | UN | 5,00 | 25,47 | 127,35 | |
| 16.06.091 | INSTALAÇÃO OE MURAL (MR-02) | UN | 10,00 | 6,37 | 63,70 | |
| 16.06.092 | INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL | UN | 1,00 | 13,51 | 13,51 | |
| 16.11.000 | LIMPEZA FINAL | | | - | | |
| 16.11.005 | LIMPEZA DA OBRA | M2 | 813,78 | 7,92 | 6.445,13 | |
| 16.18.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL | | | - | | |
| 16.18.070 | SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA) | UN | 26,00 | 41,94 | 1.090,44 | |
| 16.16.080 | SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL | UN | 1,00 | 240,87 | 240,87 | |
| 16.19.00 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES - HIDRAULICA | | | - | | |
| 16.19.001 | SERVIÇOS - HIDRAULICA | MV | 118,96 | 347,84 | 41.379,04 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DA OBRA** | | | | **1.490.561,98** | |

**( HUM MILHÃO QUATROCENTOS NOVENTA MIL QUINHENTOS SESSENTA UM REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS ).**

CNPJ - 07.291.184\0001-35

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 20 DE JULHO DE 2015.

C.M.E. CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA - EPP
ENGº MÁRIO RUI ESTEVES DE CAMPOS

# CME - Campos Melo Engenharia Ltda.

Rua José Raimundo da Silva, 172 – São José dos Campos / S.P. - Cep: 12.242-120
Fone : (12) 3922-1246 / 7818-0148 *e-mail : camposmeloeng@uol.com.br*

LIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃD JDSÉ DO BARREIRO
BRA: CDNSTRUÇÃD CRECHE MUNICIPAL
CAL: SÃD JOSÉ DO BARREIRO

**CNPJ - 07.291.184\0001-35**

| CÓDIGD | SERVIÇO | VALOR | 1ª ETAPA (Período de 60 dias) | | | 2ª ETAPA (Período de 60 dias) | | | 3ª ETAPA (Período de 90 dias) | | | 4ª ETAPA (Período de 90 dias) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00.000 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.520,00 | 4.520,00 | | | | | | | | | | | |
| 02.00.000 | INFRA ESTRUTURA | 170.109,61 | 42.527,40 | 68.043,84 | 59.538,36 | | | | | | | | | |
| 03.00.000 | SUPER ESTRUTURA | 240.818,39 | 24.081,64 | 36.122,46 | 48.163,28 | 84.285,74 | 48.163,28 | | | | | | | |
| 04.00.000 | ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS | 63.962,23 | | | | 6.396,22 | 38.377,34 | 19.188,67 | | | | | | |
| 05.00.00D | ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES | 62.539,43 | | | | | | 9.380,91 | 8.253,94 | 21.868,80 | 25.015,77 | | | |
| 06.00.000 | ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES | 166.966,08 | | | | | | | | 50.089,82 | 50.089,82 | 50.089,82 | 16.696,61 | |
| 07.00.000 | COBERTURA | 45.249,48 | | | | | | 18.099,79 | 27.149,69 | | | | | |
| 08.00.000 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 176.084,38 | | | | | 26.412,66 | 26.412,66 | 26.412,66 | 26.412,66 | 17.608,44 | 17.608,44 | 17.608,44 | 17.608,44 |
| 09.00.000 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 101.602,28 | | | | | | 15.240,34 | 15.240,34 | 15.240,34 | 10.160,23 | 10.160,23 | 15.240,34 | 20.320,46 |
| 11.00.000 | IMPEMEABILIZAÇOES/JUNTAS DE DILATAÇÃO | 6.539,84 | | | | | | | | | 1.634,96 | 4.904,86 | | |
| 12.00.000 | REVESTIMENTOS: TETO E PAREDES | 88.073,34 | | | | | 8.807,33 | 22.018,34 | 22.018,34 | 17.614,67 | 17.614,67 | | | |
| 13.00.00D | PISOS INTERNOS/RODAPÉS/PEITDRIS | 97.782,96 | | | | | | | 14.667,44 | 14.667,44 | 14.667,44 | 14.667,44 | 19.556,59 | 19.556,59 |
| 14.00.000 | VIDROS | 16.182,66 | | | | | | | | | | | 5.663,93 | 10.518,73 |
| 15.00.000 | PINTURA | 45.779,05 | | | | | | | | | | 13.733,72 | 13.733,72 | 18.311,62 |
| 16.00.000 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 204.354,25 | 16.348,34 | | | 24.522,51 | 24.522,51 | 24.522,51 | 24.522,51 | 10.217,71 | 12.261,28 | 14.304,60 | 24.522,51 | 28.609,60 |
| | Faturamento Mensal | 1.490.561,98 | 87.477,38 | 104.166,30 | 107.701,64 | 115.204,47 | 146.263,12 | 134.863,22 | 138.264,92 | 156.131,45 | 149.052,59 | 125.469,33 | 113.022,15 | 114.925,42 |
| | Total Acumulado | | 87.477,38 | 191.643,68 | 299.345,32 | 414.549,79 | 560.832,91 | 695.696,13 | 831.961,04 | 988.092,49 | 1.137.145,08 | 1.262.614,41 | 1.375.636,56 | 1.490.561,98 |
| | Faturamento Mansal em Percantual | | 5,87% | 6,99% | 7,23% | 7,73% | 9,81% | 9,05% | 9,14% | 10,47% | 10,00% | 8,42% | 7,58% | 7,71% |
| | Total Acumulado em Percantual | | 5,87% | 12,86% | 20,08% | 27,81% | 37,63% | 46,67% | 55,82% | 66,29% | 76,29% | 84,71% | 92,29% | 100,00% |
| | aLuramento ETAPAS (Período de 90 dias) | | | | 299.345,32 | | | 396.350,81 | | | 441.448,95 | | | 353.416,90 |
| | Faturamento por ETAPAS em Percentual | 1.490.561,98 | | 22,66% | | | 25,89% | | | 28,83% | | | 23,08% | |
| | Total Acumulado por ETAPAS em Percentual | | | 22,75% | | | 48,75% | | | 77,22% | | | 100,00% | |

SÃD JOSÉ DD BARREIRO, 20 DE JULHD DE 2015

CRDNDGRAMA FÍSICD-FINANCEIRD MENSAL E PDR ETAPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - S.P. CEP 19833-000

**CONCORRÊNCIA 001/2015**

**EDITAL 017/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 028/2015**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2015, às 09:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Concorrência n° 001/2015, para CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

As empresas CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTD, GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA e GIGA CONSTRUTORA LTDA ME, não se fizeram presentes ao ato público através de seus representantes legais ou procuradores.

A comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes a "Proposta de Preços" dos licitantes participantes, que foram rubricados por todos os presentes, elaborando o seguinte mapa de preços:

| Empresa | Valor |
|---|---|
| GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA | **R$ 1.536.566,56** |
| CME CAMPOS MELO ENGENHARIA LTDA | **R$ 1.490.561,98** |
| GIGA CONSTRUTORA LTDA ME | **R$ 1.454.994,07** |

Tendo em vista a inexistência de representantes na sessão e considerando o critério de menor preço, a Comissão julgou vencedora a empresa GIGA CONSTRUTORA LTDA ME, no total de R$ **1.454.994,07** (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada, após parecer do setor de obras do município. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

São José do Barreiro, 24 de agosto de 2015.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

STEFFANY ROSA TRAJANO

CAROLINA VALÉRIA DA SILVA ROORIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

21

## *DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO*

***REF.: Concorrência Nº 001/2015***

**Arq°. Patrick L. de Oliveira**
**Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**

Estamos encaminhando à Vossa Senhoria o presente processo licitatório para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo-se que o procedimento, no juízo da Comissão, desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente.

Atenciosamente.

São José do Barreiro, 24 de agosto de 2015.

***LUIZ ANTÔNIO PEREIRA***
***Presidente da Comissão de Licitações***

Recebido
24/08/15
10:30h

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 392
S. J. DO BARREIRO
CEP 12830-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

## CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

## PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente:

Os documentos apresentados pela empresa vencedora, acervos técnicos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro atendem as especificações técnicas exigidas para o certame.

São José do Barreiro, 24 de agosto de 2015.

**ARQ°. PATRICK L. DE OLIVEIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO J. DO BARREIRO SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP Fls. 313

**Concorrência nº 001/2015**
**Edital nº 017/2015**
**Processo administrativo municipal nº 028/2015**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda a inexistência de interposição de recursos administrativos no momento, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto a GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.657.578/0001-31, com sede na Av. dos Diamantes, nº 1740, Bairro Residencial Eldorado, Cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, pelo preço de R$ 1.454.994,07 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), considerando o melhor preço ofertado.

Na ausência de fatos novos, intime-se a licitante vencedora para os fins de direito.

São José do Barreiro, 09 de setembro de 2015.

**José Milton de Magalhães Serafim**
Prefeito Municipal

- SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ABMINISTRATIVAS LTDA. - ME pelo valor total de R$ 282.008,00 (BUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS). Vigência de 12 meses a iniciar-se em 83/12/2814, encerrando-se em 83/12/2815, CONTRATO nº 852/2814.

Prefeitura Municipal de Santo Antônia de Posse, 83 de dezembra de 2014.

Dr. Mauricio 8imas Comisso - Prefeito Municipal

HBMOLOGAÇÃO E ADJU8ICAÇÃO

PROCESSO Nº 85.717/2814

TOMADA BE PREÇO Nº 817/2814 – CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO 8E OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA AUGUSTO EOELHO, LOCALIZADA NA RUA AMARO ORTIZ DE CAMPOS, Nº 308 – VILA ESPERANÇA – SANTO ANTONIO BE POSSE.

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, HOMOLOGO os atos do presente pracesso, bem como a decisão praletida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 7.157, datada de 16/07/2014.

Portanto, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação, pelo menor preço, em lavor da seguinte empresa: PAULO ROOERTO DOS SANTOS RUEDA - ME. - Valor Total Apresentado - R$ 370.000,00 (aezentos e setenta mil reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Santo Antonio de Posse, 09 de Junho de 2.815.

DR. MAURICIO 8IMAS EOMISSO - Prefeita Municipal

## SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

COMUNICADO DE SUSPENSÃO BA TOMADA BE PREÇOS Nº 087/2815

Comunicamos aos interessados da Tomada de Preços nº 007/2815 para Contrataçao de empresa especializada para, em regime de execução da empreitada por preço global, executar a obra de 'Reforma da EMEB Maria Jusé de Jesus Costa, no Bistrito de Vicentinápolis, está suspenso para alterações no Edital, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Santo AntOnio da Aracanguá, 09 de setembro de 3815. Alessandra Dias do Barros Camargo – Diretora do Bepartamento de Licitação.

## SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

Aviso de Leilão Eletrônico nº 001/2815

Critério para Julgamento: Maior Lance – ON LINE

Data de abertura do leilão: 25/89/2015, às 13h00min

Data de fechamento do leilão: 81/10/2815 – Horário: 13h00min

Endereço: www.moralesleiloes.com.br

Homologação. Processo nº 1622/2815. Pregão Presencial nº 11/2815

Pregão Presencial nº 11/2815 – Contratação de Empresa para prestação de seguro de veiculos da frota municipal de Santo Antonio do Jadim.

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, Homologo todos os atos do presente processo, bem como a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 16, datada de 02 de fevereiro de 2815, que Adjudicou o objeto deste pregão pelo menor preço global do lote 81: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais); prazo de pagamento conforme edital, para a empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.874.175/0081-38 e para o lote 02 como fracassado. Cientifique-se e cumpra-se. Santa Antonio do Jardim, 04 de Setembro de 2815. José Eraldo Scanavachi - Prefeito Municipal

## SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Em Resposta ao Recurso da empresa TN OKA TECNOLOGICA E CONSTRUÇOES LTDA. - EPP, comunicamos que a Comissão de Licitações não aceitou os argumentos apresentados pela empresa, sendo assim, continuam habilitadas as quatro empresas anteriormente habilitadas, que são: D.S.V. CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CONSTRUTORA BERTONI E OBNIFÁCIO LTDA. - ME, TN OKA TECNOLOGICA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e LGR CONSTRUTORA LTDA.

Comunicamos também que a data de abertura dos envelopes referente às propostas de preços das empresas habilitadas, da Tomada de Preço nº 002/2815, cujo objeto é a contratação de empresa por empreitada global para execução de 442,80m² de um galpão destinado a múltiplo uso, conforme Convênio nº 830/2815 que entre si celebram o Estado de São Paulo, esta por sua subsecretaria de relacionamento com municípios, e o município de Santopolis do Aguapei, serão abertos no dia 10 de setembro de 2815, às 09 horas.

Santopolis do Aguapei, 09 de setembro de 2815

Osanias Viana da Costa – Prefeito Municipal

## SANTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA BE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO BE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 14096/2015 (COM COTAS 8E AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico 14896/2015 – Processo nº 38132/2015-15, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de kits de material escolar, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/09/2015, às 9 horas e a disputa de lances ocorrerá em 23/09/2815, às 18 horas (lotes 81 a 06) e 24/09/2015, às 10 horas (lotes 07 a 12). A edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 10/09/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através do telefone (13) 3201 5804, tel/fax (13) 3781 5095 ou e-mail: comlic7@santos.sp.gov.br

Santos, 09 de setembro de 2.815

VALOINA MARIA SANTOS O'OLIVEIRA CRUZ - Coordenadora de Licitações - COLIC

## SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Extrato - EDITAL DE LEILÃO PUBLICO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 035/2815 LEILÃO Nº 81/2015 - REPETIÇÃO Tipo maior lance, para a venda de veiculos oficiais declarados inservíveis para a Administração. Lote 01 Motoniveladora (Patrol), marca Huber Warco, modelo 130 M, serie 374 Lance mínimo inicial R$ 70.000,00. Lote 02 VW/Saveiro GL 1.8, camioneta, Alcool, fab/mod 97, cinza, Placa BRZ 8840 - Lance mínimo inicial R$ 7.000,00. Lote 05 Ônibus M.Benz/OF 1620, Diesel, fab/mod 97/98, branco, Placa HMM 5014 - Lance mínimo inicial R$ 17.000,8B. Lote 06 Ônibus M.Benz/BF 1318, Diesel, fab/mod-93/94, branco, Placa KAZ-9224 - Lance mínimo inicial R$ 18.000,00.

Lote 87-Ônibus VW/ComilBello O, Diesel, fab/mod-2001, amarelo, Placa BPZ-6973 - Lance mínimo inicial R$ 33.000,00. Lote 08-Ford Fiesta Street, Gasolina, fab/mod-2001/2002, branco, Placa BPZ-6978 - Lance mínimo inicial R$ 3.200,00. Lote 10-Iveco T3518 Rontan Ambulância, Diesel, fab/mod-2002, branca, Placa BPZ-6975 - Lance mínimo inicial R$ 9.200,00. Lote 11-VW/Kombi Lotação, gasolina, fab/mod-2003, branco, Placa BPZ-6977 - Lance mínimo inicial R$ 8.300,00. Dispositivos legais: Lei nº 8.666/93, Dec. Mun. nº 2763/2015. Data do Leilão: 30/09/2815 - Local: Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha. Horário: 09h00. Este Edital estará à disposição na íntegra a todos os interessados no site: saobentodosapucai.sp.gov.br – link: licitações. Ildefonso Mendes Neto – Prefeito Municipal. Fernando Carlos de Oliveira-Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Extratos de Contrato. Processo nº 050/2815. Pregão Presencial nº 811/2815. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante e Material para o Lavador de Veículos. Valor do Contrato: R$ 9.167,38. Vigência: 02 de setembro de 2815 até 31 de dezembro de 2815. Prefeito Municipal.

Homologação. Face constante dos autos do Processo nº 836/2815, Pregão Presencial nº 812/2815, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL, o procedimento licitatório, com fundamento o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 18.520/02, pelo menor preço unitário por item, às empresas: PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP – os itens: 14 – R$ 0,41; 40 – R$ 6,28. Y.R.IGLESIAS ME – os itens: 19 – R$ 2,93; 21 – R$ 1,11; 31 – R$ 2,76; 47 – R$ 18,58. JCB MATERIAIS LTDA ME – os itens: 6 – R$ 1,09; 8 – R$ 4,40; 18 – 1,56; 11 – R$ 1,44; 15 – R$ 1,89; 33 – R$ 3,67; 23 – R$ 4,65; 36 – R$ 4,19; 37 – R$ 9,07; 32 – R$ 1,23. RIVALDO VALERIO NETO EPP – os itens: 1 – R$ 7,04; 2 – R$ 2,8; 5 – R$ 1,46; 7 – R$ 1,45; 13 – R$ 1,57; 13 – R$ 1,54; 28 – R$ 3,50; 24 – R$ 1,40; 28 – R$ 2,66; 30 – R$ 0,73; 33 – R$ 1,56; 34 – R$ 1,96; 35 – R$ 1,96; 36 – R$ 1,96; 37 – R$ 2,35; 39 – R$ 3,05; 43 – R$ 2,52; 46 – R$ 1,62. PLINIO HALOEN CORREA EPP – os itens: 4 – R$ 0,85; 9 – R$ 3,95; 17 – R$ 2,93; 29 – R$ 3,60; 41 – R$ 5,90. G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP – os itens: 16 – R$ 3,49; 18 – R$ 3,49; 25 – R$ 5,06; 44 – R$ 1,28; 45 – R$ 1,28. HALLEY ALAN C. DE ANDRADE EPP – os itens: 3 – R$ 3,80; 42 – R$ 5,55. São Bento do Sapucaí, 09 de setembro do 2015. Ildefonso Mendes Neto – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação. Processo nº 832/2815. Tomada de Preços nº 811/2815. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de projeto de microdrenagem da estrada vicinal Cantagalo-Áreas, neste município, objetivando o execução do Contrato FEHIDRO nº 219/2812, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, e o Município de São Bento do Sapucaí, e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços: até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de Setembro do 2815. Data de abertura do Envelope nº 1 - Documentação: Dia 28 de Setembro de 2015 às 09h00, em sessão pública, seguindo-se, após a abertura do Envelope nº 2 - Proposta, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Bento do Sapucaí, 09 de Setembro de 2815. Ildefonso Mendes Neto. Prefeito Municipal.

## SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 507/2815 - PEC. 60282/2815 - COLETE SALVA VIDAS. Abertura do Pregão: 27/09/2815, às 09 horas.

PE. 580/2815 – PEC. 60125/2815 - SERRA OSSEA. Abertura do Pregão: 23/09/2815, às 09 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Posin", Pq. Anchieta - SBC, das 8h30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br'

PC: 80013/3815 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos do artigo 24, inciso V, da lei federal 8.666/93 - Empresa: FARMACONN LTDA, no valor de R$ 432,50(quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PC: 80014/2815 - AQUISIÇÃO 8E MEDICAMENTO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos do artigo 24, inciso V, da lei federal 8.666/93 - Empresa: SBQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, no valor de R$ 1.476,00(um mil quatrocentos e setenta e seis reais).

## SÃO CAETANO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

"RESUMO: PROC. Nº 100.213/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2815 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: Fica designada a data da Sessão de abertura do Pregão Presencial supramencionado para o dia 23 de Setembro de 2815, às 10h38, na DIVISÃO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233 7390 e fax: 4233 7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 09/09/2015". São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2815. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos

## SÃO CARLOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Proc 1644/2015 - PE 71/2815

Resumo da Ata Registro de Preços 44/2815 entre SAAE e BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Item 01 - 400.000 KG - Hipoclorito de Sódio - Vr Unit R$ 1,38. São Carlos, 08/09/2015. Sergio Pepino - Presidente do SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 41/2013 - PROC 1621/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO CONTRATADO: JESUS ARNALDO TEODORO EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 17/09/2015 ate 16/09/2016. Mantido o valor contratual inicial de R$ 141.222,55, conforme justificativas e autorização dos autos. São Carlos, 08/09/2015. Sergio Pepino - Presidente do SAAE

## SÃO JOÃO DE IRACEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO - 046/2815

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Daniel Perassoli - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 814/2815

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Computadores completos e 01 (uma) Impressora

VALOR: R$ 24.870,00 (Vinte e quatro mil e setenta reais)

COD. RECURSO E FONTE: 02.08.02 – Ensino Fundamental

PRAZO: 13 (doze) meses

ASSINATURA: 08/09/2815

## SÃO JOAQUIM DA BARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO PRODESP Nº PD011899 – T.04 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CELEBRADO ENTRE ESTA PREFEITURA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – VIGENCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 40.992,00 – ASSINATURA: 10/08/2815.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2815

PROC. ADM. nº 1234/2015

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO POR CÂMERA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 25/SETEMBRO/2815 – ÀS 15h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30 ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Mais Informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3818-9018.

São Joaquim da Barra, 08 de setembro de 2015.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2815

PROC. ADM. nº 8193/2015

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GUINDASTE, PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 25/SETEMBRO/2015 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30 ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores Informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3818-9018.

São Joaquim da Barra, 09 de setembro da 2815.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

## SÃO JOSÉ DO BARREIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 31/15 - Edital nº 27/15 – Proc. Adm. Mun. nº 41/15. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – No dia 89 de setembro da 2815, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, considerando a ata da sessão, na seguinte conformidade: Itens 1 e 2 o empresa CAVALCA & CAVALCA LTDA. - ME. Fica a empresa convocada a assinar a ata do registro de preços no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRENCIA nº 001/2815. Edital nº 017/2815. Processo administrativo municipal nº 820/2815. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.803, de 08 de março de 1994, e demais revisões, considerando que a presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda a inexistência da interposição de recursos administrativos, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto a empresa GIGA CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.657.578/0001-31, pelo preço de R$ 1.454.994,87 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), considerando o melhor preço ofertado. Na ausência de recursos ou fatos novos, intime-se a licitante vencedora para os fins de direito. São José do Barreiro, 09 de setembro de 2815. José Milton de Magalhães Serafim - Prefeito Municipal.

## SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna pública:

Pregão Presencial nº 53/2815. Contratação de empresa especializada para executar proposta de reprogramação do Projeto sócio Ambiental – Esgotamento Sanitário com carga horária 548 horas distribuídas em 09 meses com no mínimo um educador ambiental e um assistente social, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com encerramento dia 01 de outubro de 2015, às 14 horas. Mais Informações pelo telefone (0xx19) 3682 7831 na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura - Setor de Licitações e Contratos, sito à Praça dos Três Poderes nº 81, das 08 às 17 horas, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna pública que o Pregão Presencial nº 63/15, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, sendo que o item 23 e para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo foi adjudicado os itens 01, 13, 22 nos valores unitários de R$ 4,39, R$ 13,08, R$ 3,38 a empresa Nuur House Alimentos Ltda - EPP, itens 02, 03, 04, 05, 06, 18, 16, 19, 20, 21 nos valores unitários de R$ 2,92, R$ 1,75, R$ 1,73, R$ 1,95, R$ 3,00, R$ 0,71, R$ 2,50, R$ 2,95, R$ 0,95, R$ 0,45 a empresa Lourenco Berti Filho - EPP, item 07, 08, 09, 73 nos valores unitarios de R$ 1,95, R$ 0,9a, R$ 2,90, R$ 1,14 à empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., itens 11, 12 nos valores unitários de R$ 14,00, R$ 14,00 à empresa Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, itens 14, 15, 17 nos valores unitários de R$ 2,60, R$ 2,69, R$ 2,69 à empresa Massas Alimentícias Da Roz Ltda., item 10 no valor unitário de R$ 18,00 à empresa Mafurgel Comércio Ltda. - EPP, e JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito, HOMOLOGA o resultado nos termos da legislação vigente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que o Pregão Presencial nº 50/15, Contratação de profissional ou empresa especializada para realização de uma atividade em grupo mensal, com adolescentes e seus responsaveis, que estão em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto (Liberdade Assistida), e para os responsáveis dos adolescentes que estão em regime fechado, período de duração 12 meses, destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social foi adjudicado os itens 01 no valor unitário de R$ 913,00 à empresa PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA. - ME, e JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO

DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 Lei 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2815

CONTRATADA: CASTRO & STRABELLI EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa Castro & Strabelli Educação Infantil e Fundamental Ltda. para atendimento de Ordem Judicial. Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 – S.M.E. Telma A. M. Vieira

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 331/2815 – Processo Licitatório nº 13564/2815

Objeto: Registro de Preços para aquisição de capa para colchão destinadas às Unidades Escolares. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 24/08/2015 sendo declarada vencedora do pregão a empresa COMERCIAL VIDANOVA DE UTILIDADES LTDA. - ME item 1. Houve manifestação da intenção da recurso pela empresa OFFERTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CORPORATIVOS LTDA. A recorrente não apresentou as razões recursais. A recorrida apresentou suas contrarrazões. O pregoeiro manteve a decisão prolatada na sessão. O processo foi encaminhado à autoridade superior que ratificou a decisão do pregoeiro, negando provimento ao recurso. Carlos Rodrigo L. Ramos – Pregoeiro.

Homologação: Ratifico as decisões do pregoeiro e mantenho a decisão prolatada no certame, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o nego provimento ao recurso da empresa OFFERTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CORPORATIVOS LTDA. Ato contínuo, adjudico o pregão à empresa COMERCIAL VIDANOVA DE UTILIDADES LTDA. - ME, conforme proposta declarada vencedora. Por não vislumbrar qualquer ilegalidade, homologo o certame. Profª. Dra. Telma Antônia Marques Vieira - Secretária Municipal de Educação. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras e nos autos do processo.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 328/2815 – Processo nº 13.419/2815

Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressoras a laser, destinadas a Gerência de Educação Digital. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada online com início dia 27/08/2815, sendo adjudicado o item à vencedora: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. (item 1). Não houve manifestação de intenção recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Celia Candida Faria – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Telma Antonia M. Vieira – Secretária Municipal de Educação.

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 369/2815 – Processo 13789/2815

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN/PASSAGEIRO, MINIMO 14 LUGARES MAIS O MOTORISTA, PARA A CENTRAL DE REMOÇÃO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Informamos que foi retificado o edital, disponibilizado a todos os interessados na nova versão do edital no link "Edital Completo e Anexos". Fica redesignada a data de processamento do pregão conforme segue: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/09/2815, as 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Regina Garcia Eredia – Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2815 – PROCESSO Nº 13277/2815

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de testes sorológicos (sífilis e dengue), a serem utilizados no laboratório municipal de sorologia. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão para o dia 11/09/2815, às 09h38 para continuidade dos trabalhos. Marlene C Pedroso Fernandes - Pregoeira.

COMUNICADO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

CONTRATADO: A F MARIANO - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2015 - NOTA DE EMPENHO Nº 15461/2815 – PEDIDO Nº 6598/2815.

Notificamos o representante legal da empresa supra para entregar no prazo de 10 (dez) dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do objeto da Nota de Empenho supramencionada. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas no processo licitatório, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com administração pelo prazo de até 2 (dois) anos. Fica concedido que neste mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis a empresa, caso queira, apresente o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SM Assistência Social.

COMUNICADO

SUSPENSÃO DO PROCESSO

Modalidade: Pregão Eletrônico 386/2815 - Processo 13862/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de zeladoria e supervisão motorizada, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação

Considerando TC 7888/989/15 fica suspenso o presente processo licitatório

EXTRATO

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 827/2011

CONTRATO: 81/0875/11

Locadora: PAULIANA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS RIO PRETO LTDA

Nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o contrato supramencionado. S.M.S. Teresinha Ap. Pacha

EXTRATO

9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2011

CONTRATO 0X/0017/11

EDITAIS

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

A empresa Tiago Lourenço Moreira, inscrito no CNPJ 09.111.889/0001-55, Inscrição Estadual nº 695.075.189.110, Inscrição Municipal nº 5728, localizado na Rua Justiniano Antunes, nº 45, Jardim Santana, Tremembé - SP, COMUNICA a perda e o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Serviços de numeração 001 ao 1.250

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Valter dos Santos, funilaria e pintura, autônomo, portador do CPF: 043.616.998-36, localizado na Rua José Pereira Cursino, nº 74, Areão, Taubaté - SP, COMUNICA a perda e o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Serviços, de numeração 001 ao 150, e do 200 ao 250

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

O.R. De Souza Veículos - ME, inscrito no CNPJ 05.726.722/0001-95, Inscrição Municipal nº 46.275/04, localizado na Rua Marquês do Herval, nº 553, Centro, Taubaté - SP, COMUNICA a perda e o extravio de Talões de Notas Fiscais de numeração 301 a 550.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Adriano Campanha, motorista autônomo, portador do CPF: 813.017.409-00, Inscrição Municipal 51179/07, localizado na Rua Pedrinho, nº 810, Jardim Gurilândia, Taubaté - SP, COMUNICA a perda e o extravio de 1 Talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços de numeração 001 a 050.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Manoel Bru Nunes Calderaro, autônomo, portador do CPF: 144.751.988-44, Inscrição Municipal: 49.440/06, RCF: 49.440, localizado na Rua Dr. Jorge Winther, nº 747, Centro, Taubaté - SP, COMUNICA a perda e o extravio de Talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de numeração 001 a 050.

## Prefeitura Municipal de Lagoinha

PRAÇA PEDRO ALVES FERREIRA, 134 - CEP: 12.130-000 - LAGOINHA/SP
TELEFAX: (12) 3647-1201 - EMAIL: [illegible]
CNPJ: 46.187.751/0001-25

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2015**

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação de Modalidade Pregão (Presencial) nº 36/2015, conforme segue

**Pregão (Presencial) nº 36/2015.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSOM E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**Critério de julgamento: menor preço unitário por item**

**Data de realização: 22 de Setembro de 2015.**

**Início de credenciamento: 08:30 horas.**

Local da realização: Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha/SP, CEP: 12.130.000. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal de Lagoinha, na Praça Pedro Alves Ferreira, 134, Centro, em horário comercial, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico www.lagoinha.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3647-1201 / 3642/1150

## Prefeitura Municipal de Lagoinha

PRAÇA PEDRO ALVES FERREIRA, 134 - CEP: 12.130-000 - LAGOINHA/SP
TELEFAX: (12) 3647-1201 - EMAIL: [illegible]
CNPJ: 46.187.751/0001-25

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2015**

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade Pregão (Presencial) nº 37/2015, conforme segue

**Pregão (Presencial) nº 37/2015.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (PERIÓDICO) PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Critério de julgamento: menor preço unitário por item**

**Data de realização: 23 de Setembro de 2015.**

**Início de credenciamento: 13:00 horas.**

Local da realização: Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha/SP, CEP: 12.130.000. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal de Lagoinha, na Praça Pedro Alves Ferreira, 134, Centro, em horário comercial, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico www.lagoinha.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3647-1201 / 3642/1130

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Rua José Bento Teixeira, 44 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 8200

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 21/15 - Edital nº 27/15 – Proc. Adm. Mun. nº 41/15 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – No dia 09 de setembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, considerando a ata da sessão, na seguinte conformidade: Itens 1 e 2 a empresa CAVALCA & CAVALCA LTDA - ME. Fica a empresa convocada a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Rua José Bento Teixeira, 44 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 8200

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA nº 001/2015. Edital nº 017/2015. *Processo administrativo municipal* nº 028/2015. *OBJETO:* CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 0.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda a inexistência de interposição de recursos administrativos, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto a empresa GIGA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.657.578/0001-31, pelo preço de R$ 1.454.994,07 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), considerando o melhor preço ofertado. Na ausência de recursos ou fatos novos, intime-se a licitante vencedora para os fins de direito. São José do Barreiro, 09 de setembro de 2025. José Milton de Magalhães Serafim. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2015, RESOLVE:

1 – INFORMAR que não houve recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições.

2 – CONVOCAR os candidatos que tiveram as *inscrições deferidas* para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Concurso Público nº 1/2015, para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 20 de setembro de 2015 (DOMINGO), às 09:00 horas, conforme o ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVA disponível na íntegra no site www.publiconsult.com.br

3 – INFORMAR que os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc., Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

TAUBATÉ, 08 de setembro de 2015.
Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

**CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2015 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2015, RESOLVE:

1 – INFORMAR que não houve recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições.

2 – CONVOCAR os candidatos que tiveram as *inscrições deferidas* do Concurso Público nº 2/2015, para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 20 de setembro de 2015 (DOMINGO), conforme o ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVA disponível na íntegra no site www.publiconsult.com.br.

3 – INFORMAR que os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc., Certificado de Reservista, Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997

TAUBATÉ, 08 de setembro de 2015.
Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

**CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2015 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, RESOLVE

1 – INFORMAR que não houve recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições.

2 – CONVOCAR os candidatos que tiveram as *inscrições deferidas* para o cargo de CUIDADOR, do Concurso Público nº 4/2015, para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 20 de setembro de 2015 (DOMINGO), às 14:00 horas, conforme o ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVA disponível na íntegra no site www.publiconsult.com.br

3 – INFORMAR que os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc., Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997

TAUBATÉ, 08 de setembro de 2015.
Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

**Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que torna pública a relação dos candidatos deferidos aptos a prestarem Prova de conhecimentos para Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar I e II do Município de Taubaté e dos candidatos indeferidos.**

**Resolução nº 78/2015**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2015, após análise de documentos apresentados pelos candidatos, a Comissão Eleitoral que organiza e disciplina o processo de Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar 2015, de acordo com suas atribuições, torna público a nominata dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e que estão aptos a prestarem prova de conhecimentos, abrindo-se prazo de 01 (um) dia, da data de publicação, para pedido de reconsideração da decisão conforme previsto pelo Edital que regulamenta o processo de escolha (Eleição direta) e posse dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar I e II do Município de Taubaté de 28 de agosto de 2012, Artigo 11º. Do Registro das Candidaturas.

| Nominata dos candidatos deferidos aptos a prestarem prova de conhecimentos | |
|---|---|
| Nº de inscrição | Nome |
| 23 | [illegible] de Souza Antunes |
| 24 | Fátima Aparecida Monteiro dos Santos [illegible] |
| 25 | Jessica Cintra de Melo |
| 26 | Samuel [illegible] Dutra |
| 27 | [illegible] Lourenço [illegible] |
| 28 | Regina Célia [illegible] de Castro N. de Melo |
| 29 | Tiago Martins de Castro |
| 30 | Ana Lucia da Silva Martins |
| 31 | Regina [illegible] |
| 32 | Maria Elisabete de Prado |
| 34 | Silvio Carlos da Silva [illegible] |
| 35 | [illegible] Vieira [illegible] da Rosa |
| 36 | Anderson de Oliveira Santos |
| 37 | [illegible] Fernandes |
| 38 | [illegible] Rodrigues Lopes da Silva |
| 39 | Fernanda [illegible] Leite Oliveira |
| 41 | [illegible] de Jesus |
| 42 | Jaqueline [illegible] Braga Correa |

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão acompanhar pelo Diário de Taubaté e o Edital que rege este processo publicado na data de 28 de setembro do corrente ano, data da orientação e a convocação para realização das provas.

| Nominata dos candidatos indeferidos para próxima fase | |
|---|---|
| *Documentos apresentados em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do dia 26 de agosto de 2015* | |
| 33 | [illegible] Mendes Louzada |
| 40 | Adilson [illegible] da Silva |

No caso de indeferimento, o interessado pode interpor recurso na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia, a partir da data de publicação desta resolução

Taubaté, 08 de setembro de 2015

[illegible] Feliciano de Oliveira Campos
Presidente do C.M.D.C.A

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

Convenentes: Município de Taubaté e Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Região Taubaté. PROCESSO 20.047/2012. ASSINATURA 04.09.2015. OBJETO. Prorrogação de convênio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**PREGÃO Nº. 219/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 319/15, que cuida do registro de preços para eventual prestação de serviço de sonorização, para atender aos eventos de caráter esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 22.09.15 às 09h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621-6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT, aos 09.09.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 320/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 320/15, que cuida de aquisição de materiais de higiene, com encerramento dia 22.09.15 às 09h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621-6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT, aos 09.09.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 321/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 321/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 22.09.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621-6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT, aos 09.09.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 322/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 322/15, que cuida de aquisição de [illegible], conforme desenho de padronização, com encerramento dia 23.09.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621-6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT, aos 09.09.2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
*DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL*
Notificação Preliminar e de Auto de Infração e Intimação

Os contribuintes abaixo relacionados ficam cientes, pela presente publicação, que estão sendo "notificados" acerca de dívida tributária referente ao Imposto Sobre Serviço (ISS) e de Auto de Infração e Intimação, conforme informações abaixo. Importante frisar que os mesmos não foram encontrados em seus domicílios tributários. Portanto, lavram-se os presentes termos Fiscais, na forma do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990. Favor observar os prazos previstos no art. 302, III, c/c art. 256, caput, ambos da Lei Complementar n. 2/1990.

1) Maria Aparecida de Jesus – CPF n. [illegible] – ISS de abr/2011 a mai/2015 – R$ 748,80 – Processo n. 2[illegible]/2015 – Notificação Preliminar n. 3/11/2015.

2) Geraldo Conceição de Neve – CPF n. [illegible] – ISS de [illegible] a nov/2015 – R$ 280,00 – Processo n. 28.540/2015 – Notificação Preliminar n. 4/11/2015;

3) Ana Lúcia Oliveira [illegible] – CPF n. 332.271.508-[illegible] – ISS dos exercícios de 2010 a 2015 – R$ 65,00 – Processo n. [illegible]/2015 – Notificação Preliminar n. 1/11/2015; Auto de Infração e Intimação n. 1/11/2015 – R$ 187,[illegible] – Processo n. [illegible]/2015,

4) Renato Braga Neto – CPF n. 380.103.[illegible] – ISS de [illegible]/2014 a mai/2015 – R$ 55,[illegible] – Processo n. 50.[illegible]/2015 – Notificação Preliminar n. 6/11/2015

**Comunicado**

**Tomada de Preços nº 80/15 – Recuperação viária, contenção de talude e recuperação de cabeceira e reforço de ponte na campo da Independência e R. Simeão Dolezel – Jd. Santa Catarina.**

Comunicamos que a Tomada de Preços nº 08/15 que cuida da Recuperação viária, contenção de talude e recuperação de cabeceira e reforço de ponte no campo da Independência e R. Simeão Dolezel – Jd. Santa Catarina teve sua Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma alterados devido à correções necessárias realizadas pela unidade requisitante. O novo edital, agora renumerado como 08-A/15, juntamente com a nova planilha e cronograma estarão disponibilizados aos interessados através do site www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura.

O recebimento dos envelopes "Documentação e Proposta" ocorrerá até às 14h30min do dia 24/09/15

Comunicamos ainda que o Memorial Descritivo e os Projetos permanecem inalterados

C.P.L., aos 09 de setembro de 2015

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito

**PROCESSO Nº 54.725/15 – CARTA CONVITE nº 83/2015**
**CLASSIFICAÇÃO**

[illegible] de projeto, aquisição conjunta à concessionária de energia e remoção do posto primário simplificado de instalação elétrica existente. [illegible] de 300Kva, localizado em lote do estabelecimento da sede [illegible] de Saúde. Classifica a proposta da firma a seguir:

[illegible] INSTALAÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA – com o valor de R$ 38.921,90 ([illegible] e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

C.P.L., aos 08 de setembro de 2015

[illegible]
P/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA PROCESSO: 22.21/15 ASSINATURA: [illegible]/15 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos em geral VALOR: R$ 2.271,50 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 10

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: [illegible] LTDA PROCESSO: 22.[illegible]/15 ASSINATURA: [illegible]/15 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos em geral VALOR: R$ 7.703,[illegible] VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 10

# CONTRATO nº 051/2015

## CONCORRÊNCIA nº 004/2015
## Edital nº 017/2015
## Processo administrativo municipal nº 028/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM, doravante denominada simplesmente "Contratante" e de outro lado, a empresa: GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ nº 11.657.578/0001-31, Inscrição Estadual nº 695.078.815.111 com sede à Av. dos Diamantes, nº 1740, Bairro Residencial Eldorado, Cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Picoloto, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.921.257-5 SSP/SP e CPF/MF 178.403.158-52, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na presença das testemunhas, resolvem firmar, nesta data, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam: O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do contrato ou instrumento equivalente, independente de transcrição, conforme o disposto no inciso XI, do art. 55, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

1.2 As especificações do objeto constam no Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e Projeto Executivo, anexo deste Edital.

1.3 Os materiais e equipamentos a serem fornecidos serão os previstos no projeto executivo ou similar que atendam às especificações técnicas, condicionada sua aceitação à manifestação por escrito da Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência do instrumento contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, sendo, portanto, estabelecida a data de 10/09/2016.

2.2 - O prazo máximo para execução da obra objeto deste Edital é o indicado no cronograma-físico financeiro – Anexo VIII, contado a partir do dia seguinte ao de emissão da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O valor do presente Contrato é de R$ 1.454.994,07 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

3.1.1 – Os pagamentos serão realizados conforme as especificações da cláusula 16.6 do edital em epígrafe.

3.1.2 O valor estabelecido nesta Cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimo ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme parágrafo 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 21.06.93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO
CEP 12830-000
SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
327

**CLÁUSULA QUARTA - ORIGEM DOS RECURSOS**

4.1 O recurso para a execução do objeto deste Edital é oriundo do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de São José Barreiro, objetivando a implantação e o desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil, Processo nº 3754/2012, na seguinte dotação orçamentária:

| ÓRGÃO | UNID | ELEMENTO |
|---|---|---|
| 14 | 14.02 | 4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.200 |

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 A obra ora contratada será executada no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados em dias corridos, a partir do dia seguinte ao de emissão da Ordem de Serviço.

5.2 Os prazos parciais são mostrados no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES**

6.1 - O atraso injustificado na execução das obras sujeitará a contratada à multa de mora prevista no item 18.4.

6.2 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal da São José do Barreiro rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

6.3 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou da Garantia de Execução do Contrato, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.4 - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, sujeita-se a Contratada às seguintes penalidades previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a critério da Administração:

I - multa de 2% (dois por cento) do valor da etapa da obra, quando do primeiro atraso em quaisquer das etapas da obra, previstas no cronograma físico-financeiro, valor que será descontado dos pagamentos das etapas eventualmente devidas;

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor da etapa da obra, quando do segundo atraso em quaisquer das etapas da obra, previstas no cronograma físico-financeiro, valor que será descontado dos pagamentos das etapas eventualmente devidas;

III – multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, quando do terceiro atraso em quaisquer das etapas da obra, previstas no cronograma físico-financeiro, cumulado a pena de rescisão contratual.

IV - multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato e rescisão contratual, pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como embasamento os motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, podendo ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, conforme previsão do artigo 79 da mesma lei;

V - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

VI - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até, que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.5 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.
6.6 - As multas previstas poderão ser aplicadas cumulativamente às penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.7 - O material utilizado e a prestação de serviços necessários à execução da obra que não estejam rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste edital, no projeto apresentado e na proposta, caracterizam a inexecução da obrigação assumida, sujeitando o infrator, caso não corrija a irregularidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis, às penalidades arroladas no subitem 18.4, IV, deste instrumento convocatório.

6.8 - Sempre que não houver prejuízos concretos para a Prefeitura, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo da Administração.

6.9 - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.10 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal da São José do Barreiro.

6.11 - Nos termos do disposto no § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que descumprirem o disposto nos art. 42 e 43 da referida lei, poderão sofrer as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 - Para garantia das obrigações contratuais a CONTRATADA apresentou, conforme previsto no Edital, sob forma de documento de seguro-garantia com a empresa Porto Seguro, apólice nº 0775.40.2.642-9, a importância de R$ 72.749,70 (Setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor global do presente instrumento.

7.2 - Se, por qualquer razão, for necessária a prorrogação do prazo de validade da Garantia de Execução do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovados pelo CONTRATANTE.

7.3 - A Garantia de Execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
8.1.1 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
8.1.2 - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências, sujeitando-se a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, à multa estipulada na Cláusula Sexta.

8.1.3 - Respeitar todas as leis e as normas de execução de obras em vias e logradouros públicos do Município onde serão realizadas as obras, sujeitando-se a CONTRATADA, no caso de não atendimento dessas normas, à multa estipulada na Cláusula Sexta.
8.1.4 - Manter no local das obras o "LIVRO DE ORDEM", que deverá ficar à disposição da Fiscalização para anotação de todas as ocorrências da obra;
8.1.4.1 - Geram presunção de pleno e cabal conhecimento, por parte da CONTRATADA, de todos os termos de qualquer registro que venha a ser feito na "Caderneta de Ocorrências";
8.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela Fiscalização nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados.
8.1.6 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;
8.1.7 - Comunicar à Fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da Ordem de Início dos Serviços, o preposto que, uma vez aceito pelo CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato;
8.1.7.1 - O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência do CONTRATANTE;
8.1.8 - Executar eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas, quando previamente aprovados pelo CONTRATANTE;
8.1.9 - Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos e materiais até o recebimento provisório das obras.

## CLÁUSULA NONA - FORÇA MAIOR

9.1 - Entende-se por motivo de Força Maior: greve, "lock-out" ou outras perturbações industriais, atos de inimigo público, guerras, bloqueios, insurreições, levantes, epidemias, avalanches, terremotos, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência.

9.2 - O termo "Força Maior" também deve incluir qualquer atraso causado por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão do CONTRATANTE que venha ocasionar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável para com a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de Força Maior.

9.3 - O termo "Força Maior" não inclui greves na própria firma CONTRATADA.

9.4 - Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivos de Força Maior, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de Força Maior ao CONTRATANTE. Enquanto perdurarem os motivos de Força Maior, cessarão seus deveres e responsabilidades relativos à execução das obras.

9.5 - O termo especificado pelo Contrato para execução das obras poderá ser estendido pelo período que seja necessário para compensar o tempo de interrupção causado pelo motivo de Força Maior.

9.5.1 - Qualquer dúvida com respeito a esta extensão de prazo será devidamente acertada por concordância mútua, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, visando encontrar a melhor solução para ambas as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP 280

9.6 - O comunicado sobre Força Maior será julgado ao recebimento deste, referente à aceitação do fato como Força Maior ou não, mas o CONTRATANTE poderá contestar em fase ulterior a veracidade da ocorrência real.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA**

10.1 - Todas as etapas executadas pela contratada serão fiscalizadas por prepostos credenciados Prefeitura Municipal da São José do Barreiro e pela FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Cláusula Segunda, II, "h" do Convênio), obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso aos locais de serviço e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função, elencado-se abaixo os responsáveis técnicos da obra:
Contratante: Arqº Patrick L. de Oliveira, CAU A84464-0.
Contratado: Engº Alessandro Picoloto, CREA nº 506.113.9628.
10.2 - O recebimento provisório das obras será promovido pelo CONTRATANTE, por prepostos credenciados Prefeitura Municipal da São José do Barreiro, a qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da CONTRATADA, informando a conclusão da obra.
10.3 - O recebimento definitivo das obras será feito após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da aceitação provisória, pelo mesmos prepostos credenciados pela Prefeitura Municipal da São José do Barreiro ou por outra pessoa especialmente designada para este fim. Durante esse período, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções indicadas no subitem 18.4 do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

11.1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Bananal/SP.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP
José Milton Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Empresa: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Representante Legal: Alessandro Picoloto
CPF/MF 178.403.158-52

TESTEMUNHAS:

Andreia Diniz
42 587 778-5

Antonio Aug Junior
26891797-8

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
**CONTRATADO:** GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
**CONTRATO Nº:** 051/2015
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

| | |
|---|---|
| **NOME** | **JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM** |
| **CARGO** | Prefeito Municipal |
| **RG Nº** | 10.214.828 |
| **ENDEREÇO(*)** | Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP |
| **TELEFONE** | (12) 3117-9200 |
| **E-MAIL** | prefeitura@saojosedobarreiro.sp.gov.br |

## RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

| | |
|---|---|
| **NOME** | Roseli de Oliveira |
| **CARGO** | Assessor de Gabinete 1 |
| **ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR** | Rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, São José do Barreiro - SP |
| **TELEFONE E FAX** | (12) 3117-9200 |
| **E-MAIL** | gabinete@saojosedobarreiro.sp.gov.br |

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2015.

Roseli de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO BARREIRO CEP 12830-000 SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP
307

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
**CONTRATADO:** GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
**CONTRATO Nº:** 051/2015
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

**ADVOGADO(S): Gabriela Marcelo Francisco Braga, OAB/SP 219.825**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP
José Milton Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Empresa: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
Representante Legal: Alessandro Picoloto
CPF/MF 178.403.158-52

## ANEXO 1 (RESOLUÇÂO 07/2014 – TCE)

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOSÉ DO BARREIRO
CNPJ Nº: 45.200.623/0001-46
CONTRATADA: GIGA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.657.578/0001-31
CONTRATO Nº 051/2015
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015
VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias. (10/09/2016).
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFDRME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
VALOR (R$): R$ 1.454.994,07 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos).
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOSÉ DO BARREIRO
JOSÉ MILTON MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal
gabinete@saojosedobarreiro.sp.gov.br

CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro – 08/10/2015". São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2015. Tania Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROC. Nº 100.213/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO NOS PROPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. Considerando a determinação do Tribunal de contas do estado de São Paulo, tornamos público a suspensão "sine die" da presente licitação, para posterior reabertura. São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2015. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos

## SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA:

Processo Administrativo nº 115/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e solução de gestão de processos judiciais, integrada ao sistema do Tribunal de Justiça de São Paulo e disponibilização de licenças de uso para usuários individuais, hospedagem, manutenção e suporte técnica.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 13 de outubro de 2015.

Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal

## SÃO JOAQUIM DA BARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Adinan Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa PRODIAG PROD. EQUIP. LAB. MED. HOSP. LTDA. - EPP, pelo valor total de R$ 29.892,85 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 13 de outubro de 2015.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

PROC. ADM. Nº 0867/2015

Tipo de Licitação: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARMES 24 HORAS, INFORMATICA E TELEFONIA, PARA MANTER OS SISTEMAS CFTV E ALARME EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM PRÉDIOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 13 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 29/10/2015, às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30 ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2015.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 1441/2015. Setor de Obras e Viação

Assunto: Concorrência Pública nº 002/2015.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Com base no parecer do Setor de Obras e Viação, manifestado às fl. 1791 do presente processo e assinado pela arq. Madon Melo Costa, a argumentação contra a proposta da empresa Saydicom Empreendimento e Assessoria Ltda. - Me carece de fundamento e é improcedente.

Assim sendo, a firma não descumpriu as exigências do edital e ofereceu o menor valor global, apresentando planilha compatível com a do certame licitatório.

Dessa forma, a Comissão Municipal de Licitação julga vencedora da licitação a empresa " SAYDICOM EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME"; por oferecer o menor valor global de acordo com o edital.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Setor de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra , 09 de outubro de 2015

Roberto de Figueiredo Badoco

Roberta Aliprandino Pássera

José Delfino Stamillo

GABINETE DO PREFEITO

Acato parecer do Setor de Obras/Viação e Comissão Municipal de Licitação.

Ao Setor de Licitação para demais providências.

13/10/2015.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

## SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - Nº 07/2015 A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, torna pública que se encontra aberta a licitação pública, modalidade Pregão Presencial, por item, que tem como objeto o PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS MANIPULADAS COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESA ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, cuja sessão de RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, bem como a SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, terá início no dia 27 DE OUTUBRO DE 2015, as 09 00 HORAS, na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, sito na Rua Major João Soares, nº 1.236, Centro, São José da Bela Vista, SP. Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Major João Soares, nº 1.236, Centro, São José da Bela Vista, SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09 00 às 11 00 horas e das 13 00 às 16 00 horas a partir do dia 15 de outubro de 2015.

São José da Bela Vista, 14 de outubro de 2015. Celia Maria Ferreira dos Santos Prefeita Municipal

## SÃO JOSÉ DO BARREIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Extrato de Contratos e Aditivos – Agosto e Setembro/2015. Contrato nº: 42/2015. Data: 06/08/2015 - Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: R NHONCANSE JUNIOR – ME. Valor: R$ 258.833,65. Vigência: 02/04/2016. Contrato nº: 43/2015. Data: 10/08/2015 - Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 180.000,00. Vigência: 09/12/2015. Contrato nº: 44/2015. Data: 10/08/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Contratado: ERNANI MAIA NÓBREGA. Valor: R$ 6.880,00. Vigência: 10/08/2016. Contrato nº: 45/2015. Data: 10/08/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Contratado: ALEXANDRE CHICARINO BIONDI. Valor: R$ 600,00. Vigência: 10/08/2016. Contrato nº: 46/2015. Data: 19/08/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. Contratado: TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R$ 34.208,00. Vigência: 19/08/2016. Contrato nº: 47/2015. Data: 19/08/2015 - Objeto: O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA RUA COMENDADOR LUIZ FERREIRA, Nº 10, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Contratado: REGINA MACHADO DE ALMEIDA MAIA. Valor: R$ 5.000,00. Vigência: 31/12/2015. Contrato nº: 48/2015. Data: 19/08/2015 - Objeto: O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA RUA JOAQUIM FERREIRA SERAFIM, Nº 06, VILA NOVA, SÃO JOSE DO BARREIRO – SP, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA. Contratado: NILCEA DA SILVA COSTA. Valor: R$ 1.100,00. Vigência: 31/12/2015. Contrato nº: 49/2015. Data: 02/09/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA A FESTA DE 07 DE SETEMBRO, INCLUINDO ESTRUTURA E BANDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R$ 6.600,00. Vigência: 30/03/2016. Contrato nº: 50/2015. Data: 02/09/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA A FESTA DO BAIRRO DO MÁXIMO, NOS DIAS 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, INCLUINDO ESTRUTURA E BANDA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R$ 7.800,00. Vigência: 30/03/2016. Contrato nº: 51/2015. Data: 16/09/2015 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: GIGA CONSTRUTORA LTDA – ME. Valor: R$ 1.454.994,07. Vigência: 10/09/2016. Contrato nº: 52/2015. Data: 21/09/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E OVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP. Valor: R$ 39.938,94. Vigência: 31/01/2016. 4º Aditivo – Convênio nº 004/2013. Data: 01/08/15. Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 03 É O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PROFISSIONAIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES DAS SEGUINTES APLICAÇÕES: SISTEMA CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, CADASTRO TRIBUTÁRIO E FISCAL, GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÃO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO. Contratado: SERVBETA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. Valor: 71.822,16. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. 1º Aditivo – Contrato nº 38/15. Data: 06/08/15. Objeto: EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA. - EPP. Aditivo de alteração de outras cláusulas. 1º Aditivo – Contrato nº 35/14. Data: 10/08/15. Objeto: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO TURISMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: TIE-SANGUE PROMOÇÃO, PRODUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 04/12/2015. 1º Aditivo – Contrato nº 40/14. Data: 27/08/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (PRAD), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: VP ECOLOGIA EMPRESARIAL LTDA Vigência: 12/02/2016. 1º Aditivo – Contrato nº 23/15. Data: 27/08/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: HIDROSERV LTDA. Valor: 32.918,00. 2º Aditivo – Contrato nº 008/2013. Data: 27/08/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ALÉM DE, SE NECESSÁRIO E DE FORMA SUPLEMENTAR, AUXILIAR NO PATROCÍNIO DAS AÇÕES DE INTERESSE DA CONTRATANTE, NAS QUAIS ELA FIGURE NOS POLOS ATIVO OU PASSIVO, INCLUSIVE COM PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS RELACIONADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ AINDA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A SER CONTRATADA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA JURÍDICA E LEGISLATIVA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO, PARECERES, ESTUDOS OU MANIFESTAÇÕES, ESCRITA OU VERBAL, POR QUALQUER FORMA DE COMUNICAÇÃO, E EM ESPECIAL ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS E FUNCIONAIS, ELABORADOS A PEDIDO DA CONTRATANTE, BEM COMO COMPARECER POR NO MÍNIMO 8 (OITO) SEMANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 'IN LOCO', SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: MAXIMILIANO RUBEZ DE CASTRO Valor: R$ 24.000,00. Vigência: 27/08/2016.

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 349/2015 - Processo nº 13701/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bolsa drenável para estoma intestinal para assistência da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada online com início dia 03/09/2015, sendo adjudicados o pregão à vencedora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA item 1. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras": Carlos Rodrigo L. Ramos - Pregoeiro

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Aparecida Pacha - Secretária Municipal de Saúde

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 331/2015 – Processo n.º 13.877/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada online dia 01/10/2015, sendo adjudicado os itens às vencedoras: C. R. M. MULTIELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - item(ns) 9, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 55, 56, 53, 64 / GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - item(ns) 1, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 / INDÚSTRIA DE MOVEIS V.V. LTDA. ME - item(ns) 18, 35 / LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP - item 48 / PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA. - item(ns) 49, 58 / R.D. VELANI ELÉTRICA ME - item(ns) 5, 12, 20, 25, 46, 47, 61, 66, 76, 79 e RIO PRETO SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME - item(ns) 2, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 62, 63, 65, 77, 78, 80, 81. Os itens 03; 41; 42; 44; 45; 59 e 82 foram fracassados. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Adriana Tápparo - Pregoeira

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Telma A. Marques Vieira – Secretária Municipal de Educação.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 378/2015 – Processo n.º 13.812/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada online dia 22/09/2015, sendo adjudicado os itens às vencedoras: COMERCIAL VIDANOVA DE UTILIDADES LTDA. ME - item(ns) 2, 12, 34, 38, 47, 45, 65, 66, 85, 86, 100, RENATO MARANA - item(ns) 36, 49, 50, 63, 64, 67, 68, 70; RENDFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS - EIRELI - ME - item(ns) 5, 6, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 29, 30, 33, 39, 40, 41, 73, 74, 75, 77, 78, 82, 90, 91, 92; START MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. ME - item(ns) 1, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 69, 72, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101 e UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA ME - item(ns) 3 e 4. Os itens 23; 53; 54; 61; 71 e 88 foram fracassados. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Adriana Tápparo - Pregoeira

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Telma A. Marques Vieira – Secretária Municipal de Educação.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 380/2015 – Processo n.º 13.846/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar que serão destinados as diversas secretarias e órgãos da administração direta do município. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada online dia 24/09/2015, sendo adjudicado o item à vencedora: DUFFET MAZZI LTDA - EPP – item 01. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras"– Sandra C D. Neves Saeki - Pregoeira

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Luis Roberto Thiesi – Secretário Municipal de Administração.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 398/2015 – Processo n.º 13.911/2015

Objeto: Aquisição de livros destinados a biblioteca que fará parte do CEU(Centro de Artes e esportes Unificados) no bairro Nova Esperança. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão pública realizada online dia 30/09/2015, sendo adjudicado os itens às vencedoras: FIRENZE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E PAPEIS LTDA ME itens 2, 3, 4, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60 e 80; PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA itens 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 27, 33, 38, 42, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras"– Mariann C Pedroso Fernandes - pregoeira

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Francisco S. Ruel Junior – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 405/2015 – Processo n.º 13.928/2015

Objeto: Aquisição de livros destinados a biblioteca que fará parte do CEU (Centro de Artes e esportes Unificados) no bairro Nova Esperança. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão pública realizada online dia 02/10/2015, sendo adjudicada os itens às vencedoras: ESPAÇO LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME itens 2,3,4,5,19,33,35,36,45,46,52,55,57,61 e 71; FIRENZE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E PAPEIS LTDA ME itens 1,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,17,20, 21,23,24,25,27,28,29,30,32,34,37,38,39,41,42,43,44,47,48,49, 50,51,53,54,56,58,59,60,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,75,76,77,78,79 e 80; PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA itens 16,18,22,26,31 e 40. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Lúcia Helena Antonio - pregoeira

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Francisco S. Ruel Junior – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 411/2015 – Processo n.º 14.880/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis que serão utilizados em todas as secretarias da administração direta do município. Secretaria Municipal de Administração. Sessão pública realizada online dia 28/09/2015, sendo adjudicado o item à vencedora: IN CASA DA EMBALAGEM LTDA – ME – item 01. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras"– Sandra C D. Neves Saeki - Pregoeira

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Luis Roberto Thiesi – Secretário Municipal de Administração.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 429/2015 - Processo n.º 14193/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário de aço para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada online com início dia 01/10/2015, sendo adjudicados os itens às vencedoras: FUNARI & FUNARI INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP itens 2,4 e 5, METALURGICA PRISMA LTDA. ME item 3 e URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP item 1. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Carlos Rodrigo L. Ramos - Pregoeiro

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Prof.ª Drª. Telma Antônia Marques Vieira - Secretária Municipal de Educação.

AVISO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

HOMOLOGO este procedimento por não vislumbrar nenhuma irregularidade e ADJUDICO o seu objeto à favor da empresa vencedora: Casella Engenharia e Comércio Ltda. Telma Antônia Marques Vieira – Secretária Municipal de Educação.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA

CONTRATADA: EMBRAMAC – EMP. BRAS. DE MAT. CIR., IND., COM., IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/15-ATA REG. PREÇOS Nº 0085/15-PROC. 17/2015- EMPENHO Nº 17255/15

Notifico derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada a entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos itens mencionados no Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS - Andrea Renata Munhoil.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

PREGÃO ELET. Nº198/2015- ATA REG. PREÇOS Nº0369/15-PROC. 12296/2015-EMPENHO Nº 17523/2015

Notifico derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada a entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos itens 2, 3 e 4 no Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS - Andrea Renata Munhoil.

COMUNICADO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM PROJETOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONSISTENTE NO PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ESPECIES ARBOREAS NATIVAS, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – TCRA 27.828/2012, NA MARGEM DIREITA DO CÓRREGO DOS MACACOS, ENTRE A AVENIDA MARGINAL ALFREDO FOLCHINI E A RUA BENVINDO MARIANO MENDES, NO BAIRRO ESTÂNCIA JOQUEI CLUBE – SEC. MUN. OBRAS - Informamos que foram disponibilizados esclarecimentos relativos a este procedimento licitatório no site http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action e fica, desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais e documento original encartado nos autos, à disposição dos interessados.

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 469/2014 Ata de Registro de Preços nº 592/2014

NOTIFICADO: Monte Cabral Distribuidora de Combustíveis Ltda

ASSUNTO: Inadimplemento contratual grave

Tendo em vista que não obstante as reiteradas cobranças realizadas com notificação formal, publicadas nos Diários Oficiais, além das cobranças informais, com promessas de entrega, que não foram cumpridas até a presente data de produto (gasolina comum), na forma pactuada no edital licitatório e no contrato. Considerando que essa inércia na entrega poderá prejudicar o atendimento as demandas desta Administração, principalmente as atinentes a prestação de serviços de socorro emergencial da Secretaria Municipal da Saúde. Fica derradeiramente essa empresa NOTIFICADA a regularizar a entrega no prazo de 24 horas, registrando que foi escoado o prazo "in albis" em relação à notificação do dia 08/10/2015, frisando que o não atendimento desta última notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas naquela notificação do dia 08/10/2015, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além da rescisão unilateral do contrato.

EXTRATO

3. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRONICO N. 309/2013

CONTRATO: PRE/0144/13

CONTRATADA: LIGIA DOS SANTOS E FARIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME

Nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por 12 meses o contrato supramencionado. S.M.C.S. Deodoro José Moreira

EXTRATO

EXTRATO DA SESSÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 422/2015 - Processo 14030/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de armários para atendimento de 05 Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão pública realizada on line dia 14/10/2015, o pregão eletrônico restou FRACASSADO, uma vez que o valor final alcançado ficou acima da estimativa do edital. Carlos R. L. Ramos - Pregoeiro.

ERRATA

EXTRATO

1. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N. 0068/2010

CONTRATO: INL/0053/2014

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por 12 meses o contrato supramencionado. S.M.C.S Deodoro J. MOREIRA.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 469/2015, processo 14538/2015, objetivando o registro de preços para aquisição de água mineral para atender à Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/10/2015, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 471/2015, processo 14542/2015, objetivando o registro de preços para aquisição de lancetas e tiras para reposição da Atenção básica no controle da diabetes. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/10/2015, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL**
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 1190

Extrato de Contratos e Aditivos – Agosto e Setembro/2015

Contrato nº 43/2015 Data 06/08/2015 - Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado R NHONCANSE JUNIOR - ME. Valor R$ 258.053,00 Vigência 03/04/2013

Contrato nº 43/2015 Data 10/08/2015 - Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado ELETROVAL SERVIÇOS LTDA. Valor R$ 180.000,00 Vigência 08/12/2015

Contrato nº 44/2015 Data 10/08/2015 - Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Contratado ERIANA MAIA NOBREGA Valor R$ 0.000,00 Vigência 10/08/2016

Contrato nº 45/2015 Data 10/08/2015 - Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Contratado ALEXANDRE CHICARINO BIONDI Valor R$ 800,00. Vigência 10/08/2016

Contrato nº 46/2015 Data 19/08/2015 - Objeto AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO POPULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. Contratado TOYAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA Valor R$ 34.300,00 Vigência 19/08/2016

Contrato nº 47/2015 Data 18/08/2015 - Objeto O LOCADOR ALUGA A LOCATARIA O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA RUA COMENDADOR LUIZ FERREIRA, Nº 10, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Contratado REGINA MACHADO DE ALMEIDA MAIA Valor R$ 5.000,00 Vigência 31/12/2015

Contrato nº 48/2015 Data 19/08/2015 - Objeto O LOCADOR ALUGA À LOCATÁRIA O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO, SITUADO NA RUA JOAQUIM FERREIRA SERAFIM, Nº 08, VILA NOVA, SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE FAMILIA DE BAIXA RENDA Contratado NILCEA DA SILVA COSTA Valor: R$ 1.100,00. Vigência: 31/12/2015.

Contrato nº 49/2015 Data 02/09/2015 - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA A FESTA DE 07 DE SETEMBRO, INCLUINDO ESTRUTURA E BANDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R$ 8.600,00 Vigência 30/03/2016.

Contrato nº 50/2015 Data 02/09/2015 - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA A FESTA DO BAIRRO DO MÁXIMO, NOS DIAS 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2015, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, INCLUINDO ESTRUTURA E BANDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME. Valor R$ 7.800,00. Vigência: 30/03/2016

Contrato nº 51/2015 Data 19/08/2015 - Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado OIOR CONSTRUTORA LTDA – ME Valor: R$ 1.454.994,07. Vigência: 10/09/2016.

Contrato nº 52/2012 Data 21/09/2015 - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E OVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: CASA DE CARNE ITAJUBÁ LTDA - EPP Valor: R$ 39.938,94 Vigência: 31/01/2016.

4º Aditivo – Convite nº 004/2012. Data 01/06/15 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 03 É O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PROFISSIONAIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES DAS SEGUINTES APLICAÇÕES: SISTEMA CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, CADASTRO TRIBUTÁRIO E FISCAL, GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÃO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO. Contratado: SERVBETA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INFORMATICA LTDA. Valor: 71.622,18. Vigência: 31/05/2015 a 01/06/2010

1º Aditivo – Contrato nº 38/15. Data: 06/06/15 Objeto: EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado: ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA EPP. Aditivo de alteração de outras cláusulas.

1º Aditivo - Contrato nº 39/11 Data: 10/08/15. Objeto: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO TURISMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.. Contratado: TIE-SANGUE PROMOÇÃO, PRODUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 04/12/2015.

1º Aditivo – Contrato nº 40/14. Data 27/08/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (PRAD), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Contratado VP ECOLOGIA EMPRESARIAL LTDA. Vigência: 13/02/2016.

1º Aditivo – Contrato nº 23/15. Data: 27/08/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado HIDROSERV LTDA. Valor: 32.817,00.

7º Aditivo – Contrato nº 040/2013. Data: 27/08/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, ALÉM DE, SE NECESSÁRIO E DE FORMA SUPLEMENTAR, AUXILIAR NO PATROCÍNIO DAS AÇÕES DE INTERESSE DA CONTRATANTE NAS QUAIS ELA FIGURE NOS POLOS ATIVO OU PASSIVO, INCLUSIVE COM PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS RELACIONADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ AINDA A PESSOA FISICA OU JURÍDICA A SER CONTRATADA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA JURÍDICA E LEGISLATIVA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO, PARECERES, ESTUDOS OU MANIFESTAÇÕES, ESCRITA OU VERBAL, POR QUALQUER FORMA DE COMUNICAÇÃO, E EM ESPECIAL ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS E FUNCIONAIS, ELABORADOS A PEDIDO DA CONTRATANTE, BEM COMO COMPARECER POR NO MÍNIMO 8 (OITO) SEMANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO "IN LOCO", SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: MAXIMILIANO RUBEZ DE CASTRO. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 27/08/2016.

*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA*
*Travessa Humaitá, 67 - Centro Paraibuna(SP)Tel./Fax: 0(xx) 12 39740110*
*E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br*

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA

Servidor: **BENEDITO PINTO DA ROCHA**- PIS/PASEP nº 12272020544, com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Aposentaria por Idade. Ato Concessório Portaria nº 10.014, de 01 de agosto de 2015

Servidora: **APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**- PIS/PASEP nº 10312496903, com fundamento no artigo art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Aposentaria por Idade. Ato Concessório Portaria nº 10.215, de 01 de agosto de 2015

Servidora: **IVONE MENDES DE CARVALHO** - PIS/PASEP nº 12622953250, com fundamento no artigo 47, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 0061/15 e EC 70/12. Aposentaria por Invalidez. Ato Concessório Portaria nº 10.936, de 18 de agosto de 2015

Servidora: **EURIDES MARIA NEVES DOS SANTOS** - PIS/PASEP nº 12140364041 com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Aposentaria por Idade. Ato Concessório Portaria nº 10.938, de 14 de agosto de 2015

Servidor: **EPAMINONDAS RODRIGUES** - PIS/PASEP nº 10291484368, com fundamento no artigo 47, §6º da Lei Complementar Municipal nº 0061/15 e EC 70/12, Aposentaria por Invalidez. Ato Concessório Portaria nº 10.937, de 14 de agosto de 2015

Servidora: **ROSANE CABAN**- PIS/PASEP nº 10732954409, reversão de aposentadoria por invalidez. Ato Concessório Portaria nº 10.879, de 29 de agosto de 2015

Servidora: **MARIA DE FATIMA DO PRADO CARVALHO** - PIS/PASEP nº 10717212235 com fundamento no artigo 50 DA Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Aposentaria por Idade. Ato Concessório Portaria nº 10.071, de 01 de setembro de 2015

Servidora: **MANOEL EUGÊNIO DA SILVA SOBRINHO** - PIS/PASEP nº 12146029023, com fundamento no artigo 47, §6º da Lei Complementar Municipal nº 0061/15 e EC 70/12. Aposentaria por Invalidez. Ato Concessório Portaria nº 10.272, de 01 de setembro de 2015

Servidora: **SYRLENE CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL BARBOSA** - PIS/PASEP nº 12186626902, com fundamento no artigo 29, § 1º e art. M de Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Aposentaria por Idade e Tempo de Contribuição - Professor. Ato Concessório Portaria nº 10.016, de 02 de setembro de 2015

PENSÕES CONCEDIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA

**MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVARENGA** pensionista do servidor BRAZ CABRAL DE ALVARENGA PIS/PASEP nº 10413353568 com fundamento no artigo 32, inc. I, art. 63, c/c art. 64, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Pensão Mensal Vitalícia. Ato Concessório Portaria nº 10.890, de 20 de junho de 2015

**THEREZA DA CONCEIÇÃO MARIANO** pensionista do servidor LINDOLPHO MARIANO PIS/PASEP nº 10208692205 com fundamento no artigo 32, inc. I, art. 63, c/c art. 64, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Pensão Mensal Vitalícia. Ato Concessório Portaria nº 10.953, de 20 de agosto de 2015

**MARIA APARECIDA LOPES** pensionista do servidor SEBASTIÃO CUNHA LOPES PIS/PASEP nº 12098100792 com fundamento no artigo 32, inc. I, art. 63, c/c art. 64, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 0061/15. Pensão Mensal Vitalícia. Ato Concessório Portaria nº 10.961, de 22 de agosto de 2015

*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA*
*Travessa Humaitá, 67 - Centro Paraibuna(SP)Tel./Fax: 0(xx) 12 39740110*
*E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MODALIDADE: Licitação modalidade CONVITE nº 01/2015
CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paraibuna-IPMP
CONTRATADO: ALINE FERLIN SACCOMANI DOS REIS
OBJETO: Perícias médicas e validação de atestados do IPMP
VALOR: R$ 2.980,80 (dois mil, novecentos e oitenta reais) mensais
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 24 de agosto de 2015

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Artigo 167 da Constituição Federal

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Setembro
Página: 1

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 | RECEITAS | | | 1.603.326,00 |
| 4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 1.590.420,17 |
| 4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTARIA | | 94.768,12 | |
| 4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS | | 85.031,70 | |
| 4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA | 54.488,11 | | |
| 4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 | Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana | 11.833,15 | | |
| 4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 | IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER | 18.084,43 | | |
| 4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 | IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho | 18.084,43 | | |
| 4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 | Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir | 26.570,53 | | |
| 4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 | IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | 30.553,68 | | |
| 4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 | Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza | 27.340,14 | | |
| 4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 | Iss/Icms/Simples Nacional - Lei 123/06 | 3.213,54 | | |
| 4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 | TAXAS | | 9.736,33 | |
| 4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 | TAXA P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 8.794,04 | | |
| 4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 | Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indust/Prest Serv | 8.794,04 | | |
| 4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 941,39 | | |
| 4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 | Outras Taxas de Prestação de Serviços | 941,39 | | |
| 4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | 11.800,67 | |
| 4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | | 11.800,67 | |
| 4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 11.890,67 | | |
| 4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VIN | 10.873,87 | | |
| 4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 | Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB | 883,22 | | |
| 4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 | REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - | 870,17 | | |
| 4.1.3.2.5.01.02.81.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. SAUDE 15% TESOU | 2,77 | | |
| 4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 | Rec Rem Dep Banc. Rec. Vinc - SAÚDE ESTADO | 37,04 | | |
| 4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SAÚDE UNIÃO | 839,36 | | |
| 4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 | REM. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ME | 4.873,71 | | |
| 4.1.3.2.5.01.06.01.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ENSINO 25% - | 4,28 | | |
| 4.1.3.2.5.01.06.02.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ENSINO - EST. | 1.645,08 | | |
| 4.1.3.2.5.01.06.03.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ENSINO UNIÃO | 3.810,35 | | |
| 4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 | Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - CIDE | 8,00 | | |
| 4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 | REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - | 2.561,43 | | |
| 4.1.3.2.5.01.14.00.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FSS ESTADO | 2.134,73 | | |
| 4.1.3.2.5.01.15.00.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS UNIÃO | 426,70 | | |
| 4.1.3.2.5.51.00.00.00.00 | RECEITA REMUN. DEP. BANC. OUTROS RECURSOS | 2.068,24 | | |
| 4.1.3.2.5.01.00.02.00.00 | Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - ESTADO | 1.581,31 | | |
| 4.1.3.2.5.01.99.03.00.00 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - UNIÃO | 566,94 | | |
| 4.1.3.2.2.00.00.00.00.00 | REMUN. DEP. BANC. DE RECURSO NÃO VINCULA | 1.010,80 | | |
| 4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 | Remuneração de Outros Dep de Recursos Não Vinc | 1.010,80 | | |
| 4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.727.510,76 | |
| 4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | | 1.456.114,03 | |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 550.607,06 | | |
| 4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 421.671,67 | | |
| 4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 330.504,10 | | |
| 4.1.7.2.1.01.04.00.00.00 | Cota Parte Fundo de Participação Município - 1% Ju | 76.433,08 | | |
| 4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 | Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural | 3.634,39 | | |
| 4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 | TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANC. P/EXPLORAÇÃ | 88.311,17 | | |
| 4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 | Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo | 40.700,77 | | |
| 4.1.7.2.1.22.50.00.00.00 | Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial - Le | 11,00 | | |
| 4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 6.580,00 | | |
| 4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - FUNI | 23.737,04 | | |
| 4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 15.486,33 | | |
| 4.1.7.2.1.33.11.18.00.00 | Piso de Atenção - PAB Fixo | 15.486,33 | | |
| 4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 | ATENÇÃO MAC, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 2.351,30 | | |
| 4.1.7.2.1.33.12.31.00.00 | Teto Financeiro MAC Ambulatorial e Hospitalar | 2.351,15 | | |
| 4.1.7.2.1.56.13.00.00.00 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3.000,00 | | |
| 4.1.7.2.1.33.12.11.00.00 | Vigilância Sanitária | 2.000,00 | | |
| 4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 1.950,47 | | |
| 4.1.7.2.1.33.14.10.00.00 | Programa Assistência Farmacêutica Básica | 1.950,47 | | |
| 4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS | 1.007,24 | | |
| 4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 | Ioto IGD - Índice Gestão Descentralizada | 1.007,24 | | |
| 4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 44.007,58 | | |
| 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 | Transferências do Salário Educação - QEAE | 27.067,34 | | |
| 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 | Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE | 5.106,00 | | |
| 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 | Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE | 7.858,24 | | |
| 4.1.7.2.1.35.05.00.00.00 | Transf do FNDE referentes ao PNAEP | 1.200,00 | | |
| 4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 | Transf do FNDE referentes ao PNAEM | 1.808,00 | | |
| 4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 | Transf.Finan.de ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96 | 3.021,57 | | |
| 4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 606.034,16 | | |
| 4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS | 697.076,00 | | |
| 4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS | 678.998,77 | | |
| 4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA | 14.102,35 | | |
| 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 4.475,06 | | |
| 4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 | TRANSF. RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS | 858,00 | | |
| 4.1.7.2.2.33.10.00.00.00 | Programa Qualis Mais - Fundo a Fundo | 858,00 | | |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 206.463,75 | | |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB | 206.463,75 | | |
| 4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 271.404,67 | |
| 4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO | 271.404,67 | | |
| 4.1.7.6.2.02.00.00.00.00 | TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃ | 143.678,22 | | |
| 4.1.7.6.2.18.01.00.00.00 | Programa de Transp. de Alunos - Ensino Fundament | 143.678,22 | | |
| 4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 | TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA | 4.454,26 | | |
| 4.1.7.6.2.03.01.00.00.00 | Convênios Proteção Social Básica | 4.454,26 | | |
| 4.1.7.6.2.10.00.00.00.00 | CONVÊNIOS COM A CESP | 123.271,36 | | |
| 4.1.7.6.2.10.02.00.00.00 | Convênios Cesp - Travessia Aquática - Balsa | 122.271,36 | | |
| 4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 8.451,63 | |
| 4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | | 2.557,44 | |
| 4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS | 752,00 | | |
| 4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 | Multas/Juros de Mora s/ o IPTU | 105,33 | | |
| 4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 | Multas/Juros de Mora s/ o ISS | 500,00 | | |
| 4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS | 127,64 | | |
| 4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 137,64 | | |
| 4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 1.005,30 | | |
| 4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 | Multas/Juros de Mora Dív. Atv. s/ IPTU | 1.471,02 | | |
| 4.1.9.1.3.12.00.00.00.00 | Multas/Juros de Mora Dív. Atv. s/ ISS | 158,01 | | |
| 4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 | Multas/Juros de Mora Dív. Atv. Outros Tributos | 276,36 | | |
| 4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA | | 2.373,00 | |
| 4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 2.373,00 | | |
| 4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 | Rec. Dív. Atv. do IPTU | 1.707,02 | | |
| 4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 | Rec. Dív. Atv. do ISS | 240,02 | | |
| 4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | 428,06 | | |
| 4.1.9.3.1.99.01.00.00.00 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ | 428,00 | | |
| 4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | | 1.420,23 | |
| 4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 | Outras Receitas | 1.420,20 | | |
| 4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas | 1.420,20 | | |
| 4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | 70.800,00 |
| 4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 70.800,00 | |
| 4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 70.800,00 | |
| 4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS | 70.800,00 | | |
| 4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 | Transf. de Convênios p/ SUS | 70.800,00 | | |
| 4.2.4.7.2.01.01.00.00.00 | Convênios Programas de Saúde- Qualis [illegible] | 70.800,00 | | |
| 4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DE RECEITAS | | | -224.513,50 |
| 4.9.5.0.0.00.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DO FUNDEB | | -224.513,50 | |
| 4.9.5.1.0.00.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS CORRENTES | | -224.513,50 | |
| 4.9.5.1.1.00.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - UNIÃO | -84.914,66 | | |
| 4.9.5.1.1.01.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DO FUNDEB - UNIÃO - TRANSFERÊNC | -84.314,76 | | |
| 4.9.5.1.1.01.02.00.00.00 | Deduções do Fundeb - Cota Parte FPM | -83.507,41 | | |
| 4.9.5.1.1.01.05.00.00.00 | Deduções do Fundeb - Cota Parte do ITR | -726,67 | | |
| 4.9.5.1.1.36.00.00.00.00 | Dedução do Fundeb - Cota Parte ICMS Deson | -604,30 | | |
| 4.9.5.1.2.00.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - ESTADO | -139.591,97 | | |
| 4.9.5.1.2.01.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DO FUNDEB - ESTADO - TRANSFERÊN | -139.591,97 | | |
| 4.9.5.1.2.01.01.00.00.00 | Dedução do Fundeb - Cota Parte ICMS | -135.799,77 | | |
| 4.9.5.1.2.01.02.00.00.00 | Dedução do Fundeb - Cota Parte IPVA | -2.820,36 | | |
| 4.9.5.1.2.01.04.00.00.00 | Dedução do Fundeb - Cota Parte IPI | -874,70 | | |
| | | | Total | [illegible] |

NATIVIDADE DA SERRA - [illegible]/2015

| | |
|---|---|
| [illegible] CARLOS DE CAMPOS SILVA | [illegible] |
| PREFEITO MUNICIPAL | CONTADOR [illegible] |

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Primeiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Convênio do Programa de Ação Educacional Estado/ Município/ Educação Infantil", entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SEE e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE e o Município de São José do Barreiro, objetivando a prorrogação da vigência do Ajuste.

Processo nº 3754/2012-SE

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada por seu Titular, Senhor José Renato Nalini, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 57.367, de 26 de Setembro de 2.011, alterado pelo Decreto nº 58.117, de 11 de Junho de 2.012, denominada SECRETARIA, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, neste ato representada pelo Senhor Antonio Henrique Filho, respondendo pela expediente da FDE, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.1D2, de 23 de junho de 1987, alterado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007, doravante denominada FDE, e o Município de São José do Barreiro, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito, José Milton de Magalhães Serafim, devidamente autorizada por Lei, têm entre si justo e acertado celebrar o presente termo de aditamento, que está sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, objetivando a prorrogação do Ajuste, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Da Vigência e Prorrogação

O prazo de vigência do convênio assinado em 26/06/2014, fica prorrogado por 08 meses, de 26/06/2016 até 25/02/2017, para fim único e exclusivo de concluir a obra, objeto desta Avença.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADD DA EDUCAÇÃD
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 26/06/2014, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 05 de Julho de 2016

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário de Estado da Educação

ANTONIO HENRIQUE FILHO
Respondendo pelo expediente da FDE

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal de São José do Barreiro

Testemunhas:
1.
R.G.: 51014102
CIC:
2.
R.G.: Fernando Hajnal
RG: 3.778.189-3
CIC: CPF: 070.194.328-91